CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA – A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO: 08-0031/2006

MATÉRIA LEGISLATIVA: RDP 08-0031/2006 DE 22/02/2006

PROMOVENTE: VEREADOR DONATO

EMENTA:

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO PARA LOCAIS DE REUNIÃO COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 100 (CEM) PESSOAS DESTINADOS A ATIVIDADES COMERCIAIS, DE ENTRETENIMENTO E LAZER

OBSERVAÇÕES: VOLUME 140

ARQUIVADO EM 23/10/2007

SUPERVISÃO DE SGP 33

LILIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 15:53:52
00000005801-71

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO PARA LOCAIS DE REUNIÃO COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 100 (CEM) PESSOAS DESTINADOS A ATIVIDADES COMERCIAIS, DE ENTRETENIMENTO E LAZER (PROCESSO Nº 0031/2006)

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE PROCESSO

ÀS FOLHAS 20.968 FICA INAUGURADO

O VOLUME 140 DO PROC. Nº 31/2006

CPI-LICENCIAMENTO

19/12/2006

Mauricio Pontes Aguiar - RF 101.893
Secretário

Folha nº 20966 do
Proc nº 31/2006

Segundo o Subprefeito da Mooca presente, Sr. Eduardo Odloak, atualmente a área consta no plano diretor como área industrial, e está "congelada", permitindo um baixo aproveitamento para construção habitacional. Declarou, ainda, que na revisão do plano diretor em estudos, a Subprefeitura da Mooca *pretende reclassificar a área para ser uma* ZEPAM (*Zona de* Proteção Ambiental), mesmo pleito formulado pelos representantes da associação comercial presentes, o que se concretizado permitiria a transformação futura da área em um parque público, anseio da comunidade.

Após a exposição dos representantes da Esso sobre as questões envolvendo a área e esclarecimentos aos questionamentos dos membros da CPI, foi realizada vistoria na área, seguindo trilha previamente preparada. Foram então verificadas soluções de remediação em andamento e concluídas, bem como do perfil do terreno.

Após a vistoria foi dada por encerrada a diligência.

Relatório elaborado por:

José Ignácio Sequeira de Almeida

Assessor Técnico da CPI POLU

Antonio Donizeti da Costa

Assessor Parlamentar do Vereador Francisco Chagas

1 SILVA, José Afonso da. Comentário Contextual à Constituição. Malheiros Editores: São Paulo, 2005. (p 835)

1 MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo. Malheiros Editores, 13ª edição, 2005. p. 519.

1 BRILHANTE OM. Gestão e avaliação da poluição, impacto e risco na saúde ambiental. In: Brilhante OM, Caldas LQ (eds.). *Gestão e avaliação de risco em Saúde Ambiental. Rio de Ja*neiro: Editora FIOCRUZ; 1999. p. 19-73.

1 MILARÉ, Édis. Direito do ambiente: doutrina, jurisprudência, glossário. 4.ed., rev., ampl. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

SGP.16 – COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE APURA OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO PARA *LOCAIS DE REUNIÃO COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 100* (CEM) PESSOAS, DESTINADOS A ATIVIDADES COMERCIAIS, DE ENTRETENIMENTO E LAZER (PROCESSO Nº 0031/2006).

SECRETARIA

Fernando José Alfonso Aruta

Cláudio Quintino

Maurício Pontes Aguiar

Acelina Acelismar de Oliveira

Liliane Jun Ogura

Sumário

1. Integrantes
2. Do objeto
3. Poderes
4. Legislação
5. Requerimentos e Ofícios
5.1. Eventos Temporários
5.2. Locais de Reunião
6. Oitivas
7. Do evento objeto da CPI
7.1. Tarde de Autógrafos RBD
7.2. Organograma Pão de Açúcar – oitivas
8. Dos demais eventos investigados
8.1. Relatório de vistoria eventos "Oásis" e "Santana"
8.1.1. "Oásis" (15/03/06)
8.1.2. "Santana" (17/03/06)
8.2. Relatório evento Jack Johnson – Arena Skol (07/04/06)
8.3. Relatório evento Manga Rosa no Tom Brasil (01/04/06)
8.4. Relatório evento Vegas – 1 Ano (02/06/06)
8.5. Relatório show Camafacul - 2006
8.6. Relatório Tom Brasil
8.7. Rebeldes em São Paulo – Estádio do Morumbi (07/10/2006)
8.8. Relatório Cirque du Soleil
8.8.1. Da Vistoria
8.8.2. Do Relatório
8.9. Relatório Skol Beats - 2006
8.10. Relatório RBK Tops – Hotel Unique
8.11. Relatório Feirão da GM – Shoppings Eldorado e Center Norte
8.12. Relatório Boate Lótus
9. Análise dos documentos enviados e estatísticas
9.1. Análise de documentos
9.2. Estatísticas
9.2.1. Empreendimentos e eventos
9.2.2. Relação entre os locais de reunião (bingo, restaurante, casa de show, casa noturna e assemelhados) e os eventos (shows, festas etc.)
9.2.3. Incidência de eventos e locais de reunião por Subprefeitura
9.2.4. Eventos e locais de reunião quanto ao licenciamento (AA Alvará de Autorização – ALR Alvará de Local de Reunião)
9.2.5. *Situação dos eventos e locais de reunião com relação ao* licenciamento
9.2.6. Comparativo com relação aos locais onde se realizaram os eventos
10. Conclusão
10.1. RBD - Extra
10.2. COVISA
10.3. CONTRU / SEHAB
10.4. CET
10.5. CECOM
10.6. Subprefeituras
10.7. Produtores Culturais
10.8. Cirque du Soleil
10.9. Eventos Públicos
10.10. Das Empresas de Segurança
10.11. Contrapartida Social
11. Considerações Finais

1. Integrantes

Vereadores:

Donato – PT, Presidente

Adilson Amadeu – PTB, Relator

Antonio Carlos Rodrigues – PL

Lenice Lemos – sem partido (vaga cedida pelo PFL)

Juscelino Gadelha - PSDB

João Antonio - PT

Adolfo Quintas - PSDB

Goulart - PMDB

Agnaldo Timóteo – PP

2. *Do Objeto*

Considerando o requerimento de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito aprovado e apresentado pelo Vereador Donato - RDS 0031/2006

Considerando que esta CPI foi motivada pelo trágico acontecimento ocorrido no dia 04 de fevereiro de 2006, em Show realizado pela Banda mexicana "RBD" no estacionamento do Shopping Fiesta, na Zona Sul, onde 03 (três) pessoas morreram e mais de uma centena saíram feridas após tumulto ocorrido durante o evento, a presente CPI fundamentada no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, constituída por 09 (nove) membros e com duração de 120 (cento e vinte) dias, objetivará a apurar imediatamente a responsabilidade pelos fatos ocorridos no dia 04 de fevereiro a fim de analisar a forma de tramitação e concessão de alvarás de funcionamento expedidos pela prefeitura para locais de reunião com lotação superior a 100 (cem) pessoas, destinados a atividades comerciais, de entretenimento e lazer e por fim, analisar toda a legislação vigente acerca do licenciamento destes locais e, se necessário, apresentar alterações na legislação pertinente.

3. Poderes

As Comissões Parlamentares de Inquérito tem seus limites estabelecidos *na Constituição da República de 1988, insitos aos* artigos 49, inciso X, e 58 parágrafo 3º.

No ordenamento Paulistano como já mencionado no objeto desta CPI regem-se pelos disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Orgânica do Município e pelos artigos 89 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Desse modo, são estes os poderes desta Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito do Legislativo Paulistano:

°°Art. 32 – Às Comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

(...).

II – fiscalizar, inclusive efetuando diligencias, vistorias e levantamentos "in loco", os atos da administração direta e indireta, nos termos da legislação pertinente, em especial para averiguar a regularidade, eficiência e a eficácia dos seus órgãos no cumprimento dos objetivos constitucionais, recorrendo ao auxilio do Tribunal de Contas quando necessário;

IV – convocar os Secretários Municipais e os responsáveis pela administração direta e indireta;

IX – solicitar informações ou depoimentos de autoridades e cidadãos;

XII – requisitar, dos responsáveis, a exibição de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários;

Art. 33 – As comissões Parlamentares de Inquérito terão poderes de investigação *próprios das autoridades judiciais, alem* de outros previstos no Regimento Interno, em matéria de interesse do Município (...)

Parágrafo 1º - As Comissões Parlamentares de Inquérito, no interesse da investigação, além as atribuições previstas nos *incisos II, IV, e XII do parágrafo 2º do artigo 32 e daquelas pre*vistas no Regimento Interno, poderão:

I – tomar depoimento de autoridade municipal, intimar testemunhas e inquiri-las sob compromisso, nos termos desta lei;

II – Proceder às verificações contábeis em livros, papéis e documentos de órgãos da administração direta, indireta e fundacional.

A propósito dos poderes de investigação próprios de CPI instaurada no âmbito do Poder Legislativo, decidiu o Supremo Tribunal Federal: "às Câmaras legislativas pertencem poderes investigatórios, bem como os meios instrumentais destinados a torná-los efetivos. Por uma questão de funcionalidade elas os exercem por intermédio de comissões parlamentares de inquérito, que fazem as suas vezes. Mesmo quando as comissões parlamentares de inquérito não eram sequer mencionadas na Constituição, estavam elas armadas de poderes congressuais, porque sempre se entendeu que o poder de investigar era inerente ao poder de legislar e de fiscalizar, e sem ele o Poder Legislativo estaria defectivo para o exercício de suas atribuições. O poder investigatório é auxiliar necessário do poder de legislar; "conditio sine qua non" de seu exercício regular.

Podem ser objeto de investigação todos os assuntos que estejam na competência legislativa ou fiscalizatória do Congresso. Se os poderes da comissão parlamentar de inquérito *são dimensionados pelos poderes da entidade matriz*, os poderes desta delimitam os de sua matriz. De outro lado, o poder da comissão parlamentar de inquérito é coextensivo ao da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional...O poder de investigar não é um fim em si mesmo, mas *um poder instrumental ou ancilar relacionado com as suas atri*buições do Poder Legislativo" (HC-71039/RJ, Relator Ministro Paulo Brossard, julgamento em 07/04/1994).

Alicerçada no modelo federal, a Lei Orgânica do Município de São Paulo, em seu artigo 14, inciso XV, estabelece ser competência privativa da Câmara Municipal: "fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, acompanhamento sua gestão e avaliando seu resultado operacional, com o auxílio do Tribunal de Contas do Municipal, sempre que solicitado".

Portanto, o Poder Legislativo, para cumprir uma de suas funções institucionais, isto é, a fiscalizadora, esta dotado do poder investigar os atos da Administração que, porventura possam causar prejuízo ao Município, enfim, á população local. E um dos caminhos para cumprir essa função é criação de Comissão Parlamentar de Inquérito.

No Estado Democrático de Direito vige o principio da Legalidade, ou seja, da reserva legal, segundo o qual a administração está adstrita ao que determina a Lei. É o que nos ensinam Marino Pazaglini Filho, Márcio Fernando Elias Rosa e Waldo Fazzio Junior:

Todo o agir administrativo dos três poderes esta jungindo a lei, sendo vedado a Administração Publica extrapolar os limites por ela prefixados. Qualquer atuação estatal desconforme ou *incompatível com o suporte legal, ou que extravase o espectro* circunscrito pela Lei, está sujeita ao desfazimento. A lei é, a um só tempo, seu suporte o seu limite" (in Improbidade Administrativa, pág. 15, Ed. Atlas, 4º edição).

Verifica-se, pois, que o administrador da coisa publica deve zelar pela observância dos princípios consignados na Carta Magna para a Administração Publica: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Em caso de descumprimento poderá incorrer em ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto na Lei nº 8.429/92, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função a administrativa publica direta, indireta ou fundacional.

Registra-se ainda que, segundo o parágrafo 4º do artigo 37 da Constituição Federal, "os atos da improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função publica, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível".

Cumpre frisar, por oportuno, que a missão de uma Comissão Parlamentar de Inquérito não se limita apenas à fiscalização, vai além, e transcende a própria fiscalização para sugerir, indicar rumos, abrir caminhos para aprimorar processos e corrigir falhas.

4. Legislação

Lei nº 11.228/92 – CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

Dispõe sobre as regras gerais e específicas a serem obedecidas no projeto, licenciamento, execução, manutenção e utilização de obras e *edificações, dentro dos limites dos imóveis; revoga* a Lei nº 8.266, de 20 de junho de 1975, com as alterações adotadas por leis posteriores, e dá outras providências.

Decreto 32.329/92 seção 3.F

Regulamenta a Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992 - Código *de Obras e Edificações, e dá outras providências.*

Portaria nº 395/03

A realização de eventos geradores de publico em locais de reunião/parques/praças/ruas/pátios de estacionamentos/clubes de campo/áreas para pratica de atividades fisicas/esportivas e similares, dependera de alvará de autorização.

Decreto 44.418/04

Dispõe sobre a transferência de parte das competências da secretaria da habitação e desenvolvimento urbano - SEHAB para as Suprefeituras.

Decreto 41.532/01

Dispõe sobre emissão termo consulta funcionamento,auto de licença funcionamento e do alvará funcionamento, de que tratam Lei 10205 04/12/86 e ato 11546/7/36,combinado c/ Decreto 15636 18/01/79, c/ alterações introduzidas p/ Decreto 24636 24/09/87, e da outras providencias.

Decreto 41.534/01

*Dispõe sobre a fiscalização em geral, estabelece os procedi*mentos de fiscalização da instalação e do funcionamento de atividades e dá outras providencias.

Lei 13.885/04

Estabelece normas complementares ao plano diretor estratégico, *institui os planos regionais estratégicos das Subprefei*turas, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o uso e ocupação do solo do Município de São Paulo.(pl 139/04, aprovado na forma de substitutivo do legislativo) - suplemento.

Decreto 45.817/05

Dispõe sobre classificação dos usos residenciais e nao residenciais.

Decreto 15.636/79

Institui o cadastro de locais de reunião - CADLORE, bem como regulamenta o licenciamento desses locais mediante a expedição de alvará de funcionamento, e da outras providencias.

Decreto 24.636/87

Altera e complementa dispositivos do decreto 15.636/79, revoga o decreto 15.861/79, e da outras providencias.

Decreto 23.458/87

Confere nova redação ao artigo 27 do Dec..10.878/74.

Decreto 40.334/01

Regulamenta a Lei n. 11786, de 26 de maio de 1995, que torna obrigatória em todos os cinemas, cineclubes, cinematecas, teatros, casas espetáculos, estádios futebol, ginásios esportes e demais estabelecimentos congêneres a manutenção de toda a lotação c/ lugares numerados, e da outras providencias.

Lei 11.345/93

Dispõe sobre a adequação das edificações a pessoa portadora de deficiência, e da outras providencias.

Lei 13.763/04

Estabelece normas para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos, também conhecido como *"valet service", no âmbito do Município de São Paulo, e da* outras providencias. (pl 394/03)

Decreto 44.956/04

Regulamento a Lei n. 13763, de 19 de janeiro de 2004, que estabelece normas para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos, também conhecidos como "valet services", no âmbito do Município de São Paulo.

Lei 14.072/05

Autoriza a Companhia De Engenharia De Trafego - CET a cobrar pelos custos operacionais de serviços prestados em eventos, relativos a operação do sistema viário.

Decreto 46.942/06

Regulamenta aplicação da lei n. 14.072, de 18 de outubro de 2005, que autoriza a Companhia De Engenharia De Tráfego-CET a cobrar pelos custos operacionais de serviços prestados em eventos, relativos a operação do sistema viário.

Portaria 058/06 SMT/GAB

Estabelece critérios para fixação de preços dos serviços relativos ao sistema viário prestados pela cet, nos termos do Dec. 46.942/06.

Decreto 34.571/94

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação das condições mínimas de segurança ao publico presente em locais de reunião, e da outras providencias.

Decreto 41.361/01

Dispõe sobre nova redação ao decreto n. 7851, de 17 de dezembro de 1968, e da outras providencias. (processo 2001-0.139.583-0)

Lei 10.205/86

*Dispõe sobre nova redação ao decreto n. 7851, de 17 de de*zembro de 1968, e da outras providencias. (processo 2001-0.139.583-0)

5. Requerimentos e ofícios

Foi deliberado pelos membros da CPI em reunião ocorrida no dia 20 de março de 2006, que esta teria como linha de trabalho, a divisão em dois eixos, sendo eles, Eventos Temporários realizados em estacionamentos, praças, estádios etc, e Locais de Reunião como casas de espetáculos, haja vista, gerarem desde impactos negativos no trânsito, agindo como pólos geradores de trafego, bem como a existência de deficiência no aspecto de segurança.

5.1. Eventos Temporários

Inicialmente foi aprovado na própria reunião de instalação, para que fosse oficiada a Policia Civil do Estado de São Paulo no intuito de remeter cópias na integra do inquérito policial que investiga as causas do acidente ocorrido em 04 de fevereiro de 2006 no estacionamento do Shopping Fiesta, que apriori é a razão de existir desta CPI, não obstante, foi ainda oficiada da mesma maneira o Ministério Publico do Estado de São Paulo, para que remeta cópias das investigações do referido acidente.

5.2. Locais de Reunião.

Foi aprovado para requisitar os documentos dos principais Lo*cais de Reunião da Cidade com intuito de verificar as possíveis* irregularidades que existam nessas casas.

Dentre os demais ofícios e requerimentos que se fizeram necessários durante os trabalhos desta CPI destacamos a seguir:

Oficio CPI-LIC nº 001/2006

Solicitação de documentação _ para SP-AS

Resposta Oficio 013/2006-SP-AS/GABINETE, em 16/03/2006

Oficio CPI-LIC nº 002/2006

Inquérito Policial _ para Polícia Militar

Resposta Oficio nº 696/2006 da Polícia Civil

Resposta, enviada a documentação.

Oficio CPI-LIC nº 003/2006

Informações Show RBD _ para Ministério Público

Resposta Oficio nº 083/06-CIPP Ministério Publico, em 03/04/2006

Oficio CPI-LIC nº 004/2006

Solicitação de documentação _ para SP-ST

Resposta Oficio nº 283/SP-ST/GAB/06, em 15/03/2006

Oficio CPI-LIC nº 005/2006

Solicitação de documentação _ para SPTuris

Resposta Oficio DVP/023/2006 SPTuris, em 14/03/2006

Oficio complementar DVP/026/2006 SPTuris, em 22/03/2006

Oficio CPI-LIC nº 006/2006

Solicitação de documentação / Show Banda: Oasis _ para CIE Brasil

Resposta em 27/03/2006

Oficio CPI-LIC nº 007/2006

Solicitação de documentação _ para diretor CONTRU

Oficio CPI-LIC nº 008/2006

Convocação _ para Subprefeito Capela do Socorro

Oficio CPI-LIC nº 009/2006

Convocação _ para Clube D-Edge

Oficio CPI-LIC nº 010/2006

Solicitação de documentação _ para Secretaria de Subprefeituras / SGUOS

Oficio CPI-LIC nº 011/2006

Relação de todos os Eventos licenciados em 2005 _ para CONTRU

Resposta Oficio nº 149/SEHAB-G/2006

Oficio CPI-LIC nº 012/2006

Solicitação de documentação do Show do Santana e da Bienal do Livro _ para Anhembi Turismo

Resposta Oficio DVP/030/06

Oficio CPI-LIC nº 013/2006

Solicitação de documentação do Cobalt Rouge _ para Teatro Alfa

Resposta em 12/04/2006

Oficio CPI-LIC nº 014/2006

Solicitação de documentação sobre Show das Bandas Oasis e Edson e Hudson _ para Credicard Hall

Resposta EM 12/04/2006

Resposta complementar em 18/04/2006

Oficio CPI-LIC nº 015/2006

Solicitação de documentação do Show da Daniela Mercury _ para Citybank-Hall

Oficio CPI-LIC nº 016/2006

Solicitação de documentação das Bandas Roupa Nova e Paulo Ricardo _ para Tom Brasil

Oficio CPI-LIC nº 017/2006

Solicitação de documentação _ para Shopping Frei Caneca

Oficio CPI-LIC nº 018/2006

Solicitação de documentação _ para Teatro Cultura Artística

Oficio CPI-LIC nº 019/2006

Solicitação de documentação _ para Teatro Gazeta

Resposta em 18/04/2006

Oficio CPI-LIC nº 020/2006

Solicitação de documentação sobre Hotel Unique / evento RBK TOPS _ para SEHAB

Resposta Ofício nº 98/SEHAB-G/2006

Oficio CPI-LIC nº 021/2006

Solicitação de documentação sobre Hotel Unique / evento RBK TOPS _ para Secretaria Subprefeituras

Oficio CPI-LIC nº 022/2006

Solicitação de documentação sobre Hotel Unique / evento RBK TOPS _ para Prefeitura Municipal de São Paulo

Oficio CPI-LIC nº 023/2006

Solicitação de documentação sobre Hotel Unique / evento RBK TOPS _ para SP-PI

Oficio CPI-LIC nº 024/2006

Convocação _ para dir. comercial Grupo Pão de Açúcar - Extra

Respondido como solicitação de adiamento dos depoimentos.

Respondido novamente, justificativa de ausência

Oficio CPI-LIC nº 025/2006

Convocação _ para Secretaria de subprefeituras / SGUOS

Oficio CPI-LIC nº 026/2006

Convocação _ SEHAB – Secretário Orlando Almeida

Oficio CPI-LIC nº 027/2006

Convocação _ para dir. CONTRU

Oficio CPI-LIC nº 028/2006

Convocação _ para dir. CONTRU-2

Oficio CPI-LIC nº 029/2006

Convocação _ para Subprefeito de Pinheiros, Sr. Fábio Lepique

Oficio CPI-LIC nº 030/2006

Convocação _ para Coordenador SP-PI, Sr. José de Angelis

Oficio CPI-LIC nº 031/2006

Convocação _ para Supervisor SP-PI, Sr. Fernando Salles

Oficio CPI-LIC nº 032/2006

Convocação _ para Agente Vistora SP-PI, Sra. Maria Aparecida Soares

Oficio CPI-LIC nº 033/2006

Solicitação de documentação sobre Hotel Unique / evento RBK TOPS _ para diretor operacional do Hotel Unique

Resposta em 18/04/2006

Oficio CPI-LIC nº 034/2006

Convocação _ para representante da Empresa Work All

Oficio CPI-LIC nº 035/2006

Convocação _ para representante do Clube D-Edge

Oficio CPI-LIC nº 036/2006

Convocação _ para diretor comercial do Grupo Pão de Açúcar – Extra

Oficio CPI-LIC nº 037/2006

Convocação sobre evento RBK-TOPS _ para diretor operacional do Hotel Unique

Oficio CPI-LIC nº 038/2006

Reintera a convocação _ para representante da Empresa Work All

Oficio CPI-LIC nº 039/2006

Solicitação de borderôs _ para Rendas Mobiliárias – RM

Resposta, encaminha documentos.

Oficio CPI-LIC nº 040/2006

Convocação _ para representante da Casa Noturna Manga Rosa

Oficio CPI-LIC nº 041/2006

Convocação para representante da Casa de Espetáculos Tom Brasil

Oficio CPI-LIC nº 042/2006

Convocação _ para representante do Shopping Fiesta, sobre evento: tarde de autógrafos da banda RBD

Oficio CPI-LIC nº 043/2006

Convocação _ para coordenadora da COVISA

Respondido Ofício nº 117/2006-SMS COVISA, justificativa de ausência

Oficio CPI-LIC nº 044/2006

Convocação _ para Agente Vistor da Subprefeitura de Pinheiros, Sr. Odair

Oficio CPI-LIC nº 045/2006

Convocação _ para ex-Subprefeito da Capela do Socorro, Sr. José Augusto

Oficio CPI-LIC nº 046/2006

Solicitação de documentação sobre Evento: CARNAFACU _ para SPTuris

Resposta Ofício nº DPR-G/086/2006 SPTuris, em 18/04/2006

Oficio CPI-LIC nº 047/2006

Solicitação de documentação sobre Evento: CARNAFACUL

Oficio CPI-LIC nº 048/2006

Solicitação de documentação _ para SP-PI

Oficio CPI-LIC nº 049/2006

Solicitação de documentação / alvará concedidos _ para SP-PI

Oficio CPI-LIC nº 050/2006

Solicitação de documentação / alvará de funcionamento _ para Boate Absinto Club

Oficio CPI-LIC nº 051/2006

Solicitação de documentação / alvará de funcionamento _ para Boate Brilho da Lua

Oficio CPI-LIC nº 052/2006

Solicitação de documentação / alvará de funcionamento _ para Boate Clube Massivo

Oficio CPI-LIC nº 053/2006

Solicitação de documentação / alvará de funcionamento _ para o Clube Atlético Monte Líbano

Resposta em 18/04/2006

Oficio CPI-LIC nº 054/2006

Solicitação de documentação / alvará Boates Absinto Club, Brilho da Lua, Clube Massivo e Clube Atlético Monte Líbano _ para CONTRU

Oficio CPI-LIC nº 055/2006

Solicitação de informações sobre a lotação da Boate Space _ para CONTRU

Oficio CPI-LIC nº 056/2006

Solicitação de informações sobre licença do Shopping 25 de Março

Respondido, enviada a documentação em 12/04/2006

Oficio CPI-LIC nº 057/2006

Solicitação de informações sobre Ásia 70

Oficio CPI-LIC nº 058/2006

Solicitação de informações sobre taxas cobradas e relatórios _ para CET

Oficio CPI-LIC nº 059/2006

Solicitação de informações sobre documentação Boate Disco

Respondido, pedido de prorrogação de prazo (180 dias) para encaminhar documentação

Oficio CPI-LIC nº 060/2006

Solicitação de informações sobre documentação Boate Lótus

Oficio CPI-LIC nº 061/2006

Solicitação de informações sobre taxas cobradas e relatórios do Evento RBK TOPS _ para CET

Oficio CPI-LIC nº 062/2006

Solicitação de informações sobre Arena Skol/Anhembi _ para SPTuris

Folha nº 20969 do
Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara M... al de São Paulo
Maurício P... les Aguiar
RF 101.093

Respondido Ofício DVP/038/2006 SPTuris
Ofício CPI-LIC nº 063/2006
Solicitação de informações sobre sindicância da SABESP sobre Sr. José de Angelis _ para SABESP
Ofício CPI-LIC nº 064/2006
Convite a comparecer, ao Juiz da Infância e Juventude
Ofício CPI-LIC nº 065/2006
Convite a comparecer, ao Comandante da Polícia Militar, Cel. Almeida
Ofício CPI-LIC nº 066/2006
Convite a comparecer, ao Delegado Seccional Norte, Sr. Darci Sassi
Respondido Ofício nº 100/2006 da Secretaria Estadual de Segurança Pública
Ofício CPI-LIC nº 067/2006
Convite a comparecer, ao Inspetor Chefe da GCM, Insp. Sorrentino
Ofício CPI-LIC nº 068/2006
Convite a comparecer, ao Secretário de Subprefeituras, Sr. Andrea Matarazzo
Ofício CPI-LIC nº 069/2006
Convite a comparecer, ao Subprefeito de Santana, Sr.Luiz Antonio Carvalho Pacheco
Ofício CPI-LIC nº 070/2006
Solicitação de cópias dos documentos firmados com a empresa CBB – Companhia Brasileira de Bebidas para a exploração comercial do espaço denominado Arena-Skol ao Sr. Presidente da São Paulo Turismo S/A
Respondido Ofício nº DVP/036/2006 SPTuris
Ofício CPI-LIC nº 071/2006
Convite a comparecer, ao Digníssimo Presidente da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Ademir da Guia.
Ofício CPI-LIC nº 072/2006
Convite a comparecer, ao VEREADOR PAULO FIORILO, membro da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de São Paulo
Ofício CPI-LIC nº 073/2006
Convite a comparecer, ao VEREADOR JOSÉ FERREIRA ZELÃO, membro da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de São Paulo.
Ofício CPI-LIC nº 074/2006
Convite a comparecer, ao VEREADOR GILBERTO NATALINI, membro da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de São Paulo.
Ofício CPI-LIC nº 075/2006
Convite a comparecer, ao VEREADOR ADOLFO QUINTAS,membro da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de São Paulo.
Ofício CPI-LIC nº 076/2006
Convite a comparecer, ao VEREADORA BISPA LENICE, membro da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de São Paulo.
Ofício CPI-LIC nº 077/2006
Convite a comparecer, ao VEREADORA MARTA COSTA, membro da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de São Paulo.
Ofício CPI-LIC nº 078/2006
Solicitação- SEHAB- de vistoria e relatório de providências adotadas por esse órgão para verificação da segurança e do licenciamento do evento que ocorrerá no Aeroporto de Congonhas (hangar da TAM), em comemoração aos 30 anos da companhia aérea TAM.
Ofício CPI-LIC nº 079/2006
Solicitação ao CONTRU de vistoria e relatório de providências adotadas por esse órgão para verificação da segurança e do licenciamento do evento que ocorrerá no Aeroporto de Congonhas (hangar da TAM), em comemoração aos 30 anos da companhia aérea TAM.
Ofício CPI-LIC nº 080/2006
Solicitação ao CONTRU/2 de vistoria e relatório de providências adotadas por esse órgão para verificação da segurança e do licenciamento do evento que ocorrerá no Aeroporto de Congonhas (hangar da TAM), em comemoração aos 30 anos da companhia aérea TAM.
Ofício CPI-LIC nº 081/2006
Convocação do Sr. Bazinho Ferraz, Diretor da B/Ferraz, para prestar esclarecimentos sobre o evento SKOL-BEATS, realizado no dia 13 de maio corrente, no Arena Skol-Anhembi.
Ofício CPI-LIC nº 082/2006
Convocação do Subprefeito de Santana, Sr. Luiz Antonio Carvalho Pacheco, para prestar esclarecimentos sobre o evento CARNAFACUL.
Ofício CPI-LIC nº 083/2006
Convocação do Subprefeito de Santana, Sr. Luiz Antonio Carvalho Pacheco, para prestar esclarecimentos sobre o evento CARNAFACUL.
Ofício CPI-LIC nº 084/2006
Convocação do Sr. Roberto Tatsuki Yono, Gerente de GET-2, para prestar esclarecimentos.
Ofício CPI-LIC nº 085/2006
Convocação do Sr. Roberto Salvador Scaringella, Presidente da CET, para prestar esclarecimentos.
Respondido Ofício CE. PR nº 382/06 CET, justificativa de ausência.
Ofício CPI-LIC nº 086/2006
Intimação da Sra. Maria Thereza de Souza Lima, Gerente de serviços – Grupo Pão de Açúcar, para prestar esclarecimentos.
Ofício CPI-LIC nº 087/2006
Intimação do Coordenador Comercial do Grupo Pão-De-Açúcar, Sr. José Lúcio De Moura.
Ofício CPI-LIC Nº 088/2006
Intimação da Gerente de loja do Grupo Pão de Açúcar, Sra. Geni Dos Santos Lima
Ofício CPI-LIC Nº 089/2006
Intimação do Assistente Comercial do Grupo Pão-De-Açúcar, Sr. Ricardo Ferreira Neves.
Ofício CPI-LIC N º 090/2006
Intimação do proprietário do shopping Moóca Capital, Sr. Adriano Augusto Fernandes.
Ofício CPI-LIC N º 091/2006
Intimação do médico responsável pelo evento CARNAFACUL, Dr. Arthur Corradini.
Ofício CPI-LIC N º 092/2006
Intimação do responsável legal pelo evento CARNAFACUL, Sr Marcello Borgeth.
Ofício CPI-LIC N º 093/2006
Intimação ao Presidente da Gravadora EMI, Sr. Marcos Maynard.
Respondido via Fax s/n, justificativa de ausência
Ofício CPI-LIC N º 094/2006
Solicitação a Subprefeitura de Pinheiros para enviar relação de todas as autorizações expedidas para eventos em áreas e vias públicas, bem como todos os TPUs para uso de passeio por locais de reunião com mais de 100 (cem) pessoas, emitidos no período de janeiro a dezembro de 2005.
Respondido Ofício nº 319/SP-PI-GAB/06, enviada a documentação.
Ofício CPI-LIC N º 095/2006
Solicitação a Subprefeitura de Pinheiros, para designar um engenheiro e um agente vistor, para que acompanhe a assessoria desta Comissão, para diligência em conjunto com esta CPI, em data, horário e local a ser determinado.
Respondido Ofício nº 320/SP-PI-GAB/06, enviada a documentação.
Ofício CPI-LIC N º 096/2006
Solicitação a Subprefeitura de Pinheiros, para que envie relatório de todos os procedimentos adotados, inclusive se o local está sob proteção de liminar para seu funcionamento, sobre o evento realizado no dia 7 de abril último na casa Boate Space, em substituição ao local original, Hotel Unique, que foi interditado no mesmo dia.
Respondido Ofício nº 321/SP-PI-GAB/06, enviada a documentação.
Ofício CPI-LIC N º 097/2006
Solicitação a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente para encaminhar relação de todos os eventos realizados desde o início desta gestão no Espaço da Fundação Bienal, deferidos ou não, os licenciamentos dos eventos realizados e documentos que regulamentam o espaço público, bem como informar a destinação do numerário arrecadado.
Ofício CPI-LIC N º 098/2006
Convocação ao Diretor de CONTRU, Senhor Vagner Monfardini Pasotti, para diligência ao evento "Feira do Automóvel", promovida pela empresa Matel, realizada aos domingos no Anhembi, em data a ser definida por esta Comissão.
Ofício CPI-LIC N º 099/2006
Convocação ao Subprefeito de Santana/Tucuruvi, Senhor Luis Antonio Carvalho Pacheco, para diligência ao evento "Feira do Automóvel", promovida pela empresa Matel, realizada aos domingos no Anhembi, em data a ser definida por esta Comissão.
Ofício CPI-LIC N º 100/2006
Solicitação a Secretaria das Subprefeituras para que o Sr. Milton Roberto Persoli – Assessor da Secretaria o envio a esta Comissão dos e-mails com as atas de reunião desta Secretaria com os empreendedores dos Eventos Carnafacul e Skol-Beats.
Respondido Ofício nº 345/SMSP-GAB/ASS/06
Ofício CPI-LIC N º 101/2006
Solicitação ao Sr. Sérgio F. Felice, para o envio de cópia de todos os documentos que comprovem a regularidade do empreendimento Manga Rosa Restaurante E Drinks.
Respondido em 22/05/2006
Ofício CPI-LIC N º 102/2006
Solicitação a CET para o envio de relatório com os procedimentos para fornecimento de equipamentos locados (não cobrados).
Respondido CE. PR nº 0405/2006 CET
Ofício CPI-LIC N º 103/2006
Solicitação a SEHAB para o envio de relação dos processos de licenciamento de locais de reunião (deferidos e indeferidos), inclusive os de renovação que estão em andamento.
Ofício CPI-LIC N º 104/2006
Solicitação ao Shopping Fiesta para enviar cópias das licenças de funcionamento de todos as lojas do empreendimento.
Respondido, com documentação
Ofício CPI-LIC N º 105/2006
Solicitação ao Shopping Fiesta para enviar cópia da escala de todos os funcionários que estavam em serviço, com as respectivas funções no dia 4 de fevereiro último.
Ofício CPI-LIC N º 106/2006
Solicitação ao Shopping Fiesta para enviar cópia do jogo de plantas aprovadas e cópia do certificado de conclusão do empreendimento.
Ofício CPI-LIC N º 107/2006
Solicitação ao CONTRU para enviar relatório pormenorizado do evento realizado no Moinho Santo Antonio, no dia 5 de maio.
Respondido, enviada a documentação.
Ofício CPI-LIC N º 108/2006
Solicitação a CET para enviar relatório pormenorizado do evento realizado no Moinho Santo Antonio, no dia 5 de maio do corrente.
Respondido, em 02/06/2006
Ofício CPI-LIC N º 109/2006
Convocação ao Presidente da CET – Sr. Roberto Salvador Scaringella, para prestar esclarecimentos sobre a metodologia de autorização das SAEs (solicitação para autorização de eventos) estabelecidas no Decreto 46.942/06 e outros assuntos.
Ofício CPI-LIC N º 110/2006
Convocação ao Sr. Adriano Augusto Fernandes, representante do Shopping Capital, para prestar esclarecimentos sobre o empreendimento.
Ofício CPI-LIC N º 111/2006
Convocação do Sr. Vagner Monfardini Pasotti, Diretor de Contru-1 e seu corpo técnico para diligência ao empreendimento Shopping Capital, à Avenida Paes de Barros nº 2.761, em data e horário a ser definidos por esta Comissão.
Ofício CPI-LIC N º 112/2006
Convocação do Subprefeito da Mooca, Sr. Eduardo Odloak, e seu corpo técnico para diligência ao empreendimento Shopping Capital, à Avenida Paes de Barros nº 2.761, em data e horário a ser definidos por esta Comissão.
Ofício CPI-LIC N º 113/2006
Intimação ao ex-Subprefeito de Capela do Socorro, Senhor José Augusto da Silva Ramos.
Ofício CPI-LIC N º 114/2006
Convocação do Sr. Luis B. Riquelme, Administrador do Shopping Center Fiesta, para prestar depoimento perante esta Comissão, sobre o tumulto ocorrido por superlotação em show realizado no dia 4 de fevereiro do corrente, no estacionamento do Shopping Fiesta.
Ofício CPI-LIC N º 115/2006
Convocação ao Sr. Vagner Monfardini Pasotti, Diretor do Departamento de Controle do Uso de Imóveis – CONTRU, para prestar esclarecimentos.
Ofício CPI-LIC N º 116/2006
Intimação da Sra. Maria Thereza de Souza Lima, Gernete de Serviços do Grupo Pão de Açúcar, para prestar esclarecimentos.
Ofício CPI-LIC N º 117/2006
Intimação do Sr.José Lúcio de Moura, Coordenador Comercial do Grupo Pão de Açúcar, para prestar esclarecimentos.
Ofício CPI-LIC N º 118/2006
Intimação da Sra. Geni dos Santos Lima, Gerente de Loja do Grupo Pão de Açúcar, para prestar esclarecimentos.
Ofício CPI-LIC N º 119/2006
Intimação do Sr. Ricardo Ferreira Neves, Assitente Comerdial do Grupo Pão de Açúcar.
Ofício CPI-LIC N º 120/2006
Convocação ao Senhor Orlando Almeida Filho, Secretário Municipal de Habitação – SEHAB, para diligência ao evento "Feira do Automóvel", promovida pela empresa Matel, realizada aos domingos no Anhembi, em data a ser definida por esta Comissão.
Ofício CPI-LIC N º 121/2006
Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Orlando Almeida Filho, Secretário Municipal de Habitação – SEHAB para enviar relação dos processos de licenciamento de locais de reunião (deferidos e indeferidos), inclusive os de renovação que estão em andamento.
Respondido, encaminhamento de relação dos processos de licenciamentos – deferidos e indeferidos – elaborado pelo CONTRU.
Ofício CPI-LIC N º 122/2006
Solicitação ao Senhor Alberto Shur, Proprietário do Shopping Center Fiesta para enviar cópias das licenças de funcionamento de todos as lojas do empreendimento. (reintera o Of. 103/060.
Ofício CPI-LIC N º 123/2006
Solicitação ao Senhor Alberto Shur, Proprietário do Shopping Center Fiestapara enviar cópia da escala de todos os funcionários que estavam em serviço, com as respectivas funções no dia 4 de fevereiro último. (reintera of. 105/2006).
Ofício CPI-LIC N º 124/2006
Intimação ao Senhor Alberto Shur, Administrador do Shopping Center Fiestapara prestar depoimento perante esta Comissão, sobre a "Tarde de Autógrafos" em evento ocorrido no dia 4 de fevereiro do corrente, no estacionamento do Shopping Fiesta.
Ofício CPI-LIC N º 125/2006
Convocação do Alberto Suru, Proprietário do Shopping Center Fiesta para prestar esclareciméntos sobre a "tarde de autógrafos" realizada no estacionamento do Shopping Fiesta, em 04 de Fevereiro último.
Ofício CPI-LIC N º 126/2006
Intimação do Sr. José Augusto da Silva Ramos, ex-subprefeito da Capela do Socorro, para prestar esclarecimentos sobre o evento ocorrido no estacionamento do Shopping Fiesta, em 04 de Fevereiro último, (reinteração de intimação)
Ofício CPI-LIC N º 127/2006
Convite ao Sr. Roberto Salvador Scaringella, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego, para prestar esclarecimentos.
Ofício CPI-LIC N º 128/2006
Convocação do Senhor Roberto Tatsuki Yono, Gerente de GET-2, para prestar esclarecimentos.
Ofício CPI-LIC N º 129/2006
Convocação do Sr. Marcos Maynard, Presidente da Gravadora EMI., para prestar esclarecimentos sobre o evento realizado no Shopping Center Fiesta da banda RBD no dia 04 (quatro) de Fevereiro último.
Ofício CPI-LIC N º 130/2006
Convocação do Representante Legal do Sistema Brasileiro de Televisão – SBT, para prestar esclarecimentos referente a tarde de autógrafos da banda RBD realizada no estacionamento do Shopping Center Fiesta no dia 04 (quatro) de Fevereiro último.
Ofício CPI-LIC N º 131/2006
Convocação da Sra. Marisa Lima Carvalho, Coordenadoria de Vigilância Sanitária - COVISA, para prestar esclarecimentos referente ao comércio de gêneros alimentícios nos Eventos.
Ofício CPI-LIC N º 132/2006
Solicitação ao Senhor Alberto Shur, Proprietário do Shopping Center Fiestapara enviar jogo de plantas aprovadas e cópia do certificado de conclusão do empreendimento.
Ofício CPI-LIC N º 133/2006
Solicitação de documentos a SEHAB para enviar relatório pormenorizado do evento realizado no Moinho Santo Antonio.
Ofício CPI-LIC N º 134/2006
Solicitação a CET para o envio de relatório pormenorizado do evento realizado no Moinho Santo Antonio.
Ofício CPI-LIC N º 135/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Mood
Ofício CPI-LIC N º 136/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Carioca Club
Respondido, enviada a documentação.
Ofício CPI-LIC N º 137/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Lucena Bar
Respondido, enviada a documentação.
Ofício CPI-LIC N º 138/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Prime Club
Ofício CPI-LIC N º 139/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Global Warming
Ofício CPI-LIC N º 140/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Via Sampa
Ofício CPI-LIC N º 141/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Ébano
Respondido, enviada a documentação em 12/04/2006.
Ofício CPI-LIC N º 142/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento ReDj.
Ofício CPI-LIC N º 143/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento What (antiga The One)
Ofício CPI-LIC N º 144/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Blood
Ofício CPI-LIC N º 145/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Bubu Lounge Disco
Ofício CPI-LIC N º 146/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Cervejaria Estância Alto da Serra Itaim.
Respondido, enviada a documentação.
Ofício CPI-LIC N º 147/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Green Express
Ofício CPI-LIC N º 148/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Terra Brasil
Respondido, enviada a documentação
Ofício CPI-LIC N º 149/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Vila Über
Respondido, enviada a documentação – Montana Promoções de eventos e Partic. Ltda.
Ofício CPI-LIC N º 150/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Porto Alcobaça
Ofício CPI-LIC N º 151/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Blue Space
Respondido, enviada a documentação.
Ofício CPI-LIC N º 152/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Level Club
Ofício CPI-LIC N º 153/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Storm
Ofício CPI-LIC N º 154/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Arena Skol – Anhembi
Respondido, Ofício nº DVP/042/2006 SPTuris.
Ofício CPI-LIC N º 155/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Maria Mariah
Ofício CPI-LIC N º 156/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Over Night
Ofício CPI-LIC N º 157/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Tenda Olímpia
Ofício CPI-LIC N º 158/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Citibank Hall (Antigo CIE Music Hall)
Respondido, enviada a documentação.
Ofício CPI-LIC N º 159/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Basfond
Ofício CPI-LIC N º 160/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Cabral.
Resposta, encaminha documentos.
Ofício CPI-LIC N º 161/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Lust Club
Ofício CPI-LIC N º 162/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento The Week
Respondido, enviada a documentação.
Ofício CPI-LIC N º 163/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Clube Vegas
Ofício CPI-LIC N º 164/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Credicard Hall
Ofício CPI-LIC N º 165/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Clube Z
Ofício CPI-LIC N º 166/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento A Lôca
Ofício CPI-LIC N º 167/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Auditório do Ibirapuera
Respondido, enviada a documentação em 12/04/2006
Ofício CPI-LIC N º 168/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Bar Brahma
Ofício CPI-LIC N º 169/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Bar Metropolis
Ofício CPI-LIC N º 170/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Beverly Hills
Ofício CPI-LIC N º 171/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Blen Blen Brasil
Ofício CPI-LIC N º 172/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Broadway
Ofício CPI-LIC N º 173/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Casa das Caldeiras
Respondido, enviada a documentação em 12/04/2006
Ofício CPI-LIC N º 174/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Charles Edward
Ofício CPI-LIC N º 175/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Ibiza / Space
Ofício CPI-LIC N º 176/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento "Lov.e"
Respondido, solicitação de prorrogação de prazo
Respondido, enviada a documentação em 20/06/2006
Ofício CPI-LIC N º 177/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Luxor Continental Container
Ofício CPI-LIC N º 178/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Manga Rosa
Ofício CPI-LIC N º 179/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Olympia
Ofício CPI-LIC N º 180/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Remelexo
Ofício CPI-LIC N º 181/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Teatro Alpha Real
Respondido, enviada a documentação em 12/04/2006
Ofício CPI-LIC N º 182/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Teatro Disco Show
Ofício CPI-LIC N º 183/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Tom Brasil
Respondido, enviada a documentação em 12/04/2006
Ofício CPI-LIC N º 184/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Tom Jazz
Ofício CPI-LIC N º 185/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Via Funchal
Ofício CPI-LIC N º 186/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Villa Country
Respondido, enviada a documentação.
Ofício CPI-LIC N º 187/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Vinyl
Respondido, envidado a documentação.
Ofício CPI-LIC N º 188/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Jive
Ofício CPI-LIC N º 189/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Atari Alternative Club
Ofício CPI-LIC N º 190/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Soul Sister
Ofício CPI-LIC N º 191/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Nasty Club
Respondido, documento entregue no estabelecimento errado
Ofício CPI-LIC N º 192/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Heaven
Ofício CPI-LIC N º 193/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento Morumbi Hall
Ofício CPI-LIC N º 194/2006
Convocação do Senhor Alberto Shur, Proprietário do Shopping Center Fiesta, a prestar esclarecimentos sobre a "tarde de autógrafos" realizada no estacionamento do Shopping Fiesta, em 04 de Fevereiro último.
Ofício CPI-LIC N º 195/2006
Convocação do Senhor Eduardo Odloak, para prestar esclarecimentos sobre a interdição realizada no dia 28 de abril último, na casa Moinho Eventos e as providências tomadas para os eventos realizados em 5 e 12 de maio passados.
Respondido, pede adiamento do depoimento
Ofício CPI-LIC N º 196/2006
Intimação do Diretor de Marketing do Grupo Pão de Açúcar, Sr. Eduardo Romero, para prestar esclarecimentos sobre o evento "RDB", ocorrido no dia 4 de fevereiro último no estacionamento do Shopping Fiesta.
Ofício CPI-LIC N º 197/2006
Convocação do Sr. Manoel Francisco Pires da Costa, Presidente da FUNDAÇÃO BIENAL.
Ofício CPI-LIC N º 198/2006
Convocação do Sr. Flavio Camargo Batalotti, Diretor Administrativo Financeiro da FUNDAÇÃO BIENAL.
Ofício CPI-LIC N º 199/2006
Convocação do organizador do evento "VILA DA COPA PHILIPS"
Respondido
Ofício CPI-LIC N º 200/2006

Folha nº 20970 do
Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pontes Aguiar
RF 101.093

Convocação ao Sr. Irineu Ruffo, Sócio-Proprietário do Moinho Eventos Ltda.
Oficio CPI-LIC N º 201/2006
Convocação ao Representante Legal do Evento: Casa Cor
Oficio CPI-LIC N º 202/2006
Convocação ao Representante Legal do Jockey Club de São Paulo
Oficio CPI-LIC N º 203/2006
Solicitação de documentação: alvará de local de reunião, borderôs do evento e taxa de recolhimento junto a RM e comprovante de recolhimento de taxas do a CET, referentes ao evento realizado em 5 e 12 de Maio últimos ao Sr. Irineu Ruffo, Sócio-Proprietário do Moinho Eventos Ltda.
Respondido, enviada a documentação.
Oficio CPI-LIC N º 204/2006
Solicitação de documentação que comprove a regularidade do evento "Vila da Copa Philips", realizado nos dias 13, 18 e 22 de junho no Jockey Club de São Paulo, para o Representante Legal do Jockey Club de São Paulo.
Respondido, documentação enviada.
Oficio CPI-LIC N º 205/2006
Solicitação de documentação que comprove a regularidade do evento "Vila da Copa Philips", realizado nos dias 13, 18 e 22 de junho no Jockey Club de São Paulo, para o Representante Legal da Empresa PHILIPS DO BRASIL.
Respondido, enviada a documentação
Oficio CPI-LIC N º 206/2006
Solicitação de documentação que comprove a regularidade do evento "Vila da Copa Philips", realizado nos dias 13, 18 e 22 de junho no Jockey Club de São Paulo, para SEHAB.
Respondido Ofício nº 247/SEHAB-G/2006, enviada a documentação.
Oficio CPI-LIC N º 207/2006
Solicitação de documentação que comprove a regularidade do evento "Vila da Copa Philips", realizado nos dias 13, 18 e 22 de junho no Jockey Club de São Paulo, para Subprefeitura do Butantã.
Respondido, Ofício nº 322/SP-BT/AJ/2006, enviada a documentação.
Oficio CPI-LIC N º 208/2006
Solicitação de documentação que comprove a regularidade do evento "Casa Cor", que realizado no Jockey Club de São Paulo, para Subprefeitura do Butantã.
Oficio CPI-LIC N º 209/2006
Solicitação de documentação que comprove a regularidade do evento "Casa Cor", que realizado no Jockey Club de São Paulo, para o Representante Legal do Jockey Club de São Paulo.
Respondido, enviada a documentação.
Oficio CPI-LIC N º 210/2006
Solicitação de documentação que comprove a regularidade do evento "Casa Cor", que realizado no Jockey Club de São Paulo, para SEHAB.
Respondido, justificativa de ausência.
Respondida, encaminhada a documentação.
Oficio CPI-LIC N º 211/2006
Convocação do Sr. João Curi, Sócio-Proprietário da Boate Vegas.
Respondido, pede adiamento do depoimento
Solicitação de adiamento do depoimento, em 12/06/2006
Justificativa de ausência ao depoimento, em 23/06/2006
Oficio CPI-LIC N º 212/2006
Convocação do Sr. Facundo Guerra Rivero, Sócio-Proprietário da Boate Vegas.
Oficio CPI-LIC N º 213/2006
Informativo para SEHAB / CONTRU para conhecimento e providências sobre a Boate Space e os Eventos: "Facul-Folia", Secrett e "Festa das Faculdades" (UNI FMU e UNIP), realizados no dia 9 de junho.
Respondido, comunica o cancelamento do Evento
Oficio CPI-LIC N º 214/2006
Informativo para Subprefeitura de Pinheiros para conhecimento e providências sobre a Boate Space e os Eventos: "Facul-Folia", Secrett e "Festa das Faculdades" (UNI FMU e UNIP), realizados no dia 9 de junho.
Ofícios CPI-LIC N º 215/2006 ao CPI-LIC Nº 283/2006
Solicitação de documentação para os Bingos
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 215/2006 – Bingo Big.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 215/2006 – Bingo Taquari
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 2172006 – Bingo Angelica.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 218/2006 – Bingo Aquarius.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 219/2006 – Bingo Aratãs
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 230/2006 – Bingo Casa Verde
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 234/2006 – Bingo Classe.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 237/2006 – Bingo Conceição.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 238/2006 – Bingo Cruzeiro do Sul
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 239/2006 – Bingo Dollar.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 220/2006 – Bingo Augusta.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 221/2006 – Bingo Ipitanga.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 267/2006 – Bingo Planalto.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 221/2006 – Bingo Ipiranga.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 229/2006 – Bingo Cambuci
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 240/2006 – Bingo Domingos de Moraes
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 241/2006 – Bingo Eldorado.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 243/2006 – Bingo Faccó.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 245/2006 – Bingo Freguesia.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 247/2006 – Bingo Imperador.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 248/2006 – Bingo Imperatriz 23.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 249/2006 – Bingo Itaim.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 251/2006 – Bingo da Lapa
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 252/2006 – Bingo Liberdade.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 253/2006 – Bingo Matarazzo
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 256/2006 – Bingo Miami.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 250/2006 – Bingo Jardins
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 258/2006 – Bingo Moema.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 255/2006 – Bingo Metropole.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 256/2006 – Bingo Miami
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 257/2006 – Bingo Mirage.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 258/2006 Bingo Moema.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 259/2006 – Bingo Monte Carlo.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 262/2006 – Bingo Praça da árvore.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 265/2006 – Bingo Paulista..
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 268/2006 – Bingo Play Brigade
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 232/2006 – Bingo Centro.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 231/2006 – Bingo Ceasa.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 271/2006 – Bingo Real.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 274/2006 – Bingo Silva Romero.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 278/2006 – Bingo São Judas.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 279/2006 – Bingo São Paulo.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 224/2006 – Bingo Big Money.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 280/2006 – Bingo Tancredo.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 283/2006 – BingoVola I.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 287/2006 – Bingo São Judas.
Ofícios CPI-LIC N º 284/2006 ao CPI-LIC Nº 315/2006
Solicitação de documentação para os Teatros.
Respondido, solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos documentos.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 261/2006 – Bingo Olido.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 284/2006 – Fundação Maria Luisa e Oscar Americano.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 285/2006 – Funarte – informa que a capacidade de lotação é de 99 lugares, sendo isenta de licenciamento.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 288/2006 – Crowne Plaza São Paulo
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 289/2006 – Teatro Abril.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 289/2006 – CIE Brasil.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 290/2006 – Engenho Teatral.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 292/2006 – Centro Cultural de SP, informa não dispor dos documentos solicitados.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 293/2006 – Sesc Consolação.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 294/2006 – Auditório Espaço Cultural, informa tem limite máximo de 97 assentos, entendendo não se enquadrar na CPI.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 295/2006 – sesc Vila Mariana.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 297/2006 –Sesc Pinheiros.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 298/2006 – Centro Cultural FIESP.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 300/2006 – Cultural Blue Life, solicitando dilação de 10 dias no prazo de entrega dos documentos
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 300/2006 – Cultural Blue Life – esclarece que a solicitação de documentos não se aplica a sua empresa, pois não realizam tais atividades, tampouco com a participação de mais de 100 pessoas por evento.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 301/2006 – BM&F
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 302/2006 – Galpão Raso da Catarina informa que sua empresa atende apenas 90 lugares e não se enquadra no tema da CPI.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 304/2006 – Itaú Cultural.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 305/2006 – Reserva Cultural de Cinema
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 307/2006 – Sesc Paulista..
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 308/2006 – Sesc Pompéia.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 309/2006 – Sesc Santana.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 313/2006 – Teatro Anhembi Morumbi.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 314/2006 – Teatro Bibi Ferreira.
Oficio CPI-LIC N º 316/2006
Intimação para o Sr. Alberto Shur, Proprietário do Shopping Center Fiesta.
Oficio CPI-LIC N º 317/2006
Intimação para o Sr. Adriano Augusto Fernandes, Proprietário do Shopping Mooca Capital.
Oficio CPI-LIC N º 318/2006
Intimação para o Representante Legal pelo Evento "Casa Cor – SP 2006".
Oficio CPI-LIC N º 319/2006
Solicitação de cópia da autorização expedida para o evento "Estação Loucos pelo Brasil – Coca-Cola", para a Subprefeitura de Pinheiros.
Respondido, enviada a documentação.
Oficio CPI-LIC N º 320/2006
Solicitação de cópia da autorização expedida para o evento "Estação Loucos pelo Brasil – Coca-Cola", para SEHAB.
Respondido, informa que não houve o protocolo de alvará de autorização para o evento.
Oficio CPI-LIC N º 321/2006
Solicitação de cópia da autorização expedida à Empresa Playcorp para a realização do evento "Copa do Mundo – 2006" no Vale do Anhangabaú, para Subprefeitura da Sé.
Oficio CPI-LIC N º 322/2006
Solicitação do licenciamento das obras dentro do Jockey Clube de São Paulo, por ocasião dos eventos "Casa Cor" e "Vila da Copa – Philips", para a Subprefeitura do Butantã.
Respondido, informa que não emitiru qualquer tipo de licença para os eventos Casa Cor e vila da Copa Philips..
Oficio CPI-LIC N º 323/2006
Convocação do Sr. Luis Carlos Mantovani, Responsável pela área de eventos da CET.
Oficio CPI-LIC N º 324/2006
Intimação ao Sr. Davi Berger, Promotor de Eventos da CIE Brasil
Oficio CPI-LIC N º 325/2006
Intimação ao Sr. Sérgio Roberto dos Santos, Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Subprefeitura do Campo Limpo, para prestar esclarecimentos sobre o funcionamento do Shopping Campo Limpo.
Oficio CPI-LIC N º 326/2006
Intimação ao Sócio Proprietário da Boate Space.
Oficio CPI-LIC N º 327/2006
Intimação ao Sócio Proprietário da Boate The Week.
Oficio CPI-LIC N º 328/2006
Intimação ao Sr. Manoel Francisco Pires da Costa, Presidente da Fundação Bienal.
Oficio CPI-LIC N º 329/2006
Convocação ao Sr. Flavio Camargo Batalotti, Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Bienal.
Oficio CPI-LIC N º 330/2006
Convocação ao Sr. Eduardo Odloak, Subprefeito da Mooca.
Oficio CPI-LIC N º 331/2006
Intimação ao Sr. Davi Braga, representante da gravadora EMI
Solicita adiamento de seu comparecimento do dia 07/07/2006.
Oficio CPI-LIC N º 332/2006
Intimação ao Gerente do Hipermercado Extra – Unidade Aricanduva
Oficio CPI-LIC N º 333/2006
Intimação ao Sr. Gabriel Dantas Bruno, responsável pelo Evento: "Independent Fest II"
Oficio CPI-LIC N º 334/2006
Intimação ao representante legal da Casa de Espetáculos: Fabrika - Shows e Eventos
Oficio CPI-LIC N º 335/2006
Intimação ao Dr. Amauri Zatorre Amaral, diretor da divisão técnica de comunicação e fiscalização do SAMU – CECOM.
Indica representante, Sr. Dr. Domingos Nápoli, para prestar esclarecimentos.
Oficio CPI-LIC N º 336/2006
Intimação ao Sr. Adriano Augusto Fernandes, proprietário do Shopping Mooca Capital.
Oficio CPI-LIC N º 337/2006
Intimação ao Sr. Irineu Ruffo, Sócio-Proprietário da Casa de Espetáculos: Moinho Eventos Ltda.
Oficio CPI-LIC N º 338/2006
Comunicado de transferência do depoimento do Sr. Eduardo Romero, representante do Grupo Pão de Açúcar.
Oficio CPI-LIC N º 339/2006
Solicitação de cópia da autorização expedida à Empresa Playcorp para a realização do evento "Copa do Mundo – 2006" no Vale do Anhangabaú, para Secretaria de Coordenação das Subprefeituras.
Ofícios CPI-LIC N º 340/2006 ao CPI-LIC Nº 385/2006
Solicitação de documentação para os Cinemas.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 341/2006 – Shopping Ibirapuera
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 342/2006 – Grupo São Luis de Cinemas
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 343/2006 – Cine Rio Ltda.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 344/2006 – Playarte.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 345/2006 – Cinearte Morumbi.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 350/2006 – Unibanco Arteplex..
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 352/2006 – CIC Cinemas.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 356/2006 – Cinemas Severiano Ribeiro.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 359/2006 – Cine Bristol
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 361/2006 – Cinearte Ltda
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 363/2006 – Shopping Butantã
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 371/2006 – Cinemark.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 372/2006 – UCI Cinemas
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 374/2006 – Cinemark
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 376/2006 – Playarte
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 378/2006 – Cinemark..
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC Nº 348/2006 – SESC SP
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 349/2006 – Espaço Unibanco de Cinema.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 363/2006 – Carrefour Comércio Ltda.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 352/2006 – Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas no Estado de SP -SEECESP, solicita prorrogação de prazo para entrega de doc.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 353/2006 – HSBC Belas Artes, solicita prorrogação de prazo.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 356/2006 – Cinemas Severiano Ribeiro.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 357/2006 – Cinematográfica Passos Ltda.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 358/2006 – Cine RBM.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 360/2006 – Raposo Shopping
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 362/2006 – UCI
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 366/2006 – Haway Ltda.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 367/2006 – Moviecom Cinemas.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 369/2006 – Cine RBM.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 370/2006 – Shopping D.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 371/2006 – Cinemark
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 376/2006 – Playarte
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 3782006 – Cinemark
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 380/2006 – Playarte.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 382/2006 – Cinemark
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 383/2006 – Cinemark.
Ofícios CPI-LIC N º 386/2006 ao CPI-LIC Nº 392/2006
Solicitação de documentação para os Buffets..
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 379/2006 – Shopping Paulista.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 384/2006 – West Plaza
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 386/2006 – Torres Eventos Ltda Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 387/2006 – Torres Eventos Ltda..
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 388/2006 – Espaço Aberto Buffet
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 3902006 – Giardini .
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 391/2006 – Mansão França.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 392/2006 – Buffet The Factory.
Ofício CPI-LIC N º 393/2006
Solicitação de Agente Vistor para acompanhar diligência em conjunto com os membros da Comissão e sua assessoria técnica em locais a serem definidos.
Oficio CPI-LIC N º 394/2006
Intimação ao Engº Walter Armando Martinelli, Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Subprefeitura da Casa Verde.
Ofício CPI-LIC N º 395/2006
Solicitação de relatório do Evento: "Carnafacul 2006", enviado pelo médico responsável do evento – Dr. Arthur Corradini ao CECOM
Ofício CPI-LIC N º 396/2006
Solicitação de documento do CECOM para o Evento: "Carnafacul 2006", enviado pelo médico responsável do evento – Dr. Arthur Corradini
Ofício CPI-LIC N º 397/2006
Solicitação da Nota Fiscal do Evento: "Carnafacul 2006".
Ofício CPI-LIC N º 398/2006
Solicitação da Nota Fiscal emitida pela empresa de segurança e guia de recolhimento do CET, para o Evento: "Carnafacul 2006".
Resposta, encaminhado documentação.
Ofício CPI-LIC N º 399/2006
Cópia da solicitação da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, para materiais de consumo (lanches, equipamentos, etc.), durante o apoio ao evento "Carnafacul 2006".
Ofício CPI-LIC N º 400/2006
Solicitação ao Sr. Marcelo Borghet, organizador do evento, de cópia da formalização junto ao CET para locação de equipamentos do evento Carnafacul 2006.
Ofício CPI-LIC N º 401/2006
Solicitação ao Sr. Marcelo Borghet, de cópia das atas das reuniões realizadas em conjunto com os órgãos públicos municipais e estaduais por ocasião do planejamento do evento Carnafacul 2006.
Ofício CPI-LIC N º 402/2006
Solicitação ao Sr. Wagner Monfardini, de cópia da licença emitida para o show do cantor Caetano Veloso, realizado no empreendimento Parque Cidade Jardim em 24 de maio último.
Respondido, enviada a documentação.
Ofício CPI-LIC N º 403/2006
Solicitação ao Sr. Wagner Monfardini, de cópia dos processos em andamento e de licenciamento da casa "Tom Brasil".
Respondido, enviada a documentação.
Ofício CPI-LIC N º 404/2006
Solicitação ao Sr. Wagner Monfardini, de cópia dos procedimentos fiscais realizados para a casa "Tom Brasil", por ocasião do evento "Manga Rosa".
Respondido, enviada a documentação.
Ofício CPI-LIC N º 405/2006
Solicitação ao Sr. Wagner Monfardini, de cópia dos contratos dos empreendimentos "Tom Brasil" e "Manga Rosa".
Respondido, enviada a documentação solicitada, bem como cópia dos procedimentos fiscais dos empreendimentos.
Ofício CPI-LIC N º 406/2006
Solicitação ao Sr. Wagner Monfardini, de cópia dos procedimentos realizados pelo CONTRU no Shopping Fiesta e Supermercado Extra.
Respondido, enviada a documentação.
Ofício CPI-LIC N º 407/2006
Solicitação ao Sr. Wagner Monfardini, da cópia dos processos de interdição e desinterdição do Shopping Fiesta.
Respondido, enviada a documentação.
Ofício CPI-LIC N º 408/2006
Solicitação ao Sr. Wagner Monfardini, cópia do relatório dos procedimentos realizados pela equipe de plantão do CONTRU, presente ao evento "Skol Beats".
Respondido, enviada a documentação.
Ofício CPI-LIC N º 409/2006
Solicitação ao Shopping Fiesta, qualificação e endereço do Sr. Valter Tasseto, funcionário deste empreendimento.
Respondido, informa dados do Sr. Walter Tasseto.
Ofício CPI-LIC N º 410/2006
Solicitação ao Presidente da Gravadora EMI, de cópia das correspondências trocadas entre a EMI Brasil e EMI México, referentes à programação da turnê de divulgação do Grupo RBD no Brasil / SP, em Fevereiro.
Respondido, enviada a documentação.
Ofício CPI-LIC N º 411/2006
Solicitação ao Presidente da Gravadora EMI, de cópia do e-mail enviado pela empresa Pão-de-Açúcar, solicitando a disponibilização da Banda RBD para o evento: "Tarde de Autógrafos – RBD", em Fevereiro.
Ofício CPI-LIC N º 412/2006
Solicitação ao SBT - Sistema Brasileiro de Televisão, de cópia do e-mail enviado pelo Grupo Pão-de-Açúcar, para a disponibilização da Banda RBD para o evento "Tarde de Autógrafos – RBD"
Resposta, envia documentação.
Ofício CPI-LIC N º 413/2006
Intimação ao Dr. Ednus Ascari Júnior, diretor jurídico do grupo Pão de Açúcar.
Ofício CPI-LIC N º 414/2006
Solicitação ao SBT, de cópia das fitas, sem edição, da cobertura jornalística da chegada do grupo RBD em São Paulo.
Resposta, envia documentação
Ofício CPI-LIC N º 415/2006
Solicitação ao SBT, de cópia das fitas, sem edição, da cobertura jornalística da entrevista coletiva dada pelo grupo RBD em São Paulo.
Resposta envia documentação.
Ofício CPI-LIC N º 416/2006
Intimação ao Sr. Amauri Zatorre Amaral, Diretor do CECOM.
Ofício CPI-LIC N º 416/2006
Solicitação ao SBT, de cópia dos e-mails trocados com a empresa EMI, solicitando a disponibilização da Banda RBD para participar do evento "Tarde de Autógrafos – RBD".
Ofício CPI-LIC N º 417/2006
Solicitação ao SBT, de cópia do contrato firmado com a Gravadora EMI e Grupo Pão-de-Açúcar para a divulgação do evento "Tarde de Autógrafos – RBD".
Resposta, envia documentos.
Ofício CPI-LIC N º 418/2006
Solicitação à COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA, do relatório de todos as ocorrências causadas por intoxicação alimentar, registradas desde o início do ano na cidade de São Paulo.
Respondido, enviada a documentação.
Ofício CPI-LIC N º 419/2006
Solicitação à COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA, do relatório dos processos de licenciamento em tramitação junto a COVISA no momento.
Respondido, enviada a documentação.
Ofício CPI-LIC N º 420/2006
Solicitação à COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA, das atas das reuniões realizadas com os organizadores e fornecedores de alimentos que participaram do evento "Skol Beats".
Respondido, enviada a documentação.
Ofício CPI-LIC N º 421/2006
Solicitação à SEHAB, de cópia do processo nº 2006-0.047.236-8 (referente ao Evento: Casa Cor), folhas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 44, 45, 62, 65, 66, 69, 71, jogo de plantas, cópia do despacho e cópia do respectivo alvará.
Respondido, enviada a documentação
Ofício CPI-LIC N º 422/2006
Solicitação à SEHAB, de cópia do processo nº 2006-0.120.502-9 (referente ao Evento: Vila da Copa Philips), folhas 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 116, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 135, 136, 137, 138, 143, 144, 145 e 147.

Folha nº 20971 do
Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pereira Aguiar
RF 102.4

Respondido, enviada a documentação.
Oficio CPI-LIC N º 423/2006
Solicitação à SEHAB, de cópia do processo nº cópia do processo nº 2006-0.102.807-0 (referente ao Hotel Unique), folhas 01, 03, 04, 08, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 53, 56, 57, 60, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 111, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 157, 158 e 159.
Respondido, enviada a documentação
Oficio CPI-LIC N º 424/2006
Mudança da data de convocação do Sr. Subprefeito da Mooca.
Oficio CPI-LIC N º 425/2006
Mudança da data de convocação do Sr. Irineu Ruffo, Sócio Proprietário da Casa de Espetáculos Moinho Eventos LTDA.
Oficio CPI-LIC N º 426/2006
Mudança da data de convocação do representante Legal da Casa de Espetáculos Fabrika Shows e Eventos LTDA.
Oficio CPI-LIC N º 427/2006
Mudança da data de convocação do Sr. Gabriel Dantas, representante legal do Evento "Independent Fest II"
Oficio CPI-LIC N º 428/2006
Solicitação da relação do Corpo Técnico da CET (nome e registro funcional) responsável pelo Setor de Pólo Gerador de Tráfego nesta gestão e na anterior.
Respondido, enviada a documentação.
Oficio CPI-LIC N º 429/2006
Solicitação à CET, de relatório pormenorizado referente às obras e serviços previstos no art. 17 do Decreto 46.942, onde deverão constar a data do protocolo, interessado e valores recolhidos.
Oficio CPI-LIC N º 430/2006
Solicitação à CET, de relatório pormenorizado das providências tomadas no sentido de proceder à cobrança, nos termos do Decreto 46.942/06, para o evento "Tarde de Autógrafos – RDB".
Oficio CPI-LIC N º 431/2006
Solicitação à CET, de relatório pormenorizado referentes às cobranças já efetuadas previstas no art. 9º do Decreto 46.942, onde deverão constar a data do protocolo, interessado e valores recolhidos.
Respondido, encaminha disquete com fotos dos eventos realizados na cidade de São Paulo.
Oficio CPI-LIC N º 432/2006
Solicitação à CET, de relatório de todos os empreendimentos que não cumpriram as exigências das Certidões de Diretrizes, bem como as respectivas comunicações deste não atendimento do DSV, para tomada de providências cabíveis.
Respondido, enviada a documentação.
Oficio CPI-LIC N º 433/2006
Solicitação ao Presidente da Gravadora EMI, cópia de todos os e-mails trocados com a Empresa relativos a turnê da Banda RBD no Brasil / SP.
Oficio CPI-LIC N º 434/2006
Solicitação ao Diretor do Departamento de Rendas Mobiliárias – RM, Sr. Mário Apolaro Júnior, para fiscalização no Jockey Clube de São Paulo, referente ao lançamento predial do mesmo, enviando em seguida a esta Comissão, relatório do apurado e das providências tomadas.
Respondido, enviada a documentação.
Oficio CPI-LIC N º 435/2006
Solicitação à SEHAB, que seja oficiado o Presidente do CONPRESP, para que informe a esta Comissão se os Eventos: "Casa Cor", "Vila da Copa Philips" e "Q-Bazar", realizados na área interna do Jockey Clube de São Paulo, solicitaram autorização deste Conselho, uma vez que a área em questão está em processo de tombamento.
Respondido, enviada a documentação.
Oficio CPI-LIC N º 436/2006
Solicitação à SEHAB, que informe a esta Comissão porque não vem sendo exigido parecer do CONPRESP, para eventos realizados em áreas de tombamento ou em processo de tombamento, como por exemplo o Jockey Clube de São Paulo.
Oficio CPI-LIC N º 437/2006
Solicitação à Subprefeitura de Pinheiros, cópia dos documentos que comprovem a regularidade do evento "Arraial Chique", realizado pela Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nos dias 24 e 25 de Junho.
Respondido, enviada a documentação.
Oficio CPI-LIC N º 438/2006
Solicitação à Subprefeitura de Pinheiros, de cópia dos documentos que comprovem a regularidade do evento "Uma Sharma", que foi realizado em 25 de junho no Museu de Imagem e do Som.
Respondido, enviada a documentação.
Oficio CPI-LIC N º 439/2006
Solicitação à SEHAB, para oficiar o Diretor do Contru para que encaminhe à Comissão, cópia dos documentos que comprovem a regularidade do evento "Uma Sharma", realizado em 25 de junho no Museu de Imagem e do Som.
Respondido, enviada a documentação.
Oficio CPI-LIC N º 440/2006
Solicitação ao Diretor Jurídico do Grupo Pão de Açúcar, Dr. Ednus Ascari Junior, encaminhar cópia da licença de local de reunião dos Auditórios existentes em sua sede, localizada à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 3235.
Respondido, enviada a documentação.
Oficio CPI-LIC N º 441/2006
Solicitação ao Diretor Jurídico do Grupo Pão de Açúcar, Dr. Ednus Ascari Junior, encaminhar documentos que comprovem a regularidade dos eventos realizados por esta empresa, nos últimos 12 (doze) meses.
Respondido, enviada a documentação.
Oficio CPI-LIC N º 442/2006
Solicitação ao Diretor Jurídico do Grupo Pão de Açúcar, Dr. Ednus Ascari Junior, encaminhar cópia das Normas e Procedimentos Internos, fornecidos aos Gerentes de Loja e Gerentes Regionais do Grupo Pão-de-Açúcar.
Respondido, enviada a documentação.
Oficio CPI-LIC N º 443/2006
Solicitação à Subprefeitura da Capela do Socorro, encaminhar relação dos funcionários que compareceram ao evento "Tarde de Autógrafos – RDB", realizado em 4 de fevereiro último no Shopping Fiesta.
Respondido, enviada a documentação.
Oficio CPI-LIC N º 444/2006
Solicitação à Secretaria de Coordenação da Subprefeituras, oficiar o Subprefeito de Santo Amaro, que envie a esta Comissão, relação dos funcionários que compareceram ao evento "Tarde de Autógrafos – RDB", realizado em 4 de fevereiro no Shopping Fiesta.
Respondido, informa que não teve funcionários que compareceram ao evento.
Oficio CPI-LIC N º 445/2006
Solicitação à Secretaria de Coordenação da Subprefeituras, oficiar o Subprefeito de M'Boi Mirim, que envie a esta Comissão, relação dos funcionários que compareceram ao evento "Tarde de Autógrafos – RDB", realizado em 4 de fevereiro no Shopping Fiesta.
Resposta, enviada documentação.
Oficio CPI-LIC N º 446/2006
Solicitação ao Representante Legal da Boate "Museum", a relação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento.
Respondido, enviada a documentação.
Oficio CPI-LIC N º 447/2006
Solicitação ao Representante Legal da Boate "Café de la Musique", a relação de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento.
Respondido, enviada a documentação.
Oficio CPI-LIC N º 448/2006
Solicitação ao Sr. Ricardo Ferreira Neves, funcionário do Grupo Pão-De-Açúcar, cópia dos e-mails trocados com a Gravadora EMI, por ocasião do planejamento do evento "Tarde de Autógrafos – RDB".
Respondido, enviada a documentação.
Oficio CPI-LIC N º 449/2006
Solicitação ao Presidente da Gravadora EMI, cópia dos e-mails trocados com a Gravadora EMI, por ocasião do planejamento do evento "Tarde de Autógrafos – RDB".
Respondido, enviada a documentação.
Oficio CPI-LIC N º 450/2006
Solicitação ao Presidente da Fundação Bienal, Sr. Manoel Francisco Pires da Costa, cópia da documentação referente ao licenciamento do espaço denominado "Porão das Artes".
Oficio CPI-LIC N º 451/2006
Solicitação ao Presidente da Fundação Bienal, Sr. Manoel Francisco Pires da Costa, relação de todos os eventos realizados entre junho/2005 e junho/2006, acompanhado das respectivas licenças municipais e autorizações do DEPAVE.
Respondido, enviada a documentação.
Oficio CPI-LIC N º 452/2006
Solicitação ao Presidente da Fundação Bienal, Sr. Manoel Francisco Pires da Costa, cópia dos estatutos, convênios com a Municipalidade e demais documentos que sejam necessários para demonstrar a legal instalação e funcionamento da mesma.
Respondido, enviada a documentação.
Ofícios CPI-LIC N º 453/2006 ao CPI-LIC N º 583/2006
Solicitação de documentos pertinentes à regularidade dos Bingos (2ª relação de Empreendimentos)
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 453/2006 – Bingo 13.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 454/2006 – Bingo Sete de Abril
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 457/2006 – Bingo Alpina.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 467/2006 – Bom Retiro Prom. Entret. Ltda.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 485/2006 – Bingo de Pinedo.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 4882006 – Bingo Dollar.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 489/2006 – Bingo Dronsfield.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 490/2006 – Munditech informa que sua empresa não é bingo.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 492/2006 – Bingo Estrela.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 497/2006 – Bingo Gran.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 522/2006 – Bingo Limão.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 523/2006 – Bingo Lins
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 524/2006 – Bingo Major Diego
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 539/2006 – Bingo Novo Manchester
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 508/2006 – Bingo Bingo Imperial.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 5442006 – Bingo Pari..
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 549/2006 – Bingo Phoenix.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 551/2006 – Bingo Pirituba
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 553/2006 – Bingo Plaza SP.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 555/2006 – Pote Bingo.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 557/2006 – Bingo Premiun
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 562/2006 – Bingo Santa Catarina.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 564/2006 – Bingo São José..
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 568/2006 – Bingo Saúde
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 570/2006 – Bingo Silva Bueno.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 573/2006 – Bingo Spacial.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 574/2006 – Bingo Star Gold.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 581/2006 – Bingo Vila Maria.
Respondido, enviada a documentação do Ofício CPI-LIC N º 582/2006 –Bingo Vilas.
Oficio CPI-LIC N º 584/2006
Solicitação à Subprefeitura de Pinheiros, para que vistorie e tome as medidas cabíveis em relação ao empreendimento "CIRQUE DU SOLEIL", uma vez que está sendo utilizado irregularmente como estacionamento o subsolo da estrutura de concreto, localizado na Avenida Juscelino Kubitchek.
Resposta, encaminhada documentação.
Oficio CPI-LIC N º 585/2006
Intimação à Subprefeitura de Pinheiros, para prestar esclarecimentos quanto ao Evento: "CIRQUE DU SOLEIL".
Oficio CPI-LIC N º 586/2006
Intimação ao Sr. Joaquim Ferreira Souza Junior, Coordenador de Planejamento Urbano da Subprefeitura de Pinheiros, para prestar esclarecimentos quanto ao Evento: "CIRQUE DU SOLEIL".
Oficio CPI-LIC N º 587/2006
Intimação ao Sr. Fernando Salles, Supervisor de Fiscalização da Subprefeitura de Pinheiros, para prestar esclarecimentos quanto ao Evento: "CIRQUE DU SOLEIL".
Oficio CPI-LIC N º 588/2006
Convite ao Coronel Antonio dos Santos Antonio, Comandante do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, para prestar esclarecimentos quanto ao Evento: "CIRQUE DU SOLEIL".
Oficio CPI-LIC N º 589/2006
Convite ao Major Roberto Renzi Cunha, Diretor de Atividade do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, para prestar esclarecimentos quanto ao Evento: "CIRQUE DU SOLEIL".
Oficio CPI-LIC N º 590/2006
Intimação ao CONTRU, para prestar esclarecimentos quanto ao Evento: "CIRQUE DU SOLEIL".
Oficio CPI-LIC N º 591/2006
Intimação ao SEHAB, para prestar esclarecimentos quanto ao Evento: "CIRQUE DU SOLEIL".
Oficio CPI-LIC N º 592/2006
Intimação ao CONTRU-2, para prestar esclarecimentos quanto ao Evento: "CIRQUE DU SOLEIL".
Respondido, informa que o Sr. Wagner Monfardini não pode ser cientificado da reunião por estar de licença.
Oficio CPI-LIC N º 593/2006
Intimação ao responsável legal pelo estacionamento MaxiPark, munido de documentação para a prestação de serviços para o Evento: "CIRQUE DU SOLEIL".
Oficio CPI-LIC N º 594/2006
Solicitação de providências para Subprefeitura de Pinheiros, quanto ao cumprimento da legislação para com o Evento: "CIRQUE DU SOLEIL".
Resposta, encaminha informações quanto ao solicitado.
Oficio CPI-LIC N º 595/2006
Solicitação de providências para Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, quanto ao cumprimento da legislação para com o Evento: "CIRQUE DU SOLEIL".
Respondido, enviada documentação e solicia cópia integral da notas taquigráficas do dia 25/08/2006.
Oficio CPI-LIC N º 596/2006
Solicitação de providências para Prefeitura Municipal de São Paulo, quanto ao cumprimento da legislação para com o Evento: "CIRQUE DU SOLEIL".
Resposta, encaminha documentos.
Oficio CPI-LIC N º 597/2006
Solicitação de providências para Secretaria de Negócios Jurídicos, quanto ao cumprimento da legislação para com o Evento: "CIRQUE DU SOLEIL".
Oficio CPI-LIC N º 598/2006
Mudança da data de convocação do Sr. Eduardo Romero, representante do Grupo Pão de Açúcar.
Oficio CPI-LIC N º 599/2006
Intimação ao Sr. Alberto Shur, Proprietário do Shopping Center Fiesta.
Oficio CPI-LIC N º 600/2006
Intimação ao Sr. Marcelo Politi Assunção, Representante Legal da Empresa CIE Brasil.
Oficio CPI-LIC N º 601/2006
Intimação ao responsável legal pelo estacionamento MaxiPark, munido de documentação para a prestação de serviços para o Evento: "CIRQUE DU SOLEIL".
Oficio CPI-LIC N º 602/2006
Intimação ao Sócio – Proprietário da Boate Space.
Oficio CPI-LIC N º 603/2006
Intimação aos Sócio – Proprietários da Boate The Week, Sr. André Almada e Sr. Cláudio Eboni.
Oficio CPI-LIC N º 604/2006
Intimação aos Sr. Domingos Guilherme Napoli, Diretor da Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicação e Fiscalização – SAMU / CECOM
Oficio CPI-LIC N º 605/2006
Intimação à Sra. Katty Andréa Pacheco, Proprietária da Boate Ébano
Oficio CPI-LIC N º 606/2006
Intimação ao Sr. Adriano Augusto Fernandes, Proprietário do Shopping Mooca Capital
Oficio CPI-LIC N º 607/2006
Comunicado de mudança da data de convocação do Sr. Irineu Ruffo, Proprietário da Casa de Espetáculos: MOINHO EVENTOS LTDA.
Oficio CPI-LIC N º 608/2006
Comunicado de mudança da data de convocação do Subprefeito da Mooca.
Oficio CPI-LIC N º 609/2006
Intimação ao Sócio Proprietário da Boate Space
Oficio CPI-LIC N º 610/2006
Intimação ao Sr. Jean Gonçalves, Diretor do Departamento Comercial do Grupo Pão de Açúcar.
Oficio CPI-LIC N º 611/2006
Intimação ao Sr. Davi Braga, Representante da Gravadora EMI. Solicita adiamento da oitiva.
Oficio CPI-LIC N º 612/2006
Solicitação ao Diretor de Jornalismo da TV Ômega – Rede TV SP, de cópia das fitas, sem edição, alusivas a cobertura jornalística do evento "Tarde de Autógrafos - RBD, ocorrido em 4/2/2006 no estacionamento do Hipermercado Extra Guarapiranga.
Resposta, , informa que não localizaram as fitas solicitadas.
Oficio CPI-LIC N º 613/2006
Solicitação ao Diretor de Jornalismo da TV Bandeirantes SP, de cópia das fitas, sem edição, alusivas a cobertura jornalística do evento "Tarde de Autógrafos - RBD, ocorrido em 4/2/2006 no estacionamento do Hipermercado Extra Guarapiranga.
Resposta envio da documentação.
Oficio CPI-LIC N º 614/2006
Solicitação ao Diretor de Jornalismo da TV Record SP, de cópia das fitas, sem edição, alusivas a cobertura jornalística do evento "Tarde de Autógrafos - RBD, ocorrido em 4/2/2006 no estacionamento do Hipermercado Extra Guarapiranga.
Oficio CPI-LIC N º 615/2006
CANCELADO
Oficio CPI-LIC N º 616/2006
Solicitação ao Diretor de Jornalismo da Rede Globo de Televisão, de cópia das fitas, sem edição, alusivas a cobertura jornalística do evento "Tarde de Autógrafos - RBD, ocorrido em 4/2/2006 no estacionamento do Hipermercado Extra Guarapiranga.
Oficio CPI-LIC N º 617/2006
Solicitação ao Diretor de Jornalismo da TV Cultura, de cópia das fitas, sem edição, alusivas a cobertura jornalística do evento "Tarde de Autógrafos - RBD, ocorrido em 4/2/2006 no estacionamento do Hipermercado Extra Guarapiranga.
Oficio CPI-LIC N º 618/2006
Representação feita ao Ministério Público do Estado de São Paulo sobre o Evento: "Cirque du Soleil".
Oficio CPI-LIC N º 619/2006
Cópia da Representação feita ao Ministério Público, para a Ouvidoria Geral do Município de São Paulo.
Oficio CPI-LIC N º 620/2006
Convite à Secretaria de Segurança Pública, Coronel Izaul Segalla Junior
Oficio CPI-LIC N º 621/2006
Intimação ao Sr. Luís Carlos Mantovany, Gerente de Eventos da CET.
Oficio CPI-LIC N º 622/2006
Intimação ao Sr. João Santos, Diretor Regional do Grupo Pão de Açúcar.
Oficio CPI-LIC N º 623/2006
Intimação ao Sr. Alexander Steavens, Representante Internacional da Gravadora EMI
Oficio CPI-LIC N º 624/2006
Intimação ao Sr. Vitório Rossi, Proprietário do Grupo Rossi
Oficio CPI-LIC N º 625/2006
Intimação ao Sr. Rafael Pires de Souza, Agente Vistor da Subprefeitura da Casa Verde.
Oficio CPI-LIC N º 626/2006
Intimação ao Sr. Sérgio Martins, Agente Vistor da Subprefeitura da Casa Verde.
Resposta, informa que a Instalação das propagandas relativas ao evento "São Paulo Fashion Week" - obedece a legislação municipal.
Oficio CPI-LIC N º 627/2006
Intimação ao Sr. Gilberto A. Carneiro, representante da SEHAB.
Oficio CPI-LIC N º 628/2006
Intimação à SEHAB, Sr. Silvio di Sicco (CONTRU-2).
Oficio CPI-LIC N º 629/2006
Intimação à SEHAB, Sra. Rossana Andrade Moreira.
Oficio CPI-LIC N º 630/2006
Intimação ao Sr. David Berger, Representante CIE Brasil S.A.
Oficio CPI-LIC N º 631/2006
Intimação ao Sr. Joaquim Ferreira de Souza Júnior, Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.
Oficio CPI-LIC N º 632/2006
Mudança da data de intimação do Sr. Senhor Rafael Pires de Souza, Agente Vistor da Subprefeitura da Casa Verde.
Oficio CPI-LIC N º 633/2006
Mudança da data de intimação do Sr. Luís Carlos Mantovany, Gerente de Eventos da CET.
Oficio CPI-LIC N º 634/2006
Mudança da data de intimação do Sr. Vitório Rossi, Proprietário do Grupo Rossi.
Oficio CPI-LIC N º 635/2006
Mudança da data de intimação do Sr. Sérgio Martins, Agente Vistor da Subprefeitura da Casa Verde.
Oficio CPI-LIC N º 636/2006
Intimação ao Sr. Gilberto A. Carneiro, representante de CONTRU-2 / SEHAB.
Oficio CPI-LIC N º 637/2006
Intimação ao Sr. João Santos, Diretor Regional do Grupo Pão de Açúcar.
Oficio CPI-LIC N º 638/2006
Solicitação ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo César Rebello Pinho, cópia integral dos autos do Inquérito Policial nº 44/2006.
Oficio CPI-LIC N º 639/2006
Solicitação ao Delegado - Geral de Polícia do Estado de São Paulo, Dr. Marco Antonio Desgualdo, cópia integral dos autos do Inquérito Policial nº 44/2006.
Oficio CPI-LIC N º 640/2006
Solicitação ao Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. Januário Montone, cópia integral dos autos do Inquérito Policial nº 44/2006.
Resposta, encaminha documentos.
Oficio CPI-LIC N º 641/2006
Solicitação à SEHAB, de cópia dos alvarás de autorização do evento "Feira da Vila Madalena", realizado no dia 17 de setembro.
Respondido, informa que não foi expedido alvará de autorização para o evento Feira da Vila Madalena.
Oficio CPI-LIC N º 642/2006
Solicitação à Subprefeitura de Pinheiros, de cópia dos alvarás de autorização do evento "Feira da Vila Madalena", realizado no dia 17 de setembro.
Resposta, Encaminha documentos.
Oficio CPI-LIC N º 643/2006
Solicitação à Subprefeitura de Pinheiros, de cópia do recurso apresentado pelo proprietário do empreendimento (esqueleto da Eletropaulo) localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, esquina com a Avenida Chedid Jafet.
Resposta, Envio da documentação.
Oficio CPI-LIC N º 644/2006
Solicitação à Subprefeitura de Vila Mariana, de cópia dos alvarás de autorização emitidos para os eventos "Jazz Festival (Bourbon Street)", no Parque do Ibirapuera e Rua dos Chanés.
Oficio CPI-LIC N º 645/2006
Intimação ao Sr. Davi Braga, Representante da Gravadora EMI.
Oficio CPI-LIC N º 646/2006
Solicitação de documentação que comprove o pagamento de indenização às pessoas vitimadas na tarde de autógrafos do grupo musical RBD, ocorrida no Shopping Fiesta ao Grupo Pão de Açúcar.
Oficio CPI-LIC N º 647/2006
Comunicado e solicitação de providências da municipalidade no sentido de apurar as irregularidades verificadas no Evento: "Cirque du Soleil", ao Secretário de Negócios Jurídicos.
Oficio CPI-LIC N º 648/2006
Encaminhamento ao Ministério Público, dos depoimentos prestados em 25 de Agosto referentes ao Evento: "Cirque du Soleil".
Oficio CPI-LIC N º 649/2006
Solicitação à Subprefeitura da Mooca, de cópia das providências fiscais tomadas para os eventos: "Carna Juventus", realizado em 11/8/2006; "Noite de Autógrafos com show de música e dança" realizado em 7/8/2006 na Concessionária Primo Rossi; e "Evento Político / Encontro com Sindicalistas" realizado em 18/8/2006 no Clube Juventus.
Oficio CPI-LIC N º 650/2006
Solicitação À Subprefeitura da Mooca, de relatório das providências tomadas para o Evento realizado em 07 de Agosto na Concessionária Primo Rossi.
Resposta, encaminha documentação.
Oficio CPI-LIC N º 651/2006
Solicitação ao CONTRU, de relatório das providências tomadas para o Evento realizado em 07 de Agosto na Concessionária Primo Rossi.
Resposta, encaminha documentos.
Oficio CPI-LIC N º 652/2006
Solicitação ao CONTRU, de cópia das providências fiscais tomadas para os eventos: "Carna Juventus", realizado em 11/8/2006; "Noite de Autógrafos com show de música e dança" realizado em 7/8/2006 na Concessionária Primo Rossi; e "Evento Político / Encontro com Sindicalistas" realizado em 18/8/2006 no Clube Juventus.
Resposta, encaminha documentos.
Oficio CPI-LIC N º 653/2006
Solicitação ao CONTRU-2, sobre as condições de deferimento nos termos da legislação em vigor do Processo nº 2005-0.023.393-0, relacionado da Boate: Ébano.
Oficio CPI-LIC N º 654/2006
Solicitação ao Diretor de APROV-4, sobre as condições de deferimento nos termos da legislação em vigor do Processo nº 2005-0.023.393-0, relacionado da Boate: Ébano.
Resposta, encaminha manifestação da área técnica relativa a Casa Noturna Ebano.
Oficio CPI-LIC N º 655/2006
Solicitação ao CONTRU, de cópia da licença emitida para o evento realizado em 07 de Agosto, na Concessionária Primo Rossi.
Oficio CPI-LIC N º 656/2006
Solicitação ao CONTRU, de esclarecimento sobre a veracidade da matéria publicada na Folha On Line em 9/8/2006 a respeito da vinda do grupo musical RBD ao Brasil e se houve algum procedimento com relação à vinda do grupo em 7 de outubro.
Resposta, encaminha documentos.
Oficio CPI-LIC N º 657/2006
Solicitação ao Gerente de Eventos da CET, Sr. Luiz Carlos Mantovani, de cópia dos processos de autorização dos eventos – SAEs, com as respectivas guias de recolhimento, para os eventos: "Cama Juventus", realizado em 11/8/2006 no Clube Juventus; "Noite de Autógrafos com show dfe música e dança" realizado em 7/8/2006 na Concessionária Primo Rossi; "Evento Político / Encontro com Sindicalistas" realizado em 18/8/2006 no Clube Juventus; e "Cirque du Soleil".
Oficio CPI-LIC N º 658/2006
Solicitação ao CET, informando sobre o recolhimento da SAE para o evento realizado em 7/8/2006 na oficina mecânica da Concessionária de Veículos Primo Rossi – Rua dos Trilhos nº 134, onde foi realizada uma noite de autógrafos com show da cantora Ná Ozetti e espetáculo de dança do coreógrafo Ivaldo Bertazzo para aproximadamente setecentas pessoas, bem como, planilha dos serviços prestados e funcionários envolvidos.
Oficio CPI-LIC N º 659/2006
Solicitação ao Departamento de Rendas Mobiliárias – RM para que proceda a fiscalização na empresa MAXIPARK, referente à prestação de serviços de estacionamento que está sendo realizada no evento "Cirque du Soleil".
Oficio CPI-LIC N º 660/2006
Solicitação ao Sr. Eduardo Romero, Representante do Grupo Pão de Açúcar, para que envie relação de todos os shows realizados pela Diretoria de Marketing em São Paulo nos últimos doze meses, acompanhada das respectivas autorizações municipais.
Oficio CPI-LIC N º 661/2006
Solicitação à diretoria do Grupo Pão de Açúcar, para que envie relação de todos os membros do Grupo de Gerenciamento de Crises (Melhores Práticas).

Folha nº 20972 do
Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Fortes Aguiar
RF 101.699

Oficio CPI-LIC N º 662/2006
Solicitação à diretoria da Rádio Gazeta, para que envie relação de funcionários que estiveram presentes na cobertura do evento "Tarde de Autógrafos – RBD", realizado no Supermercado Extra do Shopping Fiesta em 04/02/2006.
Resposta, envio dos documentos.
Oficio CPI-LIC N º 663/2006
Solicitação ao Delegado Egídio Cobo, Titular do 102º D.P. – Capela do Socorro, para que envie cópia de todas as fitas solicitadas às empresas de televisão através dos ofícios nº 390/06, 391/06, 392/06, 393/06, 394/06 e 395/06, que instruem o Inquérito Policial nº 44/2006.
Resposta, informa que as fitas solicitadas estão depositadas sob a responsabilidade do Juiz de Direito da 2º Vara Criminal do Forúm Regional de Santo Amaro.
Oficio CPI-LIC N º 664/2006
Solicitação à Sra. Bilu Vilela, Presidente do SEBESP – Sindicato das Empresas de Bingo do Estado de São Paulo, para que envie relação de todos os bingos filiados em atividade no Município de São Paulo.
Resposta, envio da documentação.
Oficio CPI-LIC N º 665/2006
Intimação ao Sr. Silvio di Sicco, Diretor de CONTRU-2.
Oficio CPI-LIC N º 666/2006
Intimação ao Sra. Rossana Andrade Moreira, CONTRU-2.
Oficio CPI-LIC N º 667/2006
Intimação ao Sr. Gilberto A. Carneiro, Assistente Administrativo de CONTRU-2.
Oficio CPI-LIC N º 668/2006
Intimação ao Sr. Wagner Monfardini Pasotti, Diretor de CONTRU-2.
Oficio CPI-LIC N º 669/2006
Intimação ao Sr. Jorge da Fonseca Osório, Procurador Municipal – SEHAB.
Oficio CPI-LIC N º 670/2006
Solicitação ao CONTRU, das cópia do licenciamento dos eventos "Circo Internacional da China" - Anhembi, "Campari Rock" - Via Funchal, "Moto Mix Art Music" - Espaço das Américas e "Circo Espacial" - Barra Funda.
Resposta, encaminha documentos.
Oficio CPI-LIC N º 671/2006
Solicitação ao CONTRU, para que encaminhe a esta Comissão relação de todos os processos de Alvará Licença para Local de Reunião para Bingos tramitando em CONTRU.
Resposta, encaminha documentação.
Oficio CPI-LIC N º 672/2006
Solicitação ao Departamento Jurídico do Grupo Pão de Açúcar, para que encaminhem a esta Comissão as plantas aprovadas e o auto de licença de funcionamento da Loja Extra – Shopping Fiesta.
ficio CPI-LIC N º 673/2006
Solicitação ao Departamento Jurídico do Grupo Pão de Açúcar, para que encaminhem a esta Comissão relação dos membros do Comitê de Crises, relatório emitido por esse Comitê e relação das indenizações pagas pelo Grupo Pão-de-Açúcar às vítimas do evento "Tarde de Autógrafos – RBD" realizado em 4/2/2006 no Shopping Fiesta.
Oficio CPI-LIC N º 674/2006
Solicitação à FENAC - Pinheiros, para que encaminhem a esta Comissão cópias do licenciamento do show "Rubin Steiner", a ser realizado em 5 de setembro próximo, bem como, dos documentos que comprovem o legal funcionamento da atividade.
Resposta encaminha documentos.
Oficio CPI-LIC N º 675/2006
Solicitação à Subprefeitura da Capela do Socorro, para que encaminhe a esta Comissão cópias da licença de funcionamento do estabelecimento EXTRA – Shopping Fiesta e, caso não exista, cópias da ação fiscal existente para o local e dos respectivos processos na íntegra.
Resposta encaminha documentos.
Oficio CPI-LIC N º 676/2006
Solicitação à Secretaria de Coordenação da Subprefeituras, para que as 31 Subprefeituras encaminhem à Comissão, relação de todos os processos de Ação Fiscal em tramitação para os Bingos existentes em sua área de atuação.
Resposta, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.
Resposta, Subprefeitura do Jaçanã
Reposta, Subprefeitura de Cidade Ademar
Resposta, Subprefeitura Ermelino Matarazzo/ Ponte Rasa
Resposta, Subprefeitura São Miguel
Resposta, Subprefeitura Cidade Tiradentes.
Resposta, Subprefeitura da Sé.
Resposta, Subprefeitura São Mateus
Resposta, Subprefeitura de Parelheiros.
Resposta, Subprefeitura de Perus
Resposta, Subprefeitura Penha.
Resposta, Subprefeitura do Itaim Paulista.
Resposta, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba.
Resposta, Subprefeitura de Casa Verde.
Resposta, Subprefeitura do Campo Limpo.
Respostas, Subprefeitura da Capela do Socorro
Resposta, Subprefeitura da Vila Guilherme
Resposta, Subprefeitura de Itaim Paulista
Oficio CPI-LIC N º 677/2006
Solicitação de esclarecimento e providências à Prefeitura Municipal de São Paulo, quanto a apuração das irregularidades verificadas no evento "Cirque du Soleil".
Oficio CPI-LIC N º 678/2006
Solicitação de esclarecimento e providências ao Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, quanto a apuração das irregularidades verificadas no evento "Cirque du Soleil".
Oficio CPI-LIC N º 679/2006
Convite ao Sr. Mário Apolaro Júnior, Diretor do Departamento de Tributação e Julgamentos.
Oficio CPI-LIC N º 680/2006
Intimação ao Sr. Otelo Bettin Coltro, Vice-Presidente Executivo da Playarte.
Informa a impossibilidade de comparecimento.
Oficio CPI-LIC N º 681/2006
Intimação ao Sr. Adhemar de Oliveira, Sócio do Grupo Espaço..
Resposta, solicita adiamento de seu comparecimento.
Oficio CPI-LIC N º 682/2006
Intimação ao Sr. Joaquim Gaspar Gregório, Sócio do Grupo Haway.
Resposta, Informa impossibilidade de comparecimento.
Oficio CPI-LIC N º 683/2006
Intimação ao Sr. Valmir Fernandes, Presidente Da Rede Cinemark.
Solicita remarcação da data.
Oficio CPI-LIC N º 684/2006
Solicitação ao Diretor de Recursos Humanos da SEHAB, para que envie cópia do curriculum-vitae do funcionário GILBERTO ALVES CARNEIRO, lotado em CONTRU, nessa Secretaria, bem como, cópia de seu prontuário e seu teste de admissão, como por ele declarado em depoimento prestado a esta CPI em 01 de Setembro.
Resposta, encaminha documentos.
Oficio CPI-LIC N º 685/2006
Solicitação à Sra. Patrícia Emília, Proprietária da Empresa Promoação, encaminhe a esta Comissão documentos que comprovem a regularidade do evento "SPIRIT OF LONDON" nos 7 e 8 de Outubro, no Sambódromo – Pólo Cultural e Artístico Grande Otelo.
Resposta, encaminha documentos
Oficio CPI-LIC N º 686/2006
Solicitação ao Responsável Legal da Empresa Top Link, encaminhe a esta Comissão documentos que comprovem a regularidade do evento "LIVE NO UNDERROCK FEST", previsto para 14 de outubro próximo, no Arena Skol – Anhembi.
Resposta envio de documentação.
Oficio CPI-LIC N º 687/2006
Intimação ao Sr. Vitorio Rossi, Proprietário do Grupo Rossi.
Oficio CPI-LIC N º 688/2006
Intimação ao Sr. Carlos Marin, Diretor Executivo da UCI.
Oficio CPI-LIC N º 689/2006
Intimação ao Sr. Jean Gonçalves, Diretor Comercial do Grupo Pão-de-Açúcar.
Oficio CPI-LIC N º 690/2006
Intimação ao Sr. Humberto Amaral Monteiro, Diretor Técnico de Documentação do Grupo Pão-de-Açúcar.
Oficio CPI-LIC N º 691/2006
Convite ao Secretário de Coordenação das Subprefeituras, Sr. Angelo Andrea Matarazzo.
Oficio CPI-LIC N º 692/2006
Intimação ao Sr. Davi Berger, representando a Empresa: Mondo Entretenimento.
Oficio CPI-LIC N º 693/2006
Solicitação à Subprefeitura de Pinheiros, para vistoriar o Shopping Eldorado nas instalações e do legal licenciamento do Feirão de Carros da GM que será realizado nos dias 16 e 17 de Setembro.
Oficio CPI-LIC N º 694/2006
Solicitação à Subprefeitura de Vila Maria / Vila Guilherme, para vistoriar o Shopping Center Norte, nas instalações e do legal licenciamento do Feirão de Carros da GM que será realizado nos dias 16 e 17 de Setembro.
Resposta, encaminha documentos.
Oficio CPI-LIC N º 695/2006
Solicitação ao diretor de Recursos Humanos da SEHAB, para que encaminhe a esta Comissão cópia de procedimentos e diretrizes utilizados na contratação de seus funcionários de confiança, em especial do Sr. Gilberto Alves Carneiro.
Resposta, informa as condições estabelecidas para contratações.
Oficio CPI-LIC N º 696/2006
Solicitação ao CONTRU, para que encaminhe a esta Comissão cópia do processo de licenciamento do evento "RBD", a ser realizado no dia 7 de outubro próximo no Estádio do Morumbi, bem como, semanalmente até a data do show, cópia de todos os documentos anexados ao processo.
Resposta, encaminha documentos.
Oficio CPI-LIC N º 697/2006
Solicitação ao CONTRU, para que encaminhe a esta Comissão cópia dos documentos que comprovem a regularidade do evento "Feirão Chevrolet", que será realizado nos shoppings centers Eldorado e Center Norte nos dias 16 e 17 de setembro em curso.
Resposta, informa que o evento não foi objeto de pedido de Alvará de Autorização.
Oficio CPI-LIC N º 698/2006
Solicitação ao CONTRU, para que encaminhe cópia das autorizações emitidas para o Grande Prêmio de Fórmula 1, realizado no Autódromo de Interlagos em outubro, e dos processos administrativos correspondentes.
Resposta, envio da documentação solicitada.
Oficio CPI-LIC N º 699/2006
Solicitação à SPTuris, para que encaminhe cópia das autorizações emitidas para o Grande Prêmio de Fórmula 1, realizado no Autódromo de Interlagos em outubro, e dos processos administrativos correspondentes.
Resposta, informa que o Alvará deverá ser emitido uma semana antes do evento.
Oficio CPI-LIC N º 700/2006
Solicitação ao Dr. MARCO ANTONIO DESGUALDO, Delegado-Geral de Polícia do Estado de São Paulo que encaminhe a esta Comissão, em 5 (cinco) dias, cópia de todos os procedimentos tomados por ocasião da apresentação musical do grupo RBD, a ser realizada no dia 7 de outubro próximo no Estádio do Morumbi.
Resposta, informa o solicitado.
Oficio CPI-LIC N º 701/2006
Solicitação a Dra. MARISA LIMA CARVALHO, Coordenadora de Vigilância em Saúde que encaminhe a esta Comissão, em 5 (cinco) dias, cópia de todos os procedimentos tomados por ocasião da apresentação musical do grupo RBD, a ser realizada no dia 7 de outubro próximo no Estádio do Morumbi.
Oficio CPI-LIC N º 702/2006
Solicitação a CET para que encaminhe a esta Comissão, em 5 (cinco) dias, cópia de todos os procedimentos tomados por ocasião da apresentação musical do grupo RBD, a ser realizada no dia 7 de outubro próximo no Estádio do Morumbi.
Resposta, encaminha documentos.
Oficio CPI-LIC N º 703/2006
Solicitação ao GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO, Superintendente da Polícia Federal em São Paulo que encaminhe a esta Comissão, em 5 (cinco) dias, cópia de todos os procedimentos tomados por ocasião da apresentação musical do grupo RBD, a ser realizada no dia 7 de outubro próximo no Estádio do Morumbi.
Resposta encaminha o solicitado.
Oficio CPI-LIC N º 704/2006
Solicitação ao CORONEL PM JOÃO DOS SANTOS DE SOUZA, Comandante Metropolitano do Corpo de Bombeirosque encaminhe a esta Comissão, em 5 (cinco) dias, cópia de todos os procedimentos tomados por ocasião da apresentação musical do grupo RBD, a ser realizada no dia 7 de outubro próximo no Estádio do Morumbi.
Resposta, informa o solicitado.
Oficio CPI-LIC N º 705/2006
Solicitação ao CORONEL PM JORGE LUÍS PEREIRA, Comandante Geral de Policiamento Metropolitanoque encaminhe a esta Comissão, em 5 (cinco) dias, cópia de todos os procedimentos tomados por ocasião da apresentação musical do grupo RBD, a ser realizada no dia 7 de outubro próximo no Estádio do Morumbi.
Resposta, informa que não recebeu nenhuma solicitação formal para o policiamento do show do grupo RBD da Subprefeitura de Pinheiros; informa que o ofício foi encaminhado ao Comando de Policiamento da Capital do Bom Retiro.
Oficio CPI-LIC N º 706/2006
Solicitação ao CORONEL PM JOVIANO CONCEIÇÃO LIMA, Comandante Geral de Policiamento de Choque para encaminhar a esta Comissão, em 5 (cinco) dias, cópia de todos os procedimentos tomados por ocasião da apresentação musical do grupo RBD, a ser realizada no dia 7 de outubro próximo no Estádio do Morumbi.
Resposta, encaminha documentos.
Oficio CPI-LIC N º 707/2006
Solicitação ao ROBERTO CRAZOVICK, Delegado Titular da Delegacia de Atendimento ao Turista - DEATURque encaminhe a esta Comissão, em 5 (cinco) dias, cópia de todos os procedimentos tomados por ocasião da apresentação musical do grupo RBD, a ser realizada no dia 7 de outubro próximo no Estádio do Morumbi.
Resposta, informa que não acompanharam o show do RBD.
Oficio CPI-LIC N º 708/2006
Intimação ao Sr. HUMBERTO AMARAL MONTEIRO, Diretor Técnico de Documentação do Grupo Pão-de-Açúcar
Oficio CPI-LIC N º 709/2006
Intimação ao Sr. Valmir Fernandes, Empresa Cinemark.
Oficio CPI-LIC N º 710/2006
Intimação ao Sr. WILLIAN CRUNFLI, Representante da empresa MONDO ENTRETENIMENTO
Respsota, informa impossibilidade de comparecimento.
Oficio CPI-LIC N º 711/2006
Intimação ao Sr. JEAN GONÇALVES, Diretor Comercial do Grupo Pão-de-Açúcar.
Oficio CPI-LIC N º 712/2006
Intimação ao Sr. ADHEMAR DE OLIVEIRA, SÓCIO DO GRUPO ESPAÇO
Oficio CPI-LIC N º 713/2006
Intimação ao Sr. OTELO BETTIN COLTRO, VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DA PLAYARTE.
Oficio CPI-LIC N º 714/2006
Intimação ao Assessor Jurídico da Subprefeitura de Pinheiros.
Oficio CPI-LIC N º 715/2006
Intimação ao SR. NEWTON FIORI, SUPERVISOR GERAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
Resposta, informa que encontra-se em férias.
Oficio CPI-LIC N º 716/2006
Intimação ao SR. NEWTON FIORI, SUPERVISOR GERAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.
Oficio CPI-LIC N º 717/2006
Intimação ao Sr. Wagner Monfardini Pasotti, Diretor de SEHAB / CONTRU
Oficio CPI-LIC N º 718/2006
Intimação ao Assessor Jurídico da Subprefeitura de Pinheiros – Sr. Thomás Almeida Rossi.
Oficio CPI-LIC N º 719/2006
Intimação ao Sr. PAULO YASSUO HIRATA, funcionário de SEHAB / CONTRU-2
Oficio CPI-LIC N º 720/2006
Intimação Sr. ANGELO ANDREA MATARAZZO, Secretário de Coordenação das Subprefeituras.
Oficio CPI-LIC N º 721/2006
Solicitação a SEHAB que essa Secretaria efetue vistoria no evento "Orquestra Sinfônica", patrocinado por uma instituição bancária, previsto para 24 de setembro corrente no Parque Villa Lobos
Resposta, informa que o alvará de Autorização foi emitido pela Subprefeitura de Pinheiros.
Oficio CPI-LIC N º 722/2006
Solicitação ao Secretário de Coordenação das Subprefeituras que essa Secretaria tome as medidas cabíveis com relação ao fechamento do estacionamento utilizado pelo "Cirque du Soleil", instalado irregularmente
Oficio CPI-LIC N º 723/2006
Solicitação ao Diretor de CONTRU para encaminhar a esta Comissão cópia dos documentos que comprovem a regularidade do evento "Feira Livre do Automóvel
Resposta, informa sobre a existencia de processo Administrativo na Subprefeitura de Santana tendo por objeto a expedição de alvará de autorização pra o evento em questão.
Oficio CPI-LIC N º 724/2006
Solicitação ao Sr. Subprefeito de Santana, LUÍS ANTONIO CARVALHO PACHECO encaminhe a esta Comissão cópia dos documentos que comprovem a regularidade do evento "Feira Livre do Automóvel.
Resposta, informa que os documentos solicitados ainda estão em prazo legal para aprovação.
Oficio CPI-LIC N º 725/2006
Solicitação ao Sr. CELSO AUGUSTO COCCARO FILHO, Procurador-Geral do Município que encaminhe a esta Comissão relatório das providências adotadas, após a participação das Procuradoras Liliana Marçal e Ana Regina Velho na reunião desta CPI em 11 de setembro corrente, com relação às irregularidades apresentadas no licenciamento do estacionamento do evento "Cirque du Soleil".
Resposta, encaminha documentos.
Oficio CPI-LIC N º 726/2006
Solicitação ao Dr. RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo que seja ouvido, nos autos do Inquérito Policial em andamento para apurar o ocorrido no evento "Tarde de Autógrafos – RBD", no estacionamento do Shopping Fiesta em 4 de fevereiro do corrente, o Sr. JEAN GONÇALVES, do Departamento Comercial do Grupo Pão-de-Açúcar.
Oficio CPI-LIC N º 727/2006
Solicitação ao Sr. JOÃO SANTOS, Diretor Regional do Grupo Pão-de-Açúcar para que informe a esta Comissão o horário de funcionamento de sua loja no Shopping Center Fiesta.
Oficio CPI-LIC N º 728/2006
Solicitação ao Sr. VALMIR FERNANDES, PRESIDENTE DA REDE CINEMARK para encaminhar a esta Comissão relação dos funcionários que cuidam dos processos de licenciamento na Prefeitura do Município de São Paulo.
Resposta, Informa que os processos de licenciamento na Prefeitura são realizados pelo Sr. Roberto Carlos Melanda Pereira.
Oficio CPI-LIC N º 729/2006
Encaminhamento ao ANGELO ANDREA MATARAZZO, Secretário de Coordenação das Subprefeiturasde cópia das notas taquigráficas da reunião extraordinária realizada por esta Comissão em 11 de setembro último.
Oficio CPI-LIC N º 730/2006
Encaminhamento a Secretária de Negocios Jurídicos do Municipio, da cópia das notas taquigráficas da reunião extraordinária realizada por esta Comissão em 11 de setembro último.
Oficio CPI-LIC N º 731/2006
Encaminhamento a Procuradoria do Municipio de São Paulo, da cópia das notas taquigráficas da reunião extraordinária realizada por esta Comissão em 11 de setembro último.
Oficio CPI-LIC N º 732/2006
Encaminhamento Ministério Público do Estado de São Paulo, da cópia das notas taquigráficas da reunião extraordinária realizada por esta Comissão em 11 de setembro último.
Oficio CPI-LIC N º 733/2006
Encaminhamento a Ouvidoria Geral do Município, da cópia das notas taquigráficas da reunião extraordinária realizada por esta Comissão em 11 de setembro último.
Oficio CPI-LIC N º 734/2006
Intimação à Sra. ADRIANA OLIVEIRA, Organizadora de Eventos, para prestar esclarecimentos a respeito do evento "As meninas pool party" - programado para 15 de outubro próximo, das 10h às 19h, em uma chácara localizada na Rua Salvador Sancho nº 42, Jaraguá.
Oficio CPI-LIC N º 735/2006
Solicitação ao SR. ANGELO ANDREA MATARAZZO, Secretário de Coordenação das Subprefeituras para que, face as manifestações de CONTRU perante esta CPI de que o estacionamento utilizado irregularmente pelo Cirque du Soleil não faz parte do licenciamento emitido, bem como, o não atendimento das normas edilícias em vigor, conforme documentos já apresentados, sejam tomadas providências imediatas e urgentes com o intuito de fazer cumprir a legislação municipal, autuando e interditando o local no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
Resposta informando que a Subprefeitura de Pinheiros foi acionada pela SGUOS e a mesma tomou providências no sentido de que a aplicação da multa depende da prévia constatação no local da venda de tickets – Cirque du Soleil.
Oficio CPI-LIC N º 736/2006
Intimação ao Sr. Edevar Ananina, para prestar esclarecimentos sobre o evento "As meninas pool party" - programado para 15 de outubro próximo, das 10h às 19h, em chácara localizada na Rua Salvador Sancho nº 42, Jaraguá, de sua propriedade.
Resposta, informa a impossibilidade de comparecimento.
Oficio CPI-LIC N º 737/2006
Intimação da Sr. Berna, para prestar esclarecimentos sobre o evento "As meninas pool party" - programado para 15 de outubro próximo, das 10h às 19h.
Oficio CPI-LIC N º 738/2006
Intimação da Sra. CÁSSIA HIPOLIDI, Funcionária da Gravadora EMI
Oficio CPI-LIC N º 739/2006
Solicitação ao CONTRU para encaminhar a esta Comissão cópia de todos os documentos relativos ao evento denominado "LA TURCA".
Resposta enviando documentação solicitada.
Oficio CPI-LIC N º 740/2006
Solicitação ao CONTRU para encaminhara esta Comissão cópia dos autos do processo relativo à vistoria realizada no dia 8 de fevereiro do corrente ano no Shopping Fiesta.
Resposta, envia documentação solicitada.
Oficio CPI-LIC N º 741/2006
Solicitação ao CONTRU para encaminhar a esta Comissão cópia dos autos de todos os processos de interdição e desinterdição que tiveram trâmite nesse Órgão no ano de 2006.
Resposta, envia documentação solicitada.
Oficio CPI-LIC N º 742/2006
Solicitação ao CONTRU para encaminhar a esta Comissão relatório pormenorizado da vistoria realizada referente ao evento "LA TURCA", licenciamento e providências para o evento "SPIRIT OF LONDON" a ser realizado em 7 de outubro no Arena Skol e cópia dos documentos encaminhados à Subprefeitura de Pinheiros referentes às providências relacionadas ao evento "Cirque du Soleil".
Resposta encaminha relatórios oferecidos pelo Departamento de Controle de uso de edificações sobre eventos – LA TURCA e SPIRIT OF LONDON.
Oficio CPI-LIC N º 743/2006
Solicitação ao Sr. Décio José Ventura, Subprefeito de São Miguel para encaminhar a esta Comissão informações sobre providências e documentos (licenças) sobre o evento "Festa União pela Paz", realizado em 16 de setembro último na Rua Japichaua.
Oficio CPI-LIC N º 744/2006
Convite ao Dr. DANIEL FERNANDES GONÇALVES, Advogado das Vítimas – RBD.
Oficio CPI-LIC N º 745/2006
Intimação ao Sr. Pérsio Junior, locutor da Rádio Gazeta FM.
Oficio CPI-LIC N º 746/2006
Intimação a Sr. Cássia, funcionária da Gravadora EMI.
Oficio CPI-LIC N º 747/2006
Intimação ao Sr. Joaquim Gaspar Gregório, da empresa HAWAY
Oficio CPI-LIC N º 748/2006
Intimação ao Sr. Vitório Rossi.
Resposta, Solicita adiamento do seu depoimento.
Oficio CPI-LIC N º 749/2006
Intimação do Sr. QUINTINO SIMÕES PINTO, Encarregado de Fiscalização da Subprefeitura do Butantã.
Oficio CPI-LIC N º 750/2006
Solicitação ao DELEGADO EGÍDIO COBO, TITULAR DO 102º D.P. (CAPELA DO SOCORRO), para enviar relação de nomes e endereços dos familiares de todas as vítimas fatais registradas no evento "Tarde de Autógrafos – RBD.
Oficio CPI-LIC N º 751/2006
Convite ao Sr. Davi Berg para participar da Reunião de Trabalho.
Oficio CPI-LIC N º 752/2006
Convite ao Sr. Benni Cejkinski para participar da Reunião de Trabalho.
Oficio CPI-LIC N º 753/2006
Convite ao Sr. Giovananni para participar da Reunião de Trabalho.
Oficio CPI-LIC N º 754/2006
Convite ao Sra. Ciça Maria para participar da Reunião de Trabalho.
Oficio CPI-LIC N º 755/2006
Convite ao Sr. Claudemir, proprietária da Boate The Week, para participar da Reunião de Trabalho.
Oficio CPI-LIC N º 756/2006
Convite a empresa B. Ferraz para participar da Reunião de Trabalho.
Oficio CPI-LIC N º 757/2006
Convite ao Sindicato dos Bares para participar da Reunião de Trabalho.
Oficio CPI-LIC N º 758/2006
Convite a Empresa Tom Brasil para participar da Reunião de Trabalho.
Oficio CPI-LIC N º 759/2006
Convite ao Sr. Marcelo Politi, representante da CIE Brasil, para participar da Reunião de Trabalho.
Oficio CPI-LIC N º 760/2006
Convite ao Sr. Willian Crunfli, representante da Mondo Entretenimento, para participar da Reunião de Trabalho.
Oficio CPI-LIC N º 761/2006
Convite ao Sr. Marcelo Borgheth para participar da Reunião de Trabalho.
Oficio CPI-LIC N º 762/2006
Convite ao Sr. Arthur Corradini para participar da Reunião de Trabalho.
Oficio CPI-LIC N º 763/2006
Convite ao Sr. Otávio Fineis Junior, Secretária de Finanças, para participar da Reunião de Trabalho.
Oficio CPI-LIC N º 764/2006
Convite ao CONTRU/SEHAB para participar da Reunião de Trabalho.
Oficio CPI-LIC N º 765/2006
Convite ao Sr. Newton Fiori, Coordenador Geral de Uso e Ocupação do Solo, para participar da Reunião de Trabalho.
Oficio CPI-LIC N º 766/2006
Convite ao Sr. Domingos Napolli, representante do CECON, para participar da Reunião de Trabalho.
Oficio CPI-LIC N º 767/2006
Convite a COVISA para participar da Reunião de Trabalho.
Resposta, impossibilidade de comparecimento.
Oficio CPI-LIC N º 768/2006
Convite ao Cel. PM Segalla para participar da Reunião de Trabalho.
Oficio CPI-LIC N º 769/2006
Convite ao Cel. Renzi, Corpo de Bombeiros, para participar da Reunião de Trabalho.
Oficio CPI-LIC N º 770/2006
Convite ao Sr. Mantovani, representante da CET, para participar da Reunião de Trabalho.
Oficio CPI-LIC N º 7712006
Oficio CPI-LIC N º 772/2006
Intimação do Sr. Vitório Rossi.
Oficio CPI-LIC N º 773/2006
Intimação ao Sr. Newton Fiori, Coordenador Geral de Uso e Ocupação do Solo.
Oficio CPI-LIC N º 774/2006
Intimação a Sra. Claúdia Pirani, Diretora de Eventos do Grupo Pão de Açúcar.
Oficio CPI-LIC N º 775/2006
Intimação do Sr. Edevar Ananias.
Oficio CPI-LIC N º 776/2006
Intimação a Sra. Sônia Fossati, funcionária da rádio Gazeta Fm.
Oficio CPI-LIC N º 777/2006
Convite ao Advogado das Vítimas, para prestar esclarecimentos sobre o pagamento das indenizações.
Oficio CPI-LIC N º 778/2006
Intimação ao Sr. Thomás Almeida Rossi, assessor jurídico da Subprefeito de Pinheiros.
Resposta, encaminha justificativa de ausência.
Oficio CPI-LIC N º 779/2006
Intimação ao Sr. Jean Goncalves, funcionário do Grupo Pão de Açúcar.
Oficio CPI-LIC N º 780/2006
Intimação ao Sr. José Lúcio de Moura, funcionário do Grupo Pão de Açúcar.

Folha nº 20973 do
Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Dorias Aguiar
RF 101.068

Oficio CPI-LIC N º 781/2006
Intimação ao Sr. Alex Steavens, funcionário da Gravadora EMI.
Oficio CPI-LIC N º 782/2006
Intimação ao Sr. Marcos Maynard, Presidente da gravadora EMI.
Oficio CPI-LIC N º 783/2006
Intimação ao Sr. Cleiton Claro, Coordenador de Planejamento da Subprefeitura da Vila Mariana.
Oficio CPI-LIC N º 784/2006
Intimação ao Sr. Nilton Lagana, Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Subprefeitura da Casa Verde.
Oficio CPI-LIC N º 785/2006
Intimação ao Sr. Rafael Pires, Agente Vistor da Subprefeitura de Casa Verde
Oficio CPI-LIC N º 786/2006
Intimação ao Sr. Sergio Martins, Agente Vistor da Subprefeitura de Casa Verde
Oficio CPI-LIC N º 787/2006
Solicitação ao MARCO ANTONIO DESGUALDO, Delegado-Geral de Polícia do Estado de São Pauloque encaminhe a esta Comissão, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, cópia integral dos autos do Inquérito Policial nº 44/2006, a partir da página 184, datada de 28/03/2004.
Oficio CPI-LIC N º 788/2006
Solicitação ao Dr. RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo para que encaminhe a esta Comissão, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, cópia integral dos autos do Inquérito Policial nº 44/2006, a partir da página 184, datada de 28/03/2004.
Oficio CPI-LIC N º 789/2006
Solicitação ao Ilmo. Sr. NILTON ELIAS NACHLE, Subprefeito de Pinheiros que autue por falta de licença de funcionamento de local de reunião o Teatro Extra, localizado na Avenida Juscelino Kubitchek, e que encaminhe a esta Comissão relatório dos procedimentos adotados, uma vez que aquela empresa enviou uma licença expedida em 2000 e não apresentou as renovações.
Oficio CPI-LIC N º 790/2006
Solicitação ao Sr. MARCOS ANTONIO ALBUQUERQUE, Subprefeito do Butantã que encaminhe a esta Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias, cópia dos autos de apreensão que foram feitos no show do grupo mexicano RBD nos dias 6 e 7 de outubro do corrente.
Oficio CPI-LIC N º 791/2006
Solicitação a SEHAB para que essa Secretaria analise a veracidade das informações prestadas no processo nº 2003-1.044.787-5 de Auto de Regularização (anistia), referente ao empreendimento da Companhia Brasileira de Distribuição localizado na Avenida Brigadeiro Luís Antonio nº 3.126.
Oficio CPI-LIC N º 792/2006
Solicitação a SEHAB para que encaminhe a esta Comissão relatório sobre os processos de regularização (anistia) e Alvará de Licença de Local de Reunião da casa noturna Ébano.
Oficio CPI-LIC N º 793/2006
Intimação ao Sr. Adriano, proprietário do Shopping Capital.
Oficio CPI-LIC N º 794/2006
Intimação ao responsável pelo BAR E CAFÉ CONVÍVIO LTDA.
Oficio CPI-LIC N º 795/2006
Solicitação ao Estádio do Canindé para que encaminhe a esta Comissão cópia dos documentos que comprovem a regularidade.
Resposta envio da documentação.
Oficio CPI-LIC N º 796/2006
Solicitação ao Estádio do Parque Antartica para que encaminhe a esta Comissão cópia dos documentos que comprovem a regularidade.
Oficio CPI-LIC N º 797/2006
Solicitação ao Estádio do Morumbi para que encaminhe a esta Comissão cópia dos documentos que comprovem a regularidade.
Oficio CPI-LIC N º 798/2006
Solicitação ao Ginásio do Ibirapuera para que encaminhe a esta Comissão cópia dos documentos que comprovem a regularidade.
Resposta envio da documentação.
Oficio CPI-LIC N º 799/2006
Solicitação a DIRETORIA DA RÁDIO MIX FM documentação comprobatória de regularidade do evento "SÃO PAULO MIX FESTIVAL" a ser realizado no Estádio do Parque Antártica (Palmeiras)
Resposta, envio de documentação.
Oficio CPI-LIC N º 800/2006
Solicitação ao CONTRU, para que encaminhe a documentação comprobatória de regularidade do evento "SÃO PAULO MIX FESTIVAL" realizado no Estádio do Parque Antártica no dia 22 de Outubro.
Resposta envio da documentação.
Oficio CPI-LIC N º 801/2006
Resposta informa que a Radio Gazeta não possui mais em seus arquivos as copias das gravações do programa realizado em 03/02/2006.
Oficio CPI-LIC N º 802/2006
CANCELADO
Oficio CPI-LIC N º 803/2006
Reenvio à Secretaria de Negócios Jurídicos, dos depoimentos prestados em 11 de Setembro.
Oficio CPI-LIC N º 804/2006
Intimação ao Agente Vistor da Subprefeitura de Vila Mariana, Sr. Miguel Barba.
Oficio CPI-LIC N º 805/2006
Solicitação de encaminhamento da cópia integral dos processos de licenciamento dos eventos "XIV Passeio Ciclístico Ecológico do Brasil" e "14ª Maratona Pão-de-Açúcar de Revezamento", ao Sr. Cleiton Claro da Costa, Coordenador de Planejamento Urbano da Subprefeitura de Vila Mariana.
Resposta informando que Alvará de Autorização para o evento 14º Maratona Pão de Açúcar de Revezamento - "XIV Passeio Ciclistico" nada encontrou nos arquivos, este evento é realizado sem qualquer autorização por parte da Sub da Vl Mariana.
Oficio CPI-LIC N º 807/2006
Solicitação à Subprefeitura da Sé, relatório de providências tomadas e cópia do documento que comprove o legal funcionamento do evento denominado "Grande Circo do Livro", realizado em 18 a 27 de outubro no Vale do Anhangabaú, promovido pela empresa Laselva Bookstore.
Resposta envio da documentação.
Oficio CPI-LIC N º 808/2006
Solicitação à Subprefeitura da Lapa, do relatório de providências tomadas e cópia do documento que comprove o legal funcionamento do evento da empresa PUMA, realizado em 21 de outubro no Nacional Clube, e da casa de eventos Gardens.
Oficio CPI-LIC N º 809/2006
Solicitação Prefeitura Municipal de São Paulo, para que encaminhe a esta Comissão esclarecimentos referentes à matéria publicada em 30/9/2006 no jornal O Estado de São Paulo, Caderno 2, página D6 (cópia anexa).
Oficio CPI-LIC N º 810/2006
Solicitação à Secretaria Municipal de Saúde, para que encaminhe o relatório da quantidade de ambulâncias utilizadas pelo SAMU no atendimento a eventos realizados na Cidade (quantidade/mês), bem como, informações acerca de matéria publicada no jornal O Estado de São Paulo em 16/10/2006 sobre a ausência de ambulâncias no SAMU por falta de manutenção.
Resposta envio da documentação.
Oficio CPI-LIC N º 811/2006
Solicitação ao CONTRU, para que encaminhe a esta Comissão relatório e cópia da documentação comprobatória do legal funcionamento da casa de eventos GARDENS.
Resposta, envio da documentação.
Oficio CPI-LIC N º 812/2006
Solicitação ao CONTRU, para que proceda, com a Comissão e Assessoria técnica, diligência no Autódromo Internacional José Carlos Pace – Interlagos em 19 de outubro, a fim de verificar as instalações do evento oficial da Cidade "Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1" realizado em 20 e 22 de outubro.
Resposta envio da documentação.
Oficio CPI-LIC N º 813/2006
Solicitação à SPTuris, para que proceda, com a Comissão e Assessoria técnica, diligência no Autódromo Internacional José Carlos Pace – Interlagos em 19 de outubro, a fim de verificar as instalações do evento oficial da Cidade "Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1" realizado em 20 e 22 de outubro.
Oficio CPI-LIC N º 814/2006
Solicitação à SPTuris, para que encaminhe a esta Comissão cópia dos documentos que comprovem o legal funcionamento do evento oficial da Cidade "Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1" realizado em 20 e 22 de Outubro.
Oficio CPI-LIC N º 815/2006
Solicitação à SPTuris, para que encaminhe a esta Comissão cópia da licença do evento oficial da Cidade "Salão do Automóvel" realizado em 19 a 29 de Outubro.
Oficio CPI-LIC N º 816/2006
Intimação ao SR. JOSÉ CARLOS BETTONI MAIS, Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Subprefeitura de Casa Verde.
Oficio CPI-LIC N º 817/2006
Solicitação ao Sr. JEAN GONÇALVES, Diretor Comercial do Grupo Pão-de-Açúcar, para que encaminhe nome e endereço do locutor/DJ contratado para apresentar o evento "Tarde de Autógrafos – RBD" realizado em 04/02/2006 no estacionamento do Shopping Fiesta.
Oficio CPI-LIC N º 818/2006
Solicitação ao Departamento de Recursos Humanos do Grupo Pão-de-Açúcar, para que encaminhe o endereço da Sra. Cláudia Pirani, ex-diretora do Departamento de Eventos, para que seja intimada a prestar esclarecimentos sobre o evento "Tarde de Autógrafos – RBD".
Oficio CPI-LIC N º 819/2006
Solicitação à Subprefeitura de Pinheiros, para que encaminhe o relatório de providências tomadas e cópia do documento que comprovem o legal funcionamento do evento denominado "FENAC no Parque", realizado em 22 de Outubro no Parque Villa-Lobos.
Oficio CPI-LIC N º 820/2006
Intimação ao Sr. Vitório Rossi, Proprietário da Concessionária de Veículos Grupo Rossi.
Oficio CPI-LIC N º 821/2006
Intimação ao Engº. Hidec, Supervisor de Licenciamento da Subprefeitura de Casa Verde.
Oficio CPI-LIC N º 822/2006
Intimação ao Sr. Joel Nei, Assessor Jurídico da Subprefeitura de Casa Verde.
Oficio CPI-LIC N º 823/2006
Convite ao Engº. Martinelli para esclarecer sobre o possível funcionamento irregular do estabelecimento que promove atividades "bingo" - BINGO CASA VERDE.
Oficio CPI-LIC N º 824/2006
Solicitação ao CONTRU, para que proceda, com a Comissão e Assessoria técnica, diligência no Estádio do Parque Antártica em 20 de Outubro, para verificar as instalações do evento "SÃO PAULO MIX FESTIVAL" realizado em 22 de Outubro.
Oficio CPI-LIC N º 825/2006
Intimação ao Sr. ALEJANDRO FRANSCISCO STEVENS, representante da gravadora EMI.
Oficio CPI-LIC N º 826/2006
Intimação ao Sr. MARCELO MILLER, Departamento Comercial do Grupo Pão-de-Açúcar.
Oficio CPI-LIC N º 827/2006
Intimação à Sra. ANA PAULA GRINALDI, Gerente de Marketing do Extra - Grupo Pão-de-Açúcar.
Oficio CPI-LIC N º 828/2006
Convite ao Dr. DANIEL FERNANDES GONÇALVES, Advogado das Vítimas fatais do Evento "Tarde de Autógrafos – RBD".
Oficio CPI-LIC N º 829/2006
Intimação ao representante legal da Livraria FENAC.
Oficio CPI-LIC N º 830/2006
Intimação ao Sr. ALEJANDRO FRANSCISCO STEVENS, representante da gravadora EMI.
Oficio CPI-LIC N º 831/2006
Intimação ao Sr. José Lúcio de Moura, Departamento Comercial do Grupo Pão-de-Açúcar.
Oficio CPI-LIC N º 832/2006
Intimação ao Sr. RICARDO FERREIRA NEVES, Departamento Comercial do Grupo Pão-de-Açúcar.
Oficio CPI-LIC N º 833/2006
Intimação ao Sr. Davi Braga, representante da Gravadora EMI.
Oficio CPI-LIC N º 834/2006
Intimação ao Ex-Subprefeito de Vila Mariana.
Oficio CPI-LIC N º 835/2006
Intimação ao Subprefeito de Vila Mariana.
Oficio CPI-LIC N º 836/2006
Intimação ao Sr. Marcos Maynard, Presidente da Gravadora EMI.
Oficio CPI-LIC N º 837/2006
Solicitação ao Sr. JOSE LUCIO DE MOURA, Departamento Comercial do Grupo Pão-de-Açúcar, a encaminhar cópia do contrato realizado com a empresa contratada para cessão de caminhão-palco para o evento "Tarde de Autógrafos – RBD" realizado no Hipermercado Extra – Guarapiranga no Shopping Fiesta.
Oficio CPI-LIC N º 838/2006
Solicitação à Subprefeitura da Sé para que encaminha, cópia do licenciamento do evento "Cartier – Love & Charity" realizado em 26 de outubro no Espaço, conforme matéria publicada no jornal "O Estado de São Paulo" em 22/10/2006, Caderno 2, página D11 (cópia anexa), bem como, a licença do local.
Resposta envio da documentação.
Oficio CPI-LIC N º 839/2006
Solicitação à Subprefeitura de Vila Mariana, a encaminhar relatório pormenorizado das faixas retiradas na área de atuação dessa Subprefeitura e relação de multas aplicadas no período de agosto até a presente data.
Resposta envio da documentação.
Oficio CPI-LIC N º 840/2006
Solicitação à Subprefeitura de Vila Mariana, a encaminhar relatório pormenorizado dos procedimentos adotados com relação ao evento realizado no Modelódromo em 22 de outubro.
Resposta envio da documentação.
Oficio CPI-LIC N º 841/2006
Solicitação à Subprefeitura de Vila Mariana, a encaminhar relatório pormenorizado dos procedimentos adotados com relação ao evento da empresa RED BULL ocorrido em 19 de outubro.
Resposta envio da documentação.
Oficio CPI-LIC N º 842/2006
Solicitação à Subprefeitura de Pinheiros, a encaminhar relatório pormenorizado das providências tomadas em diligência realizada conjuntamente com esta CPI no edifício-sede do Grupo Pão-de-Açúcar, bem como, as relacionadas ao Teatro Extra Itaim.
Oficio CPI-LIC N º 843/2006
Solicitação à Subprefeitura de Pinheiros, a encaminhar cópia do licenciamento do evento da RED BULL realizado no Estádio do Morumbi para aproximadamente 3.000 pessoas em 22 de Outubro.
Oficio CPI-LIC N º 844/2006
Solicitação à PRESIDÊNCIA DO SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE, a encaminhar cópia do licenciamento do evento da RED BULL realizado no Estádio do Morumbi para aproximadamente 3.000 pessoas em 22 de Outubro.
Resposta envio da documentação.
Oficio CPI-LIC N º 845/2006
Solicitação ao CET, a encaminhar cópia da autorização e guia recolhida do evento da RED BULL realizado nas ruas da Cidade (Avenida 23 de Maio) em 19 de Outubro.
Resposta envio da documentação.
Oficio CPI-LIC N º 846/2006
Intimação ao Sr. Thomaz Américo de Almeida Rossi, Assessor Jurídico da Subprefeitura de Pinheiros.
Oficio CPI-LIC N º 847/2006
Solicitação ao Departamento de Tributação e Julgamento – RM, para que encaminhe a esta Comissão relação de todas as casas de entretenimento instaladas no Município de São Paulo.
Resposta envio da documentação.
Oficio CPI-LIC N º 848/2006
Solicitação ao Departamento de Tributação e Julgamento – RM, para que encaminhe relatório de arrecadação da temporada de shows do artista Chico Buarque, realizados na casa Tom Brasil.
Resposta envio da documentação.
Oficio CPI-LIC N º 849/2006
Solicitação ao Departamento de Tributação e Julgamento – RM, para que encaminhe relatório pormenorizado dos eventos fiscalizados por esse órgão - informando data, localização, organizador e lotação - no período de 1º de janeiro do corrente até a presente data.
Resposta envio da documentação.
Oficio CPI-LIC N º 850/2006
Solicitação ao JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA CRIMINAL, FORUM REGIONAL DE SANTO AMARO, para que encaminhe cópia das fitas relativas ao evento "Tarde de Autógrafos – RBD", que se encontram depositadas no Depósito de Armas e Objetos do Poder Judiciário, como informado pelo Dr. Roberto da Silva Moreno, Delegado titular do 102º DP – Capela do Socorro.
Oficio CPI-LIC N º 851/2006
Intimação ao Sr. Marcelo Miller, Departamento Comercial do Grupo Pão-de-Açúcar.
Oficio CPI-LIC N º 852/2006
Intimação ao Sra. Ana Paula Grinaldi, Gerente de Marketing do Grupo Pão-de-Açúcar.
Oficio CPI-LIC N º 853/2006
Intimação ao Ex-Subprefeito da Vila Mariana
Oficio CPI-LIC N º 853/2006
Intimação ao Subprefeito da Vila Mariana
Oficio CPI-LIC N º 854/2006
Intimação da Sra. Simone Catto, funcionária da Gravadora EMI.
Oficio CPI-LIC N º 855/2006
Intimação da Sra. Gisele Poladian, funcionária da Gravadora EMI.
Oficio CPI-LIC N º 856/2006
Intimação do Proprietário da empresa Daythona (caminhão-palco), Sr. APARECIDO BATISTA FERREIRA.
Oficio CPI-LIC N º 857/2006
Intimação do Sr. JOÃO OLIVEIRA MATTOS, familiar de Jenifer Xavier Mattos (vítima fatal do Evento: "tarde de Autógrafos – RBD".
Oficio CPI-LIC N º 858/2006
Intimação da Sra. ANDREA REGINA FARIAS XAVIER, familiar de Jenifer Xavier Mattos (vítima fatal do Evento: "tarde de Autógrafos – RBD".
Oficio CPI-LIC N º 859/2006
Intimação da Sra. ADRIANA PINA, funcionária da Livraria FENAC.
Oficio CPI-LIC N º 860/2006
Solicitação à Presidência do São Paulo Futebol Clube, a encaminhar cópia do licenciamento emitido para o evento "RED BULL" realizado no Estádio do Morumbi em 22 de outubro.
Oficio CPI-LIC N º 861/2006
Solicitação à Procurador-Geral do Município, para que apure a responsabilidade funcional dos servidores JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, e THOMAZ AMÉRICO DE ALMEIDA ROSSI, Assessor Jurídico – ambos da Subprefeitura de Pinheiros.
Oficio CPI-LIC N º 862/2006
Solicitação à SEHAB, para que indefira o processo de regularização (anistia) do imóvel pertencente ao Grupo Pão-de-Açúcar, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, em virtude de existir uma invasão de área municipal no local.
Oficio CPI-LIC N º 863/2006
Solicitação à Subprefeitura de Pinheiros, para que encaminhe cópia integral do processo de ação fiscal (interdição) contra a boate ÉBANO.
Oficio CPI-LIC N º 864/2006
Solicitação à Subprefeitura de Pinheiros, para que encaminhe cópia do licenciamento do evento a ser realizado em 7 de novembro na loja Montenapoleone, localizada na Rua Oscar Freire, para aproximadamente quinhentas pessoas.
Oficio CPI-LIC N º 865/2006
Solicitação à Subprefeitura de Vila Mariana, para que encaminhe cópia do licenciamento do show dos cantores Lenine e Vanessa da Mata, realizado em 3 de setembro no Parque do Ibirapuera.
Oficio CPI-LIC N º 866/2006
Solicitação à Subprefeitura da Mooca, para que encaminhe cópia do licenciamento do Circo de Moscou, instalado na Avenida Radial Leste.
Oficio CPI-LIC N º 867/2006
Solicitação à Subprefeitura de Aricanduva / Vl. Formosa, para que encaminhe cópia do licenciamento do show do cantor João Bosco, realizado em 3 de setembro na praça de eventos do Shopping Anália Franco, bem como dos demais ocorridos posteriormente naquele local.
Resposta, envio da documentação.
Oficio CPI-LIC N º 868/2006
Solicitação ao CONTRU, para que encaminhe cópia do licenciamento do evento "TIM FESTIVAL" realizado simultaneamente no Anhembi, no Tom Brasil Nações Unidas e no Auditório Ibirapuera.
Oficio CPI-LIC N º 869/2006
Encaminhamento à Diretora de PROCED, Sra. MARIA ISABEL DAVIDOFF ENGE,
cópia das notas taquigráficas do depoimento do Sr. THOMAZ AMÉRICO DE ALMEIDA ROSSI, Procurador do Município na função de Assessor Jurídico da Subprefeitura de Pinheiros, realizado nesta data, para apuração de responsabilidade funcional quanto ao prejuízo causado ao erário municipal face à não-lavratura de autuação nos termos do item 3.9 da Lei nº 11.228/92, por ocasião do evento "Cirque du Soleil".
Oficio CPI-LIC N º 870/2006
Encaminhamento ao Procurador Geral do Município, CELSO AUGUSTO COCCARO FILHO, cópia das notas taquigráficas do depoimento do Sr. THOMAZ AMÉRICO DE ALMEIDA ROSSI, Procurador do Município na função de Assessor Jurídico da Subprefeitura de Pinheiros, realizado nesta data, para apuração de responsabilidade funcional quanto ao prejuízo causado ao erário municipal face à não-lavratura de autuação nos termos do item 3.9 da Lei nº 11.228/92, por ocasião do evento "Cirque du Soleil".
Oficio CPI-LIC N º 871/2006
Intimação ao Responsável Legal da Boate INNER CLUB.
Oficio CPI-LIC N º 872/2006
Intimação para acareação do Sr. ALEJANDRO FRANSCISCO, funcionário da Gravadora EMI.
Oficio CPI-LIC N º 873/2006
Intimação para acareação do Sr. Davi Braga, funcionário da Gravadora EMI.
Oficio CPI-LIC N º 874/2006
Intimação para acareação do Sr. Ricardo Ferreira Neves, do Departamento Comercial do Grupo Pão de Açúcar.
Oficio CPI-LIC N º 875/2006
Intimação para acareação do Sr. José Lúcio, do Departamento Comercial do Grupo Pão de Açúcar.
Oficio CPI-LIC N º 876/2006
Intimação do Responsável Legal da Boate América.
Oficio CPI-LIC N º 877/2006
Intimação do Responsável Legal da Boate Café Photo.
Resposta encaminha o solicitado.
Oficio CPI-LIC N º 878/2006
Intimação do Responsável Legal da Boate: Bomboa American Bar.
Oficio CPI-LIC N º 879/2006
Intimação do Responsável Legal da Boate Romanza.
Oficio CPI-LIC N º 880/2006
Intimação do Responsável Legal da Boate Musas.
Oficio CPI-LIC N º 881/2006
Intimação do Responsável Legal da Boate Conif.
Oficio CPI-LIC N º 882/2006
Intimação do Responsável Legal da Boate CASTELO NIGHT CLUB!
Resposta envio da documentação.
Oficio CPI-LIC N º 883/2006
Solicitação à SEHAB, para que realize diligência no empreendimento Grupo Rossi, localizado na Rua dos Trilhos – Mooca.
Oficio CPI-LIC N º 883/2006
Intimação do Responsável Legal da Boate Ilha.
Oficio CPI-LIC N º 884/2006
Intimação do Responsável Legal da Boate NEW PLAZA AMERICAN BAR.
Oficio CPI-LIC N º 885/2006
Intimação à Sra. FABIANA NORONHA C. LAUZANE, Assessora de Promoções da Rádio Gazeta.
Oficio CPI-LIC N º 886/2006
Intimação ao Sr.IVAN CARLOS DA SILVA, Motorista da Rádio Gazeta.
Oficio CPI-LIC N º 887/2006
Intimação a Sra. SILVANA MORETO, Funcionária da Gravadora EMI
Oficio CPI-LIC N º 888/2006
Intimação ao Sr. Edson Coelho, funcionário da Gravador EMI.
Oficio CPI-LIC N º 889/2006
Intimação a Sra. Claúdia Pirani, Funcionária do Grupo Pão de Açúcar.
Oficio CPI-LIC N º 890/2006
Intimação ao Sr. CARLOS JOSÉ DA SILVA SOUZA.
Oficio CPI-LIC N º 891/2006
Intimação ao Sr. José Cícero Pessoa, parente de uma das vítimas do ocorrido no Shopping Fiesta no último dia 04 de fevereiro, na tarde de autografos do grupo RBD.
Oficio CPI-LIC N º 892/2006
Intimação a Sra. Maria de Lourdes da Silva, parente de uma das vítimas do ocorrido no Shopping Fiesta no último dia 04 de fevereiro, na tarde de autografos do grupo RBD.
Oficio CPI-LIC N º 893/2006
Solicitação ao RESPONSÁVEL LEGAL DO NEW PLAZA AMERICAN BAR para encaminhar a esta CPI, 3 (três) cópias de documentação comprobatória de regularidade de seu empreendimento.
Oficio CPI-LIC N º 894/2006
Solicitação a Subprefeitura da Mooca para que juntamente com a assessoria técnica desta Comissão, realize diligência no empreendimento Grupo Rossi, localizado na Rua dos Trilhos.
Oficio CPI-LIC N º 895/2006
Solicitação a Sra. ADRIANA C. DE ARAÚJO PINA, Responsável Financeira da FNAC Brasil Ltda para que encaminhe a esta Comissão, cópias dos documentos comprobatórios de regularidade do evento "FNAC no Parque", realizado no Parque Villa Lobos.
Oficio CPI-LIC N º 896/2006
Solicitação ao Sr. VITTORIO EMANUELE ROSSI JR., Presidente da Companhia Rossi de Automóveis para que encaminhe a esta Comissão, cópias dos documentos comprobatórios de regularidade.
Oficio CPI-LIC N º 897/2006
Solicitação a Subprefeitura da Mooca para que encaminhe a esta Comissão relatório das providências adotadas com relação ao evento não licenciado realizado em 7 de agosto último na Concessionária Primo Rossi, instalada na Rua dos Trilhos.
Oficio CPI-LIC N º 898/2006
Solicitação ao Grupo Pão de Açúcar para encaminhar endereço atual da ex-funcionária Claudia Pirani.
Oficio CPI-LIC N º 899/2006
Solicitação ao CONTRU para efetuar diligência junto a assessoria desta Comissão, no sítio localizado no Jaraguá.
Oficio CPI-LIC N º 900/2006
Solicitação ao Subprefeito de Pirituba e sua equipe, incluído o Supervisor de Fiscalização, para acompanhar diligência à Rua Salvador Sancho nº 42, bairro do Jaraguá, local em que, no próximo dia 19 de novembro, ocorrerá uma festa denominada "Meninas Pool Party".
Oficio CPI-LIC N º 901/2006
Convite ao Bombeiros do Subgrupamento Guarapiranga.
Oficio CPI-LIC N º 902/2006
Intimação ao Sr. João Oliveira Mattos, parente de uma das vítimas do ocorrido no Shopping Fiesta no último dia 04 de fevereiro, na tarde de autografos do grupo RBD.
Oficio CPI-LIC N º 903/2006
Intimação a Sra. Andrea Xavier, parente de uma das vítimas do ocorrido no Shopping Fiesta no último dia 04 de fevereiro, na tarde de autografos do grupo RBD.
Oficio CPI-LIC N º 904/2006
Intimação ao Sr. Aparecido Batista Ferreira, proprietário da Empresa DAYTHONA.
Oficio CPI-LIC N º 905/2006
Intimação ao responsavel legal pela Empresa SEFRA Seguranças.
Oficio CPI-LIC N º 906/2006
Intimação a Sra. Maria de Lourdes da Silva, parente de uma das vítimas do ocorrido no Shopping Fiesta no último dia 04 de fevereiro, na tarde de autografos do grupo RBD.
Oficio CPI-LIC N º 907/2006
Intimação ao Sr. Carlos Souza, parente de uma das vítimas do ocorrido no Shopping Fiesta no último dia 04 de fevereiro, na tarde de autografos do grupo RBD.
Oficio CPI-LIC N º 908/2006
Intimação ao Sr. Angelo Rubio, funcionário do Grupo Pão de Açúcar.
Oficio CPI-LIC N º 909/2006
Intimação ao Sr. MARCELO MEIRA AMARAL BOGACIOVAS, funcionário da Subprefeitura de Capela do Socorro.
Oficio CPI-LIC N º 910/2006
Intimação ao Sr. Roberto Ribeiro, funcionário da Subprefeitura de Capela do Socorro.
Oficio CPI-LIC N º 911/2006
Intimação ao Sr. Vicente Aspeti, funcionário da Subprefeitura de Capela do Socorro.
Oficio CPI-LIC N º 912/2006

Folha nº 20974 do
Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Bontes Agente
RF 1107-3

Solicitação ao CONTRU, para que encaminhe a esta Comissão cópia da autorização emitida para o evento "1ª Parada Negra de São Paulo", realizado em 20 de novembro último na Avenida Paulista.
Oficio CPI-LIC N º 913/2006
Solicitação a Subprefeitua da Sé, para que encaminhe a esta Comissão cópia da autorização emitida para o evento "1ª Parada Negra de São Paulo", realizado em 20 de novembro último na Avenida Paulista.
Resposta envia informações, informa que não houve Termo de Autorização para a realização do evento.
Oficio CPI-LIC N º 914/2006
Solicitação a CET, para que encaminhe a esta Comissão cópia das taxas pagas para o evento "1ª Parada Negra de São Paulo", realizado em 20 de novembro último na Avenida Paulista.
Respondido, enviada a documentação em 07/12/2006.
Oficio CPI-LIC N º 915/2006
Solicitação a CET para que encaminhe a esta Comissão, em 5 (cinco) dias, relatório pormenorizado das providências tomadas com relação aos eventos da empresa CORPORE.
Respondido, enviada documentação em 07/12/2006.
Oficio CPI-LIC N º 916/2006
Solicitação a Subprefeitura da Vila Mariana, para que encaminhe relatório pormenorizado das providências tomadas com relação aos eventos da empresa CORPORE .
Oficio CPI-LIC N º 917/2006
Encaminhamento ao Dr. CARLOS ALBERTO AMIN FILHO, Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo cópia de notas taquigráficas e documentação complementar, relacionadas ao evento "Cirque du Soleil", a fim de instruir procedimento instaurado nesse prestigioso Órgão.
Oficio CPI-LIC N º 918/2006
Convite ao Bombeiros do Subgrupamento Guarapiranga.
Oficio CPI-LIC N º 919/2006
Intimação ao Sr. Carlos Souza, parente de uma das vítimas do ocorrido no Shopping Fiesta no último dia 04 de fevereiro, na tarde de autografos do grupo RBD.
Oficio CPI-LIC N º 920/2006
CANCELADO
Oficio CPI-LIC N º 921/2006
Intimação ao responsavel legal pela Empresa SEFRA Seguranças.
Oficio CPI-LIC N º 922/2006
Intimação ao Sr. Aparecido Batista Ferreira, proprietário da Empresa DAYTHONA.
Oficio CPI-LIC N º 923/2006
Intimação ao Sr. Angelo Rubio, funcionário do Grupo Pão de Açúcar.
Oficio CPI-LIC N º 924/2006
Intimação a Sra. Claudia Pirani, ex-funcionária do Grupo Pão de Açúcar.
Oficio CPI-LIC N º 925/2006
Intimação ao Sr. Subprefeito do M' Boi Mirim.
Oficio CPI-LIC N º 926/2006
Intimação ao Sr. MÁRCIO CHAER, REPRESENTANTE LEGAL DA Empresa PPD SPORTS.
Oficio CPI-LIC N º 927/2006
Intimação ao proprietário da Casa Noturna SPACE.
Oficio CPI-LIC N º 928/2006
Solicitação a Subprefeitura da Capela do Socorro para que encaminhe documentos e relatório pormenorizado das providências tomadas com relação ao evento "Tarde de Autógrafos – RBD" ocorrido em 4 de fevereiro último no Shopping Fiesta.
Oficio CPI-LIC N º 929/2006
Solicitação a CET para que encaminhe a esta Comissão, em 3 (três) dias, cópia das autorizações emitidas para o evento "Fórmula Renault" realizado no dia 26 de novembro último.
Respondido, encaminhado documentação em 07/12/2006.
Oficio CPI-LIC N º 930/2006
Solicitação ao CONTRU para que encaminhe a esta Comissão, em 3 (três) dias, cópia das autorizações emitidas para o evento "Fórmula Renault" realizado no dia 26 de novembro último.
Oficio CPI-LIC N º 931/2006
Solicitação a SPTuris para que encaminhe a esta Comissão, em 3 (três) dias, cópia das autorizações emitidas para o evento "Fórmula Renault" realizado no dia 26 de novembro último.
Oficio CPI-LIC N º 932/2006
Solicitação ao Sr. JOSÉ EDUARDO MARQUES CUPERTINO, Administrador do Autódromo José Carlos Pacce – Interlagos, para que encaminhe a esta Comissão, em 3 (três) dias, cópia das autorizações emitidas para o evento "Fórmula Renault" realizado no dia 26 de novembro último.
Resposta, envio da documentação.
Oficio CPI-LIC N º 933/2006
Resposta ao Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo, do solicitado referente ao evento Cirque du Soleil.
Oficio CPI-LIC N º 934/2006
Solicitação a Subprefeitura de Pinheiros para cassar alvará de funcionamento da ASIA 70.
Oficio CPI-LIC N º 935/2006
Solicitação a Subrefeitua de Pinheiros para fiscalizar a Casa BUBU LOUNGE.
Oficio CPI-LIC N º 936/2006
Solicitação ao Sr. Angelo Rubio, para encaminhar relatorio sobre o evento RBD.
Oficio CPI-LIC N º 937/2006
Solicitação ao representante da Empresa SEFRA, para encaminhar relatorio sobre o evento RBD.
Oficio CPI-LIC N º 938/2006
Encaminhamento a PROCED do depoimento prestado nesta Comissão do Sr. Joaquim Ferreira, Coordenador de Planejamento da Subprefeitura de Pinheiros.
Oficio CPI-LIC N º 939/2006
Encaminhamento a Procuradoria Geral do Municipio do depoimento prestado nesta Comissão do Sr. Joaquim Ferreira, Coordenador de Planejamento da Subprefeitura de Pinheiros.
Oficio CPI-LIC N º 940/2006
Encaminhamento a Ouvidoria do Municipio do depoimento prestado nesta Comissão do Sr. Joaquim Ferreira, Coordenador de Planejamento da Subprefeitura de Pinheiros.
Oficio CPI-LIC N º 941/2006
Encaminhamento à Secretaria Municipal de Governo, sobre o duplo vínculo funcional do Sr. Fábio Lepique.
Oficio CPI-LIC N º 942/2006
Encaminhamento à Secretaria Municipal de Gestão, sobre o duplo vínculo funcional do Sr. Fábio Lepique.
Oficio CPI-LIC N º 943/2006
Encaminhamento à Procuradoria Geral de Justiça, sobre o duplo vínculo funcional do Sr. Fábio Lepique.
Oficio CPI-LIC N º 944/2006
Encaminhamento à Delegacia de Polícia, sobre o duplo vínculo funcional do Sr. Fábio Lepique.
Oficio CPI-LIC N º 945/2006
Encaminhamento à Ouvidoria Geral do Município, sobre o duplo vínculo funcional do Sr. Fábio Lepique.
Oficio CPI-LIC N º 946/2006
Encaminhamento a IMESP, sobre o duplo vínculo funcional do Sr. Fábio Lepique.
Oficio CPI-LIC N º 947/2006
Encaminhamento à Casa Civil, sobre o duplo vínculo funcional do Sr. Fábio Lepique.
Oficio CPI-LIC N º 948/2006
Encaminhamento à Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, sobre o duplo vínculo funcional do Sr. Fábio Lepique.
6. Oitivas
Neste tópico destacamos a relação de depoimentos efetuada por esta Comissão, indicando a pauta do dia com os respectivos convidados e o desenvolvimento cronológico dos trabalhos.
03/04/2006
Instalação
20/03/2006
Sem Oitivas
03/04/2006
Srs. José Augusto Da Silva Ramos, Subprefeito De Capela Do Socorro; Sr. Vagner Monfardini Pasotti, Diretor Do Contru; Nilton Fiori Júnior, Supervisor Da Supervisão-Geral De Uso E Ocupação Do Solo, Da Secretaria Das Subprefeituras E Do Proprietário Do Clube DIED.
Prestaram Esclarecimentos:
Vagner Monfardini Passotti - Diretor De Departamento De Contru.
Silvio Di Sicco – Diretor De Contru-2
Nilton Fiori – Coordenador Geral De Uso E Ocupação Do Solo.
17/04/206
Sra. Maria Aparecida Soares, Agente Vistor Da Subprefeitura De Pinheiros; Srs. Fernando Salles, Supervisor De Uso E Ocupação Do Solo; Sr. José Roberto Angelis, Coordenador De Planejamento; Sr. Fábio Lepique, Subprefeito De Pinheiro; Sr. Silvio Di Sicco, Diretor De Contru II; Sr. Vagner Monfardini Passoti, Diretor De Contru I; Sr. Orlando Almeida Filho, Secretário Municipal De Habitação; Sr. Benny Sehinsky Representante Legal Do Hotel Unique Work Hall E O Proprietário Do Clube The Edi
Prestaram Esclarecimentos:
José Antônio De Ângeles - Coordenador De Planejamento E Desenvolvimento Urbano – Subprefeitura De Pinheiros
Fernando Sales - Supervisor Técnico De Fiscalização Da Coordenadoria De Planejamento E Desenvolvimento Urbano – Subprefeitura De Pinheiros.
Orlando De Almeida - Secretario De Habitação
Renato Ratiê Pereira Martins - Casa The Edi – Proprietário.
Nilton Fiori – Coordenador Geral De Uso E Ocupação Do Solo
Silvio Di Sicco – Diretor De Contru/2.
Fábio Lepique - Subprefeito Da Vila Mariana.
08/05/2006
Paulo Amorim – Tom Brasil
Sr. Marcelo Tadeu Pinto De Souza – Engenheiro Resp. Pelo Tom Brasil
Sr. Odair Gouveia Franco - Agente Vistor Da Subprefeitura De Pinheiros
Sr. Davi José Bergamin - Diretor Superintendente Do Shopping Fiesta
Prestaram Esclarecimentos:
Paulo Amorim - Sócio-Proprietário – Tom Brasil
Marcelo Tadeu Pinto De Souza - Engenheiro Responsável Pelo Tom Brasil
Odair Gouveia Franco - Agente Vistor
Davi José Bergamin - Diretor Superintendente Do Shopping Fiesta
Paulo Roberto Dos Santos Pompilho - Diretor De Relações Com A Imprensa E Com Relações Públicas.
Sérgio Florestano Felice – Sócio - Manga-Rosa
12/05/2006
Dr. Raul José De Felice, Juiz Da Vara Da Criança E Da Juventude; Coronel Nelson De Almeida, Comandante Da PM Área Metropolitana Norte; Dr. Darci Sassi, Delegado Da Polícia Civil; Inspetor Chefe Regional GCM Moacir Urban Sorrentino; Luiz Antonio Carvalho Pacheco, Subprefeito De Santana-Tucuruvi; E Andréa Matarazzo, Secretário Municipal Das Subprefeituras, Sobre Evento No Bazinho Ferraz, Diretor Da B Ferraz E Berenice Maciel, Diretora De Eventos Da B Ferraz.
Prestaram Esclarecimentos:
Anselmo Fusaro - Produtor Da B-Ferraz - Comunicação Promocional
Berenice Maciel Bittencourt - Coordenadora Geral Do Skol Beats
Antonio Gruvinel - Engenheiro De Segurança, Contratado Pela B-Ferraz
Milton Persoli - Subprefeituras
Sr. Newton Fiori Também, Da Área De Uso E Ocupação Do Solo;
Paulo Sussumo Miguki Koshi, Da Cet
26/05/06
José Augusto Da Silva Ramos, Ex-Subprefeito Da Capela Do Socorro; Sr. Luiz Riquelme, Administrador Do Shopping Center Fiesta; Sra. Maria Thereza De Souza Lime, Gerente De Serviços Do Grupo Pão De Açúcar; Sr. José Lúcio De Moura, Coordenador Comercial Do Grupo Pão De Açúcar; Sra. Geni Dos Santos Lima, Gerente De Loja Do Grupo Pão De Açúcar; Sr. Ricardo Ferreira Neves, Assistente Comercial Do Grupo Pão De Açúcar; Sr. Vagner Monfardini Pasotti, Diretor Do Contru; Dr. Artur Corradini, Médico Responsável Do Camafacu; Sr. Marcelo Borguetti, Organizador Do Camafacul.
Prestaram Esclarecimentos:
Artur Corradini – Médico Responsável Pelo Evento Camafacul
Marcelo Borguete - Produtor Do Evento
José Luiz Riquelme - Encarregado Chefe Da Manutenção Geral Shopping Center Fiesta
Vagner Monfardini Passoti - Diretor De Contru.
Arquiteto Silvio Di Sicco – Convidado – Diretor De Contru-2
Orlando Almeida Filho - Convidado - Secretário Da Habitação
02/06/2006
Sr. José Augusto Da Silva Ramos, Ex-Subprefeito Da Capela Do Socorro; Sr. Alberto Suru, Proprietário Do Shopping Center Fiesta; Sr. Roberto Salvador Scaringella, Presidente Da CET; Sr. Roberto Tatsuki Yono, Gerente Do GET-2 Da CET; Sr. Marcos Maynard, Presidente Da Gravadora EMI; Dra. Marisa Lima Carvalho, Coordenadora De Vigilância Sanitária Da COVISA E O Representante Legal Do SBT, Sr. Gaspar Marçal Da Silva, Executivo De Negócios.
Prestaram Esclarecimentos:
Marisa Lima Carvalho - Coordenadora Da Vigilância Em Saúde, Da Secretaria Municipal Da Saúde De São Paulo.
Evanici De Araújo - Subgerente Da Vigilância De Alimentos Da Covisa
Sra. Inês - Gerente Da Vigilância Sanitária Da Covisa.
José Augusto Da Silva Ramos – Ex Subprefeito Da Capela Do Socorro
Antonio Pedro Barbosa - Assessor Jurídico Da Capela Do Socorro.
Gaspar Marçal Da Silva - Executivo De Negócios Do Sbt
Marcelo Migliori – Advogado Representando Sbt.
Luiz Carlos Mantovani Néspoli- Gerente Da Área De Eventos Da Cet.
Roberto Salvador Scaringella – Presidente Cet
09/06/2006
Srs. Alberto Shur, Do Shopping Center Fiesta; João Curi, Da Boate Vegas; Manoel Francisco Pires Da Costa, Da Fundação Bienal; Flavio Camargo Batalotti, Da Fundação Bienal; Adriano Augusto Fernandes, Do Shopping Capital; Eduardo Odloak, Da Subprefeitura Da Mooca; Representante Legal Casa Cor, Representante Legal Philips Do Brasil, Representante Legal Jockey Club De São Paulo; Eduardo Romero, Diretor De Marketing Do Grupo Pão-De-Açúcar; Representante Legal Do Moinho Eventos; Maria Thereza De Souza Lima, Gerente De Serviços Do Pão-De-Açúcar; José Lúcio De Moura, Do Grupo Pão-De-Açúcar; Geni Dos Santos Lima, Do Grupo Pão-De-Açúcar; E, Ricardo Ferreira Neves, Do Grupo Pão-De-Açúcar.
Prestaram Esclarecimentos:
Paulo Rubens Pestana De Andrade - Diretor De Obras Do Jockey Clube De São Paulo
Mário Roberto Gimenez Silva - Diretor Geral Da Secretaria Do Jockey Club De São Paulo.
Facundo Guerra Rivero - Sócio-Diretor
José Tibiriça Mendonça Martins
Leandro White Vieira - Sócio-Diretor – "Vila Da Copa"
Irineu Salvador - Sócio Da Empresa - Moinho Eventos
23/06/2006
Sr. Alberto Shur, Proprietário Do Shopping Center Fiesta, Representante Legal Da Casa Cor; Sra. Maria Thereza De Souza Lima, Gerente De Serviço Do Grupo Pão De Açúcar; José Lúcio De Moura, Coordenação Comercial Do Grupo Pão De Açúcar; Sra. Geni Dos Santos Lima, Gerente Da Loja Grupo Pão De Açúcar E O Sr. Ricardo Ferreira Neves, Assistente Comercial Grupo Pão De Açúcar, Também O Proprietário Do The Week; Sr. Luiz Carlos Mantovani, Responsável De Eventos Da CET; Sr. Davi, Promotor Da CIE Brasil E Do Evento Circo Du Soleil E Proprietário Também Da Boate Space.
Prestaram Esclarecimentos:
Geni Dos Santos Lima - Administração De Empresas
José Lúcio De Moura – Coordenadora De Música Do Grupo Pão De Açúcar
30/06/2006
Manoel Francisco Pires Da Costa Da Fundação Bienal, O Sr. Flávio Camargo Bataloti da Fundação Bienal, Sr. Davi Braga Da EMI Gravadora, O Gerente Do Hipermercado Extra Aricanduva, Sra. Maria Tereza Souza Lima Gerente De Serviços Do Grupo Pão De Açúcar, Sr. Ricardo Ferreira Neves, Assistente Comercial Do Grupo Pão De Açúcar, Dr. Edno Zascari Jr. Advogado Do Grupo Pão De Açúcar, Engenheiro Sérgio Roberto Santos Da Subprefeitura Do Campo Limpo, Engenheiro Walter Martineli Da Subprefeitura Da Casa Verde.
Prestaram Esclarecimentos:
Manoel Francisco Pires Da Costa - Presidente Da Fundação
Walter Armando Martineli
Flávio Camargo Batalotti
Ricardo Ferreira Neves - Assistente Comercial
04/08/2006
Convite Ao Coronel Santos E O Major Renzi, Do Corpo De Bombeiros Do Estado De São Paulo; Gerente De Loja Do Grupo Pão De Açúcar, Maria Thereza De Souza Lima; O Representante Legal Do Ciee Brasil, David Berger; Subprefeito De Pinheiros, Nilton Elias Nachle; O Supervisor De Fiscalização De Pinheiros, Fernando Salles; O Coordenador De Planejamento Urbano De Pinheiros, Joaquim Ferreira Souza Júnior; O Sr. Wagner Monfardini Pasotti, Do Contru, E O Sr. Silvio Di Sicco, Do Contru.
Prestaram Esclarecimentos:
O Sr. Joaquim Ferreira De Souza Junior
O Sr. Fernando Sales
O Sr. Nilton Elias Nachle
Comandante Roberto Renzi Cunha - Bombeiros
Coronel Antônio Dos Santos – Bombeiros
A Sra. Maria Thereza De Souza Lima Gerente De Administração E Serviços – Extra
O Sr. David Berger - Representante Legal da Cie Brasil
O Sr. Nilton Elias Nachle – Subprefeito De Pinheiros
O Sr. Joaquim Ferreira De Souza Junior
O Sr. Fernando Sales
O Sr. Orlando Almeida Filho - Sehab
11/08/2006
Proprietário Do Shopping Center Fiesta, Sr. Alberto Shur; Diretor De Marketing Do Grupo Pão De Açúcar, Sr. Eduardo Romero; Responsável Legal Da CIE Brasil, Sr. Marcelo Politi Assunção; Empresa Maxpark Estacionamento; Proprietário Da Boate Space, Da Boate The Week, Diretor Do CECOM E Proprietária Da Boate Ébano.
Prestaram Esclarecimentos:
Davi José Bergamin – Representante Do Alberto Shur
André Almada – Representantes Da Boate The Week
Clademir Eboni - Representantes Da Boate The Week
Guilherme Nápoli - Coordenador Geral Do SAMU De São Paulo
Eduardo De Andrade Romero - Diretor De Marketing Coorporativo
Marcelo Politi Assunção – Representante Da CIE Brasil
Maurício Ferreira Dos Santos – Funcionário E Advogado Da Empresa.
PAULO FRANCINI – Sócio Da Empresa PSG - Maxpark
18/08/2006
Srs: Jean Gonçalves, Do Grupo Pão De Açúcar; Sr. Davi Braga, Gravadora EMI; Sr. Adriano Augusto Fernandes, Shopping Mooca Capital; Sr. Irineu Salvador, Moinho Eventos; Sr. Eduardo Odloak, Subprefeito Da Mooca.
Prestaram Esclarecimentos:
Irineu Salvador Rufo – Proprietario Do Moinho Eventos
Eduardo Odloak – Subprefeito Da Mooca
25/08/2006
Comandante Coronel Isaul Segalla Jr. David Berg, Joaquim Ferreira De Souza Junior, Coordenador De Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Silvio Di Sicco, Diretor De Contru-2; Rossana Andrade Moreira; Alex Steavens
Prestaram Esclarecimentos:
Isaul Segalla Jr- Convidado
Joaquim Ferreira De Souza Junior
Silvio Di Sicco
David Berg
Rosana Andrade Moreira
01/09/2006
Agente Vistor Da Subprefeitura Da Casa Verde Rafael Pires, Sérgio Martins, Também Agente Vistor Da Subprefeitura Da Casa Verde, Sr. Davi Braga, Da EMI Gravadora, Luís Carlos Mantovany, Da CET, Vitório Rossi, Do Grupo Rossi, João Santos, Diretor Regional Do Grupo Pão-De-Açúcar, E Gilberto Carneiro, Assistente Administrativo Do Contru-2.
Prestaram Esclarecimentos:
José João Dos Santos - Diretor Operacional
Gilberto Alves Carneiro -Assistente Administrativo
Luís Carlos Mantovani - Gerente De Eventos Da CET
11/09/2006
Procurador De Sehab, Dr. Jorge Da Fonseca Zorzi, Diretor Do Contru; Wagner Monfardini Pasotti; Chefe De Seção Técnica Do Contru II, Dra. Rossana Andrade Moreira; Assistente Administrativo De Contru II, Gilberto Carneiro; E Diretor De Contru II, Silvio Di Sicco.
Prestaram Esclarecimentos:
Jorge Da Fonseca Osório
Rossana Andrade Moreira
Gilberto Carneiro
Silvio Di Sicco
Wagner Monfardini
15/09/2006
Convite Ao Secretário Da Coordenação Das Subprefeituras, Sr. Andrea Matarazzo; Intimação Ao Sr. Jean Gonçalves, Do Departamento Comercial Do Grupo Pão-De-Açúcar; Do Grupo Pão-De-Açúcar Também, O Sr. Humberto Amaral Monteiro; O Presidente Da Rede Cinemark, Valmir Fernandes; Vice-Presidente Da Rede Playarte, Otelo Bettin Coltro; O Sócio-Proprietário Do Grupo Espaço, Adhemar De Oliveira; E, Da Mondo Entretenimento, Representando A Mondo Entretenimento, Sr. David Berg
Prestaram Esclarecimentos:
David Berg
22/09/2006
Valmir Fernandes, Presidente Da Rede Cinemark; Otelo Bettin Coltro, Vice-Presidente Da Rede Playarte; Joaquim Gaspar Gregório, Presidente Da Rede Haway; Carlos Marin, Diretor-Executivo Da UCI; Adhemar De Oliveira, Sócio Do Grupo Espaço; Assessor Jurídico Da Subprefeitura De Pinheiros; Jean Gonçalves, Do Departamento Comercial Do Grupo Pão De Açúcar; Humberto Amaral Monteiro, Do Departamento Técnico De Documentação Do Grupo Pão De Açúcar; Newton Fiori, Supervisor Geral De Uso E Ocupação Do Solo, Da Secretaria Das Subprefeituras; William Crunfli, Sócio Da Mondo Entretenimento.
Prestaram Esclarecimentos:
Jean Evangelista Gonçalves
HUMBERTO AMARAL MONTEIRO
Valmir Fernandes - Diretor Do CINEMARK
Otelo Bettin Coltro - Vice-Presidente Executivo Play Arte Cinemas
Carlos Marin Preto - Rede UCI
Adhemar De Oliveira - Rede Espaço
02/10/2006
Sr. Wagner Monfardini Pasotti, Diretor De Contru; Assessor Jurídico Da Subprefeitura De Pinheiros, Sr. Tomás Américo De Almeida Rossi. DAVID BERG, Promotor De Eventos Responsável Pela Organização Do Show Do RBD, SR. NEWTON FIORI, Coordenador Geral De Uso E Ocupação Do Solo.
Prestaram Esclarecimentos:
Wagner Monfardini Pasotti
Paulo Yassuo Hirata - Assistente Técnico, Do Diretor Do Contru.
Newton Fioiri
David Berg
Tomás Américo De Almeida Rossi
09/10/2006
Sr. Daniel Fernandes Gonçalves, Advogado Das Vítimas Do RBD, Sr. Quintino Simões Pinto, Que Já Chamamos, O Sr. Pérsio Jr. Da Rádio Gazeta, Sra. Cássia Hipólidi, Da EMI, Sr. Edvar Ananias, Sra. Berna Aiata, Sr. Joaquim Gaspar Gregório E Sr. Vitório Rossi.
Prestaram Esclarecimentos:
Quintino Simões Pinto- Chefe Da Fiscalização Da Subprefeitura Do Butantã.
Pérsio De Araújo Jr – Locutor Da Rádio Gazeta Fm
Joaquim Gaspar Gregório - Empresa Cinematográfica Havaí
Berna Ayata
Willis Tadeu Romualdo Júnior
Adriana Aparecida Carvalho
16/10/2006
Sr. Daniel Fernandes Gonçalves, Advogado Das Vítimas Do RBD, Sra. Cássia Hipólidi, Funcionária Da EMI, Sra. Claudia Pirani, Do Grupo Pão-De-Açúcar, Sonia Fossati, Da Rádio Gazeta, Cleiton Claro Da Costa, Coordenador De Planejamento Da Subprefeitura Da Vila Mariana, Edevar Ananias, Proprietário Do Sítio De Eventos Meninas Pool Party, Sr. Vitório Rossi, Do Grupo Rossi, Sr. Thomaz Américo De Almeida Rossi, Da Subprefeitura De Pinheiros, Newton Fiori, Supervisão Geral De Uso E Ocupação Do Solo, Sérgio Martins, Agente Vistor Da Subprefeitura Da Casa Verde, Rafael Pires, Agente Vistor Da Subprefeitura Da Casa Verde, Nilton Laganá Júnior, Coordenador De Planejamento E Desenvolvimento Urbano Da Subprefeitura Da Casa Verde.
Prestaram Esclarecimentos:
Sonia Fossati
Cleiton Claro Da Costa
Edevar Ananias
Newton Fiori Jr
Nilton Lagana Júnior
Sérgio Martins
Rafael Pires
18/10/2006
Reunião Técnica Com Produtores Culturais.
20/10/2006
Reunião Técnica Com Representantes Dos Órgãos Públicos
23/10/2006 – Acareação E Depoimentos.
Sr. Jean Gonçalves, Do Grupo Pão De Açúcar; José Lúcio De Moura, Do Grupo Pão De Açúcar; Alex Steavens, Da Gravadora EMI E Marcos Maynard, Da Gravadora EMI; Sr. Miguel Barba, Agente Vistor Da Subprefeitura Da Vila Mariana E Sr. Clayton Claro Da Costa, Coordenador De Planejamento Da Subprefeitura Da Vila Mariana.
Prestaram Esclarecimentos:
Jean Gonçalves
José Lúcio De Moura
Alejandro Stevens
Marcos Maynard
Gláucia Craveiro De Almeida
Clayton Claro Da Costa
Miguel Marques Barba
27/10/2006
Srs. Mário Apolaro Júnior, Diretor Do Departamento De Tributação E Julgamento - RM; Daniel Fernandes Gonçalves; Marcelo Miller, Do Departamento Comercial Do Grupo Pão-De-Açúcar; Ana Paula Grinaldi, Do Grupo Pão-De-Açúcar; Adriano Augusto Fernandes, Do Shopping Capital; Representantes Legais Da Livraria Fenac; Fabio Augusto Martins Lepique, Subprefeito De Vila Mariana; E, Francisco Marcília, Ex-Subprefeito De Vila Mariana.
Prestaram Esclarecimentos:
Mário Apolaro Júnior
Francisco Marsíglia
30/10/2006
Ricardo Ferreira Neves Do Grupo Pão De Açúcar; José Lúcio De Moura Do Grupo Pão De Açúcar; Alex Stevens Da Gravadora EMI; Márcio Maynard Da Gravadora EMI; Davi Braga Da Gravadora EMI E Thomaz Américo De Almeida Rossi, Assessor Jurídico Da Subprefeitura De Pinheiros.
Prestaram Esclarecimentos:
Davi Braga
Alex Stevens
Marcos Maynard
Thomaz Américo De Almeida Rossi
OBS: Convocados Do Grupo Pão De Açúcar – Justificaram Ausência. (Acareação Ficou Para Dia 24/11/2006)
10/11/2006
Vittório Rossi, Marcelo Müller, Ana Paula Grinaldi, João Oliveira Matos E Andréia Regina Farias Xavier, Simone Catto, Giselle Poladian, Aparecido Batista Ferreira, Fábio Lepique E Adriana Pina.
Prestaram Esclarecimentos:
Vittório Emanuele Rossi Júnior - Presidente.
Marcelo Cavaliere Müller - Gerente Comercial Do Extra
Ana Paula Gasparotto Grimaldi Roso - Gerente Comercial Da Emi
Simone Catto Jóia –Gerente Do Departamento De Imprensa Da Emi
Gisele Poladian - Gerente De Produto Do Departamento Internacional Emi
Fábio Lepique – Subprefeito Da Vila Mariana
13/11/2006
Sra. Cláudia Pirani, Sr. Ivan Carlos Da Silva, Sra Fabiana Noronha Lauzane, Sra. Silvana Moreto, Sr. Edison Coelho, Sr. Carlos José Da Silva Souza, Sr. José Cícero Pessoa E Sra. Maria De Lourdes Da Silva.
Prestaram Esclarecimentos:
Edison Coelho – Diretor De Marketing Da Emi
Silvana Vieira Moreto- Supervisora De Tv-São Paulo Da Emi.
Ivan Carlos Da Silva – Motorista Da Rádio Gazeta Fm
Fabiana Noronha Lauzane - - Assistente De Promoção Da Gazeta Fm
Obs: Cláudia Pirani E Sra. Maria De Lourdes Da Silva : Não Receberam a Convocação.
17/11/2006
Reunião De Trabalho
24/11/2006 - Acareação
Acareação Dos Srs: José Lúcio De Moura, Do Pão De Açúcar; Ricardo Ferreira Neves, Também Do Pão De Açúcar; Alex Stevens, Da Gravadora EMI, E Davi Braga, Da Gravadora EMI.
Prestaram Esclarecimentos:

Folha nº 20975 do
Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 401.093

José Lúcio De Moura
Ricardo Ferreira Neves
Alex Stevens
Davi Braga
27/11/2006
Responsável Do Grupamento Do Corpo De Bombeiros Da Represa Do Guarapiranga; Sr. Ângelo Rubio, Do Grupo Pão De Açúcar; Sra. Cláudia Pirani, Ex-Funcionária Do Grupo Pão De Açúcar; Representante Legal Da Sefra, Segurança E Vigilância Privada; Marcelo Meira Amaral Bogaciovas; Roberto Cláudio Gonçalves Ribeiro E Vicente Aspeti Junior, Da Subprefeitura Da Capela Do Socorro; Carlos José Da Silva Souza, Marido Da Vítima Cláudia De Oliveira Souza; João De Oliveira Matos E Andrea Regina Farias Xavier, Familiares De Jenifer Xavier Matos; Maria De Lourdes Da Silva, Mãe Da Vítima Fernanda Da Silva Pessoa. E Também Aparecido Batista Ferreira, Proprietário Da Daytona Caminhão Palco
Prestaram Esclarecimentos:
Marcelo Meira Amaral Bogaciovas - Agente Vistor - Capela Do Socorro
Vicente Aspeti Junior – Agente Vistor - Capela Do Socorro
Roberto Claudio Gonçalves Ribeiro - Supervisor Técnico De Fiscalização – CS
Andrea Regina Farias Xavier – Genitora Da Jeniffer – Vitima Fatal.
01/12/2006
Bombeiros Do Grupamento Do Guarapiranga; Empresa PPD Esportes – Márcio Chaer; Subprefeito De M'Boi Mirim, Lacir Balducso; Boate Space, Gabriel Locatto Neto; Proprietário Da Empresa Daythona, Aparecido Batista Ferreira; Sefra Segurança E Vigilância Privada, Marco Antonio Lopes Da Silva; Sr. Ângelo Rúbio, Do Grupo Pão De Açúcar; Sra. Cláudia Pirani, Ex-Funcionária Do Grupo Pão De Açúcar; Carlos José Da Silva Souza, Parente De Vítima Cláudia Oliveira De Souza.
Prestaram Esclarecimentos:
Capitão Acácio Tarcísio Guberovich – Bombeiro PM
Major Jolan Eduardo Bergó Filho – Bombeiro PM
2º Tenente Nilton Kruger Júnior – Bombeiro PM
Capitão Nilton Dos Reis Barreira – Bombeiro PM
Ângelo Rúbio Filho - Operações Especiais (Missão Preventiva de Reduzir os Processos de Risco da Companhia)
Marco Antônio Lopes Silva – SEFRA Segurança
7. Do Evento Objeto da CPI
7.1. Tarde de Autógrafos RBD
Diante dos fatos que motivaram a instalação desta CPI, se faz necessária à abertura de um capítulo a parte que faz nesta oportunidade, apresentando relatos, fatos, diligências, acareações e conclusões que resultaram da investigação em epígrafe feita pelos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito.
Vale ressaltar de início que, embora o evento investigado fosse divulgado como uma "tarde de autógrafo", este na realidade ocorrera pela manhã do mesmo dia, por volta das 11:00 horas, no local já mencionado anteriormente.
Para a conclusão deste capitulo foram tomados depoimentos das seguintes pessoas e autoridades:
Grupo Pão de Açúcar:
- Paulo Roberto dos Santos Pompilho – Diretor de Relações com a Imprensa
- Maria Thereza de Souza Lima – Gerente de Serviços
- José Lúcio de Moura – Coordenador Comercial
- Geni dos Santos Lima – Gerente da Loja Guarapiranga
- Ricardo Ferreira Neves – Assistente Comercial
- Jean Gonçalves – Diretor Departamento Comercial
- José João dos Santos – Diretor Operacional
- Humberto Amaral Monteiro – Departamento Técnico
- Marcelo Cavaliere Muller – Gerente Comercial
- Ângelo Rubio Filho – Operações Especiais
- Joaquim Matos de Souza – Chefe do Bazar da loja Guarapiranga
- Eduardo de Andrade Romero – Diretor de Marketing Corporativo
EMI:
- Marcos Maynard – Presidente
- Davi Braga – Gerente Comercial
- Alex Steavens – Ex funcionário
- Simone Catto – Gerente do Departamento de Imprensa
- Ana Paula Grimaldi – Gerente Comercial
- Gisele Poladian – Gerente de Produto Depto. Internacional
- Edison Coelho – Diretor de Marketing
- Silvana Vieira Moreto – Supervisora de TV
SBT:
- Gaspar Marçal da Silva – Executivo de Negócios
Rádio Gazeta:
- Pérsio de Araújo Jr. – Locutor
- Sonia Fossati – Assistente de Promoção
- Fabiana Noronha Lauzane – Assistente de Promoção
- Ivan Carlos da Silva – Motorista
Shopping Center Fiesta:
- Davi José Bergamin – Diretor Superintendente do Shopping
- Alberto Shur – Proprietário do Shopping Fiesta
- Luiz Riquelme – Administrador do Shopping Fiesta
Sefra Segurança:
- Marcos Antonio Lopes Silva – Sócio Proprietário
Secretaria de Coordenação das Subprefeituras:
- Newton Fiori – Supervisor Geral de Uso e Ocupação do Solo
Subprefeitura de Capela do Socorro:
- José Augusto da Silva Ramos – Ex Subprefeito
- Marcelo Meira Amaral Bogaciovas – Agente Vistor
- Vicente Aspeti Junior – Agente Vistor
- Roberto Cláudio Gonçalves Ribeiro – Supervisor Técnico de Fiscalização
CONTRU:
- Wagner Monfardini Passotti – Diretor do CONTRU
- Silvio di Sicco – Diretor CONTRU 2
- Paulo Yassuo Hirata – Técnico CONTRU 2
CECOM:
- Guilherme Nápoli – Coordenador Geral do SAMU
CET:
- Roberto Salvador Scaringella – Presidente da CET
- Luiz Carlos Mantovani – Gerente de Evetos
Policia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros:
- Major José Eduardo Bergó Filho
- Capitão Acácio Tarcísio Guberovich
- Capitão Nilton dos Reis Barreira
- 2o Tenente Nilton Kruger Junior
Parente das vítimas:
- Andréa Regina Farias Xavier – mãe da vítima fatal Jeniffer
RBD:
- Luis Luisillo Miguel – Manager da Banda
Diante dos documentos analisados, se extraiu que a denominada tarde de autógrafos foi na verdade um "Show", uma vez que houve apresentação da Banda "RBD" usando do mecanismo "Play-back", onde cantaram e coreografaram suas respectivas músicas, conforme combinado anteriormente em reuniões realizadas na sede do Grupo Pão de Açúcar, descaracterizando neste momento a simples "tarde de autógrafos" como queriam fazer acreditar.
"Quando fizemos a reunião, uns dois ou três dias antes do evento, o Ricardo (Ferreira Neves), que era a minha ponte, chegou para mim e falou o seguinte: Alex, existe a possibilidade, e é de praxe, de a gente fazer um playback com a banda, porque dentro de uma sessão de autógrafos não temos a possibilidade de cobrir autógrafos de mais de 200 pessoas."
Depoimento Alex Steavens – EMI – 25/08/06
Verificou-se que a oferta para a divulgação da Banda foi de iniciativa da gravadora EMI, que contatou o Grupo Pão de Açúcar informando da disponibilidade da Banda em questão para um evento, onde este direcionou a oferta a diretoria do departamento comercial, o qual por sua vez negligenciou ao não comunicar ao departamento de Marketing o que mais tarde acabou comprometendo o rito de procedimento.
O Departamento Comercial visava alavancar comercialmente a referida banda, uma vez que até então partiam do princípio equivocado de que se tratava de um grupo musical pouco conhecido e de venda tímida no mercado brasileiro.
Assim, o Grupo Pão de Açúcar aceitou a oferta da EMI, passando neste momento a ser o responsável pela organização e execução do evento, onde conseguiu em sua unidade Guarapiranga, de bandeira Extra, um espaço gratuito que entendia erroneamente ser suficiente para a sua estimativa inicial máxima de público de 3000 (três mil) pessoas, número também sabido em reunião, pela gravadora EMI, fornecedor dos produtos fonográficos com o título "RBD".
Ficou demonstrado que Guarapiranga foi a única loja disponível, haja vista haver recusas de outras lojas não sendo identificados os reais motivos disto, ficou ainda demonstrado, que a anuência do evento nesta loja se deu com 15 (quinze) dias que antecediam ao mesmo, comprometendo substancialmente ao nosso entender uma organização segura, embora fosse sabida pela empresa fonográfica a crescente repercussão do trabalho da banda no Brasil bem como em outros países, pois os mesmos são ainda atores de novela de grande audiência internacional pelo publico infanto-juvenil, cujo titulo denomina-se "Rebeldes".
Contudo, sendo sabido a repercussão do trabalho bem como o tipo de público da banda, deu-se início a organização do mesmo, subestimando seu potencial de público, o que foi o fator primordial para esta tragédia sem contar o desrespeito total a legislação municipal e as normas de segurança.
Insta salientar que tentaram a todo custo imputar toda a responsabilidade sobre a organização do evento em questão no cargo e tão somente na pessoa da gerência da loja Sra Geni, que após o trágico ocorrido foi transferida para a cidade do Rio de Janeiro assumindo um cargo de maior importância dentro da organização, o que nos causa estranheza.
"A Geni é a pessoa responsável, mas tem pessoas abaixo dela que eu não tenho os nomes."
"Toda decisão aconteceu na loja."
Depoimento Paulo Pompilho – Diretor de Relações com a Imprensa – Grupo Pão de Açúcar – 08/05/06
Coloco descabido tal argumento, pois acredito ser impossível a uma simples gerente de loja a capacidade e legitimidade para trazer um grupo internacional do México, de sucesso, acompanhado de uma comitiva de 19 (dezenove) pessoas (doc.1). Estamos nos referindo de pessoa não especializada em eventos que operou o mesmo de forma simplista, sem ao menos contar com o departamento de Marketing do Grupo ao qual estava vinculada, e que não fora comunicado, pois este sim, na hierarquia do Grupo Pão de Açúcar trataria dos grandes eventos o que seria neste caso do "RBD".
Para corroborar com este entendimento ficou comprovado que a organização do evento foi feita em reuniões na sede do Grupo Pão de Açúcar acompanhado pelos principais executivos do grupo. Vale ressaltar, que a loja Extra abrigaria a primeira aparição pública do grupo musical na Cidade.
"Eu estive na reunião que teve na matriz, na sexta feira pela manhã."
"Estava o Sr. Joaquim da loja Guarapiranga, um representante da segurança, a Maria Thereza, estava eu, o Ricardo (Ferreira Neves) e o Davi Braga da EMI."
Depoimento José Lucio de Moura – Coordenador Comercial EXTRA – acareação 23/10/06
No que tange a organização, a Gerência da Loja havia requisitado verbalmente ao diretor superintendente do Shopping Fiesta o espaço para o evento, o mesmo o concedeu também de maneira informal, sendo o uso deste espaço concedido a título gratuito, concedendo ainda o uso das instalações elétricas necessárias para a ligação da aparelhagem de do som fornecendo a energia suficiente para a realização do evento.
Dando a continuidade a organização, coube ainda a gerência da unidade proceder à obtenção das autorizações e comunicações aos órgãos competentes acerca da realização do evento, contudo esta simplesmente convidou as autoridades em questão, alegando não saber os procedimentos necessários para o evento como: autorização formal de licenciamento pela Subprefeitura local ou SEHAB/CONTRU; a autorização da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET com o devido recolhimento da taxa para que a mesma procedesse ao monitoramento e gerenciamento do trafego; a necessária vistoria do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar quanto à segurança e rotas de fuga; CECOM quanto à necessidade de ambulâncias e postos médicos condizentes como o público; entre outros órgãos.
"Não, a subprefeitura não teve conhecimento prévio da realização deste evento."
Depoimento Eng. Roberto Cláudio – Supervisor Técnico de Fiscalização da Subprefeitura Capela do Socorro – 27/11/06
"A comunicação oficial solicitando a ambulância vocês tem a cópia aí . A negativa eu vou lhes enviar."
Depoimento Dr. Domingos Guilherme Napoli – Coordenador Geral do SAMU/SP – 11/08/06.
Por considerar um evento de pequeno porte, as demais atividades necessárias para a organização do evento, ficaram a cargo do departamento administrativo que procedeu a contratação das ambulâncias, da empresa de segurança e brigadistas; do caminhão palco e equipamento de som. Verificou-se, contudo que as quantidades e qualidades estavam de acordo com o público subestimado, ou seja, as 3.000 (três mil) pessoas, que no entanto foram insuficientes diante do público total e real que compareceu ao evento que girou em torno de 20.000 (vinte mil) pessoas.
Em que pese ter ocorrido um erro na quantificação da população presente; o licenciamento municipal seria necessário para qualquer uma das situações, o que não ocorreu.
Neste contexto foram realizadas duas reuniões para organização do evento sendo uma no dia 31/01/06 e outro na véspera do mesmo. Estiveram presentes os organizadores responsáveis do Grupo Pão de Açúcar, Diretores e Assessores da Diretoria, representantes da gravadora EMI, representantes da empresa de segurança contratada e o representante da empresa fornecedora do caminhão palco, e nesta reunião definiu-se entre outros assuntos, o numero de seguranças necessários de caráter patrimonial e não de auxílio e proteção dos fãs, bem como o pedido de mais ambulâncias chegando ao numero de 07 (sete), sendo 03 públicas e 04 particulares, apenas constatado durante o tumulto, equipamentos, locais de instalação, posicionamento do caminhão em outras providencias.
Causou espécie a esta Comissão a recusa do representante da empresa fornecedora do caminhão palco em comparecer para prestar esclarecimentos, uma vez que seu depoimento seria de grande valia pois até o momento nenhum representante do Grupo Pão de Açúcar soube explicar como uma Tarde de autógrafos seria efetuada sem a presença de mesas e cadeiras no palco para os artistas.
Depois de definidos os itens mencionados, verificaram os organizadores a existência de divulgação do evento por iniciativa da gravadora EMI que por via e-mail (doc.2) solicitou a rádio Gazeta FM, que tinha exclusividade na divulgação da banda na Cidade, situação esta prevista em acordo comercial entre a partes, a divulgação do evento através de inserção de chamadas em sua programação.
Contudo, além desta divulgação, houve outras de forma espontânea, ocorrida pela pulverização por meio eletrônico entre os fãs. Ainda entre os meios de comunicação o Sistema Brasileiro de Televisão – SBT, que veicula a novela da qual a banda faz parte, fora comunicado pela gravadora acerca do evento que aconteceria no dia seguinte, onde esta ultima demonstrou interesse de fazer a cobertura jornalística do evento e ainda comprometeu-se a fazer o translado do "RBD" pela sua passagem por São Paulo, tendo também divulgado o evento em seu site oficial (doc.3).
Na noite anterior ao evento, observou-se o início da aglomeração com pessoas acampadas e dormindo em colchões já a espera do início do evento. A superlotação e o tumulto do evento poderia ter sido previsto pelos organizadores se estes tivessem observado o que acontecera na véspera ao desembarcar do Grupo "RBD", no aeroporto de Cumbica, em Guarulhos, onde segundo a imprensá (doc.4) foi constatado a presença de aproximadamente 7.000 (sete mil) fãs que causaram tumultos e danos à lojas no saguão do aeroporto.
Dando continuidade a chegada de fãs na manhã do dia do evento por volta das 9:00hs, a multidão já ultrapassava o esperado pelos organizadores. Já se podia verificar a insuficiência de banheiros químicos, o que gerou imensas filas de usuários. Para corroborar com o "caos" já instalado, o tempo quente do verão e o aglomerado de pessoas muitos delas crianças e adolescentes, exigiu o uso de jatos dágua sobre a multidão, onde se iniciou os atendimentos ambulatoriais ocasionados por desmaios e outras ocorrências médicas.
"Eles jogaram muita água nelas, então quem passou mal, desmaiou, teve uma das amigas dela que desmaiou e quase morreu afogada. Porque ela caiu e não conseguiu levantar porque o pessoal pisava em cima e tinha muita água."
Depoimento Andréa Regina Farias Xavier – mãe vítima fatal Jennifer – 27/11/06
Os fatos até então, demonstram a negligência, imprudência e imperícia, uma total desorganização do responsável pelo evento, Grupo Pão de Açúcar, que por várias vezes antes da tragédia teve alerta de que estava subdimensionando o evento, e mesmo assim continou levando a cabo a sua organização amadora e irregular perante o poder público.
Perdendo o controle da situação, os organizadores do evento Grupo Pão de Açúcar solicitaram aos representantes da gravadora para que a banda comparecesse ao local do evento com maior brevidade possível, uma vez que a euforia e o tumulto tomavam conta do público presente. Acatando a esta decisão, a banda acompanhada de membros da gravadora dirigiu-se em carros do SBT para o local, entrando pelos fundos do estacionamento.
Neste momento o organizador pede ao locutor da Rádio Gazeta, que estava no local acompanhando o evento, que fizesse a apresentação da banda incitando os milhares de fãs. Com a chegada da Banda inicia-se então a apresentação verdadeira de um Show, onde em nenhum momento dos depoimentos prestados nesta Comissão, bem como nos do Inquérito Policial, foi explicado o fato de não existir nenhum tipo de equipamento que levasse a crer na hipótese de uma tarde de autógrafos, ou seja, não existia no local mesas, cadeiras, canetas e principalmente os Cds e "posters" a serem autografados. A musica começa e o grupo mexicano sobe ao caminhão palco, como era previsto por tratativas anteriores para executar quatros musicas de seu repertório.
Tendo em vista que o palco era inapropriado por sua baixa altura, o som insuficiente, a falta de segurança e estrutura para abrigar o público presente, ocasionou o avanço dos fãs em direção ao palco para com isso obter um melhor contato visual com os artistas, o que levou a quedas e pisoteamento de pessoas causando um pânico generalizado que ao final resultou em 03 (três) óbitos e vários feridos, demonstrando a total incapacidade de gerenciamento do evento.
Apesar de sempre ser negado pelo Grupo Pão de Açúcar a CPI descobriu, através de diligencia para recolher o depoimento da banda "RBD", sua equipe e "Mananger", por ocasião de sua vinda para um novo Show ocorrido em outubro próximo passado, que apresentação dos artistas cantando e dançando como no fatídico dia, foi previamente acertado com o organizador do evento e que faz parte de um procedimento normal nas aparições públicas desta natureza, o que não seria diferente nesta apresentação titulada de manhã de autógrafos, portanto era de conhecimento do organizador. Para comprovar este procedimento podemos citar o show da banda CALYPSO ocorrido no EXTRA – Taboão da Serra, que ocorreu nas mesmas circunstâncias, mas sem o mesmo desfecho.
"O evento do CALYPSO foi organizado também pelas mesmas pessoas, o pessoal me convidou para ir lá entregar um disco para a banda. Sim e eles cantaram."
Depoimento Jean Evangelista Gonçalves – Diretor Comercial Grupo Pão de Açúcar – acareação 24/11/06
Deve-se consignar que todo o depoimento da Banda e sua equipe foi acompanhado de tradutor juramentado e realizada no Hotel Hilton – São Paulo, onde eles estavam hospedados (doc. 5).
Apesar de negado pelo representante da empresa de segurança em seu depoimento, grande número de vítimas ouvidas no inquérito policial afirmou que os seguranças contratados durante e após o tumulto não prestaram auxílio alegando serem responsáveis apenas pela segurança do Hipermercado (doc.6). Entendemos que as investigações no sentido de se verificar a responsabilidade da empresa de segurança face a possível omissão de socorro deva ser aprofundado pelo Ministério Público
Reconhecendo previamente sua culpabilidade o Grupo Pão de Açúcar indenizou as famílias das vítimas fatais e dos sobreviventes, por danos morais, num montante total de aproximadamente R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), porém esta informação foi omitida durante todos os depoimentos prestados, e esta Comissão só teve acesso a ela através de cópias obtidas do Inquérito Policial (doc.7). Em que pese o pagamento destas indenizações no âmbito Civil é importante esclarecer que esta atitude não exime os organizadores de sua responsabilidade criminal.
"Isso aí, para eles, é dinheiro de balinha. Não é só chegar ali e falar: Paguei, pronto me safei. Porque não é assim. São três vidas."
Depoimento Andréa Regina Farias Xavier – mãe vitima fatal Jennifer – 27/11/06
Nos parece por todo exposto, que as indenizações são devidas, uma vez estar constatado uma serie de erros procedimentais e de não observação da legislação vigente por parte da estrutura organizacional do Grupo Pão de Açúcar.
Ficou evidente que o Grupo Pão de Açúcar exacerbou sua finalidade de comercialização de produtos em geral para aventurar-se em uma área que não lhe compete, como a realização deste tipo de evento, ou no mínimo não utilizou departamento especializado já existente em sua estrutura para organizar o evento.
Está claro que o fato de não ter sido observada a legislação em vigor, bem como obter as devidas licenças junto aos órgãos competentes, foram os principais motivos que levaram a ocorrência da tragédia em questão. Caso o evento tivesse um acompanhamento técnico especializado providências seriam tomadas para evitar os tumultos ocorridos, mas ao invés disso o assunto foi tratado de maneira amadora.
Quanto à gravadora EMI, observou-se sua omissão no que tange ao informar ao parceiro comercial e organizador do evento a real dimensão de popularidade da banda musical em questão levando o organizador a subestimar toda a estrutura necessária para a realização do evento.
Vale destacar ainda, que a gravadora responsável pelo marketing da banda errou ao fazer a divulgação do evento dando uma conotação de Show visando sempre a maior vendagem dos produtos que levam o título da banda, e segundo depoimentos de representantes do grupo Pão de Açúcar estes não tinham conhecimento de tal divulgação, até porque não havia autorizado o uso de sua marca "EXTRA".
Para finalizar nossos trabalhos foi ouvida a mãe de uma das vítimas que deixou muito claro que apesar da indenização recebida não isenta o Grupo Pão de Açúcar da responsabilidade pela tragédia e que irá dar continuidade no processo através de novas ações. Cita também que sofreu uma pressão por parte do departamento jurídico do grupo pão de Açúcar para agilizar o processo de indenização e ainda demonstrou ter escutado conversa através de rádio entre o assessor direto da presidência do grupo que a acompanhou até o IML e seu presidente onde o mesmo estava inconformado com a incompetência de seus profissionais, demonstrando mais uma vez a responsabilidade do grupo na falta de organização do evento. Entendemos que este fato deva ser mais aprofundado através de investigação do Ministério Público o qual encaminharemos a presente.
"Para mim, dinheiro nenhum de vocês vai pagar o que aconteceu. Então, eu não tive paz mais, depois disso. Então, também não é interessante para mim que vocês tenham, porque enquanto vocês forem incomodados, vocês vão lembrar do descaso que vocês fizeram ali. Então, enquanto vocês lembrarem vai ser uma maneira de vocês pensarem melhor antes de fazer de novo."
"Eu só ouvi ele (Abílio Diniz) falando, porque eu não tinha reconhecido minha filha ainda, eu estava a caminho, e o assessor ficava o tempo inteiro querendo interromper ele, e falava: Escuta Abílio, escuta. E ele falando bravo, ele estava bravo, falando que ele tinha uma cambada de incompetente que trabalhava com ele, esculhambou todo mundo. Aí a uma altura lá ele (assessor) falou: Inclusive, eu estou indo com os parentes de uma das vítimas até o IML. Ele (Abílio Diniz) falou: Então tá, eu mantenho contato. E desligou. Mas em nenhum momento ele perguntou: Poxa teve vítima? Teve vítima fatal? Nada, não se preocupou."
Depoimento Andréa Regina Farias Xavier – mãe da vítima fatal Jennifer – 27/11/06
Os demais envolvidos agiram como colaboradores, obedecendo aos parâmetros de ação estabelecidos pelos organizadores, como é o caso do Sistema Brasileiro de Televisão - SBT, Rádio Gazeta FM, bem como o Shopping Fiesta que apenas atendeu um pedido feito pela Loja Extra, levando em conta ser uma locatária potencial do Shopping.
Por derradeiro, toda análise deste capitulo, bem como suas conclusões que se fará em capitulo próprio, estão fundamentadas pelos documentos constantes do processo, oitivas e diligências efetuadas ao longo do inquérito, era o que se tinha a dizer por hora.
7.2. Organograma Pão de Açúcar - Oitivas
GRUPO PÃO DE AÇÚCAR / BANDEIRA EXTRA – HIERARQUIA DOS DEPOENTES
GRUPO PÃO DE AÇÚCAR / BANDEIRA EXTRA – HIERARQUIA DOS DEPOENTES
8. Dos demais eventos investigados
8.1. RELATÓRIO DE VISTORIA EVENTOS "OASIS" E "SANTANA"
Conforme aprovado na 1ª Reunião da CPI, foram realizadas inicialmente duas vistorias em eventos de grande público que se realizaram na cidade nos dias 15/03 e 17/03. Segue abaixo relatório destas vistorias
8.1.1. "OASIS" (15/03/06)
Local: Estacionamento do Credicard Hall
Avenida Nações Unidas, 17955 entre as pontes João Dias e Transamérica, ao lado do Hotel Transamérica.
Lotação prevista: 15.000 pessoas
Vistorias realizadas: dias 14/03 e 15/03
Membros presentes na 1ª vistoria (14/03 às 11:00 h):
- Vereador Donato
- Vereador Adilson Amadeu
- Assessoria Técnica da CPI
- Sr. David Berg (responsável pelo evento)
Irregularidades encontradas 1ª vistoria:
- Lotação solicitada na autorização (12.000 pessoas), divulgada (15.000 pessoas);
- Sinalização de emergência de balizamento insuficiente (falta de comunicação visual para escoamento da população em caso emergência);
- Projeto apresentado ao CONTRU diferente do verificado "in-loco", nos projetos protocolados em CONTRU estava assinalada as saídas de emergência com largura de 26,00 m e existentes no local com 3,5m;
- Indefinição na implantação das saídas de emergência a serem utilizadas;
- Existência de degraus nas rotas de fuga.
Providências adotadas:
Em virtude de ser um evento de grande massa, esta Comissão de Inquérito Parlamentar achou por bem solicitar nova vistoria em conjunto com órgãos responsáveis da PMSP para esse tipo de atividade no município, que foi prontamente atendida por estes órgãos.
Membros presentes na 2ª vistoria (15/03 às 16:00 h):
- Sr. Elton Câmara (Chefe de Gabinete de SEHAB)
- Engº Vagner (Diretor de CONTRU)
- Engº Silvio de Sico (Diretor de CONTRU 2)
- Sr. David Berg (responsável pelo evento)
- Assessoria Técnica da CPI
Irregularidades encontradas 2ª vistoria:
- Saídas de emergência propostas inseguras (falta de rampa, piso irregular, falta de sinalização, dimensionamento menor do que a população,etc.);
- Equipamentos de combate a incêndios insuficientes.
Providências adotadas:
Solicitação aos empreendedores para que fossem sanadas todas as irregularidades apontadas.
Balanço do evento:
Cabe esclarecer que todas as irregularidades apontadas nas duas vistorias foram sanadas, porém algumas só ficaram prontas momentos antes da abertura dos portões e de maneira precária (rampas feitas em maderite colocadas precariamente sem fixação adequada para vencer os degraus existentes – fotos anexas) sendo mesmo assim aceitas pelo órgão fiscalizador. Nesse evento, foi verificado por ocasião da segunda vistoria atraso no início das operações do CET na Marginal Pinheiros, nos foi justificado por técnicos deste órgão, presentes no local, que o atraso foi provocado pela demora da entrega dos materiais solicitados à produção do evento (100 cavaletes, 10 cones grandes e rolos de fita zebrada), tal procedimento é estranho, uma vez que atualmente com a entrada em vigor da Lei 14.072/05 e do Decreto 46.942/06 que regulamenta a lei, a CET cobra taxa exatamente para suprir estas necessidades.
Com relação ao processo de licenciamento junto ao CONTRU foram verificadas divergências sobre a lotação e sobre as saídas de emergência, que no projeto apresentado ao órgão tinham medidas muito superiores às verificadas no local, tais projetos foram assinados pelo responsável do evento e pelo profissional responsável técnico. Essas mesmas saídas encontravam-se inicialmente mal sinalizadas e em condições de insegurança, com desníveis e piso irregular, sanadas após a solicitação dos membros desta CPI.
Foi constada também à instalação de quiosques para venda de produtos alimentícios, neste caso explorados pela Pizzaria PIOLA, que não sofrem nenhum tipo de fiscalização ou autorização por parte da vigilância sanitária.
8.1.2. "SANTANA" (17/03/06)
Local: Arena Skol - Anhembi
Av. Olavo Fontoura, 1.209 - Santana
Lotação prevista: 21.000 pessoas
Vistoria realizada dia 17/03 (16:00 h)

Folha nº 20976 do
Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Ponias Aguiar
RF 101093

Membros presentes na vistoria:
- Engº Silvio de Sico (Diretor de CONTRU 2)
- Engª Rossana (técnica de CONTRU 2)
- Assessoria técnica da CPI
- Sr. David Berg (responsável pelo evento)
- Tenente Veiga (responsável pelo policiamento militar da área)

Irregularidades verificadas:
- Sinalização de balizamento insuficiente (falta de comunicação visual para escoamento da população em caso emergência – faixas, fotos anexas);
- Rota de fuga ao lado do Camarote VIP obstruída,
- Áreas de cadeiras compartimentadas com grades obstruindo rotas de fuga;

Balanço do evento:
Como no evento anterior todas as irregularidades foram sanadas, porém mais uma vez momentos antes do inicio, sendo que durante o evento uma das sinalizações de saída de emergência foi retirada, a revelia do CONTRU, para não desvalorizar a publicidade do patrocinador, face a proximidade da faixa indicativa da saída de emergência, também não foram apresentadas as licenças nos termos da Lei 13525/03 para a publicidade do patrocinador do evento Foi verificada falhas nas operações do CET neste caso agravadas pelo fato do funcionamento da Bienal do Livro também no mesmo local (Anhembi), o que acarretou na paralisação da Av. Olavo Fontoura causada por dezenas de ônibus de turismo o que refletiu na Marginal Tietê. A autorização do CET para o evento também não havia sido enviada até as 17:00 hs deste dia.
Neste evento também foi constatada a utilização de espaços para venda de produtos alimentícios que não sofreram nenhum tipo de fiscalização da vigilância sanitária.
O oficial representante da Polícia Militar forneceu aos membros desta CPI uma cópia do relatório de vistoria utilizado pela PM, para que o mesmo pudesse ser analisado e utilizado em futuras alterações na legislação. O mesmo oficial demonstrou interesse em agendar uma reunião com os membros da CPI e o comandante da região Norte a fim de trocar informações que possam ser úteis aos trabalhos da CPI, pois naquela região existem vários shows e eventos no Complexo Anhembi/Sambódromo.
Como considerações finais, fica claro que todo o processo de licenciamento desse tipo de eventos através de alvarás de autorização é falho, necessitando de modificações na legislação vigente.
A falta de técnicos em CONTRU e Subprefeituras, órgãos responsáveis pela fiscalização e o grande numero desses eventos no município, acarreta a aprovação "só no papel" e até às vezes a falta do licenciamento pois não há vistoria em todos.
Esse tipo de aprovação, "só no papel", acaba levando a insegurança nos eventos conforme constatado em vistorias, pela assessoria técnica, nem sempre o projeto "aprovado" é fiel ao executado no local.
Outro problema apontado pela assessoria desta Comissão é o fato de que todos os eventos ficam prontos à apenas momentos antes da abertura dos portões, sendo que o próprio alvará não é emitido antes do inicio, não sendo apenas uma dificuldade por parte da PMSP, mas também do Corpo de Bombeiros que muitas vezes autoriza o evento verbalmente horas antes do começo (evento "OASIS").

8.2. Relatório Evento Jack Johnson – Arena Skol 07/04/06
Lotação prevista 20 mil pessoas
Vistoria em 06/04/06
Membros
Assessoria Técnica CPI-LIC
David Berg – responsável do evento
Irregularidades verificadas na 1a vistoria 06/04/06
Não implantada rampa de acesso para deficientes na área dos camarotes
Obstrução no tablado de segurança na área dos sanitários
Publicidade irregular conforme Lei 13.525/03 – sem autorização
Irregularidades verificadas na 2a vistoria – evento 07/04/06
Cabe esclarecer que todas as irregularidades apontadas na 1a vistoria, foram sanadas.
Foi constatado que no momento do evento, o público era superior ao previsto, aproximadamente 25 mil pessoas (informação da Policia Militar que prestava serviço de segurança no evento – Tenente Veiga) e a liberação do CONTRU era 20 mil pessoas (conforme projetos apresentados a esta CPI)
Apesar da organização tentar coibir a venda de bebidas alcoólicas para menores, foi grande número de atendimentos à adolescentes embriagados no posto médico montado no local, informação dada pelo sr Bruno, responsável pela empresa que prestou serviço ao evento, 85% dos atendimentos foram por este motivo informou também que não são registrados pois não ministram nenhum medicamento nestes casos, deixando o paciente somente em repouso;
O sr Bruno, queixou-se também que se houvesse necessidade de remoção por meio de ambulância, não seria possível em virtude do excesso de público e localização das mesmas, não foi consultado para a disposição dos equipamentos (fotos).
Balanço do evento:
Como considerações finais, ficou claro mais uma vez que todo processo de licenciamento deste tipo de evento, através de alvarás de autorização é falho.

8.3. RELATÓRIO EVENTO MANGA ROSA NO TOM BRASIL 01/04/2006
Em 30/04 (sexta-feira) esta comissão recebeu informações de um evento comemorativo (7 anos do Manga Rosa) a ser realizado pela boate MANGA ROSA em um galpão localizado à Rua Henri Dunant 27 (atrás do Shopping Morumbi) para 10.000 pessoas.
A assessoria técnica desta comissão entrou em contato com o CONTRU que informou da não existência de protocolo de autorização deste evento. CONTRU informou também, que seria enviado fax para a Subprefeitura de Santo Amaro para que procedessem as devidas fiscalizações.
Em 01/ 04(sábado) esta assessoria esteve no local e constatou que o evento fora transferido para a casa de espetáculos TOM BRASIL (Nações Unidas). Essa mudança teve um caráter positivo, pois o local inicialmente proposto era um galpão abandonado utilizado por uma empresa de estacionamento sem condições mínimas de segurança (vide fotos).
Porém a mudança para uma casa de grande porte, teoricamente licenciada (não obtivemos esta informação no local) e acostumada a grandes eventos, não impediu que vários problemas fossem constatados, como a total falta de apoio da CET, o não recolhimento dos preços públicos causando um total desrespeito as leis de trânsito no local. Também foi verificada uma verdadeira invasão do comércio ambulante, inclusive o comercio irregular de bebidas alcoólicas em plena via pública, e a instalação de várias barracas no leito carroçável.
A casa utilizou grades para balizar os seus acessos, porém as mesmas atrapalhavam tanto o fluxo de veículos como o de pedestres sendo que em caso de tumulto poderia haver vítimas.
As empresas de estacionamento e valets também causaram um enorme tumulto abandonando carros na via pública e cometendo irregularidades no trânsito.
Alem destas irregularidades também foi notada a ausência da Policia Militar no local.
Sendo assim requeremos convocar a empresa TOM BRASIL e MANGA ROSA para prestar esclarecimentos.

8.4. RELATÓRIO EVENTO "VEGAS – 1 ANO "02/06/06"
Preliminarmente cabe esclarecer que esta Comissão tomou ciência do evento no dia 01/06 (quinta feira) através de mídia escrita que informava ser a comemoração de 1 ano da boate VEGAS, localizada na Rua Augusta 765, e esta festa denominada de VEGASFEST também seria realizada em mais quatro casas noturnas que foram alugadas para o evento. Segundo a mídia (jornal da tarde de 31/05) o público total estimado das festas seria de 1350 pessoas sendo que a maior parte se concentraria no VEGAS com capacidade para 500 pessoas.
Como primeira providência desta comissão foi feito contato da assessoria técnica desta com CONTRU para verificar alguma solicitação de licenciamento e nos foi informado que não havia nenhum pedido, bem como face as características do evento o mesmo seria de competência da Subprefeitura da Sé, tanto o licenciamento como a fiscalização.
Sendo assim em 02/06 (sexta feira) em reunião desta CPI foi aprovado requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando oficiar a Subprefeitura da Sé para proceder fiscalização com o acompanhamento desta Comissão ao local. Esta vistoria foi marcada pela SP-Sé para as 16:00 hs do mesmo dia.
Por ocasião da vistoria realizada nas casas Boate VEGAS, NOVA BABILÔNIA, BALNEÁRIO AUGUSTA, BLUE NIGHT E CAFÉ PARIS, foi verificado que nenhuma das casas possuía licenciamento para locais de reunião e muito menos condições de segurança e higiene, o que levou a fiscalização da SP-Sé a interditar todas as casas impedindo a realização do evento.
Os representantes da Boate VEGAS em depoimento prestado a mídia escrita alegaram possuir licença e laudo dos bombeiros que teriam sido ignorados pela fiscalização, mas isso não é verdade. Os únicos documentos apresentados foram multas lavradas anteriormente pela SP-Sé por falta de licença de local de reunião, protocolo de pedido de termo de Consulta para Bar (uso diferente do efetivamente praticado – BOATE) e AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) autorizando a lotação máxima de 100 pessoas, lotação esta diferente da declarada pelo representante da empresa sr. Facundo que informou ser de 350 pessoas (lotação também diferente da divulgada na mídia quando da promoção do evento – 500 pessoas). Questionado pelo Eng. da SP-Sé quanto a divergência nas lotações o Sr. Facundo informou que a área apresentada ao Corpo de Bombeiros era menor que a real existente, ou seja mais uma irregularidade.
Não bastasse o problema de ordem documental, foi constatada uma situação de total insegurança e falta de higiene. As casas não possuíam equipamentos de combate a incêndio e quando estes existiam eram insuficientes ou estavam inacessíveis, as saídas de emergência eram insuficientes, os revestimentos de parede das casas eram de espelhos sendo que vários estavam quebrados e com pedaços expostos, quadros de força em má conservação, fiação exposta e em péssimo estado, cabeamento do sistema de gerador de emergência ligado irregularmente e atravessando todo o passeio público sem isolamento, insalubridade (falta de higiene, odor excessivo de bolor, ambientes sem ventilação e de uso indefinido).
Além das cinco casas citadas foi locado também um salão do Hotel Atlantis Inn (do outro lado da rua) que seria usado como área VIP e que acarretaria um fluxo de pessoas atravessando a rua, causando situações de insegurança.
Cabe ressaltar que quando da aprovação da vistoria em reunião plenária desta comissão foi questionado o presidente da CET e seu Diretor de Eventos quanto ao recolhimento da taxa da SAE e nos foi informado que a CET não tinha conhecimento do evento. Porém durante a vistoria nos foi apresentado o recolhimento da taxa e o protocolo deste pedido feito em 12/05/06.
Face ao exposto fica claro que por melhor que fosse as intenções dos promotores o evento não possuía documentos e condições mínimas de segurança. Esta CPI ao saber do evento informou o órgão competente do executivo responsável pela fiscalização. O fato dos estabelecimentos não terem sido fiscalizados anteriormente e periodicamente não é responsabilidade desta Comissão, como divulgado na mídia. Com certeza esta Comissão, enquanto fiscalizadora do executivo irá apurar falhas anteriores, porém o seu papel vem sendo cumprido desde sua instalação acompanhando todos os eventos da Cidade gerando um aumento da fiscalização e receita uma vez que a quantidade de eventos solicitando licenças vem aumentando proporcionalmente aos trabalhos realizados por esta CPI.

8.5. RELATÓRIO SHOW CARNAFACUL - 2006
Em 05/05/06 foi efetuada vistoria por membros da assessoria técnica desta CPI a Arena Skol por ocasião do evento a ser realizado em 07/05/06 – CARNAFACUL (micareta realizada com a presença de 03 trios elétricos dentro da Arena). Por ocasião desta vistoria pela primeira vez foi apresentada a Autorização de CONTRU antes do dia do evento. Estava presente nesta vistoria o Cel PM Nelson responsável pelo policiamento Militar da região Norte que se colocou a disposição desta CPI. Quanto a organização do evento constatamos que de todos os vistoriados até esta data nos pareceu ser este o mais organizado. Os equipamentos de combate a incêndio, segurança, sinalizações de emergência, banheiros químicos, já estavam todos devidamente instalados. Neste evento foram instaladas 08 cameras que seriam controladas pela PM para monitorar todas as ocorrências dentro da arena.
No dia do evento, que foi realizado das 15:00 as 22:00 hs, estivemos presente e constatamos uma série de irregularidades a seguir narradas:
VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS:
Foi constatado o uso descontrolado de bebidas alcoólicas na área externa ao evento sendo que em nenhum momento foi verificada a ação da Subprefeitura de Santana no sentido de coibir tal consumo. Aliás, não foi constatada a existência de equipe da Subprefeitura no local, apenas na área interna do evento. A venda de bebidas também foi feita através de carros, aproximadamente 60 veículos, parados em todo tipo de local, sem sofrer nenhum tipo de ação por parte da CET, mesmo os parados em local proibido;
OCORRÊNCIAS MÉDICAS:
Foram várias as ocorrências sendo a maioria por excesso no consumo de álcool. Em contato com o responsável pelo atendimento médico Dr. Arthur Corradini o mesmo nos informou que bem antes do início do evento já existiam várias ocorrências e que o posto montado para atender ocorrências internas foi muito usado para ocorrências externas.
FURTOS E ROUBOS:
Em contato com a delegacia da região nos foi informado que até as 18:00 hs já existiam registradas mais de 100 ocorrências de roubos de celulares e carteiras.
LOTAÇÃO:
A lotação prevista na licença de CONTRU era de 20.000 pessoas, porém foi constatado um excesso causado em sua maioria pela grande quantidade de ingressos falsos, fato este que levou a um grande número de pessoas detidas.
ANHEMBI:
Apesar de sinalização proibindo a venda e consumo de bebidas dentro do estacionamento do Anhembi, ela era feita indiscriminadamente sem nenhum tipo de repressão. Em contato com funcionários que trabalhavam no local foi informado que não havia segurança contratada e que eles não iriam entrar em confronto por terem medo de eventuais brigas.
BANHEIROS QUÍMICOS:
Apesar da grande quantidade de banheiros colocados dentro da Arena foi verificado que poucas pessoas os utilizavam. Face as carcterísticas do evento e a grande quantidade de pessoas alcoolizadas as necessidades eram realizadas no local aonde as pessoas se encontravam, gerando mau cheiro, desconforto e uma total falta de higiene no local.
Balanço do evento
São necessárias providencias mais enérgicas pelo poder público, principalmente eventos do gênero "Axé", onde o publico freqüentador é em sua maioria jovens adolescentes que consomem quantidades enormes de produtos alcoólicos sem controle. Como sugestão para esse tipo de evento seja informado o poder judiciário para que através do Juizado de Menores encaminhe para o local, um contingente maior para fiscalizar e coibir este tipo de delito. Que haja um maior rigor por parte das subprefeituras com relação ao comercio de bebidas alcoólicas por ambulantes e eventos realizados no Anhembi que se faça de forma mais eficaz a segurança nas dependências do local visando coibir o consumo de bebidas.

8.6. RELATÓRIO TOM BRASIL
Foi informado pelo representante da empresa em oitiva nesta CPI que o bombeiro havia dado autorização para 5.000 pessoas. Porém conforme documentação apresentada o AVCB foi emitido para uma lotação de 1484 pessoas em 17/01/06.
A área do AVCB (6011,06 m²) é divergente da área da Licença de Local de Reunião (6246,77 m²).
A lotação dada por CONTRU (1800 pessoas) é divergente da do Bombeiros.
O imóvel possui uma regularização para obras irregulares devidamente concluídas em SET/02 (proc. 2003-1.012.114-7), porém a mesma possui Certificado de Conclusão (Habite-se) emitido em 20/05/03. Logo a anistia solicitada não é cabível pois a obra irregular não estava concluída em SET/02.
Colocação de gradil na calçada durante os horários de entrada e saída de público, causando situações de insegurança.
Empresa de valet sem licenciamento e operando de forma irregular, colocando publicidade em via pública.

8.7. Rebeldes em São Paulo – Estádio do Morumbi em 07 de outubro de 2006
Evento com lotação prevista de 53.844 pessoas foram realizadas vistorias nos dias 03, 06 e 07 de outubro de 2006:
03 de outubro
Neste dia estiveram presentes a Assessoria Técnica da Comissão, membros do CONTRU e o sr Davi Berger, promotor do evento. A assessoria técnica da comissão solicitou que fosse compartimentada a pista (gramado) para evitar o esmagamento do publico, que as cadeiras fossem amarradas para garantir a segurança e a retirada de portões de ferro nas áreas de acesso interno do estádio para facilitar as rotas de fuga.
06 de outubro
Estiveram nesta fiscalização os Vereadores membros da Comissão e sua assessoria técnica e o sr Davi Berg onde foi solicitadas a remoção de cadeiras numeradas e cadeiras que estavam em mau estado de conservação no estádio onde no local foram instaladas rampas de acesso.
07 de outubro das 11:00 h às 23:00h
Assessoria técnica que acompanhou integralmente dos ajustes finais e da realização do evento. Solicitou atendimento medico as pessoas que estavam na fila e passando mal antes da abertura dos portões.
Balanço do evento
Cabe esclarecer que todas as medidas solicitadas pela Comissão e técnicos do CONTRU foram atendidas. Mas enquanto a assessoria técnica e técnicos do CONTRU e os organizadores do evento amarravam as ultimas fileiras de cadeira, o comandante da Policia Militar disse que não iria mais segurar a entrada do publico e autorizou o acesso antes do horário previsto.
Na abertura dos portões a assessoria técnica, técnicos do CONTRU e a organização do evento, tiveram muito trabalho para organizar o publico perto do palco, solicitando que elas permanecessem sentadas para evitar tumultos, desta forma durante o evento tudo transcorreu de acordo, sem nenhuma ocorrência grave, apesar de a organização não ter solicitado providencias com relação a portaria 395/03 (estacionamento), causando graves problemas na região.

8.8. RELATÓRIO CIRQUE DU SOLEIL
8.8.1. Da vistoria
No dia 31 de Julho, ás 15 hs, esta Comissão realizou vistoria no evento denominado Cirque du Soleil, que ocorreu na cidade de São Paulo, no período de 01 de Agosto até 22 de Outubro, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek esquina com a Avenida Chedid Jafet, Brooklin.
Segue relatório fotográfico do evento denominado Cirque du Soleil.

8.8.2. Do Relatório
A Comissão Parlamentar de Inquérito que apura os procedimentos de licenciamento para locais de reunião com lotação superior a 100 (cem) pessoas, destinados a atividades comercias de entretenimento e Lazer, realizou vistoria no dia 31 de Julho, no evento denominado "Cirque du Soleil", que ocorreu na Cidade de São Paulo no período compreendido entre os meses de Agosto a outubro do corrente.
O Evento em questão, "Cirque du Soleil", foi realizado pela empresa "CIE BRASIL S/A" sendo que, em razão da vistoria realizada por esta Comissão ao local do evento, foi verificado que o mesmo estava instalado em duas áreas bem definidas. Na primeira área, ao ar livre, foram instalados as tendas do Circo, equipamentos, escritórios, refeitório e camarins. Já na segunda, no térreo e subsolo do "esqueleto" (prédio inacabado vendido pela Eletropaulo) foi instalado estacionamento de veículos, conforme comprova acordos comerciais em anexo (doc. 01).
Com relação à primeira área nada foi constado e as instalações transitórias ali efetuadas atendem a todos os requisitos de segurança e organização, sendo licenciada através do Alvará de Autorização para evento emitido em 01/08/06 (doc. 02) através do Processo Administrativo nº 2006-0.150.199-1, nos termos da portaria 395/03 e Lei 11228/92 itens 3.5 e 16.6 do Anexo I, regulamentada pelo Decreto 32329/92.
Verificou-se que a segunda área foi utilizada como estacionamento (vide doc. 01) e que não atendeu às Normas de Segurança contra incêndio previstas no Decreto Estadual nº 46.076/01, bem como a legislação Municipal.
Em depoimento prestado pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Coronel Santos e Major Renzi, a esta Comissão de Inquérito em 04 de Agosto de 2006, foi informado que a área utilizada como estacionamento não fazia parte do pedido de análise de projeto técnico de aprovação para funcionamento do circo, tampouco do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) emitido para o evento e anexado ao mesmo em CONTRU (doc. 03).
A área, utilizada como estacionamento, consistiu no subsolo e térreo de edifício inacabado (esqueleto da Eletropaulo), obra esta paralisada a mais de 15 anos e conseqüentemente sem Certificado de Conclusão (Habite-se), não atendendo assim à Lei 11228/92 (Código de Obras e Edificações), regulamentada pelos Decretos 32329/92, 38058/99 e Decreto 41.361/01.
Em que pese o "Cirque du Soleil" ser um evento de caráter temporário, o mesmo deveria ter atendido toda legislação municipal vigente (Portaria 395/03, Lei nº 13885/04, Lei 11228/92, Decreto 32329/92 e Decreto 41.361/01).
Pelo disposto no Decreto nº 44.418/04, fica delegada ao CONTRU a competência para autorizar eventos desta natureza nos termos da Portaria 395/03. Porém, este Alvará de autorização de evento não englobou o alvará de autorização precário da atividade de estacionamento, definida pelo Decreto nº 41.361/01. Apenas deve fazer parte do Processo de Autorização para o evento as informações quanto à "providências relativas a sanitários, estacionamento de veículos e acesso às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida" (item 3, letra "i" da Portaria 395/03). Estas providências consistem na indicação das áreas de estacionamento que serão utilizadas, não englobando o seu licenciamento, fato este verificado através de "Comunique-se" emitido por CONTRU em evento semelhante organizado pela mesma empresa (doc.04).
Desta forma, fica claro que a competência do CONTRU através da Portaria 395/03 é apenas para licenciar o evento, fato este comprovado através de planilha emitida por CONTRU 2, fls. 699 do Processo nº 2006-0.150.119-1, que define a área objeto do Alvará de Autorização para o evento como sendo de 5.418,40m², mesma área do AVCB, ou seja, não englobando a área do estacionamento (doc. 05).
A área indicada pelo produtor do evento como estacionamento, atividade esta definida no Decreto 45.817/05, não fica licenciada através da Autorização emitida por CONTRU devendo atender assim à legislação específica que rege a matéria no âmbito municipal (Dec 41361/01, Lei 11228/92 e Dec 32329/92), cuja competência para licenciar e fiscalizar é das Subprefeituras (art 2º Dec nº 41.361/01). A mencionada legislação determina que para o legal funcionamento da atividade "estacionamento de veículos" em caráter precário deverá ser aprovado Alvará de Autorização nos termos do Dec nº 41361/01. Para isso, a edificação deverá possuir comprovante de regularidade da edificação, instalação de equipamentos de segurança de acordo com as normas constantes da legislação, comprovados através da apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, diretrizes da Secretária Municipal de Transportes (art 2º item II, art 3º item II letra "d" e art. 6º do Dec nº 41361/01), entre outros.
Desta forma, restou claro que a área prevista para estacionamento não atendeu à legislação e, como a mesma foi utilizada, deveria, nos termos do item 3.9 da Lei 11.228/92 (Código de Obras e Edificações), ser autuada com sua concomitante INTERDIÇÃO nos termos do Decreto nº 23.458/87 em virtude de tratar-se de "esqueleto" abandonado há mais de quinze anos, grosseiramente adaptado para ser utilizado como estacionamento por cerca de mil veículos, sem as devidas proteções de combate a incêndios (rede de hidrantes e detectores de fumaça), circulação exclusiva de pedestres e sem o alvará de funcionamento de sistema de segurança emitido pelo CONTRU. Cabe ainda esclarecer que, para o "esqueleto" existe o alvará de aprovação nº 72.001.389-24 (doc. 06) que exige, entre outras ressalvas, o visto final do Corpo de Bombeiros e o funcionamento do sistema de segurança para a obtenção do Certificado de Conclusão (Habite-se), mesmo que parcial.
Diante das irregularidades citadas, esta Comissão encaminhou, em 01de Agosto de 2006, Ofício CPI-LIC nº 584/2006 (doc. 07) à Subprefeitura de Pinheiros para que esta tomasse as providências legais conforme determina a legislação Municipal, ou seja, autuação, fechamento administrativo e interdição do estacionamento.
Em face do não atendimento ao Ofício CPI-LIC nº 584/2006, até a data da sessão realizada em 04 de Agosto, foram convocados o Subprefeito, Sr. Nilton Elias Nachle, Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Sr. Joaquim Ferreira Souza Junior, e o Supervisor Técnico de Fiscalização, Sr. Fernando Salles (Subprefeitura de Pinheiros), o Diretor de CONTRU, Sr. Wagner Monfardini, o Sr. Silvio di Sicco, Diretor de CONTRU-2 e Convidado o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, Sr. Antonio dos Santos e o Diretor do DAT, Sr. Roberto Renzi Cunha, para prestarem esclarecimentos.
O Diretor de CONTRU foi intimado a comparecer munido do Processo que licenciou o evento e cópia do mesmo, que por motivos pessoais não pode estar presente na oitiva e foi substituído pelo Sr. Silvio di Sicco, que entregou nesse momento somente cópia do Alvará de Autorização. Por ocasião das oitivas, foi constatado, após consulta ao Processo, que a licença emitida não englobava a área de estacionamento, razão pela qual a Comissão resolveu dispensar das oitivas os funcionários do CONTRU. A cópia integral do Processo foi entregue a esta Comissão no dia 21 de Agosto do corrente.
Na mesma Reunião em depoimento prestado pelo Senhor David Berger, produtor do evento "Cirque du Soleil", informou que não solicitou no processo de licenciamento do evento o uso do estacionamento localizado no térreo e subsolo do prédio inacabado da Eletropaulo, bem como que até a data da vistoria realizada por esta comissão, no dia 31 de Julho, ás 18 hs, não havia resposta da consulta verbal feita ao Secretario de Habitação sobre a utilização do esqueleto, informou ainda a existência de uma parceria jurídica entre a CIE BRASIL S/A e MAXPARK para a exploração do estacionamento, e que os ingressos que incluía o estacionamento começaram a ser vendidos 15 dias da realização do evento.
O Senhor Orlando Almeida Filho, Secretário de Habitação do Município de São Paulo, compareceu na Reunião Ordinária do dia 04 de agosto do corrente, não sendo convidado ou convocado para a mesma, porém fez questão de prestar alguns esclarecimentos, alegando que os membros desta Comissão estariam sendo levados ao engano, pois informou que "local onde veículos estão sendo estacionados seria diferente de estacionamento", o que infringe a legislação municipal, uma vez que a mesma não faz nenhuma distinção, decreto 45.817/2005, ressalvou ainda que a área utilizada como estacionamento não consta no Alvará de Autorização.
As legislações citadas anteriormente e os respectivos enquadramentos foram devidamente confirmados em depoimentos dos funcionários da Subprefeitura de Pinheiros (Subprefeito, Sr. Nilton Elias Nachle, Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Sr. Joaquim Ferreira Souza Junior e Supervisor Técnico de Fiscalização, Sr. Fernando Salles), que também se comprometeram a tomar as devidas providências legais no sentido de interditar o ilegal estacionamento, encaminhando relatório pormenorizado das ações fiscalizatórias tomadas a esta Comissão, o que ocorreu no dia 21 de agosto. Entretanto, as providências tomadas pela Subprefeitura de Pinheiros estão em completa dissonância com o ordenamento jurídico do município, razão pela qual esta Comissão, através de sua assessoria técnica, elaborou resposta pormenorizada acerca das medidas tomadas pela Subprefeitura de Pinheiros (doc.08).
Através de notícias veiculadas pela imprensa escrita, esta Comissão tomou conhecimento que nenhuma providência foi tomada pela Prefeitura e, tomou ciência da existência de um possível "acordo" realizado entre a Municipalidade e os produtores do evento, através dos Secretários de Habitação, Sr. Orlando de Almeida e Coordenação de Subprefeituras, Sr. Angelo Andrea Matarazzo, no sentido de liberar o estacionamento, desde que não ocorresse a cobrança pelo serviço (doc 09).
Esta Comissão, após tomar conhecimento de tal "acordo", realizou uma sessão extraordinária em 07 de agosto do corrente, na qual foi deliberado oficiar o Subprefeito de Pinheiros (Ofício CPI-Lic nº 594/2006), o Secretário de Negócios Jurídicos, Sr. Luiz Antonio Guimarães Marrey (Ofício CPI-Lic nº 597/06), da Coordenação Geral das Subprefeituras, Sr. Angelo Andrea Matarazzo (Ofício CPI-Lic nº 595/06) e o Sr. Prefeito da cidade de São Paulo, Sr. Gilberto Kassab (Ofício CPI-Lic nº 596/06), acerca da ilegal instalação do estacionamento do Cirque du Soleil, solicitando o imediato cumprimento da lei municipal pelas autoridades (doc 10), pois o citado "acordo" não tinha amparo legal, uma vez que, independentemente de existir cobrança ou não pelo uso do estacionamento, é nitidamente claro que o mesmo não se encontrava em condições legais de funcionamento, o que colocava em risco a vida dos seus usuários e da população instalada no seu entorno.
Sendo assim, encaminhamos em caráter de urgência uma Representação a Promotoria de Justiça da Cidadania, para as providências pertinentes no sentido de impedir o funcionamento do ilegal estacionamento instalado no Cirque du Soleil, bem como para apurar as responsabilidades dos agentes municipais envolvidos. A Representação encontra-se na 6º Promotoria da Cidadania, Procedimento nº 615/2006 (doc.11).
Na Reunião Ordinária do dia 11 de Agosto, prestou esclarecimentos o Sr. Marcelo Politi Assunção, responsável pela área de operações da empresa CIE Brasil S/A, promotora do evento, in-

Folha nº 20977 do
Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pontes Aguiar
RF 101.093

formou que havia um acordo comercial entre a CIE Brasil S/A e Maxpark, para a exploração do estacionamento e que inicialmente a empresa não se preocupou em fazer o estacionamento para usuários do Circo, uma vez que a vizinhança do local do evento é dotada de inúmeros estacionamentos com mais de 800 vagas cada e que poderiam atender a demanda do circo.

Prestaram esclarecimentos o Sr. Mauricio Ferreira Santos, procurador da empresa PSG Empreendimentos Ltda - Maxpark, acompanhado do proprietário da empresa, Sr. Paulo Francini, que informou a esta Comissão que locou o subsolo do prédio inacabado da Eletropaulo de propriedade da empresa Ergi Empreendimentos Ltda, para exploração de estacionamento e confirmou a existência do Acordo Comercial entre a Maxpark e a CIE Brasil. O estacionamento deixou de ser cobrado dos usuários a partir do dia 04 de agosto, logo após a oitiva do Secretario Municipal de Habitação, alegando ainda que o entendimento dele quanto ao estacionamento ter licença de funcionamento, é o mesmo que o do Secretario de Habitação, ou seja, "o alvará para o evento dispensa o alvará de funcionamento de licenciamento da garagem". Informou ainda que o Acordo Comercial estava em vigência, pois se a qualquer momento o pacto comercial deixasse de existir, fecharia o estacionamento.

Em 11 de Agosto foi enviado a esta Comissão relatório em resposta ao Ofício CPI-LIC nº 584/2006, assinado pelo Sr. Joaquim Ferreira de Souza Junior, Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura de Pinheiros, o qual demonstrou total desconhecimento da legislação Municipal bem como, do Processo de licenciamento do evento denominado "Cirque du Soleil", autos nº 2006-0.150.199-6.

Conforme informação da Subprefeitura de Pinheiros o evento "Cirque du Soleil" foi instalado em uma edificação transitória. Conforme definição do Código de Obras e Edificações (Lei 11228/92) em seu Anexo I item 1.1, edificação transitória é "aquela de caráter não permanente, passível de montagem, desmontagem e transporte". Esta informação é correta para a área do circo (tendas de espetáculo e tendas de apoio), porém não vale para a área do estacionamento que está instalado no subsolo e térreo de uma edificação permanente (não desmontável). De acordo com a legislação, "edificação permanente é aquela de caráter duradouro". Esta edificação permanente teve sua execução paralisada há aproximadamente 15 anos, não possuindo Certificado de Conclusão e Sistemas de segurança aprovados pelos órgãos competentes.

O Alvará de Autorização emitido por CONTRU nos termos da Portaria 395/03 está correto para a área do evento, porém conforme já demonstrado anteriormente não licencia ou autoriza o funcionamento da atividade de estacionamento. Conforme fls.699 do Processo de licenciamento do evento, em planilha preenchida pela Engenheira Rossana Andrade Moreira – Chefe do CONTRU-2, fica claro que a área autorizada é de 5.418,40 m², ou seja, apenas a área com edificações transitórias (tendas, escritórios, vestiários, banheiros e equipamentos) e idêntica a do projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros, sem o "esqueleto" e conseqüentemente sem a área do estacionamento. Esta Portaria apenas solicita a indicação das áreas que serão utilizadas como estacionamento para que o evento possa ser autorizado, o que de fato ocorreu, pois foram anexadas ao Processo de licenciamento do evento providências relativas ao estacionamento de veículos, conforme determina o item I da Portaria 395/03 (Contratos Comerciais de exploração de serviço, memorial descritivo de operação e preço e planta necessária para a obtenção do Alvará de estacionamento junto a Subprefeitura, o que não foi solicitado).

As alegações da Subprefeitura de que "qualquer intervenção ao local poderia causar "caos" na região", não procede, pois a municipalidade atua com base na Legislação. Além disso, a região é provida de diversas áreas de estacionamento, inclusive os imóveis lindeiros aos utilizados possuem áreas que comportariam a demanda exigida, fato este comprovado pelo depoimento prestado pelo Sr. Marcelo Politti Assunção, diretor da CIE BRASIL S/A. Fica claro, porém que em face da existência de um compromisso comercial entre as partes (CIE BRASIL S/A / PSG - MAXIPARK / ERGI), que faz parte do Processo nº 2006-0.150.199-1, fls 333 à 342, esta hipótese nunca foi levada em questão. Fazendo uma analise sobre o faturamento do uso do estacionamento irregular no período do evento, teremos um montante de R$ 2.376.000 (Dois milhões, trezentos e Setenta e seis mil reais), assim calculados: 900 vagas, multiplicada por R$ 20,00 (vinte reais), multiplicado por 132 apresentações no total, faturamento este levado ao conhecimento das autoridades municipais, por esta Comissão.

A Subprefeitura tentou desfigurar a atividade de estacionamento alegando para isso a gratuidade do serviço. A legislação municipal em vigor é clara, o Decreto nº 45.817/05 define o uso de "estacionamento ou garagem para mais de 40 veículos", independente de existir ou não cobrança. Vale salientar que, apesar de não haver cobrança do serviço ao público, existiu um Acordo Comercial devidamente firmado entre as partes, anexado ao Processo de licenciamento. Em nota encaminhada pela Assessoria de Imprensa da Secretaria Municipal de Habitação, do dia 04 de Agosto, noticiaram que apenas tiveram conhecimento da cobrança do serviço de estacionamento quando do comparecimento do Sr Secretário Orlando de Almeida Filho e do Sr. Diretor do CONTRU-2, Silvio de Sicco, em reunião desta Comissão na mesma data, está informação não é verídica, uma vez que, o Acordo Comercial já mencionado anteriormente consta nos autos do Processo de licenciamento do evento e estipula valores e obrigações entre os Contratantes, sendo que esses documentos sequer foram lidos, uma vez que, a aprovação do Alvará foi feita em aproximadamente 24 horas. Sendo assim resta claro que uma parte da edificação (22.182m²) foi utilizada irregularmente sem a obtenção prévia do seu Certificado de Conclusão, e por isso deveria o imóvel ser autuado nos termos do item 3.9 da lei 11.228/92 (COE), no montante de R$ 2.693.116,60 (Dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos).

A Subprefeitura na sua função de órgão fiscalizador informou a esta casa que "em função do compromisso assumido perante a Comissão, vistoriamos e lavramos o Auto de Intimação para apresentação do Certificado de Conclusão da edificação". A Subprefeitura não atua por compromissos assumidos e sim baseados na legislação vigente, por isso foi lavrada a intimação nos termos do item 3.9 da lei 11228/92 e não sabemos porque a autuação não foi efetuada. Apenas para ilustração, caso a Subprefeitura de Pinheiros atuasse por "compromissos assumidos" o local estaria interditado, pois este foi o "compromisso" assumido pelo Subprefeito, o Coordenador e Supervisor de fiscalização em depoimentos prestados a esta Comissão, no dia 04 de Agosto do corrente. Esta comissão está totalmente segura de suas alegações, e todos os fatos foram comprovados através dos documentos anexados ao Processo de licenciamento do evento em fls 524 e 525, onde são apresentadas plantas da área do estacionamento nos termos do Decreto 41361/01, pela própria empresa que opera o serviço e que contratualmente tinha a responsabilidade pelo licenciamento do estacionamento junto a Subprefeitura de Pinheiros, o que nunca ocorreu (doc. 12).

No dia 25 de Agosto, prestaram esclarecimentos em Reunião Ordinária desta Comissão o Sr. David Berg (Procurador da empresa CIE Brasil); Engenheira Rossana Andrade Moreira (Chefe de Seção do CONTRU-2); Sr Secretário da Habitação Orlando de Almeida Filho; Arquiteto Silvio di Sicco (Diretor do CONTRU-2) e Arquiteto Joaquim Ferreira de Souza Junior (Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano).

Em depoimento prestado pelo Sr David Berg (Procurador da empresa CIE Brasil) informou que a área utilizada irregularmente pelo estacionamento do evento "Cirque du Soleil" foi autorizada verbalmente (de forma não oficial) pelo Sr Secretário da Habitação Orlando de Almeida Filho. Informou também sobre o andamento do Processo Administrativo, disse não ter seguido o rito processual previsto em lei. Este processo foi protocolado em 05 de junho de 2006, permaneceu no gabinete do Secretário até 26 de Julho, quando foi indeferido e reconsiderado sendo comunicado no dia 28 de Julho (sexta feira, "comunique-se" enviado por fax ao interessado), foram anexadas 550 folhas ao processo no dia 31/07 (segunda feira), na parte da tarde, analisados e deferido no dia 01 de Agosto, sendo entregue o Alvará ao interessado no gabinete do Secretário por volta de 21:00 horas.

Comparando os depoimentos prestados pelo Sr David e funcionários do CONTRU, nota-se divergências quanto a datas, horários e protocolos que deverão ser apurados. Com relação à junção irregular de documentos ao Processo Administrativo o Sr. David Berg, não soube esclarecer, pois disse não ser o responsável pela entrega dos últimos documentos ao CONTRU. Essa junção refere-se à planilha e despacho de 01/08 (fls 699 e 703) e documentos de fls 532 a 535 (doc. 13) autenticados e recolhidos no dia 02 e 03 de Agosto, data posterior ao despacho e entrega do alvará que foi no dia 01 de Agosto.

Em depoimento prestado pela Engenheira Rossana Andrade Moreira (Chefe de Seção do CONTRU-2), é notório que o alvará de autorização expedido não incluía e nem englobava a área utilizada irregularmente pelo estacionamento do evento "Cirque du Soleil". O citado alvará foi emitido apenas para a área de 5.418,40 m², área ocupada pelas tendas, refeitório, equipamentos e escritórios, igual à licenciada pelo AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros). A Engenheira do CONTRU-2 também esclareceu que não é competência do CONTRU o licenciamento da atividade irregularmente em funcionamento de estacionamento de veículos. Com relação à junção irregular de documentos ao processo administrativo de licenciamento também não soube esclarecer o ocorrido, nem a tramitação atípica, tendo recebido o processo para análise apenas em 28 de Julho de 2006.

Em depoimento prestado pelo Arquiteto Silvio di Sicco (Diretor do CONTRU-2), foi informado que o processo de licenciamento do evento "Cirque du Soleil" teve uma tramitação atípica, ficando durante boa parte de sua tramitação diretamente no gabinete do Secretário de Habitação, sem que ocorresse nenhuma analise ou sequer emitido qualquer parecer, que inclusive entregou o documento expedido (Alvará) por volta das 21:00 hs do dia 01/08/06, no gabinete do Secretário, horário posterior a primeira apresentação do evento. Quanto à utilização irregular da área de estacionamento do evento foi confirmada a informação prestada pela Engenheira Rossana Andrade Moreira de que o alvará de autorização emitido por CONTRU-2 não englobava esta área, bem como não seria de sua competência licenciá-lo.

Em depoimento prestado pelo Arquiteto Joaquim Ferreira de Souza Junior (Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Subprefeitura de Pinheiros) foi informado que a Subprefeitura de Pinheiros não licenciou a área utilizada irregularmente pelo estacionamento do evento, pois a mesma, segundo informação dos técnicos do CONTRU, estaria incluída no alvará de autorização emitido para o evento. Este fato foi claramente negado pelos técnicos do CONTRU-2 responsáveis pela análise e licenciamento do evento. Não tendo mais este argumento tentou apoiar-se na definição de que a área utilizada irregularmente pelo estacionamento do evento como uma edificação transitória, sendo que conforme definição do Código de Obras e Edificações (Lei 11228/92) a mesma não se enquadra nesta definição. Questionado sobre a não autuação da área nos termos do item 3.9 da lei 11228/92 (no valor de R$ 2.693.116,60 -Dois milhões seiscentos e noventa e três mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos – para a área utilizada de 22.182,00 m² – fls. 524/525), informou que intimou e não multou, pois foi encaminhado recurso à intimação (procedimento não previsto no rito processual) e até esta data o mesmo não foi analisado. Sobre a legislação específica que rege a matéria (Decreto nº 41361/01), Alvará de Autorização a título precário para a atividade de estacionamento de veículos, informou não se enquadrar nesse caso, pois o estacionamento é gratuito, porém não soube informar em qual legislação isto está previsto. Manteve a alegação mesmo tendo conhecimento do contrato de locação para exploração comercial do estacionamento, acordo comercial firmado entre as partes, da instalação de empresa prestadora de serviço de estacionamento no local, tabela de preços, memorial descritivo de operação do serviço, vendas antecipadas do serviço de estacionamento, ingressos "vips" com o serviço incluso naquele local e inclusive plantas de solicitação de Alvará de Autorização Precário para estacionamento nos termos do Dec nº 41361/01 (todos estes documentos fazem parte do processo de licenciamento e seguem anexos ao presente). Cabe ressaltar que a Lei nº 13885/04 e Decreto nº 45817/05, que define as subcategorias de uso NR1, NR2 e NR3 e seus respectivos grupos de atividades, define a atividade estacionamento e garagens de veículos com mais de 40 vagas, não entrando no mérito quanto à cobrança. Em resposta a esta CPI informou que em nota divulgada pela Assessoria de Imprensa da Secretaria da Habitação corroborava suas alegações, porém esta nota além de não ter valor legal, faltou com a verdade, pois informou que o Secretário Orlando de Almeida Filho tomou conhecimento da cobrança de R$ 20,00 (Vinte Reais) apenas na reunião desta CPI, a qual compareceu por sua espontânea vontade, em 04 de Agosto último, sendo que no processo de licenciamento do evento que ficou em posse do Secretário por 50 dias e foi despachado em seu gabinete, existiam essas informações (fls 468 a 495). Quanto ao item segurança, os documentos citados na nota são exatamente os apresentados anteriormente quanto às junções irregulares, com datas posteriores ao despacho do deferimento (fls 532 a 535), e um laudo da empresa l.a Falcão Bauer (fls. 538 a 698) datado de agosto/2002, solicitado pela Eletropaulo para que fosse reavaliada a segurança do concreto e do aço de elementos estruturais do esqueleto, quando da sua venda para o atual proprietário, empresa Ergi Empreendimentos Ltda, face as condições levantadas em junho de 99. No mesmo laudo em sua conclusão fls. 548 é recomendado uma série de medidas no sentido de se recuperar a estrutura que até o momento não tiveram sua execução comprovada. Não sendo objeto do questionamento efetuado por esta Comissão, que em nenhum momento questionou a estabilidade da edificação.

Vale ressaltar que o único documento assinado por agente público que se refere à área utilizada irregularmente pelo estacionamento é uma anuência ao evento assinada pelo Subprefeito de Pinheiros, Sr. Nilton Elias Nachle, que deveria ser anexado ao processo de licenciamento pelo interessado, foi enviado via fax pela Subprefeitura de Pinheiros para o CONTRU no dia 01 de Agosto último às 15:25 horas (fls. 380 do processo de licenciamento do evento).

Diante das oitivas realizadas nesta sessão, os membros deliberaram e aprovaram requerimento para que fosse encaminhado ao Secretario de Negócios Jurídicos, Sr. Luis Antonio Guimarães Marrey, cópia das oitivas realizadas, o que foi prontamente atendida através do oficio CPI-LIC nº 647/2006, no dia 31 de Agosto de 2006, sendo que, não obtivemos nenhuma resposta.

Além do Senhor Secretario de Negócios Jurídicos, foram oficiados o Prefeito do Município de São Paulo, Senhor Gilberto Kassab (Oficio CPI-LIC Nº 677/2006) e o Supervisor de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, Sr. Nilton Fiori (Oficio CPI-LIC nº 678/2006), que não foram respondidos (doc. 14).

No dia 11 de setembro em Reunião Extraordinária realizada por está Comissão estiveram presentes e prestaram esclarecimentos o Procurador Chefe da assessoria jurídica da SEHAB, Dr. Jorge da Fonseca Zorzi, o Diretor do CONTRU; Wagner Monfardini Pasotti; a Chefe de Seção Técnica do CONTRU II, Engenheira Rossana Andrade Moreira; o Assistente Administrativo de CONTRU II, Senhor Gilberto Carneiro; e o Diretor de CONTRU II, Arquiteto Silvio Di Sicco.

Participaram da Reunião a Procuradora Chefe da Procuradoria Geral do Município, Dra. Liliana Marçal e a Procuradora Assessora, Dra. Ana Regina Velho.

Durante as oitivas, pudemos constatar que os técnicos do CONTRU foram unânimes em afirmar que a área utilizada como estacionamento não foi objeto de análise para obtenção do Alvará de Autorização emitido para o evento.

No dia 14 de setembro, o Chefe da Assessoria Jurídica da SEHAB, Dr. Jorge da Fonseca Osório, encaminhou a esta Comissão através do Oficio nº 297/2006 – SEHAB-G, cópia do memorando 180/06, remetido ao Senhor Secretario Municipal de Habitação, no qual solicitou ao mesmo, posterior encaminhamento ao Secretario de Negócios Jurídicos, para determinar a instauração de eventual Sindicância, nos termos do Dec. 27.321/88, bem como, cópia do memorando 135/2006 – SEHAB/G., remetido ao Senhor Secretario de Habitação no qual lhe foi dado conhecimento do requerido por esta Comissão em audiência realizada no dia 11 de setembro, para cientificar a Subprefeitura de Pinheiros para providencias quanto a aplicação de medidas fiscalizatórias competentes, no que tange ao estacionamento utilizado quando da realização dos espetáculos do Cirque du Soleil (doc 15). Cabe ressaltar que os memorandos em questão encontram-se até a presente data com o Secretario de Habitação, Senhor Orlando Almeida Filho e não tiveram prosseguimento.

No dia 15 de setembro, recebemos através do oficio nº 578/2006 –PGM/G, relatório relativo ao acompanhamento da sessão do dia 11 de setembro, referente ao evento Cirque du Soleil, assinado pela Dra. Liliana Marçal e Dra. Ana Regina Velho, da Procuradoria Geral do Município (doc 16), o que demonstrou que as alegações desta Comissão quanto à irregularidade do estacionamento do evento Cirque du Soleil, estavam corretas e que os técnicos de CONTRU ouvidos foram unânimes em afirmar que o alvará concedido era somente para a área onde a tenda do circo estava instalada o que exclui o estacionamento. Para a concessão do Alvará o CONTRU exige indicação de vagas, sem, contudo verificar se o local é regular ou não, pois, esta parte compete a Subprefeitura, conforme determina o Decreto 41.361/01.

Em 15 de setembro, recebemos através do Ofício 399/SMSP/GAB/SEC/2006, (doc 17) do Secretário Municipal de Coordenação de Subprefeituras, Senhor Andrea Matarazzo, resposta ao convite feito por esta Comissão Parlamentar de Inquérito para prestar esclarecimentos sobre o caso (doc 18). Nos causou estranheza o fato do Sr. Secretário não informar nenhum fato novo, demonstrar desconhecimento da legislação, do local e do Processo de licenciamento deferido por CONTRU.

Inicialmente o Secretário esclareceu que o local não se enquadrava no Decreto 41.361/01, pois não é um terreno vago e nem uma edificação licenciada. Em seguida destacou que não existiu exploração comercial, que a edificação não possui o Certificado de Conclusão e que desta forma não significa que está sendo utilizada sem licença. Mais uma vez afirma que o local está licenciado, pois faz parte do Alvará emitido por CONTRU na qualidade de "acessório". Informou ainda que foi considerado para emissão da autorização para utilização da área, o fato do local propiciar mais conforto e segurança aos usuários e os estacionamentos da região não seriam próximos e de porte suficiente para atender ao evento. Para finalizar resta claro que a análise da documentação e respectiva autorização e licença são regidas pela portaria 395/03-PREF.

Cabe salientar o total desconhecimento do Secretario e sua assessoria quanto à aplicação da legislação municipal, já que o local não é um terreno vago, contudo é uma edificação licenciada para um prédio comercial através do Alvará modificativo de aprovação e execução de edificação nova nº 72.00138.924-04 emitido em 06/04/2005. Desta forma se enquadra no Decreto 41.361/01, porém pelo fato de não possuir Certificado de Conclusão e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) não seria passível de licenciamento, ficando assim a atividade em situação irregular.

O fato de existir ou não uma exploração comercial do local, não impede a Municipalidade de autuar o proprietário da área nos termos do item 3.9 da lei 11.228/92, pois esta autuação é simplesmente pela UTILIZAÇÃO de uma área sem Certificado de Conclusão, independentemente de ser está uma utilização comercial ou não.

Quanto á informação de que não existe exploração comercial, o Secretário mostra desconhecimento do processo de licenciamento, pois integra os autos documentos que comprovam esta relação comercial entre os envolvidos, inclusive dos organizadores do evento, do Decreto 41.361/01, pois as plantas anexadas neste processo, foram confeccionadas com base neste Decreto (fls. 524/525 do processo de licenciamento do evento).

O desconhecimento do Secretário do Processo de licenciamento fica evidente quando afirma que o local é um "acessório", pois tal figura não existe na legislação (Portaria 395/03), bem como não faz parte do alvará de autorização emitido. Esta afirmação não foi feita por esta Comissão, mas sim pelo próprio CONTRU, que através de depoimentos prestados por seus diretores, em Reunião Extraordinária o dia 11 de setembro, afirmam que o alvará emitido referia-se apenas a área do Circo (tendas, refeitório, escritório e equipamentos), não incluindo a área ocupada pelo estacionamento no "esqueleto". Esta declaração é legalmente comprovada através da planilha técnica que antecede a emissão do alvará de autorização e que faz parte do processo de licenciamento (fls. 699 do processo de licenciamento do evento).

O fato de a Municipalidade analisar os aspectos de conforto e segurança para os usuários não é plausível, pois a legislação não pode ser infringida. A preocupação com a segurança e conforto dos usuários deve ser analisada pelos produtores do evento.

O Secretário provavelmente também não conhece o local em questão, pois imóveis vizinhos e lindeiros ao local possuem estacionamentos com número de vagas suficientes para atender ao evento, como o estacionamento da DASLU que possui 670 vagas e Millenium Office com 1500 vagas.

Por derradeiro, o Senhor Secretario de Coordenação das Subprefeituras reconhece que a Portaria 395/03-PREF, estabelece a competência para a análise e licenciamento de eventos e conforme já exposto, porém desconhece que esta legislação não licencia e nem autoriza estacionamentos, muito menos em áreas irregulares (sem o Certificado de Conclusão) e "acessórios" de eventos.

Esta Comissão constatou através de depoimentos prestados, que a Empresa PSG apresentou recurso à intimação apresentada pela Subprefeitura de Pinheiros (doc. 18), fato este não previsto na legislação municipal vigente, vencido o prazo da mesma sem devida autuação, portanto a Comissão convocou a prestar esclarecimentos, Sr. Thomaz Américo de Almeida Rossi, Assessor Jurídico da Subprefeitura de Pinheiros, no dia 02 de outubro (oficio CPI-LIC n. 718 e 778/2006), que diante dos fatos, concordou com as irregularidades apresentadas por esta Comissão, alegando inicialmente que consultou o CONTRU sobre a abrangência do Alvará de Autorização ao estacionamento, processo nº 2006-0.215.137-2, que até a presente data encontra-se com o Secretario de Habitação, Sr. Orlando de Almeida Filho, a mais de 130 dias, sem análise (doc 19), procedimento este idêntico ao efetuado no processo de licenciamento do evento (Processo n. 2006-0.150.119-1) que permaneceu no gabinete do Secretário 40 dias sem análise (doc 20). Apesar de ser desnecessário a consulta ao CONTRU, para autuação da ocupação irregular, uma vez que restou claro que o Alvará de Autorização do evento não incluía a área do estacionamento, esta Comissão demonstrou ao Sr. Thomas Américo de Almeida Rossi, ser verídico o alegado, bem como encaminhamos via Oficio as cópias taquigráficas dos técnicos de CONTRU esclarecendo que o estacionamento não foi objeto de licenciamento, além de cópias dos Memorandos do Chefe da Assessoria Jurídica de Habitação, Sr. Jorge da Fonseca Osório, informando o Sr. Secretario da utilização irregular da edificação.

Quanto à defesa de intimação o mesmo informou que não iria autuar a empresa, conforme dispõe o memorando nº 44/SP-PI/GAB/AJ/06 (doc. 21), informando ao Subprefeito de Pinheiros, Sr. Nilton Elias Nachle, que "pelo que se depreende o oficio nº 297/SEHAB-G/2006, a Secretaria Municipal de Habitação, no dia 18/09/2006, já foi instada por sua Assessoria Técnica de Assuntos Jurídicos a cientificar a Subprefeitura de Pinheiros visando a adoção das medidas fiscalizatórias competentes, no que tange ao estacionamento utilizado pelos espectadores, quando da realização dos espetáculos do Cirque du Soleil – Saltimbanco", permanecendo até a presente data no aguardo da manifestação formal por meio de comunicação ofical de SEHAB/CONTRU a respeito do assunto em questão, bem como alega que isso já foi objeto de requerimento nos autos do processo que licenciou o evento, em total discordância com o alegado pela Procuradoria Geral do Município (vide doc.15), já que diante de seu comparecimento a esta Comissão no dia 02 de outrubro, tomou conhecimento atraves de cópias de documentos que integram o processo de licenciamento, além dos depoimentos prestados pelos técnicos de CONTRU, que o estacionamento não foi licenciamento pelo Alvará de Autorização emitido por CONTRU/SEHAB, para o evento. Diante dos fatos, o assessor jurídico da Subprefeitura de Pinheiros, não tomou as providências pertinentes até a presente data, causando prejuízo ao erário público no montante de R$ 2.693.116,60 (Dois milhões seiscentos e noventa e três mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos), para a área utilizada de 22.182,00 m², portanto infringindo a legislação vigente. Cabe ressaltar que os atos praticados pelos funcionários da Subprefeitura de Pinheiros, Sr. Joaquim Ferreira de Souza Jr. e Thomas Américo Almeida Rossi, causaram a não autuação da ocupação irregular da edificação, e todos os atos foram corroborados pelo Subprefeito de Pinheiros, Sr. Nilton Elias Nachle, em total descumprimento da legislação municipal, apesar das inúmeras demonstrações das irregularidades formalizadas por esta Comissão.

No dia 14 de novembro, foi encaminhado a esta comissão uma notificação do Sr. Carlos Alberto Amin Filho, Promotor de Justiça da Promotoria de Habitação e Urbanismo, (oficio nº 4838/2006 PJHURB) para que complementassemos a representação já apresentada.

No dia 06 de dezembro, em audiência realizada no gabinete do Promotor Carlos Alberto Amin Filho, da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital, em atendimento a notificação expedida, no sentido de esclarecer o indagado, informamos que o oficio CPI-LIC nº 732, datado de 27/07/06 é complemento ao oficio CPI-LIC anterior de 618/2006, remetido a Procuradoria de Justiça da Cidadania, e que se gerou o procedimento averiguatório de nº 615/2006. Assim solicitamos a remessa da documentação complementar referida à Promotoria de Justiça que já vem realizando a investigação competente, até porque se refere ao evento já encerrado "Cirque du Soleil", e cuida de eventual improbidade administrativa dos funcionários envolvidos.

RELATÓRIO SKOL BEATS – 2006

O evento foi realizado em 13 e 14 de maio na ARENA SKOL – Anhembi, evento este previsto para um público de 55.000 pessoas e promovido pela empresa B. Ferraz. Tratava-se de evento de música eletrônica utilizando a área da ARENA SKOL (palco principal), toda a pista e a área de dispersão do Sambódromo, além de área pertencente ao Campo de Marte localizada na Av. Olavo Fontoura em frente ao Sambódromo.

Inicialmente cabe ressaltar que este evento por utilizar os dois lados da avenida teve autorizado pela CET o fechamento da Av. Olavo Fontoura, o que de certa forma favoreceu o trabalho do órgão de transito, pois ocorreu um isolamento automático do local. Este tipo de autorização foi solicitado por outros eventos ocorridos na região que, porém não obtiveram autorização. Pela experiência deste evento entendemos que esta posição da CET de não isolar a área deva ser revista, pois os problemas normalmente ocorridos na envoltória do evento diminuem sensivelmente.

Esta Comissão esteve presente ao local na véspera do evento acompanhando o CONTRU que inicialmente estaria naquele momento autorizando o evento entregando o respectivo Alvará de Autorização. Isto porém não ocorreu face a constatação de que toda a parte de equipamentos de segurança, instalações médicas e sinalização de emergência não estava até aquele momento instalado.

Foi constatada também a obstrução de rotas de fuga, bem como o confinamento do posto médico principal e estacionamento de ambulâncias, o que em caso de urgência não permitiria a saída das mesmas do local. É importante ressaltar que este fato ocorreu, pois no local foi implantada uma configuração de acesso ao evento divergente da apresentada no processo apreciado por CONTRU.

O que mais chocou os membros desta Comissão foi que diferentemente da parte de segurança, toda a parte comercial do evento, ou seja, som, iluminação, vídeo, pontos de vendas de produtos alimentícios, bebidas, produtos promocionais do evento e publicidade dos patrocinadores já estavam devidamente instalados. A segurança foi deixada para segundo plano.

Constatado isto foi consenso desta Comissão que o CONTRU não poderia autorizar o evento naquele momento o que se efetivou. Foi marcada nova vistoria para a manhã seguinte antes da abertura dos portões.

Em nova vistoria verificamos que após trabalharem durante toda a madrugada os organizadores conseguiram atender a todos os requisitos exigidos e desta forma o CONTRU entregou o Alvará de Autorização, no local, minutos antes da abertura dos portões. Em que pese todos os requisitos terem sido atendidos a situação não foi ideal, pois um evento desta magnitude não pode ficar com sua decisão de realização ou não aguardando até o último momento. Caso o evento não tivesse condições de autorização o fato de estarmos a menos de uma hora da abertura dos portões também geraria uma situação de insegurança face o descontentamento do público que já se aglomerava no local.

Durante a realização do evento ocorreu uma grave situação de insegurança, pois apesar das 55.000 pessoas estarem distribuídas em vários espaços, por ocasião de uma das apresentações todas as pessoas se deslocaram para a principal arena do evento que não comportava este público. Este fato levou a invasão das arquibancadas do Sambódromo que não faziam parte do evento além de causar algumas ocorrências médicas.

Apesar de todas as falhas citadas tivemos pontos positivos como a exigência de documento de identificação (RG) para acesso ao evento a fim de verificar o atendimento da faixa etária liberada pelo Juizado de Menores. Neste evento também foi efetuado monitoramento de toda a área interna através de sistema de circuito fechado de TV (CFTV), que reduziu muito o número de ocorrências.

Folha nº 20978 do
Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pontes Aguiar
RF 101.093

As situações presenciadas neste evento levaram a Comissão a reforçar a sua idéia de propor que para o licenciamento de eventos deverá ser exigida a presença de um responsável técnico durante toda a duração do evento, fato este que ocorreu neste caso.

RELATÓRIO RBK TOPS – HOTEL UNIQUE

Este evento foi realizado em 07 de abril no subsolo do Hotel Unique com promoção da empresa Work All e tratava-se de uma festa patrocinada pela empresa de produtos esportivos Reebok.

Após tomar conhecimento deste evento a Comissão acionou o CONTRU a fim de verificar se o mesmo possuía licenciamento.

Após a negativa do licenciamento foi agendada uma vistoria conjunta ao local na manhã do evento, sendo que o CONTRU não compareceu por determinação do Secretário da Habitação.

Verificada as condições de insegurança e a falta de licenciamento foi solicitada à presença da Subprefeitura de Pinheiros para que tomasse as providências fiscalizatórias pertinentes.

Por motivos que esta Comissão desconhece a Subprefeitura não compareceu, só tomando providências horas antes do início do evento, após esta Comissão ter oficiado o Sr Prefeito.

A Subprefeitura interditou o local, impedindo o evento.

Foi constatado que apesar da falta de licenciamento a CET tinha toda uma operação preparada para atender ao evento, o que demonstra a falta de interação e comunicação entre os órgãos públicos.

Com a interdição efetuada os promotores transferiram o evento para uma casa noturna localizada na Subprefeitura de Pinheiros denominada SPACE. Apesar do conhecimento da Subprefeitura desta alteração de endereço, nenhuma providência foi tomada e o evento transcorreu normalmente.

É importante ressaltar que o local onde foi realizado o evento vem funcionando desde então sem licenciamento amparado por um mandado de segurança e recentemente foi objeto de sinistro causado por incêndio ocorrido durante a realização de um evento, sem no entanto terem ocorridos vítimas fatais.

RELATÓRIO FEIRÃO DA GM – SHOPPING's ELDORADO E CENTER NORTE

Conforme deliberação desta Comissão, em 16 de setembro foi efetuada vistoria conjunta com a Subprefeitura de Pinheiros no estacionamento descoberto do Shopping Eldorado onde estava sendo realizado um feirão de automóveis da marca Chevrolet (GM). Este evento consistia na instalação de uma grande tenda onde eram efetuadas as operações de venda ao público. Na parte externa existia uma grande exposição de veículos com seus diversos modelos, distribuição de panfletos e a exposição de farto material publicitário.

Foi verificado que o evento não possuía licenciamento municipal e ato contínuo foi interditado e autuado pela equipe da Subprefeitura.

O mesmo evento estava sendo realizado simultaneamente no estacionamento do Shopping Lar Center com as mesmas características. Acompanhada desta feita por técnicos da Subprefeitura de Vila Maria / Vila Guilherme foi constatado que este também estava irregular sem o devido licenciamento. Da mesma forma o local foi interditado e autuado.

Esta comissão constatou que até sua intervenção eventos deste tipo ocorriam sem nenhum tipo de licenciamento, e face a falta de estrutura já citada das Subprefeituras, também sem fiscalização.

É importante ressaltar que eventos deste tipo devem ser objeto de análise profunda dos órgãos competentes, pois ocorrem em áreas de grande concentração de público (shopping center), em finais de semana e ocupando áreas previstas para estacionamento. Desta forma o impacto na região de sua realização é muito grande, já que ocorre um desvirtuamento do uso do local acarretando um deslocamento do transito para a sua envoltória, além de um acréscimo na quantidade de freqüentadores. Uma realização desta clandestinamente, o que era o caso dos eventos citados, causa grandes transtornos a cidade que seriam mitigados caso ocorresse uma análise para viabilizar sua realização através do licenciamento previsto em lei.

ELDORADO

LAR CENTER

RELATORIO BOATE LÓTUS

Após deliberação desta CPI, foram encaminhados ofícios para o CONTRU e Subprefeitura de Pinheiros a fim de se verificar o legal funcionamento da boate Lótus, localizada no 1o andar do Edifício World Trade Center (WTC), local este utilizado por escritórios de empresas diversas.

Foi efetuada diligência conjunta com a Subprefeitura de Pinheiros e constatamos que o local já havia sofrido uma fiscalização do CONTRU que intimou a casa a cumprir uma série de exigências de segurança, que ainda não estavam atendidas.

O local não possuía Alvará de Local de Reunião e desta forma foi autuado e intimado a regularizar sua situação. Não tendo atendido as exigências do poder público através de seus órgãos fiscalizadores, o local foi interditado por falta de segurança.

Analise dos documentos enviados e estatísticas

Analise de documentos

ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO ALPINA
ENDEREÇO: NÃO INFORMADO
BAIRRO: VL ALPINA
SUBPREFEITURA: VL PRUDENTE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: ISENTO
OBSERVAÇÕES: DECLARACAO DE UMA PESSOA NÃO IDENTIFICADA INFORMANDO QUE A CAPACIDADE DO LOCAL É MENOR QUE 100 PESSOAS
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BM&F - BOLSA DE MERCADORIAS E FUTURO
ENDEREÇO: PCA ANTONIO PRADO 48
BAIRRO: SE
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: OUTROS
LICENCIAMENTO: ISENTO
OBSERVAÇÕES: DECLARACAO INFORMANDO QUE NÃO POSSUI ESPACOS COM LOTACAO SUPERIOR A 100 PESSOAS
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: SHOPPING BUTANTA – CARREFOUR
ENDEREÇO: AV PROF FCO MORATO 2178
BAIRRO: BUTANTA
SUBPREFEITURA: BUTANTÃ
ÁREA: 116.208,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: SHOPPING CENTER
LICENCIAMENTO: ISENTO
OBSERVAÇÕES: DECLARACAO INFORMANDO QUE NÃO POSSUI LOCAL DE REUNIAO ACIMA DE 100 PESSOAS
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CIRCO DE PRASIR COM E SERVIÇO
ENDEREÇO: AV [illegible]
BAIRRO: MOOCA
SUBPREFEITURA: MOOCA
ÁREA: 1.184,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 510 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 512 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BUFFET COLONIAL
ENDEREÇO: AL MARACATINS 62
BAIRRO: MOEMA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BUFFET
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2003.0.188.662-4
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: ESPACO ARAGUARI CENTRO DE EVENTOS LTDA
ENDEREÇO: R FRANZ SCHUBERT 184
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BUFFET
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.293.207-0
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CAMARIM EVENTOS E PROMOCOES LTDA
ENDEREÇO: R BRIGADEIRO GALVAO 723
BAIRRO: BARRA FUNDA
SUBPREFEITURA: LAPA
ÁREA: 748,55 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 600 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA DE ESPETACULO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CITIBANK HAL - CIE BRASIL
ENDEREÇO: AV JAMARIS 213
BAIRRO: MOEMA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: 3.564,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 2.039 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 3.127 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA DE ESPETACULO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: DIVERGENCIA LOTACAO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CREDICARD HAL - CIE BRASIL
ENDEREÇO: R BENTO BRANCO DE ANDRADE FILHO 400
BAIRRO: STO AMARO
SUBPREFEITURA: STO AMARO
ÁREA: 15.163,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 7.744 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA DE ESPETACULO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: SHOW OASIS - CIE BRASIL
ENDEREÇO: R BENTO BRANCO DE ANDRADE FILHO 400
BAIRRO: STO AMARO
SUBPREFEITURA: STO AMARO
ÁREA: 15.163,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 15.000 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA DE ESPETACULO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: ASIA 70
ENDEREÇO: R DOMINGOS DE ANDRADE
BAIRRO: BROKLIN NOVO
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: 860,79 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 500 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA NOTURNA
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: MARRAKESH APERITIVOS E LANCHES PAULISTA LTDA
ENDEREÇO: AL DOS ARAPANES 1237
BAIRRO: MOEMA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA NOTURNA
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.304.092-0
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: PATATIVA CENTRO DE LAZER E CULTURA
ENDEREÇO: R BENEDITO FERNANDES 169
BAIRRO: STO AMARO
SUBPREFEITURA: STO AMARO
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA NOTURNA
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2006.0.082.071-4
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CINEMARK BRASIL S/A
ENDEREÇO: AV ARICANDUVA 5555
BAIRRO: ARICANDUVA
SUBPREFEITURA: ARICANDUVA-VL FORMOSA
ÁREA: 2.842,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 1.541 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CINEMA
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.0.099.354-2
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CINEMARK BRASIL S/A
ENDEREÇO: AV DA NACOES UNIDAS 4777
BAIRRO: LAPA
SUBPREFEITURA: LAPA
ÁREA: 1.476,34 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 992 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CINEMA
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CINEMARK BRASIL S/A
ENDEREÇO: AV CRUZEIRO DO SUL 1100
BAIRRO: PARI
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CINEMA
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.277.551-0
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CINEMARK BRASIL S/A
ENDEREÇO: AV HIGIENOPOLIS 646 2 PISO
BAIRRO: HIGIENOPOLIS
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 1.476,34 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 992 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CINEMA
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.277.553-0
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CINEMARK BRASIL S/A
ENDEREÇO: AV DR FRANCISCO MESQUITA 1000
BAIRRO: VL PRUDENTE
SUBPREFEITURA: VL PRUDENTE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CINEMA
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.277.543-9
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CINEMATOGRAFICA PASSOS LTDA
ENDEREÇO: R DR JOAO RIBEIRO 304
BAIRRO: PENHA
SUBPREFEITURA: PENHA
ÁREA: 2.645,75 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 2.078 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CINEMA
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CINEMATOGRAFICA PASSOS LTDA - MOVIECOM CINEMAS
ENDEREÇO: R BORBA GATO 59 SHOPPING CENTER SUL
BAIRRO: STO AMARO
SUBPREFEITURA: STO AMARO
ÁREA: 1.285,09 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 1.241 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 906 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CINEMA
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: SPECTATEUR COM E GERENCIAMENTO LTDA
ENDEREÇO: R AUGUSTA 1475
BAIRRO: CENTRO
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 2.336,83 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 697 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CINEMA
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.0.063.736-3
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: SPECTATEUR COM E GERENCIAMENTO LTDA
ENDEREÇO: R AUGUSTA 1470
BAIRRO: CENTRO
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 692,44 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 191 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 171 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CINEMA
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: UCI - UNITED CINEMAS INTERNATIONAL
ENDEREÇO: AV GIOVANNI GRONCHI 5819
BAIRRO: VL ANDRADE
SUBPREFEITURA: BUTANTA
ÁREA: 3.972,53 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 2.481 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CINEMA
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: ESPORTE CLUBE PINHEIROS
ENDEREÇO: AV BRIG FARIA LIMA 2484
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CLUBE ESPORTIVO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 1993.0.001.553.2
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: ESPORTE CLUBE PINHEIROS
ENDEREÇO: AV BRIG FARIA LIMA 2484
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CLUBE ESPORTIVO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.155.678-4
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: ANHEMBI TURISMO E EVENTOS CIDADE DE SÃO PAULO
ENDEREÇO: AV OLAVO FONTOURA 1209
BAIRRO: SANTANA
SUBPREFEITURA: SANTANA-TUCURUVI
ÁREA: 89.380,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: MISTO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 78.396 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 78.396 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CONVENCOES
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: AUDITORIO IBIRAPUERA
ENDEREÇO: AV PEDRO ALVARES CABRAL PORTAO 2
BAIRRO: IBIRAPUERA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: 56.350,35 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PUBLICO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 855 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 855 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CONVENCOES
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: INSTITUTO CERVANTES
ENDEREÇO: AV PAULISTA 2439
BAIRRO: BELA VISTA
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CONVENCOES
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: DECLARACAO INFORMANDO QUE A LOTACAO E DE 97 LUGARES
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: DIVERPLAN COM E IND LTDA
ENDEREÇO: AV ROQUE PETRONI JR 1089
BAIRRO: STO AMARO
SUBPREFEITURA: STO AMARO
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: DIVERSOES ELETRONICAS
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.330.487-1
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: PLAYLAND ENTRETENIMENTO LTDA
ENDEREÇO: AV INTERLAGOS 2255
BAIRRO: STO AMARO
SUBPREFEITURA: STO AMARO
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: DIVERSOES ELETRONICAS
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2006.0.063.871-1
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CIA TRANSAMERICA DE HOTEIS SÃO PAULO
ENDEREÇO: AV NACOES UNIDAS 18591
BAIRRO: STO AMARO
SUBPREFEITURA: STO AMARO
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: HOTEL
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2006.0.330.486-3
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: OPERADORA SÃO PAULO RENAISSANCE
ENDEREÇO: AL SANTOS 2247
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: HOTEL
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.329.091-9
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: PARK PINHEIROS HOTEL LTDA
ENDEREÇO: R CAPOTE VALENTE 222
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: HOTEL
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.222.693-1
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: SECRETARIA MUNICPAL DE CULTURA SALA 1
ENDEREÇO: AV SÃO JOAO 463
BAIRRO: REPUBLICA
SUBPREFEITURA: SE

Folha nº 20979 do
Proc. nº 31/2005 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Adolfi
RF 101.093

ÁREA: 630,60 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PUBLICO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 414 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: LAZER E CULTURA
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: SESC - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO PAULISTA
ENDEREÇO: AV PAULISTA 119
BAIRRO: BELA VISTA
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: 1.094,62 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 241 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: LAZER E CULTURA
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: ASSOCIACAO PAULISTA DE CIRURGIOES DENTISTAS
ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DA PATRIA 547
BAIRRO: SANTANA
SUBPREFEITURA: SANTANA-TUCURUVI
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: OUTROS
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.318.759-0
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CASA DAS CALDEIRAS
ENDEREÇO: AV FRANCISCO MATARAZZO 2000
BAIRRO: POMPEIA
SUBPREFEITURA: LAPA
ÁREA: 2.924,28 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 1.232 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 1.232 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: OUTROS
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.247.363-7
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CENTRO CULTURAL FIESP – SESI
ENDEREÇO: AV PAULISTA 1313
BAIRRO: BELA VISTA
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: 1.354,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 273 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 180 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: OUTROS
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CLS SÃO PAULO
ENDEREÇO: AV REBOUCAS 3970
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: OUTROS
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.158.019-7
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: D.C.V. EVENTOS E EMPR S/C LTDA
ENDEREÇO: AV CHIBARAS 285
BAIRRO: MOEMA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: OUTROS
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2006.0.074.659-0
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: EVANDRA CARLA FRIAS
ENDEREÇO: AV GUILHERME COTCHING 481
BAIRRO: VL MARIA
SUBPREFEITURA: VL MARIA-GUILHERME
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: OUTROS
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.178.669-0
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: GKLS - PROMOCOES E EVENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV MORUMBI 8076
BAIRRO: BUTANTA
SUBPREFEITURA: BUTANTA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: OUTROS
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0217.711-6
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: JHS-J CONSTRUTORA E PLANEJAMENTO LTDA
ENDEREÇO: R JOSE DE OLIVEIRA COELHO 60
BAIRRO: VL ANDRADE
SUBPREFEITURA: BUTANTA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: OUTROS
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.184.351.1
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: ALOHA PIZZARIA RESTAURANTE E BAR - LUIS ALCALDE DE LA PENA
ENDEREÇO: R GOMES DE CARVALHO 799
BAIRRO: ITAIM BIBI
SUBPREFEITURA: PINHEIROS

ÁREA: 675,72 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 533 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 532 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: RESTAURANTE
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: EMPRESA BRASILEIRA DIFUSAO LAZER BAR RESTAURANTE
ENDEREÇO: R HORACIO LAFER 746
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: RESTAURANTE
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2006.0.039.636-0
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: FOGO DE CHAO CHURRASCARIA
ENDEREÇO: AV MOREIRA GUIMARAES 1022
BAIRRO: AEROPORTO
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: RESTAURANTE
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.252.850-4
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: IMEF COM DE ALIMENTOS
ENDEREÇO: R AFONSO BRAZ 586
BAIRRO: MOEMA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: RESTAURANTE
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2003.0.321.863-7
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: PLAZA RESTAURANTE EVENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV BRIG FARIA LIMA 2277
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: RESTAURANTE
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2006.0.016.070-6
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CENTER NORTE S/A
ENDEREÇO: AV OTTO BAUMGART 1000
BAIRRO: VL GUILHERME
SUBPREFEITURA: VL MARIA-GUILHERME
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: SHOPPING CENTER
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.306.838-8
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CENTER NORTE S/A
ENDEREÇO: R JOSE BERNARDO PINTO 333
BAIRRO: VL GUILHERME
SUBPREFEITURA: VL MARIA-GUILHERME
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: SHOPPING CENTER
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.306.837-0
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: SHOPPING D
ENDEREÇO: AV CRUZEIRO DO SUL 1100
BAIRRO: PARI
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 4.460,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 2.407 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: SHOPPING CENTER
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CENTRO CULTURAL FIESP – SESI
ENDEREÇO: AV PAULISTA 1313
BAIRRO: BELA VISTA
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: 2.769,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 477 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 180 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEATRO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: FAAP - FUNDACAO ARMANDO ALVARES PENTEADO
ENDEREÇO: R ITATIARA 226
BAIRRO: PACAEMBU
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEATRO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2006.0.139.411-5
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: INSTITUTO ALFA DE CULTURA
ENDEREÇO: R BENTO BRANCO DE ANDRADE FILHO 722
BAIRRO: STO AMARO
SUBPREFEITURA: STO AMARO
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)

LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEATRO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.304.187-0
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: TEATRO ABRIL - CIE BRASIL S/A
ENDEREÇO: AV BRIG LUIZ ANTONIO 411
BAIRRO: BELA VISTA
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 6.044,43 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 1.578 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 1.578 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEATRO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.277.703-2
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: TEATRO GAZETA - FUNDACAO CASPER LIBERO R&M PRODUCOES ARTISTICAS S/C LTDA (LOCADOR)
ENDEREÇO: AV PAULISTA 900
BAIRRO: BELA VISTA
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 68.915,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 1.763 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 1.763 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEATRO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: 13ª MARATONA PAO DE ACUCAR DE REVEZAMENTO FEIRA DE SAUDE E ESPORTES - CC&M COMUNICACAO E MARKETING LTDA
ENDEREÇO: FUNDACAO BIENAL SÃO PAULO PQ IBIRAPUERA PORTAO 3
BAIRRO: IBIRAPUERA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PUBLICO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: 500 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.202.789-0
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: 2ª FEIRA DO LIVRO INFANTIL, JUVENIL E QUADRINHOS - RPS ASSESSORIA E PROMOCAO DE EVENTOS
ENDEREÇO: FUNDACAO BIENAL SÃO PAULO PQ IBIRAPUERA PORTAO 3
BAIRRO: IBIRAPUERA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PUBLICO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: 1.312 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.144.899-0
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: ADVENTURA SPORT FAIR 2005 - PROMOTRADE BRASIL FEIRAS E CONGRESSOS LTDA
ENDEREÇO: FUNDACAO BIENAL SÃO PAULO PQ IBIRAPUERA PORTAO 3
BAIRRO: IBIRAPUERA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PUBLICO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: 4.000 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.175.717-8
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BIENAL DO LIVRO
ENDEREÇO: ANHEMBI PAVILHAO DE EXPOSICOES
BAIRRO: SANTANA
SUBPREFEITURA: SANTANA-TUCURUVI
ÁREA: 89.380,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: MISTO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: 17.755 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 17.755 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BIO BRAZIL FAIR E NATURAL TECH 2006 - FRANCAL FEIRAS E EMPR LTDA
ENDEREÇO: FUNDACAO BIENAL SÃO PAULO PQ IBIRAPUERA PORTAO 3
BAIRRO: IBIRAPUERA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PUBLICO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: 4.000 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2006.0.067.700-8
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BRAZILIAN ART SHOW - EDITORA ATELIER DO BRASI LTDA
ENDEREÇO: FUNDACAO BIENAL SÃO PAULO PQ IBIRAPUERA PORTAO 3
BAIRRO: IBIRAPUERA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PUBLICO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: 1.500 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2006.0.074.662-0
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CARNAFACUL 2006 - MARCELO BORGHETH PRODUCOES
ENDEREÇO: ANHEMBI - ARENA SKOL
BAIRRO: SANTANA
SUBPREFEITURA: SANTANA-TUCURUVI
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: MISTO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: 20.000 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 20.000 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CASA COR EXIBICAO BRASILEIRA DE DECORACAO

ENDEREÇO: AV LINEU DE PAULA MACHADO 775 JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO
BAIRRO: CIDADE JARDIM
SUBPREFEITURA: BUTANTA
ÁREA: 110.769,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: 1.040 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 1.040 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CENTRO CULTURAL FIESP – SESI
ENDEREÇO: AV PAULISTA 1313
BAIRRO: BELA VISTA
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: 2.182,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: 517 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: VALIDADE 169 DIAS
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CENTRO CULTURAL FIESP – SESI
ENDEREÇO: AV PAULISTA 1313
BAIRRO: BELA VISTA
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: 2.182,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: 500 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: VALIDADE 169 DIAS
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CIRQUE DU SOLEIL - CIE BRASIL
ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBISTCHECK x CHEDID JAFET
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: EVENTO LICENCIADO MENOS ESTACIONAMENTO IRREGULAR ALVARA DE LOCAL DE REUNIAO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: COPA PHILIPS - E. EVENTOS CRIACAO E PROD DE EVENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV LINEU DE PAULA MACHADO 225 JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO
BAIRRO: CIDADE JARDIM
SUBPREFEITURA: BUTANTA
ÁREA: 3.890,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: 5.100 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 5.100 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: COPA TOON 2005 - C-41 PRODUTORA EVENTOS LTDA
ENDEREÇO: FUNDACAO BIENAL SÃO PAULO PQ IBIRAPUERA PORTAO 3
BAIRRO: IBIRAPUERA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PUBLICO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: 2.000 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.142.697-0
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: EXPO BELTA 2006 - ASS BRAS REP PROG E CURSOS NO EXTERIOR
ENDEREÇO: FUNDACAO BIENAL SÃO PAULO PQ IBIRAPUERA PORTAO 3
BAIRRO: IBIRAPUERA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PUBLICO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: 1.225 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2006.0.067.702-4
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: FEIRA INTERNACIONAL DE ARTE MODERNA E CONTEMPORANEA DE SÃO PAULO
ENDEREÇO: FUNDACAO BIENAL SÃO PAULO PQ IBIRAPUERA PORTAO 3
BAIRRO: IBIRAPUERA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PUBLICO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: 2.000 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2006.0.082.288-1
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: GRANDE PREMIO BRASIL F-1
ENDEREÇO: AUTODROMO INTERNACIONAL JOSE CARLOS PACE – INTERLAGOS
BAIRRO: INTERLAGOS
SUBPREFEITURA: CAPELA DO SOCORRO
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PUBLICO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NÃO TEM TRAD E PROPAGANDA IRREGULAR
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: IAB- INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
ENDEREÇO: FUNDACAO BIENAL SÃO PAULO PQ IBIRAPUERA PORTAO 3
BAIRRO: IBIRAPUERA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PUBLICO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO

Folha nº 20980 do
Proc. nº 31/2006 CPI
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Fontes Aguiar
RF 103.093

OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.222.777-6
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: JOAO BOSCO - ASSOCIACAO DOS JISTAS DO SHOPPING JD ANALIA FRANCO
ENDEREÇO: AV REGENTE FEIJO 1739
BAIRRO: ARICANDUVA
SUBPREFEITURA: ARICANDUVA-VL FORMOSA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: 5.000 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2006.0.234.156-2
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: JOAO BOSCO - ASSOCIACAO DOS LOJISTAS SO SHOPPING JD ANALIA FRANCO
ENDEREÇO: AV REGENTE FEIJO 1739
BAIRRO: ARICANDUVA
SUBPREFEITURA: ARICANDUVA-VL FORMOSA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: 5.000 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2006.0.234.153-2
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: OFFICER SOLUTION 2006- FLEX EVENTOS LTDA
ENDEREÇO: FUNDACAO BIENAL SÃO PAULO PQ IBIRAPUERA [illegible]AO 3
BAIRRO: IBIRAPUERA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PUBLICO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: 1.500 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2006.0.114.310-4
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: PRIDE E ATITUDE BRASIL 2006 - HCP ASSOCIADOS DE COMUNICACAO LTDA
ENDEREÇO: FUNDACAO BIENAL SÃO PAULO PQ IBIRAPUERA PORTAO 3
BAIRRO: IBIRAPUERA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PUBLICO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: 560 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2006.0.054.052-5
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: QUALIDADE DE VIDA E VIVER BEM 2005 - [illegible]AIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: FUNDACAO BIENAL SÃO PAULO PQ IBIRAPUERA PORTAO 3
BAIRRO: IBIRAPUERA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PUBLICO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: 1.568 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.150.341-9
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: RBD EM SÃO PAULO - MONDO ENTRETENIMENTO
ENDEREÇO: ESTADIO CICERO POMPEO DE TOLEDO
BAIRRO: MORUMBI
SUBPREFEITURA: BUTANTA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: 70.000 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: SALAO TUNING 2006 - ARTE SOBRE RODAS - MEGACYCLE PARTICIPACOES E EVENTOS
ENDEREÇO: FUNDACAO BIENAL SÃO PAULO PQ IBIRAPUERA PORTAO 3
BAIRRO: IBIRAPUERA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PUBLICO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: 3.580 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.320.621-7
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: SÃO PAULO MIX FESTIVAL
ENDEREÇO: R TURIASSU 1840
BAIRRO: POMPEIA
SUBPREFEITURA: LAPA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: SHOW JACK JOHNSON - FABRIC WA PROMOCOES EVENTOS LTDA
ENDEREÇO: ANHEMBI - ARENA SKOL
BAIRRO: SANTANA
SUBPREFEITURA: SANTANA-TUCURUVI
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: MISTO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: 20.000 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: SHOW SANTANA - CIE BRASIL
ENDEREÇO: ANHEMBI - ARENA SKOL
BAIRRO: SANTANA
SUBPREFEITURA: SANTANA-TUCURUVI
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: MISTO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: 16.000 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 15.750 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: SKOL BEATS - B FERRAZ
ENDEREÇO: ANHEMBI - ARENA SKOL
BAIRRO: SANTANA
SUBPREFEITURA: SANTANA-TUCURUVI
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: MISTO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: TEIA - CULTURA E CIDADANIA - ASS DE PROMOTORES DE CULTURA INDEPENDENTE REDE BRASIL
ENDEREÇO: FUNDACAO BIENAL SÃO PAULO PQ IBIRAPUERA PORTAO 3
BAIRRO: IBIRAPUERA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PUBLICO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: 3.800 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2006.0.074.661-1
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: VIVA A MATA 2006 - FUNDACAO SOS PRO MATA ATLANTICA
ENDEREÇO: FUNDACAO BIENAL SÃO PAULO PQ IBIRAPUERA PORTAO 3
BAIRRO: IBIRAPUERA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PUBLICO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: 3.780 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2006.0.132.535-0
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: WTM MANAGEMENT FEIRA E CONGRESSOS LTDA
ENDEREÇO: FUNDACAO BIENAL SÃO PAULO PQ IBIRAPUERA PORTAO 3
BAIRRO: IBIRAPUERA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PUBLICO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.213.180-9
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: ALEX SUE M TCHUDJOU BAR
ENDEREÇO: R AUGUSTA 430
BAIRRO: BELA VISTA
SUBPREFEITURA: SEÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BAR
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2006.0.039.194-5 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BAR E LANCHES SÃO SIMÃO LTDA
ENDEREÇO: PCA DO ESPINHACO 106
BAIRRO: JABAQUARA
SUBPREFEITURA: JABAQUARA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BAR
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2003.0.317.434-6 INDEFERIDOANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BAR E LANCHONETE ZANZIBAR
ENDEREÇO: AV CRUZEIRO DO SUL 3234
BAIRRO: SANTANA
SUBPREFEITURA: SANTANA-TUCURUVI
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BAR
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.0.296.770-0
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BELMONTE BAR E CHOPERIA LTDA
ENDEREÇO: R FRADIQUE COUTINHO 1100
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BAR
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.193.279-4 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CHACARA STA CECILIA BAR E LANCHES LTDA
ENDEREÇO: R FERREIRA DE ARAUJO 601
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BAR
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2002.0.276.329-0
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CORDILHEIRA COMERCIO DE SUCOS E LANCHES LTDA
ENDEREÇO: R RAMOS BATISTA 491
BAIRRO: ITAIM BIBI
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BAR
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2006.0.034.206-5 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: LANCHONETE EUCALIPTUS LTDA
ENDEREÇO: AV ROBERT KENNEDY 3208
BAIRRO: STO AMARO
SUBPREFEITURA: STO AMARO
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BAR
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.184.264-7 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: THERS BAR E LANCHES LTDA - PRAIA DA BOA VIAGEM
ENDEREÇO: R TUIM 839
BAIRRO: MOEMA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BAR
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2002.0.184.874-7 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: MUSICAL KAKTUS CHOPERIA LTDA
ENDEREÇO: R ARARITAGUABA 818
BAIRRO: VL MARIA
SUBPREFEITURA: VL MARIA-GUILHERME
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BAR
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.0.066.973-7 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: RANCHO REZENDE LANCHONETE E EVENTOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA JACEGUAVA 90
BAIRRO: PARELHEIROS
SUBPREFEITURA: PARELHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BAR
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.184.264-7 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: THERS BAR E LANCHES LTDA - PRAIA DA BOA VIAGEM
ENDEREÇO: R TUIM 839
BAIRRO: MOEMA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BAR
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2002.0.172.906-3
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BIG BINGO - REPRESENTAÇÕES E COM.LTDA.
ENDEREÇO: RUA TAQUARI 172
BAIRRO: MOOCA
SUBPREFEITURA: MOOCA
ÁREA: 2.371,16 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 650 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: MANDADO DE SEGURANÇA -TRF 3ºREGIÃO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO 13 - STO AMARO LANCHONETE E DIVERSÕES LTDA.
ENDEREÇO: LARGO 13 DE MAIO 424/430
BAIRRO: STO AMARO
SUBPREFEITURA: STO AMARO
ÁREA: 1.791,79 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 300 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO ANGÉLICA - PALMOLIN COM.E SERV. LTDA.
ENDEREÇO: AV. ANGÉLICA 634
BAIRRO: STA. CECÍLIA
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 6.870,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO ARATÃS - FEDERAÇÃO PAULISTA DE CANOAGEM
ENDEREÇO: AV. ARATÃS 984
BAIRRO: MOEMA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: 5.690,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 650 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO AV IPIRANGA - EUROPA PROMOCOES E ENTRETENIMENTO
ENDEREÇO: AV IPIRANGA 895
BAIRRO: REPUBLICA
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO BIG MONEY - BIG MONEY ADIM DE EVENTOS CULT LAZER E DIVER E COM LTDA
ENDEREÇO: AV SÃO MIGUEL
BAIRRO: VL BUENOS AIRES
SUBPREFEITURA: SÃO MIGUEL
ÁREA: 1.630,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 500 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO BOM RETIRO - BOM RETIRO PROMOÇÕES ENTRETENIMENTO LTDA.
ENDEREÇO: RUA PRATES 408
BAIRRO: BOM RETIRO
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 5.340,16 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 257 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: IPTU ÁREA 344METROS
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO CENTRO - CENTRO DE PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA.
ENDEREÇO: RUA SETE DE ABRIL 38 - LOJA 38
BAIRRO: CENTRO
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 123,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NÃO APRESENTOU DOCTOS PERTINENTES PLANTAS - AVCB TMBM NÃO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO CLASSE A - ANGATU COM.GERENCIAMENTO E EVENTOS LTDA.
ENDEREÇO: PÇA. BARÃO DO TIÊTE 115
BAIRRO: BELENZINHO
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 6.723,42 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 400 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO CONCEICAO - SAN MARINO ENTRETENIMENTO LTDA
ENDEREÇO: AV CONCEICAO 2115
BAIRRO: VL MUNHOZ
SUBPREFEITURA: JABAQUARA
ÁREA: 1.379,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 410 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTAANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO CRUZEIRO DO SUL - SOFER SOUZA FERREIRA COM.E ADM. LTDA.
ENDEREÇO: AV. CRUZEIRO DO SUL 3108
BAIRRO: SANTANA
SUBPREFEITURA: SANTANA-TUCURUVI
ÁREA: 2.326,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 900 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO DA LAPA - LIGA SANTISTA DE BASKETBALL
ENDEREÇO: RUA GEORGE SCHMIDT 354
BAIRRO: LAPA
SUBPREFEITURA: LAPA

Folha nº 20981 do
Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Portes Aguiar
RF 101.098

ÁREA: 2.703,84 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 2.000 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: MANDADO DE SEGURANÇA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO DE INTERLAGOS - DINTER PROM.E EVENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. RÔBERT KENNEDY 3507
BAIRRO: INTERLAGOS
SUBPREFEITURA: CAPELA DO SOCORRO
ÁREA: 1.685,27 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 800 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO DE PINEDO - BIG LUCKI PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. DE PINEDO 276
BAIRRO: CAPELA DO SOCORRO
SUBPREFEITURA: CAPELA DO SOCORRO
ÁREA: 703,94 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 300 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTAANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO DOLAR - DOLLAR GAMES PROMOCOES E ENTRETENIMENTO
ENDEREÇO: R GALVAO BUENO 200
BAIRRO: LIBERDADE
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 4.909,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO DOLLAR - UNIÃO ADM DE NEGÓCIOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOM JOSÉ DE BARROS 301 LOJA 10
BAIRRO: CENTRO
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 520,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 439 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: MANDATO DE SEGURANÇA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO DOMINGOS DE MORAIS - CIA NEVADA SUPER LANCHES
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAIS 2693
BAIRRO: V. MARIANA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: 1.221,34 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 500 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: MANDADO DE SEGURANÇA -TRF 3ºREGIÃO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO DRONSFIELD - NIVIA SIZUE SOGA ME
ENDEREÇO: R MARTIM TENORIO 93
BAIRRO: LAPA
SUBPREFEITURA: LAPA
ÁREA: 400,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NC (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO ESTRELA - PROMOCOES E VENTOS LTDA
ENDEREÇO: R AGENOR DE BARROS 9
BAIRRO: PENHA
SUBPREFEITURA: PENHA
ÁREA: 522,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 240 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO FACÓ - FACÓ COM. E EVENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. GENERAL EDGAR FACÓ 301
BAIRRO: PIQUERI
SUBPREFEITURA: CASA VERDE-LIMAO
ÁREA: 3.970,38 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 300 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: MANDADO DE SEGURANÇA 13ºVARA DA FAZENDA PÚBLICA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO FREGUESIA - KOOMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. ITABERABA 1757
BAIRRO: NOSSA SRA. DO Ó
SUBPREFEITURA: CASA VERDE-LIMAO
ÁREA: 675,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 650 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO GRAN BINGO - GRAN BIN PROMOCOES LTDA
ENDEREÇO: AV STO AMARO 4150
BAIRRO: CAMPO GRANDE
SUBPREFEITURA: STO AMARO
ÁREA: 1.712,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO GUAIANAZES - GUAIANAZES SERVICO E ADMINISTRACAO E PROMOCAO LTDA
ENDEREÇO: R SALVADOR GIANETTE 534
BAIRRO: GUAIANAZES
SUBPREFEITURA: GUAIANAZES
ÁREA: 983,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO IMPERADOR - JP IMPERADOR COM. E SERV. LTDA.
ENDEREÇO: AV. SUMARÉ 581
BAIRRO: PERDIZES
SUBPREFEITURA: LAPA
ÁREA: 3.473,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: MANDADO DE SEGURANÇA DA 2ºVARA DA FAZENDA PÚBLICA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO IMPERATRIZ - COM. E SERV.COMPLEXO 2023 LTDA.
ENDEREÇO: RUA ESTELA 615
BAIRRO: PARAÍSO
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: 3.418,53 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 900 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO IMPERIAL - IMPERIAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ENG DAGOBERTO SALES FILHO 23
BAIRRO: VL INGLESA
SUBPREFEITURA: STO AMARO
ÁREA: 1.104,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 480 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO IPIRANGA
ENDEREÇO: AV. IPIRANGA 901
BAIRRO: CENTRO
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 3.685,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO ITAIM - ITAIM DIVERSÕES E COM.LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO 643
BAIRRO: ITAIM BIBI
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: 2.236,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 1.200 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO JABAQUARA - PEARCY BURGER E OUTROS
ENDEREÇO: RUA DOS JEQUITIBAS 69
BAIRRO: JABAQUARA
SUBPREFEITURA: JABAQUARA
ÁREA: 683,87 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 270 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO JARDINS - RENGAW JARDINS ADM.LTDA.
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 2840
BAIRRO: CERQUEIRA CÉSAR
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: 8.559,83 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 820 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO LAPA
ENDEREÇO: RUA JORGE SCHIMITH 330
BAIRRO: LAPA
SUBPREFEITURA: LAPA
ÁREA: 3.003,30 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO LIBERDADE
ENDEREÇO: NÃO INFORMADO
BAIRRO: LIBERDADE
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: DECLARACAO DE UMA PESSOA NÃO IDENTIFICADA INFORMANDO QUE O LOCAL ESTA COM AS ATIVIDADES PARALISADAS A ASSINATURA É A MESMA DO BINGO VILA ALPINA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO LIMÃO - EVENTOS E LANCHONETES LIMÃO PAULISTA LTDA.
ENDEREÇO: AV. DEP. EMÍLIO CARLOS 718
BAIRRO: LIMÃO
SUBPREFEITURA: CASA VERDE-LIMAO
ÁREA: 2.828,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO MAJOR DIOGO - MAJOR DIOGO PROMOCOES EVENTOS E CULTURA LTDA
ENDEREÇO: R MAJOR DIOGO 105
BAIRRO: BELA VISTA
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 1.530,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO MATARAZZO - TERCEIRO MILÊNIO PROMOÇÃO E ADM.DE EVENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO MATARAZZO 694
BAIRRO: ÁGUA BRANCA
SUBPREFEITURA: LAPA
ÁREA: 4.730,09 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 445 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO MATIKADO - MATIKADO COM DE SERVICOS
ENDEREÇO: AV LIBERDADE 132
BAIRRO: LIBERDADE
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 313 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO MIAMI - ENGENHEIRO ENTRETENIMENTO E DIVERSOES LTDA
ENDEREÇO: AV ENG CAETANO ALVARES 3748
BAIRRO: LIMAO
SUBPREFEITURA: CASA VERDE-LIMAO
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO MILLENIO - TARWEN DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA INTIGUÇU 314
BAIRRO: VL GRANADA
SUBPREFEITURA: PENHA
ÁREA: 534,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 300 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO MOEMA - IBIRAPUERA PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: PÇA. NOSSA SRA. APARECIDA 58
BAIRRO: MOEMA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: 1.094,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO MONTE CARLO - PINHEIROS ENTRETENIMENTOS PROMOÇÕES E LANCHONETES LTDA.
ENDEREÇO: AV. PEDROSO DE MORAIS 264
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: 1.552,91 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 500 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 633 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO OLIDO - SAVOLIDO COMERCIAL E IMOVEIS LTDA CIA CECON PAISSANDU COM ALIMENTAR
ENDEREÇO: AV SÃO JOAO 555
BAIRRO: CENTRO
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 1.350,46 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 600 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO PAULISTA - MILAN EMPREENDIM. E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.
ENDEREÇO: AV. PAULISTA 1207
BAIRRO: CERQUEIRA CÉSAR
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: 14.483,01 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO PHOENIX - ADOLFO PINHEIRO EVENTOS CULTURAIS LAZER E DIVERSAO LTDA
ENDEREÇO: AV ADOLFO PINHEIRO 137
BAIRRO: STO AMARO
SUBPREFEITURA: STO AMARO
ÁREA: 940,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 600 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO PIRITUBA - DOLAR PROMOCOES E EVENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PAULA FERREIRA 2955
BAIRRO: PIRITUBA
SUBPREFEITURA: PIRITUBA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO PLANALTO - PLANALTO MIRANDOPLIS COM E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: AV JABAQUARA 2440
BAIRRO: JABAQUARA
SUBPREFEITURA: JABAQUARA
ÁREA: 1.600,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 400 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO PLAY BRIGADEIRO - CONFEDERAÇÃO BRAS.DE TIRO ESPORTIVO
ENDEREÇO: AV. BRIG.LUIS ANTÔNIO 2328
BAIRRO: PARAÍSO
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 1.972,19 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 421 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 728 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO PREMIUM - PREMIUM DIVERSOES ELETRONICAS LTDA
ENDEREÇO: AV CELSO GARCIA 6076
BAIRRO: TATUAPE
SUBPREFEITURA: MOOCA
ÁREA: 360,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 283 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO REAL - CHINATOWN ENTRETENIMENTO
ENDEREÇO: R VINTE E QUATRO DE MAIO
BAIRRO: REPUBLICA
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 1.034,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 200 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO RECANTO - RECANTO & CIA ADMI DE EVENTOS CULT LAZER E DIVERSAO LTDA
ENDEREÇO: AV ITAQUERA 2951
BAIRRO: ITAQUERA
SUBPREFEITURA: ITAQUERA
ÁREA: 1.063,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO REPÚBLICA - REPÚBLICA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
ENDEREÇO: PÇA. DA REPÚBLICA 260
BAIRRO: REPÚBLICA
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 482,60 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 300 (PESSOAS)

Folha nº 20982 do
Proc. nº 31/2006 C
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO ROMAG - ROMAG ASSESSORIA E PALNEJAMENTO DE JOGO
ENDEREÇO: R DO ORATORIO 3834
BAIRRO: PQ DA MOOCA
SUBPREFEITURA: MOOCA
ÁREA: 1.068,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO SÃO JOSE - SSO JOSE PROMOCEOES DE EVENTOS E COM LTDA
ENDEREÇO: AV CABO ADAO PEREIRA 585
BAIRRO: PIRITUBA
SUBPREFEITURA: PIRITUBA
ÁREA: 6.691,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO SÃO PAULO - SÃO PAULO'S COM. E SERV.LTDA.
ENDEREÇO: AV. PAES DE BARROS 3670
BAIRRO: MOOCA
SUBPREFEITURA: MOOCA
ÁREA: 776,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO SAUDE - JABAQUARA PROMOCOES E ENTRETENIMENTO LTDA
ENDEREÇO: AV JABAQUARA 1358
BAIRRO: JABAQUARA
SUBPREFEITURA: JABAQUARA
ÁREA: 830,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO SETE DE ABRIL - SETE DE ABRIL PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS
ENDEREÇO: R SETE DE ABRIL 323
BAIRRO: SE
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 392,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO SHOPPING ARICANDUVA - FINA ESTAMPA DESENVOL. DE NEGÓCIOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. ARICANDUVA 5555
BAIRRO: ARICANDUVA
SUBPREFEITURA: ARICANDUVA-VL FORMOSA
ÁREA: 303,43 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO SILVA BUENO - BARAO EVENTOS CULTURAIS SOCIAIS E LAZER LTDA
ENDEREÇO: R SILVA BUENO 2004
BAIRRO: IPIRANGA
SUBPREFEITURA: IPIRANGA
ÁREA: 358,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO SPACIAL - FEDERAÇÃO PAULISTA DE CANOAGEM
ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO 1465
BAIRRO: STA. CECÍLIA
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 4.433,92 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 900 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO STAR GOLD - PARIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: PCA PDE BENTO 148
BAIRRO: PARI
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 565,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 280 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO STAR GOLD STAR GOLD EMPREEND LTDA
ENDEREÇO: R SÃO BENTO 367
BAIRRO: SE
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 1.028,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO TANCREDO - COMERCIO DE SERVICOS COMPLEXO 2002
ENDEREÇO: R EUGENIO FALK 393
BAIRRO: JD PREVIDENCIA
SUBPREFEITURA: JACANA-TREMEMBE
ÁREA: 3.105,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO VILAS - VERDERAMO E PEREZ EVENTOS E PROMÇOES LTDA.
ENDEREÇO: AV. DO ORATÓRIO 4597-A
BAIRRO: VL PRUDENTE
SUBPREFEITURA: VL PRUDENTE
ÁREA: 252,45 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 203 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO VL FORMOSA - OLIVEIRA & LITHOLDO COMERCIAL E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: AV DR EDUARDO COTCHING 2077
BAIRRO: VL FORMOSA
SUBPREFEITURA: ARICANDUVA-VL FORMOSA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BINGO VL MARIA - NUR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: AV GUILHERME COTCHING 1880
BAIRRO: VL MARIA
SUBPREFEITURA: VL MARIA-GUILHERME
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CEASA STAR COM. E ADM. LTDA.
ENDEREÇO: AV. DR.GASTÃO VIDIGAL 1400
BAIRRO: V.LEOPOLDINA
SUBPREFEITURA: LAPA
ÁREA: 8.567,85 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 500 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CLUBE DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL - CIA BINNEL DE COMERCIO E SERVICOS
ENDEREÇO: AV NOVA CANTAREIRA 1776
BAIRRO: TUCURUVI
SUBPREFEITURA: SANTANA-TUCURUVI
ÁREA: 1.335,31 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 608 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 499 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2003.0.135.896-2
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CLUBE DO PARQUE
ENDEREÇO: AV.BOSQUE DA SAÚDE 184
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE
SUBPREFEITURA: JABAQUARA
ÁREA: 2.914,49 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 1.280 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 500 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: DESPORTIVO EDUCACIONAL RIOPRETENSE ATLÉTICO
ENDEREÇO: AV.GENERAL OLÍMPIO DA SILVEIRA 68
BAIRRO: STA. CECÍLIA
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 4.007,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: LINS BINGO - LINS DE VASCONCELOS ADM. E COM. LTDA.
ENDEREÇO: AV. LINS DE VASCONCELOS, 3023
BAIRRO: CAMBUCI
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 900,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: LUA BRUN ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS S/C LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROLAND GARROS 830
BAIRRO: JD. BRASIL
SUBPREFEITURA: JACANA-TREMEMBE
ÁREA: 840,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 250 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: MONTANA PROMOÇÕES DE EVENTOS E PARICIPAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: RUA QUATÁ 1071
BAIRRO: V. OLIMPIA
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: 12.148,64 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: PLAZA BINGO - FEDERAÇÃO PAULISTA DE CANOAGEM
ENDEREÇO: AV.ALCANTARA MACHADO 516
BAIRRO: MOOCA
SUBPREFEITURA: MOOCA
ÁREA: 3.650,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 622 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: MEDIDA CAUTELAR 4ªVARA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: POTE BINGO - POTE GAMES-PRODUÇÃO E ADM DE EVENTOS E COM.LTDA.
ENDEREÇO: RUA TEODORO SAMPAIO 1946
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: 746,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 200 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 254 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: SÃO JUDAS PROMOÇÕES E DIVERSÕES LTDA.
ENDEREÇO: AV. JABAQUARA 2461
BAIRRO: JABAQUARA
SUBPREFEITURA: JABAQUARA
ÁREA: 2.115,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: VILA VERDE ADM E COM LTDA
ENDEREÇO: R DOMINGOS DE MORAES 908
BAIRRO: VL MARIANA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: 1.490,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 500 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 450 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BINGO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2003.1.003.311-6
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BUFFET MAISON DU FRANCE - MANSAO FRANCA
ENDEREÇO: AV ANGELICA 750
BAIRRO: HIGIENOPOLIS
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 3.142,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 627 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 477 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BUFFET
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: AR-01 AVCB CD ALR-04 MENOS TRAD
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BUFFET THE FACTORY - KOKOLL COM DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R DR RENATO PAES DE BARROS 804
BAIRRO: ITAIM BIBI
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: 670,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BUFFET
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.1.006.900-7
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BUFFET TORRES - TORRES EVENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV DOS IMARES 182
BAIRRO: MOEMA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: 9.631,41 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 1.188 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BUFFET
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2006.0.178.386-3
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: ESPACO ABERTO EVENTOS S/S LTDA
ENDEREÇO: AV PAES DE BARROS 3381
BAIRRO: MOOCA
SUBPREFEITURA: MOOCA
ÁREA: 653,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BUFFET
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2003.1.013.291-2
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: LG COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
ENDEREÇO: AV HORACIO LAFER 460
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: 588,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 140 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BUFFET
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: PLANET PARTY BUFFET LTDA
ENDEREÇO: R TABAPUA 1463
BAIRRO: ITAIM BIBI
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BUFFET
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2003.0.169.338-9 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: RTS EMPR E PARTICIPACOES LTDA
ENDEREÇO: AV REBOUCAS 3970
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: BUFFET
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2003.0.321.275-2
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BAR MARCHETTI LTDA
ENDEREÇO: AV HERMANO MARCHETTI 1050
BAIRRO: LAPA
SUBPREFEITURA: LAPA
ÁREA: 1.991,85 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA DE ESPETACULO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BOATE SPACE
ENDEREÇO:
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA DE ESPETACULO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.1.005.585-5 E LIMINAR 222-053-05-003954-0
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CARIONIGHT BAR E SALAO DE BAILE LTDA
ENDEREÇO: R CARDEAL ARCOVERDE 2899
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: 916,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 532 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA DE ESPETACULO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PLANTA APROVADA ANSITIA DE 94 EMITIDA EM 28/04/06
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: ESPERANCA PROMOCOES ARTISTICAS S/C LTDA
ENDEREÇO: AV FRANCISCO MATARAZZO 1350
BAIRRO: AGUA BRANCA
SUBPREFEITURA: LAPA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA DE ESPETACULO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.0.246.417-2 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: MOINHO EVENTOS
ENDEREÇO: R BORGES DE FIGUEIREDO 510
BAIRRO: MOOCA
SUBPREFEITURA: MOOCA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA DE ESPETACULO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: HOUVE INTERDICAO AUTORIZACAO PARA CADA EVENTO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: TERRA BRASIL - VELOLTREVI LANCHONETE LTDA
ENDEREÇO: AV GUILHERME COTCHING 580
BAIRRO: VL MARIA
SUBPREFEITURA: VL MARIA-GUILHERME
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA DE ESPETACULO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: THE WEEK COMERCIO DE BEBIDAS E BUFFET LTDA
ENDEREÇO: R GUAICURUS 324
BAIRRO: AGUA BRANCA

Folha nº 20983 do
Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

SUBPREFEITURA: LAPA
ÁREA: 3.800,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 2.600 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA DE ESPETACULO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2003.1002.446-0
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: TOM BRASIL - TOM MAIOR ENTRETENIMENTO LTDA
ENDEREÇO: R BRAGANCA PAULISTA 1247
BAIRRO: VARZEA DE BAIXO
SUBPREFEITURA: STO AMARO
ÁREA: 3.292,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 1.800 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 1.484 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA DE ESPETACULO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.0.162.380-3
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: VIA FUNCHAL
ENDEREÇO: NÃO INFORMADO
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: 2.100,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 5.500 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA DE ESPETACULO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: ADEMAR DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: R AUGUSTA 1470
BAIRRO: CENTRO
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA NOTURNA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.0.063.739-8
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BALL HOUSE DANCETERIA BOATE EVENTOS E PROMOCOES
ENDEREÇO: AV ENG ARMANDO ARRUDA PEREIRA 1606
BAIRRO: JABAQUARA
SUBPREFEITURA: JABAQUARA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA NOTURNA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 1997.0.127.257-9 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CABRAL - PROMOCOES ARTISTICAS TATUAPE
ENDEREÇO: AV SALIM FARAH MALUF 1500
BAIRRO: TATUAPE
SUBPREFEITURA: MOOCA
ÁREA: 2.261,11 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 1.490 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA NOTURNA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: COMERCIAL BRASIL DANCETERIA LTDA
ENDEREÇO: R HENRIQUE SCHAUMANN x ?CA BENEDITO CALIXTO 167/177
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA NOTURNA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.0.092.995-0
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: DANCETERIA NEW PIPERS LTDA
ENDEREÇO: R GIBRALTAR 346
BAIRRO: STO AMARO
SUBPREFEITURA: STO AMARO
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA NOTURNA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.111.222-3 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: DISCO - NOAR PROMOCOES E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R PROF ATILIO INNOCENTI 251
BAIRRO: ITAIM BIBI
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: 1.622,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 331 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA NOTURNA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: EBANO - LIDO BAR E RESTAURANTE LTDA
ENDEREÇO: R QUATA 580
BAIRRO: VL OLIMPIA
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: 883,63 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 500 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA NOTURNA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: EBANO DISCO BAR LTDA
ENDEREÇO: R QUATA 580
BAIRRO: VL OLIMPIA
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: 883,63 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 500 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA NOTURNA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.023.393-0 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: LOV.E CLUB - AMI EVENTOS
ENDEREÇO: R PEQUETITA 189
BAIRRO: VL OLIMPIA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: 403,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 400 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA NOTURNA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: MANJAR DOS DEUSES
ENDEREÇO: R MAJOR SERTORIO 283
BAIRRO: CENTRO
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA NOTURNA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 1999.0.159.226-7
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: MULTIEVENTOS DO BRASIL PROJETOS CULTURAIS LTDA
ENDEREÇO: R DOS PINHEIROS 783
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA NOTURNA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.1.016.325-9
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: MUSEUM - KOKAR PARTICIPACOES LTDA - RFL BAR E RESTAURANTE E EVENTO LTDA
ENDEREÇO: R JAMES JOULE 65
BAIRRO: ITAIM BIBI
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: 587,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA NOTURNA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.329.806-5
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: O BAR BARO LTDA BAR, RESTAURANTE E DANCING
ENDEREÇO: R PEQUETITA 179
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA NOTURNA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.0.069.974-1
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: PROMOCOES ARTISTICAS TATUAPE LTDA
ENDEREÇO: AV SALIM FARAH MALUF 1500
BAIRRO: TATUAPE
SUBPREFEITURA: MOOCA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA NOTURNA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2000.0.083.383-1 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: RUBENS DE SOUZA RODRIGUES
ENDEREÇO: R REGO FREITAS 56
BAIRRO: CENTRO
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA NOTURNA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2003.0.160.144-1
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: SÃO PAULO DREAM LTDA
ENDEREÇO: AV NOVE DE JULHO 5660
BAIRRO: ITAIM BIBI
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA NOTURNA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2001.0.145.017-2 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: THE EDGE - RATIER & CIA LTDA
ENDEREÇO: AL OLGA 168
BAIRRO: BARRA FUNDA
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 418,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 360 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA NOTURNA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: HOUVE INTERDICAO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: VEGAS BAR E RESTAURANTE
ENDEREÇO: R AUGUSTA 765
BAIRRO: BELA VISTA
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CASA NOTURNA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: CANCELADO EVENTO POR FALTA DE DOCTOS JUN/06
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CENTERPLEX CINEMAS - EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMA - SHOPPING CENTER LAPA
ENDEREÇO: R CATAO 72
BAIRRO: LAPA
SUBPREFEITURA: LAPA
ÁREA: 1.392,85 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 761 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 760 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CINEMA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CINE AROUCHE - CINEMATOGRAFICA LOOK FILMES LTDA
ENDEREÇO: LGO DO AROUCHE 426
BAIRRO: CENTRO
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CINEMA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.0.062.739-2 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CINE BRETAGNE - EMPRESA CINEMATOGRAFICA FAVE LTDA
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 425
BAIRRO: CENTRO
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CINEMA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2003.0.196.677-6 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CINE PAULISTANO - EMPRESA PAULISTA CINEMATOGRAFICA
ENDEREÇO: AV BRIG LUIZ ANTONIO 2344
BAIRRO: BELA VISTA
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CINEMA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 1993.0.003.487-1 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CINEMARK BRASIL S/A
ENDEREÇO: AV DA NACOES UNIDAS 22540 BL C
BAIRRO: STO AMARO
SUBPREFEITURA: STO AMARO
ÁREA: 7.014,50 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 2.604 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CINEMA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.277.546-3
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CINEMARK BRASIL S/A
ENDEREÇO: AV INTERLAGOS 2255
BAIRRO: STO AMARO
SUBPREFEITURA: STO AMARO
ÁREA: 3.799,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 2.062 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CINEMA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2006.0.196.833-2
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CINESESC
ENDEREÇO: R AUGUSTA 2075
BAIRRO: BELA VISTA
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 1.437,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 546 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 359 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CINEMA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CIRCUITO CINEARTE
ENDEREÇO: R FRADIQUE COUTINHO 361
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: 650,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CINEMA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CIRCUITO CINEARTE
ENDEREÇO: AV PAULISTA 2073 CJ NACIONAL
BAIRRO: BELA VISTA
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 1.861,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 1.381 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CINEMA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: GEMINI I e II - CINEMA INTERNATIONAL CORPORATION DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA
ENDEREÇO: AV PAULISTA 807
BAIRRO: BELA VISTA
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 1.492,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 728 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CINEMA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NÃO ENVIOU RESTANTE DA DOCUMENTACAO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: KINOPLEX - SR SÃO PAULO CINEMAS LTDA - CINEMAS SEVERIANO RIBEIRO
ENDEREÇO: R JOAQUIM FLORIANO 462
BAIRRO: ITAIM BIBI
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: 5.045,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CINEMA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NÃO TEM PROTOCOLO ALR
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: M. MINNITI FILMES LTDA
ENDEREÇO: R AURORA 501
BAIRRO: CENTRO
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CINEMA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.184.408.-9
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: ANHANGUERA NIKKEI CLUBE
ENDEREÇO: R TENENTE LANDI 410
BAIRRO: LAPA
SUBPREFEITURA: LAPA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CLUBE ESPORTIVO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.094.992-8 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: ASSOCIACAO ATLETICA AZ DE OUROS
ENDEREÇO: AV CASA VERDE 2209
BAIRRO: CASA VERDE
SUBPREFEITURA: CASA VERDE-LIMAO
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CLUBE ESPORTIVO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.0.078.542-7 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: ASSOCIACAO ATLETICA BCO DO BRASIL
ENDEREÇO: AV SEZEFREDO FAGUNDES 7770
BAIRRO: TREMEMBE
SUBPREFEITURA: JACANA-TREMEMBE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CLUBE ESPORTIVO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 1996.0.003.457-5 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: ASSOCIACAO OKINAWA DE VL PRUDENTE
ENDEREÇO: AV VL EMA
BAIRRO: VL EMA
SUBPREFEITURA: VL PRUDENTE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CLUBE ESPORTIVO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.179.204-6 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CLUBE ATLETICO MONTE LIBANO
ENDEREÇO: AV REP DO LIBANO 2267
BAIRRO: VL MARIANA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: CLUBE ESPORTIVO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: PLAYLAND ENTRETENIMENTO LTDA
ENDEREÇO: AV ARICANDUVA 5555
BAIRRO: ARICANDUVA
SUBPREFEITURA: ARICANDUVA-VL FORMOSA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: DIVERSOES ELETRONICAS
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.0230.392-6
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: PLAYLAND ENTRETENIMENTO LTDA
ENDEREÇO: AV ANTARTICA 380
BAIRRO: POMPEIA
SUBPREFEITURA: LAPA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)

Folha nº 20984 do
PROC. Nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pontes Aguiar
RF 101.093

LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: DIVERSOES ELETRONICAS
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.0.206.285.6
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: PLAYLAND ENTRETENIMENTO LTDA
ENDEREÇO: AV REBOUCAS 3970
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: DIVERSOES ELETRONICAS
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2006.0.090.728-3
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: PLAYLAND ENTRETENIMENTO LTDA
ENDEREÇO: AV HIGIENOPOLIS 618
BAIRRO: HIGIENOPOLIS
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: DIVERSOES ELETRONICAS
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.0206.287-2
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: PLAYLAND ENTRETENIMENTO LTDA
ENDEREÇO: AV INTERLAGOS 2255
BAIRRO: STO AMARO
SUBPREFEITURA: STO AMARO
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: DIVERSOES ELETRONICAS
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.200.101-8 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: PLAYLAND ENTRETENIMENTO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CASALBUONO 120
BAIRRO: VL GUILHERME
SUBPREFEITURA: VL MARIA-GUILHERME
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: DIVERSOES ELETRONICAS
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.0.230.396-9
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: PLAYLAND TATUAPE
ENDEREÇO: R DOMINGOS AGOSTIM 91
BAIRRO: TATUAPE
SUBPREFEITURA: MOOCA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: DIVERSOES ELETRONICAS
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.0206.283-0
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: PARK PINHEIROS HOTEL LTDA
ENDEREÇO: R CAPOTE VALENTE 222
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: HOTEL
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.144.916-3 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: RBK TOPS - UNIQUE - SERVICOS DE HOTELARIA E ALIMENTACAO COMERCIO E PARTICIPACOES S/A
ENDEREÇO: AV BRIG LUIZ ANTONIO 4700
BAIRRO: JD PAULISTA
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: 3.432,33 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 1.200 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: HOTEL
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: AUTUADO E INTERDITADO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CENTRO COMUNITARIO ALTO DE PINHEIROS
ENDEREÇO: AV DIOGENES RIBEIRO DE LIMA
BAIRRO: VL MADALENA
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: LAZER E CULTURA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.0.146.045-9 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: FUNDACAO MARIA LUISA E OSCAR AMERICANO
ENDEREÇO: NÃO INFORMADO
BAIRRO: BUTANTA
SUBPREFEITURA: BUTANTA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: LAZER E CULTURA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: ENVIOU DECLARACAO DO ADVOGADO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: ROYAL ADM DE EVENTOS CULT E SOCIAIS LAZER LTDA
ENDEREÇO: R VERGUEIRO 6386
BAIRRO: IPIRANGA
SUBPREFEITURA: IPIRANGA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: LAZER E CULTURA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.0.066.661-4 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: SESC - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO
ENDEREÇO: AV FERNANDO DO E.S.A. DE MATOS 1000
BAIRRO:
SUBPREFEITURA: OUTRAS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: LAZER E CULTURA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.307.298-9 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: SESC - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO BELENZINHO
ENDEREÇO: AV ALVARO RAMOS 991
BAIRRO: BELENZINHO
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: LAZER E CULTURA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2003.0.125.237-4
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: SESC - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO CONSOLACAO
ENDEREÇO: R DR VILA NOVA 245
BAIRRO: CONSOLACAO
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: LAZER E CULTURA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2006.0.021.509-8
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: SESC - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO POMPEIA
ENDEREÇO: R CLELIA 93
BAIRRO: POMPEIA
SUBPREFEITURA: LAPA
ÁREA: 8.058,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 3.262 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 3.262 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: LAZER E CULTURA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.125.126-6
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: SESC - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SANTANA
ENDEREÇO: AV LUIZ DUMONT VILLARES x VIRI x JAIR MENDES
BAIRRO: SANTANA
SUBPREFEITURA: SANTANA-TUCURUVI
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 363 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: LAZER E CULTURA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NÃO APRESENTOU DOCTOS PERTINENTES ALR
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: SOCIEDADE DOS AMIGOS DE ARTUR ALVIN
ENDEREÇO: R AFONSO PORTO 326
BAIRRO: ARTUR ALVIN
SUBPREFEITURA: PENHA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: LAZER E CULTURA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 1997.0.008.261-0 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: SOCIEDADE DOS AMIGOS DE ARTUR ALVIN
ENDEREÇO: R AFONSO PORTO 326
BAIRRO: ARTUR ALVIN
SUBPREFEITURA: PENHA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: LAZER E CULTURA
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.0.134.357-6
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BC OFICINA DE NEGOCIOS LTDA
ENDEREÇO: AV BRIG LUIZ ANTONIO 884
BAIRRO: BELA VISTA
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: OUTROS
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.089.453-8 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CIRCOLO ITALIANO
ENDEREÇO: AV SÃO LUIZ 50
BAIRRO: CENTRO
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: OUTROS
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2000.0.013.890-4
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: COND EDIF BUNKYO
ENDEREÇO: R SÃO JOAQUIM 381
BAIRRO: LIBERDADE
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: OUTROS
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.0.122.125-0
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: DAKOTO EVENTOS E DIVERSOES LTDA
ENDEREÇO: R DONA MATILDE 509
BAIRRO: VL MATILDE
SUBPREFEITURA: PENHA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: OUTROS
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.058.418-0 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: FNAC - FNAC BRASIL LTDA
ENDEREÇO: PCA DOS OMAGUAS 56
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: 7.944,96 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: OUTROS
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: EVENTO TEMPORARIO SEM AUTORIZACAO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: INSTITUTO ITAU CULTURAL
ENDEREÇO: AV PAULISTA 149
BAIRRO: BELA VISTA
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: 2.104,35 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 742 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: OUTROS
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: ALR-98
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: MAKRO ATACADISTA S/A
ENDEREÇO: AV MORVAN DIAS DE FIGUEREIDO 3231
BAIRRO: SANTANA
SUBPREFEITURA: SANTANA-TUCURUVI
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: OUTROS
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.248.665-8 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: VOLC ADM E PART S/C LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA TRES CRUZES 718
BAIRRO:
SUBPREFEITURA: OUTRAS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: OUTROS
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.150.221-8 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: BABY BEEF MORUMBY GRILL LTDA
ENDEREÇO: AV MARGINAL RIO PINHEIROS 16741
BAIRRO: MORUMBI
SUBPREFEITURA: BUTANTA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: RESTAURANTE
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.227.722-6 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CANTINA LA TAVOLA
ENDEREÇO: R TREZE DE MAIO 621
BAIRRO: BELA VISTA
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: RESTAURANTE
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 1993.0.001.462-5 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CHURRASCARIA BOI PRETO LTDA
ENDEREÇO: R CATUMBI 1393
BAIRRO: PARI
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: RESTAURANTE
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.0.058.790-0 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CHURRASCARIA ESTRELA DO SUL LTDA - SHOPPING CENTER NORTE
ENDEREÇO: TRAVESSA CASALBUONO 120
BAIRRO: VL GUILHERME
SUBPREFEITURA: VL MARIA-GUILHERME
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: RESTAURANTE
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.0.046.292-0 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CORACAO SERTANEJO BAR E RESTAURANTE LTDA
ENDEREÇO: AV ROBERT KENNEDY 4095
BAIRRO: CAPELA DO SOCORRO
SUBPREFEITURA: CAPELA DO SOCORRO
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: RESTAURANTE
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.191.766-3 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: DINOSSAURO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AL DOS AICAS 1650
BAIRRO: MOEMA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: RESTAURANTE
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.134.570-8 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: EMPREENDIMENTOS RESTAURANTES RIO GRANDE DO SUL
ENDEREÇO: AV ROBERT KENNEDY 4133
BAIRRO: STO AMARO
SUBPREFEITURA: STO AMARO
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: RESTAURANTE
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.193.282-4 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: GP CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA
ENDEREÇO: AV FRANCISCO MATARAZZO 734
BAIRRO: AGUA BRANCA
SUBPREFEITURA: LAPA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: RESTAURANTE
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2003.0.240.745-2 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: JARDINEIRA GRILL LTDA
ENDEREÇO: AV DOS BANDEIRANTES 1000
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: RESTAURANTE
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2003.0.233.858-2
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: LA SORELLA RESTAURANTE
ENDEREÇO: AV IBIRAPUERA 2305
BAIRRO: MOEMA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: RESTAURANTE
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2003.0.326.012-9
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: NOVA BELA VISTA BAR E RESTAURANTE
ENDEREÇO: R RUI BARBOSA 266
BAIRRO: STO AMARO
SUBPREFEITURA: STO AMARO
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: RESTAURANTE
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.059.366-0
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: O COMPADRE RESTAURANTE COMERCIO LTDA - SHOPPING LAR CENTER
ENDEREÇO: AV OTTO BAUMGART 500
BAIRRO: VL MARIA
SUBPREFEITURA: VL MARIA-GUILHERME
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: RESTAURANTE
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2003.0.303.698-9 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: OMPAS RESTAURANTE LTDA
ENDEREÇO: R DOS PINHEIROS 473
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: RESTAURANTE
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.041.650-4 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: PROFISTAS COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pontes Ap. 25.101-2

ENDEREÇO: R MARANHAO 983
BAIRRO: PACAEMBU
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: RESTAURANTE
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.131.747-0 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: RESTAURANTE ARABIA LTDA
ENDEREÇO: R HADOCK LOBO 1397
BAIRRO: BELA VISTA
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: RESTAURANTE
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2004.0.118.307-2
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: RESTAURANTE BELAS ARTES LTDA
ENDEREÇO: R QUINTINO BOCAIUVA 238
BAIRRO: CENTRO
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: RESTAURANTE
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2003.0.155.952-6 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: RESTAURANTE BEZERRA & FONGANHOLI LTDA
ENDEREÇO: AV SAPOPEMBA 10480
BAIRRO: SAPOPEMBA
SUBPREFEITURA: VL PRUDENTE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: RESTAURANTE
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2003.0.273.708-8 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: RESTAURANTE GOLDEN FISH
ENDEREÇO: AV DIVINO SALVADOR 61
BAIRRO: MOEMA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: RESTAURANTE
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 1991.0.002.731-6 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: RESTAURANTES VEGETARIANOS FOLHAS E RAIZES LTDA
ENDEREÇO: R LIBERO BADARO 370
BAIRRO: CENTRO
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: RESTAURANTE
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2003.0.328.948-8 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: SANN FELIPE COM ALIM P S LTDA
ENDEREÇO: R JUVENAL PARADA 35
BAIRRO: MOOCA
SUBPREFEITURA: MOOCA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: RESTAURANTE
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.006.386-5 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: ASSOCIACAO SOCIEDADE DE CULTURA ARTISTICA
ENDEREÇO: R NESTOR PESTANA 196
BAIRRO: CENTRO
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 4.526,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 2.006 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEATRO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.124.599-1
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: FUNDACAO PADRE ANCHIETA CENTRO PAULISTA DE RADIO E TV
ENDEREÇO: AV TIRADENTES 451
BAIRRO: BOM RETIRO
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: MISTO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEATRO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2003.0.008.097-9 INDEFERIDO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: TEATRO EXPERIMENTAL DA FACULDADE ANHEMBI-MORUMBI - SÃO PAULO ALPARGATAS
ENDEREÇO: R DR ALMEIDA LIMA 993
BAIRRO: BRAS
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEATRO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2003.0.075.686-7 DECLARACAO INFORMANDO SE TRATAR DE ANISTIA MAS NÃO É
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: TEATRO SÃO PAULO PRODUCOES ARTISTICAS E PROPAGANDA LTDA
ENDEREÇO: AV BRIG LUIZ ANTONIO 931
BAIRRO: BELA VISTA
SUBPREFEITURA: SE
ÁREA: 727,00 (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE LOCAL DE REUNIAO: 396 (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEATRO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: ALR-97
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CIRCO
ENDEREÇO: AV NICOLA BOER 120
BAIRRO: LAPA
SUBPREFEITURA: LAPA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: COMUNICACAO CONTRU
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: CIRCO DE MOSCOW
ENDEREÇO: AV ALCANTARA MACHADO
BAIRRO: MOOCA
SUBPREFEITURA: MOOCA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PUBLICO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: INTERDITADO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: COPORE - CORREDORES PAULISTAS REUNIDOS
ENDEREÇO: RUAS DO MUNICIPIO
BAIRRO: VL MARIANA
SUBPREFEITURA: VL MARIANA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PUBLICO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: MANDADO DE SEGURANCA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: ENGENHO TEATRAL- ACET ASS CULT ENGENHO TEATRAL
ENDEREÇO: R TIBURTINO 18
BAIRRO: LAPA
SUBPREFEITURA: LAPA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PUBLICO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: ENVIOU DECLARACAO INFORMATIVA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: ESTACAO LOUCOS PELO BRASIL - COCA COLA
ENDEREÇO: PCA GENTIL FALCAO 100
BAIRRO: ITAIM BIBI
SUBPREFEITURA: STO AMARO
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PUBLICO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NÃO PROTOCOLADO ALVARA DE AUTORIZACAO IRREGULAR ALVARA DE LOCAL DE REUNIAO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: FEIRA DA VL MADALENA
ENDEREÇO: NÃO INFORMADO
BAIRRO: VL MADALENA
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PA 2005.0.229.148-4
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: FEIRAO DE CARROS GM
ENDEREÇO: AV REBOUCAS
BAIRRO: PINHEIROS
SUBPREFEITURA: PINHEIROS
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: MULTADO E INTERDITADO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: FEIRAO DE CARROS GM
ENDEREÇO: AV OTTO BAUMGART
BAIRRO: VL GUILHERME
SUBPREFEITURA: VL MARIA-GUILHERME
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: MULTADO E INTERDITADO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: GAROTAS POOL PARTY
ENDEREÇO: NÃO INFORMADO
BAIRRO: PIRITUBA
SUBPREFEITURA: PIRITUBA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: INTERDITADO
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: INDEPEDENT FEST II
ENDEREÇO: AV ALCANTARA MACHADO
BAIRRO: MOOCA
SUBPREFEITURA: MOOCA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO 195/06 - AGENDA 1 PROMOTORIA DE JUSTICA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: LA TURCA
ENDEREÇO: NÃO INFORMADO
BAIRRO: PIRITUBA
SUBPREFEITURA: PIRITUBA
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NÃO ENVIO DOCTOS
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: SPIRIT OF LONDON 5 - PROMOACAO DEBORA SCHERE DA COSTA COIMBRA
ENDEREÇO: ANHEMBI - ARENA SKOL
BAIRRO: SANTANA
SUBPREFEITURA: SANTANA-TUCURUVI
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: MISTO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: NADA CONSTA
ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO / EVENTO
EMPREENDIMENTO: TARDE DE AUTOGRAFOS COM OS REBELDES - PAO DE ACUCAR
ENDEREÇO: AV GUARAPIRANGA 782
BAIRRO: CAPELA DO SOCORRO
SUBPREFEITURA: CAPELA DO SOCORRO
ÁREA: NÃO INFORMADO (m² CONSTRUÍDO)
LOCAL: PRIVADO
LOTAÇÃO ALVARÁ DE EVENTOS: NÃO INFORMADO (PESSOAS)
LOTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS: 20.000 (PESSOAS)
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORARIO
LICENCIAMENTO: NÃO LICENCIADO
OBSERVAÇÕES: EVENTO IRREGULAR ALVARA DE AUTORIZACAO DE EVENTO FATO QUE GEROU ESTA COMISSAO

Estatística
8.8.3. Empreendimentos e eventos:
O universo estudado por esta Comissão esta representado no gráfico abaixo, a base de dados foi gerada a partir dos documentos enviados pelas empresas.

8.8.4. Relação entre os locais de reunião (bingo, restaurante, casa de show, casa noturna e assemelhados) e os eventos (shows, festas e etc.).

8.8.5. Incidência de eventos e locais de reunião por Subprefeitura
Eventos e Locais de Reunião quanto ao licenciamento (AA - Alvará de Autorização - ALR Alvará de Local de Reunião)

8.8.6. Situação dos eventos e locais de reunião com relação ao licenciamento

Legenda
AA – Alvará de Autorização de Eventos
ALR – Alvará de local de Reunião
8.8.7. Comparativo com relação aos locais onde se realizaram os eventos

9. Conclusão
Diante da extensão e complexidade deste relatório a conclusão será desmembrada da seguinte forma:
9.1. RBD - EXTRA
Diante do relatório acerca do evento RDB, conclui-se, sem prejuízo do que esta explicitado no capitulo próprio sobre o evento, que o mesmo foi organizado pelo Departamento Comercial do Grupo Pão de Açúcar, bandeira Extra, que o fez de forma inconseqüente, ocasionando com isso uma serie de erros *procedimentais e de desrespeito à legislação pertinente.*
Muito se avançou neste relatório, em divergência até mesmo com o Inquérito Policial, que descreve o episodio como uma mera fatalidade imputando responsabilidade a fenômenos naturais, decisões ocasionais, insubordinação de funcionários de baixo escalão, tumulto imprevisível do publico presente, onde através das investigações desta CPI verificou-se ser todas estas alegações inverídicas.
Esta CPI foi mais além, onde se observou que os organizadores, ou seja, executivos do Grupo, ligados ao Departamento Comercial, agiram de forma negligente, imprudente e podemos até dizer com imperícia, elementos estes pertencentes da culpa.
Vale destacar, que a Diretoria do Departamento, é responsável pelos atos e pela conduta dos seus agentes, tanto por suas ações, tanto pelas suas omissões profissionais, pois, se extrai da hierarquia complexa do Grupo, que os agentes que os dirigem, sabem e deveriam saber tudo o que fazem e como fazem seus subordinados.
Neste contexto, comprovou-se que os atos da organização do evento partiram destes agentes, tudo com o conhecimento de seus superiores hierárquicos, uma vez que estes profissionais trabalham num mesmo departamento e numa mesma sede, sem prejuízo deste evento pela sua grandeza, ser comentada *por todos na empresa.*
Pode-se perceber, o descaso com que este evento foi tratado, onde se inclui inúmeras tratativas informais e pactos comerciais que prevaleceram sob o aspecto de segurança.
Assim, imprudentes foram os atos que decidiram sobre a realização deste evento em apenas duas reuniões, bem como a não observação e desprezo dos indícios que demonstravam a tragédia iminente, pois ainda se o quisesse, haveria tempo hábil para a sua prevenção.
Entendemos que agiram com imperícia, pois falhas técnicas, operações simplistas se fizeram presente em todo a organização e execução do evento, destacamos as falhas dos números de ambulâncias, seguranças, brigadistas, ineficiência no quesito altura visual e potencia sonora do caminhão palco, ou seja, as quantidades e qualidades aplicadas ao evento, foram todas erroneamente calculadas, o que levou a pressão dos fãs para frente do palco pisoteando e ferindo os que ali estavam.
Na organização e execução nada se compara ao tratamento negligente que estes agentes deram ao evento, notou-se a total falta de autorizações pelo poder público, o evento foi *executado na mais plena informalidade, sem ao menos contemplá-lo* nos aspectos segurança e bem estar do público presente, pois como já dito o subdimensionamento os prejudicou.
Evidente que a procura pelo lucro comercial e destaque midiático da marca fizeram que seus dirigentes exarcebassem suas reais vocações, ou seja, vender produtos alimentícios entre outros, para aventura-se numa área de eventos o qual ficou demonstrado não possuir competência para realizá-los.
Em que pese, a reparação no aspecto Civil efetuada pelo Grupo mediante indenizações, entendemos que na ceara criminal o mesmo deve prosseguir contra os agentes dirigentes do Departamento Comercial da empresa, pelos motivos explicitados acima, enquadrando-os nos dispostos do artigo 121 parágrafo 3º, homicídio culposo pelas 03 (três) vitimas fatais combinado com o artigo 129, parágrafo 6º, no que tange as lesões corporais ocasionadas às 59 (cinqüenta e nove) pessoas, ambos dispositivos do Código Penal Brasileiro. Vale ressaltar, que para a teoria finalista, o fulcro do crime culposo não é o resultado mais sim o desvalor da ação, que é a violação do cuidado objetivo exigível, ou seja, a inobservância do dever de diligência, *do cuidado objetivo configurado nos atos destes* agentes, sendo eles:
1. Jean Evangelista Gonçalves – Diretor Comercial
2. Marcelo Cavaliere Muller – Gerente de Gestão Comercial – Música
3. José Lucio de Moura – Coordenador de Gestão Comercial – Música
4. Ricardo Ferreira Neves – Assistente Comercial – Música
5. Maria Thereza de Souza Lima- Gerente de Serviços da Central de Eventos – Administração e serviços
6. Geni dos Santos Lima – Gerente Geral da Loja 1308 – Guarapiranga
Por todo o exposto, encaminho à presente a D. procuradoria, para que se possa ser dado o devido destino e tomada das medidas judiciais e demais atos que entenderem necessários.
9.2. COVISA
Com relação ao investigado nesta CPI, cabe a Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) a fiscalização e licenciamento dos locais de reunião e no caso dos eventos temporários apenas a fiscalização, uma vez que a legislação que rege a matéria atualmente (portaria 395/03) não determina a participação do órgão no processo de licenciamento.
Com relação aos locais de reunião verificamos várias irregularidades nos procedimentos. Os processos de licenciamento enviados pelas Subprefeituras para análise na COVISA nos termos do Decreto 41.532/01 chegam a demorar quase 01 (um) ano para retornarem a Subprefeitura e nos casos de *competência de CONTRU a situação é até pior, pois o próprio* CONTRU emite a licença de local de reunião sem enviar os processos para análise da COVISA, desrespeitando a legislação municipal. Em depoimento prestado nesta CPI a Coordenadora da COVISA informa que a vigilância sanitária foi municipalizada em 2004 e que até o momento estão se organizando, o que nos parece um tempo longo demais, gerando prejuízo ao munícipe que tem o seu processo de licenciamento extremamente demorado e também a constatação de que a fiscalização dos locais que possuem manipulação e consumo de alimentos não ocorre.
"A vigilância Sanitária só foi municipalizada, em São Paulo, no segundo semestre de 2004. Portanto, ainda é uma área que se está organizando, estamos organizando."
Depoimento Dra Marisa Lima Carvalho – Coordenadora da Vigilância em Saúde – 02/06/06
Entendemos que a descentralização da análise e fiscalização destes estabelecimentos e seus processos de licenciamento seriam o melhor caminho para uma rápida e eficiente mudança do quadro atual.
Com relação *aos eventos temporários, verificamos* que os mesmos ocorrem sem nenhuma fiscalização até pelo fato da COVISA não fazer parte legal do processo de licenciamento, fato este que como proposta desta Comissão deve ser imediatamente revisto em futura legislação que se encontra em estudo. Em praticamente todos estes eventos existem manipulações e consumo de alimentos e nas várias diligências feitas por esta CPI nunca foi verificada a presença de técnicos da COVISA, nem antes e nem durante o evento.
Cabe ressaltar que nos depoimentos prestados por técnicos da COVISA foi informado que existe uma legislação sanitária municipal com penalidades especificadas, porém em todo o período não foi verificada nenhuma autuação para os eventos e estabelecimentos investigados.
Em seu depoimento a Coordenadora nos informou também que a Vigilância sempre participou dos eventos Carnaval e Fórmula 1 (eventos oficiais da cidade) e que gostaria de participar de todos os outros, porém gostaria de que sua Coordenadoria fosse avisada dos mesmos até 30 (trinta) dias antes do evento.
No caso de um licenciamento específico da COVISA isto seria viável, mais na situação atual podemos enxergar uma falha no setor de fiscalização da vigilância sanitária, que assim como o CONTRU e as Subprefeituras deveriam tomar conhecimento dos eventos e fiscalizá-los, independente de ser solicitada.
A COVISA, em função da falta de fiscalização verificada, se omite e joga toda a responsabilidade sobre ocorrências verificadas aos estabelecimentos.
"No entanto, não é a Vigilância Sanitária que vai garantir a qualidade dos alimentos nos eventos."
Depoimento Evanise de Araújo – Subgerente da Vigilância de Alimentos – 02/06/06

Folha nº 20986 do
Proc. nº 2006/0.009.CPI/LG
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Portes Aguiar
RF 101.093

No caso dos eventos isso é mais grave, pois em quase todos existem venda e consumo de alimentos normalmente explorados por empresas legalmente estabelecidas em outros locais e a COVISA entende que este novo ponto de venda é uma extensão do estabelecimento licenciado e desta forma não haveria fiscalização.

"É como uma extensão de sua loja, ele tem a responsabilidade."

Depoimento Dra. Marisa Lima Carvalho – Coordenadora COVISA - 02/06/06

Entendemos que para minimizar esta omissão da fiscalização da vigilância sanitária a COVISA deva em futura legislação que também está sendo objeto de proposta dos membros desta Comissão fazer parte dos processos de licenciamento de eventos temporários dando seu aval aos mesmos assim como já o fazem o CET, Policia Militar e outros órgãos públicos envolvidos.

Para finalizar é importante ressaltar que por ocasião do depoimento nesta Comissão da Coordenadora da COVISA, foi solicitado que a mesma acompanhasse a Comissão em diligências de outros eventos futuros, o que infelizmente não ocorreu, pois a COVISA não compareceu.

Como proposta desta CPI, entendemos que os procedimentos adotados por COVISA na fiscalização e licenciamentos devam ser mais bem analisados através da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho constituída nesta Casa.

9.3. CONTRU / SEHAB

Com relação aos assuntos tratados e analisados por esta Comissão compete a CONTRU/SEHAB:

a) licenciar

Locais de Reunião com lotação superior a 500 pessoas;

Eventos em locais cobertos e fechados acima de 500 pessoas;

Eventos em locais cobertos e abertos ou descobertos e fechados acima de 5000 pessoas;

Eventos em locais descobertos e abertos, inclusive áreas públicas, acima de 50000 pessoas;

b) fiscalizar

Todos os Locais de Reunião e Eventos temporários, apenas quanto à segurança;

Inicialmente deve ser esclarecido que não compete ao CONTRU fiscalizar a falta de licenciamento dos Locais de Reunião e dos eventos temporários, pois esta competência é de direito das Subprefeituras e para estes atos se faz necessária a presença de agentes vistores, que não fazem parte do quadro de funcionários do CONTRU.

Durante todo o período de trabalho desta Comissão foram vários os problemas verificados em CONTRU / SEHAB, desde procedimentos administrativos até a não aplicações de dispositivos legais.

O primeiro problema verificado foi à falta de identificação dos eventos na cidade, o que facilita a realização de vários eventos clandestinamente, haja vista o evento gerador desta Comissão (RBD - Rebeldes). Mesmo com a pouca estrutura disponível, nossa assessoria através de acompanhamento a mídia escrita, falada e eletrônica Identificou vários eventos que, caso não houvesse a CPI, passariam desapercebidos pelos órgãos fiscalizadores CONTRU e Subprefeituras (ex: Vegas Fest).

Outro grande problema verificado é a falta de estrutura do CONTRU, que possui um corpo técnico muito reduzido que é responsável pelo licenciamento de eventos e locais de reunião em toda a cidade. Estes licenciamentos deveriam ser objeto de vistoria, porém face este problema são deferidos apenas com base nas declarações e documentos apresentados pelo interessado.

Em dois grandes eventos, SKOL BEATS e Show OASIS, acompanhados pela CPI foram verificadas desconformidades entre o projeto apresentado ao CONTRU e o efetivamente instalado no local. No primeiro a mudança na configuração do acesso ao evento realizado na Arena Skol simplesmente confinou o posto médico e a ambulância de tal forma que em caso de emergência a mesma não conseguiria deixar o local. No segundo foi apresentada em projeto uma saída de emergência com dimensão de 26,00m, sendo que no local a mesma possuía apenas 3,50m.

Com relação aos procedimentos administrativos, verificamos que CONTRU/SEHAB adota medidas não previstas em Lei para o legal andamento dos processos, alegando que tais procedimentos são feitos com a finalidade de se viabilizar a realização de alguns eventos e assim não tornar o município inviável para a produção de eventos culturais. O que ocorre é que estes procedimentos geram também poderes discricionários ao funcionário público que analisa os processos, o que dificulta o acompanhamento e propicia distorções na análise dos mesmos.

Como exemplo destes procedimentos podemos citar, o envio de comunique-se via fax ao interessado sem a devida publicação, entrega de alvarás fora do horário de expediente, tramitações de processos para setores não competentes para análise e despacho, junções irregulares, emissão e entrega de alvará de autorização sem a devida publicação em D.O.C. Um grande exemplo de todas estas irregularidades foi verificado no evento "Cirque du Soleil", que possui capítulo à parte.

Neste evento o processo de licenciamento permaneceu aproximadamente 50 dias no gabinete do Secretário da Habitação, sem nenhum tipo de análise e despacho, sendo encaminhado às vésperas do evento para a diretoria competente, CONTRU-2, que analisou aproximadamente 500 documentos em 24 horas e autorizou o evento. O poder discricionário dos funcionários de CONTRU/SEHAB é verificado também neste evento, pois em situação semelhante, evento MOTOMIX, o poder público alegou falta de condições para análise de documentação apresentada as vésperas do evento e assim interditá-lo.

Nos processos de licenciamento analisados por CONTRU/SEHAB, foi verificada também a não aplicação de dispositivos legais como o não envio dos processos para COVISA anteriormente a emissão dos Alvarás de Funcionamento de Local de Reunião (Decreto 41.534/01), a emissão de Alvarás de Funcionamento de Locais de Reunião para edificações sem a comprovação de regularidade das mesmas (Decreto 41.534/01), não exigência de Certidão de Diretrizes emitida por SMT para eventos e estabelecimentos enquadrados como Pólo Gerador de Tráfego (Lei 11.228/92 e Decreto 32.329/92) e não atendimento da Resolução SEMPLA CTLU/008/2004.

Também nos licenciamentos emitidos para as grandes Casas de espetáculos foi verificado que o CONTRU licencia estas casas com dois tipos de configuração, população sentada e em pé. Porém a análise das vagas de estacionamento é feita apenas para a configuração de população sentada, sendo que em grandes shows onde os ingressos vendidos são em sua maioria para pista (população em pé) há um acréscimo considerável de população (mais que o dobro face o cálculo de população previsto em lei) e conseqüentemente de automóveis, sendo que as previsões de vagas de estacionamento não são redimensionadas. Este problema causa um grande impacto no transito causando transtornos a população envoltória destas casas (Ex: Credicard Hall, Citibank Hall, Tom Brasil e Via Funchal)

9.4. CET

A participação da Companhia de Engenharia de Tráfego no processo de licenciamento dos eventos temporários e nos locais de reunião foi um dos pontos mais polêmicos durante as investigações desta Comissão. Inicialmente nos causou estranheza o fato do seu presidente, Roberto Salvador Scaringella, ter comparecido a esta Comissão na condição de CONVIDADO e vir munido de um "Hábeas Corpus" preventivo.

Nos processos de licenciamento dos locais de reunião a CET não possui nenhuma participação, porém estes locais de reunião possuem em sua grande maioria serviço de guarda de veículos feito por empresas terceirizadas (valets). Este serviço de valets foi normatizado no município através da Lei 13.763/04 e Decreto 44.956/04, porém conforme informações prestadas pelo Marisa Lima Carvalho, Coordenadora da COVISA e pelo Subprefeito de Pinheiros em uma Subcomissão de Transportes realizada em 05/10/06, nenhuma licença foi emitida e os serviços estão sendo prestados sem nenhuma fiscalização.

"Então, a princípio não tem nenhum valet hoje nem na região de Pinheiros e nem na cidade de São Paulo que esteja regular."

"Em relação ao problema de valets a gente não tem feito autuação com relação aos valets."

Depoimento Nilton Elias Nachle – Subprefeito de Pinheiros – prestado na Comissão de Transito, Transporte e Atividade Econômica em 05/10/06.

"... por isso que tem alguns processos andando nas Subprefeituras, só que não podemos emitir a licença ..."

Depoimento Newton Fiori – Supervisor Geral de Uso e Ocupação do Solo – prestado na Comissão de Transito, Transporte e Atividade Econômica em 05/10/06.

"Pergunta: Eu só queria saber da CET. Quer dizer todos (valets) estão fora da legalidade, todos?".

Resposta: Todos."

Depoimento Wlamir Costa – Gerente de Operações CET – prestado na Comissão de Transito, Transporte e Atividade Econômica em 05/10/06.

Isso ocorre, pois a CET até o momento não cumpriu a sua parte definindo parâmetros que se fazem necessários para a continuidade da análise dos processos de licenciamento de empresas de valets nos termos da legislação citada. Apesar deste serviço não ser objeto direto desta CPI é importante ressalta-lo, pois em vários casos analisados são eles os grandes causadores de problemas nas áreas envoltórias dos locais de reunião.

Em alguns locais de reunião de grande porte, principalmente nas casas de espetáculos (ex: Tom Brasil Nações Unidas) a falta de atuação da CET é verificada e gera problemas que chegam a paralisar o trânsito no entorno uma vez que ocorre um total desrespeito as leis de transito com inclusive montagens de barracas no leito carroçável para venda irregular de bebidas e alimentos, fato este já citado em análise anterior da atuação das Subprefeituras.

Com relação aos eventos temporários, aí sim a CET tem uma atuação mais efetiva, inclusive participando do processo de licenciamento em conjunto com CONTRU/SEHAB e Subprefeituras. Nestes casos a CET analisa o impacto do evento no transito local e monta uma operação específica para aquela área. Tivemos um grande avanço nesta área com a aprovação da Lei 14.072/05 regulamentada pelo Decreto 46.942/06 que prevê a cobrança pela CET dos custos operacionais dos serviços prestados em eventos.

Anteriormente a Lei, este apoio era feito, "informalmente", a CET solicitava aos promotores equipamentos e materiais diversos que seriam necessários para a efetiva montagem da operação (ex: cones, supercones, cavaletes, fitas, etc...). Hoje com o recolhimento das taxas devidas através das SAEs – Solicitação para Autorização de Eventos, isso não mais deveria ocorrer, porém foi constatado em praticamente todos os eventos que a CET continua através de comunicações oficiais (e-mail e fax) solicitando os mesmos materiais o que não é legal e vem gerando inúmeras reclamações dos promotores que se queixam de estar pagando duas vezes pelo mesmo serviço, o que é uma realidade.

Cabe ressaltar que em depoimento prestado pelo responsável da Gerência de Eventos da CET, Sr. Luis Carlos Mantovani, o mesmo tentou justificar esta dupla cobrança se amparando no Código de Trânsito Brasileiro, lei 9.503 artigos 67 e 95, porém o Sr Mantovani deve desconhecer que as justificativas apresentadas pelo Nobre Vereador Francisco Macena por ocasião da apresentação do Projeto de Lei que originou a atual legislação são baseados exatamente nestes artigos, demonstrando assim que a CET pratica uma dupla cobrança dos produtores culturais irregularmente.

"No que tange a sinalização sim, porque sinalização, pelo artigo 95 do Código de Transito é uma obrigação do promotor do evento."

Depoimento Luis Carlos Mantovani – Gerente de Eventos CET – 01/09/06.

Esta legislação esta em vigor desde fevereiro/06 e deveria servir para o poder público com o recolhimento desta nova taxa se aparelhar para atender os eventos e com o tempo também poder melhorar as operações de trânsito como um todo, só que na prática isto não ocorre. Em depoimento prestado por técnicos da CET não foi explicado de que maneira estão sendo utilizados estes recursos e ao mesmo tempo verificamos que a CET continua desaparelhada e por isso continua a solicitar dos promotores equipamento e material. Ao mesmo tempo seu presidente afirma que as cobranças efetuadas são para cobrir as despesas de pessoal e de material, que ao contrário do que ele diz não são comprados pela CET, mas sim cobrado dos promotores. Como exemplo podemos citar a falta de caminhões guincho que são necessários para as operações em grandes eventos.

"Na realidade não cobramos, como, aliás, está na legislação, a não ser para cobrir as despesas de pessoal e material."

Depoimento Roberto Scaringella – Presidente CET – 02/06/06.

É importante ressaltar, que não existe uma interação entre os órgãos públicos municipais envolvidos, haja vista que em dado momento desta Comissão o CET informou ter recebido aproximadamente 4000 recolhimentos de SAE's e em contrapartida o CONTRU havia analisado pouco mais de 100 eventos. Outro caso típico é a solicitação de apoio da CET para a colocação de peças publicitárias em desacordo com a legislação, ou seja, a pessoa paga a CET para dar apoio a um anúncio publicitário ou indicativo que está em desacordo com a lei municipal.

"A CET, a preocupação é diante da solicitação do promotor é verificar as condições em que é possível liberar aquela via, que horário que é possível ser executado aquele serviço. O decreto estabelece, no artigo 5o que autorização da CET não exime o promotor do evento de quaisquer outras obrigações legais que ele tenha que cumprir."

Depoimento Roberto Scaringella – Presidente CET – 02/06/06.

Verificamos assim que esta falta de comunicação facilita a realização de eventos sem licença.

Como proposta desta Comissão as irregularidades aqui apontadas deveriam ser mais aprofundadas através de uma nova Comissão Parlamentar de Inquérito ou através de estudo da Comissão de Transito, Transporte e Atividade Econômica desta casa.

9.5. CECOM

Nos termos da portaria 395/03 que normatiza o licenciamento de eventos temporários na cidade de São Paulo, faz-se necessária a anuência do CECOM no processo de emissão do Alvará de Autorização.

O CECOM é uma Central de Comunicações subordinada diretamente ao gabinete da Secretaria Municipal de Saúde. Esta central é responsável por todo o atendimento médico de urgência do município através do serviço 192, utilizando as ambulâncias do sistema (SAMU).

Com relação à matéria investigada nesta CPI a participação do CECOM acontece por dispositivo legal já citado, mas se restringe apenas a assessorar as empresas de promoção de eventos na contratação do serviço médico de urgência que estará presente durante o evento. Esta assessoria consiste em verificar se a empresa esta devidamente constituída (possui CNPJ), se esta cadastrada junto ao CRM e a quantificar os técnicos e equipamentos que deverão ser disponibilizados para atendimento no local do evento. Cabe ressaltar que este serviço é gratuito.

Durante os eventos acompanhados por esta Comissão foi verificado que toda à parte de atendimento médico é deixada sempre para a etapa final da organização, enquanto deveria ser uma prioridade. Como exemplo podemos tomar o evento "SKOL BEATS" que só teve seu Alvará de Autorização liberado minutos antes da abertura dos portões, pois até a manhã do evento não havia nenhum posto médico montado, bem como os equipamentos de segurança não estavam completos. É importante ressaltar que diferentemente da segurança toda à parte de luz, som e publicidade já estavam prontos desde a véspera.

Apesar do serviço prestado pelo CECOM ser de grande importância, todos os eventos ocorrem sem nenhum tipo de fiscalização dos serviços médicos prestados.

"Não é da competência nossa, embora na sigla esteja lá – Divisão Técnica de Comunicações e Fiscalização, não está na nossa competência essa fiscalização."

Depoimento Dr. Domingos Guilherme Nápoli – Coordenador Geral SAMU – 11/08/06.

Esta Comissão entende que para maior segurança e melhor atendimento da população para estes eventos temporários deveriam se exigir uma apólice de seguro de saúde que cobriria eventuais acidentes e atendimentos feitos na rede privada, desta maneira não sobrecarregaria a rede hospitalar pública, como ocorre atualmente.

Além disso, deveria também ser exigida uma estrutura de atendimento médico para a área envoltória do evento, pois o grande fluxo de pessoas para estes eventos acarreta ocorrência de bebedeira, pancadaria, desmaios, acidentes de trânsito, etc..., que em situação normal não ocorreriam no local.

Deveria também o Executivo através da Secretaria de Saúde normatizar o dimensionamento mínimo necessário para os serviços de atendimento médico prestados em eventos temporários, uma vez que atualmente isto é feito apenas através de "regras" criadas pelos técnicos do CECOM com base em suas experiências pessoais.

Para finalizar, deve-se registrar a participação do CECOM no evento que originou esta CPI, "Tarde de Autógrafos – RBD", onde através de diversos depoimentos prestados ficou registrado que o SAMU disponibilizou ambulâncias para o local e este procedimento segundo o Coordenador do serviço não seria legal. Foram solicitados os registros de saídas das ambulâncias na data do acidente (04/fevereiro/06), porém não nos foi enviado até o término de nossos trabalhos.

9.6. SUBPREFEITURAS

Com relação aos assuntos investigados por esta CPI, compete as Subprefeituras:

a) fiscalizar

Locais de reunião para qualquer público;

Eventos temporários para qualquer público;

Empresas de valets;

Comércio Ambulante;

b) licenciar

Locais de reunião com lotação inferior a 500 pessoas;

Eventos em locais cobertos e fechados até 500 pessoas;

Eventos em locais cobertos e abertos ou descobertos e fechados até 5000 pessoas;

Eventos em locais descobertos e abertos, inclusive áreas públicas, até 50000 pessoas;

Empresas de valets;

Inicialmente com relação à fiscalização foi verificado que as Subprefeituras estão muito aquém das expectativas da população, pois com o passar dos anos o setor vem sofrendo com a falta de estrutura pessoal e material e se isso não for sanado imediatamente pelo Executivo, poderá entrar em colapso não conseguindo mais cumprir o seu papel, a não ser que esta seja a sua vontade.

Esta falta de estrutura acarreta automaticamente a uma falta de fiscalização, pois sem pessoal suficiente e com demandas cada vez maiores, um grande número de estabelecimentos acaba funcionando sem o efetivo Alvará de Funcionamento de Local de Reunião.

Com relação aos eventos percebemos que as Subprefeituras não estão preparadas para identificá-los previamente, só os fiscalizando através de demandas provocadas pelo poder público e por munícipes incomodados. Quanto mais periférica a Subprefeitura menos preparada ela está para atender estas demandas.

É importante salientar que esta desestrutura das Subprefeituras verificadas pela Comissão já foi objeto de análise do Tribunal de Contas do Município através dos processos TC No. 72.005.057.02-21 e TC No. 6.153.99-83, que desde 2000 vem cobrando providências do Executivo no sentido de dotar as Subprefeituras de recursos para comunicação, transporte, informática e pessoal técnico e administrativo, que até o momento não são notadas na prática.

Com relação ao licenciamento os problemas se agravam, pois a morosidade nestes processos é muito grande, criando desta forma um artifício muito citado e utilizado por proprietários de estabelecimentos, que é o funcionamento com "protocolo", situação esta não prevista em lei.

Para os casos de revalidação do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a situação é ainda pior, pois a validade do Alvará é de 01 (um) ano e conforme verificado nenhuma revalidação sai antes de 02 (dois) anos, desta forma o Executivo cria graças a sua inoperância um novo prazo de validade "informal" de aproximadamente 03 (três) anos. Esta morosidade em boa parte também se deve a situação de precariedade em que se encontram as Subprefeituras, conforme já citado.

Percebemos ainda uma falta de diretriz por parte da Secretaria De Coordenação das Subprefeituras, através da Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo (SGUOS), uma vez que verificamos faltar treinamento para os técnicos e agentes vistores com relação ao licenciamento e fiscalização dos locais de reunião e eventos temporários, além de cada Subprefeitura possuir uma metodologia diferente principalmente em relação aos processos dos eventos temporários, gerando interpretações diversas e tramitações demoradas que em alguns casos inviabilizam a realização dos eventos, sendo objeto de várias críticas por parte dos produtores culturais ouvidos pela Comissão.

Em depoimento prestado nesta Comissão a SGUOS informou manter reuniões periódicas e acompanhamento das ações das Subprefeituras, porém na prática isto não foi verificado, haja vista o desconhecimento total das ações tomadas pela Subprefeitura de Pinheiros no caso do evento Cirque du Soleil, o que inclusive foi motivo de suspensão de uma das sessões ordinárias desta Comissão para que o Supervisor Geral e seus técnicos tomassem ciência do ocorrido, das medidas tomadas pela Subprefeitura de Pinheiros e do licenciamento aprovado por CONTRU.

Após o grande avanço da descentralização das Subprefeituras, que tinha como principal idéia facilitar o acesso da população aos diversos serviços municipais, e as transferências de competências (Decreto 44.418/04), verificamos a Supervisão Geral de uso e Ocupação do Solo dando um passo para trás no momento em que, em reunião de trabalho informou estar devolvendo competências significativas ao CONTRU em vez de melhorar a estrutura das Subprefeituras para poder assim descentralizar ainda mais os serviços. Ao nosso ver se isto ocorrer será um retrocesso, até pelo fato do CONTRU ser um órgão com uma estrutura pequena para atender toda a cidade de São Paulo, aliás muito inferior a das Subprefeituras que já são insuficientes.

É importante ressaltar que o licenciamento de locais de reunião é feito baseado em Decreto (41.532/01) e os eventos através de Portaria (395/03), não existindo uma Lei para as matérias. Entendemos que esta situação deva mudar e o Legislativo já está tomando providências a respeito após os dados obtidos por esta Comissão, propondo a criação de outras Comissões que estudarão uma nova legislação.

Sobre os valets chegamos a conclusão que este assunto deveria ser objeto de piada, uma vez que em dois anos e meio de vigência da legislação (Lei 13.763/04 regulamentada pelo Decreto 44.956/04) não foi emitida nenhuma licença na cidade, assim como as penalidades não vêem sendo impostas. Tal fato se deve a não definição de parâmetros previstos em Lei por parte da CET, o que impede que os processos protocolados tenham continuidade com a emissão dos Termos de Permissão de Uso.

"Então, a princípio não tem nenhum valet hoje nem na região de Pinheiros e nem na cidade de São Paulo que esteja regular."

"Em relação ao problema de valets a gente não tem feito autuação com relação aos valets."

Depoimento Nilton Elias Nachle – Subprefeito de Pinheiros – prestado na Comissão de Transito, Transporte e Atividade Econômica em 05/10/06.

"... por isso que tem alguns processos andando nas Subprefeituras, só que não podemos emitir a licença ..."

Depoimento Newton Fiori – Supervisor Geral de Uso e Ocupação do Solo – prestado na Comissão de Transito, Transporte e Atividade Econômica em 05/10/06.

"Pergunta: Eu só queria saber da CET. Quer dizer todos (valets) estão fora da legalidade, todos?".

Resposta: Todos."

Depoimento Wlamir Costa – Gerente de Operações CET – prestado na Comissão de Transito, Transporte e Atividade Econômica em 05/10/06.

Sobre o comércio ambulante podemos dizer que verificamos situações de total desrespeito, principalmente nos grandes eventos temporários realizados em estádios e na Arena SKOL (Anhembi), porém no entorno das grandes casas de espetáculos (Tom Brasil, Via Funchal, Credicard Hall, etc...) isto também foi verificado. Os grandes eventos ainda sofrem uma pequena, porém ineficaz fiscalização, haja vista as cenas de embriaguez presenciadas e registradas por esta Comissão em eventos realizados na Arena SKOL.

Já nos locais de reunião, as portas das principais casas de espetáculo são verdadeiras "terras de ninguém", inclusive chegando ao cúmulo de barracas serem montadas no leito carroçável, como foi verificado em frente à casa Tom Brasil Nações Unidas.

Em regiões de grande concentração de casas noturnas como Vila Olímpia, Itaim Bibi, Moema, Vila Madalena e na região da rua Augusta notamos também a presença de comércio ambulante irregular em grande quantidade sem qualquer ação fiscalizatória por parte das Subprefeituras.

9.7. PRODUTORES CULTURAIS

Não poderíamos em nossa análise responsabilizar apenas o poder público por todos as irregularidades que ocorrem no licenciamento de eventos e locais de reuniões. Durante nossa investigação ficou claro que no mercado existem bons e maus profissionais, sendo que estes últimos se aproveitam das falhas do poder público já mostradas anteriormente para realizar seus eventos e funcionar clandestinamente.

As produções dos grandes eventos em sua maioria são realizadas por empresas com vasta experiência no mercado que já conhecem os tramites processuais relativos ao licenciamento dos eventos, mas mesmo assim foi verificado em nossas investigações que muitos dos requisitos de segurança são deixados para segundo plano.

Como grande exemplo podemos citar o evento SKOL BEATS realizado na ARENA SKOL – Anhembi, onde na véspera possuía toda a estrutura de som, vídeo, publicidade e comércio instalado, porém os equipamentos de segurança, os postos médicos e as rotas de fuga não estavam prontos, e só o ficaram momentos antes da abertura dos portões.

Outro grande problema verificado foram os eventos realizados em chácaras, sítios e grandes áreas na periferia da cidade, também denominadas de Rave. É fato que o aumento da fiscalização influenciado pelos trabalhos desta Comissão fez com que estes eventos na cidade diminuíssem, sendo transferidos para municípios do interior como Itu e Mairiporã.

O grande problema destes eventos é a falta de segurança dos próprios locais em que são realizados, que não estão aptos e adaptados para recebê-los. Nestes eventos não há controle no acesso de menores, no consumo de drogas, no consumo excessivo de bebidas alcoólicas e praticamente todos acontecem à revelia do poder público sem o devido licenciamento.

Esta Comissão após denúncia recebida investigou um evento denominado "La Turca", evento este que teve várias edições e em nenhuma obteve licenciamento. A ação desta comissão fez com que o evento por não possuir condições de segurança fosse transferido para Mairiporã, o que extrapola nossa competência e jurisdição.

Evento semelhante denominado "As Meninas – Pool Party", após ação desta Comissão em conjunto com o CONTRU e a Subprefeitura de Pirituba, teve também sua realização impedida.

Uma proposta desta Comissão para futura legislação a ser editada é a exigência da permanência no local dos eventos de profissional técnico responsável pela segurança que terá como principal objetivo o fiel cumprimento dos projetos apresentado durante a realização dos eventos e zelar pelo bom uso e funcionamento dos equipamentos instalados.

Com relação aos locais de reunião verificamos que a grande maioria não possui licenciamento, em parte pela morosidade e burocracia do poder público, porém quando da sua Instalação estavam conscientemente em situação irregular. Muitas destas casas além de não possuírem licença de funcionamento promovem evehtos e festas sem se preocupar com o atendimento das normas de segurança e do poder público.

Como exemplo podemos citar as festas promovidas pelas casas noturnas VEGAS e MANGA ROSA que foram interditados após ação desta Comissão em conjunto com as Subprefeituras da Sé e Santo Amaro respectivamente. Outro exemplo é o da boate SPACE que durante nossos trabalhos obteve liminar judicial para funcionar uma vez que não atendia as normas do poder público e infelizmente foi objeto de sinistro causado por incêndio em evento realizado sem controle e segurança em seu interior, ao final dos trabalhos desta CPI, Este triste fato demonstra que todo o nosso trabalho tem uma justificativa que é à busca da segurança dos locais de reunião e seus usuários.

Também verificamos a divergência entre as licenças obtidas e a sua real utilização. Como principal exemplo podemos citar a empresa FNAC, que possui licenciamento para comércio varejista de livros, equipamentos eletro eletrônicos, mídia entre outros, e freqüentemente utiliza suas instalações para a realização de shows irregulares visando a divulgação do lançamento de produtos (CDs) que comercializa, colocando em risco seus freqüentadores e convidados. Esta empresa foi convocada a prestar esclarecimentos nesta Comissão, mas não compareceu.

Para sanar as falhas apontadas do poder público esta Comissão realizou reuniões com os principais produtores culturais, com os órgãos públicos e entidades representativa de moradores, cujo resultado e notas taquigráficas será encaminhado para futura Comissão de Estudo que deverá realizar a modificação legislativa pertinente.

9.8. CIRQUE DU SOLEIL

Como conclusão do relatório pormenorizado do evento Cirque du Soleil apresentado anteriormente, esta Comissão deliberou por encaminhar representação ao Ministério Público do Estado de São Paulo, a Ouvidoria Geral do Município e ao Departamento de Procedimentos Disciplinares da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município de São Paulo.

Folha nº 20987 do Proc. nº 3112006 CPI-UC Câmara Municipal de São Paulo Mauricio Pontes Aguiar RF 101093

O intuito desta representação foi apurar a conduta dos servidores Nilton Nachle – Subprefeito de Pinheiros, Thomas Américo Almeida Rossi – Assessor Jurídico da Subprefeitura de Pinheiros e Joaquim Ferreira de Souza Junior – Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Subprefeitura de Pinheiros e outros que tenham tido participação no caso, afim de verificar eventuais responsabilidades funcionais pela lavratura de Auto de Multa no valor de R$ 2.693.116,60 (dois milhões seiscentos e noventa e três mil cento e dezeseis reais e sessenta centavos) face a ocupação irregular sem o devido Certificado de Conclusão (item 3.9 da Lei 11.228/92- Código de Obras e Edificações) da área utilizada como estacionamento do evento localizada nos pavimentos térreo e 1o subsolo da edificação conhecida como esqueleto da Eletropaulo, causando prejuízo ao erário público municipal.

Deverá também ser apurado a não aplicação da legislação municipal, bem como as várias ações do Executivo Municipal através da Subprefeitura de Pinheiros no sentido de ganhar tempo até o término do evento a fim de não tomar as providências legais cabíveis que foram insistentemente demonstradas por esta Comissão.

EVENTOS PÚBLICOS

Não podemos deixar de citar os eventos patrocinados pelo poder público que também devem seguir os mesmos tramites que os realizados por particulares. O que normalmente não ocorre, ou seja, o Poder Publico não atende a legislação como, por exemplo, o cumprimento da portaria 395/03 (licenciamento de eventos), bem como todas as outras legislações em paralelo, como por exemplo: estacionamentos, comércio ambulante, publicidade, etc.

Um grande exemplo destas irregularidades foi constatado por ocasião da realização do evento "Copa do Mundo" realizado no Vale do Anhangabaú que teve patrocínio da empresa AMBEV e SEMP TOSHIBA. Neste evento foi verificada a venda de bebidas alcoólicas irregularmente, fato este que no decorrer de sua realização foi sanado através de intervenção da Subprefeitura da Sé após ser alertada da irregularidade. Neste mesmo evento era gritante o desrespeito a legislação municipal no que se refere à publicidade. Depois de oficiar o Executivo através da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, não recebemos até o momento nenhum esclarecimento quanto à regularidade deste evento e das publicidades instaladas.

Cabe ressaltar que em depoimento perante a Comissão de Transito, Transporte e Atividade Econômica o Supervisor Geral de Uso e Ocupação do Solo, Sr Newton Fiori, declarou que as publicidades instaladas estavam em desacordo com a legislação e ficou de encaminhar as providências fiscalizatórias, que até o momento não foram enviadas.

Este mesmo problema foi verificado em outro evento também acerca da Copa do Mundo realizado na Av. Luiz Carlos Berrini e patrocinado pela Coca-Cola. Neste caso a Subprefeitura de Pinheiros e a Secretaria de Coordenação das Subprefeituras foram oficiados e também até o momento não encaminharam nenhuma resposta sobre as providências tomadas.

Ocorreu também na cidade um evento patrocinado pela empresa RED BULL que consistia em um passeio de carro de fórmula 1 pelas principais avenidas da cidade. Este evento teve total apoio do poder público, no entanto não seguiu os tramites legais, não possuindo licenciamento além do pagamento da taxa relativa a Solicitação de Apoio a Eventos (SAE). É importante salientar que este evento foi realizado no começo da manhã paralisando suas principais avenidas com o apoio da CET.

Nos eventos oficiais da Cidade de São Paulo, como, por exemplo, o Grande Prêmio de Fórmula 1, padece das mesmas irregularidades, haja vista que quando do início dos treinos oficiais o evento ainda não possuía o licenciamento emitido pelo CONTRU/SEHAB.

Entendemos que o Poder Publico deve dar o exemplo, não pode este ente se julgar acima da sua própria legislação, não cumprindo as regras estabelecidas por ele mesmo.

9.9. Das Empresas de Segurança

Foi verificada por esta Comissão que os serviços prestados pelas empresas de segurança nos eventos não estão sendo realizados a contente, haja vista os problemas ocorridos no evento do RBD – Rebeldes.

Dentre os vários problemas encontrados podemos citar como principais o subdimensionamento na quantidade de seguranças contratados e a falta de preparo destes que em muitos casos usam de métodos truculentos que vão totalmente contra os motivos que levam a sua contratação.

Esta Comissão concluiu que as empresas de seguranças, contratadas para eventos de grande magnitude, não estão orientadas ou preparadas para evitar ou, em caso de emergência, auxiliar a população evitando assim proporções maiores ao fato.

Este tipo de empresa é subordinado a Policia Federal, desta forma a Comissão sugere um maior rigor e talvez mudança na política por parte deste órgão, com relação ao treinamento, cadastramento e fiscalização deste tipo de prestação de serviço.

9.10. Contrapartida Social

Foi verificado por esta Comissão no transcorrer de suas investigações o uso por parte do poder público de um artifício ilegal, não previsto em Lei, denominado Contrapartida Social.

Segundo depoimento dos produtores de eventos o Poder público através de seus Secretários Municipais vem solicitando para a autorização de eventos uma contrapartida feita através de doações em dinheiro, ingressos e serviços à população carente assistida pelo município.

Este fato foi verificado em eventos investigados como por exemplo: Cirque du Soleil e RBD – Rebeldes no Morumbi. Nestes dois casos as solicitações foram feitas, segundo depoimentos, diretamente pelos Secretários da Habitação e de Coordenação de Subprefeituras.

Em face da informalidade destes procedimentos o seu processo não é transparente e não possui nenhum tipo de controle, sendo chamado vulgarmente em conversas informais de agentes públicos e produtores culturais de "proprina social". Este termo já demonstra o perigo destes atos sem legitimidade.

Segundo informações veiculadas na imprensa, o Poder Público afirma que esta exigência não é impeditiva para a obtenção do licenciamento dos eventos, porém cada vez mais este artifício vem sendo utilizado.

Outro evento em que isto foi utilizado, foi uma festa da Família Safra na região da Subprefeitura do Butantã, que por sinal esta Comissão solicitou informações à cerca do licenciamento e até o término de nossos trabalhos não nos foi enviado resposta.

Não podemos negar que parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada são primordiais nos dias de hoje principalmente no combate a pobreza e a favor da inclusão social, porém este processo não pode ser informal, uma vez que o poder discricionário dos agentes públicos responsáveis pelo licenciamento de eventos pode também ser usado de maneira errada e com fins pessoais, bem como caracteriza a utilização destas contraparidas com fins políticos. Um grande exemplo são as doações de ingressos e dinheiro feitas para projetos de assistência social, não só as públicas, sendo utilizadas ao bel prazer do poder público e seus agentes (Ex: 2500 ingressos Circuito Band e 3000 ingressos RBD – Rebeldes).

É consenso entre os produtores culturais ouvidos por esta Comissão que parcerias são extremamente saudáveis, porém exigências de contrapartidas ainda por cima direcionadas para projetos específicos são um risco para todo o processo, podendo até inviabilizar futuras produções culturais na cidade.

Entendemos que este fato deva ser profundamente investigado pelo Ministério Público e também pelas Comissões Permanentes desta Casa que em verificando o interesse de todos deve criar meios legais para a normatização da matéria.

10. Considerações Finais

Por todo o exposto, esta Comissão buscou em todo seu trabalho, fazer uma radiografia dos eventos e Locais de Reunião realizados na Cidade de São Paulo, mapeando-os e trazendo a tona suas irregularidades e informalidades, que são efetuadas por particulares e pelo Poder Público.

Face a falta de estrutura verificada nos órgãos públicos responsáveis pelo licenciamento e fiscalização dos locais de reunião, Subprefeituras e CONTRU/SEHAB, e corroborando os estudos já efetuados pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, recomendamos que o Executivo proceda a imediata contratação de 20 (vinte) engenheiros/arquitetos para CONTRU 2, 300 (trezentos) engenheiros/arquitetos e 500 (quinhentos) agentes vistores para serem distribuídos entre as 31 Subprefeituras.

Face a falta de legislação específica e condizente, esta Comissão propôs a criação de uma Comissão de Estudo para elaborar uma proposta legislativa que melhor atenda aos anseios do Poder Público e dos particulares, eliminando as informalidades e fomentando a organização de eventos na Cidade de São Paulo, cada vez mais seguros e organizados trazendo dividendos e notoriedade para a capital.

Desta feita, encaminhamos o presente para que o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Executivo tomem as medidas pertinentes para apuração das irregularidades apontadas e seus responsáveis, sem prejuízo das providências que as Comissões permanentes desta Casa venham a tomar.

Antonio Donato – Presidente
Adilson Amadeu – Relator
Adolfo Quintas
Agnaldo Timóteo
Antonio Carlos Rodrigues
Antonio Goulart
João Antonio
Juscelino Gadelha
Lenice Lemos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Convida os Senhores Vereadores e o público interessado a participar da Audiência Pública ao Projeto de Lei nº 570/06, de autoria do Poder Executivo, que prorroga até 2007 o prazo previsto no artigo 293 da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002, que institui o Plano Diretor Estratégico.

Data: 21 de Dezembro de 2006 Horário: 11 horas
Local: Salão Nobre João Brasil Vita - 8º andar, Viaduto Jacareí, 100, Câmara Municipal de São Paulo.

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 29797/06

DESIGANDO ADRIANA ORSATTI SCATTONE, Agente de Apoio Legislativo, referência QPL-12, registro 10.848, para substituir a senhora LILIAN CRISTINA GUILHEM PEREIRA, Agente Técnico de Apoio Legislativo, referência QPL-13, registro 11.011, na função de Supervisor de Equipe de Mercado e Fornecedores - SGA.22, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento, por férias de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de dezembro de 2006.

PORTARIA 29798/06

DESIGNANDO VILMA NOVAES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente de Apoio Legislativo, referência QPL-12, registro nº 10.898, para substituir SILVANA TRINDADE XAVIER, Agente Técnico de Apoio Legislativo, referência QPL-13, registro 11.016, na função de Supervisor de Equipe de Tomada de Contas - SGA.26, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento, por férias de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de dezembro de 2006.

PORTARIA 29799/06

DESIGNANDO EDSON FERREIRA DE SOUSA, Agente Técnico de Apoio Legislativo, referência QPL-12, registro nº 11.041, para substituir JOSIVALDO PEREIRA E SILVA, Agente Técnico de Apoio Legislativo, referência QPL-12, registro 11.042, na função de Supervisor de Equipe de Contabilidade e Orçamento - SGA.23, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento, por férias de 19 (dezenove) dias, a partir de 02 de janeiro de 2007.

PORTARIA 29800/06

DESIGNANDO ELIZABETH FAVA DOS SANTOS, Agente de Apoio Legislativo, referência QPL-10, registro nº 11.114, para substituir PAULA BENTO CRISTOVÃO, Agente Técnico de Apoio Legislativo, referência QPL-12, registro 11.044, na função de Supervisor de Equipe de Liquidação de Despesas - SGA.24, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento, por férias de 20 (vinte) dias, a partir de 02 de janeiro de 2007.

AVERBAÇÃO DE TEMPO

José Helder Angelo - Proc. 1438/06
À vista das informações oferecidas DEFIRO o requerido na inicial.

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Fernando Garcia Carvalho do Amaral - Proc. 152/03
Com base nas informações constantes do presente, e com fundamento nos Atos 860/04 e 886/05, INDEFIRO o requerido, por falta de amparo legal.

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Angelo Caio Monteiro da Cruz – RF 11097 - Proc. 633/97 – Port. 1854/06
Deferido.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA-PARTE

Valdemaria Cândida Rocha dos Santos – RF 10839 - Proc. 208/87 – Port. 1855/06
Teresa Cristina Brandão César – RF 11144 – Proc. 133/00 – Port. 1856/06
Deferidos.

CERTIDÃO

Jane Dayse de Santana – Proc. 1328/06
Deferido. Providenciar a certidão requerida, ficando à disposição da interessada, em SGA-11, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Balanço Financeiro - OUTUBRO 2006
Anexo 13, da Lei 4.320/64

Receita		Despesa	
I Orçamentária		I Orçamentária	
		Despesa por Funções	
		Legislativa	131.552.937,06
II Extra-orçamentária		Totais	131.552.937,06
		II Extra-orçamentária	
Empenhos a Pagar	2.245.980,72	Restos a Pagar	9.663.528,94
Empenhos a Liquidar	10.716.904,93	Depósitos de Diversas Origens	40.809.433,79
Depósitos de Diversas Origens	40.588.507,92	Rendimentos de Aplicações Vinculadas	47.384,18
Rendimentos de Aplicações Vinculadas	330.376,50	Outras Operações	16.009.272,05
Receita Extra-Orçamentária FECAM	8.896.832,09	Receita Extra-Orçamentária FECAM	89.492,19
Repasse ao RPPS-IPREM	3.100.443,13	Repasse ao RPPS-IPREM	3.099.869,70
Outras Interferências Financeiras	1.997.106,68	Outras Interferências Financeiras	1.936.657,55
III Transferências Financeiras		III Transferências Financeiras	
Transferências Financeiras	154.880.000,00	Transferências Financeiras	3.100.443,13
Totais	222.756.151,97	Totais	74.756.081,53
Saldo do Ano Anterior		Saldo para o Mês Seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos C/movimento	2.337,50	Bancos C/movimento	10.431,61
Bancos C/Aplicação	31.595.496,18	Bancos C/Aplicação	47.957.974,66
Bancos C/Vinculadas	1.105.255,76	Bancos C/Vinculadas	1.181.816,55
Totais	32.703.089,44	Totais	49.150.222,82
Total Geral	**255.459.241,41**	**Total Geral**	**255.459.241,41**

Nota explicativa: Demonstração ajustada conforme os princípios estabelecidos pelas Portarias STN/SOF 163/01 e STN 339/01

MANOEL J. NOGUEIRA NETO	JOSIVALDO PEREIRA E SILVA	JOÃO BEZERRA DE MENEZES
CONTADOR	SUPERVISOR SGA 23	SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, MATERIAIS E GESTÃO DE CONTRATOS
CRC 127.622	CRC 162.902	

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

214ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2006.
I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE
1º ORADOR: VEREADOR DOMINGOS DISSEI (PFL)

GRANDE EXPEDIENTE
1º ORADOR: VEREADOR FARHAT (PTB)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

1 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 258 /1995, do Vereador WADIH MUTRAN (PFL)
Disciplina a venda de medicamentos no Município. (DOCREC-246/96)
Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

2 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 1208 /1995, do Vereador GILSON BARRETO (PSDB)
Autoriza as Associações de Pais e Mestres a explorarem cantinas nas escolas municipais. (DOCREC-80/97)
Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

3 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 564 /1995, do Vereador GILSON BARRETO (PSDB)
Cria Fundo Especial para captação e gerenciamento de recursos na utilização de próprios municipais da Secretaria de Esportes. (DOCREC-115/97)
Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

4 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 824 /1996, do Vereador ARSELINO TATTO (PT)
Cria Escolas Profissionalizantes no Município (DOCREC-118/97)
Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

5 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 312 /1997, do Vereador DOMINGOS DISSEI (PFL)
Dispõe sobre instalação de salas destinadas às pessoas da 3ª Idade, em todas repartições do Município. (DOCREC-71/98) (encerrada a discussão)
Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

6 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 506 /1997, do Vereador WADIH MUTRAN (PFL)
Denomina R. Hermínio Rodrigues da Costa o logradouro de V. Maria. (DOCREC-80/98)
Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

7 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 407 /1997, da Vereadora ALDAÍZA SPOSATI (PT)
Regulamenta o parágrafo 8º do artigo 201 da LOM, dispondo sobre Censo Escolar. (DOCREC-82/98)
Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

8 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 977 /1997, do Vereador ROBERTO TRIPOLI
Cria a Ouvidoria Ambiental no Município de São Paulo. (DOCREC-40/99)
Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

9 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 2 /1996, do Vereador GILSON BARRETO (PSDB)
Dispõe sobre o horário e o local de estacionamento de veículos de transporte de valores (carros fortes), no Município de São Paulo. (DOCREC-47/99)
Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

10 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 236 /1998, do Vereador PAULO FRANGE (PTB)
Dispõe sobre criação do Programa "Saúde Cingapura" em todos os Conjuntos Habitacionais Cingapura. (DOCREC-54/99) (encerrada a discussão)
Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

11 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 12 /1997, do Vereador GOULART (PMDB)
Dispõe sobre o incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 (quarenta) anos. (DOCREC-135/99)
Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

12 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 282 /1998, do Vereador MILTON LEITE (PMDB)
Dispõe sobre loteamento popular em áreas públicas ou através de permuta. (DOCREC-216/99) (encerrada a discussão)
Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

13 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 547 /1994, do Vereador WADIH MUTRAN (PFL)
Torna obrigatória a concessão de direito ao descanso de 72 horas a todos os funcionários públicos municipais que doarem sangue voluntariamente. (DOCREC-217/99)
Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

14 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 489 /1997, do Vereador EDIVALDO ESTIMA (MD)
Altera a denominação da Estrada Canal do Cocaia, Cadlog 01538-1 para Rua Frei Damião. (DOCREC-281/99)
Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

15 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 550 /1997, do Vereador DALTON SILVANO (PSDB)
Dispõe sobre a obrigatoriedade de embalagens de 250 ml e regulamentação para comercialização de álcool e querosene no Município de São Paulo. (DOCREC-286/99)
Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

16 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 325 /1998, do Vereador TONINHO PAIVA (PL)
Dispõe sobre a colocação de avisos orientando o disposto na Lei nº 12.630/98. (DOCREC-49/2000)
Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

17 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 741 /1997, dos Vereadores NELSON GUIMARÃES PROENÇA E WADIH MUTRAN (PFL)
Dispõe sobre a necessidade de que as embalagens dos produtos derivados do tabaco contenham prospecto com informações sobre a nocividade dos componentes do fumo ao organismo humano. (DOCREC-303/00)
Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

18 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 99 /1999, do Vereador GILSON BARRETO (PSDB)
Dispõe sobre o uso obrigatório da mensagem Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve uma Vida. (DOCREC-116/2001)
Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

19 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 293 /1995, do Vereador GILSON BARRETO (PSDB)
Dispõe sobre a criação de faixa exclusiva para trânsito de motocicletas nas vias públicas do Município de São Paulo. (DOCREC-328/01)
Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

20 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 418 /2000, do Vereador GILSON BARRETO (PSDB)
Denomina Rua Celio Doraldo Silva, logradouro público situado no Distrito do Tremembé. (DOCREC-374/01)
Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

21 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 572 /1999, do Vereador CARLOS NEDER (PT)
Dispõe sobre padrões técnicos para a aquisição de leite em pó pelos programas institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo. (DOCREC-395/01)
Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

22 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 374 /1997, do Vereador DOMINGOS DISSEI (PFL)
Dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir no Ensino Municipal de 1o.Grau, aulas de religião, ética e comportamento. (DOCREC-49/02)
Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

23 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 389 /1997, do Vereador CARLOS NEDER (PT)

TID 1245416

Câmara Municipal de São Paulo

URGENTE

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO PARA LOCAIS DE REUNIÃO COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 100 (CEM) PESSOAS DESTINADOS A ATIVIDADES COMERCIAIS, DE ENTRETENIMENTO E LAZER (PROCESSO Nº 0031/2006)

São Paulo, 18 de dezembro de 2006.

Of. CPI-LIC Nº 949/2006

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os procedimentos de licenciamento para locais de reunião com lotação superior a 100 (cem) pessoas destinados a atividades comerciais, de entretenimento e lazer, em cumprimento ao deliberado em reunião, tenho a subida honra de encaminhar a V.Exª o Relatório final desta Comissão (em mídia eletrônica – CD), aprovado por unanimidade de seus membros nesta data, para as providências que entender cabíveis para as questões ali apontadas.

Aproveito o ensejo para renovar a V.Exª os protestos de nossa estima e alta consideração.

Folha nº 10988 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Ponte Aguiar
RF 101.093

Atenciosamente,

VEREADOR DONATO
Presidente da CPI-LIC

S.G.M.-SE
26 DEZ 2006
Recebido

Exmo. Sr. GILBERTO KASSAB
DD. Prefeito do Município de São Paulo
Viaduto do Chá nº 15, Centro

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211, 01319-900, São Paulo/SP - Tel 6824-4050, 6824-4382 / Fax 6824-3957
Supervisor de Comissões: Fernando Aruta email: sgp16@camara.sp.gov.br

TID 1245432

Câmara Municipal de São Paulo

URGENTE

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO PARA LOCAIS DE REUNIÃO COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 100 (CEM) PESSOAS DESTINADOS A ATIVIDADES COMERCIAIS, DE ENTRETENIMENTO E LAZER (PROCESSO Nº 0031/2006)

São Paulo, 18 de dezembro de 2006.

Of. CPI-LIC Nº 950/2006

Senhor Procurador-Geral,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os procedimentos de licenciamento para locais de reunião com lotação superior a 100 (cem) pessoas destinados a atividades comerciais, de entretenimento e lazer, em cumprimento ao deliberado em reunião, tenho a subida honra de encaminhar a V.Exª o Relatório final desta Comissão (em mídia eletrônica – CD), aprovado por unanimidade de seus membros nesta data, para as providências que entender cabíveis para as questões ali apontadas.

Aproveito o ensejo para renovar a V.Exª os protestos de nossa estima e alta consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR DONATO
Presidente da CPI-LIC

Folha nº 2089 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROTOCOLO: 0140198/06
Data : 26/12/2006 Hora: 12:59:59
Local de Entrada:
SUB-AREA DE APOIO ADMIN.- PROTOCOLO GERAL
Assunto:
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
Interessado:
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
14050502

Exmo. Sr. Dr. RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO
DD. Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo
Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo/SP

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211, 01319-900, São Paulo/SP - Tel 6824-4050, 6824-4382 / Fax 6824-3957
Supervisor de Comissões: Fernando Aruta email: sgp16@camara.sp.gov.br

Folha nº 20990 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Fiscalização – Gabinete do Diretor
Edifício Matarazzo – Viaduto do Chá, 15 - 11º andar - São Paulo/SP - 01002-020

São Paulo, 11 de dezembro de 2006

Ofício DEFIS n.º 051/06

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao vosso ofício CPI-LIC n.º 659/2006, de 31 de agosto de 2006, informamos a Vossa Excelência que, após informações obtidas junto ao Auditor Fiscal Tributário Municipal-AFTM, Sr. José Carlos de Souza Filho, responsável pela fiscalização de ISS do evento "CIRQUE DU SOLEIL", não houve cobrança pelo serviço de estacionamento para os clientes do evento, não existindo, portanto, base de cálculo tributável de ISS referente à prestação de serviço de estacionamento no referido evento.

Outrossim, ressaltamos que as informações prestadas pelo AFTM foram baseadas na fiscalização "in loco" do evento, no período de 03/08/06 a 22/10/06, conforme cópia das 07 folhas de informações anexadas ao presente ofício.

No ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RONILSON BEZERRA RODRIGUES
Diretor do Departamento de Fiscalização
DEFIS

Recebido na Secretaria das Comissões da Câmara Municipal de São Paulo em 22/12/06, às ___h___min.
_____, RF_____
Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

Ao
Excelentíssimo Senhor Vereador Donato
DD. Presidente da CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 11º andar, sala 1109
Bela Vista – São Paulo/SP - CEP 01319-900

CMH/

Folha nº 20991 - do
p/ Proc. nº 31/2006 CPI-LIC / Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

SALTIMBANCO

showstickets > saltimbanco > Ticket for saopaulo

SÃO PAULO, BR
De 3 de agosto a 22 de outubro
Debaixo da Grande Lona na
Vila Olímpia, esquina da Avenida
Chedid Jafet com a Avenida
Juscelino Kubitschek

Preços dos ingressos
Informações sobre como comprar
Direções e outras informações

Folha nº 05 do proces...
nº 31/2006
MARIA EDNA BATISTA SARAIVA
AGPP

English version
Version française

Compre seu ingresso on-line
Ticketmaster

Telefone: 55 11 6846-6000

O que é Saltimbanco? Números e personagens, assista um videoclip, ouça a música do show...

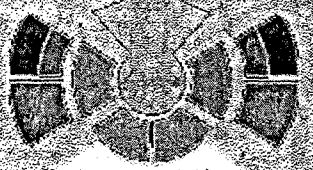
Clube Cirque
Pré-vendas de ingressos, avisos por e-mail, notícias e novidades exclusivas, promoções... Tudo isso gratuitamente!

Horários das apresentações

Terça	9:00 p.m.	Não haverá apresentações na terça-feira, 22 de agosto.
Quarta	9:00 p.m.	
Quinta	9:00 p.m.	
Sexta	9:00 p.m.	Nota: O horário está sujeito a alteração sem aviso prévio.
Sábado	5:00 p.m. 9:00 p.m.	
Domingo	4:00 p.m. 8:00 p.m.	

Preços dos ingressos (em R$)

	Fim de semana	Durante a semana
Tapis Rouge	R$400,00	R$580,00
VIP	R$250,00	R$220,00
Platéa	R$200,00	R$170,00
Platéa lateral	R$120,00	R$100,00



Consulte o mapa dos assentos para maiores informações

Ticketmaster
Telefone: 55 11 6846-6000

Nos envie uma mensagem de e-mail
Telefone: 55 11 2126-7320



TAPIS ROUGE – uma experiência VIP extraordinária do Cirque!
Telefone: 55 11 6846-6000

Folha nº 06 do pro
nº 0220/06
MARIA SONIA MATOS SARAIVA
AGPC 649.229.100



DESCUBRA NOSSA COLEÇÃO *SALTIMBANCO*
Visite nossa loja!

Folha nº 20992 - do
Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Apresentador

VISA

Patrocinador oficial

Bradesco

Apoio cultural

ALBANY TAM Diário Shopping

Início della pagina



Home

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

da Fl de Informação n.º 21 do ofício CPI-LIC n.º 659/2006, de 31/08/06, em 13/11/06 (a)

MARIA EDINA M. SARAIVA
Assist. Gestão de Políticas Públicas
RM 7

DIPRO – SENHOR DIRETOR,

Cuida-se de ofício do vereador Donato da Câmara Municipal de São Paulo, que na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura os procedimentos de licenciamento para locais de reunião com lotação superior a 100 (cem) pessoas, destinado a atividades comerciais, de entretenimento e lazer, solicita fiscalização na empresa MAXIPARK, referente à prestação de serviços de estacionamento que estaria sendo realizada no evento "Cirque du Soleil", no sentido de verificar o correto recolhimento de ISS.

Após pesquisas na Internet, verificamos no site oficial do "Cirque du Soleil" que este evento ocorreu na cidade de São Paulo no período de 03 de agosto a 22 de outubro de 2006. Ainda, conforme pesquisa interna na Divisão de Fiscalização do Setor de Serviços – DISER, constatamos que, referente ao recolhimento de ISS do espetáculo, esse evento foi fiscalizado pelo Auditor Fiscal José Carlos de Souza Filho.

Em face do exposto, propomos que este ofício seja encaminhado ao Auditor Fiscal José Carlos de Souza Filho da DISER, a fim de solicitar as informações que ele teve conhecimento relativo ao serviço de estacionamento prestado ao público do evento, quando da fiscalização "in loco" do evento.

À consideração de Vossa Senhoria.

Folha nº 20993 do

13 de novembro de 2006

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

CHEN MEI HUA
Auditor Fiscal – Assistente Técnico
DIPRO

DISER – SENHOR DIRETOR,

Solicitamos encaminhar o presente ofício ao Auditor Fiscal José Carlos de Souza Filho para manifestação quanto ao requisitado na cota retro.

Jose Carlos

Fl 08 em 28/11/06
JOSÉ CARLOS DE SOUZA FILHO
Inspetor Fiscal
REG.

From: "Mario Oliveira" <maloliveira@ciebrasil.com>
To: <jcsf@osite.com.br>
Sent: quarta-feira, 22 de novembro de 2006 11:36
Attach: Alvara do Cirque.pdf
Subject: RES: Cirque du Soleil

José Carlos, bom dia!

Segue abaixo, resposta do nosso departamento jurídico quanto aos seus questionamentos referente ao processo do estacionamento no evento Cirque Du Soleil:

"A empresa proprietária, que é a responsável, e que operou o estacionamento MaxiPark no local e na ocasião do evento Cirque du Soleil, é a *PSG Empreendimentos Ltda.*
Para maior comodidade, conveniência e segurança para os clientes, inclusive para um controle melhor e eficiente do trânsito no local pelas autoridades de trânsito, tendo em vista a proximidade do estacionamento junto ao local do evento, as partes acordaram não cobrar estacionamento. Assim, a ausência de cobrança do estacionamento ocorreu por acordo entre as partes e não em razão de documento impeditivo de cobrança.
Informamos, ademais, que para a consecução do evento Cirque du Soleil foi expedido o regular alvará pelo órgão público competente, que será fornecido à V.Sa."

Estou anexando a cópia do alvará de autorização para a realização do evento.

Abraços

Folha nº 20994 do
Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Mário Lopes de Oliveira
Analista Fiscal
Cie Brasil S/A.
Fone: 4505.2574
Fax : 4505.2599
e-mail: maloliveira@ciebrasil.com

-----Mensagem original-----
De: jcsf@osite.com.br [mailto:jcsf@osite.com.br]
Enviada em: terça-feira, 14 de novembro de 2006 10:48
Para: maloliveira@ciebrasil.com
Assunto: Cirque du Soleil

Senhores

Tendo em vista a necessidade de respoder a um questionamento encaminhado pela Câmara de Vereadores de São Paulo e sabendo por vistoria que o estacionamento não teve cobrança por seu uso, gostaria da solicitar sua gentileza em nos informar de que forma se deu esta proibição.

Em outras palavras, gostaria de saber se foi expedido algum documento que impedisse a cobrança ou se isto se deu apenas pela não concessão do alvará. Nesse caso, o alvará foi solicitado? Se solicitado, foi negado? Se foi negado, houve algum documento com essa negativa? Em existindo esse documento, poderia ter acesso a ele?

O objetivo da solicitação se deve ao fato de que gostaria de responder sobre a não

cobrança de estacionamento, fundamentado pelas causas que a ocasionaram.

Antacipadamente agradeço a atenção e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento através de meus telefones 3225-5589/5590/5593/5594 na unidade ou através de meu celular 9901-5128.

fl 09
em 28/11/06

- José Carlos de Souza Filho

Auditor Fiscal - RF. 586.540-9

JOSÉ CARLOS DE SOUZA FILHO
Inspetor Fiscal
REG. 586.540-9

Mensagem enviada pelo WebMail

Folha nº 20995 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Folha nº 20996 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pontes Aguiar
RF 001.993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 10

Do Ofício CIP-LIC nº 659/2006 de #1/08/06 em 28/11/06 (a.)

JOSÉ CARLOS DE SOUZA FILHO
Inspetor Fiscal
RG. 586.540-9

DISER – Sr. Diretor.

Em atenção ao solicitado, informamos que durante os dias 03/08/06 a 22/10/06, período da realização do evento CIRQUE DU SOLEIL neste Município não foi constatada em vistoria a cobrança de estacionamento para acesso e guarda de veículos em local disponibilizado para tal finalidade.

Outrossim, consultamos o promotor do evento através de carta (e-mail) juntado às folhas 09 e 10 do presente onde os envolvidos informam que a não cobrança de estacionamento foi uma decisão tomada exclusivamente entre as partes.

Esperando ter atendido a solicitação, me coloco ao dispor para qualquer adicional.

José Carlos de Souza Filho
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
R.F. 586.540-9

Folha nº 20997 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 11

do Ofício CPI-LIC n.º 659/2006 em 30/11/06 (a)

Louise Arns Coutinho
Assist. Gestão Pol. Públicas
R.F. 725.462.8.00

DIPRO – Senhor Diretor:

Pelo exposto pelo Sr. Auditor Fiscal José Carlos de Souza Filho, com base em fiscalização "in loco", tenho a informar que não existe base tributável de ISS referente à prestação de serviços de estacionamento no evento "Cirque du Soleil".

Isto posto, COMO NÃO HOUVE COBRANÇA PELO ESTACIONAMENTO, não existe portanto o recolhimento de ISS.

DISER, em 30/11/2006

José Pereira Forte dos Santos Filho
Diretor de Divisão
DISER

R.M. 72
Protocolo
DIPRO
05 DEZ 2006
Recebido Hoje

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE APURA OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO PARA LOCAIS DE REUNIÃO COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 100 (CEM) PESSOAS, DESTINADOS A ATIVIDADES COMERCIAIS, DE ENTRETENIMENTO E LAZER (PROCESSO Nº 0031/2006)

São Paulo, 07 de dezembro de 2006.

Ofício CPI-LIC Nº 938/2006

Senhor Procurador Geral,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura os procedimentos de licenciamento para locais de reunião com lotação superior a 100 (cem) pessoas, destinados a atividades comerciais, de entretenimento e lazer, em cumprimento ao deliberado em reunião, **ENCAMINHO** a V.Exª cópia do oficio CPI-LIC nº 933/2006, protocolado junto ao Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo, Dr. Carlos Alberto Amin Filho, no último dia 06 de dezembro.

Aproveito o ensejo para renovar a V.Exª meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR DONATO
Presidente da CPI-LIC

PGM - PROT - AUT
27 DEZ 2006
60.21.15.115

Exmo. Sr. CELSO AUGUSTO COCCARO FILHO
Digníssimo Procurador-Geral do Município
Rua Maria Paula, 270, 8º andar, Centro, São Paulo – tel 3242-0677

Folha nº 20999 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Portes Aguiar
RF 101.093

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE APURA OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO PARA LOCAIS DE REUNIÃO COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 100 (CEM) PESSOAS, DESTINADOS A ATIVIDADES COMERCIAIS, DE ENTRETENIMENTO E LAZER (PROCESSO Nº 0031/2006)

São Paulo, 07 de dezembro de 2006.

Ofício CPI-LIC Nº 940/2006

Senhora Ouvidora-Geral,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura os procedimentos de licenciamento para locais de reunião com lotação superior a 100 (cem) pessoas, destinados a atividades comerciais, de entretenimento e lazer, em cumprimento ao deliberado em reunião, **ENCAMINHO** a V.Exª cópia do oficio CPI-LIC nº 933/2006, protocolado junto ao Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo, Dr. Carlos Alberto Amin Filho, no último dia 06 de dezembro.

Aproveito o ensejo para renovar a V.Exª meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR DONATO
Presidente da CPI-LIC

OUVIDORIA GE... MUNICÍPIO DE S...LO
27 DEZ 2006
60.11.60.00...
RECEBIDO

Exma. Sra. MARIA INÊS FORNAZARO
DD. Ouvidora-Geral do Município
Avenida São João, 473, 16º/17º, Centro, São Paulo/SP

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
Subprefeitura Pinheiros

TID: 1207439

Folha nº 21000 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pontes Aguiar
RF 101.093

São Paulo, 01 de dezembro de 2006

Ofício n.º 1113/SP-PI/GAB/2006

Senhor Vereador

Atendendo ao solicitado por Vossa Excelência através do Ofício CPI-LIC n.º 863/2006, encaminho anexa a este cópia integral, contendo 58 folhas, do Processo Administrativo n.º 2005-0.095.718-1, referente à ação fiscal na "*Boate Ébano*", estabelecimento localizado à Rua Quatá n.º 580 / 594 (n.º do contribuinte 299.142.0014-1 e 299.142.0015-8).

Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

NILTON ELIAS NACHLE
Subprefeito de Pinheiros

DMSP SGA.6 Unidade Protocolo 05/12/2006 15:17 06777E

Excelentíssimo Senhor
Vereador DONATO
DD. Presidente da CPI de Licenciamentos para Locais de Reunião da Câmara Municipal de São Paulo

Capital / SP

NEN/sdb

7.12.06

Folha nº 21001

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Fls. Inácio Pontes Aguiar
101 193

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
SUPERVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – FISCALIZAÇÃO

Mem° 174.105/Fisc.

FOLHA 01 – EM 26/4/05

005.095.418-
HELIETE LÉLIS
RF. 507.402.9
SP - PI

SP/PI – AUTUAÇÃO

Solicitamos autuar os documentos que seguem junto a este expediente, que se constituem de:

☐ AUTUAR E DEVOLVER ☒ AUTUAR E ENCAMINHAR A UNI-CAD.

ENDEREÇO : Rua Quata, 580/594

CONTRIBUINTE: 299.142.0014-1 e 0015-8

A. I. N° 3373

A. M N° 13.148.872-4

OUTROS: .....

.....

São Paulo, 26 de abril de 2005

Regina Maria C.F. Pereira
Arquiteto - UNIFISC - SUOS
AR-PI

144

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA

CÓDIGO AR 13

PROCESSO N.º	FOLHA N.º	DATA
2005-0095-2118-1		

ASSINATURA E CARIMBO: HELIETE LÉLIS LEITE, RF. 507.402-9-00, SP - PI

☒ AUTO DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO ☐ AUTO DE INFRAÇÃO

SÉRIE / N.º (DEVE SER SEQUENCIAL E PRÉ-IMPRESSO) | REF. AO AUTO INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO NÚMERO 3373 | DATA

NOME DO INTIMADO / INFRATOR | RG

RAZÃO SOCIAL: EBANO DISCO BAR LTDA EPP | CCM: 3251930

ENDEREÇO / LOCAL: RUA QUATA | NÚMERO: 590/594

COMPLEMENTO | BAIRRO: V. OLIMPIA | CODLOG: 16705-3 | CEP: 04546

TELEFONE | FAX | E-MAIL

SETOR-QUADRA: 199/42 | LOTES: 0014-1 e 0015-8 | INCRA

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: UTILIZAR O IMÓVEL SEM A PRÉVIA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EMITIDA PELA P.M.S.P. CONFORME LEGISLAÇÃO INCIDENTE.

PROCESSO Nº 050834/2004-12

PRECEITO LEGAL VIOLADO / SANÇÕES		NÚMERO	DATA	ARTIGO	PARÁGRAFO ITEM	ALÍNEA	ARTIGO	PARÁGRAFO ITEM	ALÍNEA
	☒ LEI ☐ DECRETO ☐ ATO	13885	25/04/2008				221		
1 ☐ E 3 ☐ COMBINADO 2 ☐ ALTERADO 4 ☐ REGULAMENTADO	☐ LEI ☐ DECRETO ☐ ATO								
1 ☐ E 3 ☐ COMBINADO 2 ☐ ALTERADO 4 ☐ REGULAMENTADO	☐ LEI ☐ DECRETO ☐ ATO								

FICA V.S.ª INTIMADA A REGULARIZAR A SITUAÇÃO PARA FUNCIONANDO A LICENÇA OU ENCERRANDO AS ATIVIDADES

NO PRAZO DE, 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS

SANÇÕES PREVISTAS Cominações Legais

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA / RECURSO

☐ _____ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

☐ CONFORME CONSTANTE DA NOTIFICAÇÃO RECIBO DO AUTO DE MULTA A SER REMETIDO POR VIA POSTAL

CIÊNCIA DO INTIMADO / INFRATOR OU PREPOSTO

NOME Gilson Ferreira RG 29880024-9 DATA 19/04/2005 ASSINATURA DO INTIMADO / INFRATOR OU PREPOSTO

Declaro para os devidos fins de direito que às _____ horas do dia ____/____/____ dei ciência ao intimado / infrator ou preposto, o qual recusou-se a assinar o presente auto.

NOME DO AGENTE FISCALIZADOR: Pedro Favero Junior

REGISTRO PROFISSIONAL: 475228-7 | CARGO QUE OCUPA: Agente Vistor

REGISTRO FUNCIONAL | UNIDADE DE LOTAÇÃO: SUV-Fisc

DATA / HORA: 19/04/05 19:40hs | ASSINATURA E CARIMBO: Pedro Favero Junior, Reg. 475.228-7.00, Agente Vistor

PROCESSAMENTO

618 - 433

1ª via - Interessado 2ª Via - Processo 3ª via Processamento 4ª via - No Bloco

Folha nº 21002 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mat. [illegible]
RF [illegible]

220704

000042

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
AUTO DE MULTA

☐ SMSP ☐ SSO-LI ☐ SMMA
☐ SEMAB ☐ SMS-ZO

NÚMERO: 13-14B.872-4

03 AGENTE FISCALIZADOR: 475.228-7

02 Nº DO PROCESSO (ETIQUETA AUTOCOLANTE)

04 DATA	05 HORÁRIO	06 SETOR/QUADRA	07 CÓDIGO LOGRADOURO	08 REFERÊNCIA	09 CONTRIBUINTE PRINCIPAL
19/04/05	19:40	299	142	76053	299142991411

10 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA QUATA — 11 NÚMERO: 530

12 NOME DO INFRATOR OU RESPONSÁVEL TÉCNICO OU PROPRIETÁRIO: CIA NAC DE BAR LTDA EPP

13 ENDEREÇO PARA ENTREGA: RUA QUATA — 14 NÚMERO: 580

15 COMPLEMENTO: 594 — 16 BAIRRO: VILA OLIMPIA — 17 CEP: 04546

18 RESPONSÁVEL TÉCNICO: 1 ☐ SIM 2 ☒ NÃO

19 OCORRÊNCIA: 01 ☐ OBRA EM GERAL; 02 ☐ OBRA EM VIA PÚBLICA; 03 ☐ FALTA DE AUTO DE CONCLUSÃO; 04 ☐ PARCELAMENTO IRREGULAR; 05 ☐ CONTROLE SANITÁRIO; 06 ☐ SEGURANÇA; 07 ☒ ATIVIDADE; 08 ☐ PUBLICIDADE; 09 ☐ AMBULANTE; 10 ☐ FEIRA; 11 ☐ MPL; 12 ☐ RUÍDO; 13 ☐ POSTURA EM GERAL; 14 ☐ AMBIENTAL

20 TIPO DE OBRA: 1 ☐ TERRENO; 2 ☐ CONSTRUÇÃO; 3 ☐ REFORMA; 4 ☐ REPARO; 5 ☐ RECONSTRUÇÃO; 6 ☐ RESTAURAÇÃO; 7 ☐ DEMOLIÇÃO

21 ESTADO DA OBRA: 1 ☐ NAS FUNDAÇÕES; 2 ☐ EXECUÇÃO DA ESTRUTURA; 3 ☐ EXECUÇÃO DE PAREDES; 4 ☐ NA LAJE; 5 ☐ NA COBERTURA; 6 ☐ NO REVESTIMENTO; 7 ☐ NOS ARREMATES FINAIS; 8 ☐ CONCLUÍDAS

22 UNIDADES	23 PAVIMENTO	24 ÁREA CONSTRUÍDA ANTERIORMENTE	25 ÁREA CONSTRUÍDA IRREGULAR	26 SITUAÇÃO DA ÁREA	27 Nº INTIMAÇÃO DE SEGURANÇA	28 TESTADA DO LOTEAMENTO
				1 ☐ INALTERADA; 2 ☐ ACRÉSCIMO; 3 ☐ DECRÉSCIMO		

29 REGIÃO	30 Nº DO CREA	31 REGISTRO PROFISSIONAL	32 LICENÇA	33 CATEGORIA DE USO	34 Nº DO C. C. M.	35 Nº DO ANÚNCIO
			1 ☐ SIM 2 ☒ NÃO		32511930	

36 MURO	37 TESTADA	38 PASSEIO	39 TESTADA	40 LIMPEZA	41 ÁREA
1 ☐ SIM 2 ☐ NÃO		1 ☐ SIM 2 ☐ NÃO		1 ☐ SIM 2 ☐ NÃO	

42 Nº DO ALVARÁ	43 DATA EXPEDIÇÃO	44 AR EXPEDID	45 Nº DO ÚLTIMO PROCESSO	46 Nº DA FEIRA	47 Nº DO FEIRANTE

48 MAIS DE UM S Q L	49 EVENTO	50 ENQUADRAMENTO	51 ANOTAÇÕES
1 ☒ SIM 2 ☐ NÃO	1 ☒ INFRAÇÃO 2 ☐ EMBARGO 3 ☐ DESRESPEITO AO EMBARGO		

52 FATO CONSTITUTIVO: UTILIZAR O IMÓVEL SEM A PRÉVIA VISTORIA DE FUNCIONAMENTO EMITIDA PELA P.M.S.P.

PRECEITO LEGAL VIOLADO	53	54 NÚMERO	55 DATA	56 ARTIGO	57 PARÁG/ITEM	58 ALÍNEA	59 ARTIGO	60 PARÁG/ITEM	61 ALÍNEA
	1 ☒ LEI 3 ☐ DECRETO; 2 ☐ ATO 4 ☐ DECRETO LEI	13885	25/08/04	208			211		
62	63	64 NÚMERO	65 DATA	66 ARTIGO	67 PARÁG/ITEM	68 ALÍNEA	69 ARTIGO	70 PARÁG/ITEM	71 ALÍNEA
1 ☐ E 3 ☐ COMBINADO; 2 ☐ ALTERADO 4 ☐ REGULAMENTADO	1 ☐ LEI 3 ☐ DECRETO; 2 ☐ ATO 4 ☐ DECRETO LEI								
72	73	74 NÚMERO	75 DATA	76 ARTIGO	77 PARÁG/ITEM	78 ALÍNEA	79 ARTIGO	80 PARÁG/ITEM	81 ALÍNEA
1 ☐ E 3 ☐ COMBINADO; 2 ☐ ALTERADO 4 ☐ REGULAMENTADO	1 ☐ LEI 3 ☐ DECRETO; 2 ☐ ATO 4 ☐ DECRETO LEI								
IMPOSIÇÃO DE MULTA	82	83 NÚMERO	84 DATA	85 ARTIGO	86 PARÁG/ITEM	87 ALÍNEA	102 OBSERVAÇÕES		
	1 ☒ LEI 3 ☐ DECRETO; 2 ☐ ATO 4 ☐ DECRETO LEI	13885	25/08/04	221			O INFRATOR FICA CIENTIFICADO QUE TEM O PRAZO ESTABELECIDO POR ESTA LEI, PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU PAGAMENTO, SOB PENA DE SER CONFIRMADA A PENALIDADE IMPOSTA E INSCRITA A MULTA COMO DÍVIDA ATIVA, PARA SER COBRADA EXECUTIVAMENTE.		
88	89	90 NÚMERO	91 DATA	92 ARTIGO	93 PARÁG/ITEM	94 ALÍNEA			
1 ☐ E 3 ☐ COMBINADO; 2 ☐ ALTERADO 4 ☐ REGULAMENTADO	1 ☒ LEI 3 ☐ DECRETO; 2 ☒ ATO 4 ☐ DECRETO LEI	13895	25/08/04	223	2				
95	96	97 NÚMERO	98 DATA	99 ARTIGO	100 PARÁG/ITEM	101 ALÍNEA			
1 ☐ E 3 ☐ COMBINADO; 2 ☐ ALTERADO 4 ☐ REGULAMENTADO	1 ☐ LEI 3 ☐ DECRETO; 2 ☐ ATO 4 ☐ DECRETO LEI								

103 VALOR: 620,00

104 VALOR POR EXTENSO: Seiscentos e vinte reais

105 DATA DE PREENCHIMENTO: 19/04/05

106 ASSINATURA E CARIMBO DO AGENTE FISCALIZADOR: Pedro Favero Junior, Reg. 475.228-7.00, Agente Vistor

107 ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

108 DECLARO PARA OS FINS DE DIREITO QUE DEI CIÊNCIA AO INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE QUE SE RECUSOU A ASSINAR O PRESENTE AUTO.

ASSINATURA DO AGENTE FISCALIZADOR

109 1ª TESTEMUNHA (NOME, IDENTIFICAÇÃO, ENDEREÇO E ASSINATURA)

110 2ª TESTEMUNHA (NOME, IDENTIFICAÇÃO, ENDEREÇO E ASSINATURA)

111 CARIMBO DE PROCESSAMENTO

112 ESCLARECIMENTOS OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA: A. R. PINHEIROS/ITAIM BIBI — AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 7.123

3ª VIA ARQUIVO

folha nº 21003 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

fl. 04

MARIA CAROLINA R. OLIVEIRA
SP/PI/CPDOC/IPHAN
RF 7416652-0

```
PMSP-SEHAB                    CADASTRO DE EDIFICACOES          13/05/05     PAG 1
  TELA  311 - CONSULTA AO CEDI POR S.Q.L.                      13:55:51
   SQL - ( 29914200141 )     PROCESSO :                      AUTO :
-------------------------------------------------------------------------------
. PROPRIETARIO     -  TOPHOUSE INTERNACIONAL S/A.
. COMPROMISSARIO   -
. ENDERECO DO IMOVEL
  CODLOG       LOGRADOURO                                      NUMERO     CEP
  16705-3      R              QUATA                            00680     04546
  COMPLEMENTO                 BAIRRO                       REFERENCIA

. ENDERECO DE ENTREGA
  CODLOG       LOGRADOURO                                      NUMERO     CEP
  16705-3      R              QUATA                            00680     04546
  COMPLEMENTO                 BAIRRO                       REFERENCIA

. DADOS DO ULTIMO DOCTO EMITIDO
  DOCUMENTO                   NUMERO          DATA         SITUACAO ATUAL
  *************************   **********      ********     IRREGULAR
-------------------------------------------------------------------------------
MENS:    EDIF. SEM HISTORICO CONSOLIDADO      SEM GERACAO
         PF12 = DESCRICAO DA TELA             PF3 = ACIONAR TELA 321
         INSTRUCAO: PREENCHER O S.Q.L E TECLAR 'ENTER'

PMSP-SEHAB                CADASTRO DE EDIFICACOES       13/05/05        PAG     1 FIM
  TELA 321 - CONSULTA AO HISTORICO POR S.Q.L.           13:55:56
       SQL ( 29914200141 )
-------------------------------------------------------------------------------
  DATA    QUOTA  AUTO NUMERO  AP AR TP A.TERR. A.EDIF. F.IDL  ACC T.PRINC. TEST1
          TEST2 TEST3 TEST4 TEST5 LD   ENQUADR.   CL EX  EMISSAO TD NO. PROCESSO

22/12/97 49/97 ** ********** ** PI 01     284     120 1,0000 970    20,00     20
            0     0     0     0 *  **********                  1  ************

01/12/01 46/01 ** ********** ** PI 10     284     120 1,0000 970    20,00     20
            0     0     0     0 *  **********                  1  ************

05/12/04 47/04 ** ********** ** PI 20     284     120 1,0000 970    20,00     20
            0     0     0     0 *  *ANIST.03/04                 2  ************


       PF12 = DESCRICAO DA TELA              PF2 = ACIONAR TELA 311
MENS.: EDIFICACAO C/ SITUACAO IRREGULAR.
```

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Folha nº _____ do

Folha nº 21004 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

BOLETIM DE DADOS

PROCESSO
2005.0095.718-1
DATA 26/05/05 FOLHA 05
ASSINATURA / CARIMBO
MARIA CAROLINA R. OLIVEIRA
SP/PIC/CONV
RF 246.653-7

I - UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

DADOS DA FIRMA

1 - RAZÃO SOCIAL LIDO BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP

2 - ENDEREÇO RUA QUATÁ 580 e 594.

3 - BAIRRO VILA OLÍMPIA 4 - CEP 04546-042

5 - CODLOG 16705.3. 6 - C.C.M. nº 3.251.193-0 fls. _____

7 - T.L.I.F. / D.A.M.S.P. - fls. _____ 8 - I.P.T.U. - CONTRIBUINTE nº 299142 0014-1 e 15 fls. —.

9 - RAMO DE ATIVIDADE BAR E RESTAURANTE

10 - INICIOU ATIVIDADES NO LOCAL EM ____/____/____ 11 - LIC. ANTERIOR A 01.11.72? NÃO [X] SIM [ ] - fls. _____

12 - LICENÇA ANTERIOR A DATA DE ALTERAÇÃO DO ZONEAMENTO DO LOCAL? NÃO [X] SIM [ ] - fls. _____

DADOS DA EDIFICAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS

13 - REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NÃO POSSUI

nº _____ PROCESSO nº _____ fls. _____

14 - PLANTA DA EDIFICAÇÃO fls. _____ 15 - TESTADA DO IMÓVEL _____ ml

16 - ÁREA DO TERRENO _____ m2 17 - ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO 839,75 m2

18 - ÁREA CONSTRUÍDA OCUPADA PELA FIRMA 839,75 m2

19 - ESTACIONAMENTO: NÃO [X] SIM [ ] _____ VAGAS 20 - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VAGAS SOB fls. _____

21 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE NÃO [X] SIM [ ] fls. _____

22 - LICENÇA FUNCIONAMENTO CETESB ISENTO [X] NÃO [ ] SIM [ ] fls. _____

23 - VISTO DO CORPO DE BOMBEIROS ISENTO [ ] NÃO [X] SIM [ ] fls. _____

24 - AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA ISENTO [ ] NÃO [X] SIM [ ] fls. _____

SONS E RUÍDOS URBANOS

25 - RECLAMAÇÕES: NÃO CONSTAM [ ] SIM [X] 26 - NÍVEIS DE RUÍDO - MEDIDO _____ db PERMITIDO _____ db

27 - LOCAL DA MEDIÇÃO _____ HORAS _____

28 - OBS: ① NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE, CONFORME OFÍCIO Nº 1.494/06 - PJMAC.

② RAZÃO SOCIAL ALTERADA.

DATA 18/05/06. ASSINATURA E CARIMBO SERVIDOR U. FIS. Sergio Cocurutto A. Vistor. Rf. 130331-7

SAIR 348

IMPRESSO NA GRÁFICA MUNICIPAL - SMA

Folha nº 21005 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.003

II - UNICAI

MULTAS

29 - ☐ NÃO CONSTAM AAMM PENDENTES PARA O LOCAL

30 - ☒ CONSTAM AAMM PENDENTES PARA O LOCAL CONFORME SEGUE:

AUTO DE MULTA	DISPOSITIVO LEGAL	DEFESA	RECURSO
2.148.824-4	Lei 13885/04 artigo 208		

DATA 24/05/05

ASSINATURA E CARIMBO SERVIDOR UNICAI

MARCELO MOREIRA P. B. DOS SANTOS
Chefe da Unidade
R.F. 831.613.100

III - UNIDADE DE CADASTRO

ZONEAMENTO E DADOS CADASTRAIS

31 - CODIM 299-142-0014-1

32 - A.E.T. - LOCAL SUJEITO ÀS RESTRIÇÕES DA LEI 10.334/87? NÃO ☒ SIM ☐

33 - LOGRADOURO(S):

		LARGURA	CORREDOR	ZONA DE USO
A)	RUA QUATÁ	12,00	Z8 - CR	ZM-2
B)			Z8 - CR	
C)			Z8 - CR	

34 - OBSERVAÇÕES: VIA COLETORA

DATA 20/05/05

ASSINATURA E CARIMBO SERVIDOR U. CAD.

Carlos Alberto Llarine
RF 3[illegible]
Unidade de Cadastro
SPAR/CPDU

IV - SUOS - ARQUITETO / ENGENHEIRO

ANÁLISE TÉCNICA E PROPOSTA DE DECISÃO

35 - CATEGORIA(S) DE USO(S) _____

☒ PERMITIDO CONFORME ☐ REGULAR CONFORME P/ O USO

36 - USO ☐ PERMITIDO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL 37 - EDIFICAÇÃO ☐ REGULAR NÃO CONFORME P/ O USO

☐ NÃO CONFORME ☒ IRREGULAR

38 - _____

DATA

ASSINATURA E CARIMBO
ARQUITETO / ENGENHEIRO

SEGUE(M) JUNTADO(S) NESTA DATA 02 DOCUMENTO(S) 1 FOLHA(S) PARA INFORMAÇÃO, RUBRICADO(S) SOB Nº 05-627

DATA

ASSINATURA E CARIMBO SERVIDOR MUNICIPAL

Engº Carlos Henrique Nunes Cabral
SUOS - FSC
R.F. 313.432

Folha nº 21005 A do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

RECLAMAÇÕES EXISTENTE PARA O LOCAL (ALGUMAS) retiradas do SAC - GERENCIAMENTO

3825629		580	15/02/2005	RITA DE CASSIA DE MELLO PEIXOTO AMARAL (	10188889		Locais de Reunião - Lotação Superior a 500 Pessoas-Local de reunião sem licença de funcionamento	Departamento de Controle do Uso de Imoveis
3825631		580	15/02/2005	GERALDO ANTONIO CORREA DE TOLEDO	22414411		Locais de Reunião - Lotação Superior a 500 Pessoas-Local de reunião sem licença de funcionamento	Departamento de Controle do Uso de Imoveis
3825632		580	15/02/2005	ONDINA DE MELO PEIXOTO AMARAL (SIGILOSO)	1509380		Locais de Reunião - Lotação Superior a 500 Pessoas-Local de reunião sem licença de funcionamento	Departamento de Controle do Uso de Imoveis
3853633		580	21/02/2005	RITA DE CASSIA DE MELLO PEIXOTO AMARAL (	10188889		Locais de Reunião - Lotação Superior a 500 Pessoas-Local de reunião sem licença de funcionamento	Departamento de Controle do Uso de Imoveis
3853635		580	21/02/2005	GERALDO ANTONIO CORREA DE TOLEDO	22414411		Locais de Reunião - Lotação Superior a 500 Pessoas-Local de reunião sem licença de funcionamento	Departamento de Controle do Uso de Imoveis
3855792		580	21/02/2005	RITA DE CASSIA DE MELLO PEIXOTO AMARAL (	10188889		Comercio irregular-Comercio nao autorizado	Subprefeitura de Pinheiros
3855794		580	21/02/2005	RITA DE CASSIA DE MELLO PEIXOTO AMARAL (	10188889		Comercio irregular-Comercio nao autorizado	Subprefeitura de Pinheiros
3881610		580	28/02/2005	RITA DE CASSIA DE MELLO PEIXOTO AMARAL (	10188889	Locais de Reunião - Lotação Superior a 500 Pessoas-Local de reunião sem licença de funcionamento	Departamento de Controle do Uso de Imoveis	
3884099		580	28/02/2005	RITA DE CASSIA DE MELLO PEIXOTO AMARAL (	10188889	Comercio irregular-Comercio nao autorizado	Subprefeitura de Pinheiros	
3912775	580	07/03/2005	GERALDO ANTONIO CORREA DE TOLEDO	22414411	Locais de Reunião - Lotação Superior a 500 Pessoas-Local de reunião sem licença de funcionamento	Departamento de Controle do Uso de Imoveis		
3933018	580	14/03/2005	RITA DE	10188889	Locais de Reunião -	Departamento de Controle do		

12.04
31/03/06
Carlos Henrique Nunes Cabral
SUOS - FISC.
RF. 315.432

Folha nº 21006 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
p/ Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

RECLAMAÇÕES EXISTENTE PARA O LOCAL (ALGUMAS) retiradas do SAC - GERENCIAMENTO

			CASSIA DE MELLO PEIXOTO AMARAL (		Lotação Superior a 500 Pessoas-Local de reunião sem licença de funcionamento	Uso de Imoveis
3934784	580	14/03/2005	RITA DE CASSIA DE MELLO PEIXOTO AMARAL (	10188889	Locais de Reunião - Lotação Superior a 500 Pessoas-Local de reunião sem licença de funcionamento	Departamento de Controle do Uso de Imoveis
3934793	580	14/03/2005	ONDINA DE MELO PEIXOTO AMARAL (SIGILOSO)	1509380	Locais de Reunião - Lotação Superior a 500 Pessoas-Local de reunião sem licença de funcionamento	Departamento de Controle do Uso de Imoveis

Folha nº 21007 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pontes Aguiar
RF 101.093

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 08

do proc. nº 2005-0.095.758-1 em 31/08/05 (a) Engº Carlos Henrique Nunes Cabral SCOS - FISC RF 315 432

S.U.T.F. - Sr. Supervisor

1- Trata de ação fiscal contra o estabelecimento da inicial.

2- Para este, existe solicitação de regularização pela Lei 13.558/03 e T. de C. nº 2005-0.158.908-9 com publicação de Comunique-se.

3- Anexei em fls. 06 e 07 algumas das inúmeras reclamações contra o funcionamento do estabelecimento.

4- Considerando que essas reclamações constituem a exceção do art. 23 §1º da Lei 13.876/03, solicito autorizar aplicar o disposto no art. 224 inciso III e posterior art. 225 caso não seja atendido o art. 224 supra.

31/08/05

Engº Carlos Henrique Nunes Cabral SCOS - FISC RF 315 432

Folha nº 21 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

MO - 011 CODIGO SUPRI - 51.215.003.006.0035-5

IMPRESSO NA GRÁFICA MUNICIPAL - SIMCIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SEC. MUN. DA COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

DATA: 18/05/06 | FLS N.º: 09

NÚMERO DO PROCESSO: 2005 - 0.095.718-1

CARIMBO / ASSINATURA DO AGENTE VISTOR

PLANILHA DE VISTORIA PARA ATIVIDADES

PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE / PREPOSTO / OUTROS	R.G.
EDNALDO BARBOSA SANTOS	25.969.533-6

RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA: ÉBANO DISCO BAR LTDA (LIDO BAR E RESTAURANTE LTDA)

CCM	CNPJ
3.251.193-0	05.846.612/0001-13

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEM.
R. QUATÁ	580	

BAIRRO	CEP	CODLOG	SQL
VL. OLIMPIA	04546-043	16705-3	299.142.0014-1

ÁREA EDIFICADA (m²)	ÁREA UTILIZADA PELA ATIVIDADE (m²)
839,75 m²	839,75 m²

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	CATEGORIA DE USO DA ATIVIDADE
BAR E RESTAURANTE	C2-2 / NR2

RECLAMAÇÃO PARA O LOCAL? (DISCRIMINAR, ALUDINDO O DOCUMENTO SOLICITANTE DA VISTORIA)

USO DO IMÓVEL SEM PRÉVIA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ZONEAMENTO	LARGURA DA VIA PRINCIPAL DE ACESSO À ATIVIDADE	CATEGORIA DA VIA (INSTALADA EM ZONA MISTA)
ZM2	12,00	VIA COLETORA

PROCESSOS PARA O LOCAL
SOLICITAÇÃO DO TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO: PROCESSO N.º 2005-0.059.376-7

SOLICITAÇÃO DO AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO: PROCESSO N.º .....

SOLICITAÇÃO DO AUTO DE REGULARIZAÇÃO (DA EDIFICAÇÃO) : PROCESSO N.º .....

OBSERVAÇÕES
NÃO ATENDE OS PARÂMETROS DE INCOMODIDA-
DE LOCAL, FACE OFÍCIO Nº 1494/06-PJMAC.

DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO AGENTE VISTOR
18/05/06	Sergio Cocurutto A. Vistor. Rf. 130331-7

Folha nº 21009 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

SMT/ENTECNICO
. do SEOM

Prosseguir conforme proposto
nos termos da Lei 13885/04, intimando
e autuando

INVENTARIADO
31/10/05

21/10/05
Engº Fernando Salles
Supervisor Técnico de Fiscalização
RF: 502.738-1
SMT/CPPO/SP-PI

Sr. Agente Vistor

Prosseguir nos termos do art. 224 ~~parágrafo~~ parágrafo
1º e, ato contínuo, nos termos do art. 225 caso não aja
atendimento,

31/10/05
Engº Carlos Henrique Nunes Cabral
SUOS - FISC.
RF. 315.432

Segue juntado nesta 2 (dois)
documentos solicitados com o PS

10/11/05

Folha nº 21009 do

19/05/06

Sergio Cocurutto
A. Vistor. Rf. 130331-7

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pontes Aguiar
RF 101.093

AV. NAÇÕES UNIDAS 7123 - DAS 10:00 AS 12:00 HS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA PINHEIROS. CÓDIGO SP-PI-13

PROCESSO N.º	FOLHA N.º	DATA
2005.0095718-4	10	19/05/06

ASSINATURA E CARIMBO: Sergio Cocurutto Vistor RF. 130331-7

☒ AUTO DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO ☐ AUTO DE INFRAÇÃO

SÉRIE / N.º (DEVE SER SEQUENCIAL E PRÉ-IMPRESSO) | REF. AO AUTO DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO NÚMERO 5564 | DATA

NOME DO INTIMADO / INFRATOR: EBANO DISCO BAR LTDA EPP.			RG
RAZÃO SOCIAL: LIDO BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP			CCM 3.251.193-0
ENDEREÇO / LOCAL: RUA QUATA			NÚMERO 580/594.
COMPLEMENTO	BAIRRO: VILA OLÍMPIA.	CODLOG 16705-3	CEP 04546-043.
TELEFONE	FAX	E-MAIL	
SETOR-QUADRA 299.142	LOTES 0014-1 e 0015-8		INCRA

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: NÃO ATENDEU A INTIMAÇÃO Nº 3373/05. IMÓVEL CONSTATADO EM SITUAÇÃO IRREGULAR, COM ATIVIDADES EM FUNCIONAMENTO SEM A RESPECTIVA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO OU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA LOCAL DE REUNIÃO, BEM COMO NÃO ATENDE PARÂMETROS DE INCOMODIDADE, CONFORME OF. Nº 1494/06 - P.M.P.E.

PRECEITO LEGAL VIOLADO / SANÇÕES		NÚMERO	DATA	ARTIGO	PARÁGRAFO / ITEM	ALÍNEA	ARTIGO	PARÁGRAFO / ITEM	ALÍNEA
	☒ LEI ☐ DECRETO ☐ ATO	00113485	25/08/04	224	1º				
1 ☐ E 3 ☐ COMBINADO 2 ☐ ALTERADO 4 ☐ REGULAMENTADO	☐ LEI ☐ DECRETO ☐ ATO								
1 ☐ E 3 ☐ COMBINADO 2 ☐ ALTERADO 4 ☐ REGULAMENTADO	☐ LEI ☐ DECRETO ☐ ATO								

FICA V.S.ª INTIMADA A ENCERRAR OU REGULARIZAR AS ATIVIDADES NO LOCAL
NO PRAZO DE, 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS
SANÇÕES PREVISTAS INTERDIÇÃO E LACRAÇÃO, MULTAS E DEMAIS SANÇÕES

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA / RECURSO
☒ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
☐ CONFORME CONSTANTE DA NOTIFICAÇÃO RECIBO DO AUTO DE MULTA A SER REMETIDO POR VIA POSTAL

CIÊNCIA DO INTIMADO / INFRATOR OU PREPOSTO
NOME Katty Pacheco RG V0106596-R DATA 19/05/06 ASSINATURA DO INTIMADO / INFRATOR OU PREPOSTO

Declaro para os devidos fins de direito que às _____ horas do dia ____/____/____ dei ciência ao intimado / infrator ou preposto, o qual recusou-se a assinar o presente auto.

NOME DO AGENTE FISCALIZADOR: SERGIO COCURUTTO	
REGISTRO PROFISSIONAL	CARGO QUE OCUPA: AGENTE VISTOR
REGISTRO FUNCIONAL: 130331-7	UNIDADE DE LOTAÇÃO: FISCALIZAÇÃO
DATA / HORA: 19/05/06 - 15:00 HS	ASSINATURA E CARIMBO: Sergio Cocurutto A. Vistor Rf. 130331-7
PROCESSAMENTO	

1ª via - Interessado - 2ª via Processo - 3ª via Processamento - 4ª via No Bloco

Folha nº 21010 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

250605

000013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
AUTO DE MULTA

☐ SMSP ☐ SSO-LI ☐ SMMA
☐ SEMAB ☐ SMS-ZO

01 NÚMERO: 13-152.613-8
03 AGENTE FISCALIZADOR: 130.331-7
02 Nº DE PROCESSO OU FOLHA ABERTO: 2005.0095 7181-1 13/09/06

Sergio Cocurutto
A. Vistor. Rf. 130331-7

04 DATA: 19.05.06 | 05 HORÁRIO: 15:00 | 06 SETOR/QUADRA: 299 | 07 CÓDIGO LOGRADOURO: 142 | 08 REFERÊNCIA: 167 053 | 09 CONTRIBUINTE PRINCIPAL: 299.142.0014-1

10 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA QUATIÁ | 11 NÚMERO: S/D e 594

12 NOME DO INFRATOR OU RESPONSÁVEL TÉCNICO OU PROPRIETÁRIO: LIDO BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP / ERANO L. BAR.

13 ENDEREÇO PARA ENTREGA: RUA QUATIÁ | 14 NÚMERO: S/D e 594

15 COMPLEMENTO | 16 BAIRRO: VILA OLÍMPIA | 17 CEP: 04546043 | 18 RESPONSÁVEL TÉCNICO: 1 ☐ SIM 2 ☐ NÃO

19 OCORRÊNCIA: 01 ☐ OBRA EM GERAL 02 ☐ OBRA EM VIA PÚBLICA 03 ☐ FALTA DE AUTO DE CONCLUSÃO 04 ☐ PARCELAMENTO IRREGULAR 05 ☐ CONTROLE SANITÁRIO 06 ☐ SEGURANÇA 07 ☒ ATIVIDADE 08 ☐ PUBLICIDADE 09 ☐ AMBULANTE 10 ☐ FEIRA 11 ☐ MPL 12 ☐ RUÍDO 13 ☐ POSTURA EM GERAL 14 ☐ AMBIENTAL

20 TIPO DE OBRA: 1 ☐ TERRENO 2 ☐ CONSTRUÇÃO 3 ☐ REFORMA 4 ☐ REPARO 5 ☐ RECONSTRUÇÃO 6 ☐ RESTAURAÇÃO ☐ DEMOLIÇÃO

21 ESTADO DA OBRA: 1 ☐ NAS FUNDAÇÕES 2 ☐ EXECUÇÃO DA ESTRUTURA 3 ☐ EXECUÇÃO DE PAREDES 4 ☐ NA LAJE 5 ☐ NA COBERTURA 6 ☐ NO REVESTIMENTO 7 ☐ DOS ACABAMENTOS 8 ☐ CONCLUÍDAS

22 UNIDADES | 23 PAVIMENTO | 24 ÁREA CONSTRUÍDA ANTERIORMENTE | 25 ÁREA CONSTRUÍDA IRREGULAR | 26 SITUAÇÃO DA ÁREA: 1 ☐ INALTERADA 2 ☐ ACRÉSCIMO 3 ☐ DECRÉSCIMO | 27 Nº INTIMAÇÃO DE SEGURANÇA | 28 TESTADA DO LOTEAMENTO

29 OBRIGAÇÃO | 30 Nº DO CREA | 31 REGISTRO PROFISSIONAL | 32 LICENÇA: 1 ☐ SIM ☒ NÃO | 33 CATEGORIA DE USO | 34 Nº DO C. C. M.: 62325.1930 | 35 Nº DO ANUNCIO

36 MURO: 1 ☐ SIM 2 ☐ NÃO | 37 TESTADA | 38 PASSEIO: 1 ☐ SIM 2 ☐ NÃO | 39 TESTADA | 40 LIMPEZA: 1 ☐ SIM 2 ☐ NÃO | 41 ÁREA

42 Nº DO ALVARÁ | 43 DATA EXPEDIÇÃO | 44 AR EXPEDIDO | 45 Nº DO ÚLTIMO PROCESSO: 2005.0095.7181 | 46 Nº DA FEIRA | 47 Nº DO FEIRANTE

48 MAT. DE USO: 1 ☒ SIM 2 ☐ NÃO | 49 EVENTO: 1 ☐ INFRAÇÃO 2 ☐ EMBARGO 3 ☐ DESRESPEITO AO EMBARGO | 50 ENQUADRAMENTO | 51 ABRANGÊNCIA: INT. Nº 5564/06

52 FATO CONSTITUTIVO: (CONTA Nº 229.142.0015-8.) - NÃO ATENDEU INTIMAÇÃO Nº 3373/05. MANTENDO EM ATIVIDADES SEU ESTABELECIMENTO SEM A RESPECTIVA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA POR ESTA MUNICIPALIDADE.

DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	53 ☒ LEI 1 ☐ ATO 2 ☐ DECRETO 3 ☐ DECRETO LEI 4	54 NÚMERO: 13885	55 DATA: 25.08.04	56 ARTIGO: 208	57 PARÁG/ITEM	58 ALÍNEA	59 ARTIGO: 221	60 PARÁG/ITEM	61 ALÍNEA
62	1 ☐ 2 ☐ ALTERNADO 3 ☐ COMBINADO 4 ☐ REGULAMENTADO	63 1 ☐ LEI 2 ☐ ATO 3 ☐ DECRETO 4 ☐ DECRETO LEI	64 NÚMERO	65 DATA	66 ARTIGO	67 PARÁG/ITEM	68 ALÍNEA	69 ARTIGO	70 PARÁG/ITEM	71 ALÍNEA
72	1 ☐ 2 ☐ ALTERNADO 3 ☐ COMBINADO 4 ☐ REGULAMENTADO	73 1 ☐ LEI 2 ☐ ATO 3 ☐ DECRETO 4 ☐ DECRETO LEI	74 NÚMERO	75 DATA	76 ARTIGO	77 PARÁG/ITEM	78 ALÍNEA	79 ARTIGO	80 PARÁG/ITEM	81 ALÍNEA
IMPOSIÇÃO DE MULTA	82 ☒ LEI 1 ☐ ATO 2 ☐ DECRETO 3 ☐ DECRETO LEI 4	83 NÚMERO: 13885	84 DATA: 25.08.04	85 ARTIGO: 224	86 PARÁG/ITEM: 1º	87 ALÍNEA			
88	1 ☐ 2 ☐ ALTERNADO 3 ☐ COMBINADO 4 ☐ REGULAMENTADO	89 1 ☐ LEI 2 ☐ ATO 3 ☐ DECRETO 4 ☐ DECRETO LEI	90 NÚMERO	91 DATA	92 ARTIGO	93 PARÁG/ITEM	94 ALÍNEA			
95	1 ☐ 2 ☐ ALTERNADO 3 ☐ COMBINADO 4 ☐ REGULAMENTADO	96 1 ☐ LEI 2 ☐ ATO 3 ☐ DECRETO 4 ☐ DECRETO LEI	97 NÚMERO	98 DATA	99 ARTIGO	100 PARÁG/ITEM	101 ALÍNEA			

102 OBSERVAÇÕES

O INFRATOR FICA CIENTIFICADO QUE TEM O PRAZO ESTABELECIDO POR ESTA LEI, PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU PAGAMENTO, SOB PENA DE SER CONFIRMADA A PENALIDADE IMPOSTA E INSCRITA A MULTA COMO DÍVIDA ATIVA, PARA SER COBRADA EXECUTIVAMENTE.

103 VALOR: 10.569,00 | 104 VALOR POR EXTENSO: dez mil quinhentos e sessenta e nove reais

105 DATA DE PREENCHIMENTO: 19/05/06

106 ASSINATURA E CARIMBO DO AGENTE FISCALIZADOR: Sergio Cocurutto A. Vistor. Rf. 130331-7

107 ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

108 DECLARO PARA OS FINS DE DIREITO QUE DEIXEI CIÊNCIA AO INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE QUE SE RECUSOU A ASSINAR O PRESENTE AUTO

ASSINATURA DO AGENTE FISCALIZADOR

109 1ª TESTEMUNHA (NOME, IDENTIFICAÇÃO, ENDEREÇO E ASSINATURA)

110 2ª TESTEMUNHA (NOME, IDENTIFICAÇÃO, ENDEREÇO E ASSINATURA)

111 CARIMBO DE PROCESSAMENTO

112 ESCLARECIMENTOS OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA: A. R. PINHEIROS/ITAIM BIBI AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 7123

3ª VIA ARQUIVO

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 12

d O PA. nº 2005.0085718-1 em 19/05/06 (a)

Sergio Cocurutto
Vistor. Rf. 130331-7

Sr Supervisor do DAC.

Anexamos aos fls. 10 e 11 do presente cópias da intimação nº 5564/06 e AM nº 13.152.613-8, referente à Lei nº 13.477/04.

19/05/06.

Sergio Cocurutto
Vistor. Rf. 130331-7

Sr. Técnico do
Setor

De ordem do Sr. Supervisor, para análise e determinação.

22/5/06

Martha S. R. da Silva
RF: 504.190-2
STF/CPDU/SP-PI

Sr Supervisor

Solicitamos prosseguir nos termos do art. 225 da Lei 13885/04, face o relatado à fl 08 do presente e Ofício nº 1494/06-1-DIMAC, inquérito civil 433/04, mencionado constitue o estabelecimento, o que justifica o prosseguimento da ação fiscalizatória.

30/05/06

Regina Maria C.E. Pereira
Arquiteta - UNIFISC - SUOS
AR-PI

Folha nº 21012 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 13

d Proc n.º 2005.0.095718-1 em 02/06/06 (a) Margarida de O. Vasquez
RF 101.093 - MAT/FIS

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
Documento de Arrecadação do Município de São Paulo - DAMSP

01-NÚMERO DA GUIA	02-VENCIMENTO
2006000288	01/06/2006

03-NOME DO INTERESSADO: BEATRIZ HELENA RISPOLI MARIGO							04-CPF/CNPJ INTERESSADO: 048.558.408-58	
05-		06-ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTO: PRECOS PUBLICOS A CLASSIFICAR					07-CÓDIGO DO TRIBUTO: 004	08- / 09-CTRL: 2
10-EMITENTE: SP-PI	11-DATA EMISSÃO: 01/06/2006	12-ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO: RESTITUICOES DIVERSAS					13-CÓDIGO DO SERVIÇO: 8392	14-
CALCULAR O VALOR SE FOR O CASO	15-UNIDADE DE VALOR: REAL	▶	16-QTD: 5	X	17-VALOR UNIDADE: 1,10	=	18-VALOR: 5,50	
28-ENDEREÇO: R RODESIA ,351 SUMAREZINHO 05435-020							19- **********	
							20-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: 0,00	
29-OUTRAS INFORMAÇÕES: -PAGÁVEL NOS BANCOS AUTORIZADOS ATÉ A DATA DE VALIDADE.. -APÓS ESTA DATA, DEVERÁ SER EMITIDO NOVO DOCUMENTO. JUNÇÃO DE 5 DOCUMENTOS NO P.A. NR.2005-0095718-1							21-MULTA: 0,00	
							22-JUROS: 0,00	
							23-DESCONTO: 0,00	
30-LTE: DAMSP VIA INTERNET 83922006000288		SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA ▶	25-DATA DE VALIDADE: 06/06/2006				26-TOTAL A PAGAR: 5,50	

27 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 01/06/06 5,50 PM DIN

VIA DA PMSP

0042 8392 2006 000288 6 1

816400000005 055000007223 006060600027 888392200612

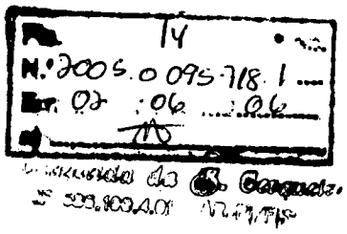
Folha nº 21013 do

MO - 014 CÓDIGO SUPRI - 51.215.003.008.0035-5

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
p/ Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Folha nº 21014 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093



SÃO PAULO, 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

AUTORIZAÇÃO

VENHO POR MEIO DESTA AUTORIZAR A SRA. **BEATRIZ HELENA RISPOLI MARIGO** CREA N 5060526487/D PORTADORA DO RG N 9212079 E DO CPF 048558408-58 A ME REPRESENTAR JUNTO A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO EM QUALQUER SECRETARIA OU DEPARTEMENTO DESTE MUNICIPIO , TENDO PODERES PARA ENTREGAR E RETIRAR DOCUMENTOS , PAGAR TAXAS , ASSINAR PLANTAS E DAR ANDAMENTO A PROCESSOS ,RETIRAR COMUNIQUE-SE , AUTO DE CONCLUSÃO, ALVARAS E APROVAÇOES PARA O IMOVEL SITO A RUA QUATA N 580, 594, 604 , DE MINHA PROPRIEDADE .

2.º CARTÓRIO

PAULO GERALDO PUGLIERI
RG 11311404-7
CPF 941242648-87

BEATRIZ HELENA RISPOLI MARIGO
CREA 5060526487/D
RG 9212079
CPF 048558408-58

2º Tabelião de Notas - Manoel Olegário da Costa
Rua Rego Freitas, 63/73 - Vila Buarque - São Paulo - SP
Cep 01220-010 - Fone: (11) 3357-8844 - Fax: (11) 221-0720

RECONHECO POR SEMELHANCA 1 (UM) FIRMA(S) DE:
PAULO GERALDO PUGLIERI
Sao Paulo, 22/02/2006
PAGO R$*******2,60 EM TESTE
VERDADE
ALEX LUIS DOS SANTOS - AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE 873497

MANOEL OLEGÁRIO DA COSTA
FIRMAS
1051AX

Folha nº 21015 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Procuração

Fls. 13 do Proc.
Nº 2006.0.095.718-1
Em 02/06/06

Margarida da S. Gonçalves
RF 809.804-01 AG-ELITE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Eu, FRANCISCO AUGUSTO GOGO portador do R.G. nº5.048.524 SSP/SP, C.P.F nº525.198.308-59, autorizo Beatriz Helena Rispoli Marigo, arquiteta e urbanista, portadora do R.G. nº9.212.079 SSP/SP e do C.P.F. nº048558408-58, CREA 5060526487/D com escritório sito á Rua Rodésia, 355 – apto.11 – Vila Madalena, nesta Capital no Estado de Saõ Paulo à solicitar, juntar, substituir, acompanhar, assinar plantas e desentranhar cópias e documentos referentes ao imóvel sito à RUA RAMOS BATISTA, 431
Contribuinte nº 299.047.0129-4

Sem mais, subscrevo-me.

São Paulo, 09 de Maio de 2006

FRANCISCO AUGUSTO GOGO

Folha nº 21016 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA 2ª via

BEATRIZ HELENA RISPOLI MARIGO

Carlos Marigo e

Wilma Apparecida Rispoli Marigo

São Paulo SP 29-jan-1961

NATURALIDADE NASCIDO A

Beatriz Helena Rispoli Marigo

ASSINATURA DO PORTADOR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

9.212.079 SÃO PAULO 18-dez-1978

IDENTIDADE CIVIL

mrb

Nº 028592

SÉRIE - A - 88

POLEGAR DIREITO

FRANCISCO GUIMARÃES CONSERVATÓRIO SSP
DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR DO IIRGD SP

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 16 do Proc.
Nº 2005.0.085.718-1
Em 27/06/2006
Assessoria da C. Compet.
RF 668.109-4-01

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DE AGUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

CREA - SÃO PAULO

ARMAS DA REPÚBLICA E COR AZUL

CART. PROF. Nº: 5060526487/D REG.: 5060526487

NOME: BEATRIZ HELENA RISPOLI MARIGO

PAI: CARLOS MARIGO

MÃE: WILMA APPARECIDA RISPOLI MARIGO

NATURAL DE: SAO PAULO-SP

NASCIDO A: 29/01/1961, NAC.: BRASILEIRA

SÃO PAULO 24 de Março de 1995

PRESIDENTE DO CREA Engº ANDRÉ MONTEIRO DE FAZIO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DIPLOMADO EM 24/03/1995 ANO LETIVO: 1994

PELA CENTRO INTEGRADO DE ARTES E ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DE GUARULHOS

TÍTULO: ARQUITETA E URBANISTA

ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

(LEI Nº 6.206 DE 7/5/1975)

TIPO SANGUÍNEO:

FATOR "RH":

C.P.F.: 048.558.408-58

RG 9.212.079

Beatriz Helena R. Marigo

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Beatriz Helena R. Marigo

CIC

NASCIMENTO 29.01.61

INSCRIÇÃO NO CPF Nº 048 558 408 58

BEATRIZ HELENA RISPOLI MARIGO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Folha nº 21017 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

À
Subprefeitura Municipal de São Paulo - PI
A/C: Supervisão da Fiscalização

Fls. 17 do Proc.
Nº 2005.0095718/1
Em 07/06/06
Assinatura do Requisitante
RF 098.103-A/01 SP-PI/FISC

Solicito encarecidamente cópias integrais do Processo Administrativo nº 2005/0095718/1 para análise do mesmo.

Atenciosamente,

Arq. Beatriz Helena Rispoli Marigo
RG 9.212.979
CREA 5060526487

Fls. 9 do Proc.
Nº 2005 0 095718/1
Em 22 / 06 / 06

EXMO SR.PREFEITO DA CIDADE DE SÃO PAULO

( )PESSOA FÍSICA ( )PESSOA JURÍDICA (X)PROCURADOR

Eu, Beatriz Helena Rispoli Marigo

CPF/CNPJ Nº 048 558 408 - 58 RG.: 9.212.979

Residente á R. Rodésia nº 351

Complemento apto 11 Bairro: Vila Madalena

CEP.: Telefone(11) 3815 4219

VENHO, MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V.EXCIA., QUE SEJA SUBMETIDO A DECISÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, O PEDIDO ABAIXO:

Interessado:

Assunto/Motivo da Solicitação Solicitação de cópias integrais do PROCESSO Nº 2005/0095718/1 para análise do mesmo

local:

Bairro Cep.:

DOCUMENTOS ANEXADOS:

( ) Còpia do Contrato Social
( ) Cópia do CIC e RG
( )Cópia Contrato de Locação
( ) Cópia de IPTU
( ) Cópia da Escritura
( ) Cópia da Procuração

NESTES TERMOS,
PEÇO DEFERIMENTO,

São Paulo, 1 de Junho 20 06.

Ass:

Folha nº 21018 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 19

d proc n.º 2005.0.095.7181 em 02/06/06 (a) [illegible]

SP.PI/STF
SR. SUPERVISOR,

JUNTAMOS SOB FLHS. 13 a 18 SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS APRESENTADA PELA INTERESSADA.

02/06/06

Rosymar Almeida da Silva
RF. 505.13[illegible]
AUX TAC

SP.PI/EXP. GERAL
SRA. EMEFC,

AUTORIZAMOS O PEDIDO DE CÓPIAS, TENDO SIDO COMPROVADA A LEGITIMIDADE DO INTERESSADO CONFORME DECRETOS 41.013/01 E 42.118/02.

02/06/06

Folha nº 21019 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GUIA DE ARRECADAÇÃO

Rosymeire Almeida da Silva
RF. 5[illegible] -K
Aux. Téc. Adm.

NOME DO INTERESSADO

ENDEREÇO

CNPJ OU CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA
		08-06-06

HISTÓRICO

PA 2005-0095 913-1

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU TAXA	CÓDIGO DO TESOURO	VALOR
247 Cópias	343	26,40
Tx Banco	537	1,15
TOTAL		27,55

PREPARADO POR

VISTO

CÓDIGO DO RECEBEDOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

[illegible]0132 673637565 089696 27,55C CREDTO

SF/CONT/462-Modelo 99T-VIAS: 1ª (branca) INTERESSADO; 2ª (canário) BANCO/TES/CONT 31; 3ª (rosa) 06/ EMITENTE/PROCESSO; 4ª (ouro) TALÃO

Folha nº 21020 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

fls. 21

Rosymar Almeida da Silva
RF. 505.134.7.00
Aux. Téc. Adm.

Prefeitura do municipio de São Paulo
Subprefeitura de Pinheiros
A/C Supervisao de Fiscalizaçao
Ref: processo 2005.0095718-1

Devido a açao fiscalizatoria em questao faz -se necessarios alguns esclarecimentos:

1) O imovel em questao esta em processo de regularizaçao sob a lei de anistia , estando em analise desde 24 de novembro de 2003.O processo de analise esta em finalizaçao em sehab, para calculo de possivel ourtoga onerosa(doc 1)

2) Todos os atestados tecnicos solicitados foram devidamente elaborados executados e entregues (doc 2)

3) Existe para o local o auto de vistoria do corpo de bombeiros (doc 3)

4) Existe para o local atestado de brigada de formaçao de incendio(doc 4)

5) Todo o local foi tratado acusticamente com as devidas especificaçoes tecnicas (doc 5)

6) Todos os equipamentos de segurança estao devidamente instalados em local adequado (doc 6)

7) Termo de ciencia e compromisso(doc 7)

Devido ao exposto acima juntamente com a documentaçao pertinente , em especial a que se diz respeito aos parametros de incomodidade , pedimos encarecidamente que seja submetida a apreciaçao do orgao competente "Divisao tecnica de fiscalizaçao do silencio Urbano" , haja visto que esse orgao orientou e fiscalizou o estabelecimento recentemente.
Para tanto pesso deferimento ,
Atenciosamente
Arquiteta Beatriz Helena Rispoli Marigo

Folha nº 21021 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Fls. 22

DOC (1)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

SISTEMA DE PROCESSOS
PROTOCOLO DE AUTUACAO

DADOS DO PROCESSO

NUMERO DO PROCESSO

2003-1.065.661-0

ASSUNTO: 041-002
SISTEMA DE ADMINISTRACAO DO CODIGO DE EDIFICACOES E OBRAS
CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES - ANISTIA

MOTIVO: AUTO DE REGULARIZACAO LEI N. 13.558/2003

AUTUADO POR: 60-14-10-230 - SEHAB-22 EM: 24/11/2003

DADOS DO INTERESSADO

CPF: 941.242.648-87 RG : 113114047

NOME: PAULO GERALDO PUGLIERI
ENDERECO: R QUATA 580

BAIRRO: V OLIMPIA TELEFONE: 0000-0000 RAMAL: 0000

LOCALIZE SEU PROCESSO
NA INTERNET: www.prefeitura.sp.gov.br/processos
OU PELO DISQUE PROCESSO: 3241.5311

Folha nº 21022 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

fls. 23
Gosymar Almeida da Silva
RF. 505.734.7.00
Aux. Téc. Adm

SÃO PAULO | Serviços | A Cidade | Governo | Compras |

Secretaria Municipal de **Gestão**
.SP / órgãos municipais / gestão

Doc (1)

SIMPROC

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS

Disponível das 07:00 às 22:00 hs - Dias úteis

GLOSSÁRIO É BANO (Anistia)

Processo: 2003/1065661/0

LOCALIZAÇÃO

Unidade: SEHAB/APROV-4 **Desde:** ...17/01/2000

SEHAB/APROV/DIV TEC APROV DAS EDIF COMERCIAIS

Endereço: AV SAO JOAO, 35 AND. 21 **Bairro:** ...CENTRO

Em poder do funcionário: RICARDO OSHIMA - **RF:** 6275184

Telefone: 32421733 **Ramal:** 0152 **Atendimento das:** 09:30 **às** 16:30

SITUAÇÃO

Situação: 17/01/2006 AGUARDANDO ANALISE

Despacho: **Data:** **D.O.M:**

Comunique-se: **Vencimento:**

DADOS DO PROCESSO

Assunto: CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES - ANISTIA

Motivo da Autuação:

AUTO DE REGULARIZACAO LEI N. 13.558/2003

Interessado: PAULO GERALDO PUGLIERI

ASSUNTOS SOLICITADOS

AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

Situação: EM ANALISE

Nova Pesquisa

Folha nº 21023 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
P/ Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

fls. 24

Rosymar Almeida da Silva
RF. 505.134.7.00
Aux. Téc. Adm.

ATESTADO

Ref.: ATESTADO ÉBANO DISCO BAR LTDA-EPP

Doc. 2

Atesto que o imóvel na Rua Quatá,580 – Vila Olimpia-São Paulo – SP
Atende integralmente o decreto nº 45.122 de 12 de Agosto de 2004 e da norma NBR 9050 da ABNT dos parâmetros de incomodidade.

BEATRIZ HELENA RISPOLI MARIGO
CREA 5060526487

Folha nº _____ do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Fls. 25

Rosymar Almeida da Silva
RF. 505.134.7.00
Aux. Téc. Adm.

DECRETO Nº 34.571/94

Ref.: ATESTADO ÉBANO DISCO BAR LTDA-EPP

Doc 2

Atesto para os devidos fins, que o imóvel situada na Rua Quatá,580 – Vila Olimpia-São Paulo – SP encontram-se em conformidade com o Decreto 34.517 de 11 / 10 / 1984 que:**"Dispõe a obrigatoriedade de divulgação das condições minimas de segurança ao publico presente em locais de reunião, e dá outras providências.",**como Rotas de fugas e saidas sinalizadas ; equipamentos de combate a incêndio; iluminação de emergência; saída de emergência desobstruída; brigada de incêndio.

ARQ. BEATRIZ HELENA RISPOLI MARIGO
CREA 5060526487

Folha nº 21025 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Fls. 20

Rosymar Almeida da Silva
RF. 505.134.7.00
Aux. Téc. Adm.

ATESTADO

Ref.: ATESTADO ÉBANO DISCO BAR LTDA-EPP

Doc 2

Atesto que o imóvel na Rua Quatá,580 – Vila Olimpia-São Paulo – SP cuja razão social é **ÉBANO DISCO BAR LTDA-EPP**, CNPJ 05133977/0001-09 , está em conformidade com a lei nº 11.345/93 de Atendimento as Pessoas Portadoras de Deficiências Físicas .

ARQ. BEATRIZ HELENA RISPOLI MARIGO
CREA 5060526487

Folha nº 21026 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Fls. 27

Rosymar Almeida da Silva
RF. 505.134.7.00
Aux. Téc. Adm.

Doc. 2

ATESTADO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS

Atesto para os devidos fins , que as instalações elétricas da edificação do prédio **ÈBANO DISC BAR** , situado à rua QUATÁ , 580 Jardim Vila Olímpia , São Paulo S.P. , foram executadas conforme projetos anexos , de acordo com a norma NBR-5410 (NB-3).
Informo também que há um gerador de 150KVA com tensão 220/127 V, instalado em container com atenuador de ruído que alimenta toda a casa,exceto os equipamentos de ar condicionado.

Técnico Responsável : Eng. José Hermógenes Bezerra
Endereço : Rua Assis Valente,332
TEL. 6461-1553 / 9251-4355
J. Pinhal Guarulhos S.P.
CEP 07120-020

José Hermógenes Bezerra
Eng. Eletrotécnico
CREA - 176.344

São Paulo, 15 de Setembro de 2.005

21027
Folha nº _____ do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**8210200505725866**

Doc 2

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
601763442	**99999999999**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
JOSE HERMOGENES BEZERRA	**Engenheiro Industrial Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**7 - Eletrica Ou Eletrica Mod. Eletrotecnica**	**2- Pessoa Física**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
Ebano Disc Bar	**(11)64611553**	**05846612000113**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua Quata , 508	**04546-043**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS					
1	**A2908**	**42**	**150**	**29**	**35**				
2									
3									

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Laudo das instalacoes eletricas.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Laudo e orientacao
Data de efetiva participação do profissional:01/09/2005

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
1.000,00	**09/09/2005**	**09/09/2005**	**22**	**26,00**

ASSINATURA

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo **09/09/2005**	**Jose Hermogenes Bezerra**	**Ebano Disc Bar**

33 - Nosso Número:8210200505725866
SENHOR CAIXA - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PELA INSTITUIÇÃO (BANCÁRIA - **RECIBO DO SACADO**

Obs:
- Pagamento via home bank , o comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional

Fls. 28
Rosymar Almeida de Silva
RF. 505.134-7.00
Aux. Téc. Adm.

Folha nº 21028 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Fls. 29

Rosymar Almeida da Silva
RF. 505.134.7.00
Aux. Téc. Adm.

Doc 2

ATESTADO DE INSTALAÇÕES DE SPDA

Atesto para os devidos fins, que a instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas, das edificações do prédio **ÉBANO DISC BAR**, situado à rua QUATÁ, 580 Jardim Vila Olímpia, São Paulo S.P., encontra-se executada de acordo com a norma NBR-5419.

Resistência do sistema : 7,6Ω

Atenciosamente

Eng. José Hermógenes Bezerra

José Hermógenes Bezerra
Eng. Eletrotécnico
CREA - 176.344

São Paulo, 15 de Setembro de 2.005

Folha nº 21029 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

CREA-SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

ART	**1- Nº DA ART**
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**8210200505911945**

Doc 2

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
601763442	**99999999999**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
JOSE HERMOGENES BEZERRA	**Engenheiro Industrial Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**7 - Eletrica Ou Eletrica Mod. Eletrotecnica**	**2- Pessoa Física**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
Ebano Disc Bar	**(11)64611553**	**05846612000113**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua Quata , 580	**04546-043**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS					
1	**A2314**	**27**	**6**	**29**	**8**				
2									
3									

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Laudo de Instalacao de Para-raios.(Estrutural)

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Laudo de para-raios
Data de efetiva participação do profissional:17/09/2005

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
500,00	**16/09/2005**	**16/09/2005**	**22**	**26,00**

ASSINATURA

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo **16/09/2005**	**Jose Hermogenes Bezerra**	**Ebano Disc Bar**

33 - Nosso Número:8210200505911945
SENHOR CAIXA - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PELA INSTITUIÇÃO (BANCÁRIA - **RECIBO DO SACADO**

Obs:
- Pagamento via home bank , o comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional

Doc. 30
Rosymar Almeida da Silva
RF. 505.134.7.00
Aux. Téc. Adm.

Folha nº 21030 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

fls. 31

Rosymar Almeida da Silva
RF. 505.134.7.00
Aux. Téc. Adm.

Doc 3

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Nº 400161

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 46.076/01.

Nº PROCESSO:	Nº VISTORIA:
1135/2003	1561/2004

Endereço: Av Hélio Pellegrino nº855

Bairro: Vila Olímpia Município: São Paulo

Ocupação: Casa Noturna

Proprietário: Paulo Geraldo Pulcinelli

Resp. pelo uso: Top House Internacional S/A

Resp. Técnico: Elizabeth C. da Silva Dias

CREA: 5061761828 ART nº: 175159-6

Área Total: 833,63 m2 / Área Aprovada: 833,63 m²

Vistoriante: 2º Sgt PM Guerreiro

Validade: 13/07/2006

Observação: Lotação 500 Pessoas. substitui AVCB nº 334464.

PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS

São Paulo, 22 de Novembro de 2005

EMITENTE:	ASSINATURA:
Maj PM REGINALDO CAMPOS REPULHO	

OBS.: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO. PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 46.076/01, O CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CASSARÁ O AVCB.

Folha nº 21031 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Hosymar Abadia da Silva
RF. 505.13[illegible]-00
Aux. Téc. Adm.

Atestado de formação de Brigada de Incêndio 2ª 4

Atesto para os devidos fins, que as pessoas abaixo relacionadas, funcionários da empresa Ebano Disco Bar Ltda, situada a R/Av. Rua Quata nº 580 Vila Olimpia SP **, participaram com aproveitamento de treinamento de Brigada de Incêndio, estão aptas para operarem os sistemas e equipamentos de proteção e combate à incêndio instalados na edificação.**

São Paulo, 16 de Outubro de 2005.

Nome:	**RG:**
Edson F. Maciel	29.880.602-2
José I. Da Costa	39.047.441
Ardilei G. Dos Santos	37.111.840-2
Fabio C. De Almeida	46.972.045-1
Jorge J. Dos Santos	28.227.313-X
Erivan J. Meneses	2.031.681
Francisco C. Pessoa	23.294.322-9
Juraci J. Da Silva	35.563.549-5
André de S. Mesquita	182.665.820.010
Ginelandio B. Leite	30.958.165
Moises Pereira M. Filho	24.836.743-2
Ana Paula R. Sequeira	21.242.163-3
Gesse I. Pereira	36.603.693-2
Perseu R. Do Amaral	25.750.118-6
José R. Filho	13.222-238
Paulo Afonso	33.272.013-5
Silmara F. Pinheiro	30.451.061-0

RONALDO CEZARINI
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA 060.098.265-8

Folha nº 21032 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Fls. 33

Rosymar Almeida da Silva
RF. 505.134-7.00
Aux. Téc. Adm.

PROGRAMA DE BRIGADA DE INCÊNDIO DE ACORDO COM IT 17 DO DECRETO ESTADUAL 46.076/01

Doc 4

- Definição e composição do fogo;
- Propagação;
- Comportamento de diversos corpos em relação ao calor gerado;
- Teoria da extinção do fogo;
- Classes de incêndios;
- GLP - Gás Liquefeito de Petróleo:
  - Apresentação;
  - Manuseio;
  - Armazenamento .
- Apresentação de equipamentos de segurança;
- Equipamentos de Proteção;
- Equipamentos de Combate à incêndios;
- Primeiros Socorros;
- Prevenção e comportamento em situações de emergências;
- Treinamento prático com utilização de equipamentos Extintores.


DIPLOMA EXPEDIDO EM 19 - 10 - 81 ANO LETIVO 1981
PELA FACULDADE DE ENGENHARIA DE OPERAÇÃO "PRAZ CUBAS"
TÍTULO ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - MOD. MECÂNICA DE MÁQUI NAS E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
TIPO SANGUÍNEO
FATOR RH
C.P.F. 574.145.058/04
R.G. 7.697.020-SP


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
2ª VIA CREA - SÃO PAULO
CARTEIRA Nº 093.267/D REGISTRO Nº 0600982658
NOME RONALDO CEZARINI
FILIAÇÃO Otilio Cezarini e Maria das Dores Vacelli
NATURALIDADE Estado do Rio Grande do Norte
NASCIMENTO 04 01 53 NACIONALIDADE Brasileira
SÃO PAULO 03 de Julho de 1992
PRESIDENTE DIRETOR

Folha nº 21033 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
p/ Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Folha nº 21034 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

fls. 34
Rosymar Almeida da Silva
RF. 505.134.7.00
Aux. Tec. Adm.
DOC (5)

ÉBANO DISCO BAR

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RUÍDO

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

GRAPHUS
ARQUITETURA E
PLANEJAMENTO LTDA

ARQUITETURA DESIGN DE INTERIORES PLANEJAMENTO
PROJETO CONSULTORIA ASSESSORIA GERENCIAMENTO
CARLOS ROBERTO PINTO-ARQUITETO
tel/fax (011) 5056-1770 - (011) 8371-1839 e-mail: graphusarq@uol.com.br

Fls. 35

Rosymar Almeida da Silva
RF. 505.134.7.00
Aux. Téc. Adm

ASSUNTO:

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RUÍDO

OBRA:

BAR E DANCETERIA

CLIENTE:

ÉBANO DISCO BAR

LOCAL:

AV. HÉLIO PELEGRINO, 531 VILA OLÍMPIA SÃO PAULO SP.

01. OBJETIVO

O presente relatório tem como objetivo descrever os procedimentos de medição adotados para avaliação de ruído em áreas habitadas conforme a legislação de que trata o assunto, abaixo discriminada:

1. **LEI 11.501 DE 11/04/1.994**: CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES GERADORAS DE POLUIÇÃO SONORA (com nova redação dada pela Lei 11.986 de 16/01/1.996);
2. **DECRETO 34.741 DE 09/12/1.994**: REGULAMENTA A LEI 11.501/94;
3. **NBR 10.151 DE JUN/2.000**: FIXA AS CONDIÇÕES EXIGÍVEIS PARA AVALIAÇÃO DA ACEITABILIDADE DO RUÍDO EM COMUNIDADES E ESPECIFICA MÉTODO PARA A MEDIÇÃO DE RUÍDO;
4. **LEI 12.879 DE 13/07/1.999**: DISPÕE SOBRE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE BARES NO MUNICÍPIO;
5. **LEI 11.804 DE 19/06/1.995**: AVALIAÇÃO DA ACEITABILIDADE DE RUÍDOS E REVOGA A LEI 8.106/74;
6. **DECRETO 41.534 DE 20/12/2.001**: DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS;
7. **DECRETO 42.833 DE 06/02/2.003**: PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO;
8. **PORTARIA 001/SEMAB/SAR/SEHAB/GCM/96**: FIXA OS LIMITES DE RUÍDOS (NBR-ABNT);
9. **PORTARIA 043/SVMS/03**: ESTABELECE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A APLICAÇÃO DO DECRETO 42.833/03;

02. ESTABELECIMENTO

O estabelecimento avaliado é o ÉBANO DISCO BAR, CNPJ/MF nº 05.846.612/0001-13, sito a Avenida Hélio Pelegrino, 531 Vila Olímpia São Paulo SP, com horário de funcionamento entre as 19:00 e 3:00 de 3ª a Domingo. O responsável pelo estabelecimento é o Sr. Paolo Cutrona Jr., portador do RG nº 20185315, na função de Gerência do Estabelecimento.

02.01. DESCRIÇÃO

Trata-se de estabelecimento comercial, localizado na Zona de Uso ZM-2/14, sob jurisdição da Sub-Prefeitura de Pinheiros e classificado como uso NR-2. A Avenida Hélio Pelegrino, conforme Lei 13.885/04, está classificada como Zona de Centralidade Linear-a (ZCL-a), onde o NCA (Nível Critério de Avaliação) Diurno (7:00 às 19:00) é igual a 65 dB e o Noturno (19:00 às 7:00) é igual a 55 dB.

O estabelecimento produz sons oriundos de música eletrônica, no Bar e na Boate, e conta com a seguinte capacidade de frequentadores:

BAR LOUNGE-LOTAÇÃO: 150 PESSOAS SENTADAS E 80 PESSOAS CIRCULANTES

PISTA DE DANÇA-LOTAÇÃO: 120 PESSOAS SENTADAS E 120 PESSOAS CIRCULANTES

02.02. CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

02.02.01. Tipologia Arquitetônica

Proc. nº 31/2008 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093
Rosimar Amado
RF. 505.
Aux. Téc. Adm.

GRAPHUS
ARQUITETURA E
PLANEJAMENTO LTDA

ARQUITETURA DESIGN DE INTERIORES PLANEJAMENTO
PROJETO CONSULTORIA ASSESSORIA GERENCIAMENTO
CARLOS ROBERTO PINTO-ARQUITETO
tel/fax (011) 5056-1770 - (011) 8371-1839 e-mail: graphusarq@uol.com.br

O edifício caracteriza-se por uma tipologia arquitetônica prismática, com alguns recortes, executado em alvenaria, concreto, estrutura metálica e vidro.

02.02.02. Tipologia Funcional

O acesso ao edifício é feito pela Avenida Hélio Pelegrino, através de duas rampas em estrutura metálica e vidro, dando acesso ao Pavimento Térreo elevado com espaço e instalações para o bar estilo lounge, e ao Pavimento Inferior (semi-enterrado), com espaço e instalações para a danceteria.

No Pavimento Superior estão localizadas as áreas: administrativa; sanitários para funcionários; depósito e casa de máquinas do ar condicionado.

No Pavimento Térreo, com acesso pela Rua Quatá, localizam-se as instalações e áreas de serviços, tais como: pátio para carga e descarga; cozinha e câmaras frias, semi enterrados; sanitários e vestiários de funcionários.

As áreas externas são dotadas de tratamento paisagístico, com massa verde de porte e áreas pavimentadas, para possibilitar saída e fuga de emergência.

02.02.03. Tipologia Acústica

PAVIMENTO TÉRREO

As principais característica do tratamento acústico aplicado ao estabelecimento, e que colaboram para seu desempenho acústico são:

a) Entrada do Bar: antecâmara acústica, em vidro temperado e cortinas painéis de veludo, que reduz sensivelmente o ruído provocado pela entrada dos frequentadores;
b) Salão do Bar: Revestimento ondulado na parede curva que divide o salão da área de sanitários e serviços, permitindo redução da pressão sonora provocada pela emissão de música eletrônica;
c) Teto do salão do Bar: Jateado com spray de material mineral e painéis acústicos revestidos em tecido, em alturas desencontradas, permitindo redução na velocidade do som;
d) Varanda envidraçada e janelas: Providas de painéis tipo cortina, em linho encorpado, permitido redução da pressão sonora produzida pelas caixas acústicas;
e) Demais áreas: providas de forro de gesso com proteção acústica através de manta de lã de rocha;

PAVIMENTO INFERIOR

a) Entrada do Disco Bar: antecâmara acústica, em vidro temperado e cortinas painéis de veludo, que reduz sensivelmente o ruído provocado pela entrada dos frequentadores;
b) Salão de Dança: Revestimento ondulado na parede curva que divide o salão da área de sanitários e serviços, permitindo redução da pressão sonora provocada pela emissão de música eletrônica;
c) Teto do salão: Provido de jateamento com spray de material mineral e painéis acústicos revestidos em tecido, em alturas desencontradas, permitindo redução na velocidade do som;
d) Varanda envidraçada e janelas: Providas de painéis tipo cortina, em linho encorpado, permitido redução da pressão sonora produzida pelas caixas acústicas;
e) Varanda Externa: Paredes duplas em alvenaria em blocos sílico-calcáreo, com preenchimento de areia e paisagismo com massa arbustiva ao longo do alinhamento da Avenida Hélio Pelegrino;
f) Demais áreas: Providas de forro de gesso com proteção acústica através de manta de lã de rocha;

PAVIMENTO SUPERIOR

a) Escritório, sanitários, circulação e depósito: provido de forro de gesso com proteção acústica através de manta de lã de rocha;

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093
RF. 505.134
Aux. Téc. Adm.

GRAPHUS
ARQUITETURA E
PLANEJAMENTO LTDA

ARQUITETURA DESIGN DE INTERIORES PLANEJAMENTO
PROJETO CONSULTORIA ASSESSORIA GERENCIAMENTO
CARLOS ROBERTO PINTO-ARQUITETO
tel/fax (011) 5056-1770 - (011) 8371-1839 e-mail: graphusarq@uol.com.br

b) Casa de Máquinas e dutos de ar condicionado: Provida de Isolamento acústico e antivibratório através de jateamento em spray mineral e de coxins de borracha para o apoio das máquinas de ar condicionado.

03. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

03.1. Evento

Medição do ruído do estabelecimento em funcionamento normal, na sua parte externa. Quando esse ruído é predominante sobre o ruído ambiente, ou ruído de fundo local. Quando o ruído do estabelecimento não é predominante, mede-se a superposição do ruído do estabelecimento com ruído ambiente, a título de informação suplementar.

OBS: Ruído ambiente ou ruído de fundo é o ruído próprio do local, conforme NBR 10.151/2000.

O Ébano Disco Bar, insere-se numa zona classificada como "Área mista, com vocação comercial e administrativa" cujos Níveis de critério de avaliação NCA para ambientes externos, em dB (A) são fixados na tabela 1 da citada NBR 10.151/2000. TABELA 1 - Estes níveis são 65 dB (A) para o período diurno e 55 dB (A) para o período noturno.

03.2 Data e Hora das medições, condições climáticas e de funcionamento do estabelecimento.

As medições foram realizadas na semana compreendida entre o 13/09/2. 005 e 18/09/2.005, no período das 18:30h as 3:00h, com o estabelecimento operando normalmente com música no Bar lounge e pista de dança. Todas as medições foram realizadas com as janelas e portas fechadas.

As condições climáticas foram favoráveis, e durante as medições não houve vento ou precipitação.

3.3 Equipamentos utilizados

Para a realização das medições foi utilizado um medidor de nível de pressão sonora Larson Davis, modelo 824 SLM/RTA (Sound Level Meter / Real Time Analyzer), tipo I e um calibrador de pressão sonora, GRAS, modelo 42AB sn 30002. O microfone utilizado no medidor de nível de pressão sonora foi o microfone capacitivo de 1", marca Larson Davis.

3.4 Metodologia de Medição

As medições seguiram as recomendações da NBR 10.151/2000 - Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento e Lei Complementar CMI Nº 003/99 que dispõem sobre ruído urbanos e proteção do bem estar e do sossego público.

O sistema de medição foi calibrado antes e depois das medições.

Foram realizadas várias medições dentro e fora do estabelecimento de forma a representar o campo acústico em seu interior e o ruído que atinge as propriedades adjacentes. Os pontos de medição são os seguintes:

a) **MEDIÇÕES EXTERNAS**

1. PONTO 01: Defronte ao estabelecimento, próximo a divisa lateral direita;
   IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DE RUÍDO DE FUNDO: Fluxo do trânsito gerado pela Av. Hélio Pelegrino e Rua Alvorada.
2. PONTO 02: Defronte ao estabelecimento, eqüidistante das divisas;
   IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DE RUÍDO DE FUNDO: Fluxo do trânsito gerado pela Av. Hélio Pelegrino, transeuntes e comércio ambulante.
3. PONTO 03: Defronte ao estabelecimento, próximo a divisa lateral esquerda;
   IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DE RUÍDO DE FUNDO: Fluxo do trânsito gerado pela Av. Hélio Pelegrino, Bar Liquid Lounge, transeuntes e comércio ambulante.
4. PONTO 04: Defronte o Edifício do reclamante, do outro lado da Avenida Hélio Pelegrino;
   IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DE RUÍDO DE FUNDO: Fluxo do trânsito gerado pela Av. Hélio Pelegrino, Bar Liquid Lounge, transeuntes e comércio ambulante.

b) **MEDIÇÕES INTERNAS**

1. PONTO 01: Centro do Bar;
   IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DE RUÍDO DE FUNDO: Som proveniente de equipamento eletrônico e vozes dos freqüentares;

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pontes Aguiar
RF 101.093
Aux. Téc. Adm.

GRAPHUS
ARQUITETURA E
PLANEJAMENTO LTDA

ARQUITETURA DESIGN DE INTERIORES PLANEJAMENTO
PROJETO CONSULTORIA ASSESSORIA GERENCIAMENTO
CARLOS ROBERTO PINTO-ARQUITETO
tel/fax (011) 5056-1770 - (011) 8371-1839 e-mail: graphusarq@uol.com.br

5. PONTO 02: Varanda envidraçada;
   IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DE RUÍDO DE FUNDO: Som proveniente de equipamento eletrônico e vozes dos freqüentares;
6. PONTO 03: Centro Pista de Dança;
   IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DE RUÍDO DE FUNDO: Som proveniente de equipamento eletrônico e vozes dos freqüentares;
7. PONTO 04: Varanda envidraçada;
   IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DE RUÍDO DE FUNDO: Som proveniente de equipamento eletrônico e vozes dos freqüentares;

As medições no interior do estabelecimento foram realizadas respeitando uma distância mínima de um metro das paredes ou de qualquer superfície refletora. Os valores apresentados para cada ponto se referem ao nível de pressão sonora equivalente LAeq em dB (A), medido durante um intervalo mínimo de 30 segundos. Durante o tempo de medição o estabelecimento estava operando normalmente (som ligado).

Procurou-se efetuar as medições com ruído de fundo **(trânsito, transeuntes, comércio ambulante e estabelecimentos vizinhos)** e com o ruído produzido pelo estabelecimento **(música e vozes)**.

Para a apuração dos ruídos de fundo, procurou-se também a escolha de momentos em que a música oscilava de volume ou sem música e as vozes dos freqüentadores.

As medições na parte externa do estabelecimento também respeitaram uma distância mínima de dois metros das paredes.

3.5 Resultados
A tabela 1 abaixo fornece os valores do nível de pressão sonora em dB (A) para os pontos de medição externa.

TABELA 1 - PONTOS DE MEDIÇÃO EXTERNA

1º Dia: Nível de Pressão Sonora Equivalente (*LAeq*) em dB (A):
As medições foram efetuadas na Terça-feira, 13 de Setembro de 2005, entre 19:30 h e 20:30 h;

ORIGEM DO RUÍDO	01	02	03	04
DO ESTABELECIMENTO	SEM RUÍDO	SEM RUÍDO	SEM RUÍDO	SEM RUÍDO
RUÍDO DE FUNDO	80 dB	85 dB	87 dB	63 dB

2º Dia: Nível de Pressão Sonora Equivalente (*LAeq*) em dB (A):
As medições foram efetuadas na Quarta-feira, 14 de Setembro de 2005, entre 22:30 h e 23:30 h;

ORIGEM DO RUÍDO	01	02	03	04
DO ESTABELECIMENTO	SEM RUÍDO	SEM RUÍDO	SEM RUÍDO	SEM RUÍDO
RUÍDO DE FUNDO	80 dB	83 dB	85 dB	62 dB

3º Dia: Nível de Pressão Sonora Equivalente (*LAeq*) em dB (A):
As medições foram efetuadas na Quinta-Feira, 15 de Setembro de 2005, entre 21:30 h e 22:30 h;

ORIGEM DO RUÍDO	01	02	03	04
DO ESTABELECIMENTO	SEM RUÍDO	SEM RUÍDO	SEM RUÍDO	SEM RUÍDO
RUÍDO DE FUNDO	80 dB	82 dB	83 dB	60 dB

4º Dia: Nível de Pressão Sonora Equivalente (*LAeq*) em dB (A):
As medições foram efetuadas na Sexta-Feira, 16 de Setembro de 2005, entre 00:30 h e 01:30 h;

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

GRAPHUS
ARQUITETURA E
PLANEJAMENTO LTDA

ARQUITETURA DESIGN DE INTERIORES PLANEJAMENTO
PROJETO CONSULTORIA ASSESSORIA GERENCIAMENTO
CARLOS ROBERTO PINTO-ARQUITETO
tel/fax (011) 5056-1770 - (011) 8371-1839 e-mail: graphusarq@uol.com.br

ORIGEM DO RUÍDO	01	02	03	04
DO ESTABELECIMENTO	SEM RUÍDO	SEM RUÍDO	SEM RUÍDO	SEM RUÍDO
RUÍDO DE FUNDO	68 dB	72 dB	80 dB	60 dB

5º Dia: Nível de Pressão Sonora Equivalente (L*Aeq*) em dB (A):
As medições foram efetuadas no Sábado, 17 de Setembro de 2005, entre 01:30 h e 02:30 h;

ORIGEM DO RUÍDO	01	02	03	04
DO ESTABELECIMENTO	SEM RUÍDO	SEM RUÍDO	SEM RUÍDO	SEM RUÍDO
RUÍDO DE FUNDO	68 dB	71 dB	75 dB	60 dB

6º Dia: Nível de Pressão Sonora Equivalente (L*Aeq*) em dB (A):
As medições foram efetuadas no Domingo, 18 de Setembro de 2005, entre 00:30 h e 01:30 h;

ORIGEM DO RUÍDO	01	02	03	04
DO ESTABELECIMENTO	SEM RUÍDO	SEM RUÍDO	SEM RUÍDO	SEM RUÍDO
RUÍDO DE FUNDO	67 dB	70 dB	72 dB	57 dB

3.6 Cálculo do Nível Corrigido

Uma vez que o ruído medido não apresentou características impulsivas ou tonais, o nível corrigido Lc é determinado pelo nível de pressão sonora equivalente LAeq.

3.7 Níveis Máximos Permitidos

De acordo com o exposto, o máximo nível permitido pela lei 13.885/04 é de 55 dB(A) para o período noturno que vai das 19:00 h até as 7:00h.

04. CONCLUSÕES

Pode-se observar através da Tabela 1 apresentada, que o estabelecimento não emitiu qualquer ruído acima do máximo permitido, pelo contrário, os ruídos de fundo ultrapassaram de 15% a 20% do máximo permitido.

Desta forma, fica comprovado que o incômodo sonoro não é provocado pelo Estabelecimento, e sim pelo ruído de fundo provocado pelos veículos que transitam na Avenida Hélio Pelegrino; transeuntes que circulam na calçada, em frente ao estabelecimento; ao comércio ambulante instalado na calçada ao longo do alinhamento da propriedade e às casas vizinhas (Liquid Lounge) que emitem ruído equivalente ao ruído de fundo medido.

Concluímos que o tratamento acústico adotado nas instalações do Ébano Disco Bar, atendem à legislação em vigor, de forma eficaz e não restrita ao período de medição realizado.

SÃO PAULO, 05 DE OUTUBRO DE 2.005.

GRAPHUS ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CARLOS ROBERTO PINTO-ARQUITETO
CREA-SP Nº 060.080.614-7 ART Nº

Folha nº 21040 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pontes Aguiar
RF 101.093

CREA-SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**8210200506369923**

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
600806147	**64552993887**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
CARLOS ROBERTO PINTO	**Arquiteto**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**1 - Arquitetura**	**2- Pessoa Física**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
EBANO DISCO BAR LTDA EPP	**(11)38424445**	**05846612000113**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
AV. HELIO PELEGRINO, 531	**04513-100**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS					
1	**A1012**	**15**	**955,63**	**45**	**29**	**39**	**38**		
2									
3									

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

ELABORACAO DE PROJETO DE TRATAMENTO ACUSTICO; ELABORACAO DE VISTORIA E PERICIA; ELABORACAO DE LAUDO DE AVALIACAO ACUSTICA.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

CONFORME ACORDO CONTRATUAL FIRMADO ENTRE AS PARTES
Data de efetiva participação do profissional:25/05/2005

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
3.000,00	**05/10/2005**	**05/10/2005**	**64**	**26,00**

ASSINATURA

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo **05/10/2005**	**Carlos Roberto Pinto**	**EBANO DISCO BAR LTDA EPP**

33 - Nosso Número:8210200506369923
SENHOR CAIXA - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PELA INSTITUIÇÃO (BANCÁRIA - **RECIBO DO SACADO**

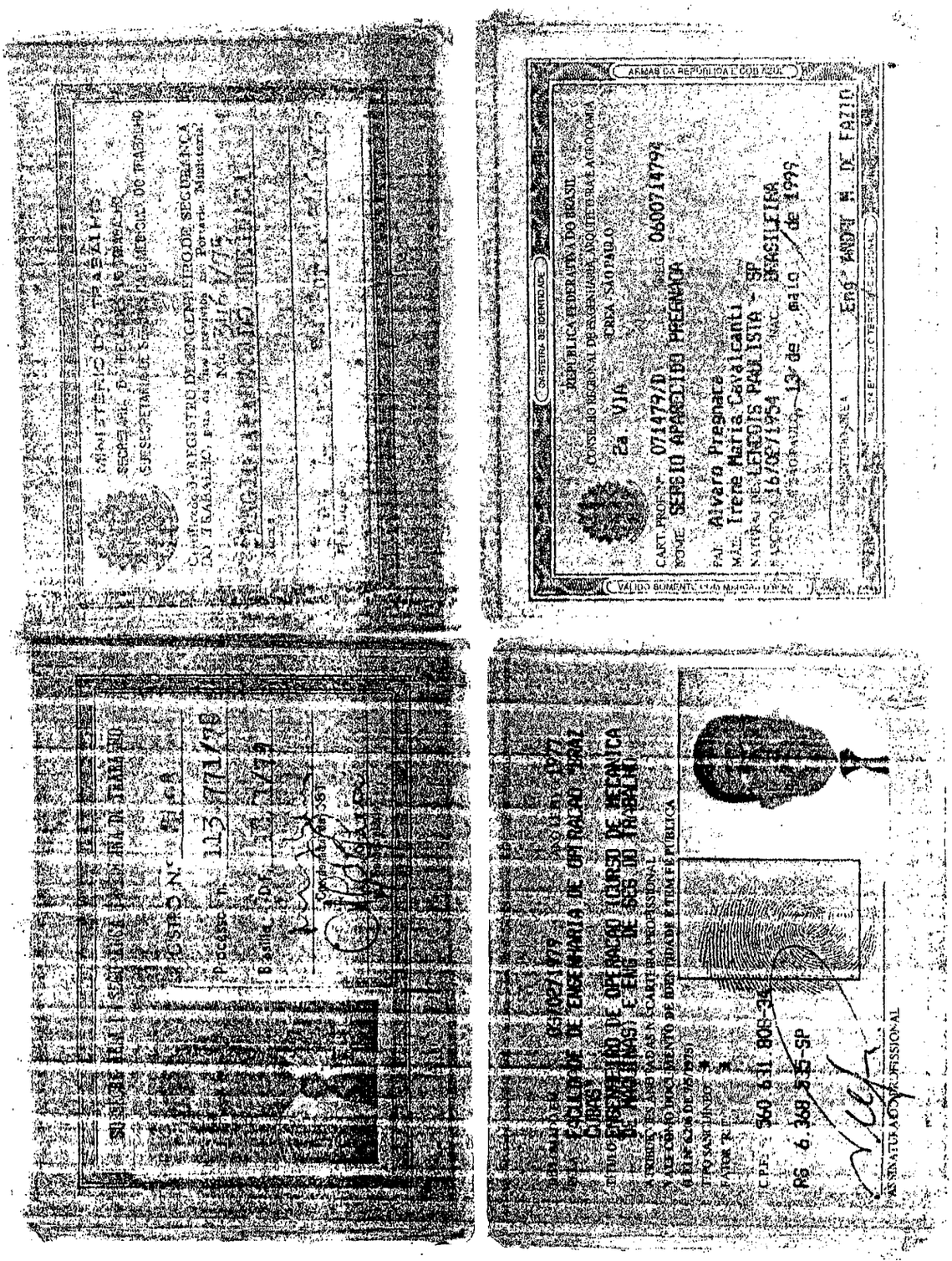
Obs:
- Pagamento via home bank , o comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional

Rosvaldo Amorim da Silva
RF. 9021
Aux. Téc. Adm.

Folha nº 21041 de

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Rosymei Almeida de [illegible]
RF. 505.134.7.00
Aux. Téc. Adm.



Folha nº 21042 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Nosyma Almeida da Silva
RF. 505.134.7.00
Aux. Téc. Adm.

TECNOFORTE
Engenharia e Assessoria

ATESTADO
FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Doc 6

Declaro para os devidos fins , que os equipamentos que compõem o sistema de segurança da edificação da empresa ***EBANO DISCOBAR LTDA****, situado a Rua Quatá, 580 – Vila Olímpia – São Paulo - SP, encontram-se em bom estado de conservação e em perfeitas condições de operação.*

** **INTRUÇÕES***

Este atestado refere-se as normas técnicas adotadas pela P.M.S.B.C., e mais especificamente a Lei 8266/75, Decreto 10878/74, Lei 8050/74, Portaria 150/81 da SEHAB e orientações Normativas de 05 a 010 da SEHAB e Decreto Estadual n. 46076/01 do Corpo de Bombeiro.

São Paulo, 04 de Outubro de 2005

Sérgio A. Pregnaca
Engenheiro de Segurança
CREA 060071479/4
Reg. Mtb 8498

Rua Eng. Armando Arruda Pereira, 475 – São Caetano do Sul
CEP 09581-170 – Fone fax 11- 4224-3188
E-mail tecnoforte.segurança@terra.com.br

ABPI
Associação Brasileira para Prevenção de Incêndios

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pontes Aguiar
Rubrica
RF. 505.
Aux. Téc. Adm.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Doc 7

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO (RECURSO)

Recebemos nesta data, solicitação de Reconsideração de Despacho (Recurso) referente ao processo:

Nº 2005.0.023.393.0

Indeferido em 25/.04..../.06.....

SF

Carimbo e ass. (SEHAB-23)

NELSON JOSÉ VANNUCCI
Assistente de Gestão de Políticas Públic
SEHAB - 7

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 44

do PROE n.º 2005.0.095.718.1 em 08/06/06 (a)

Rosymar Almeida da Silva
RF. 505.134.7.00

SP-PI/Fisc
SR. SUPERVISOR,

JUNTAMOS SOB FLS. 20 A 44, DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA INTERESSADA.

08/06/06

Rosymar Almeida da Silva
RF. 505.134.7.00
Aux. Téc. Adm.

SP-PI/CPDU
SR COORDENADOR:

Para ciência de nossas providências e do relato feito a folhas 021, argumentações estas que, ao nosso entender devem ser até apreciadas pelo nosso A.J/SP-PI/GAB pois consta da alçada do MD/PJMAC, conforme acto de 30/05/06

Engº Fernando Salles
Supervisor Técnico de Fiscalização
RF: 502.738-1
STP/CPDU/SP-PI

21044

MO - 014 CÓDIGO SUPRI - 51.215.003.006.0035-5

Folha nº _____ do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
C... Paulo
M...
RF 10...

SP.PI - A.J.

Sr. Procurador.

Para sua apreciação em atendimento de cota retro.

12/06/06

12/06/06

José Otávio Soares de Mello
Resp. p/ Exp. da Coord. de Planej.
e Desenv. Urbano
SPPI-CPDU

SP-PI-AJ
13 JUN 2006
60 50 00 020

Juntado(s) nesta data, _____, documento(s) e folha(s) de informação, rubricado(s) sob n.º(s) 45 e 46

em 28/06/06

(a) _____
ENÁIDE MARIA SCHETTINI
RF: 542.624.3.00 - SP-PI

Folha nº 21044Ado

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DO SILÊNCIO URBANO

Auto de Inspeção / Laudo Técnico de Medição nº 1358

Razão Social (DANO DISCO BAR LTDA ME PT Fls. 45
Nome de Fantasia
CCM CNPJ Contribuinte 2005-0.095.218-1
ENTIDE. MARIA SCHETTINI
Licença de Funcionamento Data Processo RF: 542.824.3.00 - SP-PI
Lotação ( ) Até 50 pessoas ( ) Até 100 pessoas ( ) Acima de 100 pessoas (X) Sem Licença

ENDEREÇO
Rua RUA A, 520
Bairro VILA OLIMPIA CEP 04546-042 Zona

FONTE EMISSORA
Discriminar MOLES

Legenda	Descrição	Frente ao Estabelecimento	No Reclamante (interno)	
		Medição Externa	Janela Aberta	Janela Fechada
Leq	Nível de Pressão Sonora Equivalente em A	54	—	—
Lmax	Nível de Pressão Sonora Máxima	—	—	—
Ct	Correção Tonal (+) 5dB(A)	—	—	—
CI	Correção Impulsiva (+) 5dB(A)	—	—	—
Lc	Nível de Pressão corrigido	—	—	—
Lra	Nível Ruído Ambiente (Ruído de Fundo)	54	—	—

Exigências Técnicas
( ) Providenciar isolamento acústico conforme legislação vigente.
( ) Diminuir o volume de som imediatamente.
( ) Tomar conhecimento das Leis 11.501/94; 11.986/96 e 13.885/04.
(X) Outras Lacrado

Laudo Técnico
Sonômetro nº 10221 Data da calibração 10/03/05
Medição Realizada Conforme NBR 10.151/00, Atende Planemania a IEC 60.804 e IEC 20.942 22 45 h

ESTE AUTO DE INSPEÇÃO FOI LAVRADO POR AGENTE FISCALIZADOR DA DIVISÃO TÉCNICA DO SILÊNCIO URBANO, CONFORME O ESTABELECIDO PELAS LEIS 11.501/94, 11.986/96, 13.885/04 E DECRETOS 35.928/96, 43.799/02; 45.729/05.

São Paulo 11/11/06
Mario Rubiano Filho
Carimbo e Assinatura do Técnico
RF: 542.824.3.00

Ciência do Proprietário ou Preposto
Nome Legível
RG Função
São Paulo / / Assinatura do Proprietário ou Preposto

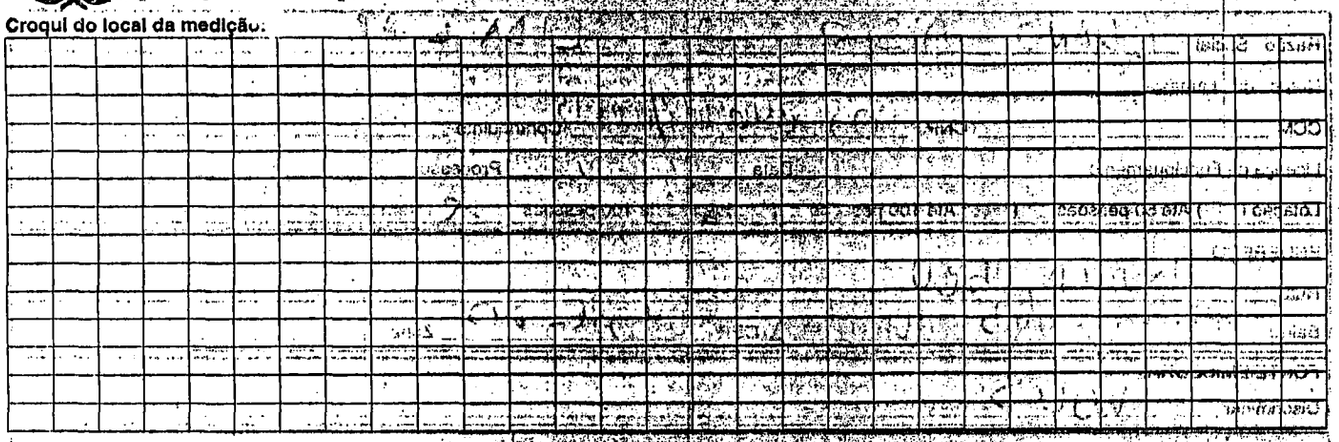
Testemunhas
1º Nome RG
Endereço Bairro
2º Nome RG
Endereço Bairro

1ª Testemunha 2ª Testemunha

Folha nº 21045 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Croqui do local da medição:



Ocorrências:

Se o dia seguinte for um domingo ou feriado, o término do período noturno será às 9 hs.
O nível de critério de avaliação NCA para ambientes internos é o nível indicado na tabela 1 com a correção de (-) 10 dB(A) para janelas abertas, e (-) 15dB(A) para janelas fechadas.

Condições de Medição conforme a NBR 10.151/00

1- Não devem ser efetuadas medições na existência de interferências audíveis advindas de fenômeno da natureza (trovões, chuvas fortes).
2- Ruído com caráter impulsivo contém picos de energia acústica com duração menor que 1s e intervalos maiores que 1s (martelagem, batestaca, tiros, explosões).
3- Ruído com caráter tonal contém tons puros, como o som de apitos ou zumbidos.
4- Exterior das edificações que contém a fonte:
- As medições devem ser realizadas a 1,20m do piso e pelo menos 2,00m do limite da propriedade e de quaisquer outras superfícies refletoras, como muros, paredes, etc.
- No exterior da habitação do reclamante as medições devem ser efetuadas em pontos afastados aproximadamente 1,20m do piso e pelo menos 2,00m de quaisquer outras superfícies refletoras, tais como muros, paredes, etc.
- Deve-se prevenir o efeito de ventos sobre o microfone com uso de protetor.

5- Medições no interior de edificações.
- As medições devem ser efetuadas a uma distância de no mínimo 1,00m de quaisquer superfícies como paredes, móveis.
- Os níveis de pressão sonora devem ser o resultado da média aritmética dos valores médios tomados em 3 posições distintas, sempre que possível afastadas entre si em pelo menos 50cm.
- As medições devem ser efetuadas nas condições de utilização normal do ambiente, isto é, com as janelas abertas ou fechadas de acordo com a indicação do reclamante.

Somente poderá recorrer: o proprietário, o sócio, o arrendatário ou procurador.
Defesas deverão ser protocolados na Subprefeitura do seu bairro.

Folha nº 21 045 Ato

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Fls. 46

2005 - 0.095.718-1

ENAIDE MARIA SCHETTINI
RF: 54[illegible].00 - SP-PI

Folha nº 21046 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
Documento de Arrecadação do Município de São Paulo - DAMSP

01-NÚMERO DA GUIA	02-VENCIMENTO
2006001021	19/06/2006

03-NOME DO INTERESSADO: ABEL FRAGATA							04-CPF/CNPJ INTERESSADO: 014.348.218-11	
05-		06-ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTO: PRECOS PUBLICOS A CLASSIFICAR					07-CÓDIGO DO TRIBUTO: 004	08- / 09-CTRL: 2
10-EMITENTE: SP-PI	11-DATA EMISSÃO: 19/06/2006	12-ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO: RECEPCAO DE DOCUMENTOS P/ AUTUACAO - POR FOLHA ADICIONAL					13-CÓDIGO DO SERVIÇO: 8392	14-
15-QUANTIDADE DE VALOR SE FOR O CASO	16-UNIDADE DE VALOR: REAL	▶	18-QTD: 1	X	17-VALOR UNIDADE: 1,10	=	IX-VALOR: 1,10	
29-ENDEREÇO: R RODESIA ,355 SUMAREZINHO 05435-020 AP 11							19- **********	
							20-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: 0,00	
29-OUTRAS INFORMAÇÕES: -PAGÁVEL NOS BANCOS AUTORIZADOS ATÉ A DATA DE VALIDADE.. -APÓS ESTA DATA, DEVERÁ SER EMITIDO NOVO DOCUMENTO. JUNÇÃO DE 01 DOCUMENTO AO PROCESSO 2005-0.095.718-1							21-MULTA: 0,00	
							22-JUROS: 0,00	
							23-DESCONTO: 0,00	
30-TIT: DAMSP VIA INTERNET 83922006001021		SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA ▶	25-DATA DE VALIDADE: 26/06/2006				26-TOTAL A PAGAR: 1,10	

[illegible]0069 [illegible] 1,10C PM DIN
27 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA PMSP

0042 8392 2006 001021 8 2

816200000007 011000007226 006062600108 218392200661

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 47

do processo n.º 2005-0.095.718-1 em 28/06/06 (a) ENAIDE MARIA SCHIETTINI RF: 542.624.3-00 - SP-PI

SR PTT/
CPDU,

Sr. Coordenador,

Conforme já manifestado anteriormente, temos que a incomodidade causada por ruído (poluição sonora) deve ser objeto de averiguação por parte do PSIU.

28/06/06.

Thomás A. de Almeida Rossi
Procurador do Município
Subprefeitura de Pinheiros
OAB/SP 184 232

Folha nº 21047 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

MO - 014 CÓDIGO SUPRI - 51.215.003.006.0035-5

Psiu.

Sr. Diretor

Para atender cota retro.

30/06/06.

José Octávio Soares de Mello
Resp. p/ Exp. da Coord. de Planej. e Desenv. Urbano
SPPI-CPDU

Psiu - Programada.
Sr.ª Vanda.

Solicito providências visando para o local, com elaboração de laudo Técnico.

SP. 10.07.06

Moacir Rosado
SMSP/SGUOS/PSIU
Diretor

Juntado(s) nesta data, _____, documento(s) e folha(s) de informação, rubricado(s) sob n.º(s) 48

em 13/09/06

(a) Adriana

Folha nº 21048 A do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

CIDADE DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

FOLHA DE INFORMAÇÃO N.º 48

Do PROCESSO N.º 2005-0.095.718-1 , EM 13.09.06.

Adriane [illegible]
R.F. [illegible]
SMSP/[illegible]

SP-PI-CPDU
Sr. Procurador

Em atenção ao solicitado, a Divisão Técnica de Fiscalização do Silêncio Urbano informa, os principais procedimento administrativos adotados no ano de 2006, ao BAR EBANO localizado na Rua Quatá n.º 580.

14.06.06 às 22:40h, estabelecimento não emitia ruído no momento da vistoria.

18.08.06 às 00:44h, ruído de fundo (local) equivalente ao ruído emitido pelo estabelecimento.

SP. 13.09.06

MOACIR ROSADO
Div. Técnica de Fiscalização do Silêncio Urbano
SMSP-SGUOS-PSIU

PI-CAE-LIEG
15 SET 2006
605070030

/meg

21048
Folha nº _____ do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Fde
à Superior
para ciência e providenciar.
0906

Arq. Joaquim Ferreira de Souza Jr.
Coord. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
SP - PI - CPDU

Folha nº 21048 A do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Martha S. R. da Silva
RF: 504.190-2
STF/CPDU/SP-PI

ADLD7 SISTEMA DE PROCESSOS 04/10/2006
H03 CONSULTA DE PROCESSOS 12:03:01

Numero da Numero da) Capa (/)
Processo (2003 1065681 0) ETIQUETA ( )
Nr.SQL/INCRA (29914200141 1) Nr.Requerimento (3) Guia (5077435)

* AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003 INDEFERIDO DOM 16-09-2006

*

*

*

*

F2 (LIMPA) F3 (VOLTA) F7 (RETORNA) F12 (CANC)

ADLD9000A CONSULTA EFETUADA

Martha S. R. da Silva
RF: 504.190-2
STF/CPDU/SP-PI

Folha nº 21049 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 50

do proc. n.º 2005.0057718-1 em 04/10/06 (a) [illegible]

Martha S. P. da Silva
RF: 504.190-2
STF/CPDU/SP-PI

SP-PI/AJ
SR. Procurador

Cumpre-nos informar de fls 48 e doc de fls 49 de seu despacho do Proc. de auditoria, solicitamos orientação de V.Sa. quanto ao prosseguimento do presente, tendo em vista da possibilidade de declaração do estabelecimento

04/10/06

Engº Fernando Selles
Supervisor Técnico de Fiscalização
RF: 502.738-X
STF / CPDU / SP-PI

SP-PI-AJ
05 OUT 2006
60 50 00 020

SP-PI/AJSC
SR. Procurador,
Faça o indeferimento noticiado, para dar continuidade à ação fiscalizatória.

05/10/06

Thomas A. de Almeida Rossi
Procurador do Município
Subprocuradoria de Pinheiros
OAB/SP 184.232

MO - 014 CODIGO SUPRI - 51.215.000

Folha nº 21050 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

SF/SUC/IF

Exmo. Senhor

Para seu prosseguimento

08/10/06

Eng.º Fernando Salles
Supervisor Técnico de Fiscalização
RF: 560.7[illegible]
STF/CPDU[illegible]-PI

EXP. STF

SR ENCA:

SOLICITO JUNTADA TELA DOS P.A's

ATIVOS CONSTANTES PARA O SUOS.

SR 10/10/06

Regina Maria C.F. Pereira
Arquiteto - UNIFISC - SUOS
AR-PI

Juntado(s) nesta data, 1 documento(s) e folha(s) de informação, rubricado(s)

sob n.º(s) SU 454

em 10/10/06

Folha nº 21050A do

(a) _____
CASPANI MASTER
RF: 752.959
SR-PI/Fisc

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

```
**** Para consultar, ou para efetuar a NAVEGACAO - Teclar <f6> - OPCAO  (
ADLD7A                        SISTEMA DE PROCESSOS                    10/10/2006
M01                         CONSULTA  DE  PROCESSOS                    09:34:57
Processo ( 2005  0095718  1 ) Etiqueta(              )   Capa (         /
------------------------------ LOCALIZACAO -------------------------------
Unidade  ( SP-PI/CPDU/SFISC/F    ) Desde( 09/10/2006 )( 60  50  20  210 )
 ( SP-PI/CPDU/SFISC/UNIDADE TECNICA DE FISCALIZACAO                       )
 ( AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123                )   ( PINHEIROS        )
Telefone ( 30959564  ) Ramal (      ) Atendimento das ( 08:00 ) as ( 18:00 )

 (          ) (                                                          )
 (                                                )
------------------------------ SITUACAO ----------------------------------
SITUACAO (  09/10/2006     155  FISCALIZACAO - EM ANALISE GRUPO "C"        )


---------------------------- DADOS DO PROCESSO ----------------------------
  SQL     0029914200141
Assunto/Subass ( 013 - 005 ) ( AUTO                                       )
-------------------------------------------------------------------------------
  (AUX) F2 (LIM) F3 (VOL) F4 (SISACOE) F5 (COM) F9 (DES) F8 (CONT) F12 (CAN)
-------------------------------------------------------------------------------
ADLD0279A TECLE <F8> PARA CONSULTAR DADOS DO PROCESSO

ADLd7A                        SISTEMA DE PROCESSOS                    10/10/2006
M02                         CONSULTA  DE  PROCESSOS                    09:35:00


Processo ( 2005    95718  1 ) Etiqueta(              )   Capa (         /
---------------------------- DADOS DO PROCESSO ----------------------------
Motivo         ( MEMO NR.174/05/FISC.
  da           ( A.I. NR.3373 E A.M. NR.13-148.872-4.
Autuacao       ( RUA QUATA, 580/594.
Relacionamento ( I - ISOLADO                                              )
Autuado em     ( 27/04/2005 )  Na Unidade ( SP-PI/PA/EXP-AUT      )
UNIDADE INTERESSADA (  SP-PI/CPDU/SFISC/F     )
SOLICITACAO : TIPO   1     MEMORANDO      ) - NUMERO   174/05              )


--------------------------- DADOS DO MUNICIPE -----------------------------
Nome/Razao Social ( SUBPREFEITURA DE PINHEIROS                            )
Documento  CGC  ( 05649898000147 )            Numero      (               )

-------------------------------------------------------------------------------
F1 (AUX)     F2 (LIMPA)      F3 (VOLTA)            F7 (RETORNA)      F12 (CANC
-------------------------------------------------------------------------------
ADLD9006A CONSULTA EFETUADA
```

Folha nº 21051

ZAHI-ÊNI MASTER
RF: 752.959
SP-PI/Fisc

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

```
**** Para consultar, ou para efetuar a NAVEGACAO - Teclar <f6> - OPCAO  (
ADLD7A                        SISTEMA DE PROCESSOS                    10/10/2006
M01                         CONSULTA  DE  PROCESSOS                    09:33:54
Processo ( 2005  0013183  6 ) Etiqueta(              )   Capa (         /
----------------------------- LOCALIZACAO -------------------------------------
Unidade  ( SEHAB/CONTRU-2        ) Desde( 22/09/2006 )( 60  14  50  200 )
 ( SEHAB/CONTRU/DIVISAO TECNICA-DE LOCAL DE REUNIAO                        )
 ( RUA SAO BENTO, 405 - 19 ANDAR                )   ( CENTRO               )
Telefone ( 32421733  ) Ramal ( 0212 ) Atendimento das (       ) as ( 17:00 )
 EM PODER DO FUNCIONARIO: DESDE (  26/09/2006  )
 (  5991641 ) ( SILVIO DE SICCO                                            )
 (                                                )
------------------------------ SITUACAO ---------------------------------------


---------------------------- DADOS DO PROCESSO ------------------------------
  SQL     0029914200141
Assunto/Subass ( 029 - 004 ) ( FISCALIZACAO                                 )
-----------------------------------------------------------------------------
F1 (AUX) F2 (LIM) F3 (VOL) F4 (SISACOE) F5 (COM) F9 (DES) F8 (CONT) F12 (CAN)
-----------------------------------------------------------------------------
ADLD0279A TECLE <F8> PARA CONSULTAR DADOS DO PROCESSO

ADLd7A                        SISTEMA DE PROCESSOS                    10/10/2006
M02                         CONSULTA  DE  PROCESSOS                    09:34:21


Processo ( 2005    13183  6 ) Etiqueta(              )   Capa (         /
----------------------------  DADOS DO PROCESSO  ----------------------------
Motivo        ( NOTIFICACAO PARA ALVARA DE FUNCIOBAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO
  da          ( NOME DO INTERESSADO: EBANO DISCO BAR LTDA
Autuacao      (
Relacionamento ( A - ACOMPANHANTE DO PROC.PRINCIPAL     2005  0023393  0 )
Autuado em    ( 20/01/2005 )  Na Unidade ( SEHAB/22              )
UNIDADE INTERESSADA (  SEHAB/CONTRU-02       )
SOLICITACAO : TIPO   5     REQUERIMENTO  ) - NUMERO   S/N                   )


---------------------------- DADOS DO MUNICIPE ------------------------------
Nome/Razao Social ( DEPARTAMENTO CONTROLE USO DE IMOVEIS                    )
Documento  CGC  ( 46392106000421 )          Numero      (                   )

-----------------------------------------------------------------------------
F1 (AUX)     F2 (LIMPA)      F3 (VOLTA)           F7 (RETORNA)      F12 (CANC
-----------------------------------------------------------------------------
ADLD9006A CONSULTA EFETUADA
```

fls 52

ZAHI-ZMI-MASTER
RF: 752.959
SP-PI/Fisc

21052

Folha nº_____do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

**** Para consultar, ou para efetuar a NAVEGACAO - Teclar <f6> - OPCAO (
ADLD7A SISTEMA DE PROCESSOS 10/10/2006
M01 CONSULTA DE PROCESSOS 09:31:30
Processo (2003 1065661 0) Etiqueta( ) Capa (/

---------- LOCALIZACAO ----------

Unidade (SEHAB/23) Desde(21/09/2006)(60 14 10 240)
(SEHAB/DIVISAO PROCES DOCUM/COMUNIQUE-SE)
(RUA SAO BENTO 405 - 8 ANDAR - SALA 82) (CENTRO)
Telefone (32415501) Ramal ( ) Atendimento das (09:00) as (17:00)

( ) ( )
( )

---------- SITUACAO ----------

SITUACAO (21/09/2006 019 AGUARDANDO PRAZO DE RECONSIDERACAO DE DESP)

---------- DADOS DO PROCESSO ----------

SQL 0029914200141
Assunto/Subass (041 - 002) (CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES - ANISTIA)

F1 (AUX) F2 (LIM) F3 (VOL) F4 (SISACOE) F5 (COM) F9 (DES) F8 (CONT) F12 (CAN)

ADLD9027A CONSULTAR SITUACAO DO PROCESSO NO SISACOE - <F4> OU <F8>

ADLd7A SISTEMA DE PROCESSOS 10/10/2006
M02 CONSULTA DE PROCESSOS 09:32:02

Processo (2003 1065661) Etiqueta( ) Capa (/

---------- DADOS DO PROCESSO ----------

Motivo (AUTO DE REGULARIZACAO LEI N. 13.558/2003
da (
Autuacao (
Relacionamento (I - ISOLADO)
Autuado em (24/11/2003) Na Unidade (SEHAB/22

fls 53

ZAHI-ÊNI MASTER
RF: 752.959
SP-PUFIsc

---------- DADOS DO MUNICIPE ----------

Nome/Razao Social (PAULO GERALDO PUGLIERI)
Documento CPF (94124264887) Numero RG (113114047)

F1 (AUX) F2 (LIMPA) F3 (VOLTA) F7 (RETORNA) F12 (CANC

ADLD9027A CONSULTAR SITUACAO DO PROCESSO NO SISACOE - <F4> OU <F8>

ADLd7A SISTEMA DE PROCESSOS 10/10/2006
M03 CONSULTA DE PROCESSOS 09:32:14

Numero do Numero da Numero
Processo (2003 1065661 0) ETIQUETA ( ) Capa (/
Nr.SQL/INCRA (29914200141 1) Nr.Requerimento (3) Guia (5077435

* AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003 INDEFERIDO DOM 16-09-2006

*

Folha nº 21053 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 54

do Processo n.º 2005-0.095.738-3 em 10/10/06 (a)

ZAHI-ENI MASTER
RF: 752.959
SP-PI/Fisc

Sl. PI

Sr Técnico

Com o solicitado.

10/10/06

ZAHI-ENI MASTER
RF: 752.959
SP-PI/Fisc

Sr Supervisor

Solicitamos prosseguir conforme proposto às fl 12, e manifestação do Sr Procurador às fl 50.

10/10/06

Regina Maria C.F. Pereira
Arquiteta - UNIFISC - SUOS
AR-PI

MO - 014 CÓDIGO SUPRI - 51.215.003.006.0035-5

Folha nº 21054 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

SP-PI/CPDU

SR. COORDENADOR:

Pelo prosseguimento, nos termos do artigo 225 da Lei 13885/2004, INTERDITANDO as atividades noticiadas. SP 11/10/2006

Eng° Fernando Salles
Supervisor Técnico de Fiscalização
RF: 502.738-1
STF/CPDU/SP-PI

SPPI
Ao Sub Prefeito.

18/10/06

Para prosseguimento
18/10/06

NILTON ELIAS NACHLE
Subprefeito de Pinheiros

Juntado(s) nesta data, _____, documento(s) e folha(s) de informação, rubricado(s) sob n.°(s) 55

em 19/10/06

(a) Martha S. R. da Silva
RF: 504.190-2
STF/CPDU/SP-PI

Folha nº 21059 A do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 55

do proc. n.º 2005-0095718-1 em 19.10.06 (a) Martha S. R. da Silva

Martha S. R. da Silva
RF: 504.190-2
STF/CPDU/SP-PI

Sr. Segue Visto de plantão.

Solicito prosseguir com a locação do Comsat.

19/10/06

Engº Fernando Salles
Supervisor Técnico de Fiscalização
RF: 502.738-1
STF / CPDU / SP-PI

Sr. Supervisor

Com as providências da ação fiscalizatória pertinente. Ver cota à folha 58 adiante.

Janett Nely G. Greilberger
Ag. Vistor - Br 726504.2.00
SP.PI 19/10/06

MO - 014 CÓDIGO SUPRI - 51.215.003.006.0035-5

Folha nº 21055 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

CÓDIGO SP-PI/13

PROCESSO N.º	FOLHA N.º	DATA
2005-0.095.718-1	56	19/10/06

ASSINATURA E CARIMBO: Janett Nely C. Greilberger, Ag. Vistor - RF 726504.2.00, SP. PI

☒ AUTO DE INTERDIÇÃO DA ATIVIDADE ☐ AUTO DE CONSTATAÇÃO

SÉRIE / N.º (DEVE SER SEQUENCIAL E PRÉ-IMPRESSO)

REF. AO AUTO DE INTERDIÇÃO NÚMERO 755 DATA 19/10/06

NOME DO RESPONSÁVEL			RG
RAZÃO SOCIAL: EBANO DISCO BAR LTDA - EPP			CCM: 32511930
ENDEREÇO / LOCAL: R. QUATA'			NÚMERO: 580/594
COMPLEMENTO	BAIRRO: V. OLIMPIA	CODLOG: 16705-3	CEP: 04546
TELEFONE	FAX	E-MAIL	
SETOR-QUADRA: 299.142	LOTES: -0014-1 E -0015-8		INCRA

Com fundamento no Poder de Polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, consubstanciada na Lei Orgânica do Munícipio de São Paulo e de acordo com as disposições do Decreto nº DA LEI 13.885 de 25 de AGOSTO de 2004 em razão de (motivo da interdição) FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE SEM LICENÇA MUNICIPAL

lavro o presente AUTO DE INTERDIÇÃO da atividade exercida no endereço acima identificado e determino sua desocupação TOTAL (Total/Parcial) em decorrência do apurado e decidido no processo administrativo nº 2005-0.095.718-1. A lacração do local assim se caracteriza IMPRESSO (8X A4) COM LOGOTIPO DA PMSP SOB INSCRIÇÃO "INTERDITADO" NA ENTRADA LATERAL (NA FACHADA) DO ESTABELECIMENTO A HELIO PELLEGRINO 531

A desobediência a este Auto, com o rompimento do lacre, implicará na lavratura de Auto de Constatação e no requerimento de abertura de inquérito Policial para apuração da responsabilidade do infrator, pela prática do crime de desobediência, previsto no artigo 330 do Código Penal, bem como adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo da aplicação de multa a cada trinta (30) dias até a comunicação, por escrito, do efetivo encerramento da atividade comprovado pela Administração Municipal.

DESCRIÇÃO DA VIOLAÇÃO DO LACRE

A.M. 13-155.563-4 concomitante

OBS. Vistoria de Plantão do dia 19/10/06, acompanhado pela agente fiscalizadora Regina Maria C.F. Pereira - Arquiteta UNIFISC/SUOS

CIÊNCIA DO RESPONSÁVEL OU PREPOSTO (SÓCIO DO ESTABELECIMENTO)

NOME PAOLO CUTRONA RG 20.185.315-SSP/SP

19/10/06 (DATA)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL OU PREPOSTO

Declaro para os devidos fins que às horas do dia ___/___/___ dei ciência ao responsável / preposto pelo estabelecimento, o qual recusou-se a assinar este Auto.

NOME DO AGENTE FISCALIZADOR	JANETT NELLY CAMACHO GREILBERGER		
REGISTRO PROFISSIONAL		CARGO QUE OCUPA	AGENTE VISTOR
REGISTRO FUNCIONAL	726.504.2.00	UNIDADE DE LOTAÇÃO	CPDU-STF
DATA / HORA	15:50 HS 19/10/06	ASSINATURA E CARIMBO	Janett Nely C. Greilberger, Ag. Vistor - RF 726504.2.00, SP.
NOME DO POLICIAL MILITAR	OTAVIO 2º SGT QUART	ASSINATURA	
POSTO	PLANTÃO DISTRITAL	BATALHÃO 1ºBPTRAN	REGISTRO 573685401

PROCESSAMENTO

SIS - 432

1ª via - Interessado 2ª Via - Processo 3ª via Processamento 4ª via - No Bloco

Folha nº 21056 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pontes Aguiar
RF 101.093

070906

000313

Proc. nº 2006-0.095.718-1 - FL 57 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
AUTO DE MULTA

☒ SMSP ☐ SSO-LI ☐ SMMA ☐ SEMAB ☐ SMS-VS

01 NÚMERO	02 Nº DO PROCESSO (ETIQUETA AUTO - COLANTE)
13-135.563-4	2006-0.095.718-1
03 AGENTE FISCALIZADOR: 726.504-2	

Jenett Nely C. Greilberger
Vistor - RF 726504.2.00
SP. P1

04 DATA	05 HORÁRIO	06 SETOR/QUADRA	07 CÓDIGO LOGRADOURO	08 REFERÊNCIA	09 CONTRIBUINTE PRINCIPAL
15/06/06	15:00	099 14	16705 3	N 44	099 041 2 0014 1

10 LOCAL DA INFRAÇÃO	11 NÚMERO
AV. ITAIM	58

12 NOME DO INFRATOR OU RESPONSÁVEL TÉCNICO OU PROPRIETÁRIO: LEANDRO VISCO GAR

13 ENDEREÇO PARA ENTREGA | 14 NÚMERO

15 COMPLEMENTO | 16 BAIRRO: VILA NOVA | 17 CEP: 04604 | 18 RESPONSAVEL TÉCNICO: 1 ☒ SIM 2 ☐ NÃO

19 OCORRÊNCIA: 01 ☐ OBRA EM GERAL; 02 ☐ OBRA EM VIA PÚBLICA; 03 ☐ FALTA DE AUTO DE CONCLUSÃO; 04 ☐ PARCELAMENTO IRREGULAR; 05 ☐ CONTROLE SANITÁRIO; 06 ☐ SEGURANÇA; 07 ☒ ATIVIDADE; 08 ☐ PUBLICIDADE; 09 ☐ AMBULANTE; 10 ☐ FEIRA; 11 ☐ MPL; 12 ☐ RUÍDO; 13 ☐ POSTURA EM GERAL; 14 ☒ AMBIENTAL

20 TIPO DE OBRA: 1 ☐ TERRENO; 2 ☐ CONSTRUÇÃO; 3 ☐ REFORMA; 4 ☐ REPARO; 5 ☐ RECONSTRUÇÃO; 6 ☐ RESTAURAÇÃO; 7 ☐ DEMOLIÇÃO

21 ESTADO DA OBRA: 1 ☐ NAS FUNDAÇÕES; 2 ☐ EXECUÇÃO DA ESTRUTURA; 3 ☐ EXECUÇÃO DE PAREDES; 4 ☐ NA LAJE; 5 ☐ NA COBERTURA; 6 ☐ NO REVESTIMENTO; 7 ☐ NOS ARREMATES FINAIS; 8 ☐ CONCLUÍDAS

22 UNIDADES	23 PAVIMENTO	24 ÁREA CONSTRUÍDA ANTERIORMENTE	25 ÁREA CONSTRUÍDA IRREGULAR	26 SITUAÇÃO DA ÁREA (1 ☐ INALTERADA; 2 ☐ ACRÉSCIMO; 3 ☐ DECRÉSCIMO)	27 Nº INTIMAÇÃO DE SEGURANÇA	28 TESTADA DO LOTEAMENTO

29 REGIÃO	30 Nº DO CREA	31 REGISTRO PROFISSIONAL	32 LICENÇA (1 ☐ SIM 2 ☐ NÃO)	33 CATEGORIA DE USO	34 Nº DO C.C.M	35 Nº DO ANÚNCIO
					2 3 7 9 1 1 3 2	

36 MURO (1 ☐ SIM 2 ☐ NÃO)	37 TESTADA	38 PASSEIO (1 ☐ SIM 2 ☐ NÃO)	39 TESTADA	40 LIMPEZA (1 ☐ SIM 2 ☐ NÃO)	41 ÁREA

42 Nº DO ALVARÁ	43 DATA EXPEDIÇÃO	44 AR EXPEDID	45 Nº DO ÚLTIMO PROCESSO	46 Nº DA FEIRA	47 Nº DO FEIRANTE

48 MAIS DE UM S Q L (1 ☒ SIM 2 ☐ NÃO)	49 EVENTO (1 ☒ INFRAÇÃO 2 ☐ EMBARGO 3 ☐ DESRESPEITO AO EMBARGO)	50 ENQUADRAMENTO	51 ANOTAÇÕES

52 FATO CONSTITUTIVO: NÃO ATENDEU AO AUTO DE INTIMAÇÃO Nº 3343/06, ... SITUAÇÃO

PRECEITO LEGAL VIOLADO	53 (1 ☒ LEI 2 ☐ ATO 3 ☐ DECRETO 4 ☐ DECRETO LEI)	54 NÚMERO	55 DATA	66 ARTIGO	57 PARÁG/ITEM	58 ALÍNEA	59 ARTIGO	60 PARÁG/ITEM	61 ALÍNEA
	1 ☒ LEI	0013855	25/05/06	21	18		21	V	
62 (1 ☐ E 2 ☐ ALTERADO 3 ☐ COMBINADO 4 ☐ REGULAMENTADO)	63 (1 ☐ LEI 2 ☐ ATO 3 ☐ DECRETO 4 ☐ DECRETO LEI)	64 NÚMERO	65 DATA	66 ARTIGO	67 PARÁG/ITEM	68 ALÍNEA	69 ARTIGO	70 PARÁG/ITEM	71 ALÍNEA
72 (1 ☐ E 2 ☐ ALTERADO 3 ☐ COMBINADO 4 ☐ REGULAMENTADO)	73 (1 ☐ LEI 2 ☐ ATO 3 ☐ DECRETO 4 ☐ DECRETO LEI)	74 NÚMERO	75 DATA	76 ARTIGO	77 PARÁG/ITEM	78 ALÍNEA	79 ARTIGO	80 PARÁG/ITEM	81 ALÍNEA
IMPOSIÇÃO DE MULTA	82 (1 ☒ LEI 2 ☐ ATO 3 ☐ DECRETO 4 ☐ DECRETO LEI)	83 NÚMERO	84 DATA	85 ARTIGO	86 PARÁG/ITEM	87 ALÍNEA	102 OBSERVAÇÕES		
	1 ☒ LEI	0013855	25/05/06	225	1º		O INFRATOR FICA CIENTIFICADO QUE TEM O PRAZO ESTABELECIDO POR ESTA LEI, PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU PAGAMENTO, SOB PENA DE SER CONFIRMADA A PENALIDADE IMPOSTA E INSCRITA A MULTA COMO DÍVIDA ATIVA, PARA SER COBRADA EXECUTIVAMENTE.		
88 (1 ☒ E 2 ☐ ALTERADO 3 ☐ COMBINADO 4 ☐ REGULAMENTADO)	89 (1 ☒ LEI 2 ☐ ATO 3 ☐ DECRETO 4 ☐ DECRETO LEI)	90 NÚMERO	91 DATA	92 ARTIGO	93 PARÁG/ITEM	94 ALÍNEA			
	1 ☒ LEI	0013855	25/05/06	223					
95 (1 ☐ E 2 ☐ ALTERADO 3 ☐ COMBINADO 4 ☐ REGULAMENTADO)	96 (1 ☐ LEI 2 ☐ ATO 3 ☐ DECRETO 4 ☐ DECRETO LEI)	97 NÚMERO	98 DATA	99 ARTIGO	100 PARÁG/ITEM	101 ALÍNEA			

103 VALOR	104 VALOR POR EXTENSO
R$ 8.455,20	OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS

105 DATA DE PREENCHIMENTO	106 ASSINATURA E CARIMBO DO AGENTE FISCALIZADOR	107 ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE	108 DECLARO PARA OS FINS DE DIREITO QUE DEI CIÊNCIA AO INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE QUE SE RECUSOU A ASSINAR O PRESENTE AUTO.
1-NOV/06	Jenett Nely C. Greilberger 726504.2.00 Ag. Vistor SP.	RG 22.155.315-SSP/SP PAULO CUTRUNA	ASSINATURA DO AGENTE FISCALIZADOR

109 1ª TESTEMUNHA (NOME, IDENTIFICAÇÃO, ENDEREÇO E ASSINATURA)	110 2ª TESTEMUNHA (NOME, IDENTIFICAÇÃO, ENDEREÇO E ASSINATURA)	111 CARIMBO DE PROCESSAMENTO

112 ESCLARECIMENTOS OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA: A. R. PINHEIROS/ITAIM BIBI — AV. DAS NACOES UNIDAS, 7 123

3ª VIA ARQUIVO

Folha nº 21057 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 58

do PROCESSO n.º 2005-0.095.718-1 em 19/10/2006 (a) Janett

Janett Nely C. Greilberger
Ag. Vistor - RF 726504.2.00
SP. PI

Sr Supervisor,

No condição de plantonista do dia, realizei vistoria no local à inicial, juntamente com equipe desta subprefeitura que coloca obstáculos de concreto, denominados de "malotões" em locais interditados, e equipe do GCM Otávio José Duarte como supridor.

Face à constatação de atividades administrativas no estabelecimento aberto ao público, foram lavrados o Auto de Interdição de Atividade de nº 2755 e concomitante N.M. 13.155.563-4, atendendo à cota da folha 55, com a locação pela fixação do impresso da PMSP combinado com a colocação de malotões na entrada/rampa lateral, após a saída dos funcionários que estavam no prédio.

Foram prestados os esclarecimentos técnicos ao preposto que recebeu os Autos no local, pela Arq. Regina Maria C.F. Parrila de UNIFISC/SUOS/SPPI.

Seguem juntados os 2 (dois) Autos retrocitados.

Janett Nely C. Greilberge
Ag. Vistor - RF 726504.2.00
SP. PI

SP PI GAB
Ao Sub Prefeito
Com as providencias
solicitadas.
20/10/06

Arq. Joaquim Ferreira de Souza Jr.
Coord. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
SP - PI - CPDU

SP-PI/GAB
23 OUT 2006
30.60.00.010

MO - 014 CÓDIGO SUPRI - 51.215.003.006.0035-5

Folha nº 21058 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

A
CPI
CLIC

23/10/06

NILTON ELIAS NACHLE
Subprefeito de Pinheiros

Recebido em
25 OUT 2006
SP-PI/C.P.D.U.

STF
À Supervisora:

Para prosseguimento.

26.10.06

Juntado(s) nesta data, _____, documento(s) e folha(s) de informação, rubricado(s) sob n.º(s) _____

em ____/____/_____

(a)_____

Folha nº 21058 A do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

CMSP
TID 1180296

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
Subprefeitura de Vila Mariana
Assessoria Jurídica

Folha nº 21059 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Ofício n.º 505 /ASSES. JUR. -GAB/SP-VM/06

São Paulo, 21 de novembro de 2006.

Ref.: CPI-LIC

Senhor Vereador

Vimos pelo presente encaminhar cópia da Portaria nº 69/SP-VM/ASSES.JURÍD.-GAB/06 e respectiva publicação no DOC de 24/10/06, relativa a autorização para instalação de Árvore de Natal na Praça Escoteiro Aldo Chioratto.

Nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

FÁBIO LEPIQUE
Subprefeito de Vila Mariana

Exmo. Sr.
Vereador Donato
DD. Presidente da CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100 – 2º andar – sala 211
São Paulo - SP
FSC/RFGR.
505
(AC. 02 fls.)

Recebido na Secretaria das Comissões em 21.12.06
às ____ h ____ min
RF

CMSP SGA.6 Unidade Protocolo 22/11/2006 10:52 057216

fl.01
p/. 505/06

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO Folha nº 21060 do
Subprefeitura de Vila Mariana
Assessoria Jurídica

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Portaria n.º 69/SP-VM/ASSES.JURÍD. - GAB/06

O SUBPREFEITO DE VILA MARIANA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a título precário e provisório o uso da Praça Escoteiro Aldo Chioratto, durante o período compreendido entre os dias 16 de outubro de 2006 a 15 de janeiro de 2007, para BssKad Comunicações Ltda., representada pelo Sr. Marco Scabia, objetivando a instalação de Árvore de Natal, nos termos do artigo 9º, inciso XXVI da Lei nº 13.399/02;

II – Caso o evento necessite de apoio relativo a operação do sistema viário, deverá requerê-lo, diretamente, à Companhia de Engenharia de Tráfego, recolhendo o preço público devido , ficando o presente ato condicionado a anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 46.942, de 30 de janeiro de 2006;

III - Em cumprimento a Resolução SSP-122, de 24/09/85, o interessado deverá oficiar a Polícia Militar;

IV - Fica proibida a exposição de faixas no local;

V - A limpeza e a manutenção do local será de responsabilidade do interessado;

VI - O interessado responsabilizar-se-á civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público.

São Paulo, 23 de outubro de 2006.

FABIO LEPIQUE
SUBPREFEITO DE VILA MARIANA

MCFG/RFGR/
Arvore de natal

Folha nº 21061 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

p.02
01.505/06

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE VILA MARIANA
ASSESSORIA JURÍDICA

PUBLICADO NO DOM DE 24/10/2006 – PG. 14

Portaria nº 69/SP-VM/ASSES.JUR-GAB/06
Req. s/nº, de 16.10.06

ASSUNTO:
Autoriza instalação de Árvore de Natal

Portaria n.º 69/SP-VM/ASSES.JURÍD. - GAB/06
O SUBPREFEITO DE VILA MARIANA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a título precário e provisório o uso da Praça Escoteiro Aldo Chioratto, durante o período compreendido entre os dias 16 de outubro de 2006 a 15 de janeiro de 2007, para BssKad Comunicações Ltda., representada pelo Sr. Marco Scabia, objetivando a instalação de Árvore de Natal, nos termos do artigo 9º, inciso XXVI da Lei nº 13.399/02;

II - Caso o evento necessite de apoio relativo a operação do sistema viário, deverá requerê-lo, diretamente, à Companhia de Engenharia de Tráfego, recolhendo o preço público devido , ficando o presente ato condicionado a anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 46.942, de 30 de janeiro de 2006;

III - Em cumprimento a Resolução SSP-122, de 24/09/85, o interessado deverá oficiar a Polícia Militar;

IV - Fica proibida a exposição de faixas no local;

V - A limpeza e a manutenção do local será de responsabilidade do interessado;

VI - O interessado responsabilizar-se-á civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público.

CMSP
TID 1256615

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO

Folha nº 21069 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

São Paulo, 27 de dezembro de 2006.

Ofício nº 1864/2006-SGM/GAB

Senhor Vereador

Dirijo-me a Vossa Excelência para acusar o recebimento do Ofício CPI-LIC nº 941/2006 e informar que o senhor FÁBIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE, R.F. nº 763.010.2.00, atual Subprefeito de Vila Mariana, está regularmente afastado para prestar serviços na Prefeitura do Município de São Paulo, mediante reembolso de despesas ao órgão cedente, nos termos da Lei nº 13.562, de 22 de abril de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 47.255/06, com a alteração prevista no Decreto nº 47.770/06, conforme autorização concedida pela Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo (cópia anexa).

O referido senhor foi nomeado Subprefeito de Pinheiros através do Título de Nomeação nº 1368, de 30/03/2006, publicado na Imprensa Oficial em 31/03/2006, que foi tornado insubsistente através da Portaria nº 1465, de 10/04/2006. Foi, então, nomeado para exercer o cargo de Subprefeito de Vila Mariana através do Título de Nomeação nº 1449, de 10/04/2006, publicado na Imprensa Oficial em 11/04/2006.

Conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, o senhor Fábio Augusto Martins Lepique, recebe a gratificação de gabinete instituída pelo artigo 100, da Lei nº 8.989/79 e a verba de representação instituída pelo artigo 116 da Lei nº 11.511/94, com a redação conferida pela Lei nº

Comissões da Câmara Municipal de São Paulo em 09/01/2007 às ___h___min.
RF

CMSP SGA.6 Unidade Protocolo 28/12/2006 10:57:058450 Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

13.117/2001, conforme permitido pelo artigo 12, do Decreto nº 47.255/2006 (cópia anexa).

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA
Chefe de Gabinete
Secretaria do Governo Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antonio Donato
Presidente da CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo

CMSP SGA.6 Unidade Protocolo 28/12/2006 10:42 058650

Folha nº 21064 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

DOC. nº 10180/2006
PROTOCOLO

GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL

São Paulo, 30 de março de 2006

CE/Ofício nº 447/06-CC

Senhor Prefeito,

De ordem do Senhor Governador Geraldo Alckmin, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do Decreto nº 26.937, de 26 de março de 1987, foi aprovado o afastamento do Senhor FABIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE, RG. nº 23.241.398-8, Assistente Técnico, da Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, junto a essa Prefeitura, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, mas com reembolso das despesas resultantes dos encargos e salários, a partir de 31 de março até 31 de dezembro de 2006.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

ARNALDO MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

A Sua Excelência o Senhor
Doutor JOSÉ SERRA
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo
SÃO PAULO-SP
ACC/acc

SGM - Assessoria Técnica
Entrada: 03/04/06
Saída:

S.G.M.-SP
03 ABR 2006
Recebido Hoje

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

((TITULO))PORTARIA 1465, DE 10 DE ABRIL DE 2006
((TEXTO))GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Tornar insubsistente o Título de Nomeação 1368, de 30 de março de 2006, publicado no DOC de 31 de março de 2006.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de abril de 2006, 453° da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

Folha nº 21066 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Título de Nomeação Nº 1449 *, de* 10 *de abril de 2006*

GILBERTO KASSAB,

Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear o senhor FABIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE, RG 23.241.398-8, para exercer o cargo de Subprefeito, ref. SP, da Subprefeitura Vila Mariana, constante das Leis 13.399/02 e 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de abril de 2005, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB
Prefeito

MF/GMS

S.G.M./CAB.
PUBLICADO EM
11 ABR 2006
Diana Coelho Nascimento da Silva
RF. 511.574.401
SGM/AJ

Folha nº 21067 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pontes Aguiar
RF 101.093

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Título de Nomeação Nº 1449 *, de* 10 *de abril de 2006*

GILBERTO KASSAB,
Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear o senhor FABIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE, RG 23.241.398-8, para exercer o cargo de Subprefeito, ref. SP, da Subprefeitura Vila Mariana, constante das Leis 13.399/02 e 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de abril de 2005, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB
Prefeito

MF/GMS

S.G.M./G.A.B.
PUBLICADO EM
11 ABR 2006
Dilma Costa Nascimento da Silva
RF: 511.574.403
SGM/AT

Folha nº 21063 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
21.093

DECRETO Nº 47.255, DE 05 DE MAIO DE 2006

D.O.C. DE 06 DE MAIO DE 2006

DECRETO Nº 47.255, DE 5 DE MAIO DE 2006

Regulamenta a Lei nº 13.562, de 22 de abril de 2003, que dispõe sobre o reembolso ao órgão ou entidade cedente, nos casos de afastamento de servidores ou empregados públicos, sem prejuízo de vencimentos, para prestação de serviços na Prefeitura do Município de São Paulo.

REGUL.LEI 13.562/03
REVOGA DEC.45.719/05
SMG

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. A Lei nº 13.562, de 22 de abril de 2003, que dispõe sobre o reembolso ao órgão ou entidade cedente, nos casos de afastamento de servidores ou empregados públicos da Administração Direta, Indireta ou Fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios para, sem prejuízo de vencimentos, prestar serviços na Prefeitura do Município de São Paulo, fica regulamentada nos termos deste decreto.

Art. 2º. A proposta de solicitação de cessão de servidor ou empregado público referido no artigo 1º deste decreto, com reembolso ao órgão ou entidade cedente, deverá ser submetida ao Secretário do Governo Municipal, na seguinte conformidade:

I - pelos Secretários Municipais, para o exercício dos cargos de Secretário-Adjunto e Chefe de Gabinete, e pelos Subprefeitos, Superintendentes de Autarquias e Presidentes de Fundação, para o cargo de Chefe de Gabinete, observando-se, em qualquer caso, as respectivas disponibilidades orçamentárias;

II - pelos Presidentes ou Diretores-Presidentes de Empresas Públicas e de Sociedades de Economia Mista, para o exercício das funções de membro de suas Diretorias Executivas, arcando com os respectivos ônus financeiros.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, os titulares dos órgãos e entidades referidos neste artigo poderão propor a solicitação de cessão de servidores ou empregados públicos de que trata o artigo 1º deste decreto para o exercício de outros cargos ou funções de suas respectivas estruturas organizacionais, mediante justificativa que, fundamentadamente, demonstre o especial interesse público na atuação do profissional no serviço público municipal.

Art. 3º. A cessão de servidores ou empregados públicos com o reembolso dos respectivos vencimentos ou salários será precedida de processo administrativo, iniciado pela solicitação a que se refere o artigo 2º deste decreto, mediante autorização do Secretário do Governo Municipal, da qual constarão obrigatoriamente:

I - o motivo e a justificativa da solicitação;

II - o prazo;

III - o cargo em comissão a ser exercido ou a função a ser desempenhada;

IV - a identificação da unidade na qual o servidor ou empregado cedido irá prestar serviços;

V - o valor total a ser mensalmente reembolsado, incluindo os encargos patronais obrigatórios por lei, tudo devidamente discriminado e nominalmente identificado por parcela remuneratória, desconto e tipo de encargo patronal;

VI - a indicação da dotação orçamentária que suportará a despesa, ou a indicação da origem dos recursos orçamentários disponíveis para o custeio da despesa para a necessária suplementação, conforme o caso, acompanhadas da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma estabelecida no artigo 4º deste decreto;

VII - o interesse público na atuação do profissional no serviço municipal, mediante avaliação das circunstâncias e justificativas presentes em cada caso concreto;

VIII - indicação da legislação do órgão ou entidade cedente que disciplina a transferência do encargo financeiro ao cessionário.

Parágrafo único. O valor total da remuneração a ser reembolsada, a discriminação e identificação das parcelas remuneratórias na forma estabelecida no inciso V do "caput" deste artigo, assim como a indicação da legislação mencionada no inciso VIII do mesmo dispositivo, constarão de documento oficial fornecido pelo órgão de pessoal responsável da entidade ou órgão cedente ou pela respectiva autoridade competente.

Art. 4º. O processo será submetido ao Secretário do Governo Municipal depois de obedecidos os seguintes procedimentos, efetuados na ordem a seguir apresentada:

I - o impacto orçamentário-financeiro a que se refere o inciso VI do artigo 3º deste decreto deverá vir acompanhado de declaração do Titular da Pasta de que o aumento de despesa decorrente da solicitação tem adequação orçamentária à dotação prevista na lei orçamentária do exercício, bem como que atende aos demais requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, especialmente seu artigo 21;

II - verificação quanto ao preenchimento dos requisitos estabelecidos no artigo 3º deste decreto pela Secretaria Municipal de Gestão, bem como conferência dos impactos mediante avaliação e parecer conclusivo quanto aos valores a serem reembolsados, considerando o tipo de encargo patronal e parcelas remuneratórias, com posterior remessa à Secretaria Municipal de Planejamento, exceto se a Secretaria Municipal de Gestão efetuar alterações na proposta original que impliquem modificação no impacto previsto, caso em que o processo será devolvido ao órgão interessado para que se pronuncie novamente quanto à adequação orçamentária dessas despesas;

III - parecer da Secretaria Municipal de Planejamento quanto aos aspectos orçamentários e da Secretaria Municipal de Finanças quanto aos aspectos financeiros, com posterior encaminhamento ao Secretário do Governo Municipal.

§ 1º. As estimativas de impacto resultantes da observância do disposto no inciso I do "caput" deste artigo deverão conter os acréscimos de despesas para o período em que o servidor ou empregado público estiver prestando serviços na Prefeitura do Município de São Paulo, bem como as demais informações necessárias à demonstração da exatidão dos cálculos apresentados.

§ 2º. Além dos procedimentos previstos nos incisos I a III do "caput" deste artigo, a unidade responsável deverá atender aos procedimentos e normas de execução orçamentárias vigentes.

Art. 5º. Satisfeitos os requisitos estabelecidos neste decreto, o Secretário do Governo Municipal expedirá ofício de solicitação do servidor ou empregado ao órgão ou entidade cedente.

Parágrafo único. O ofício de solicitação ao órgão ou entidade cedente, além dos informes julgados necessários, especialmente os relativos às disposições dos artigos 8º, 9º, inciso I, 10, 13 e 15 deste decreto, deverá indicar expressamente o órgão municipal no qual o servidor ou empregado público solicitado irá prestar serviços.

Art. 6º. O servidor ou empregado cedido somente será nomeado para o exercício do cargo em comissão ou assumirá as funções objeto da prestação de serviço, após comunicação formal do órgão cedente, à Secretaria do Governo Municipal, sobre a autorização concedida pela autoridade competente, para prestação de serviços na Prefeitura do Município de São Paulo.

Parágrafo único. No ato da posse o servidor ou empregado cedido formalizará sua opção pela remuneração do órgão de origem.

Art. 7º. Imediatamente após a comunicação formal do órgão cedente na forma do artigo 6º deste decreto, será providenciada a emissão da respectiva nota de empenho.

Art. 8º. Os órgãos e entidades da Administração Indireta arcarão com os ônus financeiros relativos à cessão dos servidores ou empregados por eles solicitados, providenciando as medidas tendentes à efetivação dos reembolsos aos órgãos ou entidades cedentes, de acordo com as normas de execução orçamentária em vigor.

Art. 9º. Autorizado o reembolso na forma deste decreto, em sua efetivação mensal deverão ser observadas as seguintes condições:

I - requerimento mensal de reembolso do órgão pagador da entidade cedente, acompanhado de demonstrativo dos valores devidos a título de remuneração do mês, com os respectivos descontos, encargos patronais obrigatórios por lei e indicação do valor líquido, tudo devidamente discriminado e nominalmente identificado por desconto, por tipo de encargo patronal e por parcelas remuneratórias, estas últimas com indicação de sua natureza, para fins de aferição dos valores mencionados no artigo 10 deste decreto;

II - manifestação da Unidade de Recursos Humanos - URH ou Supervisão de Gestão de Pessoas - SUGESP da Secretaria ou Subprefeitura beneficiada pelos serviços do servidor ou empregado cedido, quanto à exatidão e indicação dos valores a serem reembolsados, bem como informação sobre a freqüência do servidor ou empregado no mês e sobre a realização da opção a que se refere o parágrafo único do artigo 6º deste decreto.

Folha nº 21068 - A do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Parágrafo único. A efetivação do reembolso será feita em processo administrativo próprio, do qual constarão os reembolsos pertinentes ao exercício a que se refere.

Art. 10. O reembolso será feito nos limites da importância líquida paga a título de remuneração pelo órgão ou entidade cedente ao servidor ou empregado cedido, acrescida dos encargos patronais obrigatórios por lei.

Parágrafo único. Não serão reembolsados valores relativos a indenizações, prêmios de produtividade, vantagens de natureza eventual e outros auxílios, tais como seguro de vida em grupo, cesta básica, previdência suplementar, assistência médica, hospitalar ou odontológica, taxas de administração, que não se caracterizem como encargo patronal, bem como eventuais encargos financeiros.

Art. 11. As Secretarias que tenham a seu serviço servidores ou empregados públicos cedidos na forma da Lei nº 13.562, de 2003, deverão, até o final do mês de junho de cada ano, comunicar à Assessoria Geral do Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, se há interesse na manutenção da referida despesa para o exercício seguinte, na forma prevista na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. Na época própria, na solicitação ao Secretário do Governo Municipal de prorrogação da cessão dos servidores de que trata este artigo, a Secretaria deverá demonstrar o cumprimento ao disposto no "caput", bem como dar atendimento ao disposto nos artigos 3º e 4º deste decreto.

§ 2º. A solicitação de prorrogação da cessão será feita nos autos do processo que cuidou da cessão inicial.

Art. 12. A critério da autoridade competente, poderão ser concedidas aos servidores ou empregados cedidos, nomeados para o exercício de cargos de provimento em comissão, a gratificação de gabinete instituída pelo artigo 100 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, e a verba de representação instituída pelo artigo 116 da Lei nº 11.511, de 19 de abril de 1994, com a redação conferida pela Lei nº 13.117, de 9 de abril de 2001, desde que:

I - haja disponibilidade orçamentária-financeira;

II - o servidor ou empregado cedido não perceba vantagem de igual natureza no órgão de origem.

Parágrafo único. Para fins de apuração da condição estabelecida no inciso II deste artigo, será consultado o órgão cedente e as informações pertinentes constarão de documento oficial fornecido pelo respectivo órgão de pessoal ou autoridade competente.

Art. 13. O servidor ou empregado cedido sem prejuízo de vencimentos do órgão de origem para o exercício de cargo em comissão ou função na forma deste decreto gozará férias na conformidade da legislação do órgão ou entidade cedente, mediante prévia comprovação do direito à sua fruição, por documento oficial expedido pelo órgão de pessoal responsável ou autoridade competente do respectivo órgão.

§ 1º. Na hipótese do servidor ou empregado não haver completado o primeiro ano de exercício do cargo ou função municipal, o período de férias a que faça jus na entidade cedente será considerado, na Prefeitura, como afastamento sem percepção de vencimentos.

§ 2º. Após o decurso do primeiro ano de exercício do cargo ou função municipal, as férias gozadas na forma do "caput" deste artigo serão levadas à conta de férias para os fins e efeitos do artigo 132 da Lei nº 8.989, de 1979, e registrando-se tal ocorrência na freqüência do servidor.

§ 3º. Exclusivamente durante as férias registradas na forma do § 2º deste artigo, o servidor terá direito à percepção, de acordo com o disposto no artigo 133 da Lei nº 8.989, de 1979, de eventuais gratificações pagas pela Prefeitura, acrescidas de 1/3 (um terço).

Art. 14. Os servidores ou empregados públicos cedidos ficam sujeitos aos mesmos deveres e proibições, inclusive no tocante à acumulação de cargos e funções públicas, e ao mesmo regime de responsabilidade vigentes para os demais servidores públicos municipais, no que couber.

Art. 15. Em nenhuma hipótese a somatória da remuneração a ser reembolsada na forma deste decreto poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal para o respectivo órgão ou entidade cedente.

Art. 16. Incumbirá à Secretaria Municipal de Gestão o controle e registro cadastral dos servidores e empregados cedidos à Administração Direta nos termos da Lei nº 13.562, de 2003.

Art. 17. Caberá à unidade na qual se encontre o servidor ou empregado cedido prestando serviços encaminhar, mensalmente, ao órgão de origem, a respectiva freqüência contendo as ocorrências do mês.

Art. 18. Nos casos de cessão de servidores ou empregados públicos de que trata o artigo 1º deste decreto, para o exercício de cargos ou funções de Secretário Municipal, Subprefeito, Superintendente de Autarquia, Presidente de Fundação e de Presidente ou Diretor-Presidente de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista, os procedimentos previstos neste decreto serão observados, no que couber, após a formalização dos respectivos atos de nomeação ou designação.

Art. 19. A Secretaria do Governo Municipal e a Secretaria Municipal de Gestão, se e quando necessário, baixarão normas complementares para a fiel execução deste decreto.

Art. 20. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 21. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 45.719, de 18 de fevereiro de 2005.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de maio de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

JANUARIO MONTONE, Secretário Municipal de Gestão

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de maio de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Folha nº 2209 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

DECRETO Nº 47.770, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

D.O.C. DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

SMG
DEC.47.255/06
LEI 13.562/03

DECRETO Nº 47.770, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

Confere nova redação ao artigo 10 do Decreto nº 47.255, de 5 de maio de 2006.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 10 do Decreto nº 47.255, de 5 de maio de 2006, que regulamenta o reembolso ao órgão ou entidade cedente, nos casos de afastamento de servidores ou empregados públicos, sem prejuízo de vencimentos, para prestação de serviços na Prefeitura do Município de São Paulo, conforme previsto na Lei nº 13.562, de 22 de abril de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. O reembolso será feito nos limites da importância líquida paga a título de remuneração pelo órgão ou entidade cedente ao servidor ou empregado cedido, acrescida dos valores relativos a auxílio-alimentação, cesta básica e dos encargos patronais obrigatórios por lei.

Parágrafo único. Não serão reembolsados valores relativos a indenizações, prêmios de produtividade, vantagens de natureza eventual e outros auxílios, tais como seguro de vida em grupo, previdência suplementar, assistência médica, hospitalar ou odontológica, taxas de administração, que não se caracterizem como encargo patronal, bem como eventuais encargos financeiros."(NR)

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de outubro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

JANUARIO MONTONE, Secretário Municipal de Gestão

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de outubro de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

CMSP
TID 1256611

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
Subprefeitura Pinheiros

Folha nº 21070 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

São Paulo, 26 de dezembro de 2006

Ofício n.º 1214/SP-PI/GAB/2006

Senhor Vereador

Reportando-me ao Ofício CPI-LIC n.º 934/2006, em que Vossa Excelência solicita a cassação da Licença de Funcionamento emitida para a casa noturna "Asia 70", localizada na Praça Procópio Ferreira - Brooklin, a Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Subprefeitura informa que consta para o local Alvará de Funcionamento para Local de Reunião, deferido em 16/12/2005 e emitido através do Processo Administrativo n.º 2004-0.286.559-2, que se encontra no Arquivo Geral da PMSP.

Para que seja possível a realização de diligência no imóvel, a apuração de eventuais irregularidades e a cassação da licença expedida, foi solicitado o desarquivamento do processo junto ao Arquivo Geral, da Secretaria Municipal de Gestão (cópia anexa). Concomitantemente, o PSIU – Divisão Técnica de Fiscalização do Silencia Urbano foi oficiado em 21/12/2006 por esta Subprefeitura para que adote as medidas fiscalizatórias competentes quanto à emissão excessiva de ruídos (cópia anexa).

Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

NILTON ELIAS NACHLE
Subprefeito de Pinheiros

Excelentíssimo Senhor
Vereador DONATO
DD. Presidente da CPI de Licenciamentos para Locais de Reunião da Câmara Municipal de São Paulo

Capital / SP

NEN/sdb

Recebido na Secretaria das Comissões da Câmara Municipal de São Paulo em 09/01/2007 às ___h___min.
RF

Av. das Nações Unidas, 7123 - Pinheiros – CEP 05425-070 - TEL. 3095.9595

Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

CMSP SGA.6 Unidade Protocolo 28/12/2006 09:41 058649

Folha nº 21071 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
Subprefeitura Pinheiros

FL 08
OFÍCIO CPI-LIC 934/06

ARQTª EMILIA REGINA ROSSONI DE BARROS
Unidade Técnica I
C.P.D.U.
RF 501.762

São Paulo, 21 de dezembro de 2006

OFÍCIO N. 015/SP-PI/CPDU/2006

COPIA

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria que verifique a possibilidade de providenciar, através desta Divisão, a vistoria na casa noturna denominada **"Asia 70"**, localizado na Praça Procópio Ferreira, Brooklin, quanto à emissão excessiva de ruídos.

Tal pleito se deve à solicitação efetuada através do ofício CPI-LIC n.o 934/2006 da Câmara Municipal de São Paulo.

Agradecendo a costumeira atenção dispensada por Vossa Senhoria, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

COPIA

Arq. Joaquim Ferreira de Souza Junior
Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
CPDU-SP-PI

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
MAJOR MOACYR ROSADO
MD. DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DO SILÊNCIO URBANO - PSIU

RUA LÍBERO BADARÓ, 425
SÃO PAULO – CAPITAL

Folha nº 21072 do

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

```
**********************************************************************
                        SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS          FOLHA
PMSP                                                            DATA 13/12/
SGP             RELATORIO DE RETIRADA DE PROCESSOS - ARQUIVO GERAL
PRODAM/SP                                                            SJ0
**********************************************************************

UNIDADE - 60 50 20 210     - SP-PI/CPDU/SMSC/F

   PROCESSO          ETIQUETA          CAPA      SOLICITACAO  DT.SOLIC.  OPE

2004-0286.559-2                                  2006-055268  12/12/2006 050

                    TOTAL DE PROCESSOS --       1
```

Rosymar Almeida da Silva
RF. 505.134.7.00
Aux. Téc. Adm.

SGP-16

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA LAPA

CMSP
TID 1275257

2036

São Paulo, 20 de dezembro de 2006.

Folha nº 21073 do

Ofício nº 971/SP-LA/GAB/06

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC PROTOCOLAR
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício CPI-LIC nº 808/06 E 0917/06, que solicita informações quanto as providências tomadas por esta Subprefeitura em relação a eventos a serem realizados no Nacional Clube e na Gardens sita à Av. Queiroz Filho, 830, temos a informar que para este último (Gardens), consta o processo de anistia pela Lei 13.558/03, PA 2004-1.005.808-0, que se encontra em análise, desde 16/10/06, em SEHAB/Divisão Técnica de Aprovação das Edificações Industriais.

Ressaltamos que constam ainda os processos nºs 2006-0.290.668-3 de Notificação para Alvará de Funcionamento de Local de Reunião, em SEHAB/CONTRU-2, aguardando a emissão da notificação e o PA 2006-0.230.833-6 de pedido de Alvará de Funcionamento de Local de Reunião, também em SEHAB/CONTRU-2, na Divisão Técnica de Local de Reunião, em análise desde 30/10/06.

Esclarecemos que o Nacional Clube, sito á Rua Angatuba, não pertence à jurisdição desta Subprefeitura e sim à Subprefeitura da Sé.

Aproveitamos a oportunidade para nos desculpar pelo não atendimento da solicitação dentro do prazo estipulado por V.Sª.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

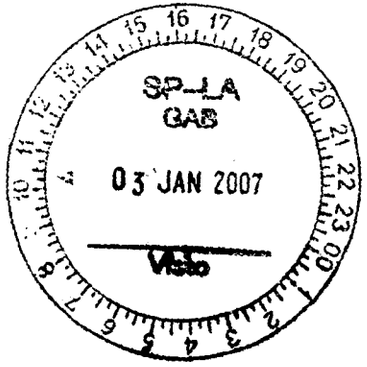
Atenciosamente,

PAULO MAGALHÃES BRESSAN
SUBPREFEITO
SP - Lapa

Recebido na Secretaria das Comissões da Câmara Municipal de São Paulo em 11/01/2007 às ___h___min.
RF
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

CMSP SGA.6 Unidade Protocolo 10/01/2007 12:29 058929

Ilustríssimo Senhor
ANTONIO DONATO
M.D. Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Viaduto Jacareí, 100 2º and sala 211
01319-900 – São Paulo - SP



11:15 horas

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO PARA LOCAIS DE REUNIÃO COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 100 (CEM) PESSOAS DESTINADOS A ATIVIDADES COMERCIAIS, DE ENTRETENIMENTO E LAZER – PROCESSO Nº 0031/2006

PRESIDENTE: DONATO

REUNIÃO DE TRABALHO
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 27 de novembro de 2006

OBSERVAÇÕES:

Há grafia(s) não confirmada(s)
Orador não identificado
Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível
Intervenção simultânea ininteligível/inaudível
Manifestação fora do microfone
Fazer encaixe de texto lido

Recebido na Secretaria das Comissões em 09.01.07
às ____ h ____ min.
RF

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pontes Aguiar
RF 101.093

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Bom dia a todos. Bom, vamos iniciar a nossa reunião de trabalho. Os procedimentos, nós já aprendemos todos aqui. Todo mundo fale o nome antes de fazer sua intervenção. A partir do que foi discutido, na semana passada, foram feitas algumas alterações na minuta.

Qual é o procedimento que vocês acham melhor a gente... Ler inteiro novamente, e depois discutir ponto a ponto? (Pausa) Acho que é o caso. Então, vamos lá.

Carol, a senhora pode ler?

A SRA. CAROL - Vamos começar pela ementa que dispõe sobre a emissão do alvará de autorização para realização de eventos temporários, geradores de público. Lerei os artigos 1° ao 15° da ementa.

- É lido o seguinte: (artigos 1° ao 15° da ementa que dispõe sobre a emissão do alvará de autorização para realização de eventos temporários, geradores de público)

SEM REVISÃO

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

A SRA. CAROL - No artigo 2°, colocamos, para discutir, para ver se a gente deixa, no decreto, ou se permanece, na lei, as especificações.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Muito obrigado, (Camilo).

SEM REVISÃO TAQUIGRÁFICA

Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO SONORO

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

rod.:L02 fl.:1 taq.:CAMILO rev.: evento:8666 data:27-11-06
Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Muito obrigado, Sra. Carol.

O artigo 1°, o que tem de mudança é que caracteriza, como evento temporário. Tem algum problema nessa caracterização? (Pausa)

Artigo 2°...

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Identificação...

O SR. ROGÉRIO PACHECO SAVOIA - Rogério, SGUOS, SMSP, SGUOS da Prefeitura de São Paulo. Quanto à palavra temporário, acho oportuna a que está, para não confundir com os eventos que normalmente são realizados rotineiramente, nos locais de reunião, onde se exige um outro tipo de documento, o alvará de funcionamento.

Então, isso aqui resolve para nós um problema, um problemão.

Agora, deixe-me, deixe-me primeiro me acalmar aqui, para poder falar

tudo que eu tenho que falar (Beth)

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pontes Aguiar
RF 101.093

...tudo o que tenho de falar. Nesse artigo primeiro não estou vendo e, em nenhum outro artigo, não se diz onde o evento pode ser realizado. As hipóteses são várias. Por exemplo, o Código de Obras prevê a realização desses eventos em edificações licenciadas para uso diverso do pretendido. Isso ocorre muito com pequenos eventos. Aqui não está escrito. E nem o caso da realização de eventos se utilizando de edificações transitórias. Não sei por que abandonamos a idéia. A minha idéia era, inclusive, ampliar, escrever e, definitivo que esses eventos poderá ser realizados em jardins, pátios de estacionamento, também logradouros públicos, inclusive, terrenos. Gostaria de estender a idéia seguinte: que prescindisse da edificação transitória. Seja qual for o evento. Há muitos casos em que isso não se dá. Daí a pessoa diz assim: bom, pelo menos o palco é coberto. Então, existe uma edificação. Mas o público todo está descoberto. Isso tem dificultado muito nossa ação, para caracterizar para que evento se deve exigir o alvará de autorização e que evento não.

Também o artigo 1° carece de um defeito fundamental que estamos esquecendo, sobretudo o Silvio. São os casos de isenção. No artigo 8° já existe um caso de isenção a esclarecer. "Não se faz necessário a obtenção do alvará de autorização se for um evento realizado em local de reunião que já tenha o AF - o alvará de funcionamento" para dar os eventos.

Aqui não se diz que local de reunião com menos de 100 pessoas, ou seja, se o evento tiver menos de 100 pessoas, está isento. Gostaria de estabelecer, propor, o estabelecimento de um corte também para os eventos realizados em locais descobertos e fechados ou cobertos e

abertos e também em logradouros públicos. Senão, onde vamos parar? Então, proponho que os casos de eventos com menos de 500 pessoas, Silvio, não chega nem a ser um local gerador de tráfego, seja estabelecido este corte de isenção. Para logradouros públicos, talvez mil pessoas.

Temos de estabelecer uma faixa de isenção. Senão, teremos de sair correndo atrás de eventos co 50 pessoas nas ruas. Essas são as minhas principais observações.

No artigo 1° não foi dito onde vai ser realizado o evento e também não foi feito o corte de isenção. Sugiro também que o artigo 8° passe a ser um parágrafo desse artigo 1°.

O SR. SILVIO - (Contru) - Algumas questões que você estava falando são pertinentes. Na verdade o local de reunião já tem uma definição, por si, de serem locais acima de cem pessoas. Então, seria só complementar o texto para colocar que eventos temporários que são aqueles que, por natureza, são em locais de reunião e colocasse a definição que locais de reunião são aqueles onde estão acima de 100 pessoas.

O engenheiro Jorge está aqui do meu lado e vai complementar.

O SR. JORGE LUIZ - Realmente, definir o que Contru vai licenciar e definir também o que a subprefeitura licenciaria. Daí poderíamos ter uma definição total do que é o evento temporário, tanto para ele licenciar. Daí, no caso, poderia tirar, como você falou, os eventos de quermesse, que não têm por quê. Como está se definindo aqui o que o Contru vai fazer, poderíamos definir também o que a subprefeitura faria e nessas duas definições o que não estaria

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pontes Aguiar
RF 101.093

definido seriam as quermesses, esse tipo de coisa. Até definir, por exemplo, na edificação com o uso diverso licenciado, o que seria preciso ter. Precisa ter uma coisa diferente, como hoje já tem mais ou menos adaptada.

O SR. ROGÉRIO (SGUOS) - É que vocês definiram as atribuições da Subprefeitura no Inciso II do artigo 2°, que está para discutir. Vocês fizeram por exclusão. Olha, compete às subprefeituras o quê? Os locais que não se enquadram no inciso anterior serão de competência das subprefeituras locais. Daí não tem a faixa de isenção. Quer dizer, se eu for verificar um evento em local fechado e coberto abaixo de 500 pessoas posso imaginar de duas a 500 e não de 100 a 500. Por isso que eu digo que precisa ter um artigo dizendo, abaixo de 100 não interessa ao Poder Público, por motivo algum, verificar a segurança desse evento. Realize a vontade. Vamos dizer, uma festinha junina em rua de periferia. Não vou sair correndo atrás disso. Vai ser realizado e não tem alvará de autorização. Esse corte já existe no código. Menos de 100 pessoas. O que não existe é para locais descobertos e fechados ou abertos e descoberto, estou propondo que o limite seja 500. Abaixo...

...o limite seja 500. Abaixo de 500 esteja isento da obtenção de alvará de autorização. Por quê. 500, já expliquei, não chega a ser nem pólo gerador de tráfego. Na rua, em logradouro público, abaixo de mil pessoas. Eu acho que o Poder Público não pode cuidar de tudo. Tem de estabelecer prioridades. Esses cortes de isenção são fundamentais. Senão amanhã vai haver uma reunião de partido político na periferia, reunindo 200 pessoas em uma praça e eu vou impedir por falta de alvará de autorização? É um absurdo.

O SR. JORGE LUIZ - Rogério, o que eu falei foi exatamente isso. Se definir o que a subprefeitura for fazer, sem ser por exclusão, vai tirar esse tipo de coisa. Agora, quanto ao número é uma questão que precisamos conversar um pouco mais. O problema do palanque, do político, na realidade é a estrutura. Na hora em que acontece um acidente ninguém quer saber o que acontece. É a subprefeitura.

O SR. _____ - Gostaria de falar. Esse é um problema. O problema de pânico o Corpo de Bombeiros sabe muito bem disso. Sem fogo nenhum. Começa uma briga, sai pânico, uma pessoa atropelando a outra. Não tem nada a ver com segurança de edificação. Queda de pessoas em barranco, palco afundando no lago, há n exemplos. Queda de raios sobre as pessoas em local aberto sem proteção de pára-raios. Muita coisa, nada relacionado com segurança de edificação. Por isso que acho que deveríamos ampliar este conceito. Estender alvará de autorização para todos os eventos.

A SRA. CIÇA - Acho, inclusive, que deveria ser obrigado nos parques. Hoje os parques não têm pára-raios. Se vou andar em um

parque, passeando, sem evento algum posso pegar um raio. Já existe lei mas ninguém cumpre!

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Vamos consolidando. Acho que não tem objeção a caracterizar onde será realizado o evento. Precisa completar. A isenção abaixo de cem pessoas é importante mencionar.

Só queria consultar se existe algum problema quanto às outras isenções que ele coloca, de mil pessoas em logradouro público e de 500 pessoas em local descoberto.

A SRA. MARA - A minha sugestão é que depende do caráter do evento. Acho que comícios, festa junina e populares dependendo se vai haver montagem, show, uma situação que não dá para prever se vãos ser 500 ou mil, por exemplo, estava aqui previsto 500 no RDB. Só que chegaram quadro mil. Como isso vai ser controlado? Em tese eles realmente não precisariam ide alvará de autorização. Compareceram 4 mil. Esse é o grande problema. Depende do caráter do evento. Isso deve ser repensado.

A SRA. CIÇA - Só queria um esclarecimento. Pelo que entendi até 500 seria subprefeitura de qualquer jeito e acima de 500 seria Contru, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Não estamos discutindo isso. Estamos discutindo a isenção. Se precisa ou não de autorização. Depois, em outro ponto vamos discutir as faixas, se é subprefeitura ou Contru. É isso, não é?

O SR. SILVIO (Contru) - Eu acho mais uma vez pertinente essa questão de estar avaliando onde se ter a isenção porque realmente existem eventos que são corriqueiros e que realmente têm lá a sua

Rod. da Legislação - LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pontes Aguiar
RF 101.093

dinâmica que não causa problema nenhum nem de tráfego, nem de segurança, é uma coisa até regularizada. Acho que fazer uma isenção pura e simplesmente por corte de número é complicado. Acho que como no artigo 11 vamos chegar lá e ver que o Executivo pode citar nomes para determinados casos que ele achar necessários, que não estão contemplados na lei, ele pode também estar dependendo do tipo de evento e até determinada capacidade, estar fazendo esta isenção. Se formos elencar os tipos e nomes de n eventos, você citou alguns, mas se cada um aqui puxar pela memória vamos encontrar a centenas, a três dígitos de tipos de eventos. Eu acho que, por exemplo, podemos ter evento com bem menos de mil pessoas em área pública ou com uma lotação menor que 500 pessoas e ele tem um caráter perigoso, ter risco. Acho que, sim, a critério do órgão gerenciador, eventos de até tal capacidade poderão ser isentos. Isso vai caber bem à subprefeitura porque serão eventos de pequeno porte. O que vai acontecer? Os olhos da subprefeitura, da administração, são os agentes vistores. Eles são obrigados a saber se o cara fez a calçada direito, se não fez direito. Ele está gerenciando o seu setor. Ele vai estar ciente desses eventos. O próprio CPDU pode avaliar, isentar e começar. Senão, é verdade, vamos sair correndo atrás de tudo que é festinha que tem por aí. Mas se formos elencar podemos estar incorrendo em erro. Induzirmos a erro.

A SRA. MARA - ...

Doc. 1252/2006 - PIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pontes Aguiar
RF 101.093

... e está indo para o erro aí, nos induzindo a erro.

A SRA. MARA LUCIA ARAÚJO NATACCI - (Natacci Lucci Advogados Associados) - É uma sugestão inclusive que eu tinha até feito, seria o processo da consulta. Então, até 500 pessoas, que houvesse uma consulta, que entrasse com uma consulta, e a Subprefeitura, caso julgasse que fosse necessário o alvará, então atuasse como processo aquele requerimento, aquela consulta, e desse continuidade. Ou então simplesmente isentasse a concessão de qualquer alvará.

O SR. ROGÉRIO PACHECO SAVOIA - (SGUOS) - Concordo com o que vocês estão dizendo, mas gostaria de frisar: o Poder Público não pode dar conta de tudo, e não é seu dever; o particular tem de cumprir com o seu papel.

Então, o senhor aqui citou: "Bem, uma pequena reunião de pessoas numa praça: tem um fogão, pode explodir o botijão de gás e matar uma pessoa". Pode acontecer. Não vejo nenhuma ligação entre esse fato - naturalmente devido à negligência ou da empresa distribuidora de GLP ou do usuário - com a necessidade de o Poder Público interferir previamente nessa pequena reunião de bairro. Nenhuma necessidade de o Poder Público ali interferir.

E, quanto ao que você colocou, Sílvio, é certo, mas isso gera a questão da discricionariedade administrativa: a gente deve evitar. Foi mais sábio a lei dizer "menos de cem pessoas para locais de reunião está isento" do que deixar ao arbítrio do funcionário público.

Então, se eu fizer isso nas Subprefeituras, com certeza amanhã vão estar exigindo alvará de autorização para um evento com mais de quatro pessoas - não tem fim. O funcionário público não quer para cima

de si a responsabilidade, o ônus - por exemplo, esse caso que ele citou, entendeu? Ou se estabelece a isenção com um número fixo, a lei estabelece e ponto final, e corta a arbitrariedade, a discricionariedade do agente público ou então... E essas coisas a gente deve parar para pensar, como você colocou na última reunião, que dão margem a uma futura corrupção.

Estamos fazendo uma lei que pode ter vigor aí pelos próximos 10, 20, 30 anos. É preciso parar para pensar nisso; não pode deixar à mercê. Eu aconselho não deixar de o funcionário público que está ali atuando. A lei estabeleça a faixa de isenção e ponto final. Se o número 500, o número mil não foi razoável, então, tudo bem, eu coloquei em discussão. Pode ser diminuído para 200 e para 400. Agora, precisamos estabelecer essa faixa de isenção.

O SR. SILVIO DE SICCO - (Contru) - Bem, de minha parte, estou convencido, se você tem essa realidade das Subprefeituras e coloca dessa maneira, por mim não haveria problema.

Não é assim a minha linha de raciocínio, mas você está colocando um fato, não é? Enfim, ...

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Queria registrar a presença do Presidente Roberto Tripoli, acompanhando essa reunião, como sempre faz, acompanha todas as Comissões da Casa.

A SRA. ROSÂNGELA V. FUZILI (?) - (SGUOS) - Ainda com relação ao artigo 1°, notei a ausência de uma definição quanto ao ser evento gratuito ou não, porque como mais para frente temos um artigo dizendo que só vai ser... Se ele não solicitar o alvará de autorização antes do início da venda de ingressos ele vai ser passível de multa, dá a

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.003

impressão de que só quem vai ter eventos com venda de ingressos é que vai precisar de alvará de autorização, o que é uma irrealidade também.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Então, vamos precisar.

Agora, queria só lembrar o seguinte: se for possível a gente chegar, entre os órgãos técnicos aqui, a um acordo sobre o número de pessoas para a isenção do alvará, ótimo. Se não for possível, a lei também pode delegar algumas questões para o decreto e para as portarias regulamentadoras, que podem... Porque também tem um problema: a gente fazer uma lei que engesse completamente e, depois, a dinâmica... Porque é isso, uma lei para 10, 20, 30 anos. A dinâmica dos eventos muda, a Cidade muda e daí a gente não tem... A gente congelou, engessou e não tem o que se fazer daí. Aí só fazendo outra lei, que é muito mais complicado.

Então, acho que aquilo que não estiver muito consolidado entre nós a gente faz uma redação que permite que seja regulamentado por decreto, porque aí os órgãos públicos podem debater mais, aprofundar e chegar numa conclusão, porque inclusive pode ser mudado a qualquer tempo; é só um ato muito mais simples do que uma lei, não é?

Então, eu acho que a gente pode fixar o que está bem consolidado, a isenção de local de reunião com cem pessoas. E os demais a gente vai ter de remeter para decreto, para a gente consolidar isso bem, não é?

Bem, superado, com todas essas observações, então, o primeiro artigo, acho que podemos seguir para o próximo, a gente tem de mudar essa redação:

Câmara Municipal de São Paulo

Doc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:I5 fl.:4 taq.:LUIZ_BARBOZA rev.: evento: 8666 data:27/11/2006
Orador(es):

- É lido o seguinte: (Artigo 2°: "O alvará de autorização para eventos temporários deverá ser requerido junto ao Contru/Sehab ou Subprefeitura local, no âmbito de suas competências, conforme estabelecido no Decreto Regulamentador, por processo administrativo, autuado com prazo de 30 dias da realização do evento, especificados na seguinte conformidade: 1 -...; b - ...; c - ...; 2 - ... Parágrafo único - ... Até: ... 15 dias").

SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Então, esse artigo 2° é essa discussão: cabe à gente regulamentar na lei esses números, essas lotações?

Ou é... A gente copiou o decreto aqui, não é? Vocês estão vendo. ...(I6)

SEM REVISÃO DO ORADOR

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

... na lei esses números, essas lotações ou é... a gente copiou o decreto aqui, vocês estão vendo. Ou se é o caso de remeter para decreto? Acho que é o caso de discutir.

O A SRA. ROSÂNGELA FUZETTI - SGOOS. Na minha opinião, deveria deixar todos esses parâmetros para decreto, inclusive a questão de documentação também. Você já colocou que isso é muito mutável.

Com relação a esses dados que estão colocados no inciso I, apenas colocando uma outra questão, o decreto que estabeleceu essas competências está em revisão. Esses números estão sendo reduzidos e alteradas, que já estão a ponto de sair. Então, se você coloca isso na lei, daqui a pouco sai um decreto com números completamente diferentes e vai ter de alterar tudo novamente.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Mais alguém?

Tem a palavra o Rogério.

O SR. ROGÉRIO PACHECO SAVOIA - SGOOS. Só um segundo. Só queria dizer que esse é um assunto mesmo para decreto, é importante frisar bem isso. Retomando a palavra da Rosângela, apenas para se ter uma idéia, durante a administração Erundina o Contru esteve para ser fechado. Durante a administração Marta Suplicy também esteve para ser fechado em fase da descentralização, que agora já é um fato. Então, essa distribuição de competência é realmente problemática até se definir. Gostaria que ficasse para decreto. Mas, apenas recordando, Sílvio, que a alínea "a" está caindo para 250 pessoas; na alínea "b", do inciso I, está caindo para 2.500; e, na alínea "c", acredito que para 10.000 pessoas. Isso já estamos fazendo hoje porque foi um pedido do Contru que diminuísse para 250 pessoas. Consegue se recordar? Quer

dizer, a partir de 250 pessoas seria do Contru. Abaixo, 100 a 250 seria da subprefeitura. Isso está sendo escrito em decreto para a revisão do 44.418.

O SR. SILVIO DE SICCO - Contru. Desde as nossas discussões, inclusive nas nossas sugestões foi que esse tipo de competências se reportasse realmente ao decreto e que não se deixasse gestado na lei. Porque seja lá em que período que for, se mudar o decreto automaticamente a lei está contemplada, não precisa mexer nisso. Isso foi falado aqui também, que isso fosse vinculado ao decreto. Quando eu falei, achava que deveria colocar o número do decreto caso a lei saia antes da tal revisão. Porque qualquer coisa que venha a substituir esse decreto a própria lei está contemplada. Então, essa é a previsão.

O SR. MILTON ROBERTO PERSOLI - SGOOS. O que achei importante aqui foi colocar os prazos de 30 dias e 15 dias, que está muito mais próximo da realidade. Isso é muito importante para a gente porque até para os organizadores de eventos menores, 15 dias é um prazo razoável; 30 dias às vezes para ele é muito porque um evento menor às vezes se realiza num prazo mais curto. Então, acho que o importante aqui é colocar os prazos que estão dentro do razoável. Acho importante que se mantenham os prazos.

O SR. ROGÉRIO PACHECO SAVOIA - SGOOS. Acabei esquecendo de dizer que o caput do art. 2° melhorou muito. Acho que deve ficar assim no âmbito de suas competências, mas eu inclusive não citaria Contru, Sehab ou subprefeitura. Eu citaria apenas assim: "o alvará de autorização para eventos temporários deverá ser requerido junto ao órgão competente conforme estabelecido em decreto regulamentador".

Porque amanhã nós não sabemos se o Contru da Sehab vai continuar existindo. Então, "junto ao órgão competente" é uma expressão de lei.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Está ótimo, fica mais preciso, ou melhor, mais genérico. Mas, é melhor que seja mais genérico.

"Art. 3° - fica criado no âmbito do Município de São Paulo a Câmara Técnica Consultiva que deverá ser convocada pela subprefeitura local ou Contru-Sehab conforme estabelecido no decreto regulamentador sempre que houver um evento temporário em locais abertos ou fechados, cobertos ou descobertos com lotação superior a x pessoas com o objetivo de obter subsídios para análise de emissão de alvará de autorização".

É aquela discussão que iniciamos na semana passada que precisamos concluir sobre a câmara técnica consultiva que a princípio era para os grandes eventos e daí o que se observou aqui é que eventualmente a subprefeitura pode também se valer. O que precisamos estabelecer são as regras para que isso aconteça, em quais casos. Vale a mesma discussão: ou fazemos uma redação genérica e remetemos os casos por decreto ou avançamos aqui. Estamos preferindo redações genéricas e a regulamentação no decreto. Então, apenas precisamos registrar que existe esse órgão e que esse órgão no decreto serão definidas suas competências em cada momento em que ele é convocado.

O SR. MILTON ROBERTO PERSOLI - SGOOS. Acho que aqui está colocando Secretaria das Subprefeituras e o Psiu separado. Acho que poderia ficar só uma cadeira para esses dois porque o Psiu é de entro da Secretaria. E acho importante colocar aqui é que se for da subprefeitura que tenha uma cadeira para a subprefeitura específica

que está coordenando o evento. Então, a minha idéia é que como têm duas cadeiras, deixar esse mesmo número, mas uma para a subprefeitura específica que está dando a autorização e uma para a Secretaria que estaria englobando tanto a Secretaria como o Psiu.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Milton, apenas uma observação. O Psiu já foi de Semab, já foi...

Sem revisão taquigráfica

Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

rod.: L7 fl.:1 taq.: VIANNA rev.: evento: 8666 data: 27.11.06
Orador(es):

...que estaria englobando tanto a Secretaria quanto o Psiu.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Newton, só uma observação: O Psiu já foi de Semab, já foi de... Eu entendo, ele está dentro da Secretaria de Subprefeituras, mas talvez fosse o caso de a gente... que o órgão responsável pelo silêncio, pelas inconveniências de ruído.

O SR. NEWTON FIORI - Concordo, mas é importante então colocar uma cadeira para a subprefeitura que está dando autorização, porque ela vai ter condições de coordenar o trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Claro.

O SR. MILTON PERSOLI - Milton Persoli, Secretaria de Subprefeituras. Não sei se também é um excesso de preciosismo colocar que a própria câmara técnica possa vir a convocar qualquer outro órgão que ela julgue necessário. Porque ela citou aqui, eu não sei se isso fica fechado ou não, mas tem juizado, tem IPT, tem outras Secretarias envolvidas, Verde, Cultura, Esportes. Então, da forma como está aqui acho que...

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Polícia Federal.

O SR. MILTON PERSOLI - É. Qualquer órgão que ela julgar necessário, ela requisita para compor a câmara técnica.

- Intervenções simultâneas ininteligíveis.

O SR. MILTON PERSOLI - Não vejo dessa forma.

(NÃO IDENTIFICADO) - A preocupação dali é sempre ele não ter que dar mais ingresso de graça. Sempre é essa, por isso que ele não gosta que ponha muitos órgãos.

(NÃO IDENTIFICADO) - É, mas ela pode precisar de um parecer mais técnico, mais específico de alguém.

Proc. nº 3172/06 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

(NÃO IDENTIFICADO) - Claro, acho que é justo.

- Intervenções simultâneas ininteligíveis.

(NÃO IDENTIFICADO) - Tem que ser.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Não, não, mas eu acho que fica facultado à comissão, se houver necessidade, convocar outros órgãos. Acho que isso é perfeitamente razoável.

- Intervenções ininteligíveis.

A SRA. MARA - Eu só queria fazer uma observação - Mara, da (ininteligível) - quanto ao Psiu, que realmente está subordinado à Secretaria das Subprefeituras. É que a atual legislação também... ela é irreal. Nós sabemos que os quarenta decibéis, cinqüenta decibéis... não vai ter evento em São Paulo, porque é um caminhão passando na rua, então não vai ter evento, porque se o Psiu for seguir também aqui nessa comissão o que a lei diz, vão ser vetados todos os eventos, não existirão nem passeata, nada.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Essa é uma outra questão que foge um pouco ao nosso... Inclusive tem uma outra CPI aqui das poluições todas, sonoras, do ar, da água, e que caberia uma revisão da legislação do Psiu, principalmente - aí é opinião pessoal minha - sobre a multa. Eu acho que a multa muito alta, ela é uma multa que não é paga e ela troca a razão social e faz... não resolve o problema.

- Intervenção ininteligível.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Mas isso...

A SRA. MARA - Precisaria ver quanto a evento, a hora que nós estamos trazendo o órgão então para o evento, se ele também não fica atrelado ao que é a lei.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Newton.

O SR. NETON FIORI - De qualquer jeito, hoje, estando na lei se ele participar ou não da câmara, a atividade dele vai ser exercida. Quer dizer: então, eu acho que colocar ele aqui na Câmara é importante, sim, para ele entender o que vai acontecer e saber o que ele pode falar: "Olha, mude aqui, melhore ali, para que não tenha tal problema". Agora, de qualquer jeito as solicitações do Psiu e a ação do Psiu vai acontecer porque existe uma lei, independente. Foi isso que o Vereador explicou, tem um trabalho que está sendo feito, deve ser mudado, mas de qualquer jeito ele precisa ter justamente para ajudar a prevenir, para que depois que tem o evento e tenha uma reclamação da população do entorno criticando o evento. E muitas vezes, até com a conversa com a população do entorno, não tem a reclamação, porque eles sabem que é por pouco tempo.

O SR. JORGE - Jorge, da CPI. Na realidade, até complementando o que o Newton falou, o Psiu eu acho que entraria mais também porque ele tem o acesso das demandas que ele recebe. Então, por exemplo, um evento que vai ser realizado numa área xis, o Psiu tem tudo mape... teoricamente tem que ter tudo mapeado, então ele vai saber o... aquele famoso critério da incomodidade com relação ao ruído, ele vai saber naquela área se é uma coisa que afeta ou não afeta. Acho que a participação dele seria mais nesse sentido.

- Intervenção ininteligível.

A SRA. JÚLIA - Júlia, do Conseg Morumbi. Eu gostaria também de pensar a possibilidade de colocar como integrante da câmara técnica consultiva a associação de bairro local responsável pelas

incomodidades junto aos moradores, para que não haja o... Por exemplo, se você faz um acerto anterior e os moradores sabem o que vai ocorrer, eles aceitam com muito mais facilidade do que ele ser pego de surpresa e não saber de que maneira aquilo vai ocorrer.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Eu não vejo problema. O que a gente precisa ver é a redação e de que maneira se representa, porque às vezes não é claro qual que é a representação da sociedade. Esse é o problema.

O SR. JORGE - Jorge, da CPI. Eu acho também válido, só acho um probleminha, que nem você falou, por exemplo, tem alguns bairros que você tem associação de morador X, Y, Z, que é composta de dois moradores que criam essa situação. Não sei se talvez colocar... você tem um órgão aí mais forte, que é o Conseg, que é uma coisa que está meio que definido pelo menos em todas as zonas, porque associação de moradores, se você "discricionar" dessa maneira, você vai pirar, vai chegar sessenta, setenta tipos de entidades querendo participar e você não consegue vetar.

A SRA. JÚLIA - Júlia, do Conseg Morumbi. Eu concordo plenamente com você, porque a gente tem feito estudos sobre o plano diretor e, quando você convoca a comunidade, tem quarenta associações dentro do próprio bairro. Agora, eu acho que o Conseg... todo bairro existe um Conseg que é ligado à Secretaria da Segurança Pública, dentro da sua coordenadoria,

ligado ao Secretário da Segurança, então eu acho... (L8)

...ligado ao Secretário da Segurança. Então, acho que pelo menos seria um órgão respeitável para fazer esse tipo de participação. Aí, cabe ao Conseg local, se for ativo, talvez fazer uma reunião anterior à participação na Câmara e levar o que todas as associações têm como idéia, daí o Conseg representando dentro do Conselho das Associações.

A SRA. MARA - Nós só tivemos um problema em um evento em que nós, logicamente uma segurança até para os moradores, pedimos autorização para o Conseg em uma carta, porque o Major Rosado solicitou ao PSIU que fosse dada uma carta dos moradores concordando. Eles não aceitaram do Conseg. Ele exigiu que fosse da Associação dos Moradores. Daí, um por um assinou. Então, quer dizer, precisa ver essa competência exatamente se é ou não. O PSIU não reconheceu o Conseg. É importante isso.

A SRA. CIÇA - Ele pediu um abaixo-assinado. Ele não aceitou a carta e pediu um abaixo-assinado dos moradores.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Pessoal, o que podemos colocar na lei, acho que o Conseg é alguma coisa estabelecida em lei e que exite em todos os bairros da cidade vinculada a cada delegacia. Isso é uma coisa que dá para colocar. Evidentemente que há Consegs muito representativos e tem Consegs pouco representativos. Sabemos. Mas esse é um órgão consultivo que visa estabelecer algum nível de negociação, quando possível. É evidente que se o órgão for representativo vai ser ótimo. Se não for não vamos perder nada. Teve a chance. Não vejo problema de colocar. É uma boa solução. Então, fica definido dessa forma. Se coloca subprefeituras, se mantém o PSIU mas melhor aqui,

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

vamos colocar o Conseg e a possibilidade de convocar qualquer outro órgão se for necessário.

Parágrafo 2° - Compete à câmara técnica consultiva e dar subsídios aos órgãos competentes pela emissão do alvará de autorização quanto ao cumprimento das normas vigentes tem como a integração dos órgãos envolvidos para minimização dos impactos e viabilização dos eventos. Acho que está claro.

O SR._____ - Gostaria de comentar o seguinte. Trata-se de uma câmara técnica, em primeiro lugar, não pode ser composta por lei. O problema do Conseg é esse problema. Uma câmara técnica consultiva. Então, aqui no final do parágrafo 2° se diz "integração dos órgãos envolvidos para minimização dos impactos e viabilização dos eventos."? Acho que não compete à Prefeitura viabilizar eventos de particulares. Não sei o que se quis dizer aqui. Essa câmara é consultiva? Não visa a integração de órgãos envolvidos. Ao menos pelo nome. O que ela está visando? Dar subsídios às instâncias administrativas da Prefeitura para deferirem ou não o pedido de alvará de autorização. Só isso. Esse parágrafo 2° parece que amplia muito a competência dessa câmara técnica que, no início, me parecia apenas consultiva. Acho que esse final de frase, não sei o que se pretendeu aqui, mas não creio que esteja bom.

A SRA. PRESIDENTE (Donato) - Então, no parágrafo 1°, quando define a câmara técnica e quem compõe, eu acho que "integra a câmara técnica consultiva os órgãos" citados e se estabelece como órgão convidado o Conseg. Acho que fica melhor do que câmara técnica consultiva. Estabelece como convidado o Conseg. E aqui temos de

melhorar. Acho que está correto. Não temos de qualificar muito. Tem de dar subsídios para deferir ou indeferir o evento. Acho que é isso mesmo.

Na justificativa do projeto pode gastar adjetivos e explicar melhor o que se pretende.

O SR. JORGE - No parágrafo 1° a proposta do Milton Persoli, da subprefeitura, de poder convocar outros órgãos, acho que tem de ficar.

A SRA. PRESIDENTE (Donato) - Isso ficou registrado. Pode-se convocar a critério da câmara outros órgãos.

O parágrafo 3° é só uma formalidade. Fica autorizada a realização de convênio entre a Prefeitura de São Paulo e o Governo do Estado para atender às exigências previstas nesta lei, no caso, da Polícia Militar do Estado de São Paulo é necessário ter um convênio para que eles possam participar desta câmara.

Artigo 4° - Eventos temporários realizados em logradouros públicos deverão atender ao disposto no artigo 9, inciso 26 da Lei 13.309/02. Alguém pode explicar o que é isso?

O SR. JORGE - É uma portaria do subprefeito autorizando a utilização do espaço público. Isso já é previsto em lei. Uma portaria do subprefeito autorizando a utilização daquele espaço público. Então, precisa fazer parte. Vai fazer parte como se fosse um contrato, para obtenção da licença do evento.

A SRA._____ - Mas essa questão já não está contemplada quando você solicita a anuência do órgão, quando se fala em área pública na relação aos documentos?

Proc. nº 3172006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

O SR. JORGE - A anuência é dada. O espaço público é uma portaria autorizada pelo subprefeito. No caso do Parque do Ibirapuera o gerente, o administrador do parque dá um contrato. No caso, por exemplo, de uma praça, é o subprefeito que tem de fazer uma portaria autorizando. Isso é o que diz a lei ...

Sem revisão taquigráfica

...portaria autorizando. Isso é o que diz a lei. Isso é o que diz a lei 13.399.

A SRA._____ - Não, com relação a isso, tudo bem. Só acho que há duplicidade porque temos lá na lista de documentos "anuência do respectivo órgão quando se tratar de área pública". Ou se coloca esta redação lá na relação dos documentos ou tira de lá. Para não ficar com duplicidade.

O SR. JORGE - Na realidade, isso até tem acontecido no Anhangabaú. Acho que é mais uma maneira de se evitar um problema. Por exemplo, digamos que seja um evento na área pública de competência do Contru. O Contru, o Silvinho vai lá e dá a autorização. Aí o subprefeito vai dizer que ele não autorizou. Na realidade a lei da subprefeitura, que é esta que está aqui, diz que o subprefeito tem de autorizar previamente a utilização do espaço. No caso do Anhangabaú tem sido feito isso. A Andréa tem dado à portaria autorizando e depois, o evento pode ser ou não autorizado. Depende de ele cumprir ou não os parâmetros de segurança.

-Apartes fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - De qualquer forma existe na lei esta necessidade.

Artigo 5° - A venda de ingresso somente será permitida após a autuação do processo administrativo no órgão competente, sob pena de multa de 20% do valor dos ingressos colocados à venda ao responsável pela organização do evento.

O SR. NEWTON FIORI (Sguos) - É muito difícil fiscalizar isso com a redação que está aqui. Saber qual é 20% do valor dos ingressos

colocados, às vezes não tem como constatar quanto tem de valor colocado. Só Finanças vai poder. Se tivesse um valor único seria mais fácil para podermos fiscalizar.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - É que a idéia do valor único é 500 ingressos com 50 mil. Não sei se o 20% é o mais adequado.

R - O controle disso foge à Prefeitura.

P - Não, não, o ISS não é registrado.

O SR. MARA - É, o controle é feito pela Secretaria de Finanças, o RMC, que é a que fiscaliza o ISS. Agora, essa multa é revertida para quem? Porque eles também têm lá as suas multas e as suas determinações em relação à venda de ingressos. Por exemplo, vou falar sobre o que está acontecendo na cidade do Rio de Janeiro que acho que é válido para nós. Antes de divulgar o evento tem de ter comunicada à subprefeitura. Então, se divulgou na rádio, existe uma multa prevista para isso. Então, não é nem a venda de ingresso propriamente dita, é a divulgação do mesmo.

O SR. JORGE - Qual é o valor da multa?

O SR. MARA - Depende do porte do evento. Mas varia de 5 a 15 mil reais.

O SR. CIÇA - Acho que poderia sugerir a multa é 20% da carga total do evento.

- Apartes fora do microfone.

O SR. CIÇA - Tudo bem, você pede o borderô.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Não, mas aqui é da Prefeitura.

R - Você faz um evento para 50 mil é 20% de 50 mil.

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pontes Aguiar
TJF 101.093

O SR. PRESIDENTE (Donato) - 50 mil vezes 10 reais de ingresso, 500 mil, cem mil reais.

O SR. MARA - Nós temos várias faixas de ingresso: 10, 20, 30, 40. No borderô...

O SR. PRESIDENTE (Donato) - O que precisa melhor, é que precisa redigir melhor. Qual é a idéia aqui? 20%. Se ele tinha 10 mil ingressos à venda a 10 reais cada um é 20% de cem mil reais.

O SR. MARA - Sim, mas ele tinha de dez, vinte, trinta...

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Isso vai dar um total. O valor total. 20% do valor total dos ingressos.

O SR. MARA - Do borderô, então. Do borderô oficial.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Isso, valor total dos ingressos.

O SR. MARA - Do borderô oficial do evento. Existem convidados. Tem borderô de convidados.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - De convidado não é colocado à venda. Não sei. Se der para melhorar a redação, estamos aqui. Onde você acha que está pegando?

A SRA. MARA - É assim, o que temos hoje em São Paulo, é muito problema. Tem realizadores de eventos que não licenciam os ingressos na subprefeitura e o ISS vai autuar depois. A Secretaria de Finanças não tem nem condições de saber quanto colocaram à venda. Tem uma autorização do Contru e tem o laudo do que a pessoa vendeu. O ISS vai lá e apura, faz as multas e, as vezes a apuração não é. Nesse caso como ficaria?

R - Tem evento acontecendo na área municipal que não tiveram nenhum tipo de autorização para a Secretaria de Finanças para a venda

de ingressos. O ISS que foi lá, fiscalizou e conseguiu arrecadar. Multou. Quer dizer, já é complicado para o ISS cobrar isso. Acho que se não for estabelecida uma multa pré-fixada isso vai dificultar ainda mais.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Você acha que deveria ter valores fixos?

R - É.

P - Mas tem de classificar o tamanho dos eventos e o valor. Posso ter um evento de mil pessoas mas com ingresso a 200 reais. Posso ter um evento co 10 mil pessoas mas com ingresso a dez! Como é que definimos. Por isso que acho que a porcentagem sobre o total da arrecadação é mais adequado. Fica proporcional....

GRAVADO
TRANSCRITO
REVISADO

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Maurício Pontes Aguiar
RF 101.093

Como é que a gente define. Por isso que acho que porcentagem sobre o total da arrecadação é o mais adequado. Fica proporcional ao volume de recursos do evento.

Vamos tentar melhorar essa redação. Mas quanto a idéia, que apareceu aqui, de ter a multa e de impedir a venda de ingresso antes de autuar o processo, sem problema?

(NÃO IDENTIFICADO) - Sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Se tiver essa lei do Rio de Janeiro que possamos olhar, de repente a gente se inspira lá para ter uma saída melhor.

Artigo 6°- "Para expedição do alvará de autorização o requerimento deverá ser instruído nos seguintes documentos de informações sob pena de indeferimento."

Aqui vamos jogar para o decreto ou vamos definir? Decreto. A gente só coloca um artigo que deverá ser instruído com documentos definidos em decreto. Nilton.

O SR. NILTON - Independente disso, acho que seria importante citar na lei, inclusive para facilitar quem realiza, que o licenciamento para alguns casos, poderá ser um meio eletrônico ou deverá ser um meio eletrônico. Acho que tudo na Prefeitura do Município de São Paulo está caminhando para esse rumo. Se conseguirmos colocar isso na lei, acho que é importante. De fato, se todo mundo tiver acesso a Internet e conseguir colocar para alguns eventos todos os dados lá não teria nem porque passar isso na subprefeitura. Para alguns casos é importante.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Acho que tem ser o famoso "poderá". O que for possível, que seja razoável, que seja assim.

(NÃO IDENTIFICADO) - Mas o decreto não vai definir isso?

O SR. NILTON - Ai poderia ser, quais são os casos, mas é importante...

O SR. PRESIDENTE (Donato) - A lei autorizar que pode ser feito por meio eletrônico, daí o decreto vai se atualizando conforme a capacidade de processando, integrando as várias ai eletronicamente.

Então essas questões do decreto ficam para o decreto. O que a gente gostaria de sugerir, daí para o Executivo, é que tivemos o famoso problema aqui do estacionamento do cheguei de Solei, então o item 10, porque ai fica claro, não fica nesse terreno nebuloso. Aqui no parágrafo 1º também ficaria por decreto: solicitação de documentos não estipulados no caput deverá ser devidamente justificada, ou seja, o que diz aqui, é que eventualmente o órgão público pode solicitar um documento, além dos especificados. Ai tem de ser no decreto mesmo. O decreto que vai especificar.

A SRA. CIÇA - Que esse documento seja pertinente, porque tem alguns documentos que pedem, vou te contar!

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Por exemplo. Só para ilustrar para gente aqui.

(NÃO IDENTIFICADO) - É assim. Existe um documento técnico da relação de brigada, dos brigadistas com resgate, um laudo, ou ART, atestado, ai pede o contrato com ele. Esse é um detalhe. O contrato social da empresa. Pode pedir autorização de funcionamento dele, alguma coisa. Agora, contrato particular com ele, contrato particular

do patrocinador. Fizemos um evento aí com uma vultuosidade realmente enorme. Existe uma clausula que vem lá do exterior, de sigilo completo sobre os valores, técnicas comerciais e coisas do gênero. Como posso colocar um contrato desse num processo público? É impertinente. Então uma carta do patrocinador dizendo: eu autorizo que eles utilizem minha marca, eu sou patrocinador oficial do evento, eu acho que uma declaração do Presidente da empresa, acho que seria o suficiente. Agora, o que é acordado entre as partes, aí é um exagero.

O SR. DAVI - No item 8....

SEM REVISÃO TAQUIGRÁFICA

O SR. DAVI - No item 8, por exemplo, aqui no decreto no cálculo de lotação. O bombeiro esse cálculo de lotação, ele aceita o AIT 17, não esse. Continua valendo os dois cálculos de lotações para eventos ou não? Ou vai prevalecer esse para os dois órgãos?

A SRA. CIÇA - Não. Do CONTRU é o CONTRU, e do bombeiro e do bombeiro.

O SR. DAVI - Mas se está centralizando no órgão para fazer a avaliação do evento, então teria de ser um cálculo só para todo mundo ser avaliado. Vai ter uma comissão única.

A SRA. CIÇA - Mas o bombeiro ele está convidado, não está oficialmente aqui. O Município é uma coisa, o Estado é outra.

O SR. DAVI - Mas a idéia dessa comissão é fazer uma lei para tudo. Então acho que deveria também normatizar qual o cálculo de lotação que será usado para tudo.

A SRA. CIÇA - Do bombeiro que é melhor.

O SR. DAVI - Eu prefiro do bombeiro.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Então Davi é o seguinte, foi colocado aqui. Não podemos interferir na legislação do Estado e dos bombeiros. Não temos como.

Isso tudo será discutido em decreto. Não vamos discutir aqui, porque aí diz respeito à análise técnica dos órgãos envolvidos.

A SRA. CIÇA- Não podemos mudar o Estado. Mas podemos aceitar aqui do Estado.

O SR. SILVIO - O próprio artigo 11, ele contempla qualquer outra medida ou burocrática ou técnica que avaliamos que seja necessário para poder viabilizar o evento. O artigo 11 Fica autorizada

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pontes Aguiar
RF 101.093

Seab CONTRU, ou Subprefeitura local a exigir procedimentos complementares mediante justificativas que deverão contemplar as despecificidades próprios a eventos temporários previstos nessa lei, necessários para o bom entendimento à analise e aprovação da proposta de evento. Como são normas técnicas que já existe, só que são legislações estaduais, que acharmos que são pertinentes ao evento isso pode ser usado. Como em algumas vezes é usado. É que aqui é uma legislação totalmente de cunho municipal. Não precisa, isso aqui já dá uma abertura para você entender. Para você poder analisar caso a caso. Se você coloca em lei... Você vai analisar caso a caso. Existem casos. E esses casos que você está falando são necessários e pertinentes.

(NÃO IDENTIFICADO) - É bom voltarmos. O parágrafo 1° ficando para o decreto, porque é assim. Nós não vamos participar desse decreto. Estamos fazendo a nossa reivindicação aqui quanto a essa documentação. Porque estamos jogando para o decreto algumas coisas e depois qualquer documento poderá ser exigida. Ai volta esse problema. Eu acho que de alguma forma teria de garantir o particular ai também, a esse respeito, quanto aos nossos sigilos comerciais, os nossos procedimentos internos que não são de interesse público.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Parágrafo 2°, a necessidade de alteração, modificação do projeto inicial deverá ser apresentado por escrito com justificativa com antecedência mínima de cinco dias da realização do evento, desde que acompanhado de todos os atestados e documentos técnicos necessários.

O SR. JORGE - Sr. Presidente.

O SR. JORGE - Sr. Presidente, nesse parágrafo ai não sei se, talvez o Silvio possa falar melhor, porque é ele quem faz a parte de vistoria, mas por exemplo, CONTRU analisa durante um tempo o processo papel. Quer, dizer o processo administrativo ali. As vistorias acabam sendo feitas com três, quatro dias antes do evento para menos, até. De repente deixar uma brecha para que essas alterações quando solicitadas pelo Poder Público, para também não ter perigo para depois alguém questionar isso na hora. Se está em cima da lei, não sei se é pertinente ou não de colocar isso aqui. Lá na frente tem um outro artigo que fala alguma coisa nesse sentido. Na realidade o Artigo 11 do CONTRU, não sei da sobreposição aqui ou não de fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Explica melhor, Jorge.

O SR. JORGE - Está falando de modificação de projeto, eventualmente, só do produtor. Mas, então, fica autorizado para o órgão público pedir alteração a qualquer momento. Eu sei. Isso entendi que é para vocês. Tem de estar com cinco dias antes. Mas a Prefeitura, a qualquer momento, vai poder solicitar qualquer alteração. Normal.

A SRA. CIÇA - A mudança de local pode ser incluída nisso daí ou não? Sendo a mesma subprefeitura ou ser órgão do CONTRU?

O SR. NILTON - Acho bastante complicado a mudança de local em cima da hora, até porque, já vimos alguns desses acontecer até no mesmo dia e não foi proveitoso. Porque a gente não consegue, ás vezes mudou de local, até você deslocar a equipe e chegar lá, analisar e fazer tudo, dentro dos cinco dias. A minha opinião é a seguinte: depende do tamanho do evento. A precisava ter uma lei de corte. Depende se tem evento gigantesco no Anhembi vou transferir para o

Morumbi, as condições são completamente diferentes. Então precisaria ter uma linha de corte.

O SR. SILVIO - Concordo com o Nilton, porque estamos discutindo aqui prazos, procedimentos para que a coisa aconteça com folga para os organizadores com tempo hábil para o órgão público analisar para que a coisa chegue no fim, inclusive, gerenciamento com outros órgãos juntos para a coisa acontecer. De repente com cinco dias muda tudo isso, é inviável. O que está dizendo aqui na lei, que ficamos preocupados, é que acontece às vezes, por gargalos até de logísticas dos organizadores, do local, de na hora da montagem acontecer algum desvirtuamento de projetos, para evitar que numa vistoria prévia constatamos que a coisa foi montada em desacordo como o que está aprovado e causa um stress, até a inviabilização do evento, um prazo mínimo, que essas peças gráficas chegue até a gente para que sejam alisadas, novamente, dentro complexidade que foi mudado, pra ter tempo hábil continuar de continuar na emissão do alvará no mesmo processo. É só isso.

A SRA. MARA - Vou dar um exemplo do que aconteceu aqui em São Paulo, acho que ninguém estava participando de nenhum órgão quando isso aconteceu, era inclusive o Venturelli, tivemos um show dos Rolling Stone a ser realizado no Estádio do Morumbi, que estava em pleno funcionamento e que técnicos dos Rolling Stone vindo de Londres, chegaram uma semana antes do evento e constaram que o Morumbi tinha uma rachadura que poderia causar algum prejuízo ao evento. Solicitaram com esse laudo técnico uma interdição do CONTRU. Foi caracterizado a força então quer dizer, do particular solicitando essa segurança, o

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pontes Aguiar
RF 101.093

que fez com que o evento fosse transferido imediatamente para o Pacaembu. Já estava com os ingressos vendidos, tudo montado e foi transferido em três para o Pacaembu. Então isso já ocorreu na cidade de São Paulo. Já foi um fato. Também tem o fato de ter vendido os ingressos, de estar tudo vendido, e na época a lotação nos estádios era bem maior. Não era a lotação atual que está. Foi efetuado e tudo foi realizado.

O SR. SILVIO -

SEM REVISÃO TAQUIGRÁFICA

O SR. SILVIO - A Ciça deu um exemplo aqui, que de repente pode até ser pertinente aos eventos que forem da competência do CONTRU porque já são, por natureza os eventos de maior porte.

O SR. MILTON - Eu tenho uma dúvida. Esse engenheiro de segurança ele será citado no inicio do processo, já vai ser indicado no inicio. Não podemos trocar. Na hora "h" eu entro com outro engenheiro, me apresento. Sou outro engenheiro. Sou engenheiro de segurança do evento, e desde o momento inicial do processo ele estava participando. Pode até haver uma troca por algum problema.

(NÃO IDENTIFICADO) - Tinha de ter indicado lá atrás.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - O que está dito aqui é o seguinte: o processo assinado por um engenheiro de segurança. No dia, ou ele está lá, ou ele credencia um outro engenheiro de segurança. Ele credencia.

O SR. MILTON - Essa era a minha dúvida. O meu medo é a empresa contratar o engenheiro e falar: não o engenheiro de segurança está aqui, está atendido.

O SR. DAVI - Isso aí vai valer para processos entrados no CONTRU. Seu eu fizer um jantar para 2 mil pessoas, que vai entrar o processo do CONTRU, e desse jantar eu vou ter um engenheiro sentado lá olhando o jantar para presenciar... Não faz muito sentido.

(NÃO IDENTIFICADO) - O engenheiro só vai estar sentado lá. Se nesse jantar você montar um palco. Se você fizer um jantar no Cred Car Hall não vai precisar do engenheiro. Agora se você pegar uma oficina como aconteceu ai.

-Apartes paralelos.

(NÃO IDENTIFICADO) - Se ele não tiver lá, quem vai estar lá é o Silvinho, é o cara da Subprefeitura, junto com vocês, foi o que fizemos esse ano inteiro.

(NÃO IDENTIFICADO) - Certo. Eu também vou precisar de um engenheiro lá 24 horas.

(NÃO IDENTIFICADO) - Não é para cada cem. Vamos ter de fazer uma linha de corte. O que não pode ser, é o que o Silvio falou de só licenciado por CONTRU. A Subprefeitura da Vila Mariana autoriza show na Praça da Paz para 20 mil pessoas. Lá precisa ter um engenheiro. O Anhangabaú tem 5 mil pessoas, precisa ter um engenheiro aqui. O cara que montou o palco, ele recebe, assinou os documentos. Ele na realidade é o responsável pela brigada de incêndio que você contratou, pela ambulância. Não os técnicos da Prefeitura que tem de estar vendo se ambulância está no lugar certo. Se o cara está atendendo diretamente. É igual a uma banda. Se o instrumento tiver desafinado, se não tiver funcionando um amplificador, o cara da banda vai lá e concerta. Não é gente que tem de ver.

O SR. SILVIO - Quando a gente pede essa figura do Engenheiro d de segurança, no curso de engenheiro de segurança existe uma gama de matérias que não são só pertinentes a questão de engenharia. Inclusive engenharia de segurança e medicina no trabalho. é um cidadão, um técnico,que ele tem condições de gerenciar estando presente, se a brigada está lá, o pessoal medico, as questões da parte elétrica, ele tem uma visão técnica global. Estamos formalizando que tenha a responsabilidade de engenheiro de segurança sobre o complexo de que ele esta gerenciando.

(NÃO IDENTIFICADO) - Não estou questionando a capacidade dele. Acho até fundamental. Só que a partir do momento que estamos passando toda a responsabilidade para esse engenheiro, não preciso mais de fiscalização. Esse engenheiro já é responsável por tudo. É responsável pelo engenheiro que assinou o ponto, que assinou a brigada, pelo médico que assinou a equipe dele. E responsável pelo evento. Se ele é responsável pelo evento, não preciso mais de um órgão fiscalizador. Estou com a documentação você não precisa mais fiscalizar nem subprefeitura nem ninguém. Tenho um engenheiro responsável por isso.

O SR. SILVIO - Vou fingir que não escutei isso.

(NÃO IDENTIFICADO) - Precisa. Ele é o responsável, ele vai ser junto com o organizador, responsabilizados, tem alguma coisa errada. Exatamente como funciona na construção. Você aprova um projeto, tem o autor do projeto, você a pessoa responsável pela fiscalização da obra, se tiver alguma coisa errada, você multa, ou o proprietário do imóvel e o engenheiro. A multa é para os dois. Na realidade o código de edificação na cidade de São Paulo. o que queremos é dividir um pouco a responsabilidade com gente, por exemplo, a gente sabe que você entende para caramba. Mas tem muita gente que não entende nada. A responsabilidade legal, é do engenheiro. Tem muito pedreiro que sabe muito mais de engenharia do que engenheiro. Mas ele não pode assinar planta. Ele vai ter de arrumar uma pessoa para assinar a planta para ele. Ai é uma pessoa, que realmente é responsável pelos atos.

(NÃO IDENTIFICADO) -Pega um palco da "Ror.." eu tenho um engenheiro responsável pelo palco da Ror. A partir do momento que estou colocando o engenheiro responsável por tudo.

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pontes Aguiar
RF 101.093

Ele será responsável por esse e palco também. E o pessoal da Subprefeitura de CONTU vai simplesmente acompanha a fiscalização e exigir alguma coisa mais, fiscalização sempre vai exigir. Agora na responsabilidade vai ter a sua de organizador e a dele como técnico responsável. O cara não vai só assinar e da uma ARP para você. Ele vai ter de ver se funciona.

A SRA. CIÇA - Eu tendo esse engenheiro, ele vai ser responsável, não preciso mais entregar para o CONTRU, então a ARP do palco. Porque ele vai cobrar do palco. Porque é a segurança dele.

O SR. SILVIO - Está rolando uma polêmica aqui que não existe. O processo continua o mesmo. As coisas continuam da mesma maneira.

Se existe uma instalação elétrica tem

SEM REVISÃO

Se existe uma instalação elétrica tem de ter um engenheiro, eletricista. Estou dizendo que sempre nesses eventos existe a figura do engenheiro de segurança, ele está lá. E no alvará, então se você tem mil montagens de palco, se você contrata cem empresas, cada uma faz dez, então eu não vou poder colocar no alvará o nome de dez engenheiros. Então, quero... Vai sair o nome de um responsável técnico pelo evento, e um... Pode até ser dois na questão da parte elétrica e tudo. Mas estamos falando de um gerenciador que vem desde gerenciar o projeto, gerenciar a montagem, ele não vai montar o palco, ele não pode ser responsável pelo palco, mas ele é o cara que ele avalia se o palco está montado de acordo com o projeto que ele apresentou, se a parte, se toda a estrutura está de acordo com o que ele compilou junto com os organizadores e trouxe para a Prefeitura. Agora, a figura de que não é necessário ter um órgão fiscalizador, isso não existe. Seria a mesma coisa que você querer acabar tipo com o CRM. O CRM não põe um médico em cada leito de hospital, no consultório para ver se o cara está dando o remédio certo. Acontece algum problema, ele vai olhar o que aconteceu de errado e vai estar atuando ali. E essa é a função da Prefeitura, fiscalizar e gerenciar. O que está acontecendo agora não é verdade.

Nós estamos indo juntos no terreno e estamos tomando decisões pelos engenheiros de segurança. Fiz isso agora no último mês várias vezes. No Ibirapuera eu fiz, eu projetei uma escada de segurança lá para acontecer um evento de arte, entendeu? Não pode acontecer isso, é só isso. É uma questão de dar nome aos bois, de direcionar a coisa para que aconteça da maneira mais prazerosa possível porque cada uma

dessas pessoas presume-se que tenha competência para tal. E nós temos também competência dentro da nossa atribuição de funcionário público. Estamos extrapolando a nossa competência, a nossa responsabilidade e em muitos casos estamos ficando responsáveis pelo evento de vocês, e isso não pode acontecer. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Acho que a polêmica aqui diz respeito só ao seguinte: em que casos tem de estar o engenheiro de segurança presente? E acho que a regra que adotamos aqui tem de ser seguida para haver coerência. Vai ter que ser definida em decreto. A partir do que o decreto definir o que é evento de grande porte.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Oi?

O SR. DAVI - (Fora do microfone) - Aí nos ficamos ausentes do decreto e não sabemos o que está acontecendo. Esse é que é o problema também.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Mas aí não tem jeito, Davi. Aí é um processo que a gente está construindo agora. A lei pode chegar nisso, eu não posso fazer uma lei que detalhe tudo aqui.

A SRA. CIÇA - Dá licença. A gente vai fazer o Silvio de preposto da gente, pronto.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Não, claro. Acho que a gente criou um ambiente aqui que vocês agora têm as relações e sabem por onde vai passar. Então, acho que têm condições de interferir também e dialogar no decreto. Evidente que o decreto, a decisão é um ato do Executivo a partir de uma análise técnica, mas o Executivo vai estar sensível à problemática de vocês por tudo que aconteceu este ano, aqui.

O SR. SILVIO - Sou do CONTRU. Essa instância prova que a coisa não está sendo feita... Estamos vendo os dois lados. O que a gente quer é que cada um saiba o que cabe a cada um ou até onde a gente vai...

(NÃO IDENTIFICADO) - Amanhã você vira Secretário e a gente dança, entre um outro cara no teu lugar que pensa diferente, o que acontece?

O SR. SILVIO - Por isso a gente está querendo fazer uma coisa amarrada para que a coisa... Eu posso sair do CONTRU amanhã, eu estou diretor, eu não sou diretor.

A SRA. CIÇA - Hoje à tarde ele vai fazer o decreto.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Pessoal, só para terem ciência aqui do processo para a gente não vender ilusão. Vamos fazer um projeto de lei, isso aqui vai tramitar aqui na Casa, não vai ficar pronto amanhã nem depois de amanhã. Vai ter um tempo para se aprovar essa lei. A partir daí é que vai ser feito o decreto. Então, isso tem período de maturação aqui dentro. Não é simples. (Pausa) O problema do ponto de vista da boa técnica legislativa, a gente fazer uma lei muito detalhada, ela engessa. Depois é um problema para quem vai aplicar a lei. Então, a gente tem que estabelecer princípios na lei e o decreto detalha. Eu sei que vocês ficam inseguros com isso, eu sei disso, mas é da natureza do processo. (Pausa) Rogério.

O SR. ROGÉRIO SGUSSO - Eu gostaria de deixar claro, apesar de concordar com você, Silvio, o engenheiro deve estar à disposição na Prefeitura e o engenheiro de segurança deve ser responsável pelos maiores eventos, isso é indiscutível. Essa obrigação tem que ser

criada por lei, que vai necessitar de engenheiro de segurança porque é uma obrigação não posso criar por decreto. Mas essa expressão, Silvio, em particular: "deverá permanecer no local durante a realização do evento", é uma expressão que nós precisamos corrigir. Porque há eventos por aí que demoram um mês, seis meses, certo? Então, não é apenas um jantar. Quero dizer que são vários jantares, às vezes, por longos seis meses. Então, essa expressão... (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Vai ter um engenheiro gordo.

O SR. JORGE LUÍS - No Circo de Soleil tinha um engenheiro de segurança que veio no Canadá e morava lá. Estou mentindo? Não é verdade? E quando tivemos as dúvidas no Circo de Soleil foi ele que nos explicou. (Pausa)

A SRA. CIÇA - Mas o CREA dele vale aqui? O CREA dele não vale, então não adianta.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Não, antes de entrar na história do CREA, Ciça, de entrar no aspecto burocrático é entrar no mérito. É importante ter um engenheiro de segurança num circo que durou seis meses, sim ou não?

A SRA. CIÇA - Eu acho assim, se ele não pode estar presente ou alguém da equipe dele, ele pode estar à disposição para qualquer hora que algum seja chamado, para ele responder alguma coisa. **Porque uma vez montado...(L15)**

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pontes Aguiar
RF 101.093

Porque uma vez montado um circo não se mudam as coisas de lugar, acontece do mesmo jeito. Uma vez montado um evento que vai durar um mês, não se muda nada, não muda o evento, a situação não muda. Ele pode estar lá na estréia, pode passar esporadicamente, mas não obrigatoriamente tem de ficar *full time*, o tempo inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Estou entendendo. Dá melhorar então isso aqui, "devendo permanecer no local durante a realização do mesmo" por "deverá estar presente quando da entrega de toda a montagem do evento".

O SR. DAVI - Não porque aí a responsabilidade do evento deixa de ser do promotor do evento e passa a ser do engenheiro que é um contratado. É isso que eu estou implicando. Vai estar prejudicando um engenheiro de segurança que não é o dono do evento.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Mas a responsabilidade técnica tem de ser de um técnico.

O SR. DAVI - Mas a responsabilidade é do produtor, do promotor do evento, do dono do evento, não do engenheiro, o engenheiro não é um cara que manja de evento, é um cara que mexe com segurança.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Não, mas o responsável pela segurança é ele.

A SRA. CIÇA - Davi, isso aí não. O que a gente está discutindo agora é a permanência dele durante 22 dias ou durante dois meses ou durante... A responsabilidade técnica é dele. Eu não posso me responsabilizar tecnicamente nem você porque a gente não sabe nada. Até sabe, mas não tem ART.

O SR. JORGE - No caso do teu evento da Copa, cada dia era um evento! Não é porque o cara estava lá no dia da inauguração, mas acontece o seguinte vocês retiravam todas as macas, todos os atendimentos. Quando tinha outro evento no outro jogo, o cara tem que está lá para ver se está tudo colocado. A responsabilidade, não do show, como Davi disse, de todo aparato de segurança, médico, paramédico, equipamento, extintor é dele para ver se está tudo OK.

A SRA. CIÇA - Esse evento tinha um a cada semana. Tudo bem, até concordo que nesse dia ele vai estar lá. Agora, um circo, um Vivo Penair que ficam 22 consecutivos que a gente não muda nada, fica tudo lá, o que faz? O cara vai ter de ficar lá 22 dias?

O SR. JORGE - Só para você ter uma idéia, o Credicard Hall tem, de acordo com a população, é obrigado pela CIPA a ter um engenheiro de segurança e tal, e isso é lei do trabalho, o cara tem de ficar lá no local de trabalho, gente! Eles são fixos, e no teu caso ele é o responsável pelo evento que vai participar cinco, dez, vinte mil pessoas. Ele é o responsável da segurança, no meu entendimento, não sei.

O SR. SILVIO - É, o Jorge falou, isso é uma exigência até do Ministério do Trabalho. Agora, você vai fazer um evento de pequeno porte, um jantar como foi falado aqui, existe, temos de ver como vamos colocar isso num decreto regulamentador. Mas o que é condição *sine qua non* que nós queremos são para esses mega-eventos. Tivemos o U2, foram dois dias com 75 mil pessoas, tem o Arena Skol, temos eventos muito na própria arena em que há 20, 30 mil pessoas. E evento de um dia, de uma noite, entendeu? O cara tem de estar lá gerenciando. Agora, você vai

fazer um evento que vai ficar um mês, dois, o alvará lhe dá até 60 dias, com prorrogação para mais 60. O cara não ficar um ano sentado, lá. E esses eventos não são de 10, 15, 20 mil pessoas. Quando se dá um alvará para seis meses, pela experiência, você vê que é um local que recebe 500, 800, 1.000, 2.000 pessoas. O cara não precisa ficar todo dia lá, mas tem que ser responsável pelo gerenciamento, como o Jorge falou, os equipamentos que no dia do alvará estavam lá, a manutenção deles está de acordo? Eles estão de acordo? As coisas estão acontecendo direito? Exatamente é gerenciar isso durante esse período, mas se é um período maior vai ter uma maneira de gerenciamento. Se é um evento mega de uma noite, dois dias, é necessário o cara ficar lá direto. É tudo uma questão de bom-senso e de entender isso.

A SRA. MARA - Acho que o único problema é a redação "permanecer no local", poderia ser colocado "deverá acompanhar a abertura, acompanhar a realização do evento". O "permanecer" é que realmente, concordo plenamente, permanecer é um pouco... É só essa redação.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Estou entendendo o que estão dizendo.

A SRA. MARA - Poderia ser "acompanhar a realização do evento".

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Mas o que é acompanhar?

A SRA. MARA - Acompanhar é ele tem que estar na abertura, ele pode sair e voltar depois, pode acompanhar o que está acontecendo, verificar o que está sendo realizado.

A SRA. CIÇA - Ou, por exemplo, todo dia que for tirado...

O SR. PRESIDENTE (Donato) - O problema não são os grandes eventos de um dia só. Pode ter o show do rebeldes que todo mundo tem claro que o cara precisa ficar lá o tempo todo.

A SRA. MARA - Posso dar um exemplo? Queria dar um exemplo até sobre grande e pequeno evento que falamos. Temos um evento para 1.500 pessoas, é subprefeitura, é um cinema instalado no Jockey Club de São Paulo, uma tela enorme. Depois desse cinema ocorre a realização de um show. É um evento que parece pequeno porque são 1.500 pessoas, mas ele fica 29 dias e é um evento que assim, não se muda nada, tem a estrutura de um grande porte porque ele tem cinema, show, instalação, tem uma série de coisas. Quer dizer, esse pequeno, médio e grande porte é relativo quanto ao número de pessoas. E esse evento de 29 dias é um exemplo, nós temos um engenheiro acompanhando e sempre tivemos pelo menos na abertura e durante, até começar o show porque... (Pausa) Não, não fica 24 horas, mas ele acompanha a abertura e as modificações do evento.

O SR. SILVIO - Volto a falar, é tudo uma questão de bom-senso versus responsabilidade. Uma pessoa aqui que está assistindo a nossa reunião está falando, uma vez que o cara é responsável técnico, ele tem a responsabilidade de gerenciar aquilo. Não precisa ficar 30h dentro de um lugar que de repente vai estar dois meses aquilo funcionando.

Mas ele tem de estar gerenciando...(L16)

Mas ele tem de estar gerenciando sim para estar se aquilo, durante todo aquele período, vai estar funcionando da maneira que ele constatou deveria acontecer. Agora, nos mega-eventos, nos grandes eventos, show de um dia, tem de ficar porque foi citado o RBD lá no Morumbi, eu não vi engenheiro de segurança lá. Nós fomos para o gramado tirar o pessoal que estava acumulando na boca do palco. Estou falando nós, o Jorge estava comigo, estava eu, o Dr. Orlando, estava com uma equipe do CONTRU. O Vagner que é diretor do CONTRU no final, faltava meia-hora, 40 minutos, todas as cadeiras do fundo a molecada já tinha arrancado, estava empilhando e subindo em cima. Foi o diretor do CONTRU que foi lá, tirou a molecada, tirou as cadeiras, ficamos até o final. Quer dizer, cadê o cara responsável por aquilo. E aquele show acontecer de maneira adequada era um ponto de honra para a administração de São Paulo, era ponto de honra não acontecer nada naquele evento. Você é testemunha. Eu fui lá levar, fui fazer a vistoria final, foi meio-dia que demos o alvará e eu sai de lá no final do show. Quando falo eu é o pessoal da Prefeitura, CPI que estava presente. Nesses casos é que eu estou falando. O que o senhor quer, acabar com o show, punir?

E outra, ainda fazendo o meu trabalho, eu fui colocado para fora pelos seguranças, e fui mesmo. E só não prendi o dono porque vocês falaram, não fala nada que o cara é dono, porque isso ia causar tumulto. Mas a minha vontade era prender o cidadão porque eu fazendo o trabalho de vocês, eu fui colocado para fora. Nós fomos colocados para fora. Eu podia ter prendido o cara porque ele estava proibindo

Proc. nº 31/2006 CPI-LIC
Câmara Municipal de São Paulo
Mauricio Pontes Aguiar
RF 101.093

funcionário público de exercer sua função. Isso é o que a gente não quer que aconteça.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Milton.

O SR. MILTON - Concordo com a maioria. É uma questão de redação mesmo, mas pode ser colocado "durante a realização do evento". Mas o que sentimos na parte de operação é o seguinte: o produtor está envolvido com todos os problemas do show, do evento. Então, se você vai falar com ele, não, agora estou resolvendo o problema do ingresso que está dando problema, o artista não chegou, estou preso aqui. Então, ele acaba deixando de atender uma área importante que é a técnica. Então, a figura desse engenheiro, ele passa a responder tecnicamente pelo evento. Aí tira da figura do produtor, que acaba sendo o responsável por tudo no evento, isso. Porque aí eu vou tratar especificamente com ele, porque eu vou tratar com o produtor e ele não pode me atender porque está vendo milhões de outros problemas relacionados com o evento. E essa parte técnica, ou ele me atende aqui e larga o resto. Então, ele fica dividido. Então, a figura do engenheiro é isso.

(NÃO IDENTIFICADO) - Só dando um exemplo que aconteceu este ano e que nós acompanhamos o caso do Skol Beats, nós fomos lá. O Silvio foi vistoriar para dar o alvará na sexta-feira e na parte de segurança não tinha nada pronto porque a preocupação do organizador era parte de bares, restaurantes. E acompanhando a gente estava o engenheiro de segurança. Saímos de lá na sexta-feira, cinco da tarde, e voltamos sábado. O cara virou a noite, com a equipe dele de segurança, porque aí o organizador viu que se a parte de segurança não

tivesse pronta não ia, e o cara se virou - quando chegamos no sábado, às duas e meia, ainda atrasou a abertura dos portões por meia-hora - e estava tudo pronto porque o engenheiro de segurança dormiu no Skol Beats para fazer a coisa. É o que você falou, o produtor está preocupado com o artista, vai pegar o cara no aeroporto, e precisa ter alguém que cuide única e exclusivamente do público e da segurança do público. É isso que a gente está querendo pôr.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Posso dar uma sugestão para ver se resolve ou piora? A Câmara não pode dizer em quais eventos tem de estar presente o tempo todo?

A SRA. CIÇA - Eu acho que o problema aqui é só permanência, ele pode estar em todos.

(NÃO IDENTIFICADO) - Presidente, se colocar em vez de "permanecer", "deverá acompanhar o evento durante a sua realização" porque acompanhar, ele não necessariamente tem de permanecer 24h. Porque acho que a preocupação dos produtores presentes é que se colocar "permanecer" e chegar lá e não estiver o carinha lá, pau. Não tem o evento. É isso aí, é o problema da interpretação do texto. "Acompanhar durante a realização".

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Acompanhar, e chegou lá a fiscalização, ligou no celular dele, tem aqui essa dúvida, vem cá.

A SRA. JÚLIA - Eu acho que poderia, em vez de colocar aqui "deverá permanecer no local" poderia pôr "deverá estar disponível durante a realização do evento". Você pode chamar a qualquer hora e ele tem que estar lá. Independente do preposto, poderá ter o auxiliar

dele ficando lá, mas quando tiver alguma coisa não é o auxiliar dele, ele tem que chamar o outro para vir.

A SRA. CIÇA - Acho que o problema agora é só de redação, mas que esteja no pequeno, no grande, não tem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Vamos estudar uma melhor redação. O espírito já está claro.

Aí o art. sétimo é o decreto, não é para decreto? Descreve os atestados e tal. (Pausa)

A SRA. ROSÂNGELA - Está descartado em definitivo a questão dos termos de responsabilidade que atualmente estão vigentes por conta da portaria 395?

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Explique-me melhor. Eu não sei.

A SRA. ROSÂNGELA - Atualmente, ele entrega um atestado referente às questões técnicas, parte elétrica, palco, brigada, ou um termo de responsabilidade técnica dizendo que na data do evento vai estar de acordo com a ANBR tal. Isso está previsto na portaria. Reparei que na primeira minuta proposta foi retirado isso, foi emitido e aqui também. Então, é consenso que isso deva ser retirado, vai ficar apenas nos atestados que não vão ser concedidos porque o palco não estar pronto, porque não-sei-o-quê, não-sei-que-mais? E aí você não tem responsável.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - E o que é que tem? Por que tirou? (Pausa)

O SR. SILVIO - De acordo com...(L17)

O SR. SILVIO - De acordo com os...

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Como fazemos então para ficar claro para a assessoria? (Pausa) Não, na lei vai ter o quê?

A SRA. ROSÂNGELA - Teria que estar aqui: "firmados com empresas e com funcionários devidamente habilitados...". Não, no anterior: "O atendimento das exigências técnicas deverá ser comprovado por atestados técnicos ou termos de responsabilidade técnica".

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Ou termos de responsabilidade técnica.

O SR. SILVIO - Isso. Pode haver um atraso e o cara se responsabiliza dizendo que vai ser feito de acordo com as normas técnicas.

O SR. ROGÉRIO - Silvio, em particular para você essa questão, como muitas vezes você já deve ter passado por isso, eu acho que não se esgota aqui. O art. sétimo, pois muitas vezes acabei comprovando pessoalmente, por meio de vistoria técnica. Sei que isso não é função do funcionário público, mas devo reconhecer que às vezes temos de tomar decisão 24h antes, 48h antes para liberar um evento ou não. E a realização de vistoria por parte do corpo técnico da Prefeitura muitas vezes foi o que efetivamente comprovou. Vamos falar às claras. Então não sei se essa redação deva apenas se resumir a isso, por meio de termos de responsabilidade técnica e atestados técnicos tão-somente. Se não poderia também ou pôr por meio de vistorias técnicas que seria do órgão competente. Eu acho que deveria porque é uma área diferente da edificação permanente, da instalação de sistema permanente. É um corre-corre que sempre existiu nessa área, acho que não vamos nos

livrar disso. E muitas vezes não existia termo, atestado, mas o corpo técnico do CONTRU vendo, atestando, não, está ok, tudo bem, liberou. Quantas vezes isso já aconteceu. E se isso deveria constar da lei ou não.

O SR. SILVIO - Você está dizendo se não deveria tirar "obrigatoriedade da vistoria?" (Pausa) A possibilidade? Mas isso já é uma...

- Manifestações fora do microfone.

O SR. SILVIO - Não, eu acho que o termo já... O cara tem que botar uma coisa ou outra, o termo de responsabilidade já está pressupondo que o cara vai fazer aquilo de acordo. Porque nós fazemos o trabalho, a vistoria, mas vamos supor que coloque isso amarrado numa legislação. Aí você tem um final de semana que, por acaso, tenha 10, 15 shows na cidade. Você vai fazer uma vistoria por amostragem, você vai naquele que pelo *feeling* você acha que pode ter mais problema? Então, você vai em cinco - estou falando pela capacidade operacional que temos - e nos outros dez você fica exposto, o CONTRU não foi, aconteceu algum problema, a culpa é da Prefeitura. Não, eu acho que a responsabilidade técnica é uma coisa, é séria, é como a questão do engenheiro de segurança. Ele é responsável, e uma vez responsável ele tem que saber os horários e como tem que estar agindo naquela situação. (Pausa)

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Não, não. Fica o artigo sétimo, só o caput. A especificação dos atestados vai para decreto.

Artigo oitavo, o que a gente resolveu? Esse tem de ficar? (Pausa) "Ficam dispensados da obtenção de alvará de autorização previstos nesta lei os eventos em locais com alvará de funcionamento em local de reunião em vigor desde que o público utilize exclusivamente as áreas destinadas à concentração de pessoas já licenciadas, não tenha ocorrido alteração no sistema de segurança implantado e nas condições físicas do local, permanecendo àquelas previstas no projeto de adequação às normas de segurança; não tendo sido implantados edificações provisórias ou equipamentos transitórios ainda não licenciados; efetivo controle da lotação máxima permitida de acordo com o alvará constante para locais de reunião em vigor. A utilização do evento não implica em alteração do uso do imóvel". Esse fica na lei, não é isso? É copiar o decreto, mas ele tem...

A SRA. ROSÂNGELA - Nós só sugerimos que acompanhe o artigo primeiro, lá no início para ficar um pouco mais coerente. O Rogério já havia citado.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Está, isso vai para o começo e já especifica. Tem a palavra Jorge.

O SR. JORGE - Estava conversando com o Silvio que aqui a única coisa que precisa rever a mais o CONTRU é o seguinte: essas grandes casas de espetáculo, o Silvio dá uma lotação com mesa e outra para show em pé. E ele precisa pôr lá ressalva, como ele põe, porque não é refeito o cálculo de estacionamento quando é um baile de Carnaval, quando é um show de axé para o Credicard Hall. Quer dizer, precisam estar estruturados para que tenha outro afluxo de público. Se não o

que faz? Lotação em pé, três mil, cinco mil, e quando for essa lotação vai ter que ter mais tantas vagas, vai precisar estar no alvará dele.

O SR. SILVIO - É uma questão para se lapidar melhor, mas quando tem a questão dos eventos que passa pelo alvará nosso, aí já existe a interface com a CET também, de outros órgãos que ajudam a equacionar essas questões. Por ser uma coisa atípica, é um evento que vai acontecer naquele período só, não é uma coisa permanente. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Milton.

O SR. MILTON FIORI - Jorge, eu acho que isso está claro no texto. Quando coloca aqui que "o público utiliza exclusivamente as áreas destinadas à concentração das pessoas, já licenciadas". Ou seja, se ele estiver mudando a licença, ele tem de...

(NÃO IDENTIFICADO) - **Milton, é o seguinte, é que ele não previa...(L18)**

SEM REVISÃO

...já licenciada, ou seja, se ele estiver mudando a licença...

(NÃO IDENTIFICADO) - É o seguinte, ele não previa até hoje o estacionamento. Você vai fazer no Credicard, você vai fazer um show de axé, ao invés de sete mil, cabem 14 mil pessoas, e a exigência do estacionamento dele no alvará está feita para sete mil. Então você vai ter um afluxo de gente maior e já deveria ter uma ressalva, eu conversei isso com ele antes, no alvará para aquela nova licença.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Eu não queria que isso se transformasse numa polêmica, porque isso não é objeto aqui deste texto. A gente, até pelo adiantado da hora, vai para o artigo 9°: "O alvará de autorização será emitido a título precário, podendo ser cancelado a qualquer tempo quando constatado o desvirtuamento de seu objeto inicial."

(NÃO IDENTIFICADO) - Eu acho que isso é redundante. Então ele nem dá o alvará, porque já tem uma pessoa que já está atestando que vai ser aquilo, ele vai lá e vê que está montando aqui, ele não pode depois querer atingir meu alvará, eu não vou mudar nada, óbvio, e cancelar.

O SR. ROGÉRIO - SGUOS. Gostaria de tomar a palavra para dizer que não é assim não, em se tratando e evento com seis meses ou um ano há sim o uso e desvirtuamente, a gente constata ao longo dos meses e isso é importante. Mas daqui, dessa expressão foi subtraída "ou quando a Prefeito - o Poder Público - não mais tiver interesse na realização do evento" porque está faltando isso e essa é uma licença mesmo de caráter precário, ou seja, nós autorizamos o uso excepcional de uma edificação licenciada para uso diverso do pretendido se for do

interesse público, porque, caso contrário, nós vamos exigir que os senhores edifiquem desde o princípio, faça o projeto, construam a edificação apropriada para esses eventos e tirem o certificado de conclusão lá no Aprov, alvará de aprovação e de execução lá no Aprov. Aí acabam todos esses problemas quando os senhores construírem dez estádios permanentes para realização de eventos públicos em São Paulo, quer dizer, a Prefeitura já está cedendo, vocês vão poder realizar em logradouros públicos, vocês vão poder realizar em edificações que foram licenciadas para uso diverso do pretendido, então é mesmo uma licença de caráter precário e não definitivo. E tem muita gente que abusa. Então aqui está faltando aquela expressão: "ou quando a Prefeitura não tiver mais interesse na sua realização" e a quem cabe essa decisão? Exatamente à pessoa que está do seu lado, ele é um funcionário público, espera-se que tenha isenção de ânimo, ele não é nem o público que aplaude, em pertence à banda de rock, nem ao organizados do evento, ele é um funcionário público, espera-se que tenha isenção de ânimo para julgar esses casos. Agora, aqui está faltando essa expressão. O Poder Público não pode agora ficar à mercê, se alguém está desvirtuando já vai ser cassado, a licença. Agora, pode ser que não esteja desvirtuando a licença, mas simplesmente o Poder Público não mais tem interesse naquilo, são tantas as possibilidades.

A SRA. CIÇA - Então acho que tem que se especificado o tipo de evento, porque o que estou imaginado aqui é que vou tirar um alvará de um show, está tudo em ordem, tem vistoria do Comtru, está tudo certo, só que deu cinco minutos no Silvio ele foi lá e cancelou.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Não, não é que deu cinco minutos, é que desvirtuou o objeto inicial. Você licenciou para um show e está fazendo outra coisa lá, em outras condições. Ele licenciou para dez mil e tem 20 mil, você desvirtuou o objeto inicial.

(NÃO IDENTIFICADO) - Ciça, o ato do funcionário público ele tem que ser sempre justificado, não é dessa forma.

A SRA. ROSÂNGELA - SGOUS. Essa expressão que o Rogério falou consta do Código de Obras, por isso que ele está reforçando. Por exemplo, não sei se vocês lembram daquela boneca, é Camila?, ela ficou ad eterno ali num espaço que era um espaço público, lá perto do Center Norte, na Zona Norte. Ela ficou lá um tempão. Mas o Código fala que pode ser construído por seis meses e renovado, paga as taxas, não fala quantas vezes. Agora tem, mas antes não tinha e ficou, ficou e ficou. O que acontecia? Eles se apegavam nesse alvará de autorização e não tiravam uma licença definitiva, então se vai ficar para sempre ali ou ele se adequa ou não.

A SRA. CIÇA - Mas eu acho que isso está solucionado no artigo 10, que é o próximo, e fala dos seis meses, porque é assim, o Credicard está trazendo o The Cats para fazer seis meses, é um sucesso, o Brasil inteiro vem para São Paulo para ver, eles querem mais seis meses, tudo bem. Agora, se ele quiser continuar ele realmente vai ter que edificar. Eu acho que se ele contrata no mínimo uma temporada aí já são seis meses. Agora, se não há mais interesse do público que tenha o Cats por seis meses e acaba, com é que faz? E o investimento? Então a gente precisa ter uma segurança também. Acho que

o artigo 10 resolve qualquer problema em relação, mais de um ano tem que edificar. Acho que isso está resolvido.

O SR. NILTON PERSOLI - Eu entendo que a permanência do alvará, ou cassá-lo, tem que ser a critério da Prefeitura, porque é assim, você pode ter um evento para dois dias, o primeiro dia gerou um caos absurdamente enorme na cidade, desvirtua a capacidade, desvirtua tudo, eu te dei a licença para o segundo dia, necessariamente você não precisa, só porque eu te dei a licença para o segundo dia, você vai fazer o mesmo evento? Não, eu te cassei, não vamos fazer o segundo dia. É nesse caso, desvirtuou.

A SRA. CIÇA - Não, é só a idéia de colocar o que...

SEM REVISÃO ORTOGRÁFICA

... o segundo dia, você vai fazer o mesmo evento; não, eu te cassei, não vamos fazer o segundo evento, o segundo dia... Desvirtuou.

(NÃO IDENTIFICADA) - Não, é só a idéia de colocar o que está no código de obras que não está aqui...

(NÃO IDENTIFICADO) - Ah não, eu só entendo nesse caso...

(NÃO IDENTIFICADA) - Esses dois, eu concordo plenamente. O 9º e o 10º eu acho que está OK.

(NÃO IDENTIFICADO) - Esse 'por interesse da administração' é que pode gerar alguma interpretação diferenciada.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Jorge. Não, estamos discutindo em conjunto o 9º e o 10º.

O SR. JORGE - O 10, eu vou falar uma coisa, eu acho que 6 meses é muito tempo, até porque uma licença de funcionamento normal demora um ano, e esse alvará de autorização existe 60% do sistema de segurança de um equipamento, e o que a gente tem visto nesta CPI é alguns imóveis que não tinham condição de ser licenciado para um ano; eles simplesmente tiravam 6 meses, depois renovavam por mais 6 meses, estava licenciado para 1 ano. Quer dizer, deram um nó na prefeitura, baseados nisso. Então eu acho que tem que ser 3 meses, renovável por mais 3 meses. Senão, o cara tem a licença para local de reunião; nós temos casas de espetáculos e hotéis neste caso, e não teriam condição de se licenciar se fosse exigir a legislação para o local de reunião. Então acho que 6 mais 6 meses, na minha opinião é muito tempo. Acho que poderia ser 3 mais 3, resolve.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. JORGE - Não, Davi, você está vendo o seu lado particular; a gente está vendo o lado da gente. Se você não tem condição de ter licença de funcionamento para um local de reunião, uma casa de show por um ano, se eu der para 6 mais 6, você vai ter por um ano. E você sabe que é um caso seu, um dos casos que tem é esse aí. O Nick não tem local de ter licença de funcionamento e tem uma autorização de 6 meses e mais 6 meses. Quer dizer, a lei está... a prefeitura está brincando. Se eu não posso licenciar por um ano, eu posso licenciar por 6 mais 6 pra mesma coisa? Não é precário. Aí você exige muito menos equipamento de segurança do que o local de reunião.

- Manifestaçóes fora do microfone.

O SR. JORGE - Circo? 3 mais 3, 6 meses. Quanto tempo você ficou?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. JORGE - Um caso de mais de 6 meses... Calma. Que não seja em edificação permanente? Qual foi? Não tem. O 6 mais 6 foi só para driblar a legislação, gente.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. CIÇA - Eu acho que no caso de edificação permanente, tem que ter o alvará. Senão não deveria estar funcionando, nem por 3, nem por 6 meses.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Eu acho isso, Jorge, tem uma diferença. No caso em que uma edificação permanente não tire o alvará por um ano, aí acho que teria que ter outra história, diferente de um evento... Aí temos que redigir direitinho, para explicar isso. Que é outro caso. No caso, um hotel que não tem condições de ter um alvará e

ele tira alvará provisório, aí ele está fazendo uma manobra. É diferente dos eventos que tem uma outra dinâmica de evento temporário.

O SR. JORGE - Presidente, essa preocupação é pertinente também, que ele está falando, porque nós estivemos conversando até com o Sílvio, a semana passada, na outra reunião: tem casas noturnas que estão fazendo isso para inaugurar. E você não pode... Quer dizer, não pode negar, aspas; quer dizer, a legislação dá essa brecha. Caberia tentar alguma normativa para que não fizesse, porque está acontecendo isso. Tem boates hoje, funcionando em São Paulo, que inauguraram com alvará de autorização.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Podemos por um artigo a mais dizendo que edificações permanentes não poderão...

- Manifestações fora do microfone.

A SRA. ROSÂNGELA - Então, pelo que você está falando aqui, o alvará de autorização está sendo concedido de uma forma desvirtuada pela prefeitura, porque ele está previsto para o quê? Para uso diverso, numa edificação licenciada com uso diverso do pretendido. Então, se é uma boate que vai funcionar como boate, ela não pode nunca obter um alvará de autorização. Ela tem que ser notificada para alvará de funcionamento. Uma boate, para apresentar uma exposição de quadros, sei lá, uma escolinha, aí sim ela vai requerer o alvará de autorização. No outro caso, não. Aí a própria prefeitura está desvirtuando a emissão desse documento. Estou usando o exemplo que vocês colocaram aqui.

O SR. SILVIO - Isso é resolvido nessa legislação mesmo. Ela tem que ser bem clara. Porque, como esse alvará de autorização foi

pinçado daquele código de edificações, e foi sendo adaptada, então ela deu uma brecha para isso. Eu acho que não, nesse local, nesse caso, deva ser colocado nessa lei. Aí você consegue dividir.

Agora, a questão do prazo, que eu acho que era essa a preocupação que o Jorge estava colocando aqui, na questão de prazo, precisa ver para não engessar muito, porque nós temos os maiores casos do alvará de autorização que são mais longos são exposições de arte, coisas que vêm de fora e que não compensa o cara trazer uma exposição de arte, por exemplo, da França para cá, para ficar um período pequeno. Então ele tem que ficar por um certo espaço. Eu acho que essa questão, é só de redação, de não dar brecha de ser utilizado para isso mais.

A SRA. CIÇA - Eu acho que poderia ser: boates, edificações fixas, teria 3 meses como o Jorge sugeriu; passou desses três meses, um abraço. Agora, eventos não.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Eu sei, mas acho que isso não resolve aqui. Não tem uma outra legislação que dá o alvará de funcionamento definitivo?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Bom, vocês vão pensar uma forma sem prejudicar os eventos temporários... ROD. L20

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Bom, vocês vão pensar uma forma sem prejudicar os eventos temporários, uma formulação que evite essa manobra. Tem que pensar.

"Artigo 11 - Fica autorizada a Sehab, Contru ou Subprefeituras locais a exigir procedimentos complementares mediante justificativa que deverá contemplar as especificidades próprias a eventos temporários previstos nesta lei, necessários para o bom entendimento, análise e aprovação da proposta do evento." Jorge.

O SR. JORGE - Presidente, eu não sei se valeria a pena colocar na lei uma coisa que a gente teve alguns problemas durante o ano, acompanhando a CPI; apesar da nova legislação que saiu, com relação à publicidade nesses eventos, porque a gente vê também que em vários casos há um não-cumprimento da legislação em publicidade; então não sei se valeria a pena deixar aqui que deveria atender a lei específica; porque a gente teve vários casos que desvirtuaram bem. E agora, como o próprio Nilton falou, como a coisa vai ficar mais engessada, se não seria importante.

A SRA. ROSÂNGELA - Acho que aí já é uma redundância. O próprio artigo já é redundante. Existe já uma comissão, está representado. O Contru ou a Subprefeitura vai poder pedir documento, contanto que justifique. Acho que isso já está implícito. O PSIU também vai poder pedir. Enfim, cada um tem a sua lei.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Ficamos assim, o artigo?

"Artigo 12 - A realização do evento sem o devido alvará de autorização ou o desvirtuamento da licença concedida implicará na

aplicação de multa ao responsável pela organização do evento na seguinte conformidade..."

Daí tem a tabela de multas do Anexo III e a tabela de multas, o item 6.1 e 6.5 da tabela de multas do Anexo III. Explica o que é isso.

O SR. JORGE - Essa multa é muito baixinha, porque dá 20 UFM, dá 2 mil reais. Tendo em vista o vulto dos shows deles, a gente precisa fazer uma multa específica, com valores condizentes ao valor que eles...

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Foi SGUS que sugeriu, não é?

A SRA. ROSÂNGELA - É, nós sugerimos para início de discussão. Porque são os dois únicos casos que atualmente a gente poderia pegar para fazer multa para evento temporário. Mas eu acho que com base nas especificações que vão constar do futuro artigo 1º, que é onde pode ser realizado, certificação transitória, temporária, uso diverso, praças, áreas públicas... A partir dessa definição, deveriam estar sendo especificadas multas para a infração a cada um desses itens. Inclusive, também acho que para o responsável técnico. Tendo em vista os horrores que o Silvio nos colocou que tem encontrado. Chegou lá o responsável técnico, apresentou um atestado falso, um termo de responsabilidade que não condiz com a realidade: multa prevista na lei vigente, já com representação junto ao CREA com relação à atuação dele no evento.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Então, mas como é que faz? É o último ponto nosso. Então pensem um modo de formular as multas, porque a multa tem que estar na lei.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. CIÇA - De repente a porcentagem do número de pessoas, de uma soma do valor do ingresso, sei lá.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - É que tem eventos que não têm cobrança.

O SR. NILTON FIORI - Eu estava conversando com a Rosângela da possibilidade de aplicar sobre a 13.885, mas lá tem muitos prazos que não são compatíveis com os eventos. Então, era importante colocar nessa lei mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Bom, isso nós vamos ter que estudar. Pessoal, avançamos bastante. O que eu proponho é o seguinte: a CPI, o prazo dela, dia 1º acabam as oitivas, daí a gente tem quinze dias para fazer o relatório e ter uma nova reunião. Então a gente tem, mais ou menos, até dia 15 de dezembro. Firmando a redação, a gente manda para todo o mundo. Não sei se é o caso até de ter uma reunião, se não existirem grandes polêmicas. A gente só manda a redação para todo o mundo, dá um tempo para ter uma devolutiva; se a gente perceber que tem algum problema grave, a gente chama uma reunião.

A SRA. ROSÂNGELA - Só mais uma coisinha. Eu acho que seria importante constar aqui na lei a obrigatoriedade dos eventos promovidos pela administração direta e indireta também se sujeitarem às suas exigências.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - A gente teve até um episódio recentemente, aqui na Câmara Municipal de São Paulo.

O SR. JORGE - Agora eu estava relendo, aqui conversando com o Davi, uma coisa que eu não sei se está claro e eu que não vi: a câmara

técnica consultiva, quem vai ser o gerenciador? Nós discutimos da outra vez, de ficar em poder do Contru e da CIF(?).

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Não; é Contru ou é Subprefeitura, dependendo do caso.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Não, é que depende de... Ela vai ser convocada ou pela Subprefeitura... dependendo do que for definido.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Não, não. Contru ou Sub.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Não, não.

(NÃO IDENTIFICADO) - Foi uma idéia que passou.

O SR. PRESIDENTE (Donato) - Ficamos assim, pessoal? A gente consolida e manda pra vocês, e vocês nos mandem as observações.

Muito obrigado, bom dia a todos.

Folha n.o 21145 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO PARA LOCAIS DE REUNIÃO COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 100 (CEM) PESSOAS DESTINADOS A ATIVIDADES COMERCIAIS, DE ENTRETENIMENTO E LAZER (PROCESSO Nº 0031/2006)

ÍNDICE

Fl.	VOLUME 01 (fls. 001 a 0169 – período de 22/02/2006 a 16/03/2006)
0001 e 0002	Requerimento RDP 08-0031/2006 de criação da CPI para apurar os procedimentos de licenciamento para locais de reunião com lotação superior a 100 (cem) pessoas destinados a atividades comerciais, de entretenimento e lazer
0003	Requerimento de destaque e preferência do Requerimento RDP-31/06, de autoria do Vereador Donato, que visa à constituição de CPI
0004 e 0005	Notas taquigráficas de 22/02/2006, aprovação da constituição da CPI-LIC
0006 e 0007	Composição da CPI – 9 membros
0008	Ata da Reunião de Instalação realizada em 08/03/2006
0009 a 0014	Notas taquigráficas da Reunião de Instalação de 08/03/2006
0015	Requerimento do Vereador Antonio Donato, solicitando seja oficiado o Subprefeito de Santo Amaro a remeter cópias de toda a documentação sobre o licenciamento do show da banda Oásis no dia 15/03, no estacionamento do Credicard Hall
0016	Requerimento do Vereador Antonio Donato, solicitando seja oficiada a Polícia Civil do Estado de São Paulo a remeter cópias do Inquérito Policial das causas do acidente ocorrido em 04/02/06 do show da Banda RBD, no estacionamento do Shopping Fiesta. Requer ainda seja oficiado o Ministério Público do Estado de São Paulo a remeter cópias das investigações que esteja realizando sobre o acidente acima.
0017	Memo ACJ n° 035/2006, indicando as advogados Paulo Augusto Baccarin e Sebastião Rocha para assessorar a CPI
0018 a 0020	Portaria n° 395/2003 da Prefeitura. Ementa: realização de eventos geradores de publicidade e locais de reunião, parques, praças, ruas, pátios de estacionamento, clubes de campo, áreas de prática de atividades físicas, esportivas e similares, dependerá de Alvará de Autorização
0021 e 0022	Reportagem da Internet, site estadao.com sobre tumulto no pátio do Shopping Fiesta no show do grupo RDB
0023 e 0024	Reportagem da Internet, site folha.uol.com.br sobre destituição do Prefeito de Buenos Aires sobre seu mau desempenho de suas funções no caso do incêndio de uma discoteca
0025	Requerimento do Vereador Juscelino Gadelha, solicitando oficiar a Subprefeitura de Santana/Tucuruvi para que enviem relatório com os procedimentos adotados para a autorização do show do Sr. Carlos Santana que será realizado no Arena Skol Anhembi, no dia 17/03/206
0026	Requerimento do Vereador Juscelino Gadelha, solicitando oficiar a empresa Guia Ticketmaster Brasil para que enviem documentos que comprovem a autorização da municipalidade para a realização do show do sr. Carlos Santana que será realizado no Arena Skol Anhembi, no dia 17/03/206

Folha n.º 21196 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Alfonso Aruta
SP Turismo - SGP.16

0027	Requerimento do Vereador Juscelino Gadelha, solicitando oficiar a SPTurismo para que enviem relatório com os procedimentos adotados para a autorização show do sr. Carlos Santana que será realizado no Arena Skol Anhembi, no dia 17/03/2006
0028	Of. CPI-LIC N° 001/2006, ao Subprefeito de Santo Amaro, Sr. José Antonio Barros Munhoz solicitando que encaminhe cópias de toda a documentação sobre o licenciamento do show que será realizado pela Banda Oásis no dia 15/03/2006, no estacionamento do Credicard Hall. Protocolo de recebimento 10/03/2006
0029	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 001/2006 em 09/03/2006
0030	Of. CPI-LIC N° 003/2006, ao Procurador Geral de Justiça de São Paulo, sr. Fernando José Marques solicitando que encaminhe cópias de investigações realizadas sobre o acidente ocorrido em 4/02/2006 no show da banda RBD no estacionamento do shopping Fiesta. Protocolo de recebimento 13/03/2006
0031	Of. CPI-LIC N° 005/2006, ao Vice Presidente da SPTurismo, sr. Tasso Gadzanis solicitando que encaminhe relatório com os procedimentos adotados para a autorização show do sr. Carlos Santana que será realizado no Arena Skol Anhembi, no dia 17/03/2006. Protocolo de recebimento 13/03/2006
0032	Of. CPI-LIC N° 006/2006, ao Diretor de Shows da CIE BRASIL (Ticketmaster), Sr. Edmar Nogueira solicitando que encaminhe cópias de documentos que comprovem a autorização da municipalidade para a realização do show do sr. Carlos Santana que será realizado no Arena Skol Anhembi, no dia 17/03/2006. Assinatura de recebido 13/03/2006
0033	Of. CPI-LIC N° 004/2006, ao Subprefeito de Santanta/Tucuruvi, sr. Luiz Antonio Carvalho Pacheco solicitando que encaminhe cópias dos procedimentos adotados para a autorização do show do sr. Carlos Santana que será realizado no Arena Skol Anhembi, no dia 17/03/2006. Protocolo de recebido 13/03/2006
0034	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 004/2006 em 10/03/2006
0035 a 0086	Ofício DVP/023/2006 da São Paulo Turismo em resposta ao Of. CPI-LIC N° 005/2006, relatório com os procedimentos adotados para a autorização show do sr. Carlos Santana que será realizado no Arena Skol Anhembi, no dia 17/03/2006. Recebido na comissão em 14/03/2006
0087	Of. CPI-LIC N° 002/2006, ao Delegado Geral de Polícia do Estado de São Paulo, sr. Marco Antonio Desgualdo solicitando que encaminhe cópias do Inquérito Policial que investiga as causas do acidente ocorrido em 4/02/2006 no show da banda RBD no estacionamento do shopping Fiesta. Protocolo de recebimento 15/03/2006
0088	Ofício N° 283/SP-ST/GAB/06 da Subprefeitura Santana/Tucuruvi em resposta ao Of. CPI-LIC N° 004/2006, informando que caberá tão somente a ela enviar uma equipe de fiscalização que atuará em conjunto com a Guarda Civil Metropolitana no show do sr. Carlos Santana que será realizado no Arena Skol Anhembi, no dia 17/03/2006. Recebido na comissão em 15/03/2006
0089 a 0092	Ofício N° 013/2006-SP-SA/GABINETE da Subprefeitura Santo Amaro em resposta ao Of. CPI-LIC N° 001/2006, encaminhando resposta sobre o licenciamento do show que será realizado pela Banda Oásis no dia 15/03/2006, no estacionamento do Credicard Hall. Recebido em 15/03/2006 Cópia fax recebido pelo Gabinete Ver. Antonio Donato no qual a Subprefeitura Santo Amaro diz que a responsabilidade para o licenciamento compete ao CONTRU, recebido na comissão em 16/03/2006 Cópia fax recebido pelo Gabinete Ver. Antonio Donato no qual a Subprefeitura Santo Amaro diz que a responsabilidade para o licenciamento compete ao CONTRU, recebido na comissão em 16/03/2006
0093	Documento s/n° da Secretaria Municipal de Habitação, Gabinete do Secretário Municipal, Sr. Orlando de Almeida, colocando-se a disposição para vistoria no dia 15/03/06 no período da tarde no estacionamento anexo Credicard Hall. Recebido na comissão em 16/03/2006
0094 a 0169	Ofício 088/SP-IP/CPDU/GAB/06 da Subprefeitura do Ipiranga, Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em resposta ao Ofício 53° GV/n° 173/2006 encaminha cópia dos documentos e plantas baixas quanto ao licenciamento do Show "Consumidor é Show 2006" que será realizado no dia 19/03/06 no Parque da Independência. Recebido em 16/03/2006. (continua)
Fl.	**VOLUME 02 (fls. 0170 a 0332 – período de 16/03/2006 a 31/03/2006)**

Folha n.º 21147 do Proc.
N.º 31/06 de 19____
O Funcionário Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP-16

0170 0206	a	(continuação) Ofício 088/SP-IP/CPDU/GAB/06 da Subprefeitura do Ipiranga, Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em resposta ao Ofício 53° GV/n° 173/2006 encaminha cópia dos documentos e plantas baixas quanto ao licenciamento do Show "Consumidor é Show 2006" que será realizado no dia 19/03/06 no Parque da Independência. Recebido em 16/03/2006.
0207		Ata da 1ª RO do dia 20/03/2006
0208 0220	a	Notas Taquigráficas da 1ª RO do dia 20/03/06
0221		Requerimento do Ver. Adilson Amadeu, solicitando que seja indicado o Engenheiro Jorge Luiz Monastério Telles Ferreira, para acompanhar os trabalhos da CPI
0222		Requerimento do Ver. Antonio Donato, solicitando ao Departamento de Controle de Uso de Imóveis – CONTRU a relação das autorizações deferidas e indeferidas aos Eventos realizados em 2006 no Município de São Paulo
0223		Requerimento do Ver. Antonio Donato, solicitando que seja convocado a prestar esclarecimentos os responsáveis pelo Clube D-Edge, devido tumulto ocorrido em 09/03/2006
0224 0227	a	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu, solicitando documentos referentes às autorizações expedidas pelos órgãos competentes para a realização dos eventos, shows e espetáculos sendo Santana – local: Anhembi; Cobalt Rouge – local: Teatro Alfa; Foreigner – local: Credicard Hall; Isabela Taviani – local: Citybank Hall; Daniela Mercury – local: Citybank Hall; Bienal do Livro – local: Centro de exposições Anhembi; Oásis – local: Credicard Hall; Roupa Nova – local: Tom Brasil; Paulo Ricardo – local: Tom Brasil; O Pequeno Príncipe – local: Teatro Shopping Frei Caneca; Emmerson Nogueira – local: Tom Brasil; Edson e Hudson – local: Credicard Hall; As Mulheres da Minha Vida – local: Teatro Cultura Artística e Os Monólogos da Vagina – local: Novo Teatro Gazeta
0228		Requerimento do Ver. Antonio Donato, solicitando que seja convidado para prestar esclarecimentos o Sr. Nilton Fiori Júnior, Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo – SGUOS, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
0229		Requerimento do Ver. Antonio Donato, solicitando que seja convidado para prestar esclarecimentos o Sr. Vagner Monfardini Pasotti, Diretor do Departamento de Controle de Uso de Imóveis - CONTRU
0230		Requerimento do Ver. Antonio Donato, solicitando que seja convocado para prestar esclarecimentos o Sr. José Augusto da Silva Ramos, Subprefeito da Capela do Socorro sobre o tumulto ocorrido em show no dia 04/02/2006, no estacionamento do Shopping Fiesta
0231 0232	a	Requerimento do Ver. Antonio Donato, solicitando que seja enviado a seguinte documentação: Plantas atuais, alvará de aprovação e execução, termo de recebimento e aceitação definitivo – TRAD, certificado de conclusão de imóvel – Habite-se, visto final do Corpo de Bombeiros, certidão de diretrizes, IPTU e auto de licença de local de reunião das casas de espetáculos: Credicard Hall, Citybank Hall, Teatro Abril, Sala São Paulo, Auditório do Parque do Ibirapuera, Tom Brasil, Via Funchal, Teatro Frei Caneca, Teatro Extra Juca, Teatro Folha, Teatro Renascence, Cabral, Teatro das Artes, Teatro Alpha, Olímpia, Vila Country, Armazém Vila, D-Edge, Moinho Santo Antonio, Espaço Ferrovia, The Week, Teatro Brigadeiro, Teatro Bibi Ferreira, Teatro Cultura Artística e Teatro Sérgio Cardoso
0233		Of. CPI-LIC N° 011/2006, ao Sr. Vagner Monfardini Pasotti - CONTRU solicitando a relação das autorizações deferidas e indeferidas dos eventos realizados em 2006 no Município de São Paulo
0234 0235	e	E-mail da transmissão do Of. CPI-LIC N° 011/2006 em 22/03/2006
0236 0280	a	Ofício DVP/026/2006 da São Paulo Turismo em complementação ao Ofício DVP/023/2006 em resposta ao Of. CPI-LIC N° 005/2006, relatório com os procedimentos adotados para a autorização show do sr. Carlos Santana que será realizado no Arena Skol Anhembi, no dia 17/03/2006. Recebido na comissão em 22/03/2006
0281		Of. CPI-LIC N° 007/2006, convocação do Sr. Vagner Monfardini Pasotti, Diretor do Departamento de Controle do Uso de Imóveis – CONTRU, para prestar depoimento a CPI dia 03/04/2006
0282 0283	a	E-mail da transmissão do Of. CPI-LIC N° 007/2006 em 22/03/2006

Folha n.o 21148 do Proc.
N.o 31/06 de 19
Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP 16

0284	Of. CPI-LIC N° 008/2006, convocação do Sr. José Augusto da Silva Ramos, Subprefeito de Capela do Socorro, para prestar depoimento a CPI dia 03/04/2006
0285	Of. CPI-LIC N° 009/2006, convocação do proprietário do Clube D-Edge, para prestar depoimento para CPI dia 03/04/2006
0286	Of. CPI-LIC N° 010/2006, convocação do Sr. Nilton Fiori Júnior, Supervisor da Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo – SGUOS, para prestar depoimento a CPI dia 03/04/2006
0287 a 0295	Documentos da CIE Brasil em resposta ao Of. CPI-LIC N° 006/2006, cópias de documentos que comprovam autorização da municipalidade para a realização do show do sr. Carlos Santana que será realizado no Arena Skol Anhembi, no dia 17/03/2006. Recebido na secretaria da comissão em 27/03/2006
0296 a 0331	Ofício ACR/OF/0216/06 do Gabinete do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, ao Sr. Vagner Monfardini Pasotti – CONTRU, solicitando proceder à diligência no Bingo Casa Verde com o intuito de verificar o funcionamento irregular do estabelecimento. Resposta do CONTRU com documentação referente à vistoria
0332	Of. CPI-LIC N° 012/2006, ao Sr. Dr. Tasso Gadzanis, SP Turismo – Anhembi, solicita documentos pertinentes ao show do canto Santana de 17/3 e Bienal do Livro de 09 a 19/03
Fl.	**VOLUME 03 (fls. 0333 a 0519 – período de 03/04/2006)**
0333	Ata da 2ª RO do dia 03/04/2006
0333A a 0392	Notas Taquigráficas da 2ª RO do dia 03/04/2006
0393	Termo de Compromisso do Sr. Silvio de Sicco – em 03/04/2006
0394	Termo de Compromisso do Sr. Nilton Fiori Júnior – Supervisor SGUOS – em 03/04/2006
0395	Termo de Compromisso do Sr. Valdir Ferreira – Subprefeito de Capela do Socorro – em 03/04/2006
0396	Termo de Compromisso do Sr. Gabriel Atlas Ucci – Advogado do Clube D-Edge – em 03/04/2006
0397	Termo de Compromisso do Sr. Vagner Monfardini Pasotti – Diretor do CONTRU – em 03/04/2006
0398	Requerimento do Ver. Antonio Donato, solicitando aos responsáveis pela Arena Skol Anhembi para enviarem documentação referente ao show do cantor Jack Johnson, a ser realizado no dia 07/04/2006
0399	Requerimento do Ver. Antonio Donato, solicitando que seja convocado a comparecer na próxima sessão o Sr. Paulo Pombio, Diretor Comercial do Grupo Pão de Açúcar, devido depoimento ao Jornal Estadão sobre show realizado no estacionamento do Shopping Fiesta
0400	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu, solicitando que seja oficiado o Presidente do CET para que envie documentos que comprovem recolhimento de taxas dos eventos realizados no município
0401	Requerimento do Ver. Antonio Donato, solicitando que seja convocado o responsável pelo Shopping Fiesta para esclarecimentos a CPI sobre tumulto ocorrido em 04/02 no estacionamento do shopping, para o dia 17/04/206
0402	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu, solicita autorização à assessoria técnica da comissão a proceder a diligências para apuração dos fatos ora investigados
0403	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu, solicitando que seja oficiado o Diretor de RM para que envie documentos que comprovem o recolhimento de ISS dos grandes eventos realizados no município
0404	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu, solicitando que seja convocado os srs. Representantes legais das Empresas Tom Brasil e Manga-rosa, para prestarem esclarecimentos sobre evento realizado em 01/04/2006
0405	Requerimento do Ver. Jorge Tadeu, solicitando que seja oficiado as empresas "Disco" e "Lótus", para que envie documentos que comprovem a regularidade do empreendimento
0406	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu, solicitando que seja convocado o Sr. Coordenador de COVISA, para prestar esclarecimentos com relação ao comércio de gêneros alimentícios nos eventos "OASIS" e "SANTANA"
0407	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu, solicitando que seja oficiado o Sr. Presidente do CET para que envie a esta comissão documentos que comprovem o recolhimento de taxas do evento realizado no Hotel Unique

Folha n.o 21149 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor da Equipe - SGP.16

0408 0409	e	Requerimento do Ver. Jorge Tadeu, solicitando que seja oficiado o Sr. Presidente do SPTurismo para informar a esta comissão sobre a autorização da empresa "Mondo Entretenimento", responsável pelo evento do artista Jack Johnson a ser realizado em 07/04/2006
0410		Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha, solicitando que seja oficiado os representantes da casa noturna Ásia 70 a fim de apresentar documentos referentes ao licenciamento da mesma
0411 0412	e	Requerimento do Ver. Jorge Tadeu, complementando solicitação à página 405
0413 0415	a	Nota taquigráfica e auto de intimação do show no Hotel Unique
0416		Of. CPI-LIC N° 013/2006, ao Gerente Operacional do Teatro Alfa, sr. Fernando Guimarães solicitando que encaminhe documentos pertinentes à apresentação do Cobalt Rouge de 25 e 26/03/2006
0417		Of. CPI-LIC N° 014/2006, ao Credicard Hall, sr. Sócio-Proprietário Responsável solicitando que encaminhe documentos pertinentes à apresentação do Foreigner de 16/3, Oásis de 15/3 e de Edson e Hudson de 10 e 11/3
0418		Of. CPI-LIC N° 015/2006, ao Citybank Hall – CIE Brasil S/A, sr. Sócio-Proprietário Responsável solicitando que encaminhe documentos pertinentes à apresentação de Isabela Taviani de 18/3 e Daniela Mercury de 11 e 12/3
0419		Of. CPI-LIC N° 016/2006, ao Tom Brasil, sr. Paulo Amorim solicitando que encaminhe documentos pertinentes à apresentação de Roupa Nova e Paulo Ricardo em maio e Emmerson Nogueira de 10 e 11/3
0420		Of. CPI-LIC N° 017/2006, ao Teatro Shopping Frei Caneca, sr. André Prudente de Mello solicitando que encaminhe documentos pertinentes à apresentação do Pequeno Príncipe de 11/3
0421 0422	e	E-mail da transmissão do Of. CPI-LIC N° 017/2006 em 30/03/2006
0423		Of. CPI-LIC N° 018/2006, ao Teatro Cultura Artística, sr. Paulo Calux solicitando que encaminhe documentos pertinentes à apresentação de As Mulheres da Minha Vida em cartaz
0424		Of. CPI-LIC N° 019/2006, ao Novo Teatro Gazeta, sr. Roberto Silva solicitando que encaminhe documentos pertinentes à apresentação de Os Monólogos da Vagina em cartaz
0425 0429	a	Ofício n° 146/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação, Gabinete do Secretário Municipal, em resposta ao Ofício 53° GV/n° 183/2006 de 15/03/2006, encaminhando informações prestadas pelo CONTRU acerca do show da Banda RDB no estacionamento do Shopping Fiesta. Recebido na comissão em 03/04/2006
0430 0519	a	Ofício n° 145/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação, Gabinete do Secretário Municipal, em resposta ao Ofício 53° GV/n° 185/2006 de 15/03/2006, encaminhando informações, documentos e plantas baixas encaminhados pelo CONTRU acerca do licenciamento para a realização do show da Banda Oásis no estacionamento do Credicard Hall. Recebido em 03/04/2006. (continua)
Fl.		**VOLUME 04 (fls. 0520 a 0670 – período de 03/04/2006)**
0520 0622	a	(continuação) Ofício n° 145/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação, Gabinete do Secretário Municipal, em resposta ao Ofício 53° GV/n° 185/2006 de 15/03/2006, encaminhando informações, documentos e plantas baixas encaminhados pelo CONTRU acerca do licenciamento para a realização do show da Banda Oásis no estacionamento do Credicard Hall. Recebido em 03/04/2006.
0623 0628	a	Ofício n° 144/SEHAB-G/2006, da Secretaria Municipal de Habitação, Gabinete do Secretário Municipal, em resposta ao Ofício 53° GV/n° 184/2006 de 15/03/2006, encaminhando informações prestadas pelo CONTRU, justificando a data da publicação do alvará de autorização para a realização do show da banda "Oásis", no estacionamento do Credicard Hall. Recebido na comissão em 03/04/2006
0629 0670	a	Ofício n° 083/06-CIPP, do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Central de Inquéritos Policiais e Processos, em resposta ao Of. CPI-LIC n° 003/2006, informando que não existe inquérito policial e enviando cópia de investigações realizadas sobre o acidente ocorrido em 4/02/2006 no show da banda RBD no estacionamento do shopping

Folha n.º 21150 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe

	Fiesta. Recebido em 03/04/06. (continua)
Fl.	**VOLUME 05 (fls. 0671 a 0864 – período de 03/04/2006 a 07/04/2006)**
0671 a 0812	(continuação) Ofício n° 083/06-CIPP, do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Central de Inquéritos Policiais e Processos, em resposta ao Of. CPI-LIC n° 003/2006, informando que não existe inquérito policial e enviando cópia de investigações realizadas sobre o acidente ocorrido em 4/02/2006 no show da banda RBD no estacionamento do shopping Fiesta. Recebido em 03/04/06.
0813 a 0820	Ofício n° 149/SEHAB-G/2006, da Secretaria Municipal de Habitação, Gabinete do Secretário Municipal, em resposta ao Of. CPI-LIC n° 011/2006, encaminhando a relação das autorizações deferidas e indeferidas dos eventos realizados em 2006 no Município de São Paulo
0821	Of. CPI-LIC N° 020/2006, ao Secretário Municipal da Habitação, Sr. Orlando Almeida Filho, solicitando o impedimento do evento "RBK Tops", no Hotel Unique, por não possuir licença de funcionamento para locais de reunião, conforme auto de intimação. Assinatura de recebimento em 07/04/2006
0822	E-mail da transmissão do Of. CPI-LIC N° 020/2006 em 07/04/2006
0823	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 020/2006 em 07/04/2006
0824	Of. CPI-LIC N° 021/2006, ao Secretário Municipal da Coordenadoria das Subprefeituras, Sr. Ângelo Andréa Matarazzo, solicitando o impedimento do evento "RBK Tops", no Hotel Unique, por não possuir licença de funcionamento para locais de reunião, conforme auto de intimação. Protocolo de recebimento em 07/04/2006
0825	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 021/2006 em 07/04/2006
0826	Of. CPI-LIC N° 022/2006, ao Prefeito do Município de São Paulo, Sr. Gilberto Kassab, solicitando o impedimento do evento "RBK Tops", no Hotel Unique, por não possuir licença de funcionamento para locais de reunião, conforme auto de intimação. Protocolo de recebimento em 07/04/2006
0827	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 022/2006 em 07/04/2006
0828	Of. CPI-LIC N° 023/2006, ao Subprefeito de Pinheiros, Sr. Fábio Augusto Martins Lepique, solicitando o impedimento do evento "RBK Tops", no Hotel Unique, por não possuir licença de funcionamento para locais de reunião, conforme auto de intimação
0829	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 023/2006 em 07/04/2006
0830 a 0864	Ofício n° 023/SMSP/GAB/CG/2006 – Encaminhando material do treinamento para os funcionários das subprefeituras, na área de Segurança em Edificações, conforme solicitado em depoimento do Supervisor Geral de Uso e Ocupação do Solo, Sr. Newton Fiori Júnior. Recebimento no Protocolo em 07/04/2006 (continua)
Fl.	**VOLUME 06 (fls. 0865 a 1043 – período de 07/04/2006)**
0865 a 1043	(continuação) Ofício n° 023/SMSP/GAB/CG/2006 – Encaminhando material do treinamento para os funcionários das subprefeituras, na área de Segurança em Edificações, conforme solicitado em depoimento do Supervisor Geral de Uso e Ocupação do Solo, Sr. Newton Fiori Júnior. Recebimento no Protocolo em 07/04/2006
Fl.	**VOLUME 07 (fls. 1044 a 1202 – período de 07/04/2006 a 11/04/2006)**
1044	Requerimento Ver. Adilson Amadeu solicitando o envio de todo documento recebido na CPI para a 46° GV, direcionados ao Assessor Carlos Hoty
1044 a 1050	Atas das 40ª e 42ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e Parcelamento do Solo – CAIEPS, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano SEHAB, Departamento de Aprovação das Edificações – APROV, recebido em 08/04/2006
1051	Requerimento Ver. Adilson Amadeu solicitando seja convocado o Sr. Benni Cejkinski, representante da empresa Work All, para prestar esclarecimentos sobre evento realizado em 07/04/2006, no Hotel Unique
1052	Requerimento Ver. Adilson Amadeu solicitando sejam convocados os representantes legais das empresas Hotel Unique, para prestarem esclarecimentos sobre evento realizado em 07/04/2006
1053	Requerimento Ver. Adilson Amadeu solicitando sejam convocados os Srs. Fábio Lepique – Subprefeito de Pinheiros, José Roberto de Angelis – Coordenador de Planejamento, Fernando Salles – Supervisor de Uso e Ocupação do Solo e a Sra. Maria Aparecida Soares – Agente Vistor, responsáveis pela intimação expedida ao Hotel Unique, para prestarem esclarecimentos
1054	Requerimento Ver. Adilson Amadeu solicitando sejam convocados os Srs. Orlando de

Folha n.o 2157 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

	Almeida – Secretário de Habitação, Vagner Monfardini Pasotti – Diretor de CONTRU e Silvio de Sicco – Diretor de CONTRU-2, para prestarem esclarecimentos sobre evento no Hotel Unique
1055	Requerimento Ver. Adilson Amadeu solicitando seja convocado o Sr. Newton Fiori – Supervisor Geral de Uso e Ocupação do Solo, para prestar esclarecimento sobre evento no Hotel Unique
1056	Of. CPI-LIC N° 024/2006, ao Diretor Comercial do Grupo Pão-de-Açucar, Sr. Paulo Pompilio, convocando para prestar depoimento à CPI no dia 17/04/2006. Protocolo de recebimento em 11/04/2006
1057	Of. CPI-LIC N° 025/2006, ao Supervisor da Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo - SGUOS, Sr. Newton Fiori Júnior, convocando para prestar depoimento à CPI no dia 17/04/2006. Protocolo de recebimento em 11/04/2006
1058	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 025/2006 em 10/04/2006
1059	Of. CPI-LIC N° 026/2006, ao Secretário Municipal de Habitação - SEHAB, Sr. Orlando Almeida Filho, convocando para prestar depoimento à CPI no dia 17/04/2006. Protocolo de recebimento em 11/04/2006
1060	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 026/2006 em 10/04/2006
1061	Of. CPI-LIC N° 027/2006, ao Diretor do Departamento de Controle do Uso de Imóveis - CONTRU, Sr. Vagner Monfardini Pasotti, convocando para prestar depoimento à CPI no dia 17/04/2006. Protocolo de recebimento em 11/04/2006
1062	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 027/2006 em 10/04/2006
1063	Of. CPI-LIC N° 028/2006, ao Diretor do Departamento de Controle de Uso de Imóveis – CONTRU-2, Sr. Sílvio de Sicco, convocando para prestar depoimento à CPI no dia 17/04/2006. Protocolo de recebimento em 11/04/2006
1064	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 028/2006 em 10/04/2006
1065	Of. CPI-LIC N° 029/2006, ao Subprefeito de Pinheiros, Sr. Fábio Lepique, convocando para prestar depoimento à CPI no dia 17/04/2006. Protocolo de recebimento em 11/04/2006
1066	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 029/2006 em 10/04/2006
1067	Of. CPI-LIC N° 030/2006, ao Coordenador de Planejamento da Subprefeitura de Pinheiros, Sr. José Roberto de Angelis, convocando para prestar depoimento à CPI no dia 17/04/2006. Protocolo de recebimento em 11/04/2006
1068	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 030/2006 em 10/04/2006
1069	Of. CPI-LIC N° 031/2006, ao Supervisor da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo da Subprefeitura de Pinheiros, Sr. Fernando Salles, convocando para prestar depoimento à CPI no dia 17/04/2006. Protocolo de recebimento em 11/04/2006
1070	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 031/2006 em 10/04/2006
1071	Of. CPI-LIC N° 032/2006, à Agente Vistor da Subprefeitura de Pinheiros, Sra. Maria Aparecida Soares, convocando para prestar depoimento à CPI no dia 17/04/2006. Protocolo de recebimento em 11/04/2006
1072	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 032/2006 em 10/04/2006
1073	Of. CPI-LIC N° 033/2006, à Diretora de Operações do Hotel Unique, Sra. Claudia Biasetto, convocando para prestar depoimento à CPI no dia 17/04/2006. Assinatura de recebimento em 11/04/2006
1074	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 033/2006 em 10/04/2006
1075	Of. CPI-LIC N° 034/2006, ao Representante Legal da Work All, Sr. Benni Cejkinski, convocando para prestar depoimento à CPI no dia 17/04/2006. Assinatura de recebimento em 11/04/2006
1076	E-mail da transmissão do Of. CPI-LIC N° 034/2006 em 10/04/2006
1077 a 1202	Ofício/DVP/030/06 da São Paulo Turismo em resposta ao Of. CPI-LIC N° 012/2006, enviando documentos pertinentes ao show do canto Santana de 17/3 e Bienal do Livro de 09 a 19/03
Fl.	**VOLUME 08 (fls. 1203 a 1257 – período 12/04/2006)**
1203	Of. CPI-LIC N° 035/2006, ao Clube D-Edge, Sr. Proprietário, convocando para prestar depoimento à CPI no dia 17/04/2006. Protocolo de recebimento em 12/04/2006
1204	E-mail da transmissão do Of. CPI-LIC N° 035/2006 em 10/04/2006
1205 a 1225	Documento sem n° do Instituto Alfa de Cultura em resposta ao Of. CPI-LIC N° 013/2006 encaminhando documentos pertinentes à apresentação do Cobalt Rouge de 25 e 26/03/2006. Recebido na comissão em 12/04/2006

Folha n.º 2152 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Affonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

1226 a 1257	Documentos em resposta ao Of. CPI-LIC N° 14/2006, documentação da CIE Brasil S/A referente ao show da banda Oásis em 15/03, no Credicard Hall (continua)
Fl.	**VOLUME 09 (fls. 1258 a 1269 – período de 12/04/2006)**
1258 a 1269	(continuação) Documentos em resposta ao Of. CPI-LIC N° 14/2006, documentação da CIE Brasil S/A referente ao show da banda Oásis em 15/03, no Credicard Hall (continua)
Fl.	**VOLUME 10 (fls. 1270 a 1278 – período de 12/04/2006)**
1270 a 1278	(continuação) Documentos em resposta ao Of. CPI-LIC N° 14/2006, documentação da CIE Brasil S/A referente ao show da banda Oásis em 15/03, no Credicard Hall
Fl.	**VOLUME 11 (fls. 1279 a 1445 – período de 17/04/2006)**
1279	Ata da 3ª RO de 17/04/2006
1280 a 1445	Notas taquigráficas da 3ª RO de 17/04/2006
Fl.	**VOLUME 12 (fls. 1446 a 1594 – período de 17/04/2006 a 19/04/2006)**
1446	Termo de Compromisso do Sr. Renato Ratier Pereira Martins, Proprietário Clube D-Edge, em 17/04/2006
1447	Termo de Compromisso do Sr. Fabio Augusto Martins Lepique, Subprefeito de Vila Mariana, em 17/04/2006
1448	Termo de Compromisso do Sr. Marcelo Saraiva de Oliveira Ribeiro, Procurador do Hotel Unique, em 17/04/2006. Ausentou-se
1449	Termo de Compromisso do Sr. Orlando de Almeida Filho, Secretário SEHAB, em 17/04/2006
1450	Termo de Compromisso do Sr. Fernando Salles, Supervisor Técnico de Fiscalização SP-PI/CPDU/STF, em 17/04/2006
1451	Termo de Compromisso do Sr. Silvio de Sicco, Diretor de Divisão Técnica – SEHAB – CONTRU, em 17/04/2006
1452	Termo de Compromisso do Sra. Maria Aparecida Margiotti Soares, Agente Vistora da Subprefeitura de Pinheiros, em 17/04/2006
1453	Termo de Compromisso do Sr. José Antonio de Angelis, Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Subprefeitura de Pinheiros, em 17/04/2006
1454	Termo de Compromisso do Sr. Vagner Monfardini Pasotti, Diretor de Departamento – SEHAB – CONTRU, em 17/04/2006. Dispensado
1455	Termo de Compromisso do Sr. Newton Fiori Júnior, Supervisor Geral da Secretaria Municipal de Coord. Das Subprefeituras, em 17/04/2006
1456	Declaração do Sr. Marcelo Saraiva de Oliveira Ribeiro, Procurador do Hotel Unique, em 17/04/2006, informando motivo de sua ausência na reunião CPI
1457	Requerimento Ver. Antonio Donato solicitando ao CONTRU informações referentes ao Alvará de licenciamento e capacidade da casa noturna "SPACE"
1458 e 1459	Requerimento Ver. Antonio Donato solicitando ao CONTRU informações sobre cumprimento de notificação quanto ao Alvará de Funcionamento do Clube Absinto, Brilho da Lua Danças, Barros e Barros Ltda-Clube Massivo e Clube Atlético Monte Líbano e cópia Diário Oficial
1460 e 1461	Requerimento Ver. Antonio Donato solicitando informações aos estabelecimentos sobre cumprimento de notificação quanto ao Alvará de Funcionamento do Clube Absinto, Brilho da Lua Danças, Barros e Barros Ltda-Clube Massivo e Clube Atlético Monte Líbano e cópia Diário Oficial
1462	Requerimento Ver. João Antônio solicitando oficiar o Sr. José Antonio de Angelis da Subprefeitura de Pinheiros para que envie documentos treinamento dado SGUOS, relatório de alvarás de licenciamento
1463	Requerimento Ver. Antonio Donato solicitando oficiar a SABESP para que envie documentos e processos relativos a Sindicância contra o Sr. José Antonio de Angelis
1464	Requerimento Ver. Jorge Tadeu Mudalen solicitando oficiar o Shopping 25 de Março para que envie documentos que comprovem a devida regularização e licenciamento do empreendimento
1465	Requerimento Ver. Juscelino Gadelha solicitando oficiar o Sr. Orlando Almeida Filho – Secretário de SEHAB, para que envie cópias dos documentos que comprovem o

Folha n.º 21153 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

	licenciamento do evento CARNAFACU 2006 a realizar-se no Anhembi em 07/05/2006
1466	Requerimento Ver. Adilson Amadeu solicitando convocar o Sr. Odair Gouveia Franco, Agente Vistor da Subprefeitura de Pinheiros para prestar esclarecimentos sobre eventos Hotel Unique
1467	Requerimento Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando oficiar a Subprefeitura de Pinheiros, para envie documentos, cotas e despachos expedidos pelo sr. Fábio Lepique
1468	Documento recebido do Grupo Pão de Açúcar referente ao Of. CPI-LIC N° 024/2006 informando que o Sr. Paulo Pompilio não poderá comparecer por motivos profissionais na data de 17/04/2006
1469 a 1477	Ofício N° 98/SEHAB-G/2.006 do Secretário Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC N° 020/2006 encaminhando relatório de vistoria no local do evento "RBK Tops", no Hotel Unique, e informar que o evento não foi realizado no local. Informando também que a tarefa foi realizada conjuntamente com a Subprefeitura de Pinheiros
1478	Comunicado sem n° da Reebok em que através da qual informa que não teve responsabilidade da não realização do evento RBK Tops, no Hotel Unique
1479 a 1481	Cópia de fotos da transferência do evento RBK Tops, do Hotel Unique para a Casa do Ator
1482 a 1486	Relatório sem n° do CONTRU no qual mostra a estrutura do mesmo e envia a relatório das vistorias deferidas e indeferidas em 2006 no Município de São Paulo
1487 e 1488	Ofício 53° GV/ n° 361/2006 do Ver. Antonio Donato endereçado ao Sr. Paulo Amorim, Sócio-Proprietário do Tom Brasil, solicitando que encaminhe informações a respeito da licença da casa e sua respectiva lotação, para o evento a ser realizado no dia 25/04/2006. Cópia matéria publicada em anexo
1489 e 1490	Ofício n° 696/2006 da Polícia Civil do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, em resposta ao Of. CPI-LIC N° 002/2006 no qual envia cópia do Inquérito Policial que investiga as causas do acidente ocorrido em 4/02/2006 no show da banda RBD no estacionamento do shopping Fiesta
1491 a 1504	Documentos de regularização do Clube D-Edge entregue em RO de 17/04/2006
1505 a 1509	Documentos entregues pelo Secretário da SEHAB em RO de 17/04/2006, relatório de consultas por processo
1510	Documento entregue pelo Secretário da SEHAB em RO de 17/04/2006 da Secretaria Municipal das Subprefeituras, Certificado de Conclusão da Marvic's Empreendimentos e Participações Ltda
1511	Documento entregue pelo Secretário da SEHAB em RO de 17/04/2006, versão para impressão da lei número: 13558
1512	Documento entregue pelo Secretário Municipal da Habitação, Sr. Orlando Almeida Filho, sobre e-mail com matéria sobre Ministério Público com ação contra o Grupo Pão de Açúcar do SPTV-1
1513 e 1514	Documento entregue pelo Secretário Municipal da Habitação, Sr. Orlando Almeida Filho, cópia conclusão de autos sobre fiscalização do CONTRU em evento de 13/04/2006
1515 e 1516	Cópia fax Ofício n° 97/SEHAB.G/2006 no qual o Sr. Orlando Almeida Filho, Secretário Municipal de Habitação roga escusa pela impossibilidade de comparecimento na CPI em 12/04/2006, por compromissos inadiáveis
1517 a 1534	Documento s/ n° da Fundação Cásper Líbero em resposta ao Of. CPI-LIC N° 019/2006 encaminhando documentos pertinentes à apresentação de Os Monólogos da Vagina em cartaz
1535	Ofício n° 160/SEHAB.G/2006 da Secretaria Municipal da Habitação em resposta ao ACR/OF/0216/06 informando da vistoria realizada e que a competência da fiscalização é da Subprefeitura da Casa Verde
1536 a 1594	Documento sem n° da Unique – Serviços de Hotelaria e Alimentação, Comércio e Participações S/A em resposta ao Of. CPI-LIC N° 033/2006, enviando documentos solicitados
Fl.	**VOLUME 13 (fls. 1595 a 1682 – período de 20/04/2006 a 05/05/2006)**
1595	Ofício ACR/ME/055/06 do Gabinete do Vereador Antonio Carlos Rodrigues encaminhando ao Presidente da CPI documentos referente ao estabelecimento Bingo Casa Verde
1596 e 1597	Ofício 53° GV/ n° 360/2006 do Gabinete do Ver. Antonio Donato ao Subprefeito de Santo Amaro, Sr. Geraldo Mantovani Filho, solicitando informações sobre licença da Tom Brasil

Folha n.º 21154 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Arúta
Supervisor de Equipe - SQP 16

	para evento em 25/04/2006. Resposta da Subprefeitura de Santo Amaro recebida por fax
1598 a 1602	Ofício 53° GV/ n° 359/2006 do Gabinete do Ver. Antonio Donato ao Secretário Municipal de Habitação, Sr. Orlando Almeida Filho, solicitando informações sobre licença da Tom Brasil para show da banda CPM 22 em 25/04/2006. Resposta em Ofício n° 109/SEHAB-G/2006, da Secretaria Municipal de Habitação com relatório de vistoria recebida por fax
1603 a 1630	Documento s/ n° da CIE Brasil S.A. em resposta ao Of. CPI-LIC N° 014/2006 encaminhando documentos solicitados não só em relação aos shows especificados e sim a todos os shows da casa
1631	Of. CPI-LIC N° 036/2006, ao Diretor Comercial do Grupo Pão-de-Açúcar, Sr. Paulo Pompilio, convocando para prestar depoimento à CPI no dia 08/05/2006. Protocolo de recebimento em 26/04/2006
1632	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 036/2006 em 20/04/2006
1633	Of. CPI-LIC N° 037/2006, à Diretora de Operações do Hotel Unique, Sra. Claudia Biasetto, convocando para prestar depoimento à CPI no dia 08/05/2006.
1633-V	Certidão de comparecimento e da não entrega do documento Of. CPI-LIC N° 037/2006, à Diretora de Operações do Hotel Unique, Sra. Claudia Biasetto, assinado pelo cabo PM em 26/04/2006
1634	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 037/2006 em 20/04/2006
1635	Of. CPI-LIC N° 040/2006, à Manga Rosa Restaurante e Drinks, Sr. Responsável, convocando para prestar depoimento à CPI no dia 08/05/2006. Protocolo de recebimento em 28/04/2006
1636	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 040/2006 em 28/04/2006
1637	Of. CPI-LIC N° 038/2006, ao Representante Legal da Work All, Sr. Benni Cejkinski, convocando para prestar depoimento à CPI no dia 08/05/2006. Assinatura de recebimento em 28/04/2006
1638	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 038/2006 em 20/04/2006
1639	Requerimento Ver. Antonio Carlos Rodrigues, solicitando intimar Sr. Sérgio Roberto dos Santos, Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para prestar esclarecimentos sobre possíveis irregularidades dos locais de reunião existentes no Shopping Campo Limpo
1640	Of. CPI-LIC N° 039/2006, ao Departamento de Rendas Imobiliárias - RM, Sr. Mário Apolaro Júnior, solicitando encaminhar borderôs de ISS dos últimos 4 meses. Protocolo de recebimento em 03/05/2006
1641	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 039/2006 em 28/04/2006
1642	Of. CPI-LIC N° 041/2006, ao Tom Brasil, Sr. Paulo Amorim, convocando para prestar depoimento à CPI no dia 08/05/2006. Assinatura de recebimento em 04/05/2006
1643	E-mail da transmissão do Of. CPI-LIC N° 041/2006 em 02/05/2006
1644	Of. CPI-LIC N° 042/2006, ao Shopping Fiesta, Sr. Luis B. Riquelme, convocando para prestar depoimento à CPI no dia 08/05/2006. Assinatura de recebimento em 04/05/2006
1645	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 042/2006 em 20/05/2006
1646	Of. CPI-LIC N° 043/2006, a Covisa – Coordenadoria de Vigilância de Saúde, Sra. Marisa Lima Carvalho, convocando para prestar depoimento à CPI no dia 08/05/2006. Protocolo de recebimento em 05/05/2006
1647	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 043/2006 em 20/05/2006
1648	Of. CPI-LIC N° 044/2006, ao Secretário Municipal da Coordenadoria das Subprefeituras, Sr. Ângelo Andréa Matarazzo, convocando o Sr. Odair Gouveia Franco – agente vistor da subprefeitura de Pinheiros para prestar esclarecimentos à CPI no dia 17/04/2006. Protocolo de recebimento em 05/05/2006
1649	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 044/2006 em 04/05/2006
1650	Of. CPI-LIC N° 045/2006, reiterando Of. CPI-LIC Nº 008/2006 ao Secretário Municipal da Coordenadoria das Subprefeituras, Sr. Ângelo Andréa Matarazzo, convocando o Sr. José Augusto da Silva – ex-subprefeito de Capela do Socorro para prestar depoimento à CPI no dia 08/05/2006. Protocolo de recebimento em 05/05/2006
1651	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 045/2006 em 20/05/2006
1652	Of. CPI-LIC N° 046/2006, a São Paulo Turismo S.A, Sr. Caio Luiz de Carvalho, solicitando envio de documentos de licença referentes ao evento CARNAFACUL.
1653	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 046/2006 em 20/05/2006
1654	Of. CPI-LIC N° 047/2006, ao Marcelo Borgheti Produções e Eventos SF Ltda, Sr. Marcelo Borgheti Ferreira, solicitando envio de documentos referentes ao evento CARNAFACUL.

Folha n.º 21155 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

1655	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 047/2006 em 20/05/2006
1656	Of. CPI-LIC N° 048/2006, ao Secretário Municipal da Coordenadoria das Subprefeituras, Sr. Ângelo Andréa Matarazzo, solicitando envio de cópias de documentos, cotas e despachos expedidos pelo Sr. Fábio Lepique.
1657	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC N° 048/2006 em 05/05/2006
1658	E-mail da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 048/2006 em 05/05/2006
1659	Of. CPI-LIC N° 049/2006, ao Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Sr. José Antonio de Angelis, solicitando envio de documentos que comprovem treinamento SGUOS, relatório pormenorizado de todos os alvarás de licenciamento.
1660	E-mail da transmissão do Of. CPI-LIC N° 049/2006 em 05/05/2006
1661	Of. CPI-LIC N° 054/2006, ao CONTRU, Sr. Vagner Monfardini Pasotti, solicitando informações sobre o cumprimento da notificação conforme DOM 10/01/2006 dos estabelecimentos: Clube Atlético Monte Líbano, Barros e Barros Ltda – Clube Massivo, Brilho da Lua Danças, Absinto Club
1662	E-mail da transmissão do Of. CPI-LIC N° 054/2006 em 05/05/2006
1663	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 054/2006 em 05/05/2006
1664	Of. CPI-LIC N° 055/2006, ao CONTRU-1, Sr. Vagner Monfardini Pasotti, solicitando informações sobre o alvará de funcionamento e capacidade da casa noturna "Space"
1665	E-mail da transmissão do Of. CPI-LIC N° 055/2006 em 05/05/2006
1666	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 055/2006 em 05/05/2006
1667	Of. CPI-LIC N° 057/2006, ao Ásia 70, Sra. Gerente Rosangela, solicitando documentação que comprove a devida regularização e licenciamento do estabelecimento
1668	E-mail da transmissão do Of. CPI-LIC N° 057/2006 em 05/05/2006
1669	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 057/2006 em 05/05/2006
1670	Of. CPI-LIC N° 058/2006, à CET – Companhia de Engenharia de Tráfego, Sr. Roberto Salvador Scaringella, solicitando documentos que comprovem o recolhimento de taxas nos últimos 4 meses
1671	E-mail da transmissão do Of. CPI-LIC N° 058/2006 em 05/05/2006
1672	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 058/2006 em 05/05/2006
1673	Of. CPI-LIC N° 059/2006, à Disco, Sra. Gerente Andréia Nappo, solicitando envio de documentos para esta CPI
1674	E-mail da transmissão do Of. CPI-LIC N° 059/2006 em 05/05/2006
1675	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 059/2006 em 05/05/2006
1676	E-mail da transmissão do Of. CPI-LiC Nº 060/2006 em 05/05/2006
1677	Of. CPI-LIC Nº 060/2006, à Lótus, Sra. Ivana Claro, solicitando envio de documentos para esta CPI
1678	Of. CPI-LIC N° 061/2006, à CET – Companhia de Engenharia de Tráfego, Sr. Roberto Salvador Scaringella, solicitando documentos que comprovem o recolhimento de taxas dos eventos realizados no Hotel Unique e na Boate Space
1679	E-mail da transmissão do Of. CPI-LIC N° 061/2006 em 05/05/2006
1680	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 061/2006 em 05/05/2006
1681	Of. CPI-LIC N° 062/2006, a SPTurismo - Anhembi, Sr. Doutor Tasso Gadzanis, solicitando envio de documentação referente ao Arena Skol Anhembi
1682	E-mail da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 062/2006 em 05/05/2006
Fl.	**VOLUME 14 (fls. 1683 a 1682 – período de 08/05/2006)**
1683	Ata da 4ª RO de 08/05/2006
1684 a 1832	Notas taquigráficas da 4ª RO de 08/05/2006
1833	Termo de Compromisso do Sr. Paulo César Gião Amorim, Sócio-Gerente Tom Brasil, em 08/05/2006
1834	Termo de Compromisso do Sr. Odair Gouvêa Franco, Agente Vistor da Subprefeitura, em 08/05/2006
1835	Termo de Compromisso do Sr. Marcelo Tadeu Pinto de Souza, Engenheiro Tom Brasil, em 08/05/2006
1836	Termo de Compromisso do Sr. Sérgio Florestano Felice, Sócio Manga Rosa, em 08/05/2006
1837	Termo de Compromisso do Sr. Davi José Bergamim, Diretor Superintendente Shopping Fiesta, em 08/05/2006

Folha n.o 21156 do Proc.
N.o 31/06 de 19____
O Funcionário
Fernando José Afonso Arruda
Supervisor de Equipe - SGP.16

1838	Termo de Compromisso do Sr. Marcelo Saraiva de Oliviera Ribeiro, Procurador Hotel Unique, em 08/05/2006
1839	Termo de Compromisso do Sr. Benni Cejkinski, Diretor Workall, em 08/05/2006
1840	Termo de Compromisso do Sr. Paulo Roberto Pompílio, Diretor da Cia Brasileira de Distribuição, em 08/05/2006
1841	Requerimento Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o responsável legal do Moinho Santo Antonio para que envie documentos de regularidade para o eventos a serem realizados em 05 e 12/05/2006
1842 a 1845	Requerimento Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando sejam oficiados empreendimentos para que enviem a CPI documentos que comprovem sua regularidade: Mood, Blood, Bubu Lounge Disco, Cervejaria Estância Alto da Serra Itaim, Green Express, Terra Brasil, Vila Über, Porto Alcobaça, Blue Space, Level Club, Storm, Arena Skol – Anhembi, Maria Mariah, Over Night, Tenda Olímpia, Citibank Hall, Basfond, Cabral, Lust Club, The Week, Clube Vegas, Credicard Hall, Clube Z, A Loca, Auditório do Ibirapuera, Bar Brahma, Bar Metrópolis, Beverly Hills, Bien Bien Brasil, Broadway, Casa das Caldeiras, Charles Edward, Ibiza/Space, Lov.e, Luxor Continental Container, Manga Rosa, Olímpia, Remelexo, Teatro Alpha Real, Teatro Disco Show, Tom Brasil, Tom Jazz, Via Funchal, Villa Country, Vinyl, Jive, Atari Alternative Club, Soul Sister, Nasty Club, Heaven e Morumbi Hall
1846	Requerimento Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o sr. Subprefeito da Mooca para prestar esclarecimentos sobre interdição realizada no dia 28/04 na casa Moinho Eventos e as providências tomadas para os dias 05 e 12/05/2006
1847	Requerimento Ver. Jorge Tadeu solicitando seja convocada a Sra. Geni dos Santos Lima – Gerente do Extra Shopping Fiesta para prestar esclarecimentos à CPI
1848	Requerimento Ver. Donato solicitando seja convocado o responsável legal da Gravadora Emi para esclarecimentos sobre evento no Shopping Fiesta
1849	Requerimento Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito de Santana – Tucuruvi para prestar esclarecimentos à CPI sobre o evento CARNAFACUL
1850	Requerimento Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja oficiado o Dr. Arthur Corradini médico responsável do evento CARNAFACUL para prestar esclarecimentos à CPI
1851	Requerimento Ver. Donato solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito de Pinheiros para enviar relatório com todos os procedimentos adotados com relação à Boate Space em substituição ao Hotel Unique
1852	Requerimento Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o responsável legal do evento CARNAFACUL, Sr. Marcello Borgheth – Diretor de Eventos para prestar esclarecimentos a esta CPI
1853	Requerimento Ver. Jorge Tadeu solicitando seja oficiado o responsável legal do Shopping Fiesta para que envie a esta comissão cópias das licenças de funcionamento de todas as lojas do empreendimento
1854	Requerimento Ver. Donato solicitando seja oficiado o responsável legal do Shopping Fiesta para que envie cópia da escala de todos os funcionários que estavam em serviço no dia 04/02
1855	Requerimento Ver. Jorge Tadeu solicitando seja oficiado o Sr. Davi Jose Bergamim – Superintendente do Shopping Fiesta para que envie a esta comissão jogo de plantas aprovadas e cópia do certificado de conclusão do empreendimento
1856	Requerimento Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja oficiado o Sr. Diretor do CONTRU para que envie a esta Comissão relatório pormenorizado com relação ao evento realizado no Moinho Santo Antonio no dia 05/05
1857	Requerimento Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Presidente do CET para que envie a esta comissão documentos que comprovem o recolhimento de taxas do evento realizado no Moinho Santo Antonio em 05/05
1858	Justificativa de falta à reunião de CPI do dia 17/04/06 do Ver. Jorge Tadeu Mudalen
1859 a 1864	Instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social da Food Terminal Bens e Serviços Comercial e Industrial Ltda, entregue em 08/05/2006
1865 a 1867	Documento recebido do Shopping Fiesta sobre autorização de evento da Banda RDB, recebido em 08/05/2006
1868 e 1869	Ofício Nº 235/2006-SP-AS/Gabinete recebido da Subprefeitura de Santo Amaro, em resposta ao Ofício 53º GV/nº 360/2006, relativo às providências adotadas quanto à realização de show na casa noturna Tom Brasil
1870 a	Ofício nº 109/SEHAB-G/2006, da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao

Folha n.o 21157 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Alfonso Aruja
Supervisor de Equipe - SGP.16

1872	Ofício 53° GV/ n° 359/2006 do Gabinete do Ver. Antonio Donato enviando informações sobre licença da Tom Brasil para show da banda CPM 22 em 25/04/2006
Fl.	**VOLUME 15 (fls. 1873 a 2011 – período de 08/05/2006 a 12/05/2006)**
1873 a 1902	Ofício DPR-G/086/06 da São Paulo Turismo em resposta ao Of. CPI-LIC N° 046/2006 enviando a documentação de licença referentes ao evento CARNAFACUL
1903 a 1905	Relatório do Show CARNAFACUL recebido em 08/05/2006
1906 e 1907	Requerimento Ver. Donato solicitando sejam convidados para reunião de 12/05/06 com pauta SKOL Beats os Srs. Dr. Raul José de Felice – Juiz da Vara da Infância e Juventude, Cel. Nelson de Almeida – Comandante Polícia Militar, Dr. Darci Sassi – Delegado Seccional, Moacir Urban Sorrentino – Inspetor Chefe Regional GCM, Ângelo Andréa Matarazzo – Secretário das Subprefeituras e Luiz Antonio Carvalho Pacheco – Subprefeito Santana/Tucuruvi
1908	Requerimento Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Caio Luiz de Carvalho – Presidente da São Paulo Turismo S/A para enviar a esta comissão cópias dos documentos firmados com a empresa CBB para a exploração comercial do espaço denominado Arena-Skol
1909	Requerimento Ver. Antonio Donato solicitando seja convidado o sr. Presidente e os membros da Comissão Extraordinária Permanente dos Direitos da Criança e do Adolescente a participarem da reunião do dia 12/05/2006
1910	Of. CPI-LIC N° 052/2006, ao Clube Massivo, Sr. Proprietário, solicitando informações sobre o cumprimento da notificação para regularizar a edificação quanto ao Alvará de Funcionamento. Assinatura de recebimento em 09/05/06
1911	E-mail da transmissão do Of. CPI-LIC N° 052/2006 em 05/05/2006
1912	Of. CPI-LIC N° 063/2006, à SABESP, Sr. Dalmo Nogueira, solicitando cópia de documentos e processos relativos à Sindicância instaurada contra o Sr. José Antonio de Angelis. Protocolo de recebimento em 09/05/2006
1913 a 1917	Requerimento Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja oficiado os Bingos para que envie a Comissão documentos que comprovem sua regularidade: Big Bingo, Aladim, Angélica, Aquarius, Aratas, Augusta, Av. Ipiranga, B. Gato, Belém, Big Money, Black Jack, Boa Vista, Butantã, Cachoeirinha, Cambuci, Casa Verde, Ceasa, Centro, Circus, Classe A, Clélia, Conceição, Cruzeiro do Sul, Dólar, Dom. Moraes, Eldorado, Estação, Faço, Formosa, Freguesia, Guaianazes, Imperador I, Imperatriz, Itaim, Jardins, Lapa, Liberdade, Matarazzo, Meteoro, Metrópole, Miami, Mirage, Moema, Monte Carlo, Morumbi, Olido, P. Árvore, Pamplona, Paraíso, Paulista, Pinheiros, Planalto, Play Brigade, Premium, Presidente, Real, Recanto, República, S. Romero, Sampa, Santana, São Bento, São Judas, São Paulo, Tancredo, Tatuapé, Tucuruvi e Vila
1918	Ata da 5ª RO do dia 12/05/2006
1919 a 1998	Notas taquigráficas da 5ª RO do dia 12/05/2006
1999	Termo de compromisso da Sra. Berenice Maciel Bittencourt, da B/Ferraz em 12/05/2006
2000	Termo de compromisso do Sr. Anselmo Fuzaro, da B/Ferraz em 12/05/2006
2001	Termo de compromisso do Sr. Antonio Cruvinel, da Medtrab em 12/05/2006
2001-A a 2003	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando que sejam oficiados para comprovação de regularidade: Shopping Eldorado – Cineplex, Shopping Ibirapuera, Centerplex Lapa, Cine Bombril, Cine Lumière, Cine Morumbi Shopping, Cine Santana, Cineclube Vitrine, Cinesesc, Espaço Unibanco, Frei Caneca Unibanco Arteplex, Galeria Olido, Gemini, HSBC Belas Artes, Iguatemi Cinemark, Kinoplex Itaim, Marabá, Moviecom Boa Vista, Multicine Fiesta, Multiplex Bristol, Raposo Shopping, Sala Uol, Shopping Anália Franco – UCI, Shopping Butantã, Shopping Center Iguatemi, Shopping Center Norte – Cinemark, Shopping Center Norte – Haway, Shopping Center Penha – Moviecom, Shopping Central Plaza – Cinemark, Shopping Continental, Shopping D, Shopping Interlagos – Cinemark, Shopping Jardim Sul – UCI, Shopping Lar Center – Haway, Shopping Leste Aricanduva – Cinemark, Shopping Market Place – Cinemark, Shopping Market Place – Playarte, Shopping Metrô Tatuapé – Cinemark, Shopping Pátio Higienópolis – Cinemark, Shopping Paulista, Shopping Plaza Sul, Shopping Santa Cruz – Cinemark, Shopping SP Market – Cinemark, Shopping Villa-Lobos – Cinemark, Shopping West Plaza, Top Cine
2004 e	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando que sejam oficiados para

Folha n.º 2158 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor Técnico - RF 16

2005	comprovação de regularidade: Buffet Torres, Buffet Torres – Iguatemi, Espaço Aberto Buffet, Kátia Ortiz e Alfredo Sestini, Giardini, Mansão França, The Factory Internacional Buffet
2006	Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha solicitando seja convocado o Sr. Roberto Tatsuki Yono para prestar esclarecimentos à CPI
2007	Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha solicitando seja convidado o Sr. Presidente da CET para prestar esclarecimentos à CPI
2008	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o responsável legal do Shopping Mooca para enviar documentos que comprovem a regularidade do empreendimento
2009	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Milton Roberto Persoli – Assessor da Secretaria das Subprefeituras para que encaminhe os e-mails com as atas de reunião com os empreendedores dos Eventos Carnafacul e Skol-Beats
2010	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Paulo Sussumo – GET-2 para que encaminhe relatório com os procedimentos para fornecimento de equipamentos locados (não cobrados)
2011	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Orlando de Almeida, Secretário da Habitação para que envie relação dos processos de licenciamento de locais de reunião, inclusive os de renovação que estão em andamento
Fl.	**VOLUME 16 (fls. 2012 a 2166 – período 12/05/2006 a 18/05/2006)**
2012	Documento s/nº da Cia Brasileira de Distribuição – Pão de Açúcar, em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 024/2006 informando os nomes dos funcionários que podem elucidar questões envolvendo evento do Shopping Fiesta em 04/02/2006
2013 a 2016	Documento s/nº da Leite, Tosto e Barros Advogados Associados representante do Shopping Center Fiesta solicitando seja concedida vista dos autos e cópias reprográficas das notas taquigráficas da reunião de 08/05/2006
2017 a 2019	Requerimento Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja oficiado os empreendimentos para que enviem documentos que comprovem a sua regularidade: Sesc Belenzinho – Galpão 2, Auditório da Fundação Maria Luisa e Oscar Americano, Teatro Arena Eugênio Kusnet, Teatro do Centro Cultural Banco do Brasil, Sala São Paulo, Teatro Crowne Plaza, Teatro Abril, Engenho Teatral, Sesc Belenzinho, Centro Cultural São Paulo – Sala Jardel Filho, Sesc Consolação, Espaço Cultural Instituto Cervantes, Teatro do Sesc Vila Mariana, Espaço Cultural Santo Agostinho, Auditório do Sesc Pinheiros, Centro Cultural Fiesp, Conjunto Nacional, Cultural Blue Life, Espaço Cultural BM&F, Galpão Raso da Catarina, Instituto Tomie Ohtake, Itaú Cultural, Reserva Cultural, Sesc Ipiranga, Sesc Paulista, Sesc Pompéia, Studio SP, Teatro Alfa, Teatro Alfredo Mesquita, Teatro Anhembi Morumbi, Teatro Bibi Ferreira, Teatro São Pedro
2020 e 2021	Requerimento Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Orlando de Almeida – Secretário de Habitação, Vagner Monfardini Pasotti – Diretor de CONTRU e Silvio de Sicco – Diretor de CONTRU-2, notificando-os com relação ao evento que irá ocorrer em 10/05/2006 no Aeroporto de Congonhas
2022	Requerimento Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Orlando de Almeida – Secretário de Habitação, Vagner Monfardini Pasotti – Diretor de CONTRU e Silvio de Sicco – Diretor de CONTRU-2, notificando-os com relação ao evento que irá ocorrer em 10/05/2006 no Aeroporto de Congonhas
2023	Requerimento Ver. Adilson Amadeu solicitando sejam convocados para o dia 12/05/2006 o Sr. Bazinho Ferraz – Diretor da B/Ferraz e a Sra. Berenice Maciel – Diretora de Eventos da B/Ferraz para prestarem esclarecimentos a CPI
2024	Requerimento Ver. Adilson Amadeu solicitando seja convocado o responsável legal do Shopping Mooca Capital para prestar esclarecimentos sobre o empreendimento
2025	Requerimento Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja oficiado o empreendimento Manga Rosa na pessoa do seu representante legal para que envie a esta comissão documentos que comprovem a sua regularidade
2026 e 2027	Documento s/nº do Clube Atlético Monte Líbano em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 053/2006, encaminhando cópia do protocolo de autuação da revalidação do Alvará de Funcionamento de Local de reunião em 17/02/06
2028	Of. CPI-LIC Nº 050/2006, ao Absinto Club, Sr. Proprietário, solicitando informações sobre o cumprimento da notificação para regularizar a edificação quanto ao Alvará de Funcionamento

Folha n.o 21159 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

2028-v	Verso 1920 protocolo e não entrega assinado pelo Sr. José Roberto Kaiser – Soldado PM Kaiser
2029	Of. CPI-LIC N° 051/2006, ao Brilho da Lua, Sr. Proprietário, solicitando informações sobre o cumprimento da notificação para regularizar a edificação quanto ao Alvará de Funcionamento. Assinatura de recebimento em 10/05/06
2030	Of. CPI-LIC N° 053/2006, ao Clube Atlético Monte Líbano, Sr. Presidente, solicitando informações sobre o cumprimento da notificação para regularizar a edificação quanto ao Alvará de Funcionamento. Protocolo de recebimento em 10/05/06
2031	Of. CPI-LIC N° 056/2006, ao Shopping 25 de Março, Sr. Administrador, solicitando todas os documentos que comprovem a devida regularização e licenciamento de seu empreendimento. Assinatura de recebimento em 10/05/06
2032	Of. CPI-LIC N° 064/2006, ao Fórum Regional 1 - Santana, Sr. Dr. Juiz de Direito Raul José de Felice, convidando para participar de reunião a se realizar no dia 12/05/06. Protocolo de recebimento em 10/05/06
2033	Of. CPI-LIC N° 065/2006, ao Comandante do Policionamento de Área Metropolitana - Norte, Sr. Coronel Nelson de Almeida, convidando para participar de reunião a se realizar no dia 12/05/06. Assinatura de recebimento em 10/05/06
2034	Of. CPI-LIC N° 066/2006, ao Delegado Seccional Norte da Polícia Civil do Estado de São Paulo, Sr. Dr. Darci Sassi, convidando para participar de reunião a se realizar no dia 12/05/06. Protocolo de recebimento em 10/05/06
2035	Of. CPI-LIC N° 067/2006, ao Inspetor Chefe Regional GCM – Comando Operacional Norte, Sr. Moacir Urban Sorrentino, convidando para participar de reunião a se realizar no dia 12/05/06. Assinatura de recebimento em 10/05/06
2036	Of. CPI-LIC N° 068/2006, ao Secretário Municipal das Subprefeituras, Sr. Ângelo Andréa Matarazzo, convidando para participar de reunião a se realizar no dia 12/05/06. Protocolo de recebimento em 10/05/06
2037	Of. CPI-LIC N° 069/2006, ao Subprefeito de Santana/Tucuruvi, Sr. Luiz Antonio Carvalho Pacheco, convidando para participar de reunião a se realizar no dia 12/05/06. Protocolo de recebimento em 10/05/06
2038	Of. CPI-LIC Nº 070/2006, ao Presidente da São Paulo Turismo S/A, Sr. Caio Luiz de Carvalho, solicitando que envie cópias dos documentos firmados com a empresa CBB – Companhia Brasileira de Bebidas. Protocolo de recebimento em 10/05/06
2039	Of. CPI-LIC N° 071/2006, ao Presidente da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de São Paulo, Sr. Vereador Ademir da Guia, convidando para participar de reunião a se realizar no dia 12/05/06. Assinatura de recebimento em 10/05/06
2040	Of. CPI-LIC N° 072/2006, ao Membro da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de São Paulo, Sr. Vereador Paulo Fiorilo, convidando para participar de reunião a se realizar no dia 12/05/06. Assinatura de recebimento em 10/05/06
2041	Of. CPI-LIC N° 073/2006, ao Membro da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de São Paulo, Sr. Vereador José Ferreira Zelão, convidando para participar de reunião a se realizar no dia 12/05/06. Protocolo de recebimento em 10/05/06
2042	Of. CPI-LIC N° 074/2006, ao Membro da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de São Paulo, Sr. Vereador Gilberto Natalini, convidando para participar de reunião a se realizar no dia 12/05/06. Assinatura de recebimento em 10/05/06
2043	Of. CPI-LIC N° 075/2006, ao Membro da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de São Paulo, Sr. Vereador Adolfo Quintas, convidando para participar de reunião a se realizar no dia 12/05/06. Protocolo de recebimento em 10/05/06
2044	Of. CPI-LIC N° 076/2006, ao Membro da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de São Paulo, Sra. Vereadora Bispa Lenice, convidando para participar de reunião a se realizar no dia 12/05/06. Assinatura de recebimento em 10/05/06
2045	Of. CPI-LIC N° 077/2006, ao Membro da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de São Paulo, Sra. Vereadora Marta Costa, convidando para participar de reunião a se realizar no dia 12/05/06. Assinatura de recebimento em 10/05/06

Folha n.º 21160 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

2046	Of. CPI-LIC N° 078/2006, ao Secretário Municipal da Habitação, Sr. Orlando de Almeida, solicitando vistoria e relatório de providências para verificação da segurança e do licenciamento do evento de 10/05/2006 no aeroporto de Congonhas
2047	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 078/2006 em 10/05/2006
2048	Of. CPI-LIC N° 079/2006, ao Diretor do CONTRU, Sr. Vagner Monfardini Pasotti, solicitando vistoria e relatório de providências para verificação da segurança e do licenciamento do evento de 10/05/2006 no aeroporto de Congonhas
2049	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 079/2006 em 10/05/2006
2050	Of. CPI-LIC N° 080/2006, ao Diretor do CONTRU-2, Sr. Silvio de Sicco, solicitando vistoria e relatório de providências para verificação da segurança e do licenciamento do evento de 10/05/2006 no aeroporto de Congonhas
2051	Of. CPI-LIC N° 081/2006, ao Diretor da B/Ferraz, Sr. Bazinho Ferraz, convocando para prestar esclarecimentos a esta CPI no dia 12/05/2006 sobre o evento SKOL-BEATS
2052	Of. CPI-LIC N° 082/2006, ao Diretora de Eventos da B/Ferraz, Sra. Berenice Maciel, convocando para prestar esclarecimentos a esta CPI no dia 12/05/2006 sobre o evento SKOL-BEATS
2053	Ofício nº 034/SMSP-GAB/CG/06 da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras em resposta aos Of. CPI-LIC N° 045/2006, reiterando Of. CPI-LIC Nº 008/2006 em que convoca o Sr. José Augusto da Silva – ex-subprefeito de Capela do Socorro para prestar depoimento à CPI. Recebido em 10/05/06
2054 a 2056	Documento s/nº da Ásia 70 em resposta ao Of. CPI-LIC N° 057/2006, encaminhando documentação que comprova a devida regularização e licenciamento do estabelecimento
2057	Ofício nº 100/06 da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, Polícia Civil do Estado de São Paulo em resposta ao Of. CPI-LIC 066/2006 informando que não foi autorizado o comparecimento na reunião
2058	Of. CPI-LIC Nº 084/2006, ao Sr. Roberto Salvador Scaringella, Presidente da CET, convocando o Sr. Roberto Tatsuki Yono, Gerente de GET-2 para prestar esclarecimentos no dia 19/05/2006. Protocolo de recebimento em 17/05/2006
2059	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 084/2006 em 17/05/2006
2060	Of. CPI-LIC Nº 085/2006, ao Sr. Roberto Salvador Scaringella, Presidente da CET, convocando para prestar esclarecimentos no dia 19/05/2006. Protocolo de recebimento em 17/05/2006
2061	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 085/2006 em 17/05/2006
2062	Of. CPI-LIC Nº 086/2006, a Sra. Maria Thereza de Souza Lima, Gerente de Serviços – Grupo Pão-de-Açúcar, intimando para prestar esclarecimentos no dia 19/05/2006. Protocolo de recebimento em 17/05/2006
2063	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 086/2006 em 17/05/2006
2064	Of. CPI-LIC Nº 087/2006, ao Sr. José Lúcio de Moura, Coordenador Comercial – Grupo Pão-de-Açúcar, intimando para prestar esclarecimentos no dia 19/05/2006. Protocolo de recebimento em 17/05/2006
2065	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 087/2006 em 17/05/2006
2066	Of. CPI-LIC Nº 088/2006, a Sra. Geni dos Santos Lima, Gerente de Loja – Grupo Pão-de-Açúcar, intimando para prestar esclarecimentos no dia 19/05/2006. Protocolo de recebimento em 17/05/2006
2067	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 088/2006 em 17/05/2006
2068	Of. CPI-LIC Nº 089/2006, ao Sr. Ricardo Ferreira Neves, Assistente Comercial – Grupo Pão-de-Açúcar, intimando para prestar esclarecimentos no dia 19/05/2006. Protocolo de recebimento em 17/05/2006
2069	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 089/2006 em 17/05/2006
2070	Of. CPI-LIC Nº 090/2006, ao Sr. Adriano Augusto Fernandes, Shopping Mooca Capital, intimando para prestar esclarecimentos no dia 19/05/2006. Protocolo de recebimento em 17/05/2006
2071	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 090/2006 em 17/05/2006
2072	Of. CPI-LIC Nº 083/2006, ao Sr. Luiz Antonio Carvalho Pacheco, Subprefeitura de Santana-Tucuruvi, convocando para prestar esclarecimentos no dia 19/05/2006. Protocolo de recebimento em 18/05/2006
2073	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 083/2006 em 17/05/2006
2074	Of. CPI-LIC Nº 084/2006, ao Sr. Roberto Salvador Scaringella, Presidente da CET, convocando o Sr. Roberto Tatsuki Yono, Gerente de GET-2 para prestar

Folha n.º 2116 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

	esclarecimentos no dia 19/05/2006
2075	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 084/2006 em 17/05/2006
2076	Of. CPI-LIC Nº 085/2006, ao Sr. Roberto Salvador Scaringella, Presidente da CET, convocando para prestar esclarecimentos no dia 19/05/2006
2077	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 085/2006 em 17/05/2006
2078	Of. CPI-LIC Nº 086/2006, a Sra. Maria Thereza de Souza Lima, Gerente de Serviços – Grupo Pão-de-Açúcar, intimando para prestar esclarecimentos no dia 19/05/2006
2079	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 086/2006 em 17/05/2006
2080	Of. CPI-LIC Nº 087/2006, ao Sr. José Lúcio de Moura, Coordenador Comercial – Grupo Pão-de-Açúcar, intimando para prestar esclarecimentos no dia 19/05/2006
2081	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 087/2006 em 17/05/2006
2082	Of. CPI-LIC Nº 088/2006, a Sra. Geni dos Santos Lima, Gerente de Loja – Grupo Pão-de-Açúcar, intimando para prestar esclarecimentos no dia 19/05/2006
2083	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 088/2006 em 17/05/2006
2084	Of. CPI-LIC Nº 089/2006, ao Sr. Ricardo Ferreira Neves, Assistente Comercial – Grupo Pão-de-Açúcar, intimando para prestar esclarecimentos no dia 19/05/2006
2085	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 089/2006 em 17/05/2006
2086	Of. CPI-LIC Nº 090/2006, ao Sr. Adriano Augusto Fernandes, Shopping Mooca Capital, intimando para prestar esclarecimentos no dia 19/05/2006
2087	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 090/2006 em 17/05/2006
2088	Ofício CE.PR. nº 0381/2006 da CET em resposta aos Of. CPI-LIC Nº 084/2006 e 085/2006, informando o comparecimento do Sr. Roberto Tatsuo Kyono e justificando a falta do Sr. Roberto Salvador Scaringella na reunião de 19/05/2006
2089 a 2166	Relatório da CETESB sobre a Qualidade do Ar no Estado de São Paulo 2005
Fl.	**VOLUME 17 (fls. 2167 a 2337 – período de 19/05/2006 a 22/05/2006)**
2167	Ata da 6ª RO do dia 19/05/2006
2168 a 2223	Notas taquigráficas da 6ª RO do dia 19/05/2006
2224	Termo de compromisso do Sr. Roberto Tatsuo Kyono, CET – GET.2, no dia 19/05/2006, dispensado
2225	Termo de compromisso do Sr. Luiz Carlos Mantovani Néspoli, CET/GEM, no dia 19/05/2006, dispensado
2226	Termo de compromisso do Sr. Luiz Antonio Carvalho Pacheco, Subprefeito de Santana/Tucuruvi, no dia 19/05/2006
2227	Requerimento do Ver. Jorge Tadeu solicitando seja oficiada a Subprefeitura de Pinheiros para que envie a relação de todos às autorizações expedidas para eventos em áreas e vias públicas, bem como todos os TPUs para uso de passeio por locais de reunião com mais de cem pessoas emitidos no período de janeiro a dezembro de 2005
2228	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o sr Subprefeito de Pinheiros para que designe um engenheiro e um agente vistor, para que acompanhe a assessoria desta comissão
2229	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja oficiado o sr Secretario do Verde e Meio Ambiente, para encaminhar a relação de todos os eventos realizados desde o início desta gestão no Espaço da Fundação Bienal, os licenciamentos dos eventos realizados e documentos que regulamentam o espaço público, bem como informar a destinação do numerário arrecadado
2230	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja oficiados os srs Diretor de Contru, Subprefeito do Butantã e os representantes legais da empresa Philips do Brasil e do Jockey Club de São Paulo para que encaminhem documentos que comprovem a regularidade do evento "Vila da Copa Philips"
2231	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando sejam convocados para o dia 02/06/2006 os organizadores do evento "Vila da Copa Philips" para prestarem esclarecimentos à CPI
2232	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando sejam convocados para o dia 02/06/2006 os srs. Manoel Francisco Pires da Costa – Presidente da Fundação Bienal e o Flavio Camargo Batalotti – Diretor Administrativo Financeiro para prestarem esclarecimentos

Folha n.º 2162 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Affonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

2233	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando sejam convocados os srs. Subprefeito de Santana – Tucuruvi e Diretor de CONTRU, para diligência ao evento "Feira do Automóvel"
2234	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando sejam convocados os srs Diretor de CONTRU e o Subprefeito da Mooca, com seu corpo técnico, para diligência a ser realizada ao empreendimento Shopping Mooca
2235	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando sejam convocados (2ª convocação) do sr Adriano Augusto Fernandes ou o responsável legal do Shopping Mooca para prestar esclarecimentos sobre o empreendimento
2236	Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha solicitando seja convidado para o próximo dia 26/05 o sr Presidente do CET, para prestar esclarecimentos à CPI
2237	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja convocado o Representante Legal do Sistema Brasileiro de Televisão – SBT para esclarecimentos sobre tarde autógrafos da banda RBD
2238	Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha solicitando sejam oficiados os srs Diretor de Contru, Subprefeito do Butantã e o representante legal do Jockey Club de São Paulo para que encaminhem documentos que comprovem a regularidade do evento "Casa Cor"
2239	Requerimento do Ver. Cláudio Prado solicitando extração de cópias das notas taquigráficas da reunião do dia 08/05/2006
2240	Of. CPI-LIC Nº 092/2006 ao Sr. Marcelo Borgeth - Responsável Legal – CARNAFACUL intimação para prestar esclarecimentos à CPI no dia 26/05/2006
2241	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 092/2006 no dia 19/05/2006
2242	Of. CPI-LIC Nº 093/2006 ao Sr. Marcos Mainá - Presidente da Gravadora EMI intimação para prestar esclarecimentos à CPI no dia 26/05/2006
2243	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 093/2006 no dia 19/05/2006
2244	Of. CPI-LIC Nº 094/2006 ao Sr. Dorivaldo Andrade Ribeiro – Subprefeitura de Pinheiros solicitando relação de todas as autorizações expedidas para eventos em áreas e vias públicas, bem como todos os TPUs para uso de passeio por locais de reunião emitidos no período de janeiro a dezembro de 2005
2245	Of. CPI-LIC Nº 095/2006 ao Sr. Dorivaldo Andrade Ribeiro – Subprefeitura de Pinheiros solicitando que designe um engenheiro e um agente vistor para acompanhar a assessoria desta comissão para diligência
2246	Of. CPI-LIC Nº 0962006 ao Sr. Dorivaldo Andrade Ribeiro – Subprefeitura de Pinheiros solicitando relatório de todos os procedimentos adotados, inclusive se o local está sob proteção de liminar para seu funcionamento do evento realizado dia 07/04 na casa Boate Space, em substituição ao Hotel Unique interditado no mesmo dia
2247	Of. CPI-LIC Nº 097/2006 ao Sr. Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho – Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente solicitando a relação de todos os eventos realizados no Espaço da Fundação Bienal, os licenciamentos dos eventos realizados e documentos que regulamentam o espaço publico, bem como informar a destinação do numerário arrecadado
2248	Of. CPI-LIC Nº 098/2006 ao Sr. Vagner Monfardini Pasotti – Diretor de Contru-1 convocando para diligência ao evento "Feira do Automóvel", promovida pela empresa Matel
2249	Of. CPI-LIC Nº 099/2006 ao Sr. Luis Antonio Carvalho Pacheco – Subprefeito de Santana/Tucuruvi convocando para diligência ao evento "Feira do Automóvel", promovida pela empresa Matel
2250	Resposta do Shopping Capital ao Of. CPI-LIC Nº 090/2006 informando o motivo do não comparecimento à reunião do dia 19/05/2006 e colocando-se a disposição para outra data posterior
2251 a 2264	Ofício Covisa nº 117/2006-SMS da Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria Municipal de Saúde, Coordenação de Vigilância em Saúde em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 043/2006 informando o motivo do não comparecimento no dia 08/05/2006 e sugerindo nova data para depoimento à CPI
2265	Resposta ao Of. CPI-LIC Nº 024/2006 da Companhia Brasileira de Distribuição – Grupo Pão de Açúcar requerendo o adiamento da oitiva com a Sra. Maria Thereza de Souza Lima
2266	Resposta ao Of. CPI-LIC Nº 024/2006 da Companhia Brasileira de Distribuição – Grupo Pão de Açúcar requerendo o adiamento da oitiva com o Sr. Ricardo Ferreira Neves
2267	Resposta ao Of. CPI-LIC Nº 024/2006 da Companhia Brasileira de Distribuição – Grupo

Folha n.º 21163 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

	Pão de Açúcar requerendo o adiamento da oitiva com a Sra. Geni dos Santos Lima
2268	Resposta ao Of. CPI-LIC Nº 024/2006 da Companhia Brasileira de Distribuição – Grupo Pão de Açúcar requerendo o adiamento da oitiva com o Sr. José Lúcio de Moura
2269 e 2270	Ofício CE. PR nº 382/06 da CET em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 085/2006, justificando a impossibilidade de comparecimento em 19/05/2006 e informando a possibilidade de comparecer no dia 02/06/2006
2271 a 2290	Ofício nº 345/SMSP-GAB/ASS/06 da Prefeitura da Cidade de São Paulo, Secretaria de Coordenação das Subprefeituras em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 100/2006 enviando cópias e-mails com as atas de reunião desta Secretaria com os empreendedores dos Eventos Carnafacul e Skol-Beats
2291	Termo de compromisso entre representante da B Ferraz, a São Paulo Turismo S/A, a DEATUR is quais resolvem assim o seguinte compromisso, com relação ao evento Skol Beats, controle rigoroso de acesso para tão somente maiores de 18 anos e zelo pela integridade física e material dos presentes, assinado pelas mesmas e pelo Ver. Adilson Amadeu e Sr. Orlando de Almeida – Secretário Municipal da Habitação
2292 a 2316	Ofício DVP/036/2006 da São Paulo Turismo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 070/2006 encaminhando cópias do Contrato de Cessão de Áreas, Realização de Merchandising e Outras Avenças nº 044/2006, bem como do Termo de Aditamento GJU/020/2006, firmados com a empresa CBB – Companhia Brasileira de Bebidas para exploração do espaço denominado Arena Skol Anhembi
2317	Of. CPI-LIC Nº 100/2006 ao Sr. Ângelo Andréa Matarazzo – Secretário Municipal da Coordenadoria das Subprefeituras solicitando o envio dos e-mails com as atas de reunião da Secretaria com os empreendedores dos Eventos Carnafacul e Skol-Beats
2318	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 100/2006 em 22/05/2006
2319	Of. CPI-LIC Nº 101/2006 ao Sr. Sérgio F. Felice – Sócio-Proprietário da Manga Rosa Restaurantes e Drinks solicitando o envio de documentos que comprovem a sua regularidade
2320 e 2321	E-mail da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 101/2006 em 22/05/2006
2322	Of. CPI-LIC Nº 102/2006 ao Sr. Roberto Tatsuo Kyomo – Gerente do CET – GET-2 solicitando o envio de relatório com os procedimentos para fornecimento de equipamentos locados (não cobrados)
2323	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 102/2006 em 22/05/2006
2324	Of. CPI-LIC Nº 103/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – Secretário Municipal de Habitação solicitando o envio de relação dos processos de licenciamento de locais de reunião, inclusive os de renovação. Período de abrangência de 01 de janeiro de 2006 até a presente data
2325	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 103/2006 em 22/05/2006
2326	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 103/2006 em 22/05/2006
2327	Of. CPI-LIC Nº 104/2006 ao Sr. Luis B. Riquelme – Administrador do Shopping Center Fiesta solicitando o envio de cópias das licenças de funcionamento de todas as lojas do empreendimento
2328	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 104/2006 em 22/05/2006
2329	Of. CPI-LIC Nº 105/2006 ao Sr. Luis B. Riquelme – Administrador do Shopping Center Fiesta solicitando o envio de cópia de escala de todos os funcionários que estavam em serviço, com as respectivas funções no dia 04/02/2006
2330	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 105/2006 em 22/05/2006
2331	Of. CPI-LIC Nº 106/2006 ao Sr. Davi José Bergamim – Superintendente do Shopping Center Fiesta solicitando o envio de jogo de plantas aprovadas e cópia do certificado de conclusão do empreendimento
2332	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 106/2006 em 22/05/2006
2333	Of. CPI-LIC Nº 107/2006 ao Sr. Vagner Monfardini Pasotti – Diretor de Contru-1 solicitando o envio de relatório pormenorizado do evento realizado no Moinho Santo Antonio no dia 05/05/2006
2334	Of. CPI-LIC Nº 108/2006 ao Sr. Roberto Salvador Scaringella – Presidente da CET solicitando o envio de relatório pormenorizado do evento realizado no Moinho Santo Antonio no dia 05/05/2006
2335	Of. CPI-LIC Nº 109/2006 ao Sr. Roberto Salvador Scaringella – Presidente da CET convidando para prestar esclarecimentos sobre a metodologia de autorização das SAEs

Folha n.o 2116 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Affonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

	estabelecidas no Decreto 46.942/06 e outros assuntos
2336	Of. CPI-LIC Nº 112/2006 ao Sr. Eduardo Odloak – Subprefeito da Mooca convocando a ele e seu corpo técnico para diligência ao empreendimento Shopping Capital
2337	Of. CPI-LIC Nº 111/2006 ao Sr. Vagner Monfardini Pasotti – Diretor de Contru-1 convocando a ele e seu corpo técnico para diligência ao empreendimento Shopping Capital
Fl.	**VOLUME 18 (fls. 2338 a 2588 – período de 22/05/2006 a 25/05/2006)**
2338	Certidão de inexistência de folhas 2339 a 2412 nos autos
2413 a 2434	Resposta ao Of. CPI-LIC Nº 101/2006 da Manga Rosa enviando documentos solicitados
2435	Ofício CE.PR. nº 0386/2006 da CET em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 085/2006 confirmando comparecimento a reunião de 02/06/2006 e solicitando informações sobre o tema que será abordado
2436	Of. CPI-LIC Nº 091/2006 ao Sr. Dr. Arthur Corradini – Médico responsável – Carnafacul intimando para prestar depoimento à CPI no dia 26/05/2006. Assinatura de recebimento no dia 24/05/2006
2437	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 091/2006 no dia 19/05/2006
2438	Of. CPI-LIC Nº 113/2006, Reitera Of. CPI-LIC Nº 045/2006 e Of. CPI-LIC Nº 008/2006 ao Sr. José Augusto Da Silva Ramos – Ex. Subprefeito de Capela do Socorro, intimando para prestar depoimento no dia 26/05/2006
2439	Of. CPI-LIC Nº 114/2006 ao Sr. Luis B. Riquelme – Administrador do Shopping Center Fiesta intimando para prestar depoimento à CPI no dia 26/05/2006. Assinatura de recebimento no dia 24/05/2006
2440	Of. CPI-LIC Nº 115/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – Secretário Municipal de Habitação convocando o Sr. Vagner Monfardini Pasotti para prestar esclarecimento no dia 26/05/2006. Assinatura de recebimento no dia 24/05/2006
2441	Of. CPI-LIC Nº 116/2006 a Sra. Maria Thereza de Souza Lima – Gerente de Serviços – Grupo Pão de Açúcar intimando para prestar depoimento à CPI no dia 26/05/2006. Protocolo de recebimento no dia 24/05/2006
2442	Of. CPI-LIC Nº 117/2006 ao Sr. José Lúcio de Moura – Coordenador Comercial – Grupo Pão de Açúcar intimando para prestar depoimento à CPI no dia 26/05/2006. Protocolo de recebimento no dia 24/05/2006
2443	Of. CPI-LIC Nº 118/2006 a Sra. Geni dos Santos Lima – Gerente de Loja – Grupo Pão de Açúcar intimando para prestar depoimento à CPI no dia 26/05/2006. Protocolo de recebimento no dia 24/05/2006
2444	Of. CPI-LIC Nº 119/2006 ao Sr. Ricardo Ferreira Neves – Assistente Comercial – Grupo Pão de Açúcar intimando para prestar depoimento à CPI no dia 26/05/2006. Protocolo de recebimento no dia 24/05/2006
2445 a 2502	Documento s/nº do Shopping 25 de Março em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 056/2006 encaminhando cópia de: IPTU, alvará de aprovação e execução, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros AVCB, jogo de plantas aprovadas, auto de licença de local de reunião, contrato social e alterações e CCM
2503 a 2552	Ofício CE.PR. nº 0405/2006 da CET em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 102/2006 enviando relatório com os procedimentos para fornecimento de equipamentos locados com relação ao evento Skol-Beats
2553 a 2588	Ofício DVP/038/2006 da São Paulo Turismo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 062/2006, enviando documentação referente ao Arena Skol Anhembi
Fl.	**VOLUME 19 (fls. 2589 a 2782 – período de 26/05/2006)**
2589	Ata da 7ª RO do dia 26/05/2006
2590 a 2727	Notas taquigráficas da 7ª RO do dia 26/05/2006
2728	Termo de Compromisso do Sr. Vagner Monfardini Pasotti, Diretor da Contru no dia 26/05/2006
2729	Termo de Compromisso do Sr. Arthur Corradini, Médico Responsável da Medic Star Service no dia 26/05/2006
2730	Termo de Compromisso do Sr. Marcello Borgerth Ferreira, Diretor de Eventos da Marcello Borgerth Prod. Eventos no dia 26/05/2006

Folha n.o 2165 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe SGP.16

2731	Termo de Compromisso do Sr. José Luis Bahamondes Riquelme, Encarregado do Setor de Manutenção do Shopping Center Fiesta no dia 26/05/2006
2732	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja intimado o Sr. José Augusto da Silva Ramos, Ex – Subprefeito de Capela do Socorro para prestar esclarecimentos à CPI sobre tumulto no show do estacionamento do Shopping Fiesta
2733	Requerimento do Ver. Arselino Tatto indicando o Ver. Paulo Fiorilo em substituição do Ver. João Antonio, desde o dia 12/05/2006 até o final do respectivo mês
2734	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando a entrega das notas taquigráficas do Sr. Vagner Monfardini pela secretaria da comissão
2735	Requerimento do Ver. Paulo Fiorillo solicitando a convocação do Sr. Alberto Surur, Proprietário do Shopping Fiesta para prestar esclarecimentos à CPI
2736	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja convocado o sr. Eduardo Romero, Diretor de Marketing do Grupo Pão de Açúcar para prestar depoimento à CPI
2737	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o sr Subprefeito do Butantã para encaminhar cópia das licenças referentes às obras realizadas dentro do Jockey Clube de São Paulo para os eventos Casa Cor e Vila da Copa – Philips
2738	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja convocado o representante legal da empresa promotora do evento Circo du Soleil – CIE Brasil para prestar esclarecimentos sobre a venda de ingressos antecipados sem autorização
2739	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja convocado o sr Diretor do SECOM para prestar esclarecimentos sobre grandes eventos (Carnafacul 2006, Skol-Beats e outros)
2740	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja convocado o sr Eduardo Romero, Diretor de Marketing do Grupo Pão de Açúcar para prestar esclarecimentos sobre evento RBD
2741	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o sr Arthur Corradini a encaminhar a esta comissão cópia do relatório ao SECON do evento Carnafacul 2006
2742	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o sr Arthur Corradini a encaminhar a esta comissão cópia do SECON do evento Carnafacul 2006
2743	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o sr Arthur Corradini a encaminhar a esta comissão cópia da nota fiscal emitida para o evento Carnafacul 2006
2744	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o sr Marcelo Borghetti a encaminhar a esta comissão cópia da nota fiscal emitida pela empresa de segurança e guia de recolhimento do CET para o evento Carnafacul 2006
2745	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja oficiado o sr Marcelo Borghetti a encaminhar a esta comissão cópia da solicitação da Subprefeitura de Santana Tucuruvi para materiais de consumo durante o apoio ao evento Carnafacul
2746	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja oficiado o sr Marcelo Borghetti a encaminhar a esta comissão cópia da formalização junto ao CET para locação de equipamentos do evento Carnafacul
2747	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja oficiado o sr Marcelo Borghetti a encaminhar a esta comissão as atas das reuniões realizadas em conjunto com os órgãos públicos municipais e estaduais por ocasião do planejamento do evento Carnafacul
2748	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o sr Wagner Monfardini a encaminhar a esta comissão cópia da licença emitida para o show do cantor Caetano Veloso realizado no empreendimento Parque Cidade Jardim em 24/05/06
2749	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o sr Wagner Monfardini a encaminhar a esta comissão cópia dos processos em andamento e de licenciamento da casa Tom Brasil
2750	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o sr Wagner Monfardini a encaminhar a esta comissão cópia dos procedimentos fiscais realizados para a casa Tom Brasil por ocasião do evento Manga Rosa
2751	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o sr Wagner Monfardini a encaminhar a esta comissão cópia dos contratos dos empreendimentos Tom Brasil e Manga Rosa
2752	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o sr Wagner Monfardini a encaminhar a esta comissão cópia dos procedimentos realizados pelo Contru no Shopping Fiesta e Supermercado Extra
2753	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o sr Wagner Monfardini

Folha n.º 2166 do Proc.
N.º 31/06 de 19____
O Funcionário Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor da Equipe - SGP 16

	a encaminhar a esta comissão cópia dos processos de interdição e desinterdição do Shopping Fiesta
2754	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o sr Wagner Monfardini a encaminhar a esta comissão relatório dos procedimentos realizados pela equipe de plantão do Contru presente ao evento Skol Beats
2755	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja oficiado o responsável legal do empreendimento Shopping Fiesta para encaminhar a esta comissão a qualificação e endereço do sr Valter Tasseto, funcionário deste empreendimento
2756	Of. CPI-LIC Nº 124/2006 ao Sr. Alberto Surur – Administrador do Shopping Center Fiesta intimando para prestar depoimento à CPI no dia 02/06/2006. Certidão no verso
2756-v	Certidão de recebimento do Of. CPI-LIC Nº 124/2006 assinada pelo Sr. Eduardo Maffia Queiroz Nobre, OAB/SP 184.958 em 26/05/2006
2757	Of. CPI-LIC Nº 130/2006 ao Representante Legal do Sistema Brasileiro de Televisão – SBT convocando para prestar esclarecimentos no dia 02/06/2006. Protocolo de recebimento em 26/05/2006
2758	Fax s/nº da EMI Music Brasil Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 093/2006 informando que o sr. Marcos Macedo Maynard Araújo não pode comparecer no dia 26/05/2006
2759	Of. CPI-LIC Nº 093/2006 ao Sr. Marcos Mainá – Presidente da Gravadora EMI intimando para prestar depoimento à CPI no dia 26/05/2006. Protocolo de recebimento
2760	Documento s/nº da Companhia Brasileira de Distribuição – Grupo Pão de Açúcar em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 024/2006 requerendo o adiamento da reunião para depoimento do Sr. José Lúcio de Moura e solicitando nova data 09/06/2006
2761	Documento s/nº da Companhia Brasileira de Distribuição – Grupo Pão de Açúcar em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 024/2006 requerendo o adiamento da reunião para depoimento da Sra. Maria Thereza de Souza Lima e solicitando nova data 09/06/2006
2762	Documento s/nº da Companhia Brasileira de Distribuição – Grupo Pão de Açúcar em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 024/2006 requerendo o adiamento da reunião para depoimento da Sra. Geni dos Santos Lima e solicitando nova data 09/06/2006
2763	Documento s/nº da Companhia Brasileira de Distribuição – Grupo Pão de Açúcar em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 024/2006 requerendo o adiamento da reunião para depoimento do Sr. Ricardo Ferreira Neves e solicitando nova data 09/06/2006
2764	Ofício nº 488/SP/ST/GAB/06 da Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi solicitando cópia das notas taquigráficas referente ao dia 19/05/2006
2765 a 2782	Documento s/nº do Shopping Center Fiesta em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 104/2006 encaminhando procuração, plantas aprovadas, escala dos funcionários no evento, cópia de petição dirigida à Subprefeitura de São Paulo com pedido de anistia (continua)
Fl.	**VOLUME 20 (fls. 2783 a 2786 – período de 26/05/2006)**
2783 a 2786	(continuação) Documento s/nº do Shopping Center Fiesta em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 104/2006 encaminhando procuração, plantas aprovadas, escala dos funcionários no evento, cópia de petição dirigida à Subprefeitura de São Paulo com pedido de anistia
Fl.	**VOLUME 21 (fls. 2787 a 2790 – período de 26/05/2006)**
2787 a 2790	(continuação) Documento s/nº do Shopping Center Fiesta em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 104/2006 encaminhando procuração, plantas aprovadas, escala dos funcionários no evento, cópia de petição dirigida à Subprefeitura de São Paulo com pedido de anistia
Fl.	**VOLUME 22 (fls. 2791 a 3010 – período de 26/05/2006 a 03/06/2006)**
2791	Of. CPI-LIC Nº 124/2006 ao Sr. Alberto Surur – Administrador do Shopping Center Fiesta intimando para prestar depoimento à CPI no dia 02/06/2006
2792	Of. CPI-LIC Nº 127/2006 ao Sr. Roberto Salvador Scaringella – Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego convidando a prestar esclarecimentos à CPI no dia 02/06/2006. Protocolo de recebimento no dia 29/05/2006
2793	Of. CPI-LIC Nº 128/2006 ao Sr. Roberto Salvador Scaringella – Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego convocando o Sr. Roberto Tatsuki Yono – Gerente de GET-2 para prestar esclarecimento à CPI no dia 02/06/2006. Protocolo de recebimento no dia 29/05/2006
2794	Of. CPI-LIC Nº 131/2006 a Sra. Marisa Lima Carvalho – Coordenadoria de Vigilância

Folha n.º 21167 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

	Sanitária – COVISA convocando para prestar depoimento à CPI no dia 02/06/2006. Protocolo de recebimento no dia 29/05/2006
2795	Of. CPI-LIC Nº 125/2006 ao Sr. Alberto Surur – Proprietário do Shopping Center Fiesta convocando para prestar depoimento à CPI no dia 02/06/2006. Assinatura de recebimento no dia 30/05/2006
2796	Of. CPI-LIC Nº 126/2006 ao Sr. José Augusto da Silva Ramos – Ex-Subprefeito da Capela de Socorro intimando para prestar depoimento à CPI no dia 02/06/2006. Assinatura de recebimento no dia 30/05/2006
2797	Of. CPI-LIC Nº 129/2006 ao Sr. Marcos Maynard – Presidente da Gravadora EMI convocando para prestar esclarecimentos à CPI no dia 02/06/2006
2798	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 129/2006 no dia 30/05/2006
2799	Documento s/nº da Disco – Noar Promoções e Comércio Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 059/2006 solicitando a prorrogação do prazo para entrega dos documentos por mais 180 dias
2800 a 2803	Documentos s/nº SIMPROC – Sistema Municipal de Processos da São Joaquim S.A. Administração e Participação, auto de regularização lei, alvará de aprovação e execução de sistema de segurança e anistia de edificações
2804 a 2813	Ofício nº 162/SEHAB-G/2006 da Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria Municipal de Habitação, Gabinete do Secretário Municipal dando conhecimento dos fatos ocorridos no dia 27/05/06 quando o executivo municipal através de seus órgãos técnicos e de fiscalização, com auxílio da Polícia Militar do Estado e da Guarda Civil Metropolitana, impediu a realização de show intitulado "Independent Fest II"
2814	Of. CPI-LIC Nº 133/2006 em substituição ao Of. CPI-LIC Nº 107/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – Secretário Municipal de Habitação – SEHAB solicitando o envio de relatório pormenorizado do evento realizado no Moinho Santo Antonio no dia 05/05/2006. Protocolo de recebimento no dia 06/06/2006
2815	Of. CPI-LIC Nº 134/2006 em substituição ao Of. CPI-LIC Nº 108/2006 ao Sr. Roberto Salvador Scaringella – Presidente no CET solicitando o envio de relatório pormenorizado do evento realizado no Moinho Santo Antonio no dia 05/05/2006
2816	Of. CPI-LIC Nº 135/2006 a Mood solicitando o envio de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento. Mudou de endereço
2817	Of. CPI-LIC Nº 138/2006 ao Prime Club solicitando o envio de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento. Devolvido no local há banca de jornal
2818	Of. CPI-LIC Nº 139/2006 ao Global Warming solicitando o envio de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento. Devolvido no local há um estacionamento
2819	Of. CPI-LIC Nº 144/2006 a Blood solicitando o envio de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento. Fechou
2820	Of. CPI-LIC Nº 152/2006 a Level Club solicitando o envio de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento. Devolvido no local há um estacionamento
2821	Of. CPI-LIC Nº 153/2006 a Storm solicitando o envio de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento. Faliu
2822	Of. CPI-LIC Nº 154/2006 à Maria Mariah solicitando o envio de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento
2823	Of. CPI-LIC Nº 155/2006 à Over night solicitando o envio de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento
2824	Of. CPI-LIC Nº 157/2006 à Tenda Olímpia solicitando o envio de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento. Não existe mais, prédio abandonado
2825	Of. CPI-LIC Nº 159/2006 a Basfond solicitando o envio de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento. Devolvido, mudou-se
2826	Of. CPI-LIC Nº 161/2006 a Lust Club solicitando o envio de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento. Devolvido, fechado
2827	Of. CPI-LIC Nº 165/2006 ao Clube Z solicitando o envio de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento. Devolvido, sem justificativa
2828	Of. CPI-LIC Nº 166/2006 a A Loca solicitando o envio de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento. Devolvido, fechado
2829	Of. CPI-LIC Nº 177/2006 a Luxor Continental Container solicitando o envio de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento. Devolvido, recusou-se a receber
2830	Of. CPI-LIC Nº 178/2006 à Manga Rosa solicitando o envio de documentos pertinentes à

Folha n.o 21168 do Proc.
N.o 31/06 de 19____
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

	regularidade do estabelecimento. Devolvido sem justificativa
2831	Of. CPI-LIC Nº 179/2006 ao Olympia solicitando o envio de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento. Devolvido, fechou
2832	Of. CPI-LIC Nº 180/2006 ao Remelexo solicitando o envio de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento. Devolvido, em reforma
2833	Of. CPI-LIC Nº 182/2006 ao Teatro Disco Show solicitando o envio de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento. Devolvido, fechou
2834	Of. CPI-LIC Nº 188/2006 a Jiver solicitando o envio de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento. Não existe mais
2835	Of. CPI-LIC Nº 189/2006 ao Atari Alternative Club solicitando o envio de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento. Não existe mais
2836	Of. CPI-LIC Nº 193/2006 ao Morumbi Hall solicitando o envio de documentos pertinentes à regularidade do estabelecimento. Devolvido, recusou-se a receber
2837	Ata da 8ª RO do dia 02/06/2006
2838 a 3010	Notas taquigráficas da 8ª RO do dia 02/06/2006
Fl.	**VOLUME 23 (fls. 3011 a – período de 02/06/2006 a)**
3011	Termo de compromisso do Sr. Roberto Tatsuo Kyono – Gerente da CET – GET.2 no dia 02/06/2006
3012	Termo de compromisso do Sr. José Augusto da Silva Ramos – Ex-Subprefeito de Capela do Socorro no dia 02/06/2006
3013	Termo de compromisso da Sra. Marisa Lima Carvalho – Coordenadora da SMS - COVISA no dia 02/06/2006
3014	Termo de compromisso do Sr. Gaspar Marçal da Silva – Executivos de Negócio do SBT no dia 02/06/2006
3015	Termo de compromisso do Sr. Marcos Macedo Maynard Araújo – Presidente da EMI Music no dia 02/06/2006
3016	Declaração do Instituto Ortopédico Camanho informando que o Sr. Alberto Shur, foi submetido a uma cirurgia no dia 17/05/2006 no Hospital do Coração
3017	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja oficiado o Presidente da CET – Sr. Roberto Salvador Scaringella a encaminhar relação do Corpo Técnico responsável pelo Setor de Pólo Gerador de Tráfego nesta gestão e na anterior
3018	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Presidente da CET – Sr. Roberto Salvador Scaringella a encaminhar relatório pormenorizado referentes às obras e serviços previstos no Art. 17 do decreto 46.942
3019	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja oficiado o Presidente da CET – Sr. Roberto Salvador Scaringella a encaminhar relatório pormenorizado das providências tomadas no sentido de proceder à cobrança nos termos do decreto 46.942/06 para o evento Tarde de Autógrafos – RBD realizado no estacionamento do Shopping Fiesta
3020	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Presidente da CET – Sr. Roberto Salvador Scaringella a encaminhar relatório pormenorizado referentes às cobranças já efetuadas previstas no art. 9 do decreto 46.942/06, deverão constar data do protocolo, interessado e valores recolhidos
3021	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja oficiado o Presidente da CET – Sr. Roberto Salvador Scaringella a encaminhar relatório de todos os empreendimentos que não cumpriram as exigências das Certidões de Diretrizes bem como as respectivas comunicações deste não atendimento ao DSV, para tomada de providências cabíveis
3022	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr Subprefeito da Sé para que proceda a diligência conjunta nos locais Boate Vegas, Boate Blue Night, Balneário Augusta e Boate Nova Babilônia
3023	Fax da transmissão do requerimento anterior
3024	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o sr Secretário da Habitação e Diretor de Contru, para vistoria em conjunto ao evento Vila da Copa – Philips no Jockey Clube de São Paulo
3025	Fax da transmissão do requerimento anterior
3026	Fax da transmissão do requerimento anterior

Folha n.º 21169 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Arruda
Supervisor de Equipe - SGP-16

3027	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja convocado o sr Gabriel Dantas Bruno responsável pelo evento Independent Fest II que teve sua realização interrompida através de ação do Contru e da Subprefeitura Mooca
3028	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja convocado o responsável legal do estabelecimento Fama Shows e Eventos Ltda – FABRIKA para prestar esclarecimentos sobre evento Independent Fest II
3029 e 3030	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja convocado o proprietário da Boate Space para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de superlotação da casa bem como sua licença para realização de grandes eventos
3031	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja convocado o sr Eduardo Romero – Diretor de Marketing do Grupo Pão de Açúcar para que preste esclarecimentos sobre o evento RBD
3032	Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha solicitando seja oficiado o sr Marcos Maynard a encaminhar cópia das correspondências trocadas entre EMI Brasil e EMI México referente à programação da turnê de divulgação do grupo RBD no Brasil
3033	Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha solicitando seja oficiado o sr Marcos Maynard a encaminhar cópia do e-mail enviado pela empresa Pão de Açúcar solicitando a disponibilização do conjunto RBD para participar do evento Tarde de Autógrafos – RBD
3034	Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha solicitando seja oficiado o sr Gaspar Marçal da Silva a encaminhar cópia do contrato entre EMI e SBT com relação ao conjunto RBD para participar do evento Tarde de Autógrafos – RBD
3035	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o sr Gaspar Marçal da Silva a encaminhar cópia das fitas, sem edição, da gravação do evento Tarde de Autógrafos – RBD
3036	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o sr Gaspar Marçal da Silva a encaminhar cópia das fitas, sem edição, da cobertura jornalística da chegada do grupo REBELDES ao aeroporto no dia 03/02/2006
3037	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o sr Gaspar Marçal da Silva a encaminhar cópia das fitas, sem edição, da cobertura jornalística da entrevista coletiva dada pelo grupo REBELDES
3038	Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha solicitando seja oficiado o sr Gaspar Marçal da Silva a encaminhar cópia dos e-mails trocados entre EMI e SBT solicitando a disponibilização do conjunto RBD para participar do evento Tarde de Autógrafos – RBD
3039	Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha solicitando seja oficiado o sr Gaspar Marçal da Silva a encaminhar cópia do contrato firmado com a gravadora EMI e Grupo Pão de Açúcar para divulgação do evento Tarde de Autógrafos – RBD
3040	Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha solicitando seja oficiada a Sra. Marisa Lima Carvalho a encaminhar relatório de todas as ocorrências causadas por intoxicação alimentar registrada desde o início do ano na cidade de São Paulo
3041	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiada a Sra. Marisa Lima Carvalho a encaminhar relatório dos processos de licenciamento em tramitação junto a COVISA
3042	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiada a Sra. Marisa Lima Carvalho a encaminhar ata das reuniões realizadas com os organizadores e fornecedores de alimentos que participaram do evento Skol Beats
3043	Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha solicitando seja oficiado o sr Secretário da Habitação para que encaminhe cópia do processo da Casa Cor, jogo de plantas, cópia do despacho e cópia do alvará
3044	Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha solicitando seja oficiado o sr Secretário da Habitação para que encaminhe cópia do processo da Vila da Copa Philips
3045	Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha solicitando seja oficiado o sr Secretário da Habitação para que encaminhe cópia do processo do Hotel Unique
3046	Procuração do Sr. Marcos Macedo Maynard Araújo nomeando e constituindo seus bastantes procuradores os Drs. Jeremias Alves Pereira Filho, Maria de Fátima Monte Maltez, Adriana Guarise Castilho, Luiz Filipe Nogueira Veloso de Almeida e Fábio da Cunha Melo e ainda os estagiários Nilza Peres de Souza, Patrícia Oliveira Carvalho Castro e Francisco Zaidan Meirelles para assisti-lo na sessão da CPI-LIC
3047	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado as TV Omega Limitada – Rede TV, Rádio e Televisão Bandeirantes, Rede Record de Televisão, Sistema Brasileiro de Televisão, Rede Globo de Televisão e Televisão Cultura para que enviem as fitas,

Folha n.º 21170 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe – SGP 16

	sem edição, alusivas a cobertura jornalística do evento Tarde de Autógrafos RBD
3048 a 3071	Ofício CE.PR. nº 0412/2006 da CET em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 108/2006 encaminhando documentos relativos ao evento realizado no Moinho Santo Antonio "Festa do Energia na Veia"
3072 a 3093	Ofício n.º 238/2006 – MVM do Poder Judiciário de São Paulo em referência ao processo CPI-LIC encaminhando Hábeas Corpus para que possa fazer uso do direito constitucional de permanecer em silêncio em relação às eventuais perguntas que entender auto-incriminatórias, não podendo, por isso, vir a ser preso
3094	Of. CPI-LIC Nº 059/2006 a Andréia Nappo – Disco encaminhando documentos a serem conferidos
3095	Of. CPI-LIC Nº 110/2006 convocando Adriano Augusto Fernandes, proprietário do Shopping Capital, para depor na reunião de 09/06/2006
3096	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando sejam convocados os Srs. João Curi e Facundo Guerra Rivero, sócios da Boate Vegas para prestarem esclarecimentos à CPI
3097	Of. CPI-LIC Nº 120/2006 em substituição ao Of. CPI-LIC Nº 098/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – SEHAB convocando para diligência ao evento "Feira do Automóvel" em data a ser definida. Protocolo de recebimento no dia 06/06/2006
3098	Of. CPI-LIC Nº 121/2006 em substituição ao Of. CPI-LIC Nº 103/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – SEHAB solicitando envio de relação dos processos de licenciamento de locais de reunião deferidos e indeferidos. Protocolo de recebimento no dia 06/06/2006
3099	Of. CPI-LIC Nº 133/2006 em substituição ao Of. CPI-LIC Nº 107/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – SEHAB solicitando envio de relatório do evento realizado no Moinho Santo Antonio. Protocolo de recebimento no dia 06/06/2006
3100	Of. CPI-LIC Nº 202/2006 ao Representante Legal do Jockey Club de São Paulo convocando para prestar esclarecimentos no dia 09/06/2006. Protocolo de recebimento no dia 06/06/2006
3101	Of. CPI-LIC Nº 204/2006 ao Representante Legal do Jockey Club de São Paulo solicitando documentos que comprovem a regularidade do evento "Vila da Copa Philips". Protocolo de recebimento no dia 06/06/2006
3102	Of. CPI-LIC Nº 205/2006 ao Representante Legal da Philips do Brasil solicitando documentos que comprovem a regularidade do evento "Vila da Copa Philips". Protocolo de recebimento no dia 06/06/2006
3103	Of. CPI-LIC Nº 206/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho da SEHAB solicitando documentos que comprovem a regularidade do evento "Vila da Copa Philips". Protocolo de recebimento no dia 06/06/2006
3104	Of. CPI-LIC Nº 209/2006 ao Representante Legal do Jockey Club de São Paulo solicitando documentos que comprovem a regularidade do evento "Casa Cor". Protocolo de recebimento no dia 06/06/2006
3105	Of. CPI-LIC Nº 210/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho - SEHAB solicitando documentos que comprovem a regularidade do evento "Casa Cor". Protocolo de recebimento no dia 06/06/2006
3106 a 3129	Documentos s/nº do Sr. Marcos Macedo Maynard Araújo em atenção à solicitação encaminha documentos: Cópia de e-mail entre Sr. David Braga da EMI Music Brasil Ltda e Sr. Ricardo F. Neves do Grupo Pão de Açúcar, cópia do contrato social de EMI Music Brasil Ltda, cópia de documentos diversos do inquérito policial, esclarecimentos da EMI Music ao Ministério Público Estadual, Notas fiscais do Grupo Pão de Açúcar, pedido de policiamento ostensivo feito pelo Extra, nota fiscal de prestação de serviços de segurança, cartas-convite, pedido de reserva de estacionamento shopping fiesta
3130	Of. CPI-LIC Nº 206/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho da SEHAB solicitando documentos que comprovem a regularidade do evento "Vila da Copa Philips". Protocolo de recebimento no dia 06/06/2006
3131	Of. CPI-LIC Nº 110/2006 ao Sr. Dr. Adriano Augusto Fernandes do Shopping Capital convocando para prestar esclarecimentos no dia 09/06/2006. Assinatura de recebimento no dia 07/06/2006
3132	Of. CPI-LIC Nº 122/2006 em substituição ao Of. CPI-LIC Nº 104/2006 ao Sr. Alberto Shur do Shopping Fiesta solicitando envio de cópias das licenças de funcionamento de todas as lojas do empreendimento. Assinatura de recebimento no dia 07/06/06
3133	Of. CPI-LIC Nº 123/2006 em substituição ao Of. CPI-LIC Nº 105/2006 ao Sr. Alberto Shur do Shopping Fiesta solicitando envio de cópias da escala de todos os funcionários que estavam em serviço no dia 04/02/2006. Assinatura de recebimento no dia 07/06/06

Fls. n.º 21171 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Aguta
Supervisor de Equipe - SGP.16

3134	Of. CPI-LIC Nº 132/2006 em substituição ao Of. CPI-LIC Nº 106/2006 ao Sr. Alberto Shur do Shopping Fiesta solicitando envio de jogos de plantas aprovadas e certificado de conclusão do empreendimento. Assinatura de recebimento no dia 07/06/06
3135	Of. CPI-LIC Nº 133/2006 em substituição ao Of. CPI-LIC Nº 107/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho da SEHAB solicitando relatório do evento realizado no Moinho Santo Antonio no dia 05/06/2006. Protocolo de recebimento no dia 06/06/2006
3136	Of. CPI-LIC Nº 194/2006 ao Sr. Alberto Shur do Shopping Fiesta convocando para prestar esclarecimentos no dia 09/06/2006. Assinatura de recebimento no dia 02/06/06
3137	Of. CPI-LIC Nº 195/2006 ao Sr. Eduardo Odloak da Subprefeitura da Mooca convocando para prestar esclarecimentos no dia 09/06/2006. Assinatura de recebimento no dia 07/06/06
3138	Of. CPI-LIC Nº 196/2006 ao Sr. Eduardo Romero do Grupo Pão-de-açúcar intimando para prestar esclarecimentos no dia 09/06/2006. Assinatura de recebimento no dia 07/06/06
3139	Of. CPI-LIC Nº 197/2006 ao Sr. Manoel Francisco Pires da Costa da Fundação Bienal convocando para prestar esclarecimentos no dia 09/06/2006. Protocolo de recebimento no dia 07/06/06
3140	Of. CPI-LIC Nº 198/2006 ao Sr. Flávio Camargo Batalotti da Fundação Bienal convocando para prestar esclarecimentos no dia 09/06/2006. Protocolo de recebimento no dia 07/06/06
3141	Of. CPI-LIC Nº 199/2006 ao Organizador do evento da Vila Copa Philips convocando para prestar esclarecimentos no dia 09/06/2006. Protocolo de recebimento no dia 07/06/06
3142	Of. CPI-LIC Nº 200/2006 ao Sr. Irineu Ruffo do Moinho Eventos Ltda convocando para prestar esclarecimentos no dia 09/06/2006. Assinatura de recebimento no dia 07/06/06
3143 e 3144	Fax da transmissão dos Of. CPI-LIC Nº 200/2006 e 203/2006 no dia 07/06/2006
3145	Of. CPI-LIC Nº 201/2006 ao Sr. Representante Legal da Casa Cor convocando para prestar esclarecimentos no dia 09/06/2006. Protocolo de recebimento no dia 07/06/06
3146	Of. CPI-LIC Nº 203/2006 ao Sr. Irineu Ruffo do Moinho Eventos Ltda solicitando documentos que comprovem a regularidade do local, alvará de local de reunião, borderôs do evento e taxa de recolhimento junto a RM e CET. Assinatura de recebimento no dia 07/06/06
3147	Fax da transmissão dos Of. CPI-LIC Nº 200/2006 e 203/2006 no dia 07/06/2006
3148	Of. CPI-LIC Nº 207/2006 ao Sr. Maurício de Oliveira Pinterich da Subprefeitura do Butantã solicitando documentos que comprovem a regularidade do evento "Vila da Copa Philips". Protocolo de recebimento no dia 07/06/2006
3149	Of. CPI-LIC Nº 208/2006 ao Sr. Maurício de Oliveira Pinterich da Subprefeitura do Butantã solicitando documentos que comprovem a regularidade do evento "Casa Cor". Protocolo de recebimento no dia 07/06/2006
3150	Requerimento do Grupo Pão de Açúcar solicitando extração de cópia de todos os depoimentos já prestados
3151	Requerimento de Prorrogação de Prazo para conclusão dos trabalhos da CPI. Data de Publicação em 07/06/2006
3152	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado os Srs. Secretários da Habitação e o Subprefeito de Pinheiros para conhecimento e providências com relação aos empreendimentos Space, Vila Funchal e Vila Olímpia
3153 a 3158	Procuração do Pão de Açúcar nomeando o Dr. Rodrigo Travassos Stipp para extrair cópias do processo
3159	Documento s/nº da E-ventos Criação e Produção de Eventos Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 205/2006 e 199/2006 informando que estará protocolizando documentos na próxima reunião
3160 e 3161	Documento s/nº da Lov.e em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 176/2006 solicitando prorrogação de prazo para entrega de documentos
3162	Documento s/nº do Espaço The Hall em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 191/2006 informando a entrega errônea do ofício supra destinado a Nasty Club
3163	Of. CPI-LIC Nº 136/2006 ao Carioca Club solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 08/06/2006

Folha n.º 21172 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP-16

3164	Of. CPI-LIC Nº 137/2006 ao Lucena Bar solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3165	Of. CPI-LIC Nº 140/2006 ao Via Sampa solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3166	Of. CPI-LIC Nº 141/2006 ao Ébano solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3167	Of. CPI-LIC Nº 142/2006 ao ReDj solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3168	Of. CPI-LIC Nº 143/2006 ao What solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3169	Of. CPI-LIC Nº 145/2006 ao Bubu Lounge Disco solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3170	Of. CPI-LIC Nº 146/2006 à Cervejaria Estância Alto da Serra Itaim solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3171	Of. CPI-LIC Nº 147/2006 ao Green Express solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3172	Of. CPI-LIC Nº 148/2006 ao Terra Brasil solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3173	Of. CPI-LIC Nº 149/2006 ao Vila Über solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3174	Of. CPI-LIC Nº 150/2006 ao Porto Alcobaça solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3175	Of. CPI-LIC Nº 151/2006 ao Blue Space solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3176	Of. CPI-LIC Nº 154/2006 ao Arena Skol-Anhembi solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 08/06/2006
3177	Of. CPI-LIC Nº 155/2006 ao Maria Mariah solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3178	Of. CPI-LIC Nº 158/2006 ao Citibank Hall solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3179	Of. CPI-LIC Nº 160/2006 ao Cabral solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3180	Of. CPI-LIC Nº 162/2006 ao The Week solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3181	Of. CPI-LIC Nº 163/2006 ao Clube Vegas solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3182	Of. CPI-LIC Nº 164/2006 ao Credicard Hall solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3183	Of. CPI-LIC Nº 167/2006 ao Auditório do Ibirapuera solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3184	Of. CPI-LIC Nº 168/2006 ao Bar Brahma solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3185	Of. CPI-LIC Nº 169/2006 ao Bar Metropolis solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006

Folha n.º 21173 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário Alfonso Aruta
Fernando José
Supervisor de Equipe SGP 16

3186	Of. CPI-LIC Nº 170/2006 ao Beverly Hills solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3187	Of. CPI-LIC Nº 171/2006 ao Blen Blen Brasil solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Devolvido, recusaram-se a receber
3188	Of. CPI-LIC Nº 172/2006 ao Broadway solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3189	Of. CPI-LIC Nº 173/2006 à Casa das Caldeiras solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo e assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3190	Of. CPI-LIC Nº 174/2006 ao Charles Edward solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3191	Of. CPI-LIC Nº 175/2006 ao Ibiza / Space solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3192	Of. CPI-LIC Nº 176/2006 ao Lov.e solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3193	Of. CPI-LIC Nº 181/2006 ao Teatro Alpha Real solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3194	Of. CPI-LIC Nº 183/2006 ao Tom Brasil solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3195	Of. CPI-LIC Nº 184/2006 ao Tom Jazz solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3196	Of. CPI-LIC Nº 185/2006 à Via Funchal solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3197	Of. CPI-LIC Nº 186/2006 ao Villa Country solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3198	Of. CPI-LIC Nº 187/2006 ao Vinyl solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3199	Of. CPI-LIC Nº 190/2006 ao Soul Sister solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3200	Of. CPI-LIC Nº 191/2006 ao Nasty Club solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3201	Of. CPI-LIC Nº 192/2006 ao Heaven solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 08/06/2006
3202	Of. CPI-LIC Nº 211/2006 ao Sr. João Curi – Boate Vegas convocando para prestar esclarecimentos no dia 09/06/2006. Assinatura de recebimento no dia 08/06/06
3203	Of. CPI-LIC Nº 212/2006 ao Sr. Facundo Guerra Ribeiro – Boate Vegas convocando para prestar esclarecimentos no dia 09/06/2006. Assinatura de recebimento no dia 08/06/06
3204	Of. CPI-LIC Nº 213/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho da SEHAB para conhecimento e providências sobre os empreendimentos Space e os eventos Facul Folia, Secrett e Festa das Faculdades
3205	E-mail da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 213/2006 no dia 08/06/2006
3206 e 3207	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 213/2006 no dia 08/06/2006
3208	Of. CPI-LIC Nº 214/2006 ao Sr. Dorival Andrade Ribeiro da Subprefeitura de Pinheiros para conhecimento e providências sobre os empreendimentos Space e os eventos Facul Folia, Secrett e Festa das Faculdades
3209	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 214/2006 no dia 08/06/2006
3210	E-mail da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 214/2006 no dia 08/06/2006
Fl.	**VOLUME 24 (fls. 3211 a 3375 – período de 09/06/2006)**
3211	Ata da 9ª RO do dia 09/06/2006
3212 a	Notas taquigráficas da 9ª RO do dia 09/06/2006

Folha n.º 21174 do Proc.
N.º 31/06 de 19____
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruka
Supervisor de Equipe - SGP 16

3288	
3289	Termo de compromisso do Sr. Mario Roberto Gimenes Silva do Jockey Club de São Paulo no dia 09/06/2006
3290	Termo de compromisso do Sr. Paulo Rubens Pestana de Andrade do Jockey Club de São Paulo no dia 09/06/2006
3291	Termo de compromisso do Sr. Facundo Guerra Rivero do Clube Vegas no dia 09/06/2006
3292	Termo de compromisso do Sr. José Tibiriçá M. Martins do Clube Vegas no dia 09/06/2006
3293	Termo de compromisso do Sr. Leandro Wyatt Vieira da E-ventos Criação Produção Ltda no dia 09/06/2006
3294	Termo de compromisso do Sr. Irineu Salvador Ruffo da Moinho Eventos no dia 09/06/2006
3295	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja convocado o Sr. Luis Carlos Mantovani da CET para prestar esclarecimento à CPI
3296	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja convocado o funcionário do Pão de Açúcar responsável pela loja do Hipermercado Extra Aricanduva para prestar esclarecimentos à CPI
3297	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o representante legal da EMI Music Ltda, Sr. Marcos Maynard para que envie cópia de todos os e-mails trocados com a empresa EMI Music England, relativos a turnê do grupo Rebeldes
3298	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja oficiado o Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias para que proceda a fiscalização ao Jockey Clube de São Paulo
3299	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja efetuada diligência conjunta ao Jockey Clube de São Paulo
3300	Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha solicitando seja oficiado o Presidente do CONPRESP para que informe se os eventos Casa Cor, Vila da Copa – Philips e Q Bazar solicitaram autorização do Conselho
3301	Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha solicitando seja oficiado o Sr. Orlando de Almeida, Secretário da Habitação para que informe porque não vem sendo exigido parecer do CONPRESP para eventos realizados em áreas de tombamento ou em processo de tombamento
3302	Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha solicitando seja oficiado o Dr. Egidio Cobo, Delegado de Polícia para que envie cópia de todas as fitas solicitadas às empresas de televisão que instruem o Inquérito Policial n. 44/2006
3303	Of. CPI-LIC Nº 228/2006 ao Bingo Cachoeirinha solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento
3304	Of. CPI-LIC Nº 271/2006 ao Bingo Real solicitando envio de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento
3305	Requerimento do Ver. Francisco Chagas solicitando seja disponibilizada cópias taquigráficas da reunião do dia 02 de junho de 2006
3306	Requerimento do Sr. Marcos Macedo Maynard Araújo através de seu bastante advogado Dr. Jeremias Alves Pereira Filho solicitando cópia das notas taquigráficas de seu depoimento do dia 02 de junho de 2006
3307	Documento s/nº da Fundação Bienal de São Paulo através de seu advogado em resposta aos Of. CPI-LIC Nº 197/2006 e 198/2006 vêm requerer redesignação da data dos depoimentos
3308 e 3309	Documento s/nº do Shopping Center Fiesta em resposta aos Of. CPI-LIC Nº 124/2006 e 125/2006 solicitando adiamento do depoimento do Sr. Alberto Surur, conforme atestado médico
3310 e 3311	Documento s/nº da Vegas Bar e Restaurante ME Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 211/2006 solicitando adiamento do depoimento do Sr. João Wady Cury por motivo de viagem
3312 e 3313	E-mail do Sr. Eduardo Odloak – Subprefeito da Mooca em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 195/2006 solicitando adiamento do seu depoimento devido a compromisso anteriormente agendado
3314	E-mail do Sr. Orlando de Almeida Filho – SEHAB em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 213/2006 comunicando cancelamento do evento Facufolia e dando outras informações

Folha n.o 21175 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário Afonso Aruta
Fernando José
Supervisor de Equipe - SGP.T6

3315		Documento s/nº do Shopping Capital em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 110/2006 informando a impossibilidade do Sr. Dr. Adriano Augusto Fernandes comparecer à reunião do dia 09/06/2006
3316	a 3329	Documentos s/nº em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 204/2006 enviando documentação referente à Vila da Copa Philips, alvará de autorização, auto de vistoria do corpo de bombeiros, plantas, banners, IPTU, contrato de locação de espaço
3330	a 3360	Documentos s/nº Terra Brasil em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 148/2006 enviando auto de vistoria dos bombeiros, plantas, contrato social e alterações
3361	a 3375	Documentos s/nº da Philips da Amazônia Indústria Eletrônica Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 205/2006 enviando documentação referente à Vila da Copa Philips, atestado de estabilidade, declaração de entrega das instalações elétricas, aterramento e pára-raios, termo de conclusão da obra, contrato social e alterações, planta
Fl.		**VOLUME 25 (fls. 3376 a 3552 – período de 09/06/2006)**
3376	a 3552	Ofício nº 166/SEHAB-G/2005 da Secretaria Municipal da Habitação em atendimento ao solicitado em reunião do dia 26/05/2006, Shopping Fiesta, hipermercado Extra, Termos de advertência e comunicações as Subprefeituras, Ratier e Cia Ltda – EPP, eventos realizados – 2005 e 2006 (continua)
Fl.		**VOLUME 26 (fls. 3553 a 3700 – período 09/06/2006 a 12/06/2006)**
3553	a 3638	
3639		Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Secretário de Coordenação das Subprefeituras para encaminhar cópia da autorização expedida para a empresa PLAYCORP
3640	e 3641	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito de Pinheiros para encaminhar cópia da autorização expedida para o evento Estação Loucos pelo Brasil – Coca-cola
3642	e 3643	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito da Habitação, Sr. Orlando de Almeida para encaminhar cópia da autorização expedida para o evento Estação Loucos pelo Brasil – Coca-cola
3644	e 3645	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito da Sé para encaminhar cópia da autorização expedida para a empresa PLAYCORP
3646	a 3648	E-mail do Sr. Paulo Amorim da Tom Brasil em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 183/2006 informando que os documentos foram entregues conforme solicitação Of. CPI-LIC Nº 016/2006 no dia 12/04/2006
3649	a 3652	Documento s/nº do Instituto Alfa de Cultura em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 181/2006 informando que os documentos foram entregues conforme solicitação Of. CPI-LIC Nº 013/2006 no dia 12/04/2006
3653	e 3654	Documento s/nº da Vegas Bar e Restaurante ME Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 211/2006 solicitando adiamento do depoimento do Sr. João Cury
3655	a 3659	Documento s/nº do Sistema Brasileiro de Televisão – SBT atendendo às solicitações expedidas durante a reunião do dia 02/06/2006, dando informações e encaminhando cópia de contrato de veiculação publicitário firmado com a Emi Music Ltda
3660	a 3700	Documento s/nº da Casa das Caldeiras Eventos em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 173/2006 encaminhando contrato social e alterações, alvará de funcionamento do local de reunião, alvará de regularização de elevadores, auto de vistoria do corpo de bombeiros, CNPJ, CCM, FDC e plantas
Fl.		**VOLUME 27 (fls. 3701 a 3762 – período de 12/06/2006)**
3701	a 3758	Documento s/nº do Instituto Música para Todos, Auditório do Ibirapuera em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 167/2006 encaminhando documentos, regulamento de uso, ata de assembléia de constituição, decreto 45601/04, procuração, auto de regularização, alvará de funcionamento de local de reunião, certificado de acessibilidade, CCM, CNPJ, auto de vistoria do corpo de bombeiros e plantas
3759		AR JHS Incorp. Ltda recebido no dia 12/06/2006
3760		AR Hospital Alemão Oswaldo Cruz recebido no dia 12/06/2006
3761		AR Cimob Cia Imob (GAFISA) recebido no dia 12/06/2006
3762		AR Cássio R Valério dos Santos – Zabo Namour recebido no dia 12/06/2006

Folha n.º 2117 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Arruda
Supervisor de Equipe - SGP.16

Fl.		VOLUME 28 (fls. 3763 a 3875 – período de 12/06/2006)
3763	a 3875	Documentos da Noar Promoções e Comércio Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 056/2006 encaminhando CCM, CNPJ, alvará de funcionamento de local de reunião, certificado de acessibilidade, IPTU, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certificado de conclusão, alvará do sistema de segurança, contrato social e alterações, plantas
Fl.		**VOLUME 29 (fls. 3876 a 4073 – período de 12/06/2006 a 14/06/2006)**
3876	a 3899	Documento s/nº da Ébano Discobar Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 141/2006 encaminhando documentos, IPTU, plantas, auto de vistoria do corpo de bombeiros, CNPJ, contrato social e alterações, CCM
3900	a 3903	Documento s/nº juntando aos autos nº 050.06.043343-4, do Ver. Antonio Donato Madormo ao Sr. Dr. Paulo Eduardo de Almeida Sorci – Juiz de Direito do DIPO referente ao Hábeas Corpus do Sr. Roberto Salvador Scaringella
3904		Documento s/nº dos Srs. Eduardo de Andrade Romero, Maria Tereza de Souza Lima, Geni dos Santos Lima, José Lucio de Moura e Ricardo Ferreira Neves por seu procurador em resposta aos Of. CPI-LIC Nº 116/2006, 117/2006, 118/2006, 119/2006 e 196/2006 notificando que os requerentes comparecerão na data designada
3905	a 3967	Documento s/nº do Jockey Club de São Paulo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 204/2006 encaminhando documentos, CCM, IPTU, auto de vistoria do corpo de bombeiros, alvará de autorização, contrato social e alterações, estatuto social
3968	a 4024	Documento s/nº do Jockey Club de São Paulo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 209/2006 encaminhando documentos referentes ao evento Casa Cor, alvará de autorização, FDC, IPTU, auto de vistoria do corpo de bombeiros, atestados, contrato social e alterações, solicitação de autorização de evento, termo de compromisso e responsabilidade, plantas
4025		Documento s/nº da Cie Brasil S.A. em resposta aos Of. CPI-LIC Nº 158/2006 e 164/2006 informando que os documentos solicitados já foram entregues e protocolados no dia 25/04/2006 em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 014/2006
4026	a 4060	Documento s/nº da Moinho Eventos em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 203/2006 encaminhando documentos, alvará de funcionamento, autorização do CET e CONTRU, contrato de locação, borderô de evento, FDC, auto de vistoria do corpo de bombeiros, contrato social e alterações, alvará de funcionamento de local de reunião, IPTU
4061		AR de entrega de documento a Parinvest S A Part e Empr no dia 13/06/2006
4062		AR de entrega de documento a Adm e Part Walter Torre Jr Ltda no dia 13/06/2006
4063		AR de entrega de documento a Gafisa S.A (1) no dia 13/06/2006
4064		AR de entrega de documento a Gafisa S.A no dia 13/06/2006
4065		AR de entrega de documento a Gafisa S.A Villagio Panambi no dia 13/06/2006
4066		AR de entrega de documento a Gafisa S.A no dia 13/06/2006
4067		AR de entrega de documento a Gafisa S.A no dia 13/06/2006
4068		AR de entrega de documento a Gafisa S.A Villagio Panambi no dia 13/06/2006
4069		AR de entrega de documento a Gafisa S.A no dia 13/06/2006
4070		AR de entrega de documento a Gafisa S.A (3) no dia 13/06/2006
4071	e 4072	Ofício nº 303/SEHAB-G/2006 remetendo cópia do Ofício PJHURB nº 2412/06 – Secretaria, dando notícia da instauração de inquérito na Promotoria de Habitação e Urbanismo para apuração do evento Independent Fest
4073		Documento s/ nº do Shopping Center Fiesta em resposta aos Of. CPI-LIC Nº 104/2006 e 106/2006 informando que os documentos solicitados já foram entregues no dia 24/05/2006
Fl.		**VOLUME 30 (fls. 4074 a 4248 – período 14/06/2006 a 20/06/2006)**
4074	a 4091	Ofício DVP/042/2006 da São Paulo Turismo S.A em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 154/2006 encaminhando documentos, estatuto social e alterações, IPTU, CCM, alvará de funcionamento de local de reunião, auto de vistoria do corpo de bombeiros
4092	a 4150	Documento s/nº da A.M.I. Eventos Lov.e Club em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 176/2006 encaminhando IPTU, alvará de aprovação e execução e certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de diretrizes do pólo gerador de tráfego, alvará de funcionamento de local de reunião, contrato social e suas alterações, CCM e plantas
4151	a	Documento s/nº da Camarim Eventos e Promoções Ltda (Blue Space) em resposta ao

Folha n.o 21177 do Proc.
N.o 31/06 de 19____
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor Técnico - SGP.16

4164	Of. CPI-LIC Nº 151/2006 encaminhando IPTU, alvará, atestado, pedido, contrato social e alterações
4165	AR de entrega de documento a Birmann S A Com e Empr (2) no dia 14/06/2006
4166	AR de entrega de documento à Real Estate Partners Plan Cons Ltda no dia 14/06/2006
4167	AR de entrega de documento à Infraero no dia 14/06/2006
4168	AR de entrega de documento à Bolsa de Imóveis do Est de SP (Eran Adm B e Part) no dia 14/06/2006
4169	AR de entrega de documento a Cirella Invest e Part Ltda no dia 16/06/2006
4170	AR de entrega de documento a Cirela Greenwood de Inv Ltda no dia 16/06/2006
4171	AR de entrega de documento a Cirella Tecnisa de Invest Imob Ltda no dia 16/06/2006
4172	AR de entrega de documento a Brazil Realty Empr e Part no dia 16/06/2006
4173	Of. CPI-LIC Nº 216/2006 ao Bingo Aladim solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4174	Of. CPI-LIC Nº 218/2006 ao Bingo Aquarius solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4175	Of. CPI-LIC Nº 219/2006 ao Bingo Aratas solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4176	Of. CPI-LIC Nº 220/2006 ao Bingo Augusta solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4177	Of. CPI-LIC Nº 221/2006 ao Bingo Av. Ipiranga solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4178	Of. CPI-LIC Nº 222/2006 ao Bingo B. Gato solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4179	Of. CPI-LIC Nº 223/2006 ao Bingo Belém solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4180	Of. CPI-LIC Nº 224/2006 ao Bingo Big Money solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4181	Of. CPI-LIC Nº 225/2006 ao Bingo Black Jack solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4182	Of. CPI-LIC Nº 226/2006 ao Bingo Boa Vista solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4183	Of. CPI-LIC Nº 229/2006 ao Bingo Cambuci solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4184	Of. CPI-LIC Nº 230/2006 ao Bingo Casa Verde solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4185	Of. CPI-LIC Nº 232/2006 ao Bingo Centro solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4186	Of. CPI-LIC Nº 233/2006 ao Bingo Circus solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4187	Of. CPI-LIC Nº 234/2006 ao Bingo Classe A solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4188	Of. CPI-LIC Nº 235/2006 ao Bingo Clélia solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006

Folha n.o 21178 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Alfonso Arute
Supervisor de Equipe - SGP.16

4189	Of. CPI-LIC Nº 236/2006 ao Bingo Clélia solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Não entregue por duplicidade com Of. CPI-LIC Nº 235/2006
4190	Of. CPI-LIC Nº 237/2006 ao Bingo Conceição solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4191	Of. CPI-LIC Nº 239/2006 ao Bingo Dólar solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4192	Of. CPI-LIC Nº 240/2006 ao Bingo Dom. Moraes solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4193	Of. CPI-LIC Nº 241/2006 ao Bingo Eldorado solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4194	Of. CPI-LIC Nº 242/2006 ao Bingo Estação solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4195	Of. CPI-LIC Nº 243/2006 ao Bingo Faco solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4196	Of. CPI-LIC Nº 244/2006 ao Bingo Formosa solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4197	Of. CPI-LIC Nº 245/2006 ao Bingo Freguesia solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4198	Of. CPI-LIC Nº 246/2006 ao Bingo Guaianazes solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4199	Of. CPI-LIC Nº 247/2006 ao Bingo Imperador I solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4200	Of. CPI-LIC Nº 248/2006 ao Bingo Imperatriz solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4201	Of. CPI-LIC Nº 249/2006 ao Bingo Itaim solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4202	Of. CPI-LIC Nº 250/2006 ao Bingo Jardins solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4203	Of. CPI-LIC Nº 251/2006 ao Bingo Lapa solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4204	Of. CPI-LIC Nº 252/2006 ao Bingo Liberdade solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4205	Of. CPI-LIC Nº 254/2006 ao Bingo Meteoro solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4206	Of. CPI-LIC Nº 255/2006 ao Bingo Metrópole solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4207	Of. CPI-LIC Nº 256/2006 ao Bingo Miami solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4208	Of. CPI-LIC Nº 257/2006 ao Bingo Mirage solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006

Folha n.º 21179 do Proc.
N.º 31/06 de 19____
O Funcionário
Fernando José Alfonso Aruja
Supervisor de Equipe - SGP.16

4209	Of. CPI-LIC Nº 258/2006 ao Bingo Moema solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4210	Of. CPI-LIC Nº 259/2006 ao Bingo Monte Carlo solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4211	Of. CPI-LIC Nº 260/2006 ao Bingo Morumbi solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4212	Of. CPI-LIC Nº 261/2006 ao Bingo Olido solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4213	Of. CPI-LIC Nº 262/2006 ao Bingo P. Arvore solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4214	Of. CPI-LIC Nº 263/2006 ao Bingo Pamplona solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4215	Of. CPI-LIC Nº 264/2006 ao Bingo Paraíso solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4216	Of. CPI-LIC Nº 265/2006 ao Bingo Paulista solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4217	Of. CPI-LIC Nº 266/2006 ao Bingo Pinheiros solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4218	Of. CPI-LIC Nº 267/2006 ao Bingo Planalto solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4219	Of. CPI-LIC Nº 268/2006 ao Bingo Play Brigade solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4220	Of. CPI-LIC Nº 269/2006 ao Bingo Premium solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4221	Of. CPI-LIC Nº 270/2006 ao Bingo Presidente solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4222	Of. CPI-LIC Nº 272/2006 ao Bingo Recanto solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4223	Of. CPI-LIC Nº 273/2006 ao Bingo Republica solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4224	Of. CPI-LIC Nº 274/2006 ao Bingo S. Romero solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4225	Of. CPI-LIC Nº 275/2006 ao Bingo Sampa solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4226	Of. CPI-LIC Nº 277/2006 ao Bingo São Bento solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4227	Of. CPI-LIC Nº 278/2006 ao Bingo São Judas solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4228	Of. CPI-LIC Nº 279/2006 ao Bingo São Paulo solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006

Folha n.o 21180 do Proc.
N.o 31/06 do 19____
O Funcionário
Fernando José Alfonso Aruja
Supervisor de Equipe - SGP.16

4229	Of. CPI-LIC Nº 280/2006 ao Bingo Tancredo solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4230	Of. CPI-LIC Nº 281/2006 ao Bingo Tatuapé solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4231	Of. CPI-LIC Nº 282/2006 ao Bingo Tucuruvi solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4232	Of. CPI-LIC Nº 283/2006 ao Bingo Vila I solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/06/2006
4233	Of. CPI-LIC Nº 319/2006 ao Sr. Dorivaldo Andrade Ribeiro – Subprefeitura de Pinheiros solicitando cópia da autorização para o evento Estação Loucos pelo Brasil – Coca-cola. Protocolo em 26/06/2006
4234	Of. CPI-LIC Nº 320/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – SEHAB solicitando cópia da autorização para o evento Estação Loucos pelo Brasil – Coca-cola. Protocolo em 26/06/2006
4235	Of. CPI-LIC Nº 321/2006 ao Sr. Andréa Matarazzo – Subprefeitura da Sé solicitando cópia da autorização para a empresa Playcorp, responsável pela realização de evento no Vale do Anhangabaú durante a realização da Copa do Mundo. Protocolo em 26/06/2006
4236	Of. CPI-LIC Nº 322/2006 ao Sr. Maurício de Oliveira Pinterich – Subprefeitura do Butantã solicitando cópia das licenças referentes às obras realizadas para os eventos "Casa Cor" e "Vila da Copa – Philips". Protocolo em 26/06/2006
4237	Of. CPI-LIC Nº 328/2006 ao Sr. Manoel Francisco Pires da Costa – Fundação Bienal intimando para prestar esclarecimento no dia 30/06/2006. Protocolo em 26/06/2006
4238	Of. CPI-LIC Nº 329/2006 ao Sr. Flávio Camargo Batalotti – Fundação Bienal convocando para prestar esclarecimento no dia 30/06/2006. Protocolo em 26/06/2006
4239	Of. CPI-LIC Nº 330/2006 ao Sr. Eduardo Odloak – Subprefeitura da Mooca convocando para prestar esclarecimento no dia 30/06/2006. Protocolo em 26/06/2006
4240	Of. CPI-LIC Nº 331/2006 ao Sr. Davi Braga – EMI Gravadora intimando para prestar esclarecimento no dia 30/06/2006
4241	Of. CPI-LIC Nº 332/2006 ao Sr. Gerente do Hipermercado Extra Aricanduva – Grupo Pão de Açúcar intimando para prestar esclarecimento no dia 30/06/2006. Devolvido, recusou-se a receber
4242	Of. CPI-LIC Nº 333/2006 ao Sr. Gabriel Dantas Bruno – Independent Fest II intimando para prestar esclarecimento no dia 30/06/2006. Devolvido, local desativado
4243	Of. CPI-LIC Nº 334/2006 ao Sr. Representante da Fama Show e Eventos Ltda - Fabrika intimando para prestar esclarecimento no dia 30/06/2006. Devolvido, não havia ninguém para receber
4244	Of. CPI-LIC Nº 335/2006 ao Sr. Amauri Zatorre Amaral - SECOM intimando para prestar esclarecimento no dia 30/06/2006
4245	Of. CPI-LIC Nº 336/2006 ao Sr. Dr. Adriano Augusto Fernandes – Shopping Capital intimando para prestar esclarecimento no dia 11/08/2006
4246 a 4248	Plantas encaminhadas pelo Teatro Abril em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 289/2006
Fl.	**VOLUME 31 (fls. 4249 a 4690 – período 20/06/2006 a 26/06/2006)**
4249 e 4250	Ofício Nº 080/GPSIS/2006 da COVISA informando nº de processos de solicitação de CMVS, autuações, notificações de surtos de doenças transmitidas por alimentos
4250 a 4264	Documentos do Bingo Casa Verde em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 230/2006 encaminhando contrato social e alterações, CCM, auto de vistoria do corpo de bombeiros, IPTU e outros
4265	Of. CPI-LIC Nº 227/2006 ao Bingo Butantã solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4266	Of. CPI-LIC Nº 283/2006 ao Sesc Belenzinho solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia

Folha n.o 21181 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Alfonso Arute
Supervisor de Equipe - SOP.16

	20/06/2006
4267	Of. CPI-LIC Nº 284/2006 ao Auditório da Fundação Maria Luisa e Oscar Americano solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4268	Of. CPI-LIC Nº 285/2006 ao Teatro Arena Eugênio Kusnet solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4269	Of. CPI-LIC Nº 286/2006 ao Teatro do Centro Cultural Banco do Brasil solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4270	Of. CPI-LIC Nº 287/2006 à Sala São Paulo solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4271	Of. CPI-LIC Nº 288/2006 ao Teatro Crowne Plaza solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4272	Of. CPI-LIC Nº 289/2006 ao Teatro Abril solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4273	Of. CPI-LIC Nº 290/2006 ao Engenho Teatral solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4274	Of. CPI-LIC Nº 291/2006 ao Sesc Belenzinho solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 20/06/2006
4275	Of. CPI-LIC Nº 292/2006 ao Centro Cultural São Paulo – Sala Jardel Filho solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4276	Of. CPI-LIC Nº 293/2006 ao Sesc Consolação solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 20/06/2006
4277	Of. CPI-LIC Nº 294/2006 ao Espaço Cultural Instituto Cervantes solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4278	Of. CPI-LIC Nº 295/2006 ao Teatro do Sesc Vila Mariana solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4279	Of. CPI-LIC Nº 296/2006 ao Espaço Cultural Santo Agostinho solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Não encontrado
4280	Of. CPI-LIC Nº 297/2006 ao Auditório do Sesc Pinheiros solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4281	Of. CPI-LIC Nº 298/2006 ao Centro Cultural Fiesp solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 20/06/2006
4282	Of. CPI-LIC Nº 299/2006 ao Conjunto Nacional solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4283	Of. CPI-LIC Nº 300/2006 ao Cultural Blue Life solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4284	Of. CPI-LIC Nº 301/2006 ao Espaço Cultural BM&F solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4285	Of. CPI-LIC Nº 302/2006 ao Galpão Raso da Catarina solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4286	Of. CPI-LIC Nº 304/2006 ao Itaú Cultural solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006

Folha n.o 21182 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

4287	Of. CPI-LIC Nº 305/2006 ao Reserva Cultural solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4288	Of. CPI-LIC Nº 306/2006 ao Sesc Ipiranga solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4289	Of. CPI-LIC Nº 307/2006 ao Sesc Paulista solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4290	Of. CPI-LIC Nº 308/2006 ao Sesc Pompéia solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4291	Of. CPI-LIC Nº 309/2006 ao Sesc Santana solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo e assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4292	Of. CPI-LIC Nº 310/2006 ao Studio SP solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4293	Of. CPI-LIC Nº 311/2006 ao Teatro Alfa solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4294	Of. CPI-LIC Nº 312/2006 ao Teatro Alfredo Mesquita solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 20/06/2006
4295	Of. CPI-LIC Nº 313/2006 ao Teatro Anhembi Morumbi solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4296	Of. CPI-LIC Nº 314/2006 ao Teatro Bibi Ferreira solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4297	Of. CPI-LIC Nº 315/2006 ao Teatro São Pedro solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4298	Of. CPI-LIC Nº 316/2006 ao Sr. Alberto Shur - Shopping Center Fiesta intimando para prestar esclarecimentos no dia 23/06/2006. Protocolo de recebimento no dia 20/06/2006
4299	Of. CPI-LIC Nº 317/2006 ao Dr. Adriano Augusto Fernandes - Shopping Capital intimando para prestar esclarecimentos no dia 23/06/2006. Protocolo de recebimento no dia 20/06/2006
4300	Of. CPI-LIC Nº 318/2006 ao Representante Legal - Casa Cor intimando para prestar esclarecimentos no dia 23/06/2006. Protocolo de recebimento no dia 20/06/2006
4301	Of. CPI-LIC Nº 323/2006 ao Sr. Roberto Salvador Scaringella – CET convocando para prestar esclarecimentos no dia 23/06/2006. Protocolo de recebimento no dia 20/06/2006
4302	Of. CPI-LIC Nº 324/2006 ao Sr. Davi Berger – CIE Brasil intimando para prestar esclarecimentos no dia 23/06/2006. Protocolo de recebimento no dia 20/06/2006
4303	Of. CPI-LIC Nº 326/2006 ao Sr. Sócio-Proprietário – Boate Space intimando para prestar esclarecimentos no dia 23/06/2006. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4304	Of. CPI-LIC Nº 327/2006 ao Sr. Sócio-Proprietário – The Week intimando para prestar esclarecimentos no dia 23/06/2006. Assinatura de recebimento no dia 20/06/2006
4305	Of. CPI-LIC Nº 231/2006 ao Bingo Ceasa solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 21/06/2006
4306	Of. CPI-LIC Nº 292/2006 ao Centro Cultural São Paulo – Sala Jardel Filho solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 21/06/2006
4307	Of. CPI-LIC Nº 303/2006 ao Instituto Tomie Ohtake solicitando cópias de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Encontrado fechado no dia 21/06/2006
4308 a 4315	Documento s/nº da Engenheiro Entretenimento e Diversões Ltda – EPP encaminhando contrato social e CNPJ
4316 a	Ofício nº 319/SP-PI/GAB/06 da Subprefeitura de Pinheiros em resposta ao Of. CPI-LIC

Folha n.º 21183 do Proc.
N.º 31/06 de 19____
O Funcionário, Afonso Aruta
Fernando José
Supervisor da Equipe - SGP16

4321	Nº 094/2006 enviando relação das autorizações expedidas para eventos em áreas e vias públicas no ano de 2005
4322	Ofício nº 320/SP-PI/GAB/06 da Subprefeitura de Pinheiros em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 095/2006 designando os Srs. Fernando Salles e Odair Gouveia Franco para realização de diligência que vier a ser programada
4323	Ofício nº 321/SP-PI/GAB/06 da Subprefeitura de Pinheiros em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 096/2006 dando informações solicitadas da casa "Boate Space"
4324 a 4348	Documento s/nº da Villa Country em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 186/2006 encaminhando IPTU, auto de vistoria do corpo de bombeiros, FDC, correspondência com relação ao pólo gerador de transito, contrato social
4349 a 4369	Ofício nº 246/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 133/2006 em substituição ao Of. CPI-LIC Nº 107/2006 encaminhando relatório elaborado pelo CONTRU acerca de evento no Moinho Santo Antonio
4370 a 4395	Documento s/nº da Federação Brasileira de Vela e Motor (Bingo Augusta) em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 220/2006 encaminhando documentos plantas, certidão de diretrizes de Pólo gerador de tráfego, IPTU, auto de regularização, auto de vistoria do corpo de bombeiros, alvará de funcionamento de local de reunião, estatuto social e alterações, CCM
4396	Of. CPI-LIC Nº 337/2006 ao Sr. Irineu Ruffo da Moinho Eventos Ltda intimando para prestar esclarecimentos no dia 30/06/2006. Protocolo em 26/06/2006
4397	Of. CPI-LIC Nº 338/2006 ao Sr. Eduardo Romero do Grupo Pão de Açúcar transferindo o depoimento do dia 23/06/2006 para o dia 11/08/2006
4398	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 338/2006 em 21/06/2006
4399	Of. CPI-LIC Nº 339/2006 ao Sr. Ângelo Andréa Matarazzo da Secretaria das Subprefeituras solicitando cópia da autorização expedida para a empresa Playcorp, responsável pela realização de evento no Vale do Anhangabaú durante a realização da Copa do Mundo. Protocolo em 26/06/2006
4400 a 4433	Ofício nº 630/SP/CV/GAB/06 da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha em resposta a Ofícios do Gabinete do Ver. Antonio Carlos Rodrigues afirmando que estão sendo tomadas todas as providências administrativas com relação à fiscalização de estabelecimentos comercias, especificamente as casas de jogo de Bingo
Fl.	**VOLUME 32 (fls. 4434 a 4663 – período de 23/06/2006)**
4434	Ata da 10ª RO do dia 23/06/2006
4435 a 4499	Certidão de existência de folhas em branco nos autos, de nº 4436 a 4499
4500 a 4663	Notas taquigráficas da 10ª RO do dia 23/06/2006
Fl.	**VOLUME 33 (fls. 4664 a 4853 – período de 23/06/2006)**
4664	Termo de compromisso da Sra. Geni dos Santos Lima, Gerente Geral da Cia Brasileira de Distribuição – Pão-de-açúcar no dia 23/06/2006
4665	Termo de compromisso do Sr. José Lúcio de Moura, Coordenador de Música do Extra no dia 23/06/2006
4666	Termo de compromisso da Sra. Maria Thereza de Souza Lima, Gerente de Adm. E Serviços do Grupo Pão-de-açúcar no dia 23/06/2006
4667	Termo de compromisso do Sr. Ricardo Ferreira Neves, Assistente Comercial do Grupo Pão-de-açúcar no dia 23/06/2006
4668	Termo de compromisso da Sra. Maria Cristina de Carvalho Ferraz, Gerente de Evento da Casa Cor Promoções e Comercial Ltda no dia 23/06/2006
4669	Termo de compromisso do Sr. André Almada, proprietário do The Week no dia 23/06/2006
4670	Termo de compromisso do Sr. Clademir Rian Ebone, gerente do The Week no dia 23/06/2006
4671	Termo de compromisso do Sr. David Berg, produtor da CIE Brasil S.A no dia 23/06/2006
4672	Termo de compromisso do Sr. Gabriel Locatto Neto, diretor-proprietário da Boate Space no dia 23/06/2006
4673	Requerimento do Ver. João Antonio solicitando seja intimado a Sra. Claudia Pirani, diretora do departamento de atendimento ao cliente do Grupo Pão-de-açúcar

Folha n.o 21184 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

4674	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja intimado o Sr. João Santos, diretor regional do Grupo Pão-de-açúcar
4675	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito de Pinheiros para encaminhar cópia dos documentos que comprovem a regularidade do evento Arraial Chique
4676	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito de Pinheiros para encaminhar cópia dos documentos que comprovem a regularidade do evento Uma Sharma
4677	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Diretor do CONTRU para encaminhar cópia dos documentos que comprovem a regularidade do evento Uma Sharma
4678	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Diretor Jurídico do Grupo Pão de Açúcar para que envie cópia da licença de local de reunião dos auditórios existentes em sua sede
4679	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Departamento Jurídico do Grupo Pão de Açúcar para que envie documentos que comprovem a regularidade dos eventos realizados nos últimos 12 meses
4680	Requerimento do Ver. Antonio Goulart solicitando seja oficiado o Diretor do Departamento Jurídico do Grupo Pão de Açúcar para que envie cópia das normas de procedimentos internos fornecidos aos gerentes de loja e regionais
4681	Requerimento do Ver. Antonio Goulart solicitando seja oficiado os Subprefeitos de Capela do Socorro, M'Boi Mirim e Santo Amaro, para que enviem relação dos funcionários que compareceram ao evento "Tarde de Autógrafos – RBD"
4682	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado a Radio Gazeta, para que enviem relação dos funcionários que compareceram ao evento "Tarde de Autógrafos – RBD"
4683	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja realizada diligência no Bingo Casa Verde e no caso de irregularidades seja convocado o Sr. Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Subprefeitura de Casa Verde para prestar esclarecimentos
4684	Requerimento do Ver. Jorde Tadeu Mudalem solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito de Pinheiros para que disponibilize engenheiro e agente vistor para efetuarem diligência em conjunto no período noturno em locais a serem definidos
4685	Requerimento do Ver. João Antonio solicitando seja intimado o Sr. Ednus Ascari Júnior, Diretor Jurídico do Grupo Pão-de-açúcar para prestar esclarecimentos à CPI
4686	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja intimado o Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Engº Sérgio Roberto dos Santos para prestar esclarecimentos à CPI
4687	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja intimada a Sra. Katty Andréa Pacheco Álvares proprietária da casa Ébano Discobar Ltda para prestar esclarecimentos à CPI
4688	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja intimado o Sr. Jean Gonçalves, Diretor Comercial do Grupo Pão de Açúcar para prestar esclarecimentos à CPI
4689 e 4690	Requerimento da Verª Bilu Villela solicitando ampliação de prazo para apresentação de documentos que instruíram os processos de licenciamento das Casas de Bingo
4691 a 4693	Documento s/nº do Shopping Center Fiesta em resposta aos Of. CPI-LIC Nº 124/2006 e 125/2006 solicitando adiamento do depoimento do Sr. Alberto Surur, conforme atestado médico
4694 a 4700	Documento s/nº da Vegas Bar e Restaurante Ltda Me em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 211/2006, informando que requerente não pode comparecer a reunião por motivo de viagem, anexando também procuração e alteração de contrato social
4701 a 4703	Documento s/nº dos Srs. Eduardo de Andrade Romero, Maria Tereza de Souza Lima, Geni dos Santos Lima, José Lúcio de Moura e Ricardo Ferreira Neves encaminhando procuração para juntada no processo
4704 e 4705	Ofício n.o 260/2006 – MVM do Poder Judiciário de São Paulo, Hábeas Corpus do Sr. Roberto Salvador Scaringella decisão de Juízo da DIPO
4706 a 4728	Ofício ACR/ME/083/06 do Gab. Do Ver. Antonio Carlos Rodrigues para o Ver. Donato encaminhando cópias dos ofícios encaminhados aos diversos órgãos competentes, referente ao possível funcionamento irregular do Bingo Casa Verde, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Folha n.o 2185 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

	para apreciação e providências cabíveis
4729 a 4731	Documento s/nº da Moinho Eventos em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 203/2006 encaminhando cópia de documento de arrecadação do ISS dos eventos LE&JV Restaurante Ltda e Energia 97 FM Ltda
4732 a 4754	Documento s/nº do Bingo Planalto em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 267/2006 encaminhando IPTU, alvará de aprovação e execução, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de diretrizes do pólo gerador de tráfego, TRAD, jogo de plantas aprovadas, auto de licença de local de reunião, contrato social e alterações, CCM
4755 a 4796	Documentos recebidos da Baleares Comércio de Alimentos Ltda – EPP, procuração, IPTU, formulário de segurança contra incêndio, memorial descritivo de construção, contrato social e alterações, plantas
4797 a 4831	Documento s/nº do SESI em atenção ao Of. CPI-LIC Nº 298/2006 solicitando adiamento de prazo para entrega dos documentos e encaminhando decretos, regulamentos, atas e procuração
4832 a 4853	Ofício nº 247/SEHAB-G/2006 da SEHAB em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 206/2006 encaminhando documentos produzidos pelo CONTRU comprobatórios da regularidade do evento "Vila da Copa Philips"
Fl.	**VOLUME 34 (fls. 4854 a 5000 – período de 23/06/2006 a 26/06/2006)**
4854 a 4882	Ofício nº 248/SEHAB-G/2006 da SEHAB em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 210/2006 encaminhando documentos produzidos pelo CONTRU comprobatórios da regularidade do evento "Casa Cor"
4883 a 4896	Documentos recebidos do Carioca Club em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 136/2006 encaminhando CCM, atestado de formação de brigada de combate a incêndio, auto de vistoria do corpo de bombeiros, IPTU, contrato social, planta
4897	Of. CPI-LIC Nº 346/2006 ao Cine Santana solicitando documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento
4898	Of. CPI-LIC Nº 389/2006 à Kátia Ortiz e Alfredo Sestini solicitando documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento
4898-V	Atestado referente ao Of. CPI-LIC Nº 389/2006 testemunhando que não existem estas pessoas
4899 a 4904	Documentos recebidos do Bingo Av. Ipiranga em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 221/2006 encaminhando IPTU e plantas
4905 a 4909	Documentos recebidos do Bingo Miami em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 256/2006 encaminhando CNPJ, CCM, IPTU
4910 e 4911	Documento s/ nº da Fundação Maria Luisa e Oscar Americano em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 284/2006 solicitando prazo suplementar para entrega de documentos
4912	Documento s/nº do Bingo Jardins em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 250/2006 solicitando prazo maior para entrega de documentos solicitados
4913 a 4929	Documento s/nº da CIE Brasil S.A em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 289/2006 encaminhando IPTU, alvará de aprovação e execução de reforma, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de diretrizes – SMT, alvará de funcionamento de local de reunião, CCM
4930 a 4939	Documentos recebidos do Bingo Mirage em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 257/2006 encaminhando CCM, IPTU, alvará, auto de vistoria do corpo de bombeiros, atestado de brigada de incêndio, plantas
4940	Of. CPI-LIC Nº 421/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – SEHAB solicitando cópia do processo nº 2006-0.047.236-8 (Casa Cor), jogo de plantas, cópias do despacho e alvará
4941	Of. CPI-LIC Nº 422/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – SEHAB solicitando cópia do processo nº 2006-0.120.502-9 (Vila da Copa Philips)
4942	Of. CPI-LIC Nº 423/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – SEHAB solicitando cópia do processo nº 2006-0.102.807-0 (Hotel Unique)
4943	Of. CPI-LIC Nº 413/2006 ao Sr. Ednus Ascari Júnior – Diretor Jurídico do Grupo Pão de Açúcar intimando para prestar esclarecimentos no dia 30/06/2006
4944	Of. CPI-LIC Nº 416/2006 ao Sr. Amauri Zatorre Amaral – Diretor do CECOM transferindo o depoimento do dia 30/06/2006 para o dia 11/08/2006
4945	Of. CPI-LIC Nº 424/2006 ao Sr. Eduardo Odloak da Subprefeitura da Mooca transferindo o depoimento do dia 30/06/2006 para o dia 04/08/2006

Folha n.o 21186 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

4946	Of. CPI-LIC Nº 425/2006 ao Sr. Irineu Ruffo da Moinho Eventos Ltda transferindo o depoimento do dia 30/06/2006 para o dia 04/08/2006
4947	Of. CPI-LIC Nº 426/2006 ao Representante Legal da Fama Shows e Eventos Ltda – Fabrika transferindo o depoimento do dia 30/06/2006 para o dia 04/08/2006
4948	Of. CPI-LIC Nº 427/2006 ao Sr. Gabriel Dantas representante do Evento Independent Fest II transferindo o depoimento do dia 30/06/2006 para o dia 04/08/2006
4949 a 5000	Documentos recebidos do Bingo Centro em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 232/2006 encaminhando IPTU, formulário corpo de bombeiros, contrato social e alterações, declaração de auto de licença de funcionamento, requerimento para alvará de funcionamento, CNPJ (continua)
Fl.	**VOLUME 35 (fls. 5001 a 5117– período de 26/06/2006 a 27/06/2006)**
5001 a 5022	(continuação) Documentos recebidos do Bingo Centro em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 232/2006 encaminhando IPTU, formulário corpo de bombeiros, contrato social e alterações, declaração de auto de licença de funcionamento, requerimento para alvará de funcionamento, CNPJ
5023 a 5050	Documento s/nº do Bingo S. Romero em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 274/2006 encaminhando IPTU, auto de vistoria do corpo de bombeiros, alvará de funcionamento de local de reunião, atas de assembléia, FDC, estatuto social
5051	Ofício nº 321/SP-BT/AJ/2006 da Subprefeitura do Butantã em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 208/2006 informando alvará de autorização da Casa Cor
5052	Ofício nº 322/SP-BT/AJ/2006 da Subprefeitura do Butantã em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 207/2006 informando alvará de autorização da Vila da Copa Philips
5053 e 5054	Documento da Fundação Maria Luisa e Oscar Americano encaminhando procuração
5055	Planta de regularização de edificação, proprietário Carmine Tanzillo Júnior, local Rua Tuiuti, 2230
5056 a 5117	Documento s/nº da Itaú Cultural em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 304/2006 encaminhando alvará de funcionamento de local de reunião, procuração, atas, FDC, IPTU, requerimento de documentos para uso e ocupação do solo, alvará de aprovação e execução de reforma, alvará de projeto modificativo – edificação, auto de licença de localização e funcionamento, auto de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, memorial descritivo de construção e plantas
Fl.	**VOLUME 36 (fls. 5118 a 5139 – período de 27/06/2006)**
5118 a 5139	Continuação do documento s/nº da Itaú Cultural em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 304/2006 encaminhando plantas
Fl.	**VOLUME 37 (fls. 5140 a 5310 – período de 28/06/2006)**
5140 a 5158	Documento s/nº do Dollar Bingo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 239/2006 encaminhando alvará de funcionamento de local de reunião, auto de vistoria do corpo de bombeiros, contrato social e alterações, FDC, plantas
5159	Of. CPI-LIC Nº 325/2006 ao Sr. Heitor Sertão – Subprefeitura de Campo Limpo intimando o Engº Sérgio Roberto dos Santos para prestar esclarecimentos no dia 30/06/2006. Protocolo de recebimento no dia 28/06/2006
5160	Of. CPI-LIC Nº 393/2006 ao Sr. Dorival Andrade Ribeiro – Subprefeitura de Pinheiros solicitando disponibilização de engenheiro e agente vistor para efetuarem diligência em conjunto com os membros da comissão no dia 28/06/2006, no período noturno, em locais a serem definidos
5161	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 393/2006 em 28/06/2006
5162	Of. CPI-LIC Nº 394/2006 ao Sr. Marcos Duque Gadelho – Subprefeitura de Casa Verde, intimando o Sr. Engº Walter Armando Martinelli para prestar esclarecimentos no dia 30/06/2006. Protocolo de recebimento no dia 28/06/2006
5163 a 5203	Documento recebido da BM&F em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 301/2006 encaminhando estatuto social e plantas
5204 e 5205	Ofício CE.PR Nº 0535/06 da CET em resposta a informação solicitada em 02/06/2006 acerca do evento "Extra Guarapiranga"
5206 a 5271	Ofício CE.PR Nº 0536/06 da CET em resposta a informações solicitadas em 02/06/2006: Hotel Unique, Farra Folia, Espaço Ferrovia, Carnafacul 2006, Extra Guarapiranga

Folha n.o 21187 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário Alfonso Aruta
Fernando José
Supervisor de Equipe SGP 16

5272	a 5310	Documento s/nº do Classe A Bingo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 234/2006 encaminhando IPTU, auto de vistoria do corpo de bombeiros, auto de licença de local de reunião, auto de regularização, contrato social e alterações, CCM
Fl.		**VOLUME 38 (fls. 5311 a 5459 – período de 28/06/2006 a 29/06/2006)**
5311		E-mail de transmissão de notas taquigráficas do depoimento do Sr. Facundo Guerra Ribeiro e do Sr. José Tibiriçá Mendonça Martins, da Boate Vegas no dia 09/06/2006, em 28/06/2006
5312		E-mail do recebimento de notas taquigráficas para Boate Vegas em 28/06/2006
5313		E-mail da transmissão de notas taquigráficas do depoimento do Sr. Marcos Macedo Maynard Araújo, da EMI no dia 02/06/2006, em 28/06/2006
5314	e 5315	Documento s/ nº da Fundação Maria Luisa e Oscar Americano em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 284/2006 solicitando prazo suplementar de 30 dias para entrega de documentos
5316	a 5346	Documento s/nº da Reserva Cultural de cinema (Fundação Casper Líbero) em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 305/2006 encaminhando IPTU, alvará de funcionamento de sistema de segurança, alvará de aprovação e execução de reforma, certificado de conclusão, auto de regularização, auto de vistoria do corpo de bombeiros, contrato social e alterações, CCM, plantas
5347	a 5364	Documento s/nº do Teatro Bibi Ferreira em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 314/2006 solicitando prorrogação para entrega de alguns documentos e encaminhando IPTU, CCM, alvará de funcionamento de local de reunião, contrato social e alterações
5365		Fax da Cultural Blue Life em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 300/2006 solicitando dilatação de 10 dias no prazo de entrega dos documentos
5366		Of. CPI-LIC Nº 402/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – SEHAB solicitando ao Sr. Wagner Monfardini cópia de licença emitida para o show do cantor Caetano Veloso. Protocolo de recebimento no dia 29/06/2006
5367		Of. CPI-LIC Nº 403/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – SEHAB solicitando ao Sr. Wagner Monfardini cópia dos processos em andamento e de licenciamento da casa Tom Brasil. Protocolo de recebimento no dia 29/06/2006
5368		Of. CPI-LIC Nº 404/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – SEHAB solicitando ao Sr. Wagner Monfardini cópia dos procedimentos fiscais realizados para a casa Tom Brasil, por ocasião do evento Manga Rosa. Protocolo de recebimento no dia 29/06/2006
5369		Of. CPI-LIC Nº 405/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – SEHAB solicitando ao Sr. Wagner Monfardini cópia dos contratos dos empreendimentos Tom Brasil e Manga Rosa. Protocolo de recebimento no dia 29/06/2006
5370		Of. CPI-LIC Nº 406/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – SEHAB solicitando ao Sr. Wagner Monfardini cópia dos procedimentos realizados pelo CONTRU no Shopping Fiesta e Supermercado Extra. Protocolo de recebimento no dia 29/06/2006
5371		Of. CPI-LIC Nº 407/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – SEHAB solicitando ao Sr. Wagner Monfardini cópia dos processos de interdição e desinterdição do Shopping Fiesta. Protocolo de recebimento no dia 29/06/2006
5372		Of. CPI-LIC Nº 408/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – SEHAB solicitando ao Sr. Wagner Monfardini cópia do relatório dos procedimentos realizados pela equipe de plantão do CONTRU presente ao evento Skol Beats. Protocolo de recebimento no dia 29/06/2006
5373		Of. CPI-LIC Nº 421/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – SEHAB solicitando cópia do processo nº 2006-0.047.236-8 (Casa Cor), jogo de plantas, cópia do despacho e alvará. Protocolo de recebimento no dia 29/06/2006
5374		Of. CPI-LIC Nº 422/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – SEHAB solicitando cópia do processo nº 2006-0.120.502-9 (Vila da Copa Philips)
5375		Of. CPI-LIC Nº 423/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – SEHAB solicitando cópia do processo nº 2006-0.102.807-0 (Hotel Unique)
5376	e 5377	Documento s/nº do Sr. Davi Braga em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 331/2006 solicitando adiamento de seu comparecimento do dia 07/07/06
5378		Ofício nº 28/2006 da Funarte em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 285/2006 informando que sua capacidade de locação é de 99 lugares, sendo isenta de licenciamento
5379	a 5385	Ofício nº 348/SP-PI/GAB/2006 da Subprefeitura de Pinheiros em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 319/2006, encaminhando cópias do Termo de Parceria e Anuência com a Empresa Playworks Projetos Promocionais e de Laxer Ltda, objetivando a realização do Projeto

Folha n.º 21188 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Affonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

		Estação Loucos pelo Futebol e pelo Brasil
5386	a 5402	Documento do Governo do Estado de São Paulo e da Prefeitura do Município de São Paulo, termo de convênio objetivando disciplinar a participação da Polícia Militar na fiscalização do trânsito
5403	a 5410	Documento s/nº da Engenho Teatral em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 290/2006 encaminhando certidão negativa de débitos de tributos mobiliários e estatuto social
5411	a 5459	Documento s/nº do Sesc em resposta aos Of. CPI-LIC Nº 283/2006, 291/2006 encaminhando instituição e regulamento, decreto 5.725/06. SESC BELENZINHO: IPTU, alvará de aprovação e execução, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de diretrizes do pólo gerador de tráfego, jogo de plantas aprovadas, auto de licença de local de reunião, contrato social e alterações e CCM
Fl.		**VOLUME 39 (fls. 5460 a 5485 – período de 29/06/2006)**
5460	a 5485	Documento s/nº do Sesc em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 309/2006. SESC SANTANA: IPTU, alvará de aprovação e execução, certificado de conclusão - protocolo, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de diretrizes do pólo gerador de tráfego, TRAD, jogo de plantas aprovadas, auto de licença de local de reunião, contrato social e alterações e CCM
Fl.		**VOLUME 40 (fls. 5486 a 5528 – período de 29/06/2006)**
5486	a 5511	Documento s/nº do Sesc em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 308/2006 encaminhando SESC POMPÉIA: IPTU, alvará de aprovação e execução, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, jogo de plantas aprovadas, auto de licença de local de reunião e CCM
5512	a 5528	Documento s/nº do Sesc em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 307/2006 encaminhando SESC PAULISTA: IPTU, alvará de aprovação e execução, auto de vistoria do corpo de bombeiros, jogo de plantas aprovadas, auto de licença de local de reunião e CCM
Fl.		**VOLUME 41 (fls. 5529 a 5568 – período de 29/06/2006)**
5529	a 5545	Continuação do documento s/nº do Sesc em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 307/2006 encaminhando SESC PAULISTA: IPTU, alvará de aprovação e execução, auto de vistoria do corpo de bombeiros, jogo de plantas aprovadas, auto de licença de local de reunião e CCM
5546	a 5568	Documento s/nº do Sesc em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 293/2006 encaminhando SESC CONSOLAÇÃO: IPTU, alvará de aprovação e execução, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, jogo de plantas aprovadas, auto de licença de local de reunião e CCM
Fl.		**VOLUME 42 (fls. 5569 a 5593 – período de 29/06/2006)**
5569	a 5577	Continuação do documento s/nº do Sesc em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 293/2006 encaminhando SESC CONSOLAÇÃO: plantas aprovadas
5578	a 5593	Documento s/nº do Sesc em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 295/2006 encaminhando SESC VILA MARIANA: IPTU, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, jogo de plantas aprovadas, auto de licença de local de reunião e CCM
Fl.		**VOLUME 43 (fls. 5598 a 5604 – período de 29/06/2006)**
5594	a 5604	Continuação do documento s/nº do Sesc em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 295/2006 encaminhando SESC VILA MARIANA: plantas aprovadas
Fl.		**VOLUME 44 (fls. 5605 a 5653 – período de 29/06/2006)**
5605	a 5653	Documento s/nº do Sesc em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 297/2006 encaminhando SESC PINHEIROS: IPTU, alvará de aprovação e execução, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de diretrizes de pólo gerador de tráfego, TRAD, contrato social e alterações e CCM
Fl.		**VOLUME 45 (fls. 5654 a 5776 – período de 29/06/2006 a 30/06/2006)**
5654	a 5660	Continuação do documento s/nº do Sesc em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 297/2006 encaminhando SESC PINHEIROS: plantas aprovadas
5661		Ata da 11ª RO do dia 30/06/2006

Folha n.o 21189 do Proc.
N.o 31/06 de 19____
O Funcionário
Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

5662 a 5776	Notas taquigráficas da 11ª RO do dia 30/06/2006
Fl.	**VOLUME 46 (fls. 5777 a 6012 – período de 30/06/2006 a 04/07/2006)**
5777	Termo de compromisso do Sr. Manoel Francisco Pires da Costa – Fundação Bienal de São Paulo no dia 30/06/2006
5778	Termo de compromisso do Sr. Flávio Camargo Bartalotti – Fundação Bienal de São Paulo no dia 30/06/2006
5779	Termo de compromisso do Sr. Ricardo Ferreira Neves – Companhia Brasileira de Distribuição – Pão-de-açúcar no dia 30/06/2006
5780	Termo de compromisso do Sr. Walter Armando Martinelli – Subprefeitura da Casa Verde no dia 30/06/2006
5781	Termo de compromisso da Sra. Maria Thereza de Souza Lima – Companhia Brasileira de Distribuição – Pão-de-açúcar no dia 30/06/2006
5782	Justificativa de falta do Ver. Jorge Tadeu Mudalen nos dias 12/05, 02 e 09/06
5783	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando cópia das notas taquigráficas do dia 30/06/2006
5784	Requerimento da Verª. Bilu Villela solicitando cópia das notas taquigráficas do dia 23/063/2006
5785	Requerimento da Verª. Bilu Villela solicitando cópia de documentos relacionados a Bingos
5786	Requerimento do Ver. João Antonio solicitando seja oficiado o Sr. Ricardo Ferreira Neves, funcionário do Grupo Pão-de-açúcar para encaminhar cópia dos e-mails trocados com a gravadora EMI, por ocasião do planejamento do evento "Tarde de Autógrafos – RBD"
5787	Requerimento do Ver. João Antonio solicitando seja oficiado o Sr. Marcos Maynard, da empresa EMI para que envie roteiro pré-estabelecido para o grupo RBD durante sua estada no Brasil
5788	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Manoel Francisco Pires da Costa, presidente da Fundação Bienal para encaminhar cópia da documentação referente ao licenciamento do espaço denominado "Porão das Artes"
5789	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Manoel Francisco Pires da Costa, presidente da Fundação Bienal para encaminhar relação de todos os eventos realizados entre junho/05 e junho/06, acompanhado das respectivas licenças municipais e autorizações do DEPAVE
5790	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Manoel Francisco Pires da Costa, presidente da Fundação Bienal para encaminhar cópia dos estatutos, convênios com a municipalidade e demais documentos para demonstrar a legal instalação e funcionamento da mesma
5791	Requerimento do Ver. Jorge Tadeu Mundalen solicitando sejam oficiados os estabelecimentos MUSEUM e Café de La Musique para que envie documentos que comprovem a sua regularidade
5792 a 5795	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando sejam oficiados os seguintes Bingos para que enviem documentos que comprovem a sua regularidade: Bingo 13, 7 de Abril, Abrahin, Aclimação, Alpina, Alvim, Anália Franco, Athenas, Avenida São João, Barão, Barão SP, Barrancão, Blantech, Bola 7, Bom Retiro, Brás, Campanela, Campo Limpo, Carrão, Central da, Central Itaim, Central Plaza, Chanceler, City, Classe A, Clélia, Colonial, Comendador, Corujão, Cursino, da Toco, Dalas, de Pinedo, Detroit, do Ipiranga, Dollar, Dronsfield, Eletro Data, Ermelino, Estrela, Euro, Fernão Dias, Formosa, Gold, Gran Bingo, Grimaldi, Guaianazes, Guaipã, Guarani, Guarapiranga, Hiper Bingo, Hiper, Hollywood, Imigrantes, Imirim, Imperial, Inter Bingo, Interlagos, Ipiranga, Itaim Paulista, Itapeti, Javorahu, Julião, Juventus, Lapa, Leão de Ouro, Legal, Leste, Líder, Limão, Lins, Major Diogo, Mandacaru, Marajoara, Máster, Matarazzo SP, Mateo Bei, Matikado, Metro, Millenium, Million Gomes, MM, Mooca, Morato, Nestor, New Penha, Novo, Oitenta, Olido, Oratório, Pagé, Pari, Paris SP, Penha, Perola, Perus, Phoenix, Pirâmide, Pirituba, Planet Bingo, Plaza SP, Portal do Morumbi, Pote, Praça da Arvore, Premium, Real SP, Royal, Sabará, San Remo, Santa, Santa Cruz, São José, São José, São Lucas, São Miguel, Saúde, Show, Silva Bueno, Sindbin, Skina, Spacial, Star Gold, Taj Mahal, Taquari, Teotônio, Trevo, Universal, Vergueiro, Vila Maria, Vilas, Vital Brasil
5796	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando sejam intimados os Srs.

Folha n.o 21190 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Affonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

	Sergio Martins e Rafael Pires de Souza – Subprefeitura da Casa Verde para prestarem esclarecimentos
5797	Memorando ACR/ME/089/06 do Ver. Antonio Carlos Rodrigues encaminhando cópia do Of. ACR/OF/0553/06 e resposta enviada pela Subprefeitura de Casa Verde/Cachoeirinha nº 630/SP/CV/GAB/06 para providências
5798 a 5800	Ofício nº 129/2006 da Secretaria Municipal da Saúde em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 335/2006 indicando representante, Dr. Domingos Guilherme Nápoli, para prestar esclarecimentos
5801	Documento s/nº dos Srs. Eduardo de Andrade Romero, Maria Tereza de Souza Lima, Geni dos Santos Lima, José Lúcio de Moura e Ricardo Ferreira Neves vêm requerer a extração de cópias reprográficas dos autos, incluindo todas as sessões realizadas até a presente data
5802	Documento s/nº do Bingo Freguesia em referência ao Of. CPI-LIC Nº 245/2006 solicitando prazo maior para entrega dos documentos
5803 e 5804	Documento s/nº da E-ventos Criação e Produção de Eventos Ltda encaminhando cópia comprovação da anuência dos moradores, referente ao evento "Vila da Copa-Philips"
5805	Documento s/nº do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de São Paulo solicitando ampliação de prazo concedido para entrega de documentação e redução de número de cópias das plantas
5806	CA-DIR. 062/06 do Instituto Cervantes em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 294/2006 informando que o auditório no Espaço Cultural tem limite máximo de 97 assentos, entendendo não se enquadrar na CPI
5807 a 5810	Documento s/nº do Dollar Bingo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 239/2006 complementando documentação entregue no dia 26/06, IPTU, alvará
5811 a 5836	Acórdão recebido da Fundação Bienal e cópia da ação civil pública por indevida utilização do pavilhão "Ciccilo Matarazzo"
5837 a 5909	Documentos da Fundação Bienal de São Paulo sobre a 26ª Bienal de São Paulo, autorização de evento, contrato de seguro, contrato de apoio cultural, termo de responsabilidade técnica, atestado de formação de brigada de combate a incêndio, memorial descritivo, termo de cessão de uso e outros
5910 a 5913	Informação nº 710/CONTRU-G/2006 da SEHAB em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 320/2006 documentação referente ao evento "Estação Loucos pelo Brasil – Coca-cola"
5914	Of. CPI-LIC Nº 409/2006 ao Sr. Alberto Shur do Shopping Fiesta solicitando qualificação e endereço do Sr. Valter Tasseto, funcionário do empreendimento. Protocolo de recebimento no dia 03/07/2006
5915	Of. CPI-LIC Nº 410/2006 ao Sr. Marcos Maynard da EMI Gravadora solicitando cópia das correspondências trocadas entre a EMI Brasil e EMI México, referente à programação da turnê de divulgação do Grupo Rebeldes – RBD no Brasil em fevereiro/06. Protocolo de recebimento no dia 03/07/2006
5916	Of. CPI-LIC Nº 411/2006 ao Sr. Marcos Maynard da EMI Gravadora solicitando cópia do e-mail enviado pela empresa Pão-de-Açúcar, solicitando a disponibilização do conjunto Rebeldes – RBD para participar do evento "Tarde de Autógrafos – RBD", realizado no estacionamento do Shopping Fiesta. Protocolo de recebimento no dia 03/07/2006
5917	Of. CPI-LIC Nº 412/2006 ao Sr. Gaspar Marçal Silva do SBT solicitando cópia do e-mail enviado pela empresa Pão-de-Açúcar, solicitando a disponibilização do conjunto Rebeldes – RBD para participar do evento "Tarde de Autógrafos – RBD", realizado no estacionamento do Shopping Fiesta. Assinatura de recebimento no dia 03/07/2006
5918	Of. CPI-LIC Nº 414/2006 ao Sr. Gaspar Marçal Silva do SBT solicitando cópia das fitas, sem edição, da cobertura jornalística da chegada do grupo Rebeldes ao aeroporto no dia 03/02/2006. Assinatura de recebimento no dia 03/07/2006
5919	Of. CPI-LIC Nº 415/2006 ao Sr. Gaspar Marçal Silva do SBT solicitando cópia das fitas, sem edição, da cobertura jornalística da entrevista coletiva dada pelo grupo Rebeldes. Assinatura de recebimento no dia 03/07/2006
5920	Of. CPI-LIC Nº 417/2006 ao Sr. Gaspar Marçal Silva do SBT solicitando cópia do contrato firmado entre a gravadora EMI e Grupo Pão-de-Açúcar, para a divulgação do evento "Tarde de Autógrafos – RBD", realizado no estacionamento do Shopping Fiesta. Assinatura de recebimento no dia 03/07/2006
5921	Documento s/nº do Crowne Plaza São Paulo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 288/2006 solicitando prorrogação de prazo para atendimento do solicitado
5922 e	E-mail de envio e confirmação de recebimento ao Grupo Pão-de-Açúcar das notas

Folha n.o 2119 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Affonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

5923	taquigráficas nºs 8352 e 8369
5924 a 5957	Documento s/nº da Montana Prom. De Eventos e Partic. Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 149/2006 encaminhando documentos: IPTU, alvará de autorização de eventos, contrato com o estacionamento, alvará de funcionamento de local de reunião, alvará de execução de obras, CNPJ, FDC-CCM, contrato social e alterações, contrato de locação de imóvel
5958	Documento s/nº da Cultural Blue Life em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 300/2006 esclarecendo que a solicitação de documentos não se aplica a sua empresa, pois não realizam tais atividades, tampouco com a participação de mais de 100 pessoas por evento
5959	Of. CPI-LIC Nº 369/2006 ao Shopping Continental solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 04/07/2006
5960	Of. CPI-LIC Nº 380/2006 ao Shopping Plaza Sul solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 04/07/2006
5961	Of. CPI-LIC Nº 381/2006 ao Shopping Santa Cruz - Cinemark solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 04/07/2006
5962	Of. CPI-LIC Nº 389/2006 à Kátia Ortiz e Alfredo Sestini solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 04/07/2006
5963	Of. CPI-LIC Nº 395/2006 ao Dr. Arthur Corradini – Médico responsável – Carnafacul solicitando cópia do relatório do evento "Carnafacul 2006", enviado ao CECOM. Protocolo de recebimento no dia 04/07/2006
5964	Of. CPI-LIC Nº 396/2006 ao Dr. Arthur Corradini – Médico responsável – Carnafacul solicitando do cópia do CECOM do evento "Carnafacul 2006". Protocolo de recebimento no dia 04/07/2006
5965	Of. CPI-LIC Nº 397/2006 ao Dr. Arthur Corradini – Médico responsável – Carnafacul solicitando cópia da nota fiscal para o evento "Carnafacul 2006". Protocolo de recebimento no dia 04/07/2006
5966	Of. CPI-LIC Nº 456/2006 ao Bingo Aclimação solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5967	Of. CPI-LIC Nº 460/2006 ao Bingo Athenas solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5968	Of. CPI-LIC Nº 463/2006 ao Bingo Barão SP solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5969	Of. CPI-LIC Nº 464/2006 ao Bingo Barrancão solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5970	Of. CPI-LIC Nº 465/2006 ao Bingo Blantech solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5971	Of. CPI-LIC Nº 468/2006 ao Bingo Brás solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5972	Of. CPI-LIC Nº 469/2006 ao Bingo Campanela solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5973	Of. CPI-LIC Nº 472/2006 ao Bingo Central da Sorte solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5974	Of. CPI-LIC Nº 474/2006 ao Bingo Central Plaza solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5975	Of. CPI-LIC Nº 476/2006 ao Bingo City solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5976	Of. CPI-LIC Nº 480/2006 ao Bingo Comendador solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento. Mesmo endereço do Of. CPI-LIC Nº 516/2006 – Bingo Juventus
5977	Of. CPI-LIC Nº 482/2006 ao Bingo Cursino solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5978	Of. CPI-LIC Nº 484/2006 ao Bingo Dalas solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5979	Of. CPI-LIC Nº 486/2006 ao Bingo Detroit solicitando cópia de documentos que

Folha n.º 21192 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

	comprovem à regularidade do estabelecimento. Mesmo endereço do Of. CPI-LIC Nº 256/2006 – Bingo Miami
5980	Of. CPI-LIC Nº 491/2006 ao Bingo Ermelino solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5981	Of. CPI-LIC Nº 495/2006 ao Bingo Formosa solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5982	Of. CPI-LIC Nº 496/2006 ao Bingo Gold Jabaquara solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5983	Of. CPI-LIC Nº 501/2006 ao Bingo Guarani solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5984	Of. CPI-LIC Nº 502/2006 ao Bingo Guarapiranga solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5985	Of. CPI-LIC Nº 503/2006 ao Bingo Hiper Bingo solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5986	Of. CPI-LIC Nº 504/2006 ao Bingo Hiper Cangaíba solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5987	Of. CPI-LIC Nº 506/2006 ao Bingo Imigrantes solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5988	Of. CPI-LIC Nº 507/2006 ao Bingo Imirim solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5989	Of. CPI-LIC Nº 513/2006 ao Bingo Itapeti solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5990	Of. CPI-LIC Nº 515/2006 ao Bingo Julião solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5991	Of. CPI-LIC Nº 516/2006 ao Bingo Juventus solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento. Mesmo endereço Of. CPI-LIC Nº 480/2006 – Bingo Comendador
5992	Of. CPI-LIC Nº 521/2006 ao Bingo Líder solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5993	Of. CPI-LIC Nº 527/2006 ao Bingo Master solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5994	Of. CPI-LIC Nº 528/2006 ao Bingo Matarazzo SP solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5995	Of. CPI-LIC Nº 533/2006 ao Bingo Million Gomes solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5996	Of. CPI-LIC Nº 535/2006 ao Bingo Mooca solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5997	Of. CPI-LIC Nº 537/2006 ao Bingo Nestor Pestana solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5998	Of. CPI-LIC Nº 540/2006 ao Bingo Oitenta solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
5999	Of. CPI-LIC Nº 548/2006 ao Bingo Perus solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
6000	Of. CPI-LIC Nº 550/2006 ao Bingo Pirâmide solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
6001	Of. CPI-LIC Nº 552/2006 ao Bingo Planet Bingo solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
6002	Of. CPI-LIC Nº 554/2006 ao Bingo Portal do Morumbi solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
6003	Of. CPI-LIC Nº 556/2006 ao Bingo Praça da Árvore solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
6004	Of. CPI-LIC Nº 558/2006 ao Bingo Real SP solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento. Mesmo Of. CPI-LIC Nº 271/2006
6005	Of. CPI-LIC Nº 559/2006 ao Bingo Royal solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
6006	Of. CPI-LIC Nº 561/2006 ao Bingo San Remo solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
6007	Of. CPI-LIC Nº 563/2006 ao Bingo Santa Cruz solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento

Folha n.º 21193 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário Fernando José Afonso Aruta
Supervisor da Equipe SGP.16

6008	Of. CPI-LIC Nº 566/2006 ao Bingo São Lucas solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
6009	Of. CPI-LIC Nº 572/2006 ao Bingo Skina solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
6010	Of. CPI-LIC Nº 575/2006 ao Bingo Taj Mahal solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
6011	Of. CPI-LIC Nº 578/2006 ao Bingo Trevo Cangaíba solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
6012	Of. CPI-LIC Nº 580/2006 ao Bingo Vergueiro solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento
Fl.	**VOLUME 47 (fls. 6013 a 6149 – período de 04/07/2006)**
6013 e 6014	E-mail encaminhado ao Grupo Pão-de-Açúcar enviando nota taquigráfica nº 8390 e comprovante de recebimento
6015 a 6035	Documentos recebidos da Engenho Teatral em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 290/2006, encaminhando certidão negativa de débitos de tributos mobiliários, estatuto social e alterações, CCM
6036	Ofício nº 335/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal da Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 320/2006 informando não protocolização de alvará de autorização para o evento "Estação Loucos pelo Brasil – Coca-Cola"
6037 a 6048	Ofício nº 336/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal da Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 121/2006 encaminhando relação de processos de licenciamento – deferidos e indeferidos – elaborada pelo CONTRU
6049 a 6092	Documento s/nº do SESI – Centro Cultural FIESP em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 298/2006 encaminhando IPTU, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, jogo de plantas, alvará de autorização, FDC-CCM
6093	Of. CPI-LIC Nº 365/2006 ao Shopping Center Norte - Cinemark solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 05/07/2006
6094	Of. CPI-LIC Nº 366/2006 ao Shopping Center Norte - Haway solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 05/07/2006
6095	Of. CPI-LIC Nº 371/2006 ao Shopping Interlagos - Cinemark solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 05/07/2006
6096	Of. CPI-LIC Nº 373/2006 ao Shopping Lar Center - Haway solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 05/07/2006
6097	Of. CPI-LIC Nº 378/2006 ao Shopping Pátio Higienópolis - Cinemark solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 05/07/2006
6098	Of. CPI-LIC Nº 388/2006 ao Espaço Aberto Buffet solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 05/07/2006
6099	Of. CPI-LIC Nº 391/2006 à Mansão França solicitando cópia de documentos que comprovem à regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 05/07/2006
6100	Of. CPI-LIC Nº 398/2006 ao Sr. Marcelo Borghet – responsável legal Carnafacul – solicitando cópia da nota fiscal emitida pela empresa de segurança e guia de recolhimento da CET para o evento Carnafacul 2006. Protocolo de recebimento no dia 05/07/2006
6101	Of. CPI-LIC Nº 399/2006 ao Sr. Marcelo Borghet – responsável legal Carnafacul – solicitando cópia da solicitação da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi para materiais de consumo durante o apoio ao evento Carnafacul 2006. Protocolo de recebimento no dia 05/07/2006
6102	Of. CPI-LIC Nº 400/2006 ao Sr. Marcelo Borghet – responsável legal Carnafacul – solicitando cópia da formalização junto ao CET para locação de equipamentos do evento Carnafacul 2006. Protocolo de recebimento no dia 05/07/2006
6103	Of. CPI-LIC Nº 401/2006 ao Sr. Marcelo Borghet – responsável legal Carnafacul –

Folha n.º 21194 do Proc.
N.º 31/06 de 19____
O Funcionário
Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

	solicitando cópia das atas das reuniões realizadas em conjunto com os órgãos públicos municipais e estaduais por ocasião do planejamento do evento Carnafacul 2006. Protocolo de recebimento no dia 05/07/2006
6104	Ofício nº 812/SP-SÉ/GAB/2006 – da Subprefeitura da Sé em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 321/2006 encaminhando cópia do Termo de Autorização nº 019/SP-SÉ/2006 expedido para a Playcorp Empreendimentos para realização das transmissões dos jogos da Copa do Mundo
6105	Memo 49 GV/104/07/06 do Vereador Cláudio Prado solicitando transcrição de todos os trabalhos realizados na CPI
6106 a 6108	Documento s/nº do Centro Cultural de São Paulo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 292/2006 informando não dispor dos documentos relacionados no ofício
6109 a 6122	Documento s/nº do Lucena Bar em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 137/2006 encaminhando CNPJ, CCM, contrato social e alterações, IPTU, plantas
6123 a 6149	Documento s/nº do The Week em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 162/2006 encaminhando código de obras e edificação, contrato social, CCM, laudo técnico acústica, planta, laudo técnico e auto de vistoria do corpo de bombeiros, CNPJ
Fl.	**VOLUME 48 (fls. 6150 a 5354 – período de 07/07/2006 a 12/07/2006)**
6150 a 6241	Ofício nº 339/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal da Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 406/2006 encaminhando informação prestada pelo CONTRU quanto as ações desenvolvidas no Shopping Fiesta e Supermercado Extra
6242 a 6291	Ofício nº 340/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal da Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 407/2006 encaminhando informação prestada pelo CONTRU quanto as procedimento de interdição e desinterdição do Shopping Fiesta
6292 a 6319	Documento s/ nº do Espaço Aberto Buffet em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 388/2006 encaminhando IPTU, auto de vistoria do corpo de bombeiros, contrato social e alterações, CCM, planta
6320 e 6321	Documento s/nº do Shopping Center Fiesta em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 409/2006 informando dados do Sr. Walter Tasseto
6322 a 6332A	Documento s/nº do Sr. Marcos Macedo Maynard Araújo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 410/2006 encaminhando e-mails trocados entre a EMI Music México e a EMI Music Brasil referente à programação do grupo Rebeldes – RBD no Brasil
6332 a 6334	Documento s/nº da ISCP – Sociedade Educacional S/A (Teatro Anhembi Morumbi) em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 313/2006 encaminhando cópia do processo de anistia
6335	Of. CPI-LIC Nº 351/2006 à Galeria Olido solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 12/07/2006
6336 e 6337	Documento s/nº do SBT – Sistema Brasileiro de Televisão em resposta aos Of. CPI-LIC Nº 412/2006, 414/2006, 415/2006 e 417/2006 encaminhando informações solicitadas
6338 a 6354	Documento s/nº da Vinyl em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 187/2006 encaminhando tela do processo de anistia na Subprefeitura de Pinheiros, IPTU, auto de vistoria do corpo de bombeiros, alvará de funcionamento de local de reunião, certificado de acessibilidade, contrato social e CCM
Fl.	**VOLUME 49 (fls. 6355 a 6489 – período de 14/07/2006)**
6355 a 6394	FBSP.PRES.6890/2006 da Fundação Bienal de São Paulo dando embasamento aos esclarecimentos prestados em reunião do dia 30/06, encaminhando correspondências, relação de eventos, alvarás e solicitação de uso
6395 a 6405	Documentos encaminhados pelo Bingo Big Money em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 224/2006 encaminhando CCM, auto de vistoria do corpo de bombeiros, alvará de conservação, auto de regularização, IPTU, contrato social e alterações
6406 a 6438	Documentos recebidos da Mansão França em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 391/2006 encaminhando IPTU, capa do projeto e auto de regularização, contrato social, CNPJ, FDC, certidão de diretrizes – cet, atestado de brigada de incêndio, alvará de licença de funcionamento de local de reunião, auto de vistoria do corpo de bombeiros
6439 a 6489	Documento s/nº do Bingo Jardins em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 250/2006 encaminhando revalidação de alvará de funcionamento de local de reunião, IPTU, protocolo do corpo de bombeiros, contrato social FDC, plantas (continua)
Fl.	**VOLUME 50 (fls. 6490 a 6602 – período de 14/07/2006 a 25/07/2006)**

Folha n.o 21195 do Proc.
N.o 31/06 de 19____
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

6490 a 6497	(continuação) Documento s/nº do Bingo Jardins em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 250/2006 encaminhando revalidação de alvará de funcionamento de local de reunião, IPTU, protocolo do corpo de bombeiros, contrato social FDC, plantas
6498	Ofício nº 323/SP-BT/GAB/2006 da Subprefeitura do Butantã em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 322/2006 informando que o não emitiu qualquer tipo de licença para os eventos Casa Cor e Vila da Copa-Philips
6499	Of. CPI-LIC Nº 358/2006 ao Multicine Fiesta solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/07/2006
6500	Of. CPI-LIC Nº 382/2006 ao Shopping SP Market – Cinemark solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 19/07/2006
6501	Of. CPI-LIC Nº 386/2006 ao Buffet Tôrres solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 21/07/2006
6502	Of. CPI-LIC Nº 390/2006 ao Giardini solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 21/07/2006
6503 a 6514	Documentos do Bingo Big Money em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 224/2006 encaminhando FDC, auto de conclusão, alvará de execução de edificação, revalidação do alvará de funcionamento de local de reunião, IPTU, auto de vistoria do corpo de bombeiros, contrato social e alterações
6515	Of. CPI-LIC Nº 217/2006 ao Bingo Angélica solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 24/07/2006
6516	Of. CPI-LIC Nº 238/2006 ao Bingo Cruzeiro do Sul solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 24/07/2006
6517	Of. CPI-LIC Nº 253/2006 ao Bingo Matarazzo solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 24/07/2006
6518	Of. CPI-LIC Nº 276/2006 ao Bingo Santana solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Endereço idêntico ao Bingo Cruzeiro do Sul, Of. CPI-LIC Nº 238/2006 recebido no dia 24/07/2006
6519	Of. CPI-LIC Nº 355/2006 ao Kinoplex Itaim solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 24/07/2006
6520	Of. CPI-LIC Nº 428/2006 ao Sr. Roberto Salvador Scaringella – CET solicitando relação do Corpo Técnico responsável pelo Setor de Pólo Gerador de Tráfego nesta gestão e na anterior. Protocolo de recebimento no dia 24/07/2006
6521	Of. CPI-LIC Nº 429/2006 ao Sr. Roberto Salvador Scaringella – CET solicitando relatório referente às obras e serviços previstos no art. 17 do Decreto 46.942. Protocolo de recebimento no dia 24/07/2006
6522	Of. CPI-LIC Nº 430/2006 ao Sr. Roberto Salvador Scaringella – CET solicitando relatório das providências tomadas no sentido de proceder à cobrança para o evento Tarde de Autógrafos - RBD. Protocolo de recebimento no dia 24/07/2006
6523	Of. CPI-LIC Nº 431/2006 ao Sr. Roberto Salvador Scaringella – CET solicitando relatório referente às cobranças já efetuadas previstas no art. 9º do Decreto 46.942. Protocolo de recebimento no dia 24/07/2006
6524	Of. CPI-LIC Nº 432/2006 ao Sr. Roberto Salvador Scaringella – CET solicitando relatório de todos os empreendimentos que não cumpriram as exigências das Certidões de Diretrizes, bem como as respectivas comunicações deste não atendimento ao DSV, para providências cabíveis. Protocolo de recebimento no dia 24/07/2006
6525	Of. CPI-LIC Nº 437/2006 ao Sr. Nilton Elias Nachle da Subprefeitura de Pinheiros solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do evento "Arraial Chique". Protocolo de recebimento no dia 24/07/2006
6526	Of. CPI-LIC Nº 438/2006 ao Sr. Nilton Elias Nachle da Subprefeitura de Pinheiros solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do evento "Uma Sharma". Protocolo de recebimento no dia 24/07/2006
6527	Of. CPI-LIC Nº 443/2006 ao Sr. Valdir Ferreira da Subprefeitura de Capela do Socorro

Folha n.º 21196 do Proc.
N.º 31/06 de 19____
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

	solicitando relação dos funcionários que compareceram ao evento "Tarde de Autógrafos – RBD", no Shopping Center Fiesta. Protocolo de recebimento no dia 24/07/2006
6528	Of. CPI-LIC Nº 444/2006 ao Sr. Ângelo Andréa Matarazzo da Secretaria das Subprefeituras solicitando oficiar o Subprefeito de Santo Amaro, que envie a relação dos funcionários que compareceram ao evento "Tarde de Autógrafos – RBD", no Shopping Center Fiesta. Protocolo de recebimento no dia 24/07/2006
6529	Of. CPI-LIC Nº 445/2006 ao Sr. Ângelo Andréa Matarazzo da Secretaria das Subprefeituras solicitando oficiar o Subprefeito de M'Boi Mirim, que envie a relação dos funcionários que compareceram ao evento "Tarde de Autógrafos – RBD", no Shopping Center Fiesta. Protocolo de recebimento no dia 24/07/2006
6530	Of. CPI-LIC Nº 446/2006 ao Museum solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 24/07/2006
6531	Of. CPI-LIC Nº 215/2006 ao Big Bingo solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 25/07/2006
6532	Of. CPI-LIC Nº 576/2006 ao Bingo Taquari solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Mesmo endereço do Big Bingo – Of. CPI-LIC Nº 215/2006 recebido no dia 25/07/2006
6533 a 6602	Documento s/nº do Cine RBM em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 358/2006 encaminhando IPTU, alvará de aprovação e execução, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de diretrizes do pólo gerador de tráfego, TRAD, jogo de plantas aprovadas, auto de licença de local de reunião, contrato social e CCM (continua)
Fl.	**VOLUME 51 (fls. 6603 a 6610 – período de 25/07/2006)**
6603 a 6610	(continuação) Documento s/nº do Cine RBM em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 358/2006 encaminhando IPTU, alvará de aprovação e execução, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de diretrizes do pólo gerador de tráfego, TRAD, jogo de plantas aprovadas, auto de licença de local de reunião, contrato social e CCM
Fl.	**VOLUME 52 (fls. 6611 a 6792 – período de 26/07/2006 a 30/07/2006)**
6611	Of. CPI-LIC Nº 455/2006 ao Bingo Abrahin solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 26/07/2006
6612	Of. CPI-LIC Nº 457/2006 ao Bingo Alpina solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6613	Of. CPI-LIC Nº 458/2006 ao Bingo Alvim solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6614	Of. CPI-LIC Nº 459/2006 ao Bingo Anália Franco solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6615	Of. CPI-LIC Nº 461/2006 ao Bingo Avenida São João solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6616	Of. CPI-LIC Nº 462/2006 ao Bingo Barão solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6617	Of. CPI-LIC Nº 466/2006 ao Bingo Bola 7 solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6618	Of. CPI-LIC Nº 467/2006 ao Bingo Bom Retiro solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6619	Of. CPI-LIC Nº 470/2006 ao Bingo Campo Limpo solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6620	Of. CPI-LIC Nº 471/2006 ao Bingo Carrão solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006

Folha n.o 21197 do Proc.
N.o 31/06 de 19____
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

6621	Of. CPI-LIC Nº 473/2006 ao Bingo Central Itaim solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6622	Of. CPI-LIC Nº 475/2006 ao Bingo Chanceler solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6623	Of. CPI-LIC Nº 477/2006 ao Bingo Classe A solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6624	Of. CPI-LIC Nº 478/2006 ao Bingo Clélia solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6625	Of. CPI-LIC Nº 479/2006 ao Bingo Colonial solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6626	Of. CPI-LIC Nº 481/2006 ao Big Corujão solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Mesmo endereço do Of. CPI_LIC Nº 493/2006 – Bingo Euro, recebido no dia 26/07/2006
6627	Of. CPI-LIC Nº 483/2006 ao Bingo da Toco solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6628	Of. CPI-LIC Nº 485/2006 ao Bingo de Pinedo solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6629	Of. CPI-LIC Nº 487/2006 ao Bingo do Ipiranga solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6630	Of. CPI-LIC Nº 488/2006 ao Bingo Dollar solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6631	Of. CPI-LIC Nº 489/2006 ao Bingo Dronsfield solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6632	Of. CPI-LIC Nº 490/2006 ao Bingo Eletro Data solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6633	Of. CPI-LIC Nº 492/2006 ao Bingo Estrela solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6634	Of. CPI-LIC Nº 493/2006 ao Bingo Euro solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006, mesmo endereço do Bingo Corujão – Of. CPI-LIC Nº 481/2006
6635	Of. CPI-LIC Nº 494/2006 ao Bingo Fernão Dias solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6636	Of. CPI-LIC Nº 497/2006 ao Bingo Gran Bingo solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6637	Of. CPI-LIC Nº 498/2006 ao Bingo Grimaldi solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6638	Of. CPI-LIC Nº 499/2006 ao Bingo Guaianazes solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6639	Of. CPI-LIC Nº 500/2006 ao Bingo Guaipá solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6640	Of. CPI-LIC Nº 505/2006 ao Bingo Hollywood solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006

Folha n.º 21198 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe SGP 16

6641	Of. CPI-LIC Nº 508/2006 ao Bingo Imperial solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6642	Of. CPI-LIC Nº 509/2006 ao Bingo Inter Bingo solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Mesmo endereço Of. CPI-LIC Nº 577/2006 – Bingo Teotônio Vilela
6643	Of. CPI-LIC Nº 510/2006 ao Bingo Interlagos solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6644	Of. CPI-LIC Nº 511/2006 ao Bingo Ipiranga solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6645	Of. CPI-LIC Nº 512/2006 ao Bingo Itaim Paulista solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6646	Of. CPI-LIC Nº 514/2006 ao Bingo Javorahu solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6647	Of. CPI-LIC Nº 517/2006 ao Bingo Lapa solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6648	Of. CPI-LIC Nº 518/2006 ao Bingo Leão de Ouro solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6649	Of. CPI-LIC Nº 519/2006 ao Bingo Legal solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6650	Of. CPI-LIC Nº 520/2006 ao Bingo Leste solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6651	Of. CPI-LIC Nº 522/2006 ao Bingo Limão solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6652	Of. CPI-LIC Nº 523/2006 ao Bingo Lins solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6653	Of. CPI-LIC Nº 524/2006 ao Bingo Major Diogo solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6654	Of. CPI-LIC Nº 525/2006 ao Bingo Mandacaru solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6655	Of. CPI-LIC Nº 526/2006 ao Bingo Marajoara solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6656	Of. CPI-LIC Nº 529/2006 ao Bingo Mateo Bei solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6657	Of. CPI-LIC Nº 530/2006 ao Bingo Matikado solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6658	Of. CPI-LIC Nº 531/2006 ao Bingo Metro Tatuapé solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6659	Of. CPI-LIC Nº 532/2006 ao Bingo Millenium solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6660	Of. CPI-LIC Nº 534/2006 ao Bingo MM solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006

Folha n.o 21199 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP-16

6661	Of. CPI-LIC Nº 536/2006 ao Bingo Morato solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6662	Of. CPI-LIC Nº 538/2006 ao Bingo New Penha solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6663	Of. CPI-LIC Nº 539/2006 ao Bingo Novo Manchester solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6664	Of. CPI-LIC Nº 541/2006 ao Bingo Olido solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6665	Of. CPI-LIC Nº 542/2006 ao Bingo Oratório solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6666	Of. CPI-LIC Nº 543/2006 ao Bingo Pagé solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6667	Of. CPI-LIC Nº 544/2006 ao Bingo Pari solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6668	Of. CPI-LIC Nº 545/2006 ao Bingo Paris SP solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6669	Of. CPI-LIC Nº 546/2006 ao Bingo Penha solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6670	Of. CPI-LIC Nº 551/2006 ao Bingo Pirituba solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6671	Of. CPI-LIC Nº 553/2006 ao Bingo Plaza SP solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 26/07/2006
6672	Of. CPI-LIC Nº 555/2006 ao Bingo Pote solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6673	Of. CPI-LIC Nº 557/2006 ao Bingo Premium solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6674	Of. CPI-LIC Nº 560/2006 ao Bingo Sabará solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6675	Of. CPI-LIC Nº 562/2006 ao Bingo Santa Catarina solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6676	Of. CPI-LIC Nº 564/2006 ao Bingo São José solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6677	Of. CPI-LIC Nº 565/2006 ao Bingo São José solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6678	Of. CPI-LIC Nº 567/2006 ao Bingo São Miguel solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6679	Of. CPI-LIC Nº 568/2006 ao Bingo Saúde solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6680	Of. CPI-LIC Nº 569/2006 ao Bingo Show solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006

Folha n.o 21200 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor da Equipe - SGP 16

6681	Of. CPI-LIC Nº 570/2006 ao Bingo Silva Bueno solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6682	Of. CPI-LIC Nº 571/2006 ao Bingo Sindbin solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6683	Of. CPI-LIC Nº 573/2006 ao Bingo Spacial solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6684	Of. CPI-LIC Nº 574/2006 ao Bingo Star Gold solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6685	Of. CPI-LIC Nº 577/2006 ao Bingo Teotônio Vilela solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006, mesmo endereço Bingo Inter Bingo – Of. CPI-LIC Nº 509/2006
6686	Of. CPI-LIC Nº 579/2006 ao Bingo Universal Aricanduva solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6687	Of. CPI-LIC Nº 581/2006 ao Bingo Vila Maria solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6688	Of. CPI-LIC Nº 582/2006 ao Bingo Vilas solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6689	Of. CPI-LIC Nº 583/2006 ao Bingo Vital Brasil solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 26/07/2006
6690 a 6700	Ofício nº 365/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal da Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 405/2006 encaminhando cópia dos contratos dos empreendimentos "Tom Brasil" e "Manga Rosa"
6701 a 6707	Ofício nº 366/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal da Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 402/2006 encaminhando cópia licença do show do cantor Caetano Veloso, realizado no empreendimento Parque Cidade Jardim
6708 a 6732	Ofício nº 367/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal da Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 421/2006 encaminhando cópia sobre a Casa Cor
6733 a 6738	Ofício nº 368/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal da Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 405/2006 encaminhando cópia dos procedimentos fiscais dos empreendimentos "Tom Brasil" e "Manga Rosa"
6739 a 6742	Ofício nº 373/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal da Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 320/2006 colocando o departamento à disposição para agendamento da vistoria ao evento "Feira do Automóvel"
6743 a 6792	Ofício nº 369/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal da Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 422/2006 encaminhando cópias requeridas da Vila da Copa Philips (continua)
Fl.	**VOLUME 53 (fls. 6793 a 6974 – período de 30/07/2006)**
6793 a 5795	(continuação) Ofício nº 369/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal da Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 422/2006 encaminhando cópias requeridas da Vila da Copa Philips
6796 a 6880	Ofício nº 370/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal da Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 423/2006 encaminhando cópias requeridas do Hotel Unique
6881 a 6885	Ofício nº 372/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal da Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 408/2006 encaminhando cópias requeridas do evento Skol Beats
6886 a 6974	Ofício nº 371/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal da Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 403/2006 encaminhando cópias dos processos em andamento e de licenciamento da casa "Tom Brasil" (continua)
Fl.	**VOLUME 54 (fls. 6976 a 7096 – período de 30/07/2006)**
6976 a 7041	(continuação) Ofício nº 371/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal da Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 403/2006 encaminhando cópias dos processos em

Folha n.º 2120 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

	andamento e de licenciamento da casa "Tom Brasil"
7042	Of. CPI-LIC Nº 362/2006 ao Shopping Anália Franco - UCI solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 27/07/2006
7043	Of. CPI-LIC Nº 368/2006 ao Shopping Central Plaza - Cinemark solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 27/07/2006
7044	Of. CPI-LIC Nº 374/2006 ao Shopping Leste Aricanduva - Cinemark solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 27/07/2006
7045	Of. CPI-LIC Nº 377/2006 ao Shopping Metrô Tatuapé - Cinemark solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 27/07/2006
7046	Of. CPI-LIC Nº 434/2006 ao Sr. Mário Apolaro Júnior – Departamento de Rendas Imobiliárias solicitando fiscalização no Jockey Clube de São Paulo, referente ao lançamento predial do mesmo e envio de relatório do apurado e das providências tomadas. Protocolo de recebimento no dia 27/07/2006
7047	Of. CPI-LIC Nº 435/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – SEHAB solicitando seja oficiado o Presidente da CONPRESP para que informe se os eventos Casa Cor, Vila da Copa Philips e Q Bazar solicitaram autorização do mesmo, uma vez que a área em questão está em processo de tombamento. Protocolo de recebimento no dia 27/07/2006
7048	Of. CPI-LIC Nº 439/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – SEHAB solicitando seja oficiado o Diretor do CONTRU para que encaminhe cópia dos documentos que comprovem a regularidade do evento "Uma Sharma". Protocolo de recebimento no dia 27/07/2006
7049	Of. CPI-LIC Nº 547/2006 ao Bingo Pérola solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 27/07/2006
7050	Of. CPI-LIC Nº 549/2006 ao Bingo Phoenix solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 27/07/2006
7052 a 7075	Documentos entregues pelo Bingo Gold Jabaquara em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 496/2006 encaminhando FDC, protocolo de alvará de funcionamento de local reunião, auto de vistoria do corpo de bombeiros, auto de localização e funcionamento, auto de regularização, alvará de aprovação e execução de reforma, IPTU, contrato social e alterações, plantas
7076 a 7088	Ofício nº 464/2006-SMC.G da Secretaria Municipal de Cultura em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 351/2006 encaminhando documentos referentes à Galeria Olido, subordinado ao Centro Cultural São Paulo, IPTU, alvará de funcionamento de local de reunião, recibo-alvará e auto de vistoria, auto de verificação de segurança
7089 a 7096	Resposta da SEHAB ao Of. CPI-LIC Nº 439/2006 encaminhando cópia dos documentos que comprovam a regularidade do evento "Uma Sharma"
Fl.	**VOLUME 55 (fls. 7097 a 7289 – período de 30/07/2006)**
7097 a 7114	Documento s/nº do Buffet Tores Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 386/2006 encaminhando IPTU, alvará de aprovação, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, jogo de plantas aprovadas, auto de licença de local de reunião, contrato social e CCM
7115 a 7137	Documento s/nº da Empresa Cinematográfica Haway Ltda em resposta aos Of. CPI-LIC Nº 366/2006 e 373/2006 encaminhando contrato social, CCM
7138 a 7144	Resposta do Sr. Marcelo Borghet – responsável legal – CARNAFACUL ao Of. CPI-LIC Nº 398/2006 encaminhando nota fiscal emitida pela empresa de segurança e guia de recolhimento do CET
7145 a 7147	Resposta do Sr. Marcelo Borghet – responsável legal – CARNAFACUL ao Of. CPI-LIC Nº 399/2006 encaminhando cópia da solicitação da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi para materiais de consumo durante o apoio ao evento
7148 a 7154	Resposta do Sr. Marcelo Borghet – responsável legal – CARNAFACUL ao Of. CPI-LIC Nº 400/2006 encaminhando cópia da formalização junto ao CET para locação de equipamentos do evento
7155 a 7165	Resposta do Sr. Marcelo Borghet – responsável legal – CARNAFACUL ao Of. CPI-LIC Nº 401/2006 encaminhando cópia das atas das reuniões realizadas em conjunto com os

Folha n.o 21202 do Proc.
N.o 31/06 de 19____
O Funcionário Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP 16

	órgãos públicos municipais e estaduais por ocasião do planejamento do evento
7166 a 7168	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito de Pinheiros para que proceda vistoria e tome as medidas cabíveis com relação ao empreendimento "Cirque du Soleil"
7169	Of. CPI-LIC Nº 584/2006 ao Sr. Nilton Elias Nachle – Subprefeitura de Pinheiros solicitando que proceda vistoria e tome as medidas cabíveis com relação ao empreendimento "Cirque du Soleil". Protocolo de recebimento no dia 01/08/2006
7170	Ofício nº 1610/SP-CS/GAB/06 da Subprefeitura da Capela do Socorro em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 443/2006, informando nome de funcionários que compareceram ao evento Tarde de autógrafos – RBD
7171	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando sejam convidados os Sr. Cel PM Antonio dos Santos Antonio e Major PM Roberto Renzi Cunha para prestarem esclarecimentos sobre o evento "Cirque du Soleil"
7172	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando sejam intimados os Sr. Nilton Nachle – Subprefeito de Pinheiros, Sr. Joaquim Ferreira Souza Júnior e Fernando Salles para prestarem esclarecimentos sobre o evento "Cirque du Soleil"
7173	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando sejam intimados os Sr. Wagner Monfardini e Silvio Di Sicco - CONTRU para prestarem esclarecimentos sobre o evento "Cirque du Soleil"
7174	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja intimado o responsável legal da empresa Maxipark para prestar esclarecimentos sobre o evento "Cirque du Soleil"
7175	Of. CPI-LIC Nº 343/2006 ao Cine Bombril para que envie cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 02/08/2006
7176	Of. CPI-LIC Nº 347/2006 ao Cineclube Vitrine para que envie cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 02/08/2006
7177	Of. CPI-LIC Nº 349/2006 ao Espaço Unibanco para que envie cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 02/08/2006
7178	Of. CPI-LIC Nº 359/2006 ao Multiplex Bristol para que envie cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 02/08/2006
7179	Of. CPI-LIC Nº 418/2006 a Sra. Marisa Lima Carvalho da COVISA solicitando relatório de todas as ocorrências causadas por intoxicação alimentar, registradas desde o início do ano na cidade de São Paulo. Protocolo de recebimento no dia 02/08/2006
7180	Of. CPI-LIC Nº 419/2006 a Sra. Marisa Lima Carvalho da COVISA solicitando relatório dos processos de licenciamento em tramitação junto a COVISA. Protocolo de recebimento no dia 02/08/2006
7181	Of. CPI-LIC Nº 420/2006 a Sra. Marisa Lima Carvalho da COVISA solicitando atas das reuniões realizadas com os organizadores e fornecedores de alimentos que participaram do evento "Skol Beats". Protocolo de recebimento no dia 02/08/2006
7182	Of. CPI-LIC Nº 440/2006 ao Sr. Ednus Ascari Júnior do Grupo Pão-de-Açúcar solicitando cópia da licença de local de reunião dos Auditórios existentes em sua sede. Assinatura de recebimento no dia 02/08/2006
7183	Of. CPI-LIC Nº 441/2006 ao Sr. Ednus Ascari Júnior do Grupo Pão-de-Açúcar solicitando documentos que comprovem a regularidade dos eventos realizados por esta empresa, nos últimos 12 meses. Assinatura de recebimento no dia 02/08/2006
7184	Of. CPI-LIC Nº 442/2006 ao Sr. Ednus Ascari Júnior do Grupo Pão-de-Açúcar solicitando cópia das Normas e Procedimentos Internos, fornecidos aos Gerentes de Loja e Gerentes Regionais do Grupo Pão-de-Açúcar. Assinatura de recebimento no dia 02/08/2006
7185	Of. CPI-LIC Nº 448/2006 ao Sr. Ricardo Ferreira Neves do Grupo Pão-de-Açúcar solicitando cópia dos e-mails trocados com a Gravadora EMI, por ocasião do planejamento do evento "Tarde de Autógrafos – RBD". Assinatura de recebimento no dia 02/08/2006
7186	Of. CPI-LIC Nº 450/2006 ao Sr. Manoel Francisco Pires da Costa – Fundação Bienal solicitando cópia da documentação referente ao licenciamento do espaço denominado "Porão das Artes". Protocolo de recebimento no dia 02/08/2006
7187	Of. CPI-LIC Nº 451/2006 ao Sr. Manoel Francisco Pires da Costa – Fundação Bienal

Folha n.º 21203 do Proc.
N.º 31/06 de 19____
O Funcionário
Fernando José Afonso Arruda
Supervisor da Equipe - 3GP.16

	solicitando relação de todos os eventos realizados entre junho/05 e junho/06, acompanhado das respectivas licenças municipais e autorizações do DEPAVE. Protocolo de recebimento no dia 02/08/2006
7188	Of. CPI-LIC Nº 452/2006 ao Sr. Manoel Francisco Pires da Costa – Fundação Bienal solicitando cópia dos estatutos, convênios com a Municipalidade e demais documentos que sejam necessários para demonstrar a legal instalação e funcionamento da mesma. Protocolo de recebimento no dia 02/08/2006
7189	Of. CPI-LIC Nº 453/2006 ao Bingo 13 solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 02/08/2006
7190	Of. CPI-LIC Nº 454/2006 ao Bingo 7 de Abril solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 02/08/2006
7191	Ofício nº 518/2006 – R.I.G. do Departamento de Rendas Imobiliárias em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 434/2006 informando a situação do Jockey Clube de São Paulo com relação ao IPTU da mesma
7192 a 7198	Documentos entregues pelo Bingo Major Diogo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 524/2006 encaminhando CCM, CNPJ, IPTU, contrato social
7199 a 7215	Documento s/nº do Bingo Saúde em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 568/2006 encaminhando contrato social, CCM, protocolo de alteração de responsável pelo uso do local de reunião, protocolo de auto de regularização, auto de vistoria do corpo de bombeiros, IPTU
7216 a 7233	Documentos recebidos do Bingo Imperial em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 508/2006 encaminhando CCM, TFE, TFA, IPTU, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certificado de conclusão, contrato social, planta
7234	Of. CPI-LIC Nº 348/2006 ao Cinesesc solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 03/08/2006
7235	Of. CPI-LIC Nº 350/2006 ao Frei Caneca Unibanco Arteplex solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo e assinatura de recebimento no dia 03/08/2006
7236	Of. CPI-LIC Nº 352/2006 ao Gemini solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo e assinatura de recebimento no dia 03/08/2006
7237	Of. CPI-LIC Nº 353/2006 ao HSBC Belas Artes solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo e assinatura de recebimento no dia 03/08/2006
7238	Of. CPI-LIC Nº 356/2006 ao Marabá solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 03/08/2006
7239	Of. CPI-LIC Nº 360/2006 ao Raposo Shopping solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo e assinatura de recebimento no dia 03/08/2006
7240	Of. CPI-LIC Nº 379/2006 ao Shopping Paulista solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 03/08/2006
7241	Of. CPI-LIC Nº 585/2006 ao Sr. Nilton Elias Nachle – Subprefeitura de Pinheiros intimando para prestar depoimento no dia 04/08/2006. Protocolo de recebimento no dia 03/08/2006
7242	Of. CPI-LIC Nº 586/2006 ao Sr. Nilton Elias Nachle – Subprefeitura de Pinheiros intimando o Sr. Joaquim Ferreira Souza Júnior – Coordenador de Planejamento Urbano para prestar depoimento no dia 04/08/2006. Protocolo de recebimento no dia 03/08/2006
7243	Of. CPI-LIC Nº 587/2006 ao Sr. Nilton Elias Nachle – Subprefeitura de Pinheiros intimando o Sr. Fernando Salles, Supervisor de Fiscalização, para prestar depoimento no dia 04/08/2006. Protocolo de recebimento no dia 03/08/2006
7244	Of. CPI-LIC Nº 588/2006 ao Sr. Antonio dos Santos Antonio – Comandante do Corpo de Bombeiros convidando para prestar esclarecimentos no dia 04/08/2006. Protocolo de recebimento no dia 03/08/2006
7245	Of. CPI-LIC Nº 589/2006 ao Sr. Antonio dos Santos Antonio – Comandante do Corpo de Bombeiros convidando o Major PM Roberto Renzi Cunha para prestar esclarecimentos no dia 04/08/2006. Protocolo de recebimento no dia 03/08/2006
7246	Of. CPI-LIC Nº 590/2006 ao Sr. Vagner Monfardini Pasotti do CONTRU intimando para prestar depoimento no dia 04/08/2006. Protocolo de recebimento no dia 03/08/2006

Folha n.o 21204 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Affonso Aruta
Matrícula 6
Assistente de Equipe - SGP.16

7247	Of. CPI-LIC Nº 591/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho da SEHAB intimando para prestar depoimento no dia 04/08/2006. Protocolo de recebimento no dia 03/08/2006
7248	Of. CPI-LIC Nº 592/2006 ao Sr. Silvio Di Sicco do CONTRU intimando para prestar esclarecimentos no dia 04/08/2006. Protocolo de recebimento no dia 03/08/2006
7249	Of. CPI-LIC Nº 593/2006 ao Maxipark intimando para prestar esclarecimentos no dia 04/08/2006. Assinatura de recebimento no dia 03/08/2006
7250 a 7289	Documentos recebidos do Bingo Star Gold em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 574/2006 encaminhando IPTU, CCM, CNPJ, IPE, contrato social e alterações, planta e outros (continua)
Fl.	**VOLUME 56 (fls. 7290 a 7409 – período de 30/07/2006)**
7290 a 7315	(continuação) Documentos recebidos do Bingo Star Gold em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 574/2006 encaminhando IPTU, CCM, CNPJ, IPE, contrato social e alterações, planta e outros
7316 a 7334	Documentos recebidos do Bingo Phoenix em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 549/2006 encaminhando atestado de certidão de diretrizes do pólo gerador de tráfego, CCM, contrato social, IPTU, auto de vistoria do corpo de bombeiros, auto de regularização
7335 a 7384	Documentos recebidos do Bingo 13 em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 453/2006 encaminhando contrato social e alterações, IPTU, auto de vistoria do corpo de bombeiros, revalidação do alvará de funcionamento de local de reunião, CCM, plantas, alvará de aprovação e execução de reforma, certidão do TRAD
7385 a 7409	Documento s/nº da Cervejaria Estância Alto da Serra Itaim em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 146/2006 encaminhando IPTU, alvará de aprovação e execução de edificação, plantas, auto de vistoria do corpo de bombeiros, alvará de funcionamento de local de reunião, contrato social e alterações, CCM
Fl.	**VOLUME 57 (fls. 7410 a 7561 – período de 03/08/2006)**
7410 a 7449	Documento s/nº do Pote Bingo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 555/2006 encaminhando IPTU, alvará de aprovação e execução, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, plantas, auto de licença de local de reunião, contrato social e alterações, CCM
7450 a 7493	Documento s/nº do Bingo São Judas em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 278/2006 encaminhando IPTU, auto de conservação do imóvel, plantas, protocolo de anistia do auto de regularização, protocolo de pedido de revalidação da licença de local de reunião, contrato social e alteração, CCM
7494 a 7524	Documento s/nº do Bingo Ceasa em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 231/2006 encaminhando contrato social e alterações, IPTU, auto de vistoria do corpo de bombeiro, revalidação do alvará de funcionamento de local de reunião, CCM, plantas
7525 a 7561	Documento s/nº do Bingo Aquarius em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 218/2006 encaminhando alvará de funcionamento de local de reunião, auto de vistoria do corpo de bombeiros, plantas, auto de regularização, contrato social e alterações, revalidação do alvará de funcionamento de local de reunião, IPTU, CCM
Fl.	**VOLUME 58 (fls. 7562 a 7768 – período de 04/08/2006)**
7562	Ata da 12ª RO do dia 04/08/2006
7563 a 7677	Notas taquigráficas da 12ª RO do dia 04/08/2006
7678	Termo de compromisso da Sra. Maria Thereza de Souza Lima da Cia Brasileira de Distribuição – Pão-de-açúcar no dia 04/08/2006
7679	Termo de compromisso do Sr. Silvio de Sicco do Contru no dia 04/08/2006
7680	Termo de compromisso do Sr. David Berg da CIE Brasil no dia 04/08/2006
7681	Termo de compromisso do Sr. Nilton Elias Nachle da Subprefeitura de Pinheiros no dia 04/08/2006
7682	Termo de compromisso do Sr. Jorge Francisco de Auxílio da Maxipark no dia 04/08/2006
7683	Ata da 1ª Reunião Extraordinária do dia 04/08/2006
7684 a 7701	Notas taquigráficas da 1ª Reunião Extraordinária do dia 04/08/2006
7702	Termo de compromisso do Sr. Joaquim Ferreira de Souza Junior da Subprefeitura de Pinheiros no dia 04/08/2006

Folha n.º 21205 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário José Alfonso Aruta
Fernando
Supervisor de Equipe - SGP.16

7703	Termo de compromisso do Sr. Fernando Salles da Subprefeitura de Pinheiros no dia 04/08/2006
7704 e 7705	Documento s/nº do Sr. Davi Braga por seu procurador solicitando adiamento de seu comparecimento no dia 07/07/06, anexo atestado
7706 e 7707	Ofício nº 208/CONTRU-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 590/2006 informando que o Sr. Vagner Monfardini Pasotti não pode ser cientificado da reunião do dia 04/08/2006 por estar licenciado
7708	Documento s/nº da Empresa Cinematográfica Haway Ltda em resposta aos Of. CPI-LIC Nº 366/2006 e 373/2006 solicitando dilatação do prazo de entrega dos documentos
7709 e 7710	Documento entregue em reunião pelo Sr. Silvio De Sicco com relação ao seu depoimento sobre licenciamento do "Cirque du Soleil", alvará de autorização para o evento
7711	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando cópia do trecho da gravação do depoimento do Cel Antonio dos Santos e do Major Roberto Renzi Cunha para subsidiar entrevista dos membros da CPI
7712	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o representante legal da empresa CIE do Brasil para encaminhar relação dos próximos eventos a serem realizados na Cidade de São Paulo
7713	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado a Sra. Maria Thereza de Souza Lima do Grupo Pão de Açúcar para encaminhar cópia de contrato para a realização do evento RBD
7714	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja intimado o representante legal da empresa CIE do Brasil para prestar esclarecimentos
7715	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja oficiado o Sr. Fernando Salles – Subprefeitura de Pinheiros para encaminhar relatório das ações tomadas referente ao estacionamento do evento "Cirque Du Soleil"
7716	Requerimento do Ver. João Antonio solicitando seja convocado o Sr. Bispo Valdomiro da Igreja Mundial do Poder de Deus para prestar informações e esclarecimentos sobre a situação das instalações e condições de funcionamento no local
7717	Of. CPI-LIC Nº 344/2006 ao Cine Lumière solicitando seja encaminhado cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 04/08/2006
7718	Of. CPI-LIC Nº 345/2006 ao Cine Morumbi solicitando seja encaminhado cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 04/08/2006
7719	Of. CPI-LIC Nº 372/2006 ao Shopping Jardim Sul - UCI solicitando seja encaminhado cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 04/08/2006
7720	Of. CPI-LIC Nº 375/2006 ao Shopping Market Place – Cinemark solicitando seja encaminhado cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 04/08/2006
7721	Of. CPI-LIC Nº 376/2006 ao Shopping Market Place - Playarte solicitando seja encaminhado cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 04/08/2006
7722	Of. CPI-LIC Nº 392/2006 ao The Factory Internacional Buffet solicitando seja encaminhado cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 04/08/2006
7723	Of. CPI-LIC Nº 433/2006 ao Sr. Marcos Maynard da Emi Gravadora solicitando cópia de todos os e-mails trocados com a Empresa EMI Music England, relativos a turnê do Grupo Rebeldes – ao Brasil em 04/02/2006. Protocolo de recebimento no dia 04/08/2006
7724	Of. CPI-LIC Nº 449/2006 ao Sr. Marcos Maynard da Emi Gravadora solicitando cópia de todos os e-mails trocados com a Empresa EMI, por ocasião do planejamento do evento "Tarde de Autógrafos – RBD". Protocolo de recebimento no dia 04/08/2006
7725	Ofício CE PR Nº 658/2006 da CET em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 432/2006 informando já estarem providenciando os relatórios de análise
7726 e 7727	Ofício CE PR Nº 659/2006 da CET em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 428/2006 encaminhando quadro com funcionários da Gerência de Planejamento, Logística e Estudos Especiais - GPL
7728 a 7768	Documento s/nº do Bingo Olido em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 261/2006 encaminhando contrato social, IPTU, protocolo de auto de vistoria do corpo de bombeiro, pedido de

Folha n.º 21206 do Proc.
N.º 31/06 de 19____
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP 16

	revalidação do alvará de funcionamento de local de reunião, CCM, plantas, alvará de aprovação e execução de reforma, certificado de conclusão, auto de regularização, certificado de regularidade de edificação, certificado de acessibilidade, FDC
Fl.	**VOLUME 59 (fls. 7769 a 7960 – período de 04/08/2006)**
7769 a 7798	Documento s/nº do Bingo Limão em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 522/2006 encaminhando IPTU, CCM, contrato social e alterações, auto de vistoria do corpo de bombeiros, plantas
7799 a 7836	Documento s/nº do Bingo Spacial em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 573/2006 encaminhando estatuto social, ata da assembléia geral, auto de vistoria do corpo de bombeiros, revalidação do alvará de funcionamento, revalidação de alvará de funcionamento de local de reunião, IPTU, CCM, CNPJ, histórico da edificação, processo de anistia
7837 a 7847	Documentos recebidos do Bingo Formosa em resposta aos Of. CPI-LIC Nº 244/2006 e 495/2006 encaminhando CCM, protocolo de auto de regularização, contrato social e alterações, CNPJ, protocolo de alvará de funcionamento de local de reunião, certidão de diretrizes do pólo gerador de tráfego e do auto de vistoria do corpo de bombeiros, IPTU, plantas
7848 a 7874	Documentos recebidos do Bingo (Romag Ass. Jogos Eletrônicos Ltda) encaminhando IPTU, protocolo do auto de regularização, revalidação de alvará de funcionamento de local de reunião, certidão de diretrizes do pólo gerador de tráfego, contrato social e alterações, CCM
7875 a 7919	Documento s/nº recebido do Bingo Dollar em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 488/2006 encaminhando alvará de funcionamento, auto de vistoria do corpo de bombeiros, CCM, protocolo de renovação de alvará de funcionamento, auto de vistoria, atestado do corpo de bombeiros, jogo de plantas, IPTU, contrato de constituição e alterações
7920 a 7960	Documentos s/nº do Bingo Praça da Árvore em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 262/2006 encaminhando IPTU, auto de regularização, auto de vistoria do corpo de bombeiro, protocolo de revalidação do alvará de funcionamento de local de reunião, CCM, contrato social, CNPJ, plantas
Fl.	**VOLUME 60 (fls. 7961 a 8126 – período de 04/08/2006)**
7961 a 7995	Documentos s/nº do Bingo Plaza SP em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 553/2006 encaminhando estatuto social, ata da assembléia, auto de vistoria do corpo de bombeiros, revalidação do alvará de funcionamento, consulta de revalidação de alvará de funcionamento de local de reunião, IPTU, CCM, CNPJ, planta
7996 a 8040	Documentos s/nº do Bingo Aratãs em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 219/2006 encaminhando estatuto social, ata de assembléia, auto de vistoria do corpo de bombeiros, IPTU, CCM, CNPJ, planta, processo de anistia, alvará de aprovação e execução de edificação
8041 a 8071	Documento s/nº do Bingo Silva Bueno em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 570/2006 encaminhando IPTU, alvará de aprovação e execução, auto de vistoria do corpo de bombeiros, plantas aprovadas, alvará de funcionamento de local de reunião, protocolo de revalidação do alvará de funcionamento, contrato social e alterações, CCM
8072 a 8126	Documento s/nº do Bingo Matarazzo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 253/2006 encaminhando IPTU, anistia, auto de vistoria do corpo de bombeiros, jogo de plantas aprovadas, contrato social e alterações, CCM
Fl.	**VOLUME 61 (fls. 8127 a 8286 – período de 04/08/2006)**
8127	CD com Regulamento de Segurança Contra Incêndio das Edificações e Áreas de Risco do Estado de São Paulo entregue pelo Corpo de Bombeiros em RO de 04/08/2006
8128 a 8144	Documento s/nº do Bingo Conceição em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 237/2006 encaminhando IPTU, planta, auto de regularização-anistia, auto de vistoria do corpo de bombeiro, TRAD, protocolo do pedido de revalidação do alvará de funcionamento, contrato social, CCM
8145 a 8239	Documento s/nº do Bingo Moema em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 258/2006 encaminhando atestado de formação de brigada de incêndio, CCM, protocolo de auto de regularização, protocolo de revalidação de alvará de funcionamento de local de reunião, IPTU, contrato social e alterações, planta
8240 a	Documento s/nº do Bingo Cruzeiro do Sul em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 238/2006

Folha n.o 21207 do Proc.
N.o 31/06 de 19____
O Funcionário José Alfonso Aguta
Fernando José Alfonso Aguta
Supervisor da Equipe - SGP.16

8286	encaminhando auto de vistoria do corpo de bombeiros, CCM, protocolo de auto de regularização, protocolo de revalidação do alvará de funcionamento de local de reunião, IPTU, contrato social e alterações, plantas
Fl.	**VOLUME 62 (fls. 8287 a 8481 – período de 04/08/2006)**
8287 a 8336	Documento s/nº do Bingo São Paulo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 279/2006 encaminhando atestado de formação de brigada de incêndio, laudos, CCM, protocolo de termo de consulta de funcionamento, protocolo de revalidação de alvará de funcionamento do local de reunião, IPTU, contrato social e alterações, planta
8337 a 8389	Documento s/nº do Bingo Angélica em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 217/2006 encaminhando protocolo de CTPI, atestado de formação de brigada de incêndio, laudos, protocolo do auto de regularização, protocolo de revalidação do alvará de funcionamento do local de reunião, IPTU, CCM, contrato social e alterações, plantas
8390 a 8437	Documento s/nº do Bingo Eldorado em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 241/2006 encaminhando contrato social e alterações, CCM, auto de vistoria do corpo de bombeiros, protocolo de revalidação do alvará de funcionamento de local de reunião, IPTU
8438 a 8481	Documento s/nº do Bingo Pari em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 544/2006 encaminhando protocolo de revalidação do alvará de funcionamento do local de reunião, atestado de formação de brigada de incêndio, laudos, CCM, IPTU, revalidação do alvará de funcionamento do local de reunião, contrato social e alterações, planta
Fl.	**VOLUME 63 (fls. 8482 a 8659 – período de 04/08/2006)**
8482 a 8554	Documento s/nº do Bingo Imperatriz 23 em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 248/2006 encaminhando CCM, auto de vistoria do corpo de bombeiros, IPTU, protocolo de alvará de funcionamento de local de reunião, protocolo de auto de regularização, contrato social e alterações, plantas
8555 e 8556	Ofício nº 690/06 – RM G da Secretaria de Finanças – Departamento de Rendas Mobiliárias em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 434/2006 informando que o ofício foi encaminhado ao Departamento de Rendas Mobiliárias
8557	Documento s/nº do Bingo Alpina em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 457/2006 declarando que o mesmo não se enquadra em estabelecimento para mais de 100 pessoas
8558	Documento s/nº do Bingo Liberdade em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 252/2006 informando que o mesmo encontra-se com as atividades paralisadas para adequação à legislação vigente
8559	Of. CPI-LIC Nº 551/2006 ao Bingo Pirituba solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo em 04/08/2006
8560 a 8575	Documentos do Bingo Guaianazes em resposta aos Of. CPI-LIC Nº 246/2006 e 499/2006 encaminhando CCM, declaração de certidão de diretrizes do pólo gerador de tráfego, CNPJ, alteração contratual, IPTU, protocolo de alvará de funcionamento de local de reunião, atestado do auto de vistoria do corpo de bombeiros, protocolo de auto de regularização, plantas
8576 a 8609	Documento s/nº do Bingo de Pinedo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 485/2006 encaminhando CNPJ, contrato social e alteração, protocolo de requerimento de alvará, auto de vistoria e laudo técnico de segurança, requerimento de renovação de alvará de funcionamento, auto de vistoria e laudo do corpo de bombeiros, procuração
8610 a 8659	Documento s/nº do Bingo de Interlagos em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 510/2006 encaminhando CNPJ, contrato social e alteração, protocolo de requerimento de alvará, auto de vistoria do corpo de bombeiros e outros (continua)
Fl.	**VOLUME 64 (fls. 8660 a 8831 – período de 04/08/2006)**
8660 a 8675	(continuação) Documento s/nº do Bingo de Interlagos em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 510/2006 encaminhando CNPJ, contrato social e alteração, protocolo de requerimento de alvará, auto de vistoria do corpo de bombeiros e outros
8676 a 8741	Documento s/nº do Bingo Vila I em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 283/2006 encaminhando IPTU, auto de regularização, auto de vistoria do corpo de bombeiros, protocolo de revalidação do alvará de funcionamento de local de reunião, CCM, contrato social e alterações, plantas
8742 a	Documento s/nº do Bingo Imperador em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 247/2006

Folha n.º 21208 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Fu Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

8776	encaminhando CCM, protocolo de termo de consulta de funcionamento, protocolo do alvará de funcionamento de local de reunião, protocolo de auto de regularização, auto de vistoria do corpo de bombeiros, IPTU, contrato social e alterações, planta
8777 a 8831	Documento s/nº do Bingo Tancredo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 280/2006 encaminhando atestado de formação de brigada de incêndio, laudos, CCM, protocolo de revalidação do alvará de funcionamento do local de reunião, protocolo de auto de regularização, IPTU, contrato social e alterações, plantas
Fl.	**VOLUME 65 (fls. 8832 a 9007 – período de 04/08/2006 a 07/08/2006)**
8832 a 8891	Documento s/nº do Bingo Itaim em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 249/2006 encaminhando CCM, protocolo de auto de regularização, IPTU, protocolo de revalidação do alvará de funcionamento do local de reunião, auto de vistoria do corpo de bombeiros, contrato social e alterações, plantas
8892	Of. CPI-LIC Nº 447/2006 ao Café de La Musique solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 07/08/2006
8893	Documentos dos membros da CPI-LIC solicitando providências em relação ao "Cirque du Soleil" mandatando o Presidente da Comissão para expedir os ofícios necessários à notificação das autoridades responsáveis
8894	Of. CPI-LIC Nº 594/2006 ao Sr. Nilton Elias Nachle da Subprefeitura de Pinheiros solicitando providências no sentido que a legislação em vigor seja cumprida, no tocante ao "Cirque du Soleil"
8895	Of. CPI-LIC Nº 595/2006 ao Sr. Ângelo Andréa Matarazzo da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras solicitando providências no sentido que a legislação em vigor seja cumprida, no tocante ao "Cirque du Soleil"
8896	Of. CPI-LIC Nº 596/2006 ao Sr. Gilberto Kassab – Prefeito do Município de São Paulo solicitando providências no sentido que a legislação em vigor seja cumprida, no tocante ao "Cirque du Soleil"
8897	Of. CPI-LIC Nº 597/2006 ao Sr. Luiz Antonio Guimarães Marrey da Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando providências no sentido que a legislação em vigor seja cumprida, no tocante ao "Cirque du Soleil"
8898 a 8905	Documentos recebidos do Bingo Dronsfield em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 489/2006 encaminhando IPTU, CNPJ, protocolo de alvará de funcionamento, auto de vistoria do corpo de bombeiros, planta
8906	Documento s/nº da Empresa Cinematográfica Haway Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 366/2006 solicitando dilatação de prazo para entrega dos outros documentos
8907 a 8924	Documento s/nº do Bingo Sete de Abril em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 454/2006 encaminhando IPTU, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certificado de pólo gerador de tráfego, planta do imóvel, revalidação de alvará de funcionamento de local de reunião, autorização de funcionamento, contrato social, CCM, planta
8925 a 8945	Documento s/nº do Bingo Santa Catarina em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 562/2006 encaminhando contrato social e alteração, CCM, auto de vistoria do corpo de bombeiros, alvará de funcionamento de local de reunião, jogo de plantas, pedido de regularização, IPTU
8946 a 8990	Documento s/nº do Bingo Premium em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 557/2006 encaminhando IPTU, CCM, auto de vistoria do corpo de bombeiros, formulário de segurança contra incêndio de projeto técnico, contrato social e alterações, plantas aprovadas
8991 a 9007	Documento s/nº do Bingo Real em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 271/2006 encaminhando contrato social, CCM, auto de vistoria do corpo de bombeiros, protocolo de pedido de revalidação do alvará de funcionamento do local de reunião, IPTU, auto de regularização, plantas
Fl.	**VOLUME 66 (fls. 9008 a 9204 – período de 07/08/2006)**
9008 a 9037	Documento s/nº do Bingo Metrópole em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 255/2006 encaminhando IPTU, CCM, auto de vistoria do corpo de bombeiros, auto de conclusão, jogo de plantas, alvará de funcionamento de local de reunião, ata de assembléia geral
9038 a 9069	Documento s/nº do Bingo Eldorado em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 241/2006 encaminhando IPTU, CCM, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certificado de conclusão, estatuto social, pedido de revalidação do auto de licença de local de reunião,

Folha n.o 21209 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Arute
Supervisor de Equipe - SGP-16

	plantas
9070 a 9109	Documento s/nº do Bingo da Lapa em resposta aos Of. CPI-LIC Nº 251/2006 e 517/2006 encaminhando IPTU, auto de vistoria do corpo de bombeiros, TRAD, planta do imóvel-anistia, autorização de funcionamento, contrato social, CCM
9110 a 9131	Documento s/nº do Bingo Monte Carlo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 259/2006 encaminhando IPTU, auto de vistoria do corpo de bombeiros, TRAD, planta do imóvel-anistia, autorização de funcionamento, contrato social, CCM
9132 a 9204	Documento s/nº do Gran Bingo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 497/2006 encaminhando IPTU, auto de vistoria do corpo de bombeiros, TRAD, planta anistia, autorização de funcionamento, contrato social, CCM
Fl.	**VOLUME 67 (fls. 9205 a 9307 – período de 07/08/2006 a 08/08/2006)**
9205 a 9229	Documento recebido do Bingo São José em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 564/2006 encaminhando IPTU, alvará de aprovação e execução, certificado de conclusão, protocolo do auto de vistoria do corpo de bombeiros, termo de recebimento e aceitação definitiva, jogo de plantas, protocolo do auto de licença de local de reunião, contrato social e alterações, CCM
9230	Of. CPI-LIC Nº 598/2006 ao Sr. Eduardo Romero do Grupo Pão de Açúcar informando a transferência do depoimento do dia 23/06/2006 para o dia 11/08/2006
9231 e 9232	Ofício COVISA Nº 225/2006-SMS da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 418/2006 encaminhando informação prestada pelo Centro de Controle de Doenças
9233 a 9262	Documentos da Tarwen Diversões Eletrônicas Ltda encaminhando IPTU, protocolo de auto de regularização, protocolo de revalidação do alvará de funcionamento do local de reunião, auto de vistoria do corpo de bombeiros, contrato social e alterações
9263 a 9286	Documento recebido do Bingo Taquari em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 215/2006 encaminhando liminar, objeto e pé, IPTU, última ata de assembléia geral, alvará de funcionamento, protocolo de revalidação do alvará de funcionamento, certidão de diretrizes do pólo gerador de tráfego, CCM, jogo de plantas, AVCB
9287 a 9307	Documento recebido do Bingo Estrela em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 492/2006 encaminhando IPTU, alvará de aprovação e execução, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, protocolo da certidão de diretrizes do pólo gerador de tráfego, jogo de plantas, auto de licença de funcionamento, contrato social e alterações, CCM (continua)
Fl.	**VOLUME 68 (fls. 9308 a 9496 – período de 08/08/2006 a 10/08/2006)**
9308 a 9312	(continuação) Documento recebido do Bingo Estrela em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 492/2006 encaminhando IPTU, alvará de aprovação e execução, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, protocolo da certidão de diretrizes do pólo gerador de tráfego, jogo de plantas, auto de licença de funcionamento, contrato social e alterações, CCM
9313 a 9344	Documentos recebidos do Bingo Lins em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 523/2006 encaminhando CNPJ, planta, CCM, protocolo de auto de vistoria do corpo de bombeiros, contrato social e alterações, IPTU, atestado de formação de brigada de incêndio, outros
9345	Of. CPI-LIC Nº 370/2006 ao Shopping D solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 09/08/2006
9346	Of. CPI-LIC Nº 354/2006 ao Iguatemi Cinemark solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 09/08/2006
9347	Of. CPI-LIC Nº 364/2006 ao Shopping Center Iguatemi solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 09/08/2006
9348	Of. CPI-LIC Nº 340/2006 ao Shopping Eldorado Cineplex solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 09/08/2006
9349	Of. CPI-LIC Nº 599/2006 ao Sr. Alberto Surur do Shopping Center Fiesta intimando para prestar esclarecimentos no dia 11/08/2006. Protocolo de recebimento no dia 09/08/2006
9350	Of. CPI-LIC Nº 600/2006 ao Sr. Marcelo Politi Assunção do CIE Brasil intimando para

Folha n.º 21210 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

	prestar esclarecimentos no dia 11/08/2006. Assinatura de recebimento no dia 09/08/2006
9351	Of. CPI-LIC Nº 599/2006 ao Responsável Legal do Maxipark intimando para prestar esclarecimentos no dia 11/08/2006. Assinatura de recebimento no dia 09/08/2006
9352	Of. CPI-LIC Nº 602/2006 ao Sr. Sócio-Proprietário da Boate Space intimando para prestar esclarecimentos no dia 11/08/2006. Assinatura de recebimento no dia 09/08/2006
9353	Of. CPI-LIC Nº 604/2006 ao Sr. Amauri Zatorre Amaral do CECOM intimando para prestar esclarecimentos no dia 11/08/2006. Protocolo de recebimento no dia 09/08/2006
9354	Of. CPI-LIC Nº 605/2006 a Sra. Katty Andréa Pacheco da Boate Ébano intimando para prestar esclarecimentos no dia 11/08/2006. Assinatura de recebimento no dia 09/08/2006
9355 a 9367	Ofício FBSP.PRES.8138/2006 da Fundação Bienal em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 452/2006 encaminhando estatuto, decreto e lei
9368 a 9391	Ofício FBSP.PRES.8082/2006 da Fundação Bienal em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 451/2006 encaminhando relação de eventos realizados, autorizações de eventos
9392 a 9397	Documento s/nº do CIC Cinemas em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 352/2006 encaminhando IPTU, auto de vistoria do corpo de bombeiros, CCM
9398 a 9415	Documento s/nº do Espaço Unibanco de Cinema em resposta ao Of. CPI-LIC N 349/2006 encaminhando IPTU, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, plantas aprovadas, alvarás, contrato social, CCM, outros
9416 a 9428	Documento recebido do Sr. Marcos Macedo Maynard Araújo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 449/2006, reiterando o Of. CPI-LIC Nº 410/2006 encaminhando e-mails trocados entre EMI Music México e EMI Music Brasil, referente à programação do grupo Rebeldes – RBD
9429 a 9444	Documento recebido do Big Bingo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 215/2006 encaminhando IPTU, atas de assembléia, FDC, auto de vistoria do corpo de bombeiros, planta
9445	Carta de Preposição da PSG Empreendimentos Ltda, autorizando Dr. Maurício Ferreira dos Santos a comparecer em reunião na qualidade de preposto
9446	Procuração do Sr. Alberto Surur constituindo o Sr. Davi Bergamim para representá-lo na CPI
9447	Of. CPI-LIC Nº 384/2006 ao Shopping West Plaza solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 10/08/2006
9448	Of. CPI-LIC Nº 342/2006 ao Centerplex Lapa solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 10/08/2006
9449	Of. CPI-LIC Nº 603/2006 ao Srs. André Almada e Cláudio Eboni do The Week intimando para prestar esclarecimentos no dia 11/08/2006
9450	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 603/2006 no dia 10/08/2006
9451 a 9496	Documentos recebidos da Cinemas Severiano Ribeiro em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 356/2006 encaminhando IPTU, alvará de aprovação e execução, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de diretrizes do pólo gerador de tráfego, TRAD, jogo de plantas, auto de licença de local de reunião, estatuto social e atas, CCM
Fl.	**VOLUME 69 (fls. 9497 a 9726 – período de 10/08/2006)**
9497 a 9525	Documento recebido do Bingo Domingos de Moraes em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 240/2006 encaminhando liminar, objeto E Pé, IPTU, última ata de assembléia geral, alvará de funcionamento, certidão de diretrizes do pólo gerador de tráfego, CCM, jogo de plantas, protocolo AVCB
9526 a 9563	Documentos recebido do Bingo Vila Maria em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 581/2006 encaminhando planta, CNPJ, CCM, contrato social e alterações, alvará de funcionamento, reativação do CCM
9564 a 9595	Documento recebido do Grupo Pão de Açúcar em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 441/2006 encaminhando documentos comprobatórios dos eventos realizados nos últimos 12 meses
9596	Documento recebido do Grupo Pão de Açúcar em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 442/2006 informando que não possui normas e procedimentos internos do Grupo Pão de Açúcar
9597 a 9605	Documento recebido do Grupo Pão de Açúcar em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 448/2006 encaminhando e-mails trocados entre a gravadora EMI e do grupo Pão de Açúcar

Folha n.o 21211 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

9606	Ofício nº 109/GPSIS/2006 da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 419/2006 informando que de acordo com o código sanitário vigente os locais de reunião só estão sujeitos a inspeção e não estão sujeitos ao Cadastro Municipal da Vigilância Sanitária
9607	Sem efeito
9608 a 9617	Documentos recebidos do Espaço Unibanco em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 349/2006 encaminhando IPTU, requerimento e alvará de aprovação e execução de reforma, auto de conclusão, revalidação do alvará de funcionamento do local de reunião, CCM, plantas
9618 a 9726	Documentos recebidos do Grupo Pão de Açúcar em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 440/2006 encaminhando cópia de licença de local de reunião dos auditórios existentes em sua sede (continua)
Fl.	**VOLUME 70 (fls. 9727 a 9915 – período 10/08/2006)**
9727 a 9753	(continuação) Documentos recebidos do Grupo Pão de Açúcar em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 440/2006 encaminhando cópia de licença de local de reunião dos auditórios existentes em sua sede
9754 a 9907	Continuação dos documentos recebidos do Grupo Pão de Açúcar em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 440/2006 encaminhando cópia de licença de local de reunião dos auditórios existentes em sua sede
9908 a 9915	Documento s/nº do Raposo Shopping em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 360/2006 encaminhando IPTU, alvará de aprovação e execução, auto de conclusão e regularização, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de diretrizes do pólo gerador de tráfego, TRAD, jogo de plantas aprovadas, auto de licença de local de reunião, contrato social e alterações, CCM (continua)
Fl.	**VOLUME 71 (fls. 9916 a 9927 – período de 10/08/2006)**
9916 a 9927	(continuação) Documento s/nº do Raposo Shopping em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 360/2006 encaminhando IPTU, alvará de aprovação e execução, auto de conclusão e regularização, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de diretrizes do pólo gerador de tráfego, TRAD, jogo de plantas aprovadas, auto de licença de local de reunião, contrato social e alterações, CCM
Fl.	**VOLUME 72 (fls. 9928 a 10161 – período de 11/08/2006 a 14/08/2006)**
9928	Ata da 13ª RO do dia 11/08/2006
9929 a 10096	Notas taquigráficas da 13ª RO do dia 11/08/2006
10097	Termo de compromisso do Sr. Davi José Bergamim do Shopping Fiesta no dia 11/08/2006
10098	Termo de compromisso do Sr. André Almada do The Week no dia 11/08/2006
10099	Termo de compromisso do Sr. Clademir Rian Ebone do The Week no dia 11/08/2006
10100	Termo de compromisso do Sr. Eduardo de Andrade Ribeiro do Grupo Pão de Açúcar no dia 11/08/2006
10101	Termo de compromisso do Sr. Domingos Guilheme Napoli – Coordenador do SAMU no dia 11/08/2006
10102	Termo de compromisso do Sr. Marcelo Politi Assunção da CIE do Brasil no dia 11/08/2006
10103	Termo de compromisso do Sr. Mauricio Ferreira dos Santos no dia 11/08/2006
10104	Termo de compromisso do Sr. Paolo Cutrono Junior no dia 11/08/2006
10105	Termo de compromisso do Sr. Eduardo Odloak – Subprefeito da Mooca no dia 18/08/2006
10106	Termo de compromisso do Sr. Irineu Salvador Ruffo da Moinho Eventos no dia 18/08/2006
10107	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando intimar o Sr. Alex Stevens da Gravadora Emi para prestar esclarecimentos sobre o evento "Tarde de Autógrafos" com o Grupo RBD
10108	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando convidar os Promotores de Eventos da Cidade de São Paulo para discutir a legislação existente
10109	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando convidar o Cel. Izaul Segalla Junior – Comandante da polícia militar do estado de São Paulo a comparecer em reunião

Folha n.º 21212 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário José Alfonso Aruta
Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

10110	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando sejam intimados os Sr. Marcelo Meira Amaral Bogaciovas, Roberto Cláudio Gonçalves Ribeiro e Vicente Aspeti Junior da Subprefeitura de Capela de Socorro para prestar esclarecimentos a CPI
10111	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando sejam encaminhadas cópias das notas taquigráficas da reunião do dia 04/08, referente ao "Cirque du Soleil" para PROCED e a Ouvidoria do Município
10112	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Grupo Pão de Açúcar para encaminhar relação de todos os membros do Grupo de Gerenciamento de Crises
10113	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Eduardo Romero do Grupo Pão de Açúcar para encaminhar relação de todos os shows realizados pela Diretoria de Marketing na cidade de São Paulo nos últimos 12 meses acompanhado das respectivas autorizações municipais
10114	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja oficiado o Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias – RM, para que proceda a fiscalização a empresa Maxipark no evento "Cirque du Soleil" com relação ao ISS
10115 a 10117	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando informações ao Departamento de Controle de Uso de Imóveis – CONTRU, quanto à veracidade da matéria publicada na Folha on Line anexa
10118	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Vagner Monfardini Pasotti – Diretor do Contru e o Sr. Eduardo Odloak – Subprefeito da Mooca para enviarem relatório de providências tomadas para o evento na Concessionária de Veículos Primo Rossi
10119	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja intimada a Sra. Ana Paula Grimaldi do Extra para prestar esclarecimentos a CPI
10120	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o SEBESP para que encaminhe relação de todos os bingos filiados em atividade no município de São Paulo
10121	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando sejam oficiados os Srs Diretores de Contru-2 e Aprov-4 para que informem se os processos pertencentes à casa noturna Ébano possuem condições de deferimento nos termos das legislações em vigor
10122	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Roberto Salvador Scaringella – CET para enviar informações quanto ao recolhimento da SAE para o evento na Concessionária de Veículos Primo Rossi
10123	Requerimento do Sindicato das Empresas de Bingo do Estado de São Paulo – SEBESP solicitando prorrogação de prazo para entrega dos documentos dos Bingos
10124	E-mail da Playarte Cinemas Ltda (Marabá) solicitando prazo suplementar para entrega de documentos
10125	E-mail da Munditech em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 490/2006 informando que sua empresa não é bingo
10126	E-mail do Galpão Raso da Catarina em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 302/2006 informando que sua empresa atende a apenas 90 lugares não se enquadrando no tema da CPI
10127	E-mail da Playarte Cinemas Ltda (Cine Lumière) solicitando prazo suplementar para entrega de documentos
10128	E-mail da Playarte Cinemas Ltda (Multiplex Bristol) solicitando prazo suplementar para entrega de documentos
10129	E-mail da Playarte Cinemas Ltda (Shopping Market Place) solicitando prazo suplementar para entrega de documentos
10130 e 10131	Documentos da Ébano Discobar Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 141/2006 encaminhando DAMSP, auto de inspeção
10132 a 10141	Documentos da CIE Brasil em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 289/2006 encaminhando Instrumento Particular de contrato de locação, planta, IPTU
10142 a 10146	Ofício nº 395/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 439/2006 encaminhando informação prestada pelo CONTRU
10147 a 10185	Ofício CtAJ/1336 do SESC SP em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 348/2006 encaminhando IPTU, alvará de aprovação e execução, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de diretrizes do pólo gerado de tráfego, TRAD, jogo de plantas, auto de licença de local de reunião, contrato social e alterações, CCM (continua)
Fl.	**VOLUME 73 (fls. 10162 a 10308 – período de 14/08/2006 a 15/08/2006)**
10162 a	(continuação) Ofício CtAJ/1336 do SESC SP em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 348/2006

Folha n.o 21213 do Prec.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário José Alfonso Aruta
Fernando Sepúlveda Filho - SGP.16

10185	encaminhando IPTU, alvará de aprovação e execução, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de diretrizes do pólo gerado de tráfego, TRAD, jogo de plantas, auto de licença de local de reunião, contrato social e alterações, CCM
10186 a 10196	Resposta da Subprefeitura de Pinheiros ao Of. CPI-LIC Nº 584/2006 encaminhando relatório de vistoria solicitada
10197	Of. CPI-LIC Nº 361/2006 à Sala Uol solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 15/08/2006
10197-V	Certidão do Of. CPI-LIC Nº 361/2006
10198 e 10199	Documento s/nº do Sindicato das Empresa Exibidoras Cinematográficas no Estado de São Paulo – SEECESP em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 352/2006 solicitando prorrogação de prazo para entrega de documentos
10200 a 10235	Documento s/nº do Café de La Musique Restaurante Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 447/2006 encaminhando procuração, CCM, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certificado de conclusão, IPTU, contrato social e alterações
10236 a 10252	Documento s/nº do Grupo São Luiz de Cinemas em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 342/2006 encaminhando carta de esclarecimentos, alvará de funcionamento de local de reunião, CCM, contrato social e alteração, tela de processos
10253 a 10308	Documento s/nº do Shopping D em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 370/2006 encaminhando IPTU, alvará de aprovação e execução, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de diretrizes do pólo gerador de tráfego, TRAD, jogo de plantas, auto de licença de local de reunião, contrato social e alterações, CCM, revalidação do alvará de funcionamento do local de reunião
Fl.	**VOLUME 74 (fls. 10309 a 10399 – período de 16/08/2006 a 17/08/2006)**
10309	Of. CPI-LIC Nº 363/2006 ao Shopping Butantã solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Protocolo de recebimento no dia 16/08/2006
10310	Of. CPI-LIC Nº 341/2006 ao Shopping Ibirapuera solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 16/08/2006
10311	Of. CPI-LIC Nº 357/2006 ao Moviecom BoaVista solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 16/08/2006
10312	Of. CPI-LIC Nº 358/2006 ao Shopping Villa Lobos – Cinemark solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 16/08/2006
10313	Of. CPI-LIC Nº 387/2006 ao Buffet Torres - Ibirapuera solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 16/08/2006
10314	Of. CPI-LIC Nº 606/2006 ao Sr. Adriano Augusto Fernandes – Shopping Capital intimando para prestar esclarecimentos no dia 18/08/2006. Assinatura de recebimento no dia 16/08/2006
10315	Of. CPI-LIC Nº 607/2006 ao Sr. Irineu Ruffo – Moinho Eventos Ltda intimando para prestar esclarecimentos no dia 18/08/2006. Assinatura de recebimento no dia 16/08/2006
10316	Of. CPI-LIC Nº 608/2006 ao Sr. Eduardo Odloak – Subprefeitura da Mooca transferindo depoimento do dia 04/08/2006 para o dia 18/08/2006. Assinatura de recebimento no dia 16/08/2006
10317	Of. CPI-LIC Nº 609/2006 à Boate Space intimando para prestar esclarecimentos no dia 18/08/2006. Assinatura de recebimento no dia 16/08/2006
10318	Of. CPI-LIC Nº 610/2006 ao Sr. Jean Gonçalves – Grupo Pão de Açúcar intimando para prestar esclarecimentos no dia 18/08/2006. Assinatura de recebimento no dia 16/08/2006
10319 a 10354	Denúncia de cidadã paulistana sobre festas realizadas pela Sra. Berna Ayata "A la Turca" e documentos comprovando eventos
10355 a 10365	Documentos recebidos do Giardini em resposta ao Of. CPI-LIC nº 390/2006 encaminhando CCM, contrato social, IPTU, auto de vistoria do corpo de bombeiros, alvará de aprovação e execução de reforma, auto de regularização, certificado de conclusão, plantas
10366 a 10399	Documento s/nº do Shopping Paulista em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 379/2006 encaminhando plantas, IPTU, auto de conclusão, CCM, contrato social e alteração, auto

Folha n.o 21214 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Alfonso Aruja
Supervisor de Equipe - SGP-16

	de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de diretrizes, alvará de aprovação e execução, protocolo da solicitação do termo de consulta de funcionamento (continua)
Fl.	**VOLUME 75 (fls. 10400 a 10412 – período 17/08/2006)**
10400 a 10412	(continuação) Documento s/nº do Shopping Paulista em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 379/2006 encaminhando plantas, IPTU, auto de conclusão, CCM, contrato social e alteração, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de diretrizes, alvará de aprovação e execução, protocolo da solicitação do termo de consulta de funcionamento
Fl.	**VOLUME 76 (fls. 10413 a 10468 – período de 17/08/2006)**
10413 a 10468	Documento s/nº do West Plaza em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 384/2006 encaminhando plantas, IPTU, auto de conclusão, CCM, consolidação do contrato social e última alteração, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de diretrizes, protocolos de solicitação do termo de consulta de funcionamento
Fl.	**VOLUME 77 (fls. 10469 a 10514 – período de 17/08/2006)**
10469 a 10514	Continuação dos documentos do West Plaza em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 384/2006 encaminhando plantas
Fl.	**VOLUME 78 (fls. 10515 a 10528 – período de 17/08/2006)**
10515 a 10528	Continuação dos documentos do West Plaza em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 384/2006 encaminhando plantas
Fl.	**VOLUME 79 (fls. 10529 a 10777 – período de 18/08/2006)**
10529	Ata da 14ª RO do dia 18/08/2006
10530 a 10590	Notas taquigráficas da 14ª RO do dia 18/08/2006
10591	Requerimento do Ver. Domingos Dissei indicando a Verª. Lenice Lemos como membro substituto do Ver. Jorge Tadeu na CPI
10592	Documento s/nº dos Cinemas Severiano Ribeiro em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 356/2006 solicitando prorrogação de prazo para entrega de documentos
10593 e 10594	Documento s/nº da Fundação Maria Luisa e Oscar Americano em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 284/2006 solicitando prorrogação de prazo para entrega de documentos
10595	E-mail recebido do HSBC Belas Artes em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 353/2006 solicitando prorrogação de prazo para entrega de documentos
10596	Documento s/nº do Sr. José David de Andrade Braga em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 611/2006 requerendo adiamento de comparecimento para prestar esclarecimentos a CPI
10597	Requerimento do Ver. Jorge Tadeu Mudalen justificando as faltas nas reuniões dos dias 4 e 11/08/2006
10598	Requerimento do Ver. João Antonio solicitando seja oficiado o Sr. Roberto Salvador Scaringella – CET para encaminhar cópia da SAE recolhida para o evento na Concessionária Primo Rossi
10599	Requerimento do Ver. João Antonio solicitando seja oficiado o Sr. Vagner Monfardini – CONTRU para encaminhar cópia da licença emitida para o evento na Concessionária Primo Rossi
10600	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja convocado o Sr. Eduardo Odloak – Subprefeitura da Mooca para efetuar diligência ao empreendimento Moinho Eventos
10601	Requerimento do Ver. João Antonio solicitando seja oficiado o Sr. Eduardo Odloak – Subprefeitura da Mooca para encaminhar relatório das providências tomada para o evento na Concessionária Primo Rossi, bem como se o mesmo possuía licenciamento municipal para suas instalações
10602	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Luiz Carlos Mantovani – CET para encaminhar cópia dos processos de autorização dos eventos – SAEs com as guias de recolhimento dos eventos: Carna Juventus, Noite de autógrafos com show de música e dança na concessionária Primo Rossi, Encontro com sindicalistas e Cirque du Soleil
10603	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Silvio de Succi - CONTRU para encaminhar cópia dos alvarás de autorização dos eventos: Carna Juventus, Noite de autógrafos com show de música e dança na concessionária Primo

Folha n.º 21215 do Proc.
N.º 31/06 de 19____
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP-16

	Rossi, Encontro com sindicalistas
10604	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Eduardo Odloak para encaminhar cópia das providências fiscais tomadas para os eventos: Carna Juventus, Noite de autógrafos com show de música e dança na concessionária Primo Rossi, Encontro com sindicalistas
10605	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando sejam convocados os srs Silvio de Sicco – Contru-2, Rossana Andrade Moreira e Gilberto A. Carneiro para prestarem esclarecimentos à CPI
10606	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja convocado o sr. Joaquim Ferreira de Souza Jr – Subprefeitura e Pinheiros para prestar esclarecimentos à CPI
10607	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja intimado o Sr. Davi Berg – responsável legal do evento "Cirque du Soleil" para prestar esclarecimentos à CPI
10608	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja intimado o Sr. Pércio Junior, Locutor da Rádio Gazeta FM para prestar esclarecimentos à CPI
10609 a 10612	Ofício nº 247/SGVA/SMS/2006 da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 420/2006 encaminhando as informações requeridas
10613	Of. CPI-LIC Nº 381/2006 ao Shopping Santa Cruz – Cinemark solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 18/08/2006
10614	Of. CPI-LIC Nº 395/2006 ao Dr. Arthur Corradini – Médico responsável Carnafacul solicitando cópia do relatório do evento "Carnafacul 2006". Assinatura de recebimento no dia 18/08/2006
10615	Of. CPI-LIC Nº 396/2006 ao Dr. Arthur Corradini – Médico responsável Carnafacul solicitando cópia do CECOM do evento "Carnafacul 2006". Assinatura de recebimento no dia 18/08/2006
10616	Of. CPI-LIC Nº 397/2006 ao Dr. Arthur Corradini – Médico responsável Carnafacul solicitando cópia da nota fiscal emitida para o evento "Carnafacul 2006". Protocolo de recebimento no dia 18/08/2006
10617	Of. CPI-LIC Nº 611/2006 ao Sr. Davi Brada – Emi gravadora intimando para prestar esclarecimentos à CPI no dia 18/08/2006. Protocolo de recebimento no dia 18/08/2006
10618	Of. CPI-LIC Nº 615/2006 – CANCELADO
10619 a 10777	Ofício nº 409/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação encaminhando cópia dos autos do processo administrativo que tratou do alvará de autorização para o evento "Saltimbanco – Cirque du Soleil"
Fl.	**VOLUME 80 (fls. 10778 a 11008 – período de 18/08/2006)**
10778 a 11008	Continuação do Ofício nº 409/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação encaminhando cópia dos autos do processo administrativo que tratou do alvará de autorização para o evento "Saltimbanco – Cirque du Soleil"
Fl.	**VOLUME 81 (fls. 11009 a 11153 – período de 18/08/2006)**
11009 a 11325	Continuação do Ofício nº 409/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação encaminhando cópia dos autos do processo administrativo que tratou do alvará de autorização para o evento "Saltimbanco – Cirque du Soleil"
Fl.	**VOLUME 82 (fls. 11154 a 11389 – período de 18/08/2006 a 23/08/2006)**
11154 a 11325	Continuação do Ofício nº 409/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação encaminhando cópia dos autos do processo administrativo que tratou do alvará de autorização para o evento "Saltimbanco – Cirque du Soleil"
11326 a 11341	Documento s/nº da Torres Eventos Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 387/2006 encaminhando IPTU, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de diretrizes do pólo gerador de tráfego, TRAD – isento, auto de conclusão, jogo de plantas aprovadas, auto de licença de local de reunião, contrato social, CCM, outros
11342 a 11377	Ofício 295/SVMA.G/A.C.Eventos/2003 da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 451/2006 encaminhando cópias de autorização de eventos na Bienal
11378 a 11380	Documento s/nº do Shopping Ibirapuera em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 341/2006 informando a não existência mais de cinemas em sua edificação e encaminhando auto de vistoria do corpo de bombeiros e o certificado de manutenção do sistema de

Folha n.o 21216 do Proc.
N.o 31/06 de 19____
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

	segurança
11381	Of. CPI-LIC Nº 620/2006 ao Cel. Izaul Segalla Junior da Secretaria de Segurança Pública convidando para participar de reunião no dia 25/08/2006. Protocolo de recebimento no dia 23/08/2006
11382	Of. CPI-LIC Nº 621/2006 ao Sr. Luis Carlos Mantovany da CET intimando para prestar depoimento no dia 25/08/2006. Protocolo de recebimento no dia 23/08/2006
11383	Of. CPI-LIC Nº 622/2006 ao Sr. João Carlos Santos do Grupo Pão de Açúcar intimando para prestar depoimento no dia 25/08/2006. Protocolo de recebimento no dia 23/08/2006
11384	Of. CPI-LIC Nº 623/2006 ao Sr. Alex Steavens da Gravadora EMI intimando para prestar depoimento no dia 25/08/2006. Protocolo de recebimento no dia 23/08/2006
11385	Of. CPI-LIC Nº 624/2006 ao Sr. Vitório Rossi do Grupo Rossi intimando para prestar depoimento no dia 25/08/2006. Assinatura de recebimento no dia 23/08/2006
11386	Of. CPI-LIC Nº 625/2006 ao Sr. Marcos Duque Gadelho da Subprefeitura da Casa Verde intimando o Sr. Rafael Pires de Souza para prestar depoimento no dia 25/08/2006. Protocolo de recebimento no dia 23/08/2006
11387	Of. CPI-LIC Nº 626/2006 ao Sr. Marcos Duque Gadelho da Subprefeitura da Casa Verde intimando o Sr. Sérgio Martins para prestar depoimento no dia 25/08/2006. Protocolo de recebimento no dia 23/08/2006
11388	Of. CPI-LIC Nº 630/2006 ao Sr. David Berg da CIE Brasil S.A. intimando para prestar depoimento no dia 25/08/2006. Recusa de assinatura de recebimento
11389	Of. CPI-LIC Nº 631/2006 ao Sr. Joaquim Ferreira de Souza Junior do Planejamento e Desenvolvimento Urbano intimando para prestar depoimento no dia 25/08/2006. Assinatura de recebimento no dia 23/08/2006
Fl.	**VOLUME 83 (fls. 11390 a 11484 – período de 23/08/2006)**
11390 a 11395	Documento s/nº da Medic Star Service a. Médicos e Emergenciais Ltda (Sr. Arthur Corradini) em resposta aos Of. CPI-LIC Nº 395/2006, 396/2006 e 397/2006 encaminhando nomes da equipe, nota fiscal, relatório de atendimentos
11396 a 11484	Documento s/nº da Cinematográfica Passos Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 357/2006 encaminhando IPTU, alvará de aprovação e execução, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de diretrizes de pólo gerador de tráfego, TRAD, auto de licença de local de reunião, contrato social e alterações, CCM
Fl.	**VOLUME 84 (fls. 11485 a 11685 – período de 24/08/2006)**
11485	Of. CPI-LIC Nº 627/2006 ao Sr. Gilberto A. Carneiro do CONTRU-2 intimando para prestar esclarecimentos no dia 25/08/2006. Protocolo de recebimento no dia 24/08/2006
11486	Of. CPI-LIC Nº 628/2006 ao Sr. Silvio de Sicco do CONTRU-2 intimando para prestar esclarecimentos no dia 25/08/2006. Protocolo de recebimento no dia 24/08/2006
11487	Of. CPI-LIC Nº 629/2006 a Sra. Rossana Andrade Moreira do CONTRU-2 intimando para prestar esclarecimentos no dia 25/08/2006. Protocolo de recebimento no dia 24/08/2006
11488	Of. CPI-LIC Nº 632/2006 ao Sr. Rafael Pires de Souza da Subprefeitura de Pinheiros comunicando a transferência do depoimento do dia 25/08/2006 para o dia 01/09/2006
11489	Of. CPI-LIC Nº 633/2006 ao Sr. Luis Carlos Mantovany da CET comunicando a transferência do depoimento do dia 25/08/2006 para o dia 01/09/2006
11490	Of. CPI-LIC Nº 634/2006 ao Sr. Vitório Rossi do Grupo Rossi comunicando a transferência do depoimento do dia 25/08/2006 para o dia 01/09/2006
11491	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 634/2006 no dia 24/08/2006
11492	Of. CPI-LIC Nº 635/2006 ao Sr. Sérgio Martins da Subprefeitura de Casa Verde comunicando a transferência do depoimento do dia 25/08/2006 para o dia 01/09/2006
11493	Fax da transmissão dos Of. CPI-LIC Nº 633/2006 e 635/2006 no dia 24/08/2006
11494	Documento s/nº da Bom Retiro Prom. Entret. Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 467/2006 encaminhando alvará de funcionamento, protocolo de revalidação de alvará, auto de vistoria do corpo de bombeiros, IPTU, contrato social e alterações, CCM
11511 a 11555	Documento s/nº do Bingo República em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 273/2006 encaminhando IPTU, alvará de aprovação e execução, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, declaração do pólo gerador de tráfego, TRAD, jogo de plantas aprovadas, protocolo de auto de licença de local de reunião, contrato social e alterações, CCM
11556 a	Of. CPI-LIC Nº 618/2006 ao Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de

Folha n.o 21217 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Func. José Alfonso Aruta
Fernando
Supervisor de Equipe - SGP 16

11685	Justiça da Cidadania, referente ao evento "Cirque du Soleil" encaminhando documentos de irregularidades do evento e solicitando providências pertinentes (continua)
Fl.	**VOLUME 85 (fls. 11686 a 11899 – período 23/08/2006)**
11686 a 11836	(continuação) Of. CPI-LIC Nº 618/2006 ao Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça da Cidadania, referente ao evento "Cirque du Soleil" encaminhando documentos de irregularidades do evento e solicitando providências pertinentes
11837 a 11862	Documento recebido do Bingo Novo Manchester em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 539/2006 encaminhando IPTU, auto de vistoria e plantas do corpo de bombeiros, protocolo de autuação, solicitação de plantas/alvarás/habite-se/protocolo, planta do imóvel, CNPJ, contrato social e alterações, CCM
11863 a 11899	Denúncia de cidadã paulistana sobre festas realizadas pela Sra. Berna Ayata "A la Turca" e documentos comprovando eventos
Fl.	**VOLUME 86 (fls. 11900 a 12130 – período de 25/08/2006)**
11900	Ata da 15ª RO do dia 25/08/2006
11901 a 12125	Notas taquigráficas da 15º RO do dia 25/08/2006
12126	Termo de compromisso do Sr. Alejandro Francisco Stevens da EMI Brasil no dia 25/08/2006
12127	Termo de compromisso do Sr. David Berg da CIE Brasil no dia 25/08/2006
12128	Termo de compromisso da Sra. Rossana Andrade Moreira Melega do CONTRU no dia 25/08/2006
12129	Termo de compromisso do Sr. Silvio de Sicco do Contru no dia 25/08/2006
12130	Termo de compromisso do Sr. Joaquim Ferreira de Souza da Subprefeitura de Pinheiros no dia 25/08/2006
Fl.	**VOLUME 87 (fls. 12131 a 12329 – período de 25/08/2006 a 29/08/2006)**
12131 e 12132	Procuração do Sr. Alejandro Francisco Stevens nomeando o Sr. Jeremias Alves Pereira Filho e outros como seus bastantes procuradores
12133	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja encaminhada ao Ministério Público do Estado de São Paulo cópia das oitivas realizadas referentes ao evento "Cirque du Soleil" para instruir o processo já em andamento
12134	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito do Vila Mariana para encaminhar cópia dos alvarás de autorização emitidos para os eventos Jazz Festival no Parque do Ibirapuera e rua dos Chanés
12135	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Nilton Elias Nache, Subprefeito de Pinheiros para encaminhar cópia do recurso apresentado pelo proprietário do empreendimento localizado a Av. Juscelino Kubitschek esquina com Av. Chedid Jafet
12136	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Nilton Elias Nache, Subprefeito de Pinheiros para encaminhar cópia dos alvarás de autorização do evento "Feira da Vila Madalena"
12137	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Secretário de Habitação para encaminhar cópia dos alvarás de autorização do evento "Feira da Vila Madalena"
12138 e 12139	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Secretário de Gestão Pública para encaminhar cópia do processo 2001.0.042.677-4
12140	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Polícia Civil do Estado de São Paulo para encaminhar cópia integral dos autos de inquérito policial nº 44/2006
12141	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Ministério Público do Estado de São Paulo para encaminhar cópia integral dos autos de inquérito policial nº 44/2006
12142	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando diligência na Casa de Shows existente na Rua Nestor Pestana, nº 60/66
12143	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando informar se a Casa de Shows existente na Rua Nestor Pestana, nº 60/66 possui alvará de funcionamento

Folha n.o 21218 do Proc.
N.o 31/06 de 19____
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

	vigente para local de reunião
12144	Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha solicitando seja efetuada diligência ao empreendimento Vila Country
12145	Of. CPI-LIC Nº 367/2006 ao Shopping Center Penha – Moviecom solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 25/08/2006
12146 e 12147	Ofício CE.PR Nº 0709/06 da CET em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 431/2006 encaminhando disquete com fotos dos eventos realizados na cidade de São Paulo
12148 a 12177	Documento s/nº do Bingo Play Brigade em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 268/2006 encaminhando IPTU, auto de vistoria do corpo de bombeiros, revalidação do alvará de funcionamento do local de reunião, revalidação do alvará de funcionamento e reunião, CCM, estatuto, jogo de plantas
12178 a 12193	Documento s/nº do Bingo Freguesia em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 245/2006 encaminhando termo de consulta de funcionamento, IPTU, contrato social, CNPJ, auto de regularização, protocolo e auto de vistoria do corpo de bombeiros, plantas e outros
12194 a 12228	Documentos recebidos do Bingo Vilas em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 582/2006 encaminhando CCM, IPTU, termo de consulta de funcionamento, contrato social e alterações, auto de vistoria do corpo de bombeiros, memorial descritivo, planta
12229 a 12310	Ofício CE.PR Nº 718/06 da CET em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 432/2006 encaminhando cópia das certidões de diretrizes emitidas no período entre os anos 2000 e 2006
12311 a 12329	Documento s/nº da Museum em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 446/2006 encaminhando alvará de aprovação e execução, IPTU, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de diretrizes de pólo gerador de tráfego, TRAD, jogo de plantas aprovadas (continua)
Fl.	**VOLUME 88 (fls. 12330 a 12571 – período de 29/08/2006 a 01/09/2006)**
12330 a 12337	(continuação) Documento s/nº da Museum em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 446/2006 encaminhando alvará de aprovação e execução, IPTU, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de diretrizes de pólo gerador de tráfego, TRAD, jogo de plantas aprovadas
12338 a 12365	Documento s/nº da UCI em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 362/2006 encaminhando IPTU, alvará de aprovação e execução, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, auto de licença de local de reunião, última alteração contratual, CCM
12366 a 12373	Ofício nº 275/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 435/2006 encaminhando informações sobre os eventos realizados no Jockey Clube de São Paulo
12374	Of. CPI-LIC Nº 612/2006 a TV Omega – Rede TV – São Paulo solicitando cópia das fitas alusivas à cobertura jornalística do evento "Tarde de Autógrafos" com o grupo RBD. Protocolo de recebimento no dia 30/08/2006
12375	Of. CPI-LIC Nº 614/2006 a Central Record de Comunicação – Rádio e Televisão Record S/A solicitando cópia das fitas alusivas à cobertura jornalística do evento "Tarde de Autógrafos" com o grupo RBD. Protocolo de recebimento no dia 30/08/2006
12376	Of. CPI-LIC Nº 617/2006 a Fundação Padre Anchieta – TV Cultura solicitando cópia das fitas alusivas à cobertura jornalística do evento "Tarde de Autógrafos" com o grupo RBD. Protocolo de recebimento no dia 30/08/2006
12377	Of. CPI-LIC Nº 636/2006 ao Sr. Gilberto A. Carneiro – Contru intimando para prestar depoimento a CPI no dia 01/09/2006. Protocolo de recebimento no dia 30/08/2006
12378	Of. CPI-LIC Nº 636/2006 (Cópia para Sra. Rossana Andrade Moreira) ao Sr. Gilberto A. Carneiro – Contru intimando para prestar depoimento a CPI no dia 01/09/2006. Protocolo de recebimento no dia 30/08/2006
12379	Of. CPI-LIC Nº 637/2006 ao Sr. João Santos do Grupo Pão de Açúcar intimando para prestar depoimento a CPI no dia 01/09/2006. Protocolo de recebimento no dia 30/08/2006
12380	Of. CPI-LIC Nº 645/2006 ao Sr. Davi Braga da EMI Gravadora intimando para prestar depoimento a CPI no dia 01/09/2006. Assinatura de recebimento no dia 30/08/2006
12381	Ata da 16ª RO do dia 01/09/2006
12382 a 12546	Notas taquigráficas da 16ª RO do dia 01/09/2006
12547	Termo de compromisso do Sr. José David de Andrade Braga da Emi Music Brasil no dia

Folha n.o 21219 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

	01/09/2006
12548	Termo de compromisso do Sr. José João dos Santos do Grupo Pão de Açúcar no dia 01/09/2006
12549	Termo de compromisso do Sr. Gilberto Alves Carneiro da SEHAB - Contru no dia 01/09/2006
12550	Termo de compromisso do Sr. Luiz Carlos Mantovani Nespoli da CET no dia 01/09/2006
12551 e 12552	Procuração do Sr. José David de Andrade Braga nomeando o Sr. Jeremias Alves Pereira Filho requerendo ser ouvido na primeira oportunidade devido a ter de se deslocar para o Rio de Janeiro
12553	Documento s/nº da Primo Rossi em referência ao Of. CPI-LIC Nº 634/2006 solicitando adiamento da intimação por motivo de concorrência pública em outra localidade
12554	Ofício nº 631/SP-PI/GAB/06 da Subprefeitura de Pinheiros em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 595/2006 solicitando cópia integral das notas taquigráficas do dia 25/08/2006
12555	E-mail ao Subprefeito de Pinheiros encaminhando cópia das notas taquigráficas do dia 25/08/2006
12556	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Wagner Monfardini – Contru para encaminhar cópia do licenciamento dos eventos "Circo Internacional da China", "Campari Rock", "Moto Mix Art Music" e "Circo Espacial"
12557	Requerimento da Verª Bispa Lenice solicitando seja oficiado o Sr. Wagner Monfardini – Contru para encaminhar relação de todos os processos de alvará licença para local de reunião para Bingos que estão em tramitação
12558	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Departamento Jurídico do Grupo Pão de Açúcar para encaminhar cópia das plantas aprovadas e auto de licença de funcionamento da loja Extra – Shopping Fiesta
12559	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Departamento Jurídico do Grupo Pão de Açúcar para encaminhar relação dos membros do Comitê de Crises, cópia do relatório emitido por este comitê e relação das indenizações pagas pelo Grupo Pão de Açúcar as vítimas do evento "Tarde de Autógrafos – RBD"
12560	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiada a empresa FNAC Pinheiros para encaminhar cópia do licenciamento do show "Rubin Steiner", bem como documentos que comprovem o legal funcionamento da atividade
12561	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado a Subprefeitura da Capela do Socorro para encaminhar cópia da licença de funcionamento do Extra – Shopping Fiesta
12562	Requerimento da Verª Bispa Lenice solicitando sejam oficiados os Srs. Subprefeitos para encaminharem relação de todos os processos de Ação Fiscal em tramitação para os Bingos existentes em sua área de atuação
12563	Requerimento do Ver. Agnaldo Timóteo solicitando sejam intimados os Srs. Wagner Monfardini, Silvio di Sicco, Rossana Andrade Moreira do Contru e Gilberto Carneiro, Jorge da Fonseca Zorzi – Sehab para prestarem esclarecimentos
12564	Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha solicitando seja intimado o Sr. Humberto Amaral Monteiro do Grupo Pão de Açúcar para prestar esclarecimentos
12565	Requerimento da Verª Bispa Lenice solicitando sejam intimados os funcionários da Emi Music, Cássia Hipolidi, Gisele Poladian, Simone Catto, Silvana Moreto e Edison Coelho para prestarem esclarecimentos
12566	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando sejam intimados os responsáveis pela vindo do Grupo RBD para prestarem esclarecimentos
12567	Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha solicitando seja efetuada diligência a casa de espetáculos Espaço da Américas, evento "Moto Mix Art Music"
12568	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja convocado o Sr. Daniel Fernandes Gonçalves, advogado das vítimas do evento "tarde de autógrafos RBD" para prestar esclarecimentos
12569	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja intimado o Sr. Ângelo Rubio – Grupo Pão de Açúcar para prestar esclarecimentos
12570	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Grupo Pão de Açúcar para encaminhar documentação que comprove o pagamento de indenização às pessoas vítimas do evento "tarde de autógrafos RBD"
12571	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja intimado os familiares das vítimas, Jenifer Xavier Matos, Fernanda da Silva Pessoa e Claudia Oliveira Souza vítimas do

Folha n.º 21220 do Proc.
N.º 31/06 de 19____
O Funcionário
Fernando José Affonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

	evento "tarde de autógrafos RBD" para prestar esclarecimentos
Fl.	**VOLUME 89 (fls. 12572 a 12707 – período de 01/09/2006 a 06/09/2006)**
12572	Of. CPI-LIC Nº 613/2006 à TV Bandeirantes – Canal 13 (São Paulo) solicitando cópia das fitas alusivas a cobertura jornalística do evento "Tarde de Autógrafos – RBD". Protocolo de recebimento no dia 01/09/2006
12573	Of. CPI-LIC Nº 616/2006 à Rede Globo de Televisão – Sede São Paulo solicitando cópia das fitas alusivas à cobertura jornalística do evento "Tarde de Autógrafos – RBD". Protocolo de recebimento no dia 01/09/2006
12574	Of. CPI-LIC Nº 646/2006 ao Grupo Pão de Açúcar intimando a enviar documentação que comprove o pagamento de indenização às pessoas vitimadas na tarde de autógrafos RBD. Assinatura de recebimento no dia 01/09/2006
12575 a 12581	Of. CPI-LIC Nº 647/2006 ao Sr. Luis Antonio Guimarães Marrey – Secretário de Negócios Jurídicos solicitando imediatas providências da municipalidade no sentido de apurar as irregularidades verificadas no evento "Cirque du Soleil". Protocolo de recebimento no dia 01/09/2006
12582 a 12586	Ofício PJHURB nº 3500/06 da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital comunicando a instauração de inquérito civil e solicitar subsídios acerca das investigações relativo ao "Evento – XIV Passeio Ciclístico Ecológico do Brasil"
12587	Of. CPI-LIC Nº 638/2006 ao Sr. Rodrigo César Rebello Pinho – Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo solicitando encaminhar cópia integral dos autos do Inquérito Policial nº 44/2006. Protocolo de recebimento no dia 04/09/2006
12588	Of. CPI-LIC Nº 639/2006 ao Sr. Marco Antonio Desgualdo – Delegado Geral de Polícia do Estado de São Paulo solicitando encaminhar cópia integral dos autos do Inquérito Policial nº 44/2006. Protocolo de recebimento no dia 04/09/2006
12589	Of. CPI-LIC Nº 640/2006 ao Sr. Januário Montone – Secretário Municipal de Gestão Pública solicitando cópia do processo nº 2001.0.042.677-4. Protocolo de recebimento no dia 04/09/2006
12590	Of. CPI-LIC Nº 641/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – Secretário Municipal de Habitação solicitando cópia dos alvarás de autorização do evento "Feira da Vila Madalena". Protocolo de recebimento no dia 04/09/2006
12591	Of. CPI-LIC Nº 642/2006 ao Sr. Nilton Elias Nachle – Subprefeito de Pinheiros solicitando cópia dos alvarás de autorização do evento "Feira da Vila Madalena". Protocolo de recebimento no dia 04/09/2006
12592	Of. CPI-LIC Nº 643/2006 ao Sr. Nilton Elias Nachle – Subprefeito de Pinheiros solicitando cópia do recurso apresentado pelo proprietário do empreendimento localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, esquina com a Avenida Chedid Jafet. Protocolo de recebimento no dia 04/09/2006
12593	Of. CPI-LIC Nº 644/2006 ao Sr. Fábio Lepique – Subprefeito de Vila Mariana solicitando cópia dos alvarás de autorização emitidos para os eventos "Jazz Festival". Protocolo de recebimento no dia 04/09/2006
12594	Of. CPI-LIC Nº 664/2006 a Sra. Bilu Vilela – SEBESP solicitando relação de todos os bingos filiados em atividade no Município de São Paulo. Assinatura de recebimento no dia 04/09/2006
12595	Of. CPI-LIC Nº 649/2006 ao Sr. Eduardo Odloak – Subprefeito da Mooca solicitando cópia das providências tomadas para os eventos "Carna Juventus", "Noite de Autógrafos com show de música e dança" e "Evento Político / Encontro com Sindicalistas". Protocolo de recebimento no dia 05/09/2006
12596	Of. CPI-LIC Nº 650/2006 ao Sr. Eduardo Odloak – Subprefeito da Mooca solicitando relatório das providências tomadas para o evento na Concessionária Primo Rossi, apresentação da cantora Na Ozzeti e espetáculo de dança do coreógrafo Ivaldo Bertazzo. Protocolo de recebimento no dia 05/09/2006
12597	Of. CPI-LIC Nº 651/2006 ao Sr. Vagner Monfardini Pasotti – SEHAB – Contru solicitando relatório das providências tomadas para o evento na Concessionária Primo Rossi, apresentação da cantora Na Ozzeti e espetáculo de dança do coreógrafo Ivaldo Bertazzo. Protocolo de recebimento no dia 05/09/2006
12598	Of. CPI-LIC Nº 652/2006 ao Sr. Silvio de Sicco – Sehab – Contru solicitando cópia dos alvarás de autorização para os eventos "Carna Juventus" (clube Juventus), "Noite de autógrafos com show de música e dança" (Concessionária Primo Rossi) e "Evento Político / Encontro com Sindicalistas" (clube Juventus). Protocolo de recebimento no dia 05/09/2006

Folha n.º 2122 do Proc.
N.º 31/06 de 19____
O Funcionário
Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SOP 16

12599	Of. CPI-LIC Nº 653/2006 ao Sr. Silvio de Sicco – Sehab – Contru solicitando informação do Processo nº 2005-0.023.393-0, relacionado à casa noturna Ébano, possuir condição de deferimento, nos termos da legislação em vigor. Protocolo de recebimento no dia 05/09/2006
12600	Of. CPI-LIC Nº 654/2006 ao Sr. Diretor de Aprov-4 solicitando informação do Processo nº 2003-1.065.661-0, relacionado à casa noturna Ébano, possuir condição de deferimento, nos termos da legislação em vigor. Protocolo de recebimento no dia 05/09/2006
12601	Of. CPI-LIC Nº 655/2006 ao Sr. Vagner Monfardini Pasotti – SEHAB – Contru solicitando cópia da licença emitida para o evento na Concessionária Primo Rossi. Protocolo de recebimento no dia 05/09/2006
12602	Of. CPI-LIC Nº 651/2006 ao Sr. Vagner Monfardini Pasotti – SEHAB – Contru solicitando esclarecimento sobre a veracidade da matéria publicada na Folha On Line a respeito da vinda do grupo musical RBD ao Brasil. Protocolo de recebimento no dia 05/09/2006
12603	Of. CPI-LIC Nº 657/2006 ao Sr. Luiz Carlos Mantovani - CET solicitando cópia dos alvarás de autorização para os eventos "Carna Juventus" (clube Juventus), "Noite de autógrafos com show de música e dança" (Concessionária Primo Rossi), "Evento Político / Encontro com Sindicalistas" (clube Juventus) e "Cirque du Soleil". Assinatura de recebimento no dia 05/09/2006
12604	Of. CPI-LIC Nº 658/2006 ao Sr. Roberto Salvador Scaringella – CET solicitando informações sobre o recolhimento da SAE para o evento realizado na Concessionária Primo Rossi. Assinatura de recebimento no dia 05/09/2006
12605	Of. CPI-LIC Nº 659/2006 ao Sr. Mário Apolaro Júnior – Departamento de Rendas Mobiliárias – RM solicitando fiscalização na empresa Maxipark referente à prestação de serviços de estacionamento no evento "Cirque du Soleil", no sentido de verificar o correto recolhimento de impostos municipais (ISS). Protocolo de recebimento no dia 05/09/2006
12606	Of. CPI-LIC Nº 660/2006 ao Sr. Eduardo Romero – Grupo Pão de Açúcar solicitando relação de todos os shows realizados pela Diretoria de Marketing na Cidade de São Paulo nos últimos doze meses, acompanhada das respectivas autorizações municipais. Assinatura de recebimento no dia 05/09/2006
12607	Of. CPI-LIC Nº 663/2006 ao Dr. Delegado Egídio Cobo – 102º DP – Capela do Socorro solicitando cópia das fitas solicitadas às empresas de televisão através dos ofícios nº 390/06, 391/06, 392/06, 393/06, 394/06 e 395/06, que instruem o Inquérito Policial nº 44/2006. Assinatura de recebimento no dia 05/09/2006
12608	Of. CPI-LIC Nº 665/2006 ao Sr. Silvio de Sicco – Sehab intimando para prestar depoimento no dia 11/09/2006. Protocolo de recebimento no dia 05/09/2006
12609	Of. CPI-LIC Nº 666/2006 a Sra. Rossana Andrade Moreira – Sehab intimando para prestar depoimento no dia 11/09/2006. Protocolo de recebimento no dia 05/09/2006
12610	Of. CPI-LIC Nº 667/2006 ao Sr. Gilberto A. Carneiro - Sehab intimando para prestar depoimento no dia 11/09/2006. Protocolo de recebimento no dia 05/09/2006
12611	Of. CPI-LIC Nº 668/2006 ao Sr. Wagner Monfardini Pasotti – Sehab intimando para prestar depoimento no dia 11/09/2006. Protocolo de recebimento no dia 05/09/2006
12612	Of. CPI-LIC Nº 669/2006 ao Sr. Jorge da Fonseca Zorzi – Sehab intimando para prestar depoimento no dia 11/09/2006. Protocolo de recebimento no dia 05/09/2006
12613	Of. CPI-LIC Nº 380/2006 ao Shopping Plaza Sul solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Certidão no verso
12614	Ofício nº 660/SP-PI/GAB/AJ/06 da Subprefeitura de Pinheiros em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 438/2006 encaminhando informações prestadas pela Supervisão Técnica de Fiscalização referente ao evento "Uma Sharma"
12615	Ofício nº 661/SP-PI/GAB/AJ/06 da Subprefeitura de Pinheiros em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 437/2006 encaminhando informações prestadas pela Supervisão Técnica de Fiscalização referente ao evento "Arraial Chique"
12616	Of. CPI-LIC Nº 662/2006 à Diretoria da Rádio Gazeta solicitando relação de funcionários que estiveram presentes na cobertura do evento "Tarde de autógrafos – RBD". Protocolo de recebimento no dia 06/09/2006
12617	Of. CPI-LIC Nº 670/2006 ao Sr. Wagner Monfardini Pasotti – Sehab solicitando cópia do licenciamento dos eventos "Circo Internacional da China" (Anhembi), "Campari Rock" (Via Funchal), "Moto Mix Art Music" (Espaço das Américas) e "Circo Espacial" (Barra Funda). Protocolo de recebimento no dia 05/09/2006
12618	Of. CPI-LIC Nº 671/2006 ao Sr. Wagner Monfardini Pasotti – Sehab solicitando relação de todos os processo de alvará licença para local de reunião para Bingos tramitando em

Folha n.o 21222 do Proc.
N.o 31/06 de 19____
O Funcionário
Fernando José Afonso Arute
Supervisor de Equipe - SGP.16

	Contru. Protocolo de recebimento no dia 06/09/2006
12619	Of. CPI-LIC Nº 675/2006 ao Sr. Valdir Ferreira – Subprefeito da Capela do Socorro solicitando cópias da licença de funcionamento do estabelecimento Extra – Shopping Fiesta e cópias da ação fiscal existente para o local e dos respectivos processos na íntegra. Protocolo de recebimento no dia 06/09/2006
12620	Of. CPI-LIC Nº 676/2006 ao Sr. Ângelo Andréa Matarazzo – Coordenação das Subprefeituras solicitando as 31 subprefeituras que encaminhem relação de todos os processos de ação fiscal em tramitação para os Bingos existentes em sua área de atuação. Protocolo de recebimento no dia 06/09/2006
12621 a 12627	Of. CPI-LIC Nº 677/2006 ao Sr. Prefeito solicitando imediatas providências da municipalidade no sentido de apurar as irregularidades verificadas no evento "Cirque du Soleil", já comunicado através do Of. CPI-LIC Nº 596/2006. Protocolo de recebimento no dia 06/09/2006
12628 a 12634	Of. CPI-LIC Nº 678/2006 ao Sr. Nilton Fiori – Supervisor de uso e ocupação do solo da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras solicitando imediatas providências da municipalidade no sentido de apurar as irregularidades verificadas no evento "Cirque du Soleil", já comunicado através do Of. CPI-LIC Nº 597/2006. Protocolo de recebimento no dia 06/09/2006
12635	Recibo do TCMSP do Of. SGP-15 nº 214/06 encaminhando requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues assinado pelos membros da comissão. Protocolo de recebimento no dia 05/09/2006
12636 a 12707	Documento s/nº do Carrefour Comércio e Indústria Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 363/2006 encaminhando IPTU, alvará de aprovação e execução, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de diretrizes do pólo gerador de tráfego, TRAD, contrato social e alterações, CCM (continua)
Fl.	**VOLUME 90 (fls. 12708 a 12719 – período 06/09/2006)**
12708 a 12719	Continuação do documento s/nº do Carrefour Comércio e Indústria Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 363/2006 encaminhando plantas
Fl.	**VOLUME 91 (fls. 12720 a 12960 – período de 11/09/2006)**
12720	Ata da 2ª Reunião Extraordinária no dia 11/09/2006
12721 a 12844	Notas taquigráficas da 2ª Reunião Extraordinária no dia 11/09/2006
12845	Termo de compromisso do Sr. Jorge da Fonseca Osório da SEHAB no dia 11/09/2006
12846	Termo de compromisso da Sra. Rossana Andrade Moreira da SEHAB no dia 11/09/2006
12847	Termo de compromisso do Sr. Gilberto Alves Carneiro da SEHAB no dia 11/09/2006
12848	Termo de compromisso do Sr. Vagner Monfardini Pasotti do Contru no dia 11/09/2006
12849	Termo de compromisso do Sr. Silvio de Sicco do Contru no dia 11/09/2006
12850	Requerimento do Sr. Jeremias Alves Pereira Filho advogado dos Srs. Alejandro Francisco Stevens e José David de Andrade Braga solicitando cópia dos depoimentos prestados a CPI
12851	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando convidar o Sr. Diretor de RM a fim de esclarecer os procedimentos adotados para cobrança de ISS dos eventos realizados na Cidade de São Paulo
12852	Memo CFO nº 130/06 solicitando ao auxílio da CPI para efetuar uma diligência no Complexo Shopping Interlagos para constatação de possíveis irregularidades, produzindo elementos a fim de elucidar possíveis indagações
12853	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja intimado o Sr. Otelo Bettin Coltro – Playarte para prestar esclarecimentos
12854	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja intimado o Sr. Adhemar de Oliveira – Grupo Espaço para prestar esclarecimentos
12855	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja intimado o Sr. Joaquim Gaspar Gregório – Grupo Haway para prestar esclarecimentos
12856	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja intimado o Sr. Valmir Fernandes - Cinemark para prestar esclarecimentos
12857	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o departamento de RH da Sehab para que encaminhe o curriculum vitae do funcionário Gilberto Alves Carneiro
12858	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado a sra. Patrícia Emilia

Folha n.º 21223 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário Afonso Aruta
Fernando José
Supervisor de Equipe - SGP.16

	para que encaminhe documentos que comprovem a regularidade do evento "Spirit Of London"
12859	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado a empresa Top Link para que encaminhe documentos que comprovem a regularidade do evento "Live'n Louder Rock Fest"
12860	Requerimento do Ver. João Antonio solicitando seja convocado o Sr. Vittorio Rossi da Primo Rossi para prestar esclarecimentos a CPI
12861	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja intimado o Sr. Carlos Marin da UCI para prestar esclarecimentos a CPI
12862	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja incluído no processo oitiva do Sr. Alberto Surur do Shopping Fiesta
12863 e 12864	Oitiva do Sr. Alberto Surur do Shopping Fiesta no dia 16/08/2006
12865	Ofício nº 292/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 641/2006 informando que não foi expedido alvará de autorização para o evento "Feira da Vila Madalena"
12866 e 12867	Documento s/nº do Bingo Moema em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 258/2006 encaminhando auto de vistoria do corpo de bombeiros
12868 e 12869	Documento s/nº do Bingo São Paulo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 279/2006 encaminhando auto de vistoria do corpo de bombeiros
12870 e 12871	Documento s/nº do Bingo Cruzeiro do Sul em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 238/2006 encaminhando auto de vistoria do corpo de bombeiros
12872 e 12873	Documento s/nº do Bingo Pari em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 544/2006 encaminhando auto de vistoria do corpo de bombeiros
12874 a 12914	Ofício CE.PR-770/06 da CET em resposta aos Of. CPI-LIC Nº 657/2006 e 658/2006 encaminhando documentos dos processos dos eventos "Carna Juventus" (Clube Juventus), "Cirque du Soleil" (Juscelino Kubitschek) e "Encontro Presidente Lula com Centrais Sindicais" (Clube Juventus)
12914 a 12960	Ofício CE.PR Nº 769/06 da CET em resposta às informações solicitadas na reunião de 01/09/2006 encaminhando fax do Extra Guarapiranga à CET-GET.5, relação dos eventos cadastrados entre os dias 01 e 15/02/2006, carta enviada a CIE Brasil com informações dos custos de serviços da CET para "Cirque du Soleil", relatório de Daniela Laselva Rebelo sobre o evento "Espaço Ferrovia", peças do Mandado de Segurança nº 609/053.06.111789-0 impetrado por CIE Brasil contra a CET, documentos do evento "Projeto Estação Loucos pelo Brasil", documentos do evento "Torcida Brasil" e folheto "Operação de Trânsito em Eventos" (continua)
Fl.	**VOLUME 92 (fls. 12961 a 13214 – período de 11/09/2006)**
12961 a 13125	(continuação) Ofício CE.PR Nº 769/06 da CET em resposta às informações solicitadas na reunião de 01/09/2006 encaminhando fax do Extra Guarapiranga à CET-GET.5, relação dos eventos cadastrados entre os dias 01 e 15/02/2006, carta enviada a CIE Brasil com informações dos custos de serviços da CET para "Cirque du Soleil", relatório de Daniela Laselva Rebelo sobre o evento "Espaço Ferrovia", peças do Mandado de Segurança nº 609/053.06.111789-0 impetrado por CIE Brasil contra a CET, documentos do evento "Projeto Estação Loucos pelo Brasil", documentos do evento "Torcida Brasil" e folheto "Operação de Trânsito em Eventos"
13126 a 13129	Documento da Secretaria das Subprefeituras em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 445/2006 encaminhando que a Subprefeitura de M'Boi Mirim não teve funcionários que compareceram ao evento "Tarde de Autógrafos – RBD"
13130 a 13214	Documento s/nº da Moviecom Cinemas em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 367/2006 encaminhando CCM, IPTU, termo de recebimento definitivo, termo de recebimento de obras de sinalização viária do pólo gerador referente à certidão de diretrizes, atestado de brigada de incêndio, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certificado de conclusão, revalidação do alvará de funcionamento do local de reunião, projeto modificativo de alvará de aprovação e execução de reforma, contrato social e alterações, plantas (continua)
Fl.	**VOLUME 93 (fls. 13215 a 13229 – período de 11/09/2006)**
13215 a 13229	(continuação) Documento s/nº da Moviecom Cinemas em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 367/2006 encaminhando CCM, IPTU, termo de recebimento definitivo, termo de

Folha n.º 21224 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP 16

	recebimento de obras de sinalização viária do pólo gerador referente à certidão de diretrizes, atestado de brigada de incêndio, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certificado de conclusão, revalidação do alvará de funcionamento do local de reunião, projeto modificativo de alvará de aprovação e execução de reforma, contrato social e alterações, plantas
Fl.	**VOLUME 94 (fls. 13230 a 13429 – período de 12/09/2006 a 15/09/2006)**
13230	Of. CPI-LIC Nº 674/2006 a FNAC Pinheiros solicitando cópia do licenciamento do show "Rubin Steiner" e documentos que comprovem o legal funcionamento da atividade. Protocolo de recebimento no dia 12/09/2006
13231	Of. CPI-LIC Nº 686/2006 à Empresa Top Link solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do evento "Live'n Louder Rock Fest". Assinatura de recebimento no dia 12/09/2006
13232	Of. CPI-LIC Nº 687/2006 ao Sr. Vitório Rossi do Grupo Rossi intimando para prestar depoimento a CPI. Assinatura de recebimento no dia 12/09/2006
13233	Of. CPI-LIC Nº 691/2006 ao Sr. Ângelo Andréa Matarazzo da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras convidando para prestar esclarecimentos a CPI. Assinatura de recebimento no dia 12/09/2006
13234	Ofício nº 1486/2006 da Polícia Civil do Estado de São Paulo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 663/2006 informando que as fitas solicitadas estão depositadas sob a responsabilidade do Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal do Fórum Regional de Santo Amaro
13235 a 13241	Ofício nº 357/ASSES.JUR.-GAB/SP-VM/06 da Subprefeitura de Vila Mariana em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 644/2006 enviando cópias dos alvarás de autorização emitidos para os eventos "Jazz Festival (Bourbon Street)"
13242	Of. CPI-LIC Nº 648/2006 (Ref. Of. CPI-LIC Nº 618/2006) ao Sr. Dr. Rodrigo César Rebello Pinho – Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo encaminhando cópia dos depoimentos prestados a CPI no dia 25/08/2006 e 01/09/2006, referente ao evento "Cirque du Soleil". Protocolo de recebimento no dia 13/09/2006
13243	Of. CPI-LIC Nº 679/2006 ao Sr. Mário Apolaro Júnior do Departamento de Tributação e Julgamentos convidando para esclarecer os procedimento adotados para cobrança de ISS dos eventos realizados na Cidade de São Paulo. Protocolo de recebimento no dia 13/09/2006
13244	Of. CPI-LIC Nº 680/2006 ao Sr. Otelo Bettin Coltro da Playarte intimando para prestar depoimento a CPI. Assinatura de recebimento no dia 13/09/2006
13245	Of. CPI-LIC Nº 681/2006 ao Sr. Adhemar de Oliveira do Grupo Espaço intimando para prestar depoimento a CPI. Assinatura de recebimento no dia 13/09/2006
13246	Of. CPI-LIC Nº 682/2006 ao Sr. Joaquim Gaspar Gregório do Grupo Haway intimando para prestar depoimento a CPI. Assinatura de recebimento no dia 13/09/2006
13247	Of. CPI-LIC Nº 683/2006 ao Sr. Valmir Fernandes da Rede Cinemark intimando para prestar depoimento a CPI. Protocolo de recebimento no dia 13/09/2006
13248	Of. CPI-LIC Nº 684/2006 ao Sr. Diretor de Recursos Humanos de Sehab solicitando curriculum vitae do funcionário Gilberto Alves Carneiro – Contru e cópia de seu prontuário e seu teste de admissão. Protocolo de recebimento no dia 13/09/2006
13249	Of. CPI-LIC Nº 685/2006 a Sra. Patrícia Emília da Empresa Promoção solicitando documentos que comprovem a regularidade do evento "Spirit of London". Assinatura de recebimento no dia 13/09/2006
13250	Of. CPI-LIC Nº 688/2006 ao Sr. Carlos Marin da UCI intimando para prestar depoimento a CPI. Assinatura de recebimento no dia 13/09/2006
13251	Of. CPI-LIC Nº 689/2006 ao Sr. Jean Gonçalves do Grupo Pão de Açúcar intimando para prestar depoimento a CPI. Protocolo de recebimento no dia 13/09/2006
13252	Of. CPI-LIC Nº 690/2006 ao Sr. Humberto Amaral Monteiro do Grupo Pão de Açúcar intimando para prestar depoimento a CPI. Protocolo de recebimento no dia 13/09/2006
13253	Of. CPI-LIC Nº 692/2006 ao Sr. David Berg da Mondo Entretenimento intimando para prestar depoimento a CPI. Assinatura de recebimento no dia 13/09/2006
13254	Of. CPI-LIC Nº 619/2006 a Sra. Maria Inês Fornazaro da Ouvidora do Município encaminhando cópia do Of. CPI-LIC Nº 618/2006 dirigida ao Ministério Público do Estado de São Paulo, referente ao evento "Cirque du Soleil". Protocolo de recebimento no dia 14/09/2006

Folha n.º 21225 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

13255 a 13259	Ofício nº 675/SP-PI/GAB/AJ/06 da Subprefeitura Pinheiros em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 643/2006 encaminhando cópia do recurso apresentado pela PSG Empreendimentos S/C Ltda – Maxipark
13260	E-mail do Sr. Otelo Bettin Coltro em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 680/2006 informando da impossibilidade de comparecer a reunião devido a compromisso anteriormente agendado
13261	Ata da 17ª RO do dia 15/09/2006
13262 a 13323	Notas taquigráficas da 17ª RO do dia 15/09/2006
13324	Termo de compromisso do Sr. David Berg da Mondo Entretenimento no dia 15/09/2006
13325 a 13326	Documento s/nº dos Srs. Jean Gonçalves e Humberto Amaral Monteiro em resposta aos Of. CPI-LIC Nº 689/2006 e 690/2006 por seu procurador e advogado informando os motivos do não comparecimento à reunião
13327	Documento s/nº do Sr. Adhemar Oliveira do Espaço Unibanco Cinema em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 681/2006 solicitando o adiamento de seu comparecimento
13328	Documento s/nº do Sr. Valmir Fernandes do Cinemark Brasil S/A em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 683/2006 por seu advogado vem requerer remarcação da data de seu depoimento
13329	Documento s/nº da Fundação Cásper Líbero em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 662/2006 encaminhando relação dos funcionários presentes na cobertura do evento "Tarde de Autógrafos – RBD"
13330 a 13332	Documento s/nº da RedeTV em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 612/2006 informando que não localizaram as fitas solicitadas visto que as mesmas são reaproveitadas
13333	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando sejam oficiados os órgãos: Polícia Federal, Deatur, Delegacia Geral de Polícia Civil, Comando Geral de Policiamento Metropolitano – CPAM 5, Comando Geral de Policiamento de Choque, CET, Covisa e Corpo de bombeiros para encaminharem cópias de todos os procedimentos tomados por ocasião do evento no Estádio do Morumbi – Show RBD
13334	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando sejam oficiados os Presidentes da SPTUR e Diretor de Contru para encaminharem cópias das autorizações emitidas para o Grande Prêmio de Fórmula 1, bem como dos processos administrativos referentes a estas autorizações
13335	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Diretor de Contru para encaminhar cópias dos documentos que comprovem a regularidade do evento "Feirão Chevrolet"
13336	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Wagner Monfardini – Contru para encaminhar cópia do processo de licenciamento do evento no Estádio do Morumbi – Show RBD, bem como documentos anexados ao processo
13337	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Diretor Responsável de Recursos para encaminhar cópia dos procedimentos e diretrizes utilizados na contratação de seus funcionários de confiança, em especial do Sr. Gilberto A. Carneiro (Sehab)
13338	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja intimado o Sr. Assessor Jurídico da Subprefeitura de Pinheiros para prestar esclarecimentos a CPI referente ao processo de Cassação do Certificado de Conclusão do Hipermercado Extra – Itaim
13339	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja intimado o Sr. Newton Fiori – Supervisor Geral de Uso e Ocupação do Solo para prestar esclarecimentos a CPI referente ao evento "Cirque du Soleil" e o Show da Copa
13340	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando sejam intimados os Srs. Sonia Fossati, Fabiana Noronha C. Lauzane e Ivan Carlos da Silva da fundação Cásper Líbero para prestar esclarecimentos a CPI referente ao evento "Tarde de Autógrafos RBD"
13341	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja intimado o Sr. Quintino Simões Pinto da Subprefeitura de Butantã para prestar esclarecimentos a CPI
13342	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja intimado o Sr. Willian Crunfi da Mondo Entretenimento para prestar esclarecimentos a CPI referente ao show do RBD no Morumbi
13343	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja efetuada diligência conjunta aos Estádios de Futebol na cidade de São Paulo, se iniciando pelo Estádio do Morumbi face o show do RBD
13344	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando sejam oficiadas as Subprefeituras de

Folha n.º 21226 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

	Pinheiros e Vila Mariana para que procedam vistoria aos empreendimentos Shopping Eldorado e Center Norte e encaminhem relatório pormenorizado destas vistorias, bem como cópia dos licenciamentos e providências fiscais
13345	Of. CPI-LIC Nº 693/2006 ao Sr. Nilton Elias Nachle – Subprefeito de Pinheiros solicitando vistoria no empreendimento Shopping Eldorado, das instalações e do legal licenciamento do Feirão de Carros da GM
13346	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 693/2006 no dia 15/09/2006
13347	Of. CPI-LIC Nº 694/2006 ao Sr. Antonio de Pádua Perosa – Subprefeito de Vila Maria / Vila Guilherme solicitando vistoria no empreendimento Shopping Center Norte das instalações e do legal licenciamento do Feirão de Carros da GM
13348	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 694/2006 no dia 15/09/2006
13349 e 13350	Fax da Contru 2 em referência ao Of. CPI-LIC Nº 641/2006 encaminhando alvará de autorização do evento "29ª Feira da Vila Madalena" e indeferindo pedido de alvará da Divina Comédia Produções Artísticas S/C Ltda
13351 a 13355	Ofício nº 399/SMSP/GAB/SEC/2006 da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras honrados com o convite do Of. CPI-LIC Nº 691/2006 esclarecem que não possuem informações adicionais a esclarecer sobre o caso tratado na CPI, e encaminhando critérios para expedição de alvará de autorização para estacionamentos em terrenos vagos e em edificações licenciadas
13356 a 13407	Documentação trazida por David Berg da Top Link em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 686/2006 e recebida em 15/09/2006 na 17ª RO sobre regularidade do evento "Live'n Louder Rock Fest"
13408 e 13409	Documento s/nº da SEBESP em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 664/2006 encaminhando relação de associados do sindicato
13410 a 13429	Documento s/nº de Débora Scherer da Costa Coimbra em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 685/2006 encaminhando documentos de regularidade do evento "Spirit of London 5" (continua)
Fl.	**VOLUME 95 (fls. 13430 a 13513 – período de 15/09/2006)**
13430 a 13477	(continuação) Documento s/nº de Débora Scherer da Costa Coimbra em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 685/2006 encaminhando documentos de regularidade do evento "Spirit of London 5"
13478 a 13513	Ofício nº 89/DPM-G/2006 da Secretaria Municipal de Gestão em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 640/2006 encaminhando cópias do processo 2001-0.042.677-4 (continua)
Fl.	**VOLUME 96 (fls. 13514 a 13524 – período de 15/09/2006)**
13514 a 13524	Continuação do Ofício nº 89/DPM-G/2006 da Secretaria Municipal de Gestão em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 640/2006 encaminhando cópias do processo 2001-0.042.677-4 (continua)
Fl.	**VOLUME 97 (fls. 13525 a 13590 – período de 15/09/2006)**
13525 a 13590	Continuação do Ofício nº 89/DPM-G/2006 da Secretaria Municipal de Gestão em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 640/2006 encaminhando cópias do processo 2001-0.042.677-4 (continua)
Fl.	**VOLUME 98 (fls. 13591 a 13789 – período de 15/09/2006 a 19/09/2006)**
13591 a 13624	Continuação do Ofício nº 89/DPM-G/2006 da Secretaria Municipal de Gestão em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 640/2006 encaminhando cópias do processo 2001-0.042.677-4
13625 a 13628	Ofício nº 297/SEHAB-G/2006 da Secretaria da Habitação encaminhando Memorando nº 135/SEHAB.G/06 cientificando à Subprefeitura de Pinheiros visando à adoção de medidas fiscalizatórias no que tange ao estacionamento do "Cirque du Soleil – Saltimbanco"
13629 a 13715	Documentos recebidos do Bingo Cambuci em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 229/2006 encaminhando licença de anúncio, IPTU, certificados, CNPJ, certidões, contrato de prestação de serviço, atestados, TFE, auto de vistoria do corpo de bombeiros, atestado de formação de brigada de incêndio, alvará de funcionamento de local de reunião, certificado de acessibilidade, alvará de funcionamento de local de reunião, contrato social e alterações

Folha n.º 21227 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

13716 a 13734	Documento recebido da FNAC Brasil Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 674/2006 encaminhando auto de licença de funcionamento do estabelecimento, auto de vistoria do corpo de bombeiros, procuração, contrato social
13735 a 13740	Ofício nº 427/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 654/2006 encaminhando manifestação da área técnica relativa à casa noturna Ébano
13741 a 13743	Ofício nº 743/SP-PI/GAB/2006 da Subprefeitura de Pinheiros em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 642/2006 referente ao Processo Administrativo nº 2006-0.229.148-4, referente ao Alvará de Autorização do Evento "Feira da Vila Madalena"
13744 a 13770	Ofício nº 428/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 684/2006 encaminhando cópia do prontuário do servidor Gilberto Alves Carneiro
13771	Of. CPI-LIC Nº 661/2006 à Diretoria do Grupo Pão de Açúcar solicitando relação de todos os membros do Grupo de Gerenciamento de Crises (Melhoras Práticas). Protocolo de recebimento no dia 18/09/2006
13772	Of. CPI-LIC Nº 672/2006 ao Departamento Jurídico do Grupo Pão de Açúcar solicitando cópia das plantas aprovadas e auto de licença de funcionamento da Loja Extra – Shopping Fiesta. Protocolo de recebimento no dia 18/09/2006
13773	Of. CPI-LIC Nº 673/2006 ao Departamento Jurídico do Grupo Pão de Açúcar solicitando relação dos membros do Comitê de Crises, relatório emitido e relação das indenizações pagas pelo Grupo Pão-de-açúcar às vítimas do evento "Tarde de autógrafos – RBD". Protocolo de recebimento no dia 18/09/2006
13774	Resposta ao Of. CPI-LIC Nº 265/2006 ao Bingo Paulista solicitando documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento
13775	Of. CPI-LIC Nº 688/2006 ao Sr. Carlos Marin da UCI intimando para prestar depoimento a CPI no dia 22/09/2006
13776	AR de envio do Of. CPI-LIC Nº 688/2006 em 13/09/2006
13777 a 13789	Documentos do Bingo Pamplona em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 265/2006 encaminhando IPTU, alvará de conservação, auto de regularização, revalidação do alvará de funcionamento de local de reunião, auto de vistoria do corpo de bombeiros, CCM, contrato social e alteração, plantas (continua)
Fl.	**VOLUME 99 (fls. 13790 a 13876 – período de 19/09/2006 a 21/09/2006)**
13790 a 13794	(continuação) Documentos do Bingo Pamplona em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 265/2006 encaminhando IPTU, alvará de conservação, auto de regularização, revalidação do alvará de funcionamento de local de reunião, auto de vistoria do corpo de bombeiros, CCM, contrato social e alteração, plantas
13795 a 13799	Documento s/nº do Grupo São Luiz de Cinemas em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 342/2006 encaminhando IPTU, auto de regularização, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de diretrizes do pólo gerador de tráfego
13800	Of. CPI-LIC Nº 695/2006 ao Sr. Diretor de Recursos Humanos de SEHAB solicitando cópia de procedimentos e diretrizes utilizados na contratação de seus funcionários de confiança, em especial do Sr. Gilberto Alves Carneiro. Protocolo de recebimento no dia 20/09/2006
13801	Of. CPI-LIC Nº 696/2006 ao Sr. Vagner Monfardini Pasotti – SEHAB / Contru solicitando cópia de processo de licenciamento do evento "RBD" no Estádio do Morumbi e de todos os documentos anexados ao processo. Protocolo de recebimento no dia 20/09/2006
13802	Of. CPI-LIC Nº 697/2006 ao Sr. Vagner Monfardini Pasotti – SEHAB / Contru solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do evento "Feirão Chevrolet". Protocolo de recebimento no dia 20/09/2006
13803	Of. CPI-LIC Nº 698/2006 ao Sr. Vagner Monfardini Pasotti – SEHAB / Contru solicitando cópia das autorizações para o Grande Premio de Fórmula 1 e dos processos administrativos correspondentes. Protocolo de recebimento no dia 20/09/2006
13804	Of. CPI-LIC Nº 701/2006 a Dra. Marisa Lima Carvalho da Covisa solicitando cópia de todos os procedimentos tomados por ocasião da apresentação musical do grupo RBD no Estádio do Morumbi. Protocolo de recebimento no dia 20/09/2006
13805	Of. CPI-LIC Nº 702/2006 ao Sr. Roberto Salvador Scaringella da CET solicitando cópia de todos os procedimentos tomados por ocasião da apresentação musical do grupo RBD no Estádio do Morumbi. Protocolo de recebimento no dia 20/09/2006
13806	Of. CPI-LIC Nº 703/2006 ao Sr. Geraldo José de Araújo da Polícia Federal em São Paulo

Folha n.o 21228 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

	solicitando cópia de todos os procedimentos tomados por ocasião da apresentação musical do grupo RBD no Estádio do Morumbi. Protocolo de recebimento no dia 20/09/2006
13807	Of. CPI-LIC Nº 707/2006 ao Sr. Dr. Roberto Crazovick do DEATUR solicitando cópia de todos os procedimentos tomados por ocasião da apresentação musical do grupo RBD no Estádio do Morumbi. Protocolo de recebimento no dia 20/09/2006
13808	Of. CPI-LIC Nº 708/2006 ao Sr. Humberto Amaral Monteiro do Grupo Pão-de-Açúcar intimando para prestar depoimento no dia 22/09/2006. Protocolo de recebimento no dia 20/09/2006
13809	Of. CPI-LIC Nº 711/2006 ao Sr. Jean Gonçalves do Grupo Pão-de-Açúcar intimando para prestar depoimento no dia 22/09/2006. Protocolo de recebimento no dia 20/09/2006
13810	Of. CPI-LIC Nº 713/2006 ao Sr. Otelo Bettin Coltro da Playarte intimando para prestar depoimento no dia 22/09/2006. Assinatura de recebimento no dia 20/09/2006
13811	Of. CPI-LIC Nº 715/2006 ao Sr. Newton Fiori da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeitura – Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo intimando para prestar depoimento no dia 22/09/2006. Protocolo de recebimento no dia 20/09/2006
13812	Ofício nº 010/2006 – DEJUG da Secretaria de Finanças confirmando a presença para o dia 29/09/06, acompanhados da equipe responsável pela fiscalização do ISS relativo a eventos
13813	Of. CPI-LIC Nº 699/2006 ao Sr. Tasso Gadzanis da SPTuris solicitando cópia das autorizações para o Grande Premio de Fórmula 1 e dos processos administrativos correspondentes. Protocolo de recebimento no dia 21/09/2006
13814	Of. CPI-LIC Nº 700/2006 ao Sr. Dr. Marco Antonio Desgualdo da Polícia do Estado de São Paulo solicitando cópia de todos os procedimentos tomados por ocasião da apresentação musical do grupo RBD no Estádio do Morumbi. Protocolo de recebimento no dia 21/09/2006
13815	Of. CPI-LIC Nº 709/2006 ao Sr. Valmir Fernandes da Rede Cinemark intimando para prestar depoimento no dia 22/09/2006. Protocolo de recebimento no dia 21/09/2006
13816	Of. CPI-LIC Nº 710/2006 ao Sr. Willian Crunfli da Mondo Entretenimento intimando para prestar depoimento no dia 22/09/2006. Recusa de recebimento no dia 21/09/2006
13817	Of. CPI-LIC Nº 712/2006 ao Sr. Adhemar de Oliveira do Grupo Espaço intimando para prestar depoimento no dia 22/09/2006. Assinatura de recebimento no dia 21/09/2006
13818	Of. CPI-LIC Nº 714/2006 ao Sr. Assessor Jurídico da Subprefeitura de Pinheiros intimando para prestar depoimento no dia 22/09/2006. Protocolo de recebimento no dia 21/09/2006
13819 a 13876	Documento s/nº do Bingo Faccó encaminhando IPTU, alvará de aprovação e execução, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, jogo de plantas, auto de licença de local de reunião, contrato social e alterações, CCM
Fl.	**VOLUME 100 (fls. 13877 a 14095 – período de 22/09/2006 a 25/09/2006)**
13877	Ata da 18ª RO do dia 22/09/2006
13878 a 13966	Notas taquigráficas da 18ª RO do dia 22/09/2006
13967	Termo de compromisso do Sr. Jean Evangelista Gonçalves do CBD no dia 22/09/2006
13968	Termo de compromisso do Sr. Humberto Amaral Monteiro do Grupo Pão de Açúcar no dia 22/09/2006
13969	Termo de compromisso do Sr. Valmir Fernandes do Cinemark Brasil S/A no dia 22/09/2006
13970	Termo de compromisso do Sr. Otelo Bettin Coltro da Playarte Cinemas no dia 22/09/2006
13971	Termo de compromisso do Sr. Carlos Marin Prieto da UCI Brasil Ltda no dia 22/09/2006
13972	Termo de compromisso do Sr. Adhemar Oliveira do Espaço Unibanco no dia 22/09/2006
13973	Ofício nº 025/SMSP/SGUOS/2006 da Supervisão Geral de Uso e Ocupação dos Solo em atenção ao Of. CPI-LIC Nº 676/2006 informando que o mesmo foi encaminhado a todas as subprefeituras
13974	Ofício nº 156/06 da Polícia Civil do Estado de São Paulo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 707/206 informando que não acompanharão o show do grupo RBD
13975	Ofício nº 161/SMSP/GAB/CG/2006 da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 715/2006 informando que o Sr. Newton

Folha n.o 21229 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário José Alfonso Aruta
Fernando
Supervisor da Equipe - SGP-15

	Fiori Junior encontra-se em férias impossibilitando de prestar depoimento no dia 22/09/2006
13976	Documento s/nº dos Srs. Eduardo de Andrade Romero, Maria Thereza de Souza Lima, Geni dos Santos Lima, José Lúcio de Moura e Ricardo Ferreira Neves requerendo extração de cópias reprográficas dos autos de todas as sessões a partir do dia 23/06/2006
13977 a 13988	Ofício PJHURB nº 3949/06 do Ministério Público do Estado de São Paulo reiterando termos do ofício nº 3500/06 sobre procedimento instaurado relativo ao XIV Passeio Ciclístico Ecológico do Brasil
13989 a 13991	Ofício nº 226/SEHAB-G/2006 da SEHAB em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 721/2006 informando que o alvará de autorização foi emitido pela Subprefeitura de Pinheiros
13992 a 14001	Documentos recebidos da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras encaminhando informação solicitada pela comissão em reunião do dia 22/09/2006
14002	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Depósito de Armas e Objetos do Poder Judiciário do Estado de São Paulo para encaminhar cópia das fitas do evento "Tarde de Autógrafos – RBD"
14003	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja intimado o Sr. Marcelo Miller para prestar esclarecimento a CPI
14004	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja intimado o Sr. Wagner Monfardini do CONTRU para prestar esclarecimento a CPI
14005	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja intimado o Sr. Paulo Yassuo Hirata do Contru-2 para prestar esclarecimento a CPI
14006	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando sejam oficiados os Srs. Secretários de Habitação e das Subprefeituras para efetuarem vistoria no evento "Orquestra Sinfônica", envio de relatório contendo procedimentos adotados e documentos que comprovem a regularidade do evento
14007	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Andréa Matarazzo – Secretário de Coordenação das Subprefeituras para que tome medidas cabíveis com relação ao fechamento do estacionamento utilizado pelo "Cirque du Soleil", instalado irregularmente e relatório das ações
14008	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Diretor de Contru para encaminhar documentos que comprovem a regularidade do evento "Feira Livre do Automóvel"
14009	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito de Santana-Tucuruvi para encaminhar documentos que comprovem a regularidade do evento "Feira Livre do Automóvel"
14010	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Celso Augusto Coccaro Filho – Procurador Geral do Município para que encaminhe relatório das providências relativas às irregularidades apresentadas no licenciamento do estacionamento do evento "Cirque du Soleil"
14011	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Polícia Civil do Estado de São Paulo para que seja ouvido nos autos do Inquérito Policial o Sr. Jean Gonçalves do Grupo Pão de Açúcar
14012	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Grupo Pão de Açúcar para informar o horário de funcionamento de sua loja no Shopping Center Fiesta
14013	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Grupo Cinemark para encaminhar relação dos funcionários que cuidam dos processos de licenciamento junto a Prefeitura do Município de São Paulo
14014	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de São Paulo, Secretaria Municipal e Coordenação das Subprefeituras, Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, Procuradoria Geral do Município e Ouvidoria do Município, cópia das notas taquigráficas da reunião extraordinária do dia 11/09/2006
14015	Of. CPI-LIC Nº 704/2006 ao Sr. Cel. João dos Santos de Souza – Comandante Metropolitano dos Corpo de Bombeiros solicitando que encaminhe cópia de todos os procedimentos tomados por ocasião da apresentação musical do grupo RBD no Estádio do Morumbi. Protocolo de recebimento no dia 22/09/2006
14016	Of. CPI-LIC Nº 705/2006 ao Sr. Cel. Jorge Luís Pereira – Comandante Geral de Policiamento Metropolitano solicitando que encaminhe cópia de todos os procedimentos tomados por ocasião da apresentação musical do grupo RBD no Estádio do Morumbi. Protocolo de recebimento no dia 22/09/2006

Folha n.o 21230 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário Fernando José Alfonso Arut
Supervisor de Equipe - SGP.16

14017	Of. CPI-LIC Nº 706/2006 ao Sr. Cel. Joviano Conceição Lima – Comandante Geral do Policiamento de Choque solicitando que encaminhe cópia de todos os procedimentos tomados por ocasião da apresentação musical do grupo RBD no Estádio do Morumbi. Assinatura de recebimento no dia 22/09/2006
14018	Of. CPI-LIC Nº 720/2006 ao Sr. Ângelo Andréa Matarazzo – Secretário de Coordenação das Subprefeituras solicitando vistoria no evento "Orquestra Sinfônica"
14019	Fax de transmissão do Of. CPI-LIC Nº 720/2006 no dia 22/09/2006
14020	Of. CPI-LIC Nº 721/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – Secretário Municipal de Habitação solicitando vistoria no evento "Orquestra Sinfônica"
14021	Fax de transmissão do Of. CPI-LIC Nº 721/2006 no dia 22/09/2006
14022 a 14044	Ofício CE.PR- 797/06 da CET em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 702/2006 encaminhando cópia dos documentos para a autorização do evento – RBD Rebelde Tour 2006
14045	Ofício Nº CPC-1839/3.3/06 da Polícia Militar do Estado de São Paulo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 705/2006 informando que o Comando ainda não recebeu nenhuma solicitação formal para o policiamento do show do Grupo RBD no Estádio do Morumbi
14046 e 14047	Documento s/nº da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras encaminhando cópia do Diário Oficial da Cidade de São Paulo com publicação das férias do Sr. Newton Fiori Júnior
14048	Ofício nº 226/SEHAB-G/2006 da Sehab em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 721/2006 informando que o alvará de autorização do evento é de competência da Subprefeitura de Pinheiros
14049	Ofício nº 444/SEHAB-G/2006 da Sehab em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 695/2006 informando as condições estabelecidas para contratações
14050 a 14063	Ofício nº 449/SEHAB-G/2006 da Sehab em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 671/2006 informando relação de processos tramitando no Departamento de Controle do Uso de Edificações – Contru acerca de licenças e/ou revalidações de casas de bingo
14064 a 14083	Documentos recebidos da Cinearte Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 343/2006 encaminhando IPTU, CCM, revalidação do alvará de funcionamento do local de reunião, protocolo do corpo de bombeiros, auto de vistoria do corpo de bombeiros, auto de verificação de segurança, contrato social e alterações
14084 a 14095	Documentos recebidos da Cinearte Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 361/2006 encaminhando IPTU, revalidação do alvará de funcionamento do local de reunião, CCM, alteração do contrato social, plantas
Fl.	**VOLUME 101 (fls. 14096 a 14213 – período 25/09/2006 a 26/09/2006)**
14096 a 14113	Documentos recebidos do Cinearte Morumbi Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 345/2006 encaminhando CCM, IPTU, auto de vistoria do corpo de bombeiros, revalidação do alvará de funcionamento do local de reunião, projeto modificativo de alvará de aprovação e execução de reforma, contrato social, plantas
14114	Of. CPI-LIC Nº 718/2006 ao Sr. Assessor Jurídico da Subprefeitura de Pinheiros intimando para prestar depoimento a CPI no dia 02/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 25/09/2006
14115	Of. CPI-LIC Nº 716/2006 ao Sr. Newton Fiori Júnior – Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo intimando para prestar depoimento a CPI no dia 02/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 25/09/2006
14116	Of. CPI-LIC Nº 717/2006 ao Sr. Wagner Monfardini Passotti – Sehab / Contru intimando para prestar depoimento a CPI no dia 02/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 26/09/2006
14117	Of. CPI-LIC Nº 719/2006 ao Sr. Paulo Yassuo Hirata – Sehab / Contru-2 intimando para prestar depoimento a CPI no dia 02/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 26/09/2006
14118	Of. CPI-LIC Nº 722/2006 ao Sr. Ângelo Andréa Matarazzo – Secretário da Coordenação das Subprefeituras solicitando tomar medidas cabíveis com relação ao fechamento do estacionamento utilizado pelo "Cirque du Soleil". Protocolo de recebimento no dia 26/09/2006
14119	Of. CPI-LIC Nº 723/2006 ao Sr. Wagner Monfardini Passotti – Sehab / Contru solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do evento "Feira Livre do Automóvel". Protocolo de recebimento no dia 26/09/2006

Folha n.o 2123 do Prec.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

14120	Of. CPI-LIC Nº 724/2006 ao Sr. Luís Antonio Carvalho Pacheco – Subprefeito de Santana / Tucuruvi solicitando cópia dos documentos que comprovem a regularidade do evento "Feira Livre do Automóvel". Protocolo de recebimento no dia 26/09/2006
14121	Of. CPI-LIC Nº 725/2006 ao Sr. Celso Augusto Coccaro Filho – Procurador-Geral do Município solicitando relatório das providências adotadas com relação às irregularidades do estacionamento utilizado pelo "Cirque du Soleil". Protocolo de recebimento no dia 26/09/2006
14122	Of. CPI-LIC Nº 726/2006 ao Sr. Dr. Rodrigo César Rebello Pinho - Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo solicitando seja ouvido nos autos do Inquérito do evento "Tarde de Autógrafos – RBD" o Sr. Jean Gonçalves. Protocolo de recebimento no dia 26/09/2006
14123	Of. CPI-LIC Nº 727/2006 ao Sr. João Santos – Grupo Pão de Açúcar solicitando informar o horário de funcionamento de sua loja no Shopping Center Fiesta. Protocolo de recebimento no dia 26/09/2006
14124	Of. CPI-LIC Nº 728/2006 ao Sr. Valmir Fernandes – Rede Cinemark solicitando encaminhar relação dos funcionários que cuidam dos processos de licenciamento na Prefeitura de São Paulo. Protocolo de recebimento no dia 26/09/2006
14125	Ofício Nº COM-299/31/06 da Polícia Militar do Estado de São Paulo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 705/2006 informando que o ofício foi encaminhado ao Comando de Policiamento da Capital do Bom Retiro
14126 a 14145	Documento s/nº do Cinemark em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 371/2006 encaminhando CCM, alvará de funcionamento de local de reunião, termo de declaração, contrato social e ata de eleição, outros
14146 a 14165	Documento s/nº do Cinemark em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 374/2006 encaminhando CCM, alvará de funcionamento de local de reunião, termo de declaração, contrato social e ata de eleição, outros
14166 a 14180	Documento s/nº do Cinemark em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 378/2006 encaminhando CCM, alvará de funcionamento de local de reunião, termo de declaração, contrato social e ata de eleição, outros
14181 a 14213	Documento s/nº do Cinemark em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 382/2006 encaminhando CCM, alvará de funcionamento de local de reunião, termo de declaração, contrato social e ata de eleição, IPTU, alvará de aprovação e execução de reforma, auto de vistoria do corpo de bombeiros, termo de recebimento do pólo gerador, auto de regularização, planta
Fl.	**VOLUME 102 (fls. 14214 a 14425 – período de 26/09/2006)**
14214 a 14232	Documento s/nº do Cinemark em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 383/2006 encaminhando CCM, alvará de funcionamento de local de reunião, termo de declaração, contrato social e ata de eleição, outros
14233 a 14425	Ofício nº 431/06 – RM G do Departamento de Rendas Mobiliárias em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 039/2006 encaminhando documentos dos eventos: U2 Vertigo Word Tour – SP 2006, Carnaval, Oásis, Santana, Jack Johnson, Dalai Lama (continua)
Fl.	**VOLUME 103 (fls. 14426 a 14668 – período de 26/09/2006)**
14426 a 14605	(continuação) Ofício nº 431/06 – RM G do Departamento de Rendas Mobiliárias em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 039/2006 encaminhando documentos dos eventos: U2 Vertigo Word Tour – SP 2006, Carnaval, Oásis, Santana, Jack Johnson, Dalai Lama
14606 a 14632	Documento s/nº do Grupo Playarte em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 356/2006 encaminhando IPTU, revalidação do alvará de funcionamento de local de reunião, termo de consulta de funcionamento, contrato social, CCM
14633 a 14668	Documento s/nº do Grupo Playarte em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 376/2006 encaminhando IPTU, alvará de funcionamento de local de reunião, termo de consulta de funcionamento, contrato social, CCM, auto de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, alvará de projeto modificativo, planta
Fl.	**VOLUME 104 (fls. 14669 a 14742 – período de 26/09/2006)**
14669 a 14680	Documento s/nº do Grupo Playarte em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 344/2006 encaminhando IPTU, auto de regularização, termo de consulta de funcionamento, contrato social, CCM, planta

Folha n.o 21232 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

14681 a 14742	Documento s/nº do Grupo Playarte em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 359/2006 encaminhando IPTU, termo de consulta de funcionamento, contrato social, CCM, certificado de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, projeto modificativo de alvará de aprovação e execução de reforma, alvará de funcionamento de sistema de segurança, certificado de conclusão, alvará de funcionamento de local de reunião, plantas (continua)
Fl.	**VOLUME 105 (fls. 14743 a 14753 – período de 26/09/2006)**
14743 a 14753	Continuação do documento s/nº do Grupo Playarte em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 359/2006 encaminhando plantas
Fl.	**VOLUME 106 (fls. 14754 a 14784 – período de 26/09/2006)**
14754 a 14784	Documento s/nº do Grupo Playarte em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 380/2006 encaminhando IPTU, revalidação do alvará de funcionamento do local de reunião, contrato social, CCM, alvará de projeto modificativo, auto de conclusão, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de diretrizes, termo de recebimento do pólo gerador, plantas (continua)
Fl.	**VOLUME 107 (fls. 14785 a 14881 – período de 26/09/2006)**
14785 a 14790	Continuação do documento s/nº do Grupo Playarte em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 380/2006 encaminhando plantas
14791 a 14798	Resposta ao Ofício CPI-LIC Nº 594/2006 da Subprefeitura de Pinheiros encaminhando critérios para expedição de alvará de autorização para estacionamento em terrenos vagos e em edificações licenciadas
14799 a 14802	Memorando nº 069/SP-MG – CPDU/06 da Subprefeitura de Vila Maria / Vila Guilherme em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 676/2006 encaminhando relação de todos os processos de ação fiscal em tramitação para os bingos existentes na área de atuação
14803 a 14805	Documento s/nº do Unibanco Arteplex em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 350/2006 encaminhando cópia de documento entregue ao Of. 030/2005 dos Pólos Geradores de Tráfego
14806 a 14811	Ofício Nº 450/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 656/2006 encaminhando informação relativa à apresentação do grupo musical RBD
14812 a 14817	Ofício Nº 451/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 652/2006 encaminhando informação relativa ao alvará de autorização para o Clube Juventus e inexistência de dados quanto a pedido de licença para o evento na Concessionária Primo Rossi
14818 a 14830	Ofício Nº 452/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 651/2006 encaminhando informação prestada pelo Departamento de Controle do Uso de Edificações de que não consta naquele departamento pedido de licença para o evento na Concessionária Primo Rossi
14831 a 14852	Ofício Nº 453/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 670/2006 encaminhando informação prestada pelo Departamento de Controle do Uso de Edificações acerca dos eventos questionados
14853 a 14881	Ofício Nº 455/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 696/2006 encaminhando cópia dos autos do processo, em trâmite, tendente ao licenciamento da apresentação do grupo musical RBD no estádio do Morumbi (continua)
Fl.	**VOLUME 108 (fls. 14882 a 15045 – período de 26/09/2006 a 29/09/2006)**
14882 a 14936	(continuação) Ofício Nº 455/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 696/2006 encaminhando cópia dos autos do processo, em trâmite, tendente ao licenciamento da apresentação do grupo musical RBD no estádio do Morumbi
14937	Ofício nº 072/SP/ST/CPDU/2006 da Subprefeitura Santana / Tucuruvi em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 676/2006 encaminhando informação de 2 processos de ação fiscal para bingos
14938	Documento s/nº do Sr. Joaquim Gaspar Gregório em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 682/2006 informando a impossibilidade de comparecer no dia 22/09/2006 por problemas

Folha n.º 21233 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

	de saúde
14939 a 14953	Documento s/nº do Instituto Alfa de Cultura em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 013/2006 encaminhando IPTU, alvará de aprovação e execução de reforma, auto de regularização, auto de vistoria do corpo de bombeiros, certidão de diretrizes, alvará de funcionamento de local de reunião, CCM
14954 a 15028	Ofício nº 2BPChq – 1106/03/2006 da Polícia Militar do Estado de São Paulo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 706/2006 encaminhando requerimento RBD Tour/2006 e apensos
15029	Ofício nº 0335/SP-CT/GAB/2006 da Subprefeitura Cidade Tiradentes em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 676/2006 informando não haver casas de bingo em operação na área de abrangência de Cidade Tiradentes
15030 a 15045	Documento s/nº do Cine RBM em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 369/2006 encaminhando CCM, certidão de diretrizes, contrato social, auto de regularização, IPTU, auto de vistoria do corpo de bombeiros, atestado de revalidação do alvará de funcionamento do local de reunião, plantas (continua)
Fl.	**VOLUME 109 (fls. 15046 a 15054 – período de 29/09/2006)**
15046 a 15054	(continuação) Documento s/nº do Cine RBM em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 369/2006 encaminhando CCM, certidão de diretrizes, contrato social, auto de regularização, IPTU, auto de vistoria do corpo de bombeiros, atestado de revalidação do alvará de funcionamento do local de reunião, plantas
Fl.	**VOLUME 110 (fls. 15055 a 15240 – período de 02/10/2006 a 06/10/2006)**
15055	Ata da 3ª Reunião Extraordinária do dia 02/10/2006
15056 a 15136	Notas taquigráficas da 3ª Reunião Extraordinária do dia 02/10/2006
15137	Termo de Compromisso do Sr. Vagner Monfardini Pasotti do Contru / Sehab no dia 02/10/2006
15138	Termo de Compromisso do Sr. Paulo Yassuo Hirata do Contru / Sehab no dia 02/10/2006
15139	Termo de Compromisso do Sr. Newton Fiori Júnior da SGUOS no dia 02/10/2006
15140	Termo de compromisso do Sr. David Berg da Cie Brasil S/A no dia 02/10/2006
15141	Termo de compromisso do Sr. Thomas Américo de Almeida Rossi da Subprefeitura de Pinheiros no dia 02/10/2006
15142	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja intimado o Sr. Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Subprefeitura de Vila Mariana para prestar esclarecimentos sobre o evento "Bourbon Street e 16º Passeio Ciclístico Ecológico do Brasil"
15143	Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha solicitando seja oficiado o Contru para que encaminhe cópia de todos os documentos relativos ao evento "La Turca"
15144	Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha solicitando seja oficiado o Contru para que encaminhe cópia dos autos do processo relativo à vistoria no Shopping Fiesta
15145	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Contru para que encaminhe cópia dos autos de todos os processo de interdição e desinterdição que tiveram trâmite naquele órgão no ano de 2006
15146	Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha solicitando seja oficiado o Sr. Wagner Monfardini – Contru para encaminhar relatório da vistoria realizada no evento "La Turca", licenciamento e providências do evento "Spirit Of London" e cópia dos documentos que foram encaminhados a Subprefeitura de Pinheiros referentes ao evento "Cirque du Soleil"
15147	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito de São Miguel solicitando informações quanto a providências e documentos do evento "Festa União pela Paz"
15148	Requerimento dos Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito solicitando seja oficiado o Sr. Andréa Matarazzo - Secretário de Coordenação das Subprefeituras, para que face às manifestações do Contru referente ao estacionamento do "Cirque du Soleil" sejam tomadas providências imediatas e urgentes com o intuito de fazer cumprir a legislação municipal, autuando e interditando o local
15149	Of. CPI-LIC Nº 729/2006 ao Sr. Ângelo Andréa Matarazzo da Coordenação das Subprefeituras encaminhando cópia das notas taquigráficas da reunião extraordinária

Folha n.o 21234 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

	realizada no dia 11/09/2006. Protocolo de recebimento no dia 02/10/2006
15150	Of. CPI-LIC Nº 730/2006 ao Sr. Luiz Antonio Guimarães Marrey da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos encaminhando cópia das notas taquigráficas da reunião extraordinária realizada no dia 11/09/2006. Protocolo de recebimento no dia 02/10/2006
15151	Of. CPI-LIC Nº 731/2006 ao Sr. Celso Augusto Coccaro Filho – Procurador-Geral do Município encaminhando cópia das notas taquigráficas da reunião extraordinária realizada no dia 11/09/2006. Protocolo de recebimento no dia 02/10/2006
15152	Of. CPI-LIC Nº 732/2006 ao Sr. Dr. Rodrigo César Rebello Pinho – Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo encaminhando cópia das notas taquigráficas da reunião extraordinária realizada no dia 11/09/2006. Protocolo de recebimento no dia 02/10/2006
15153	Of. CPI-LIC Nº 733/2006 a Sra. Maria Inês Fornazaro da Ouvidoria-Geral do Município encaminhando cópia das notas taquigráficas da reunião extraordinária realizada no dia 11/09/2006. Protocolo de recebimento no dia 02/10/2006
15154	Ofício nº 2067/SP-CS/GAB/06 da Subprefeitura de Capela de Socorro em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 675/2006 encaminhando cópia de licença de funcionamento da Companhia Brasileira de Distribuição do Guarapiranga
15155 a 15161	Ofício nº 577/SP-MG/GAB/06 da Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 694/2006 encaminhando documentos referentes ao "Feirão de Carros da GM"
15162 e 15163	Ofício nº 257/SP-SM/GAB/06 da Subprefeitura de São Mateus em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 676/2006 encaminhando relação de todos os processos de ação fiscal em tramitação para Bingos existentes na jurisdição da subprefeitura
15163-A	Documento s/nº da Mondo Entretenimento em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 710/2006 informando da impossibilidade de comparecer da reunião devido a compromisso anteriormente agendado
15164	Ofício CPDU nº 011/2006 da Subprefeitura de Parelheiros em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 676/2006 informando que inexistem bingos na sua jurisdição
15165	Ofício DVP Nº 059/2006 da SPTuris em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 699/2006 informando que os devidos alvarás deverão ser expedidos uma semana antes do evento
15166	Documento s/nº do Cinemark em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 728/2006 informando que os processo de licenciamento na Prefeitura são realizados pelo Sr. Roberto Carlos Melanda Pereira
15167	Ofício nº 866/SP/ST/GAB/06 da Subprefeitura de Santana / Tucuruvi em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 724/2006 informando que os documentos solicitados ainda estão em prazo legal para aprovação
15167-A	Documento s/nº do Ver. Adilson Amadeu ao Sr. Dr. Thomas Américo de Almeida Rossi – Procurador da Subprefeitura de Pinheiros encaminhando cópia das notas taquigráficas dos depoimentos dos Srs. Rossana Andrade e Silvio di Sicco. Protocolo de recebimento no dia 03/10/2006
15168	Ofício nº 866/SP/ST/GAB/06 da Subprefeitura de Santana / Tucuruvi em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 724/2006 informando que os documentos solicitados ainda estão em prazo legal para aprovação
15169	Ofício nº CBM-250/310/06 da Polícia Militar do Estado de São Paulo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 704/2006 dando as informações solicitadas
15170 a 15173	Memorando Circular nº 059/SMSP/SGUOS/2006 da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 676/2006 encaminhando relação da Subprefeitura Penha sobre processos de ação fiscal "Bingos"
15174 a 15203	Documento s/nº da UCI Cinemas em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 372/2006 encaminhando revalidação do alvará de funcionamento do local de reunião, CCM, e-mails, alteração do contrato social, auto de regularização, planta
15204 a 15209	Ofício nº 611/2006 – PGM.G da Procuradoria Geral do Município em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 725/2006 encaminhando cópia do documento remetido à Secretaria de Negócios Jurídicos, relatando as questões debatidas na reunião da CPI
15210 a 15214	Ofício nº 1410/06-SGM/GAB da Secretaria do Governo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 596/2006 encaminhando informações da Subprefeitura de Pinheiros relativas ao evento "Cirque du Soleil"
15215	Ofício nº 742/SP-IT/GAB/06 da Subprefeitura do Itaim Paulista em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 676/2006 encaminhando relação de todos os processos de ação fiscal (bingos) em tramitação
15216	Ofício nº 427/SMSP-GAB/SEC/06 da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras em

Folha n.º 21235 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

	atenção ao Of. CPI-LIC Nº 729/2006 agradecendo o envio das cópias das notas taquigráficas da reunião extraordinária de 11/09/2006
15217	Of. CPI-LIC Nº 734/2006 a Sra. Adriana Oliveira – Organizadora de Eventos intimando para prestar depoimento a CPI no dia 09/10/2006. Não localizada
15218	Of. CPI-LIC Nº 736/2006 ao Sr. Edevar Ananias – Sítio Recanto Jaraguá intimando para prestar depoimento a CPI no dia 09/10/2006
15219	Of. CPI-LIC Nº 737/2006 a Sra. Berna Ayata intimando para prestar depoimento a CPI no dia 09/10/2006. Assinatura de recebimento
15220 e 15221	Ofício nº 660/SP/VP/GAB/06 da Subprefeitura de Vila Prudente / Sapopemba em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 676/2006 encaminhando relação de todos os processos de ação fiscal referentes a Bingo em sua jurisdição
15222	Of. CPI-LIC Nº 739/2006 ao Sr. Vagner Monfardini Pasotti – Sehab / Contru solicitando cópia de todos os documentos relativos ao evento denominado "La Turca". Protocolo de recebimento no dia 05/10/2006
15223	Of. CPI-LIC Nº 740/2006 ao Sr. Vagner Monfardini Pasotti – Sehab / Contru solicitando cópia dos autos do processo relativo à vistoria no Shopping Fiesta. Protocolo de recebimento no dia 05/10/2006
15224	Of. CPI-LIC Nº 741/2006 ao Sr. Vagner Monfardini Pasotti – Sehab / Contru solicitando cópia dos autos de todos os processos de interdição e desinterdição que tiveram trâmite no ano de 2006. Protocolo de recebimento no dia 05/10/2006
15225	Of. CPI-LIC Nº 742/2006 ao Sr. Vagner Monfardini Pasotti – Sehab / Contru solicitando relatório pormenorizado da vistoria no evento "La Turca", licenciamento e providências do evento "Spirit of London" e documentos encaminhados à Subprefeitura de Pinheiros referentes ao evento "Cirque du Soleil". Protocolo de recebimento no dia 05/10/2006
15226	Of. CPI-LIC Nº 743/2006 ao Sr. Décio José Ventura – Subprefeito de São Miguel solicitando informações sobre providências e documentos sobre o evento "Festa União pela Paz". Protocolo de recebimento no dia 05/10/2006
15227	Ofício nº 463/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 697/2006 dando notícia de que o evento "Feirão Chevrolet" não foram objeto de pedido de alvará de autorização
15228 a 15231	Resposta ao Of. CPI-LIC Nº 697/2006 da Sehab / Contru informando que não houve solicitação de alvará de autorização
15232 e 15233	Ofício nº 970/SP-CV/GAB/06 da Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 676/2006 encaminhando relação de todos os processos de ação fiscal referentes a Bingo em sua jurisdição
15234 a 15238	Ata da Reunião Extraordinária da CPI do Licenciamento realizada no Hotel Hilton em São Paulo no dia 06/10/2006
15239 e 15240	Fitas K7 com a gravação da Reunião Extraordinária da CPI do Licenciamento realizada no Hotel Hilton em São Paulo no dia 06/10/2006
Fl.	**VOLUME 111 (fls. 15241 a 15486 – período de 06/10/2006 a 09/10/2006)**
15241 a 15258	Notas taquigráficas da Reunião Extraordinária da CPI do Licenciamento realizada no Hotel Hilton em São Paulo no dia 06/10/2006
15259	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja intimada a Sra. Berna Ayata para prestar esclarecimentos a CPI
15260	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja intimado o Sr. Edevar Ananias – Recanto Jaraguá para prestar esclarecimentos a CPI
15261	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja intimada a Sra. Adriana Oliveira – Organizadora de eventos para prestar esclarecimentos a CPI
15262	Ofício nº 029/SMSP/SGUOS/2006 da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras solicitando cópia da transcrição taquigráfica sobre "Cirque du Soleil"
15263	Ofício nº 246/2006-sc da Polícia Civil do Estado de São Paulo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 700/2006 dando as informações solicitadas
15264	E-mail da Subprefeitura de Campo Limpo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 676/2006 encaminhando relação de todos os processos de ação fiscal referentes a Bingo em sua jurisdição
15265	Of. CPI-LIC Nº 744/2006 ao Dr. Daniel Fernandes Gonçalves – Advogada das Vítimas – RBD convidando para prestar informações no dia 09/10/2006. Assinatura de recebimento no dia 06/10/2006

Folha n.º 21236 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Affonso Aruta
Supervisor de Equipe SGP.16

15266	Of. CPI-LIC Nº 745/2006 ao Sr. Pérsio Júnior – Locutor da Rádio Gazeta intimando para prestar depoimento a CPI no dia 09/10/2006. Assinatura de recebimento no dia 06/10/2006
15267	Of. CPI-LIC Nº 746/2006 a Sra. Cássia Hipolidi – Gravadora EMI intimando para prestar depoimento a CPI no dia 09/10/2006. Assinatura de recebimento no dia 06/10/2006
15268	Of. CPI-LIC Nº 747/2006 ao Sr. Joaquim Gaspar Gregório – Grupo Haway intimando para prestar depoimento a CPI no dia 09/10/2006. Assinatura de recebimento no dia 06/10/2006
15269	Of. CPI-LIC Nº 748/2006 ao Sr. Vitório Rossi – Grupo Rossi intimando para prestar depoimento a CPI no dia 09/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 06/10/2006
15270	Of. CPI-LIC Nº 749/2006 ao Sr. Quintino Simões Pinto – Subprefeitura do Butantã intimando para prestar depoimento a CPI no dia 09/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 06/10/2006
15271	Ata da 4ª Reunião Extraordinária do dia 09/10/2006
15272 a 15393	Notas taquigráficas da 4ª Reunião Extraordinária do dia 09/10/2006
15394	Termo de compromisso do Sr. Quintino Simões Pinto da Subprefeitura do Butantã no dia 09/10/2006
15395	Termo de compromisso do Sr. Pérsio de Araújo Júnior da Fundação Cásper Líbero no dia 09/10/2006
15396	Termo de compromisso do Sr. Joaquim Gaspar Gregório do Grupo Haway no dia 09/10/2006
15397	Termo de compromisso da Sra. Berna Ayata no dia 09/10/2006
15398	Termo de compromisso do Sr. Willis Tadeu Romualdo Júnior no dia 09/10/2006
15399	Documento s/nº da Primo Rossi em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 748/2006 solicitando adiamento da intimação visto já ter compromisso anteriormente agendado
15400	Fax recebido do Sr. Edevar Ananias em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 736/2006 informando a impossibilidade de comparecimento a reunião por motivo de doença
15401 a 15403	Documento s/nº da Sra. Cássia Hipolidi solicitando adiamento de sua oitiva devido a compromisso anteriormente agendado
15404 e 15405	Of. CPI-LIC Nº s/nº a Delegacia de Polícia Federal encaminhando para medidas cabíveis a Sra. Berna Ayata que se encontra em situação irregular em nosso país. Assinatura de recebimento no dia 09/10/2006
15406	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja convocada a Sra. Sonia Fossati da Rádio Gazeta para prestar depoimento a CPI
15407	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando sejam intimados os Srs. Jean Gonçalves e José Lúcio de Moura – Grupo Pão de Açúcar para acareação na CPI
15408	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando sejam intimados os Srs. Marcos Maynard e Alex Steveans – EMI para acareação na CPI
15409	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja intimado o Sr. Nilton Lagana Júnior – Subprefeitura Casa Verde / Cachoeirinha para prestar esclarecimentos a CPI
15410	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja intimado o Sr. Rafael Pires - Subprefeitura Casa Verde / Cachoeirinha para prestar esclarecimentos a CPI
15411	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja intimado o Sr. Sérgio Martins – Subprefeitura Casa Verde / Cachoeirinha para prestar esclarecimentos a CPI
15412	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiada a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Polícia Civil do Estado de São Paulo para encaminhar cópia integral dos autos do inquérito policial nº 44/2006
15413	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Ministério Público do Estado de São Paulo para encaminhar cópia integral dos autos do inquérito policial nº 44/2006
15414	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito de Pinheiros para que autue o Teatro Extra e encaminhe relatório dos procedimentos adotados
15415	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiada a Subprefeitura do Butantã para encaminhar cópia dos autos de apreensão que foram feitas no show do grupo mexicano RBD
15416	Requerimento do Ver. Agnaldo Timóteo solicitando seja oficiado o Sr. Orlando de

Folha n.o 21237 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Alfonso Anita
Supervisor de Equipe - SGP.16

	Almeida – Secretaria da Habitação para analisar a veracidade das informações prestadas no processo n. 2003-1.044.787-5, referente à Companhia Brasileira de Distribuição e envio de relatório pormenorizado da análise efetuada
15417	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Orlando de Almeida – Secretaria da Habitação para encaminhar relatório dos processos de regularização e alvará de licença de local de reunião da casa noturna Ébano
15418	Of. CPI-LIC Nº 735/2006 ao Sr. Ângelo Andréa Matarazzo da Coordenação das Subprefeituras solicitando sejam tomadas providências imediatas e urgentes com o intuito de fazer cumprir a legislação municipal sobre o estacionamento utilizado irregularmente pelo Cirque du Soleil
15419 a 15422	Memorando Circular nº 059/SMSP/SGUOS/2006 da Subprefeitura da Penha encaminhando relação dos processos de ação fiscal em tramitação para os bingos na sua área de atuação
15423 a 15427	Memorando Circular nº 059/SMSP/SGUOS/2006 da Subprefeitura de Perus encaminhando relação dos processos de ação fiscal em tramitação para os bingos na sua área de atuação
15428 a 15435	Ofício nº 462/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 723/2006 encaminhando informação sobre existência de processo administrativo tramitando na Subprefeitura de Santana tendo por objeto a expedição de alvará de autorização para Feira Livre do Automóvel
15436 a 15484	Ofício nº 471/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação encaminhando informações prestadas pelo Contru acerca dos eventos intitulados "La Turca" e "Spirit of London"
15485 a 15486	Ofício nº 472/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta do Of. CPI-LIC Nº 696/2006 encaminhando processo de licenciamento do evento "RBD" no Estádio do Morumbi (continua)
Fl.	**VOLUME 112 (fls. 15487 a 15659 – período de 09/10/2006 a 10/10/2006)**
15487 a 15629	(continuação) Ofício nº 472/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta do Of. CPI-LIC Nº 696/2006 encaminhando processo de licenciamento do evento "RBD" no Estádio do Morumbi
15630	Of. CPI-LIC Nº 751/2006 ao Sr. David Berg convidando para participar de reunião de trabalho no dia 18/10/2006. Assinatura de recebimento no dia 10/10/2006
15631	Of. CPI-LIC Nº 752/2006 ao Sr. Benni Cejkinski convidando para participar de reunião de trabalho no dia 18/10/2006. Enviado via e-mail em 10/10/06
15632	Of. CPI-LIC Nº 753/2006 ao Sr. Giovanani convidando para participar de reunião de trabalho no dia 18/10/2006. Enviado via e-mail em 10/10/06
15633	Of. CPI-LIC Nº 754/2006 a Sra. Ciça Maria – Mabruca Produções convidando para participar de reunião de trabalho no dia 18/10/2006
15634 e 15635	Fax do envio do Of. CPI-LIC Nº 754/2006 em 10/10/2006
15636	Of. CPI-LIC Nº 755/2006 ao Sr. Claudemir – The Week convidando para participar de reunião de trabalho no dia 18/10/2006
15637e 15638	Fax do envio do Of. CPI-LIC Nº 7552006 em 10/10/2006
15639	Of. CPI-LIC Nº 757/2006 ao Sr. Nelson de Abreu Pinto – Sindicato de hotéis, restaurantes, bares e similares de São Paulo convidando para participar de reunião de trabalho no dia 18/10/2006
15640 e 15641	Fax do envio do Of. CPI-LIC Nº 757/2006 em 10/10/2006
15642	Of. CPI-LIC Nº 758/2006 a Casa de Espetáculos Tom Brasil convidando para participar de reunião de trabalho no dia 18/10/2006
15643 e 15644	Fax do envio do Of. CPI-LIC Nº 758/2006 em 10/10/2006
15645	Of. CPI-LIC Nº 759/2006 ao Sr. Marcelo Politi – Cie Brasil convidando para participar de reunião de trabalho no dia 18/10/2006
15646 e 15647	Fax do envio do Of. CPI-LIC Nº 759/2006 em 10/10/2006
15648	Of. CPI-LIC Nº 760/2006 ao Sr. Willian Crunfli – Mondo Entretenimento convidando para

Folha n.º 21238 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe SGP.16

	participar de reunião de trabalho no dia 18/10/2006
15649 e 15650	Fax do envio do Of. CPI-LIC Nº 760/2006 em 10/10/2006
15651	Of. CPI-LIC Nº 761/2006 ao Sr. Marcelo Borgeth - Carnafacul convidando para participar de reunião de trabalho no dia 18/10/2006
15652 e 15653	Fax do envio do Of. CPI-LIC Nº 761/2006 em 10/10/2006
15654	Of. CPI-LIC Nº 762/2006 ao Sr. Arthur Corradini - Carnafacul convidando para participar de reunião de trabalho no dia 18/10/2006
15655	Of. CPI-LIC Nº 763/2006 ao Sr. Vagner Monfardini Pasotti – Sehab / Contru convidando para participar de reunião de trabalho no dia 18/10/2006. Assinatura de recebimento no dia 10/10/2006
15656	Of. CPI-LIC Nº 771/2006 a Sra. Patrícia Lucci Carvalho e Mara Lúcia Araújo Matacci convidando para participar de reunião de trabalho no dia 18/10/2006
15654 e 15658	Fax do envio do Of. CPI-LIC Nº 771/2006 em 10/10/2006
15659	Documento s/nº das Organizações Globo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 616/2006 encaminhando fita VHS contendo as imagens do ocorrido em 04/02/2006 do grupo RBD
Fl.	**VOLUME 113 (fls. 15660 a 15756 – período de 10/10/2006 a 11/10/2006)**
15660	fita VHS contendo as imagens do ocorrido em 04/02/2006 do grupo RBD, encaminhada por documento s/nº das Organizações Globo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 616/2006
15661 e 15662	Ofício nº 246/2006-sc da Polícia Civil do Estado de São Paulo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 700/2006 encaminhando informações solicitadas
15663	Of. CPI-LIC s/nº 2006 ao Avedis convidando para participar de reunião de trabalho no dia 18/10/2006
15664 e 15665	Fax do envio do Of. CPI-LIC s/nº 2006 em 10/10/2006
15666	Of. CPI-LIC Nº 738/2006 a Sra. Cássia Hipolidi da Gravadora EMI intimando para prestar depoimento a CPI no dia 16/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 11/10/2006
15667	Of. CPI-LIC Nº 750/2006 ao Sr. Delegado Egídio Cobo – 102º D.P. solicitando relação de nomes e endereços dos familiares de todas as vítimas fatais registradas no evento "Tarde de Autógrafos – RBD". Assinatura de recebimento no dia 11/10/2006
15668	Of. CPI-LIC Nº 756/2006 ao Sr. Bazinho Ferraz e Sra. Berenice Maciel da B/Ferraz convidando para participar de reunião de trabalho no dia 18/10/2006
15669 e 15670	Fax do envio do Of. CPI-LIC Nº 771/2006 em 11/10/2006
15671	Of. CPI-LIC Nº 765/2006 ao Sr. Newton Fiori – Supervisor Geral de Uso e Ocupação do Solo para participar de reunião de trabalho no dia 20/10/2006
15672 e 15673	Fax do envio do Of. CPI-LIC Nº 765/2006 em 11/10/2006
15674	Of. CPI-LIC Nº 766/2006 ao Sr. Domingos Guilherme Napoli - CECON – Supervisor Geral de Uso e Ocupação do Solo para participar de reunião de trabalho no dia 20/10/2006
15675 e 15676	Fax do envio do Of. CPI-LIC Nº 766/2006 em 11/10/2006
15677	Of. CPI-LIC Nº 767/2006 a Sra. Marisa Lima Carvalho - COVISA para participar de reunião de trabalho no dia 20/10/2006
15678 e 15679	Fax do envio do Of. CPI-LIC Nº 767/2006 em 11/10/2006
15680	Of. CPI-LIC Nº 768/2006 ao Sr. Comandante Izaul Segalla Junior para participar de reunião de trabalho no dia 20/10/2006
15681 e 15682	Fax do envio do Of. CPI-LIC Nº 768/2006 em 11/10/2006
15683	Of. CPI-LIC Nº 769/2006 ao Sr. Cel. PM Antonio dos Santos Antonio – Corpo de Bombeiros de reunião de trabalho no dia 20/10/2006
15684 e 15685	Fax do envio do Of. CPI-LIC Nº 769/2006 em 11/10/2006
15686	Of. CPI-LIC Nº 770/2006 ao Sr. Luis Carlos Mantovani - CET para participar de reunião

Folha n.o 21239 do Proc.
N.o 31/06 de 19____
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP 16

	de trabalho no dia 20/10/2006
15687 e 15688	Fax do envio do Of. CPI-LIC Nº 770/2006 em 11/10/2006
15689	Of. CPI-LIC Nº 772/2006 ao Sr. Vitório Rossi do Grupo Rossi intimando para prestar depoimento a CPI no dia 16/10/2006. Assinatura de recebimento no dia 11/10/2006
15690	Of. CPI-LIC Nº 773/2006 ao Sr. Newton Fiori Júnior – Supervisor Geral de Uso e Ocupação do Solo intimando para prestar depoimento a CPI no dia 16/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 11/10/2006
15691	Of. CPI-LIC Nº 774/2006 a Sra. Cláudia Pirani – Grupo Pão de Açúcar intimando para prestar depoimento a CPI no dia 16/10/2006. Não trabalha mais na empresa
15692	Of. CPI-LIC Nº 775/2006 ao Sr. Edevar Ananias – Sítio Recanto Jaraguá intimando para prestar depoimento a CPI no dia 16/10/2006. Assinatura de recebimento no dia 11/10/2006
15693	Of. CPI-LIC Nº 776/2006 a Sra. Sonia Fossati – Rádio Gazeta intimando para prestar depoimento a CPI no dia 16/10/2006. Assinatura de recebimento no dia 11/10/2006
15694	Of. CPI-LIC Nº 777/2006 ao Sr. Dr. Daniel Fernandes Gonçalves – Advogado das Vítimas - RBD convidando para prestar informações a CPI no dia 16/10/2006. Assinatura de recebimento no dia 11/10/2006
15695	Of. CPI-LIC Nº 778/2006 ao Sr. Thomaz Américo de Almeida Rossi – Subprefeitura de Pinheiros intimando para prestar depoimento a CPI no dia 16/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 11/10/2006
15696	Of. CPI-LIC Nº 779/2006 ao Sr. Jean Gonçalves – Grupo Pão de Açúcar intimando para prestar depoimento a CPI no dia 23/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 11/10/2006
15697	Of. CPI-LIC Nº 780/2006 ao Sr. João Lucio de Morua – Grupo Pão de Açúcar intimando para prestar depoimento a CPI no dia 23/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 11/10/2006
15698	Of. CPI-LIC Nº 781/2006 ao Sr. Alex Steavens – Gravadora EMI intimando para prestar depoimento a CPI no dia 23/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 11/10/2006
15699	Of. CPI-LIC Nº 782/2006 ao Sr. Marcos Maynard – Gravadora EMI intimando para prestar depoimento a CPI no dia 23/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 11/10/2006
15700	Of. CPI-LIC Nº 783/2006 ao Sr. Cleiton Claro da Costa – Subprefeitura de Vila Mariana intimando para prestar depoimento a CPI no dia 16/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 11/10/2006
15701	Of. CPI-LIC Nº 784/2006 ao Sr. Nilton Lagana Júnior – Subprefeitura de Casa Verde intimando para prestar depoimento a CPI no dia 16/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 11/10/2006
15702	Of. CPI-LIC Nº 785/2006 ao Sr. Rafael Pires – Subprefeitura de Casa Verde intimando para prestar depoimento a CPI no dia 16/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 11/10/2006
15703	Of. CPI-LIC Nº 786/2006 ao Sr. Sérgio Martins – Subprefeitura de Casa Verde intimando para prestar depoimento a CPI no dia 16/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 11/10/2006
15704 a 15706	Devolução do Of. CPI-LIC Nº 730/2006 à Secretaria de Negócios Jurídicos por não ter sido acompanhado das devidas notas taquigráficas
15707 a 15716	Ofício nº 031/SMSP/SGUOS/2006 da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras dando informações em relação à regularidade da expedição do Alvará de Autorização para a realização do evento "Cirque du Soleil"
15717 a 15732	Ofício n. 7.366/2006 – DELESP/DREX/SP/DPF/SP do Departamento de Polícia Federal em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 703/2006 encaminhando cópia dos documentos a respeito da apresentação musical do grupo RBD
15733 a 15737	Documento s/nº do Cinemark em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 374/2006 encaminhando auto de vistoria do corpo de bombeiros, certificado de conclusão, alvará de aprovação, execução e de funcionamento do Sistema de Segurança
15738 a 15756	Documento s/nº do Cinemark em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 378/2006 encaminhando auto de vistoria do corpo de bombeiros, alvará de funcionamento do local de reunião, certificado de conclusão, alvará de aprovação do sistema de segurança, IPTU, vistoria da Polícia Militar de São Paulo, jogo de plantas

Folha n.o 21240 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

Fl.	**VOLUME 114 (fls. 15757 a 15802 – período de 11/10/2006)**
15757 a 15802	Documento s/nº da Associação Sociedade de Cultura Artística em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 018/2006 encaminhando estatuto social, ata do conselho de administração, FDC, CCM, auto de vistoria do corpo de bombeiros, IPTU, revalidação do alvará de funcionamento do local de reunião, auto de regularização, plantas, outros (continua)
Fl.	**VOLUME 115 (fls. 15803 a 15818 – período de 11/10/2006)**
15803 a 15815	(continuação) Documento s/nº da Associação Sociedade de Cultura Artística em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 018/2006 encaminhando estatuto social, ata do conselho de administração, FDC, CCM, auto de vistoria do corpo de bombeiros, IPTU, revalidação do alvará de funcionamento do local de reunião, auto de regularização, plantas, outros
15816 a 15818	Ofício nº 230/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em atendimento ao solicitado em audiência encaminha documentos sobre estacionamento do "Cirque de Soleil"
Fl.	**VOLUME 116 (fls. 15819 a 16045 – período de 16/10/2006)**
15819	Ata da 5ª Reunião Extraordinária do dia 16/10/2006
15820 a 15997	Notas taquigráficas da 5ª Reunião Extraordinária do dia 16/10/2006
15998	Termo de Compromisso da Sra. Rita de Cássia Hipolidi da EMI Music no dia 16/10/2006
15999	Termo de compromisso da Sra. Sonia Fossati da Fundação Cásper Líbero / Rádio Gazeta FM no dia 16/10/2006
16000	Termo de compromisso do Sr. Edevar Ananias no dia 16/10/2006
16001	Termo de compromisso do Sr. Clayton Claro da Costa da Subprefeitura de Vila Mariana no dia 16/10/2006
16002	Termo de compromisso do Sr. Nilton Lagana Jr da PMSP no dia 16/10/2006
16003	Termo de compromisso do Sr. Rafael Pires de Souza da Subprefeitura de Casa Verde no dia 16/10/2006
16004	Termo de compromisso do Sr. Sergio Martins da PMSP no dia 16/10/2006
16005	Termo de compromisso do Sr. Newton Fiori Júnior da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras no dia 16/10/2006
16006	Documento s/nº da Primo Rossi em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 772/2006 solicitando adiamento da intimação para 16/10 devido a compromissos anteriormente agendados
16007	Ofício nº 715/SP-PI/GAB/AJ/06 da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 778/2006 comunicando a impossibilidade de comparecer ao depoimento marcado
16008 e 16009	Procuração da Sra. Rita de Cássia Hipolidi requerendo a juntada do mesmo
16010	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja intimado o responsável do Bar e Café Convívio Ltda a prestar documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento
16011	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando sejam oficiados os responsáveis legais do Estádio do Canindé, Parque Antártica, Morumbi, Ginásio do Ibirapuera para que enviem cópia dos documentos que comprovem a regularidade do empreendimento
16012	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado a Radio Mix FM para encaminhar cópia dos documentos que comprovem a regularidade do evento "São Paulo Mix Festival"
16013	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Diretor do Contru para encaminhar cópia dos documentos que comprovem a regularidade do evento "São Paulo Mix Festival"
16014	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o representante legal da Livraria FNAC para prestar esclarecimento
16015	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja intimado o Sr. Miguel Barba – Subprefeitura da Vila Mariana para prestar esclarecimentos a CPI
16016	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja oficiado o Sr. Clayton Claro – Subprefeitura da Vila Mariana para encaminhar cópia dos processos de licenciamento dos eventos XIV Passeio Ciclístico Ecológico do Brasil e 14ª Maratona Pão

Folha n.º 21241 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário Alfonso Arute
Fernando José
Supervisor de Equipe / SGP-16

	de Açúcar de Revezamento
16017	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito do Butantã para encaminhar providências sobre as instalações na Av. Lineu de Paula Machado e Francisco Morato, informando ainda se a mesma possui alvará de autorização
16018	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito da Sé para encaminhar relatório das providências tomadas e cópia do documento que comprove o legal funcionamento do evento "Grande Circo do Livro"
16019	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito da Lapa para encaminhar relatório e cópia do documento que comprove o legal funcionamento do evento da empresa Puma
16020 e 16021	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Prefeito Gilberto Kassab para encaminhar esclarecimento referentes à matéria publicada no dia 30/09/06 no Jornal O Estado de São Paulo
16022	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Secretário de Saúde para encaminhar relatório da quantidade de ambulâncias utilizadas pelo SAMU no atendimento a eventos realizados na cidade
16023	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Diretor de Contru para encaminhar relatório e cópia do documento que comprove o legal funcionamento da casa de eventos Gardens
16024	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando sejam oficiados o Sr. Presidente da SPTuris e o Diretor de Contru para procederem à diligência no Autódromo Internacional José Carlos Pace – Interlagos "Grande Prêmio de Fórmula 1
16025	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Presidente da SPTuris para encaminhar cópia dos documentos que comprovem o legal funcionamento do evento "Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1"
16026	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Presidente da SPTuris para encaminhar cópia da licença do evento "Salão do Automóvel"
16027	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja intimado o Sr. José Carlos Bettoni Mais – Subprefeitura de Casa Verde / Cachoerinha para prestar esclarecimentos a CPI
16028	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Beto Rivera da Rádio Gazeta para encaminhar cópia das fitas do programa em que esteve presente a banda RBD
16029	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Diretor Comercial do Grupo Pão de Açúcar para encaminhar nome e endereço do locutor/dj contratado para apresentar o evento "Tarde de Autógrafos – RBD"
16030	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Departamento de Recursos Humanos do Grupo Pão de Açúcar para encaminhar o endereço da Sra. Cláudia Pirani para que seja intimada a prestar esclarecimento a CPI
16031	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Subprefeito de Pinheiros para encaminhar relatório das providências tomadas e cópia do documento que comprove o legal funcionamento do evento "FNAC no Parque"
16032	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando sejam oficiados os responsáveis legais para encaminharem cópia dos documentos que comprovem a regularidade dos empreendimentos: CASA, América, Café Foto, Bamboa, Romanza, Musas, Connif, Castelinho, Ilha, New Plaza
16033	Documento s/nº do Sr. Marcos Macedo Maynard Araújo por seu advogado informando a impossibilidade de comparecer a sessão do dia 23/10/2006 por motivo profissional
16034	Of. CPI-LIC Nº 763/2006 ao Sr. Otávio Fineis Júnior do Grupo de Ação Executiva da Secretaria de Finanças convidando para reunião de trabalho no dia 20/10/2006
16035 e 16036	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 763/2006 no dia 16/10/2006
16037	Of. CPI-LIC Nº 787/2006 ao Sr. Dr. Marco Antonio Desgualdo – Polícia do Estado de São Paulo solicitando cópia integral dos autos do Inquérito Policial nº 44/2006. Protocolo de recebimento no dia 16/10/2006
16038	Of. CPI-LIC Nº 788/2006 ao Sr. Dr. Rodrigo César Rebello Pinho – Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo solicitando cópia integral dos autos do Inquérito Policial nº 44/2006. Protocolo de recebimento no dia 16/10/2006
16039	Of. CPI-LIC Nº 789/2006 ao Sr. Nilton Elias Nache – Subprefeito de Pinheiros solicitando que autue pro falta de licença de funcionamento de local de reunião o Teatro Extra.

Folha n.º 21242 do Proc.
N.º 31/06 de 19____
O Funcionário
Fernando José Alfonso Arruda
Supervisor de Equipe - SGP.16

	Protocolo de recebimento no dia 16/10/2006
16040	Of. CPI-LIC Nº 790/2006 ao Sr. Marcos Antonio Albuquerque – Subprefeito do Butantã solicitando cópia dos autos de apreensão feitos no show do grupo mexicano RBD. Protocolo de recebimento no dia 16/10/2006
16041	Of. CPI-LIC Nº 793/2006 ao Dr. Adriano Augusto Fernandes – Shopping Capital intimando para prestar depoimento a CPI no dia 27/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 16/10/2006
16042	Of. CPI-LIC Nº 794/2006 ao Responsável Legal do Bar e Café Convívio Ltda intimando para apresentar documentação comprobatória de regularidade e autorização para funcionamento
16043	Of. CPI-LIC Nº 797/2006 ao Responsável Legal do Estádio do Morumbi intimando a apresentar documentação comprobatória de regularidade do estádio
16044	Of. CPI-LIC Nº 799/2006 a Diretoria da Rádio Mix FM intimando a apresentar a documentação comprobatória de regularidade do evento "São Paulo Mix Festival". Protocolo de recebimento no dia 16/10/2006
16045	Of. CPI-LIC Nº 801/2006 ao Sr. Beto Rivera – Rádio Gazeta intimando a apresentar cópia das fitas do programa em que esteve presente a banda RBD. Assinatura de recebimento no dia 16/10/2006
Fl.	**VOLUME 117 (fls. 16046 a 16255 – período de 16/10/2006)**
16046	CD entregue pela TV Cultura em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 617/2006 sobre a banda RBD
16047	Of. CPI-LIC s/nº ao Sr. Motauri Ciocchetti de Souza – Promotor de Justiça de Defesa dos interesses Difusos e Coletivos da infância e juventude da Capital convidando para reunião de trabalho no dia 20/10/2006
16047 e 16049	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC s/nº no dia 17/10/2006
16050	Of. CPI-LIC Nº 791/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – Secretaria Municipal de Habitação solicitando analise da veracidade das informaçõe no processo n 2003-1.044.787-5 de auto de regularização (anistia), do empreendimento do Pão de Açúcar na Av. Brigadeiro Luis Antonio. Protocolo de recebimento no dia 17/10/2006
16051	Of. CPI-LIC Nº 792/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – Secretaria Municipal de Habitação solicitando encaminhar relatório sobre os processos de regularização (anistia) e alvará de licença de local de reunião da casa noturna Ébano. Protocolo de recebimento no dia 17/10/2006
16052	Of. CPI-LIC Nº 800/2006 ao Sr. Vagner Monfardini Pasotti – SEHAB/Contru solicitando documentação comprobatória de regularidade do evento "São Paulo Mix Festival". Protocolo de recebimento no dia 17/10/2006
16053	Of. CPI-LIC Nº 802/2006 ao Sr. Nilton Nachle – Subprefeitura de Pinheiros intimando a efetuar diligência ao Auditório da Sede do Grupo Pão de Açúcar
16054	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 802/2006 no dia 17/10/2006
16055	Of. CPI-LIC Nº 803/2006 ao Sr. Luiz Antonio Guimarães Marrey – Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos reencaminhando cópia das notas taquigráficas da reunião extraordinária do dia 11/09/2006. Protocolo de recebimento no dia 17/10/2006
16056	Of. CPI-LIC Nº 804/2006 ao Sr. Miguel Barba – Subprefeitura de Vila Mariana intimando para prestar depoimento a CPI no dia 23/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 17/10/2006
16057	Of. CPI-LIC Nº 805/2006 ao Sr. Cleiton Claro da Costa – Subprefeitura de Vila Mariana solicitando encaminhar cópia integral dos processo de licenciamento dos eventos "XIV Passeio Ciclístico Ecológico do Brasil" e "14ª Maratona Pão de Açúcar de Revezamento". Protocolo de recebimento no dia 17/10/2006
16058	Of. CPI-LIC Nº 811/2006 ao Sr. Vagner Monfardini Pasotti – SEHAB/Contru solicitando relatório e cópia de documentação comprobatória de legal funcionamento da casa de eventos Gardens. Protocolo de recebimento no dia 17/10/2006
16059	Of. CPI-LIC Nº 812/2006 ao Sr. Vagner Monfardini Pasotti – SEHAB/Contru solicitando proceda diligência no Autódromo de Interlagos a fim de verificar as instalações do evento oficial do evento "Grande Prêmio Brasil de Fórmula '". Protocolo de recebimento no dia 17/10/2006
16060	Of. CPI-LIC Nº 820/2006 ao Sr. Vitório Rossi do Grupo Rossi intimando para prestar

Folha n.º 21243 do Proc.
N.º 31/06 de 19____
O Funcionário
Fernando José Afonso Arute
Supervisor de Equipe - SGP.15

	depoimento a CPI no dia 10/11/2006. Assinatura de recebimento no dia 17/10/06
16061 a 16066	Ofício nº 473/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 698/2006 encaminhando informações prestadas pelo Contru acerca do Grande Prêmio de Fórmula 1
16067 a 16070	Ofício nº 485/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 739/2006 encaminhando informação prestada pelo Contru
16071 a 16074	Ofício nº 1145/SP-SÉ/GAB/2006 do Gabinete do Subprefeito em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 676/2006 encaminhando relação de todos os processos de ação fiscal em tramitação para os Bingos existentes na região Sé
16075	Ofício nº 434/SMSP-GAB/SEC/06 da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 735/2006 encaminhando a informação solicitada
16076 a 16163	Ofício nº 486/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 740/2006 encaminhando cópia dos expedientes relativos à vistoria ocorrida no Shopping Fiesta
16164 a 16255	Ofício nº 487/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 741/2006 encaminhando as informações prestadas pelo Contru acerca das interdições e desinterdições procedidas (continua)
Fl.	**VOLUME 118 (fls. 16256 a 16469 – período de 16/10/2006)**
16256 a 16310	(continuação) Ofício nº 487/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 741/2006 encaminhando as informações prestadas pelo Contru acerca das interdições e desinterdições procedidas
16311 a 16469	Ofício nº 488/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 742/2006 encaminhando relatórios oferecidos pelo Contru sobre os eventos "La Turca" e "Spirit of London"
Fl.	**VOLUME 119 (fls. 16470 a 16695 – período de 18/10/2006 a 20/10/2006)**
16470 a 16543	Reunião Técnica do dia 18/10/2006
16544	Of. CPI-LIC Nº 813/2006 ao Sr. Tasso Gadzanis da SPTuris solicitando que proceda a diligência o Autódromo de Interlagos no dia 19/10/2006 para o evento "Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1". Protocolo de recebimento no dia 18/10/2006
16545	Of. CPI-LIC Nº 814/2006 ao Sr. Tasso Gadzanis da SPTuris solicitando que encaminhe cópia dos documentos que comprovem o legal funcionamento do evento "Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1". Protocolo de recebimento no dia 18/10/2006
16546	Of. CPI-LIC Nº 815/2006 ao Sr. Tasso Gadzanis da SPTuris solicitando que encaminhe cópia da licença do evento "Salão do Automóvel". Protocolo de recebimento no dia 18/10/2006
16547	Of. CPI-LIC Nº 816/2006 ao Sr. José Carlos Bettoni Mais da Subprefeitura de Casa Verde intimando para prestar depoimento a CPI no dia 23/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 18/10/2006
16548	Of. CPI-LIC Nº 821/2006 ao Sr. Engenheiro Hidec da Subprefeitura de Casa Verde intimando para prestar depoimento a CPI no dia 23/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 18/10/2006
16549	Of. CPI-LIC Nº 822/2006 ao Sr. Joel Nei da Subprefeitura de Casa Verde intimando para prestar depoimento a CPI no dia 23/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 18/10/2006
16550	Of. CPI-LIC Nº 823/2006 ao Sr. Marcos Duque Gadelho da Subprefeitura de Casa Verde solicitando que convide o Engº Martinelli para dar esclarecimentos a CPI no dia 23/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 18/10/2006
16551 e 16552	Documento s/nº da EMI Music informando que o Sr. Alex Stevens não é mais funcionário e informando endereço de sua correspondência
16553 a 16557	Ofício n 32/SMSP/SGUOS/2006 da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras em resposta aos questionamentos entregues na CPI-LIC do dia 16/10/2006
16558 a 16560	Ofício nº 715/SP-PI/GAB/AJ/06 da Subprefeitura de Pinheiros em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 778/2006 encaminhando cópia do Memorando nº 44/SP-PI/GAB/AJ/06
16561	Documento s/nº da Fundação Cásper Líbero em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 801/2006 informando que a Rádio Gazeta não possui mais as cópias da gravação do programa

Folha n.º 21244 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Alfonso Arruda
Supervisor de Equipe - SGP.16

	realizado em 03/02/2006 – RBD
16562 e 16563	Ofício DVP Nº 060/2006 da SPTuris complementando o Ofício DVP Nº 059/2006 encaminhando cópia autenticada do alvará nº 47/2006
16564 a 16567	Ofício nº 858/SP-MP/GAB/2006 da Subprefeitura de São Miguel em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 676/2006 encaminhando relação de processos de ação fiscal em tramitação para bingos existentes na região
16568 a 16575	Ofício nº 010/SP/PI/CDPU/2006 da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Subprefeitura de Pinheiros encaminhando cópia da autorização expedida para o evento "Estação Loucos pelo Futebol e pelo Brasil"
16575	Of. CPI-LIC s/nº ao Sr. Major Botelho – 2º Batalhão da Polícia de Choque convidando para reunião de trabalho no dia 20/10/2006
16576 e 16577	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC s/nº no dia 19/10/2006
16578	Of. CPI-LIC s/nº ao Sr. Major Rosado – Psiu convidando para reunião de trabalho no dia 20/10/2006
16579 e 16580	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC s/nº no dia 19/10/2006
16581	Of. CPI-LIC s/nº ao Sr. Milton Persoli – Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras convidando para reunião de trabalho no dia 20/10/2006
16582 e 16583	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC s/nº no dia 19/10/2006
16584	Of. CPI-LIC Nº 810/2006 a Sra. Maria Aparecida Orsini de Carvalho – Secretaria Municipal de Saúde solicitando relatório da quantidade de ambulâncias utilizadas pelo SAMU no atendimento a eventos realizados na Cidade. Protocolo de recebimento no dia 19/10/2006
16585	Of. CPI-LIC Nº 824/2006 ao Sr. Vagner Monfardini Pasotti – Sehab / Contru solicitando que proceda a diligência no Estádio do Parque Antártica a fim de verificar as instalações do evento "São Paulo Mix Festival". Protocolo de recebimento no dia 19/10/2006
16586 e 16587	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 824/2006 no dia 18/10/2006
16588 a 16592	Ofício nº 370/SMSP/GAB/SEC/2006 da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 626/2006 encaminhando informações referentes ao "São Paulo Fashion Week"
16593 e 16594	Ofício nº 033/SMSP/SGUOS/2006 da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras em resposta a pedido feita pela CPI encaminhando informação solicitada
16595 a 16642	Documento s/nº da Empresa Cinematográfica Haway Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 366/2006 encaminhando documentos requisitados
16643 a 16695	Notas taquigráficas da Reunião de Trabalho do dia 20/10/2006
Fl.	**VOLUME 120 (fls. 16696 a 16868 – período de 20/10/2006)**
16696	Of. CPI-LIC Nº 795/2006 ao responsável do Estádio do Canindé intimando a apresentar documentação comprobatória de regularidade do estádio. Protocolo de recebimento no dia 20/10/2006
16697	Of. CPI-LIC Nº 796/2006 ao responsável do Estádio do Parque Antártica intimando a apresentar documentação comprobatória de regularidade do estádio. Protocolo de recebimento no dia 20/10/2006
16698	Of. CPI-LIC Nº 798/2006 ao responsável do Ginásio do Ibirapuera intimando a apresentar documentação comprobatória de regularidade do estádio. Protocolo de recebimento no dia 20/10/2006
16699	Of. CPI-LIC Nº 806/2006 ao Sr. Marcos Antonio Albuquerque – Subprefeito do Butantã solicitando encaminhamento de providências sobre as instalações na confluência das avenidas Lineu de Paulo Machado e Francisco Morato, informando se as mesmas possuem Alvará de autorização. Protocolo de recebimento no dia 20/10/2006
16700	Of. CPI-LIC Nº 806/2006 ao Sr. Andréa Matarazzo – Subprefeito da Sé solicitando relatório de providências tomadas e cópia do documento que comprove o legal funcionamento do evento "Grande Circo do Livro". Protocolo de recebimento no dia 20/10/2006
16701	Of. CPI-LIC Nº 808/2006 ao Sr. Paulo Magalhães Bressan - Subprefeito da Lapa

Folha n.o 21245 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário Alfonso Aruta
Fernando José
Supervisor de Equipe - SGP. 6

	solicitando relatório de providências tomadas e cópia do documento que comprove o legal funcionamento da empresa PUMA. Protocolo de recebimento no dia 20/10/2006
16702 e 16703	Of. CPI-LIC Nº 809/2006 ao Sr. Gilberto Kassab – Prefeito do Município de São Paulo solicitando encaminhar esclarecimentos referentes à matéria publicada em 30/09/2006 no jornal o Estado de São Paulo. Protocolo de recebimento no dia 20/10/2006
16704	Of. CPI-LIC Nº 817/2006 ao Sr. Jean Gonçalves – Grupo Pão de Açúcar solicitando encaminhar nome e endereço do locutor/DJ contratado para apresentar o evento "Tarde de Autógrafos RBD". Protocolo de recebimento no dia 20/10/2006
16705	Of. CPI-LIC Nº 818/2006 ao Sr. Fernando Sollero – Grupo Pão de Açúcar solicitando encaminhar nome e endereço da Sra. Claudia Pirani para que seja intimada a prestar esclarecimentos sobre o evento "Tarde de Autógrafos RBD". Protocolo de recebimento no dia 20/10/2006
16706	Of. CPI-LIC Nº 819/2006 ao Sr. Nilton Elias Nachle - Subprefeito de Pinheiros solicitando relatório de providências tomadas e cópia do documento que comprove o legal funcionamento do evento "FNAC no Parque". Protocolo de recebimento no dia 20/10/2006
16707	Of. CPI-LIC Nº 825/2006 ao Sr. Alejandro Francisco Stevens (Alex Stevens) intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 23/10/2006. Assinatura de recebimento no dia 20/10/2006
16708	Ofício nº 135/GPSIS/2006 da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 767/2006 informando não poderem comparecer a reunião de 20/10/2006 por compromissos anteriormente agendados
16709 a 16715	Ofício DVP nº 062/2006 da SPTuris em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 815/2006 encaminhando revalidação do alvará de funcionamento do local de reunião, análise e a aprovação da planta, protocolo do corpo de bombeiros, planta
16716 a 16784	Documento s/nº da SPTuris encaminhando material solicitado em reunião com membros da CPI, no Autódromo de Interlagos em 19/10/2006
16785 a 16843	Documento s/nº da Mix FM em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 799/2006 encaminhando documentação comprobatória de regularidade do evento "São Paulo Mix Festival"
16844 a 16868	Ofício nº 7398/2006 do Departamento de Polícia Federal em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 703/2006 complementando Ofício nº 73.366/2006 encaminhando documentos relacionados ao serviço de segurança privada no show do grupo RBD (continua)
Fl.	**VOLUME 121 (fls. 16869 a 17061 – período de 20/10/2006)**
16869 a 17061	Continuação do Ofício nº 7398/2006 do Departamento de Polícia Federal em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 703/2006 complementando Ofício nº 73.366/2006 encaminhando documentos relacionados ao serviço de segurança privada no show do grupo RBD
Fl.	**VOLUME 122 (fls. 17062 a 17297 – período de 20/10/2006)**
17062 a 17297	Continuação do Ofício nº 7398/2006 do Departamento de Polícia Federal em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 703/2006 complementando Ofício nº 73.366/2006 encaminhando documentos relacionados ao serviço de segurança privada no show do grupo RBD
Fl.	**VOLUME 123 (fls. 17298 a 17514 – período de 23/10/2006)**
17298	Ata da 6ª Reunião Extraordinária do dia 23/10/2006
17299 a 17376	Notas taquigráficas da 6ª Reunião Extraordinária do dia 23/10/2006
17377	Termo de compromisso do Sr. Clayton Claro da Costa da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no dia 23/10/2006
17378	Termo de compromisso do Sr. Miguel Marcos Barba da Subprefeitura de Vila Mariana no dia 23/10/2006
17379	Termo de compromisso da Sra. Gláucia Craveiro de Almeida da Subprefeitura de Vila Mariana no dia 23/10/2006
17380	Termo de compromisso do Sr. Alejandro Francisco Stevens no dia 23/10/2006
17381	Termo de compromisso do Sr. Jean Evangelista Gonçalves do Grupo Pão de Açúcar no dia 23/10/2006
17382	Termo de compromisso do Sr. José Lúcio de Moura do Grupo Pão de Açúcar no dia 23/10/2006
17383	Documento s/nº de Rita de Cássia Hipolidi vem requerer cópia da transcrição de seu

Folha n.o 21246 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Affonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP-16

	depoimento prestado na reunião de 16/10/2006
17384	E-mail para Rita de Cássia Hipolidi encaminhando notas taquigráficas da reunião do dia 16/10/2006
17385	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando sejam intimados os Srs. Subprefeitos de Vila Mariana, Francisco Marsiglia e Fabio Lepique para prestarem esclarecimentos a CPI
17386	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando sejam intimados os Srs. Davi Braga – EMI, Ricardo Ferreira Neves e José Lúcio de Moura – Grupo Pão de Açúcar para acareação na CPI. Também Alex Stevens
17387	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Presidente da CET para encaminhar cópia da autorização e guia recolhida do evento da Red Bull
17388	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando sejam oficiados os Srs. Subprefeito do Butantã e o Presidente do São Paulo Futebol Clube para encaminharem cópia do licenciamento do evento da Red Bull
17389	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito de Pinheiros, Sr. Nilton Nacle para encaminhar relatório pormenorizado das providências tomadas em diligência no edifício sede do Grupo Pão de Açúcar, bem como as tomadas para o Teatro Extra Itaim
17390	Requerimento do Ver. Antonio Goulart solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito de Vila Mariana para encaminhar relatório dos procedimentos adotados com relação ao evento da empresa Red Bull
17391	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito de Vila Mariana para encaminhar relatório dos procedimentos adotados com relação ao evento no Modelódromo
17392	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito de Vila Mariana para encaminhar relatório das faixas retiradas na área de atuação desta Subprefeituras e relação das multas aplicadas no período de agosto ate a presente data
17393	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. José Lucio de Moura – Grupo Pão de Açúcar para encaminhar cópia do contrato com a empresa para cessão de caminhão palco para o evento RBD
17394 e 17395	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito da Sé para encaminhar cópia do licenciamento do evento Cartier – Love & Charity
17396 a 17404	Documento s/nº do Cinemark em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 371/2006 encaminhando IPTU, certidão de diretrizes, protocolo do corpo de bombeiros, protocolo do auto de regularização, plantas
17405 a 17514	Ofício nº 064/SPVM-CPDU/2006 da Subprefeitura de Vila Mariana em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 805/2006 encaminhando processo da 14ª Maratona Pão de Açúcar de revezamento (continua)
Fl.	**VOLUME 124 (fls. 17515 a 17746 – período de 23/10/2006)**
17515 a 17574	Continuação do Ofício nº 064/SPVM-CPDU/2006 da Subprefeitura de Vila Mariana em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 805/2006 encaminhando processo da 14ª Maratona Pão de Açúcar de revezamento
17575 e 17576	Ofício nº 728/SP-PI/GAB/AJ/06 da Subprefeitura Pinheiros encaminhando cópia da carta enviada ao Grupo Pão de Açúcar para fins de cumprimento da certidão de diretrizes
17577	Ofício nº 1678/2006 da Polícia Civil do Estado de São Paulo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 639/2006 encaminhando a informação solicitada
17578 a 17746	Ofício nº 1646/2006 da Polícia Civil do Estado de São Paulo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 750/2006 encaminhando informação sobre ocorrência 503/2006 e Inquérito Policial 44/2006
Fl.	**VOLUME 125 (fls. 17747 a 17950 – período de 25/10/2006 a 26/10/2006)**
17747 a 17752	Of. Secr. Geral nº 43/2006 do São Paulo Futebol Clube em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 797/2006 encaminhando auto de vistoria do corpo de bombeiros, alvará de funcionamento de local de reunião, certificado de acessibilidade, outros
17753 a 17950	Ofício nº 10460/2006 – GPGJ-SP da Procuradoria Geral de Justiça em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 638/2006 encaminhando cópia integral dos autos do Inquérito Policial nº 44/2006 (continua)
Fl.	**VOLUME 126 (fls. 17951 a 18185 – período de 26/10/2006)**

Folha n.º 21247 do Proc.
N.º 31/06 de 19____
O Funcionário
Fernando José Afonso Arula
Supervisor de Equipe - SGP.16

17951 a 18170	Continuação do Ofício nº 10460/2006 – GPGJ-SP da Procuradoria Geral de Justiça em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 638/2006 encaminhando cópia integral dos autos do Inquérito Policial nº 44/2006
18171	Of. CPI-LIC Nº 797/2006 ao Responsável – Estádio do Morumbi intimando a apresentar documentação comprobatória de regularidade do Estádio de Futebol no Morumbi. Assinatura de recebimento no dia 26/10/2006
18172	Of. CPI-LIC Nº 826/2006 ao Sr. Marcelo Miller – Grupo Pão de Açúcar intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 27/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 26/10/2006
18173	Of. CPI-LIC Nº 827/2006 a Sra. Ana Paula Grinaldi – Grupo Pão de Açúcar intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 27/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 26/10/2006
18174	Of. CPI-LIC Nº 828/2006 ao Sr. Daniel Fernandes Gonçalves – Advogado das vítimas – RBD convidando prestar informações a CPI no dia 27/10/2006. Assinatura de recebimento no dia 26/10/2006
18175	Of. CPI-LIC Nº 829/2006 ao Representante Legal da Livraria FNAC intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 27/10/2006. Recusaram receber
18176	Of. CPI-LIC Nº 830/2006 ao Sr. Alejandro Francisco Stevens (Alex Stevens) intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 30/10/2006. Assinatura de recebimento no dia 26/10/2006
18177	Of. CPI-LIC Nº 831/2006 ao Sr. José Lúcio de Moura – Grupo Pão de Açúcar intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 30/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 26/10/2006
18178	Of. CPI-LIC Nº 832/2006 ao Sr. Ricardo Ferreira Neves – Grupo Pão de Açúcar intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 30/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 26/10/2006
18179	Of. CPI-LIC Nº 833/2006 ao Sr. Davi Braga – Gravadora EMI intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 30/10/2006. Assinatura de recebimento no dia 26/10/2006
18180	Of. CPI-LIC Nº 834/2006 ao Sr. Francisco Marsiglia – Ex-Subprefeito de Vila Mariana intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 27/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 26/10/2006
18181	Of. CPI-LIC Nº 835/2006 ao Sr. Fábio Augusto Martins Lepique – Subprefeito de Vila Mariana intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 27/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 26/10/2006
18182	Of. CPI-LIC Nº 836/2006 ao Sr. Marcos Maynard – Gravadora EMI intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 30/10/2006. Assinatura de recebimento no dia 26/10/2006
18183	Of. CPI-LIC Nº 837/2006 ao Sr. José Lucio de Moura – Grupo Pão de Açúcar solicitando cópia do contrato realizado com a empresa contratada para cessão de caminhão-palco para o evento RBD. Assinatura de recebimento no dia 26/10/2006
18184	Of. CPI-LIC Nº 844/2006 à Presidência do São Paulo Futebol Clube solicitando cópia do licenciamento do evento da Red Bull. Protocolo de recebimento no dia 26/10/2006
18185	Of. CPI-LIC Nº 846/2006 ao Sr. Thomaz Américo de Almeida Rossi – Subprefeitura de Pinheiros intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 30/10/2006. Protocolo de recebimento no dia 26/10/2006
Fl.	**VOLUME 127 (fls. 18186 a 18325 – período de 27/10/2006 a 31/10/2006)**
18186	Ata da 19ª RO do dia 27/10/2006
18187 a 18188	Notas taquigráficas da 19ª RO do dia 27/10/2006
18189	Termo de compromisso do Sr. Francisco Marsiglia no dia 27/10/2006
18189-A	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja intimada a Sra. Claudia Pirani para prestar esclarecimentos a CPI
18189-B	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Diretor de RM para encaminhar relação de todas as casas de entretenimento instaladas no município de São Paulo
18190	Requerimento do Ver. Agnaldo Timóteo solicitando seja oficiado o Sr. Diretor de RM para encaminhar relatório de arrecadação da temporada de shows do artista Chico Buarque

Folha n.º 21248 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP-16

18191	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Diretor de RM para encaminhar relatório dos eventos fiscalizados informando a data, localização, organizador e lotação
18192	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal do Fórum Regional Santo Amaro para encaminhar cópia das fitas relativas ao evento "Tarde de Autógrafos – RBD"
18193	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja intimado o Sr. Aparecido Batista Ferreira da Daythona Com e Locação de Eletrônicos Ltda para prestar esclarecimentos a CPI
18194	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado novamente o Presidente do São Paulo Futebol Clube para encaminhar cópia do licenciamento para o evento "Red Bull"
18195	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Procurador Geral do Município para que apure a responsabilidade funcional dos Srs. Joaquim Ferreira de Souza Jr e Thomas Américo de Almeida Rossi – Subprefeitura de Pinheiros em virtude da não lavratura de auto de multa ao evento "Cirque du Soleil"
18196	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Secretário de Habitação para que indefira o processo de regularização (anistia) do imóvel pertencente ao Grupo Pão de Açúcar na Av. Brigadeiro Luiz Antonio
18197	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito de Vila Mariana para encaminhar licenciamento do show dos cantores Lenine e Vanessa da Mata
18198	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito de Aricanduva – Formosa para encaminhar licenciamento do show do cantor João Bosco
18199	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Wagner Monfardini – Contru para encaminhar licenciamento do evento "Tim Festival"
18200	Ofício nº 087 SP/VM-GAB/2006 da Subprefeitura de Vila Mariana em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 835/2006 informando da impossibilidade de comparecer a reunião do dia 27/10/2006
18201	E-mail do Sr. Alejandro Stevens (Alex Stevens) solicitando cópia de depoimento do dia 15/10/2006
18202	Of. CPI-LIC Nº 847/2006 ao Sr. Mário Apolaro Júnior – RM solicitando encaminhar relação de todas as casas de entretenimento instaladas no Município de São Paulo. Protocolo de recebimento no dia 27/10/2006
18203	Of. CPI-LIC Nº 848/2006 ao Sr. Mário Apolaro Júnior – RM solicitando encaminhar relatório de arrecadação da temporada de shows do artista Chico Buarque. Protocolo de recebimento no dia 27/10/2006
18204	Of. CPI-LIC Nº 849/2006 ao Sr. Mário Apolaro Júnior – RM solicitando encaminhar relatório dos eventos fiscalizados por esse órgão – informando data, localização, organizador e lotação. Protocolo de recebimento no dia 27/10/2006
18205 a 18207	Ofício nº 514/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 812/2006 encaminhando informação prestada pelo Contru sobre o Autódromo Internacional José Carlos Pace
18208 a 18211	Ofício nº 515/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 824/2006 encaminhando informação prestada pelo Contru sobre o Estádio Parque Antártica, evento "São Paulo Mix Festival"
18212	Ata da 7ª Reunião Extraordinária do dia 30/10/2006
18213 a 18273	Notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária do dia 30/10/2006
18274	Termo de compromisso do Sr. Thomas Américo de Almeida Rossi da Subprefeitura de Pinheiros no dia 30/10/2006
18275	Termo de compromisso do Sr. Alejandro Francisco Stevens no dia 30/10/2006
18276	Termo de compromisso do Sr. José David de Andrade Braga - EMI no dia 30/10/2006
18277	Termo de compromisso do Sr. Marcos Macedo Maynard Araújo - EMI no dia 30/10/2006
18278	Declaração do Sr. José Luis Mendes de Oliveira da Associação dos Advogados de São Paulo
18279 a 18284	Documento s/nº dos Srs. Marcelo Miller, Ana Paula Grinaldi, Ricardo Ferreira Neves, José Lucio de Moura justificando a ausência dos mesmos na reunião
18285	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Nilton Nachle –

Folha n.o 21249 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário José Afonso Arruda
Fernando
Supervisor de Equipe SGP 16

	Subprefeito de Pinheiros para encaminhar cópia do processo de ação fiscal (interdição) contra a boate Ébano
18286	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Nilton Nachle – Subprefeito de Pinheiros para encaminhar cópia do licenciamento do evento na loja Montenapoleone
18287	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito da Mooca para encaminhar cópia do licenciamento do Circo de Moscow
18288	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja encaminhado ao Sr. Procurador Geral do Município e ao Diretor de Proced cópia das notas taquigráficas do depoimento do Sr. Thomaz Américo de Almeida Rossi
18289	Of. CPI-LIC Nº 794/2006 ao Responsável – Bar e Café Convívio Ltda intimando a apresentar documentação comprobatória de regularidade, bem como, a autorização para funcionamento. O expediente não foi entregue pois a empresa não funciona no local
18290 e 18291	Of. CPI-LIC Nº 838/2006 ao Sr. Andréa Matarazzo – Subprefeito da Sé solicitando cópia do licenciamento do evento "Cartier – Love & Charity", conforme matéria anexa. Protocolo de recebimento no dia 30/10/2006
18293	Of. CPI-LIC Nº 839/2006 ao Sr. Fábio Augusto Martins Lepique – Subprefeito da Vila Mariana solicitando relatório das faixas retiradas na área de atuação e relação de multas aplicadas no período de agosto até a presente data. Protocolo de recebimento no dia 30/10/2006
18294	Of. CPI-LIC Nº 840/2006 ao Sr. Fábio Augusto Martins Lepique – Subprefeito da Vila Mariana solicitando relatório dos procedimentos adotados com relação ao evento realizado no Modelódromo. Protocolo de recebimento no dia 30/10/2006
18295	Of. CPI-LIC Nº 841/2006 ao Sr. Fábio Augusto Martins Lepique – Subprefeito da Vila Mariana solicitando relatório dos procedimentos adotados com relação ao evento da empresa "Red Bull". Protocolo de recebimento no dia 30/10/2006
18296	Of. CPI-LIC Nº 842/2006 ao Sr. Nilton Elias Nachle – Subprefeito da Pinheiros solicitando relatório das providências tomadas em diligência no edifício-sede do Grupo Pão de Açúcar, bem como, as relacionadas ao Teatro Extra Itaim. Protocolo de recebimento no dia 30/10/2006
18297	Of. CPI-LIC Nº 843/2006 ao Sr. Marcos Antonio Albuquerque – Subprefeito do Butantã solicitando relatório cópia do licenciamento do evento da Red Bull. Protocolo de recebimento no dia 30/10/2006
18298	Of. CPI-LIC Nº 845/2006 ao Sr. Roberto Salvador Scaringella - CET solicitando encaminhar cópia da autorização e guia recolhida do evento da Red Bull. Protocolo de recebimento no dia 30/10/2006
18299 a 18305	Memorando Nº APMCMSP – 345/01/06 da Assessoria Policial Militar da Câmara Municipal de São Paulo em resposta ao Of. CPI-LIC s/nº de 09/10/2006 encaminhando Parte nº APMCMSP-080/01/06 e boletim de ocorrência da Polícia Militar nº 3093/2006, referente a Sra. Berna Ayata
18306 a 18308	Ofício DVP Nº 064/2006 da SPTuris em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 699/2006 encaminhando alvará de autorização de evento, declarações relativos ao Grande Prêmio de Fórmula 1/2006
18309 a 18313	Ofício nº 523/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 811/2006 encaminhando informações prestadas pelo Contru acerca da casa de eventos "Gardens"
18314	Documento s/nº da Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 613/2006 encaminhando fita VHS referente à cobertura do evento "Tarde de Autógrafos RBD"
18315 a 18319	Documento s/nº da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – Ibirapuera em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 798/2006 encaminhando auto de vistoria do corpo de bombeiros, alvará de funcionamento de local de reunião
18320 a 18324	Ofício nº 0039/2006 da Associação Portuguesa de Desportos em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 795/2006 encaminhando documentos solicitados
18325	Ofício nº 068/SPVM-CPDU/2006 da Subprefeitura de Vila Mariana atendendo à solicitação da CPI em 22/10/2006 encaminhando anexo cópias dos relatórios de retirada de faixas e anúncios (continua)
Fl.	**VOLUME 128 (fls. 18326 a 18576 – período de 31/10/2006)**
18326 a	(continuação) Ofício nº 068/SPVM-CPDU/2006 da Subprefeitura de Vila Mariana

Folha n.o 21250 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

18576	atendendo à solicitação da CPI em 22/10/2006 encaminhando anexo cópias dos relatórios de retirada de faixas e anúncios (continua)
Fl.	**VOLUME 129 (fls. 18577 a 18822 – período de 31/10/2006)**
18577 a 18821	(continuação) Ofício nº 068/SPVM-CPDU/2006 da Subprefeitura de Vila Mariana atendendo à solicitação da CPI em 22/10/2006 encaminhando anexo cópias dos relatórios de retirada de faixas e anúncios
18822	Folha em branco
Fl.	**VOLUME 130 (fls. 18823 a 19099 – período de 01/11/2006 a 09/11/2006)**
18823	Of. CPI-LIC Nº 850/2006 ao Sr. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal do Fórum Regional de Santo Amaro solicitando encaminhar cópia das fitas relativas ao evento "Tarde de Autógrafos – RBD". Protocolo de recebimento no dia 01/11/2006
18824	Of. CPI-LIC Nº 851/2006 ao Sr. Marcelo Miller do Grupo Pão de Açúcar intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 10/11/2006. Protocolo de recebimento no dia 01/11/2006
18825	Of. CPI-LIC Nº 852/2006 a Sra. Ana Paula Grinaldi do Grupo Pão de Açúcar intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 10/11/2006. Protocolo de recebimento no dia 01/11/2006
18826	Of. CPI-LIC Nº 853/2006 ao Sr. Fábio Augusto Martins Lepique – Subprefeito de Vila Mariana intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 10/11/2006. Protocolo de recebimento no dia 01/11/2006
18827	Of. CPI-LIC Nº 854/2006 a Sra. Simone Catto da EMI intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 10/11/2006. Assinatura de recebimento no dia 01/11/2006
18828	Of. CPI-LIC Nº 855/2006 a Sra. Gisele Poladian da EMI intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 10/11/2006. Assinatura de recebimento no dia 01/11/2006
18829	Of. CPI-LIC Nº 856/2006 ao Sr. Aparecido Batista Ferreira da Daythona intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 10/11/2006. Assinatura de recebimento no dia 01/11/2006
18830	Of. CPI-LIC Nº 857/2006 ao Sr. João Oliveira Mattos intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 10/11/2006. Assinatura de recebimento no dia 01/11/2006
18831	Of. CPI-LIC Nº 858/2006 a Sra. Andréa Regina Farias Xavier intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 10/11/2006. Assinatura de recebimento no dia 01/11/2006
18832	Of. CPI-LIC Nº 859/2006 a Sra. Adriana Pina – Livraria FNAC intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 10/11/2006. Assinatura de recebimento no dia 01/11/2006
18833	Of. CPI-LIC Nº 860/2006 a Presidência do São Paulo Futebol Clube solicitando cópia do licenciamento emitido para o evento "Red Bull". Protocolo de recebimento no dia 01/11/2006
18834	Of. CPI-LIC Nº 861/2006 ao Sr. Celso Augusto Coccaro Filho – Procurador Geral do Município solicitando apurar responsabilidade funcional dos servidores Joaquim Ferreira de Souza Júnior e Thomaz Américo de Almeida Rossi em virtude da não lavratura de auto de multa ao evento "Cirque du Soleil" devido à interpretação irregular da legislação
18835	Of. CPI-LIC Nº 869/2006 a Sra. Maria Isabel Davidoff Enge do Proced encaminhando cópia das notas taquigráficas do depoimento do Sr. Thomaz Américo de Almeida Rossi
18836	Of. CPI-LIC Nº 870/2006 ao Sr. Celso Augusto Coccaro Filho – Procurador Geral do Município encaminhando cópia das notas taquigráficas do depoimento do Sr. Thomaz Américo de Almeida Rossi
18837	Of. CPI-LIC Nº 872/2006 ao Sr. Alejandro Franscisco Stevens (Alex Stevens) intimando para acareação no dia 24/11/2006. Assinatura de recebimento no dia 01/11/2006
18838	Of. CPI-LIC Nº 873/2006 ao Sr. Davi Braga – EMI intimando para acareação no dia 24/11/2006. Assinatura de recebimento no dia 01/11/2006
18839	Of. CPI-LIC Nº 874/2006 ao Sr. Ricardo Ferreira Neves do Grupo Pão de Açúcar intimando para acareação no dia 24/11/2006. Protocolo de recebimento no dia 01/11/2006
18840	Of. CPI-LIC Nº 875/2006 ao Sr. José Lúcio de Moura do Grupo Pão de Açúcar intimando para acareação no dia 24/11/2006. Protocolo de recebimento no dia 01/11/2006
18841 e 18842	Ofício A.I.L. nº 390/06-C do Gabinete do Prefeito em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 809/2006 encaminhando as informações solicitadas
18843 e	Ofício nº 718/SP-AD/GAB/06 da Subprefeitura Cidade Ademar em resposta ao Of. CPI-

Folha n.º 21251 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP 16

18844	LIC Nº 676/2006 encaminhando processos de ação fiscal em tramitação para os bingos na sua região
18845 e 18846	Ofício nº 411/SP-Sé/AJ/06 da Subprefeitura da Sé em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 807/2006 encaminhando as informações solicitadas
18847 e 18847	Ofício nº 0481/2006 – SP-AS/Gabinete da Subprefeitura de Santo Amaro em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 676/2006 encaminhando levantamento dos processos de ação fiscal contra bingos em tramitação na sua região
18849 a 18860	Ofício Nº 036/SMSP/SGUOS/2006 da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras em conformidade com compromisso assumido com a CPI no dia 20/10/2006 encaminha legislação que rege o licenciamento de Locais de Reuniões e a expedição de Alvarás de Autorização para realização de eventos públicos
18861	Of. CPI-LIC Nº 871/2006 ao Responsável Legal do Inner Club intimando para encaminhar cópia de documentação comprobatória de regularidade de seu empreendimento. Assinatura de recebimento no dia 07/11/2006
18862	Of. CPI-LIC Nº 876/2006 ao Responsável Legal do América intimando para encaminhar cópia de documentação comprobatória de regularidade de seu empreendimento
18863	Of. CPI-LIC Nº 877/2006 ao Responsável Legal do Café Photo intimando para encaminhar cópia de documentação comprobatória de regularidade de seu empreendimento. Assinatura de recebimento no dia 07/11/2006
18864	Of. CPI-LIC Nº 879/2006 ao Responsável Legal do Romanza intimando para encaminhar cópia de documentação comprobatória de regularidade de seu empreendimento. Assinatura de recebimento no dia 07/11/2006
18865	Of. CPI-LIC Nº 880/2006 ao Responsável Legal do Musas intimando para encaminhar cópia de documentação comprobatória de regularidade de seu empreendimento
18866	Of. CPI-LIC Nº 881/2006 ao Responsável Legal da Boate Conniff intimando para encaminhar cópia de documentação comprobatória de regularidade de seu empreendimento
18867	Of. CPI-LIC Nº 882/2006 ao Responsável Legal do Castelo Night Club intimando para encaminhar cópia de documentação comprobatória de regularidade de seu empreendimento. Assinatura de recebimento no dia 07/11/2006
18868	Of. CPI-LIC Nº 884/2006 ao Responsável Legal do New Plaza American Bar intimando para encaminhar cópia de documentação comprobatória de regularidade de seu empreendimento. Assinatura de recebimento no dia 07/11/2006
18869	Of. CPI-LIC Nº 885/2006 a Sra. Fabiana Noronha C. Lauzane da Rádio Gazeta intimando para prestar depoimento para CPI no dia 13/11/2006. Protocolo de recebimento no dia 07/11/2006
18870	Of. CPI-LIC Nº 886/2006 ao Sr. Ivan Carlos da Silva da Rádio Gazeta intimando para prestar depoimento para CPI no dia 13/11/2006. Protocolo de recebimento no dia 07/11/2006
18871	Of. CPI-LIC Nº 887/2006 a Sra. Silvana Moreto da EMI intimando para prestar depoimento para CPI no dia 13/11/2006. Assinatura de recebimento no dia 07/11/2006
18872	Of. CPI-LIC Nº 888/2006 ao Sr. Edison Coelho da EMI intimando para prestar depoimento para CPI no dia 13/11/2006. Assinatura de recebimento no dia 07/11/2006
18873	Of. CPI-LIC Nº 889/2006 a Sra. Claudia Pirani do Grupo Pão de Açúcar intimando para prestar depoimento para CPI no dia 13/11/2006. Não trabalha mais na empresa
18874	Of. CPI-LIC Nº 890/2006 ao Sr. Carlos José da Silva Souza intimando para prestar depoimento para CPI no dia 13/11/2006. Assinatura de recebimento no dia 07/11/2006
18875	Of. CPI-LIC Nº 891/2006 ao Sr. José Cícero Pessoa intimando para prestar depoimento para CPI no dia 13/11/2006. Não é São Paulo
18876	Of. CPI-LIC Nº 892/2006 a Sra. Maria de Lourdes da Silva intimando para prestar depoimento para CPI no dia 13/11/2006. Endereço inexistente
18877	Of. CPI-LIC Nº 863/2006 ao Sr. Nilton Elias Nachle – Subprefeito de Pinheiros solicitando cópia integral do processo de ação fiscal (interdição) contra a boate Ébano. Protocolo de recebimento no dia 08/11/2006
18878	Of. CPI-LIC Nº 864/2006 ao Sr. Nilton Elias Nachle – Subprefeito de Pinheiros solicitando cópia do licenciamento do evento na loja Montenapoleone. Protocolo de recebimento no dia 08/11/2006
18879	Of. CPI-LIC Nº 865/2006 ao Sr. Fabio Augusto Martins Lepique – Subprefeito de Vila Mariana solicitando cópia do licenciamento do show dos cantores Lenine e Vanessa da Mata no Parque do Ibirapuera. Protocolo de recebimento no dia 08/11/2006

Folha n.º 21252 do Proc.
N.º 31/06 de 19
O Funcionário Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

18880	Of. CPI-LIC Nº 866/2006 ao Sr. Walter José Pires Bellintani – Subprefeito da Mooca solicitando cópia do licenciamento do Circo de Moscow, na Avenida Radial Leste. Protocolo de recebimento no dia 08/11/2006
18881	Of. CPI-LIC Nº 867/2006 ao Sr. Vicente de Paula Marques de Oliveira – Subprefeito de Aricanduva/Formosa solicitando cópia do licenciamento do show do cantor João Bosco na praça de eventos do Shopping Anália Franco, bem como demais ocorridos posteriormente naquele local. Protocolo de recebimento no dia 08/11/2006
18882	Of. CPI-LIC Nº 878/2006 ao Responsável Legal do Bomboa American Bar intimando a encaminhar cópia de documentação comprobatória de regularidade de seu empreendimento. Assinatura de recebimento no dia 08/11/2006
18883	Documento s/nº dos Srs. Marcelo Miller, Ana Paula Grinaldi, Ricardo Ferreira Neves, José Lúcio de Moura requerendo extração de cópias reprográficas dos autos a partir do dia 22/06/2006
18884 a 18889	Documentos do Bomboa American Bar em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 878/2006 encaminhando auto de regularização, alvará de funcionamento de local de reunião, certificado de acessibilidade
18890 a 18893	Ofício nº 535/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação encaminhando Memorando nº 168/CONTRU-G/2006 em atenção ao solicitado em reunião do dia 20/10/2006 encaminhando revisão da legislação relativa a eventos temporários
18894 a 18900	Ofício nº 532/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 800/2006 encaminhando documentação sobre a regularidade do evento "São Paulo MIX FESTIVAL"
18901 a 19096	Ofício nº 001/2006 – DEJUG/DEFIS da Secretaria de Finanças em resposta aos Of. CPI-LIC Nº 847/2006, 848/2006 e 849/2006 encaminhando relação de todas as casas de entretenimento / diversões públicas constante do Cadastro de Contribuintes Mobiliários, relatório de arrecadação da temporada de shows do artista Chico Buarque e relatório de eventos fiscalizados por RM 53 / DISER
19097	Ofício nº 921/SP/JT/GAB/06 da Subprefeitura Jaçanã / Tremembé em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 676/2006 informando processo de ação fiscalizatória para bingos, em área sob jurisdição da mesma
19098 e 19099	Ofício nº 979/SP-PI/GAB/2006 da Subprefeitura de Pinheiros em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 819/2006 encaminhando cópia do alvará de autorização do evento "FNAC no Parque"
Fl.	**VOLUME 131 (fls. 19100 a 19249 – período de 10/11/2006)**
19100	Ata da 20ª RO do dia 10/11/2006
19101 a 19196	Notas taquigráficas da 20ª RO do dia 10/11/2006
19197	Termo de compromisso do Sr. Vittorio Emanuele Rossi Jr da Cia Rossi de Automóveis no dia 10/11/2006
19198	Termo de compromisso da Sra. Simone Catto Jóia da EMI no dia 10/11/2006
19199	Termo de compromisso da Sra. Giselle K. Poladian da EMI no dia 10/11/2006
19200	Termo de compromisso do Sr. Marcelo Cavaliere Muller do Grupo Pão de Açúcar no dia 10/11/2006
19201	Termo de compromisso da Sra. Ana Paula Gasparotto Grimaldi Roso do Grupo Pão de Açúcar no dia 10/11/2006
19202	Termo de compromisso da Sra. Adriana C. de Araújo Pina da FNAC Brasil Ltda no dia 10/11/2006
19203	Termo de compromisso do Sr. Fábio Augusto Martins Lepique da Subprefeitura da Vila Mariana no dia 10/11/2006
19204 a 19206	Documento s/nº das Sras. Simone Catto Jóia e Gisele Kalaydjian Poladian solicitando juntada das respectivas procurações, bem como ser ouvidas prioritariamente na sessão do dia 09/11/2006, por motivos profissionais
19207	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito da Mooca para encaminhar relatório das providências adotadas com relação ao evento não licenciado na Concessionária Primo Rossi
19208	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja oficiado o empreendimento Grupo Rossi para encaminhar documentos comprobatórios de regularidade
19209	Requerimento do Ver. Donato solicitando seja oficiada a Livraria FNAC para encaminhar

Folha n.º 21253 do Proc.
N.º 31/06 de 19____
O Funcionário
Fernando José Afonso Arute
Supervisor de Equipe - SGP.16

	documentos comprobatórios de regularidade do evento realizado no Parque Villa Lobos, denominado "FNAC no Parque"
19210	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja oficiada a Subprefeitura da Mooca e Contru para realizar diligência no empreendimento Grupo Rossi
19211	Requerimento do Ver. Donato solicitando seja dispensado do depoimento do Sr. Marcos Macedo Maynard de Araújo da EMI agendado para o dia 24/11/2006
19212	Of. CPI-LIC Nº 894/2006 ao Sr. Eduardo Odloak da Subprefeitura da Mooca solicitando realizar diligência no empreendimento Grupo Rossi
19213	Of. CPI-LIC Nº 895/2006 a Sra. Adriana C. de Araújo Pina da FNAC Brasil Ltda solicitando documentos comprobatórios de regularidade do evento "FNAC no Parque"
19214	Ata da 8ª Reunião Extraordinária no dia 13/11/2006
19215 a 19239	Documento s/nº do Café Photo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 877/2006 encaminhando revalidação do alvará de funcionamento do local de reunião, auto de vistoria do corpo de bombeiros, auto de regularização, ISS, CNPJ, TFE, CCM, IPTU, plantas
19240 a 19249	Documentos recebidos do Castelo Night Club em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 882/2006 encaminhando RG, CPF, contrato social, CCM, CNPJ, outros
Fl.	**VOLUME 132 (fls. 19250 a 19500 – período de 10/11/2006)**
19250 a 19500	Ofício 092/SP-VM/GAB/06 da Subprefeitura de Vila Mariana em resposta aos Of. CPI-LIC Nº 839/2006, 840/2006 e 841/2006 encaminhando relatórios de retirada de faixas e anúncios (continua)
Fl.	**VOLUME 133 (fls. 19501 a 19746 – período de 10/11/2006)**
19501 a 19746	Continuação do Ofício 092/SP-VM/GAB/06 da Subprefeitura de Vila Mariana em resposta aos Of. CPI-LIC Nº 839/2006, 840/2006 e 841/2006 encaminhando relatórios de retirada de faixas e anúncios
Fl.	**VOLUME 134 (fls. 19747 a 19936 – período de 13/11/2006 a 23/11/2006)**
19747	Ata da 8ª Reunião Extraordinária do dia 13/11/2006
19748 a 19776	Notas taquigráficas da 8ª Reunião Extraordinária do dia 13/11/2006
19777	Termo de compromisso do Sr. Edison Coelho da EMI no dia 13/11/2006
19778	Termo de compromisso da Sra. Silvana V. Moreto da EMI no dia 13/11/2006
19779	Termo de compromisso do Sr. Ivan Carlos da Silva da Fundação Cásper Líbero no dia 13/11/2006
19780	Termo de compromisso da Sra. Fabiana Noronha Castanha Louzane da Fundação Cásper Líbero no dia 13/11/2006
19781	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando sejam convocados o Contru e a Subprefeitura de Pirituba para efetuarem diligência na festa denominada "Meninas Pool Party"
19782	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja convidado o Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros da região do Shopping Fiesta para prestar esclarecimentos a CPI
19783 a 19785	Documento s/nº do Srs. Edison Coelho e Silvana Moreto requerendo juntada de procurações, bem como de ser ouvidos prioritariamente no dia 13/11/2006, por motivos profissionais
19786	Of. CPI-LIC Nº 862/2006 ao Sr. Orlando Almeida Filho – Secretário Municipal de Habitação solicitando indeferir processo de regularização (anistia) do imóvel pertencente ao Grupo Pão de Açúcar na Av. Brigadeiro Luis Antonio, 3235, em virtude de existir invasão de área municipal no local. Protocolo de recebimento no dia 13/11/2006
19787	Of. CPI-LIC Nº 868/2006 ao Sr. Vagner Monfardini Pasotti de SEHAB / CONTRU solicitando encaminhar cópia do licenciamento do evento "Tim Festival". Protocolo de recebimento no dia 13/11/2006
19788 e 19789	Documento s/nº do São Paulo Futebol Clube em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 844/2006 encaminhando cópia do licenciamento para o evento "Red Bull" e outras informações
19790 a 19804	Ofício CE.PR 958/06 da CET em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 845/2006 encaminhando documentos referentes ao evento "Red Bull"
19805	Of. CPI-LIC Nº 899/2006 ao Sr. Silvio de Sicco de SEHAB / CONTRU intimando para acompanhar diligência onde ocorrerá à festa denominada "Meninas Pool Party". Protocolo de recebimento no dia 14/11/2006

Folha n.o 2125 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

19806	Ofício nº 1263/SP-SÉ/GAB/2006 da Subprefeitura da Sé em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 838/2006 encaminhando informação sobre Alvará de Local de Reunião para o evento "Cartier – Love & Charity"
19807 a 19816	Documento s/nº do Inner Club Bar Drinks Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 871/2006 encaminhando contrato social, CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal, comprovantes TFE, CCM
19817 a 19899	Notas taquigráficas da Reunião de Trabalho do dia 17/11/2006
19900	Of. CPI-LIC Nº 897/2006 ao Sr. Eduardo Odloak – Subprefeito da Mooca solicitando relatório das providências adotadas com relação ao evento não licenciado realizado na Concessionária Primo Rossi. Protocolo de recebimento no dia 16/11/2006
19901	Of. CPI-LIC Nº 900/2006 ao Sr. Amauri Luiz Pastorello – Subprefeito de Pirituba intimando para acompanhar diligência na festa denominada "Meninas Pool Party". Protocolo de recebimento no dia 16/11/2006
19902	Of. CPI-LIC Nº 902/2006 ao Sr. João Oliveira Mattos intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 27/11/2006. Assinatura de recebimento no dia 16/11/2006
19903	Of. CPI-LIC Nº 903/2006 a Sra. Andréa Regina Farias Xavier intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 27/11/2006. Assinatura de recebimento no dia 16/11/2006
19904	Of. CPI-LIC Nº 904/2006 ao Sr. Aparecido Batista Ferreira – Empresa Daythona intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 27/11/2006. Assinatura de recebimento no dia 16/11/2006
19905	Of. CPI-LIC Nº 896/2006 ao Sr. Vittorio Emanuele Rossi Jr – Companhia Rossi de Automóveis solicitando cópia de documentos comprobatórios de regularidade de seu estabelecimento. Assinatura de recebimento no dia 17/11/2006
19906	Of. CPI-LIC Nº 898/2006 ao Sr. Fernando Sollero do Grupo Pão de Açúcar intimando a fornecer o endereço da Sra. Cláudia Pirani. Protocolo de recebimento no dia 17/11/2006
19907	Of. CPI-LIC Nº 905/2006 ao Representante Legal da Sefra Segurança e Vigilância Privada Ltda intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 27/11/2006. Assinatura de recebimento no dia 17/11/2006
19908	Of. CPI-LIC Nº 906/2006 a Sra. Maria de Lourdes da Silva intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 27/11/2006. Não foi entregue, no local há uma construção
19909	Of. CPI-LIC Nº 907/2006 ao Sr. Carlos José da Silva Souza intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 27/11/2006. Assinatura de recebimento no dia 17/11/2006
19910	Of. CPI-LIC Nº 908/2006 ao Sr. Ângelo Rubio – Grupo Pão de Açúcar intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 27/11/2006. Protocolo de recebimento no dia 17/11/2006
19911	Of. CPI-LIC Nº 909/2006 ao Sr. Marcelo Meira Amaral Bogaciovas – Subprefeitura de Capela do Socorro intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 27/11/2006. Protocolo de recebimento no dia 17/11/2006
19912	Of. CPI-LIC Nº 910/2006 ao Sr. Roberto Cláudio Gonçalves Ribeiro – Subprefeitura de Capela do Socorro intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 27/11/2006. Protocolo de recebimento no dia 27/11/2006
19913	Of. CPI-LIC Nº 911/2006 ao Sr. Vicente Aspeti Júnior – Subprefeitura de Capela do Socorro intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 27/11/2006. Protocolo de recebimento no dia 17/11/2006
19914	Of. CPI-LIC Nº 901/2006 ao Sr. Cel. Comandante PM João dos Santos Souza – Polícia Militar / Corpo de Bombeiros solicitando indicar responsável do Subgrupamento dos Bombeiros da região da Guarapiranga para comparecer a CPI no dia 27/11/2006. Protocolo de recebimento no dia 21/11/2006
19915 a 19918	Documento s/nº dos Srs. José Lúcio de Moura e Ricardo Ferreira Neves requerendo novamente extração de cópias de notas taquigráficas, conforme solicitação anterior do dia 07/11/2006
19919 e 19920	Ofício nº 132/SP-EM/CPDU/2006 da Subprefeitura Ermelino Matarazzo / Ponte Rasa em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 676/2006 informando os processos de ações fiscalizatórias contra bingos
19921 a 19930	Ofício nº 553/06 – SMS.CG da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 810/2006 encaminhando informações solicitadas sobre o SAMU
19931	Of. CPI-LIC Nº 893/2006 ao Responsável Legal do New Plaza American Bar intimando a encaminhar documentação comprobatória de regularidade de seu empreendimento. Assinatura de recebimento no dia 22/11/2006

Folha n.o 21255 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

19932	Ofício PJHURB nº 4838/06 do Ministério Público do Estado de São Paulo notificando a complementar sua representação, providenciando atendimento aos incisos I a III do artigo 13
19933	Of. CPI-LIC Nº 732/2006 ao Sr. Dr. Rodrigo César Rebello Pinho – Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo encaminhando cópia das notas taquigráficas da reunião do dia 11/09/2006. Protocolo de recebimento no dia 02/10/2006
19934 a 19936	Documento s/nº da Primo Rossi em atenção ao solicitado em reunião do dia 10/11/2006 encaminhando alvará de funcionamento
Fl.	**VOLUME 135 (fls. 19937 a 20158 – período de 24/11/2006 a 30/11/2006)**
19937	Ata da 21ª RO do dia 24/11/2006
19938 a 19985	Notas taquigráficas da 21ª RO do dia 24/11/2006
19986	Termo de compromisso do Sr. José Lucio de Moura do Grupo Pão de Açúcar no dia 24/11/2006
19987	Termo de compromisso do Sr. Ricardo Ferreira Neves do Grupo Pão de Açúcar no dia 24/11/2006
19988	Termo de compromisso do Sr. Alejandro Francisco Stevens no dia 24/11/2006
19989	Termo de compromisso do Sr. José David de Andrade Braga da EMI no dia 24/11/2006
19990	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja encaminhado ao Ministério Público Estadual, Promotoria de Justiça e Habitação e Urbanismo aos cuidados do Dr. Carlos Alberto Amin Filho, cópias das notas taquigráficas e todo e qualquer documento referente ao evento "Cirque du Soleil", a fim de complementar procedimento instaurado nesse órgão
19991	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Fábio Lepique – Subprefeito de Vila Mariana para encaminhar relatório das providências tomadas com relação aos eventos da empresa CORPORE
19992	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Roberto Salvador Scaringella - CET para encaminhar relatório das providências tomadas com relação aos eventos da empresa CORPORE
19993	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado o Sr. Roberto Salvador Scaringella – CET para encaminhar cópia do recolhimento da taxa de eventos para o evento "1ª Parada Negra de São Paulo"
19994	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado os Srs. Subprefeito da Sé e Diretor do Contru para encaminharem cópia da autorização emitida para o evento "1ª Parada Negra de São Paulo"
19995 e 19996	Recorte de Jornal do dia 08/11/2006 onde a Subprefeitura de Pinheiros embarga obra do estande de vendas de um condomínio no interior de São Paulo
19997	Recorte de Jornal do dia 24/11/2006 onde a CET é citada sobre o evento da CORPORE
19998 a 20001	Notícia da Internet entregue na 21ª RO sobre o evento da CORPORE (corridas: Samsung 10K Corpore São Paulo Classic / 5º Troféu Zumbi dos Palmares)
20002	Of. CPI-LIC Nº 915/2006 ao Sr. Roberto Salvador Scaringella – CET solicitando encaminhar relatório das providências tomadas com relação aos eventos da empresa Corpore
20003	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 915/2006 no dia 24/11/2006
20004	Of. CPI-LIC Nº 916/2006 ao Sr. Fábio Augusto Martins Lepique – Subprefeito de Vila Mariana solicitando encaminhar relatório das providências tomadas com relação aos eventos da empresa Corpore
20005	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 916/2006 no dia 24/11/2006
20006	Of. CPI-LIC Nº 917/2006 ao Sr. Dr. Carlos Alberto Amin Filho – Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo encaminhando cópia de notas taquigráficas e documentação complementar, relacionadas ao evento "Cirque du Soleil", a fim de instruir procedimento instaurado
20007	Ata da 9ª Reunião Extraordinária do dia 27/11/2006
20008 a 20042	Notas taquigráficas da 9ª Reunião Extraordinária do dia 27/11/2006
20043	Termo de compromisso do Sr. Marcelo Meira Amaral Bogaciovas da Subprefeitura de Capela do Socorro no dia 27/11/2006
20044	Termo de compromisso do Sr. Roberto Cláudio Gonçalves Ribeiro da Subprefeitura de

Folha n.o 21256 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

	Capela do Socorro no dia 27/11/2006
20045	Termo de compromisso do Sr. Vicente Asperti Júnior da Subprefeitura de Capela do Socorro no dia 27/11/2006
20046	Termo de compromisso da Sra. Andréa Regina Farias Xavier no dia 27/11/2006
20047 e 20048	Memorando ACR/ME/150/06 do Ver. Antonio Carlos Rodrigues encaminhando matéria jornalística do incêndio na casa noturna Space Club – Vila Olímpia
20049	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja intimado o Sr. Subprefeito de M'Boi Mirim para prestar esclarecimentos a CPI
20050	Requerimento do Ver. Antonio Goulart solicitando seja intimado o Sr. Márcio Chaer da empresa PPD Sports para prestar esclarecimentos a CPI
20051	Requerimento do Ver. Donato solicitando seja intimado o Sr. Gabriel Locatto Netto da Boate Space para prestar esclarecimento a CPI
20052	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando seja oficiado o Sr. Subprefeito da Capela do Socorro para que envie documentos e relatório de providências adotadas referentes ao evento RBD de 04/02/2006
20053	Requerimento do Ver. Antonio Goulart solicitando sejam oficiados os Srs. Presidente da CET, Presidente da SPTuris, Administrador do Autódromo de Interlagos e Diretor do Contru para encaminharem cópia das autorizações emitidas para o evento Fórmula Renault
20054 a 20061	Documento s/nº do Grupo Pão de Açúcar em resposta aos Of. CPI-LIC Nº 817/2006, 818/2006 e 837/2006 dando as informações solicitadas e também informando a justificativa da ausência do Sr. Ângelo Rubio na reunião do dia 27/11/2006
20062	Of. CPI-LIC Nº 912/2006 ao Sr. Vagner Monfardini Pasotti de SEHAB / CONTRU solicitando encaminhar cópia da autorização emitida para o evento "1ª Parada Negra de São Paulo". Protocolo de recebimento no dia 27/11/2006
20063	Of. CPI-LIC Nº 913/2006 ao Sr. Andréa Matarazzo – Subprefeito da Sé solicitando encaminhar cópia da autorização emitida para o evento "1ª Parada Negra de São Paulo". Protocolo de recebimento no dia 27/11/2006
20064	Of. CPI-LIC Nº 914/2006 ao Sr. Roberto Salvador Scaringella - CET solicitando encaminhar cópia do recolhimento da taxa de eventos (SAE) emitida para o evento "1ª Parada Negra de São Paulo". Protocolo de recebimento no dia 27/11/2006
20065	Of. CPI-LIC Nº 918/2006 ao Sr. Cel. Comandante PM João dos Santos de Souza – Polícia Militar / Corpo de Bombeiros solicitando indicar o responsável do Subgrupamento dos Bombeiros da região de Guarapiranga para comparecer a reunião do dia 01/12/2006. Assinatura de recebimento no dia 27/11/2006
20066	Of. CPI-LIC Nº 919/2006 ao Sr. Carlos José da Silva Souza intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 01/12/2006. Assinatura de recebimento no dia 29/11/2006
20067	Of. CPI-LIC Nº 920/2006 - Cancelado
20068	Of. CPI-LIC Nº 922/2006 ao Sr. Aparecido Batista Ferreira - Daythona intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 01/12/2006. Não recebido por ser uma empresa e locadora de geradores
20069	Of. CPI-LIC Nº 924/2006 a Sra. Claudia Pirani intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 01/12/2006
20070	Of. CPI-LIC Nº 921/2006 ao Sr. Marcos Antonio Lopes da Silva – Sefra Segurança e Vigilância Privada Ltda intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 01/12/2006
20071	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 921/2006 no dia 28/11/2006
20072	Of. CPI-LIC Nº 925/2006 ao Sr. Lacir Ferreira Baldusco – Subprefeito de M'Boi Mirim intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 01/12/2006
20073	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 925/2006 no dia 28/11/2006
20074	Of. CPI-LIC Nº 928/2006 ao Sr. Valdir Ferreira – Subprefeito de Capela do Socorro solicitando documentos e relatórios das providências tomadas com relação ao evento "Tarde de autógrafos – RBD"
20075	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 928/2006 no dia 28/11/2006
20076	Of. CPI-LIC Nº 929/2006 ao Sr. Roberto Salvador Scaringella – CET solicitando encaminhar cópia das autorizações para o evento "Fórmula Renault"
20077	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 929/2006 no dia 28/11/2006
20078	Of. CPI-LIC Nº 930/2006 ao Sr. Vagner Monfardini Pasotti – Sehab / Contru solicitando encaminhar cópia das autorizações emitidas para o evento "Fórmula Renault"
20079	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 930/2006 no dia 28/11/2006

Folha n.o 21257 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

20080	Of. CPI-LIC Nº 931/2006 ao Sr. Tasso Gadzanis – SPTuris solicitando encaminhar cópia das autorizações emitidas para o evento "Fórmula Renault"
20081	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 931/2006 no dia 28/11/2006
20082	Of. CPI-LIC Nº 932/2006 ao Sr. José Eduardo Marques Cupertino – Administrador do Autódromo José Carlos Pacce – Interlagos solicitando encaminhar cópia das autorizações emitidas para o evento "Fórmula Renault"
20083	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 932/2006 no dia 28/11/2006
20084	Documento s/nº do Sr. Jeremias Alves Pereira Filho requerendo autorizar o envio das notas taquigráficas das reuniões dos dias 30/10, 09/11, 13/11 e 24/11/2006
20085 a 20088	Ofício nº 563/SP-BR/GAB/2006 da Subprefeitura do Butantã em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 790/2006 encaminhando cópia dos autos de apreensão suscitados pelas irregularidades apresentadas nos dias 06 e 07/10 no show do grupo mexicano RBD
20089	Of. CPI-LIC Nº 923/2006 ao Sr. Ângelo Rubio – Grupo Pão de Açúcar intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 01/12/2006. Protocolo de recebimento no dia 29/11/2006
20090	Of. CPI-LIC Nº 926/2006 ao Sr. Márcio Chaer – PPD Sports intimando para prestar esclarecimentos a CPI no dia 01/12/2006. Não recebido por estar viajando
20091 a 20122	Documento s/nº da FNAC Brasil Ltda em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 674/2006 encaminhando documentos relativos ao evento Fnac no Parque
20123 e 20124	Ofício nº 240/SP-MO/GAB/06 da Subprefeitura da Mooca em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 650/2006 encaminhando as informações solicitadas
20125 a 20131	Ofício nº 578/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 868/2006 encaminhando informações solicitadas acerca do cancelamento do evento "Tim Festival"
20132 a 20136V	Ofício nº 634/ASSES.JUR. – GAB/SP-VM/06 da Subprefeitura de Vila Mariana em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 916/2006 encaminhando informações solicitadas sobre a empresa Corpore
20137 a 20140	Of. CPI-LIC Nº 933/2006 ao Sr. Dr. Carlos Alberto Amin Filho - Ministério Público do Estado de São Paulo em aditamento da representação do Of. PJHURB n. 4838/2006
20141 a 20158	Resposta ao Of. CPI-LIC Nº 866/2006 da Subprefeitura da Mooca encaminhando informações referentes ao licenciamento do Circo Moscow
Fl.	**VOLUME 136 (fls. 20159 a 20364 – período de 01/12/2006 a 05/12/2006)**
20159	Ata da 22ª RO do dia 01/12/2006
20160 a 20263	Notas taquigráficas da 22ª RO do dia 01/12/2006
20264	Termo de compromisso do Sr. Ângelo Rubio Filho do Grupo Pão de Açúcar no dia 01/12/2006
20265	Termo de compromisso do Sr. Marco Antonio Lopes Silva da Sefra Segurança no dia 01/12/2006
20266	Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha solicitando seja oficiado o Sr. Nilton Nachle – Subprefeito de Pinheiros para que sejam tomadas medidas cabíveis quanto à cassação da Licença de Funcionamento emitida para a casa noturna Ásia 70
20267	Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha solicitando seja oficiado o Sr. Nilton Nachle – Subprefeito de Pinheiros para que proceda a fiscalização na casa noturna Bubu Loungue
20268	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Ângelo Rubio do Grupo Pão de Açúcar para que encaminhe cópia do relatório emitido para o evento RBD do dia 04/02/2006
20269	Requerimento do Ver. Juscelino Gadelha solicitando seja oficiado o Sr. Marco Antonio Lopes da Silva para encaminhar cópia do contrato, documentos e relatório fotográfico do evento tarde de autógrafos RBD
20270	Requerimento do Ver. Antonio Carlos Rodrigues solicitando sejam tomadas medidas cabíveis junto aos órgãos competentes no âmbito estadual e municipal sobre o duplo vínculo do Sr. Fábio Lepique, ocupando atualmente o cargo de Subprefeito de Vila Mariana
20271	Requerimento do Ver. Adilson Amadeu solicitando seja oficiado a Ouvidoria do Município e Proced, para apurar a responsabilidade funcional dos servidores Joaquim Ferreira de Souza Jr e Thomaz Américo de Almeida Rossi em virtude da não lavratura de auto de multa do evento "Cirque du Soleil"

Folha n.o 21258 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário
Fernando José Affonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP-16

20272	Requerimento do Ver. Antonio Donato solicitando seja oficiado o Sr. Secretário de Habitação, Diretor de Contru e Aprov para que tomem medidas cabíveis quanto a irregularidades apontadas por esta Comissão em alguns estabelecimentos
20273 a 20276	Ofício nº 781/SP-MB/GAB/2006 da Subprefeitura M'Boi Mirim em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 925/2006 informando a impossibilidade de comparecimento na reunião do dia 01/12/2006
20277	Of. CPI-LIC Nº 938/2006 a Sra. Dra. Maria Isabel Davidoff Enge do Proced encaminhando cópia das notas taquigráficas do depoimento do Sr. Joaquim Ferreira de Souza Júnior do dia 25/08/2006
20278	Of. CPI-LIC Nº 939/2006 ao Sr. Celso Augusto Coccaro Filho – Procurador Geral do Município encaminhando cópia das notas taquigráficas do depoimento do Sr. Joaquim Ferreira de Souza Júnior do dia 25/08/2006
20279	Of. CPI-LIC Nº 940/2006 a Sra. Maria Inês Fornazaro – Ouvidora-Geral do Município encaminhando cópia das notas taquigráficas do depoimento do Sr. Joaquim Ferreira de Souza Júnior do dia 25/08/2006
20280 a 20291	Ofício/DPR-G/234/2006 da SPTuris em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 932/2006 encaminhando as informações solicitadas
20292 a 20302	Ofício nº 712/SP-AF/GAB/2006 da Subprefeitura Aricanduva / Formosa / Carrão encaminhando informações e documentos sobre o show do Cantor João Bosco no shopping Anália Franco e demais posteriores
20303 e 20304	Ata da Reunião com a finalidade de efetuar análise e checagem final dos documentos apresentados durante os trabalhos da Comissão e abertura de prazo regimental para elaboração do relatório final
20305	Of. CPI-LIC Nº 934/2006 ao Sr. Nilton Elias Nachle – Subprefeito de Pinheiros solicitando que sejam tomadas às medidas legais cabíveis quanto à cassação da Licença de Funcionamento emitida para a casa noturna Ásia 70, uma vez que a mesma foi emitida irregularmente
20306	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 934/2006 no dia 05/12/2006
20307	Of. CPI-LIC Nº 935/2006 ao Sr. Nilton Elias Nachle – Subprefeito de Pinheiros solicitando que proceda a fiscalização da casa noturna Bubu Lounge e enviando em seguida relatório pormenorizado da situação encontrada e das providências tomadas
20308	Fax da transmissão do Of. CPI-LIC Nº 935/2006 no dia 05/12/2006
20309	Of. CPI-LIC Nº 156/2006 ao Over night solicitando cópia de documentos que comprovem a regularidade do estabelecimento. Recusou-se a receber, é uma casa de Bingo
20310	Ofício nº 901/SP.MP-GAB/2006 da Subprefeitura de São Miguel em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 743/2006 informando que o evento Festa União Pela Paz não consta de registro de solicitação de autorização para o evento
20311 a 20316	Memorando ACR/ME/154/06 do Ver. Antonio Carlos Rodrigues encaminhando cópia do Ofício nº 313/Contru-G/2006 da Secretaria da Habitação encaminhando informações sobre o evento "As Meninas Pool Party"
20317 a 20364	Termo de comparecimento ao Ministério Público do Estado de São Paulo de membros da CPI-LIC solicitando a remessa da documentação complementar à Promotoria de Justiça que já vem realizando a investigação ao evento já encerrado "Cirque du Soleil" e cuida de eventual improbidade administrativa por parte de integrantes da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Of. CPI-LIC Nº 933/2006 (continua)
Fl.	**VOLUME 137 (fls. 20365 a 20521 – período de 05/12/2006 a 18/12/2006)**
29365 a 20458	(continuação) Termo de comparecimento ao Ministério Público do Estado de São Paulo de membros da CPI-LIC solicitando a remessa da documentação complementar à Promotoria de Justiça que já vem realizando a investigação ao evento já encerrado "Cirque du Soleil" e cuida de eventual improbidade administrativa por parte de integrantes da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Of. CPI-LIC Nº 933/2006
20459	Of. CPI-LIC Nº 927/2006 ao Sr. Gabriel Locatto Netto da Boate Space intimando a prestar esclarecimentos a CPI no dia 01/12/2006. Assinatura de recebimento
20460	Of. CPI-LIC Nº 936/2006 ao Sr. Ângelo Rubio Filho do Grupo Pão de Açúcar solicitando cópia do relatório emitido para o evento RBD. Assinatura de recebimento no dia 07/12/2006
20461	Of. CPI-LIC Nº 937/2006 ao Sr. Marco Antonio Lopes Silva da Sefra Segurança e Vigilância Privada Ltda solicitando cópia de contratos, documentos e do relatório

Folha n.o 21259 do Proc.
N.o 31/06 de 19
O Funcionário Alfonso Aruta
Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

	fotográfico do evento "Tarde de Autógrafos – RBD". Protocolo de recebimento no dia 07/12/2006
20462 e 20463	Ofício CE.PR – 1029/06 da CET em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 915/2006 encaminhando informações solicitadas da Corpore – Corredores Paulistanos Reunidos
20464 a 20481	Ofício nº 2440/SP-CS/GAB/06 da Subprefeitura da Capela do Socorro em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 928/2006 encaminhando relatório sobre o evento "Tarde de Autógrafos – RBD"
20482 a 20487	Documento s/nº do Grupo Pão de Açúcar requerendo juntada de relatório de apuração do evento denominado "Tarde de Autógrafos – Grupo Rebeldes – RBD"
20488 a 20490	Ofício nº 467/SP-SÉ/AJ/2006 da Subprefeitura da Sé em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 913/2006 encaminhando informação solicitada
20491	Ofício nº 1133/SP-PI/GAB/2006 da Subprefeitura de Pinheiros em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 864/2006 informando que o evento na Loja Montenapoleone não consta nenhuma licença para evento no local, tampouco Processo Administrativo de solicitação de autorização para o referido
20492	Ofício nº 613/2006 – SP-BT/GAB da Subprefeitura do Butantã em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 843/2006 informando não haver concedido licenciamento para o evento da empresa Red Bull, no Estádio do Morumbi
20493	Ofício CE.PR Nº 1030/2006 da CET em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 929/2006 encaminhando informação sobre o evento "Fórmula Renault"
20494	Ofício CE.PR Nº 1035/2006 da CET em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 914/2006 encaminhando informação sobre o evento "III Marcha da Consciência Negra"
20495 a 20497	Ofício nº 584/SEHAB-G/2006 da Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 930/2006 encaminhando cópia da informação do Contru dando conta da inexistência de registro do evento "Fórmula Renault"
20498	Ata da Reunião Extraordinária para Discussão e Votação do Relatório Final da CPI no dia 18/12/2006
20499 a 20521	Notas taquigráficas da Reunião Extraordinária para Discussão e Votação do Relatório Final da CPI no dia 18/12/2006
Fl.	**VOLUME 138 (fls. 20522 a 20722 – período de 18/12/2006)**
20522 a 20722	RELATÓRIO FINAL da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura os procedimentos de Licenciamento para Locais de Reunião com Lotação Superior a 100 (Cem) Pessoas, destinados a Atividades Comerciais, de Entretenimento e Lazer (Processo Nº 0031/2006)
Fl.	**VOLUME 139 (fls. 20723 a 20967 – período de 18/12/2006)**
20723 a 20949	Continuação do RELATÓRIO FINAL da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura os procedimentos de Licenciamento para Locais de Reunião com Lotação Superior a 100 (Cem) Pessoas, destinados a Atividades Comerciais, de Entretenimento e Lazer (Processo Nº 0031/2006)
20950	Documento s/nº do Grupo Pão de Açúcar requerendo cópia do relatório final da CPI-LIC
20951 e 20952	Of. CPI-LIC Nº 941/2006 ao Sr. Aloysio Nunes Ferreira Filho – Secretaria do Governo Municipal solicitando medidas cabíveis quanto ao Sr. Fábio Augusto Martins Lepique
20953 e 20954	Of. CPI-LIC Nº 942/2006 ao Sr. Januário Montone – Secretaria Municipal de Gestão solicitando medidas cabíveis quanto ao Sr. Fábio Augusto Martins Lepique
20955 a 20957	Of. CPI-LIC Nº 943/2006 ao Sr. Rodrigo César Rebello Pinho – Procurador Geral de Justiça solicitando medidas cabíveis quanto ao Sr. Fábio Augusto Martins Lepique
20958 a 20960	Of. CPI-LIC Nº 944/2006 ao Sr. Delegado de Polícia Titular do 1º Distrito Policial – Sé/Liberdade solicitando medidas cabíveis quanto ao Sr. Fábio Augusto Martins Lepique
20961 e 20961A	Of. CPI-LIC Nº 945/2006 a Sra. Maria Inês Fornazaro da Ouvidoria Geral da Prefeitura de São Paulo solicitando medidas cabíveis quanto ao Sr. Fábio Augusto Martins Lepique
20962 e 20963	Of. CPI-LIC Nº 946/2006 ao Sr. Hubert Alquéres – Imprensa Oficial do Estado S.A. – IMESP solicitando medidas cabíveis quanto ao Sr. Fábio Augusto Martins Lepique
20964 e 20965	Of. CPI-LIC Nº 947/2006 ao Sr. Antonio Rubens Costa de Lara da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo solicitando medidas cabíveis quanto ao Sr. Fábio Augusto Martins Lepique
20966 e 20967	Of. CPI-LIC Nº 948/2006 ao Sr. Ângelo Andréa Matarazzo – Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras solicitando medidas cabíveis quanto ao Sr. Fábio Augusto Martins Lepique

Folha n.o 21260 do Proc.
N.o 31/06 de 19___
O Funcionário
Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

Fl.	VOLUME 140 (fls. 20968 a 21260 – período de 19/12/2006 a 09/01/2007)
20968 a 20987	Publicação no DOM do Relatório Final da CPI-LIC
20988	Of. CPI-LIC Nº 949/2006 ao Sr. Gilberto Kassab – Prefeito do Município de São Paulo encaminhando o Relatório Final da CPI
20989	Of. CPI-LIC Nº 950/2006 ao Sr. Dr. Rodrigo César Rebello Pinho – Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo encaminhando o Relatório Final da CPI
20990 a 20997	Ofício DEFIS nº 051/06 da Secretaria de Finanças em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 656/2006 encaminhando informações solicitadas sobre o ISS do estacionamento dos clientes do "Cirque du Soleil"
20998	Of. CPI-LIC Nº 938/2006 ao Sr. Celso Augusto Coccaro Filho – Procurador-Geral do Município encaminhando cópia do Of. CPI-LIC Nº 933/2006 protocolado junto ao Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo. Protocolo de recebimento no dia 27/12/2006
20999	Of. CPI-LIC Nº 940/2006 a Sra. Maria Inês Fornazaro – Ouvidora-Geral do Município encaminhando cópia do Of. CPI-LIC Nº 933/2006 protocolado junto ao Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo. Protocolo de recebimento no dia 27/12/2006
21000 a 21058	Ofício nº 1113/SP-PI/GAB/2006 da Subprefeitura de Pinheiros em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 863/2006 encaminhando cópia da ação fiscal na "Boate Ébano"
21059 a 21061	Ofício nº 505/ASSES.JUR.-GAB/SP-VM/06 da Subprefeitura de Vila Mariana encaminhando cópia da Portaria Nº 69/SP-VM/ASSES.JURID.-GAB/06 e publicação no DOC da autorização para instalação de Árvore de Natal na Praça Escoteiro Aldo Chioratto
21062 a 21069	Ofício nº 1864/2006-SGM/GAB da Secretaria do Governo em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 941/2006 informando providências tomadas com relação ao Sr. Fábio Augusto Martins Lepique
21070 a 21072	Ofício nº 1214/SP-PI/GAB/2006 da Subprefeitura de Pinheiros em resposta ao Of. CPI-LIC Nº 934/2006 encaminhando providências tomadas com relação à cassação da Licença de Funcionamento da casa noturna "Ásia 70"
21073	Ofício nº 971/SP-LA/GAB/06 da Subprefeitura da Lapa em resposta aos Of. CPI-LIC Nº 808/06 e 917/06 encaminhando informações solicitadas
21074 a 21144	Notas taquigráficas da Reunião de Trabalho do dia 27/11/2006
21145 a 21260	Índice da CPI-LIC

Folha nº 20.771 do
Processo 031/2006
CLAUDIO QUINTINO
R.F. 101.060

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO PARA LOCAIS DE REUNIÃO COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 100 (CEM) PESSOAS DESTINADOS A ATIVIDADES COMERCIAIS, DE ENTRETENIMENTO E LAZER (PROCESSO Nº 0031/2006)

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO RDP 08-0031/2006

Certifico nesta data, 10 de outubro de 2007, que o referido RDP contém as seguintes ocorrências:

Vol.	Fl. Inicial	Fl. Final	Observações
2	170	332	O Volume contém 161 folhas.
3	333	519	Há duplicidade da fl. 333. O Volume contém 187 folhas.
4	520	670	O Volume contém 150 folhas.
5	671	864	O Volume contém 192 folhas.
6	865	1044	O Volume contém 178 folhas.
7	1045	1202	O Volume contém 158 folhas.
8	1203	1257	O Volume contém 54 folhas.
9	1258	1269	O Volume contém 11 folhas.
10	1270	1278	Há duplicidade da fl. 1274. O Volume contém 09 folhas.
11	1279	1445	O Volume contém 166 folhas.
12	1446	1594	Entre as fls. 1561 e 1562 existe uma fl. sem numeração. O Volume contém 148 folhas.
13	1595	1682	O Volume contém 87 folhas.
14	1683	1872	O Volume contém 189 folhas.
15	1873	2011	Há duplicidade das fls. 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943 e 2001. O Volume contém 149 folhas.
16	2012	2166	O Volume contém 154 folhas.

CLAUDIO QUINTINO
R.F. 101.060

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO PARA LOCAIS DE REUNIÃO COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 100 (CEM) PESSOAS DESTINADOS A ATIVIDADES COMERCIAIS, DE ENTRETENIMENTO E LAZER (PROCESSO Nº 0031/2006)

17	2167	2337	O Volume contém 170 folhas.
18	2338	2589	Da fl. 2338 pula para a fl. 2413. O Volume contém 177 folhas.
19	2589	2782	O Volume contém 194 folhas.
20	2783	2786	O Volume contém 03 folhas.
21	2787	2790	O Volume contém 03 folhas.
22	2791	3010	Entre a fl. 2977 e 2979 existe uma fl com a numeração 2968. Há duplicidade da fl. 2968 O Volume contém 218 folhas.
23	3011	3210	O Volume contém 199 folhas.
24	3211	3375	O Volume contém 164 folhas.
25	3376	3552	Da fl. 3430 a numeração volta para a fl. 3421. Há duplicidade das fls. 3421, 3422, 3423, 3424, 3425, 3426, 3427, 3428, 3429 e 3430. O Volume contém 196 folhas.
26	3553	3700	O Volume contém 146 folhas.
27	3701	3762	O Volume contém 60 folhas.
28	3463	3875	O Volume contém 112 folhas.
29	3876	4073	O Volume contém 196 folhas.
30	4074	4248	O Volume contém 174 folhas.
31	4249	4433	O Volume contém 184 folhas.
32	4434	4663	O Volume contém 203 folhas.
33	4664	4853	O Volume contém 188 folhas.
34	4854	5000	O Volume contém 146 folhas.
35	5001	5117	O Volume contém 116 folhas.

CLAUDIO QUINTINO
R.F. 101.060.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO PARA LOCAIS DE REUNIÃO COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 100 (CEM) PESSOAS DESTINADOS A ATIVIDADES COMERCIAIS, DE ENTRETENIMENTO E LAZER (PROCESSO Nº 0031/2006)

36	5118	5139	O Volume contém 11 folhas.
37	5140	5310	O Volume contém 170 folhas.
38	5311	5459	O Volume contém 148 folhas.
39	5460	5485	O Volume contém 25 folhas.
40	5486	5528	O Volume contém 42 folhas.
41	5529	5568	O Volume contém 39 folhas.
42	5569	5593	O Volume contém 24 folhas.
43	5594	5604	O Volume contém 10 folhas.
44	5605	5653	O Volume contém 48 folhas.
45	5654	5776	O Volume contém 122 folhas.
46	5777	6012	O Volume contém 244 folhas.
47	6013	6149	Há duplicidade da fl. 6033. O Volume contém 43 folhas.
48	6150	6354	As fls. 6174 e 6176 estão numeradas no verso com os números 6175 e 6177 respectivamente. As fls. 6196 e 6198 estão numeradas no verso com os números 6197 e 6199 respectivamente. A fl. 6255 está numerada no verso com o número 6255A. As fls. 6256 à 6260 estão numeradas no verso repetindo o nº e acrescido da letra A. As fls. 6261, 6263, 6265, 6267 e 6269 estão numeradas no verso com os números 6262, 6264, 6266, 6268 e 6270 respectivamente. Há duplicidade da fl. 6332.
			O Volume contém 186 folhas.
49	6355	6489	O Volume contém 134 folhas.
50	6490	6602	A fl. 6579 está numerada no verso com o número 6579A. A fl. 6580 está numerada no verso com o números 6581.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO PARA LOCAIS DE REUNIÃO COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 100 (CEM) PESSOAS DESTINADOS A ATIVIDADES COMERCIAIS, DE ENTRETENIMENTO E LAZER (PROCESSO Nº 0031/2006)

			A fl. 6587 está numerada no verso com o números 6588. O Volume contém 110 folhas.
51	**6603**	**6610**	O Volume contém 07 folhas.
52	**6611**	**6792**	O Volume contém 181 folhas.
53	**6793**	**6974**	A fl. 6826 está numerada no verso com o número 6827. A fl. 6926 está numerada no verso com o número 6927. A fl. 6964 está numerada no verso com o número 6964A. As fls. 6965, 6967, 6969 e 6971 estão numeradas no verso com os números 6966, 6968, 6970 e 6972 respectivamente. O Volume contém 175 folhas.
54	**6976**	**7096**	O Volume contém 170 folhas.
55	**7097**	**7289**	O Volume contém 182 folhas.
56	**7290**	**7409**	O Volume contém 109 folhas.
57	**7410**	**7561**	O Volume contém 150 folhas.
58	**7562**	**7768**	O Volume contém 206 folhas.
59	**7769**	**7960**	Entre as fls. 7771 e 7772 existe uma fl. sem numeração. O Volume contém 192 folhas.
60	**7961**	**8126**	O Volume contém 165 folhas.
61	**8127**	**8286**	O Volume contém 158 folhas.
62	**8287**	**8481**	Entre as fls. 8478 e 8479 existe 1 (uma) folha sem numeração. O Volume contém 195 folhas.
63	**8482**	**8659**	Entre a fl. 8576 e 8577 existem 4 (quatro) fl. sem numeração. O Volume contém 180 folhas.
64	**8660**	**8831**	O Volume contém 171 folhas.
65	**8832**	**9007**	O Volume contém 175 folhas.
66	**9008**	**9204**	Entre a fl. 9165 e 9166 existe 1 (uma) fl. sem numeração. O Volume contém 197 folhas.

CLAUDIO QUINTINO
R.F. 101.060 -

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO PARA LOCAIS DE REUNIÃO COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 100 (CEM) PESSOAS DESTINADOS A ATIVIDADES COMERCIAIS, DE ENTRETENIMENTO E LAZER (PROCESSO Nº 0031/2006)

67	9205	9301	O Volume contém 102 folhas.
68	9308	9496	O Volume contém 188 folhas.
69	9497	9726	O Volume contém 228 folhas.
70	9727	9915	O Volume contém 188 folhas.
71	9916	9927	Entre a fl. 9925 e 9926 existe 1 (uma) fl. sem numeração. O Volume contém 11 folhas.
72	9928	10161	O Volume contém 134 folhas.
73	10162	10308	O Volume contém 146 folhas.
74	10309	10399	Há duplicidade da fl. 10.365. O Volume contém 91 folhas.
75	10400	10412	O Volume contém 12 folhas.
76	10413	10468	Entre a fl. 10458 e 10468 existem 10 (dez) fls. em branco com numeração de 10459 até 10468. O Volume contém 54 folhas.
77	10469	10514	O Volume contém 45 folhas.
78	10515	10528	O Volume contém 12 folhas.
79	10529	10777	O Volume contém 250 folhas.
80	10778	11008	A fl. 10832 está sem carimbo e assinatura. O Volume contém 230 folhas.
81	11009	11153	Há dulplicidade da fl. 11.141. O Volume contém 145 folhas..
82	11154	11389	O Volume contém 225 folhas.
83	11390	11484	A fl. 11.427 está rasgada. Entre a fl. 11.471 e 11.473 há uma fl. em branco de numeração 11.472. O Volume contém 94 folhas.
84	11485	11685	Entre as fl. 11.495 e 11.496 existe uma fl. sem numeração e entre a fl. 11.496 11.497 existe uma fl. sem numeração.

CLAUDIO QUINTINO
R.F. 101.060

			Fls. sem carimbo e assinatura 11649 e 11679.
			Entre a fl. 11.509 e 11.511 há uma fl. em branco com a numeração 11.510. O Volume contém 202 folhas.
85	**11656**	**11899**	O Volume contém 213 folhas.
86	**11900**	**12130**	O Volume contém 230 folhas.
87	**12131**	**12329**	A fl. 12.147 contém um disquete. O Volume contém 198 folhas.
88	**12330**	**12571**	O Volume contém 241 folhas.
89	**12572**	**12707**	O Volume contém 195 folhas.
90	**12708**	**12719**	O Volume contém 11 folhas.
91	**12720**	**12960**	O Volume contém 240 folhas.
92	**12961**	**13214**	Entre a fl. 13131 e 13132 existe uma fl. sem numeração. O Volume contém 254 folhas.
93	**13215**	**13229**	O Volume contém 14 folhas.
94	**13230**	**13429**	Há triplicidade da fl. 13.326. O Volume contém 199 folhas.
95	**13430**	**13513**	Entre as fls. 13.499 e 13.500 existe uma folha sem numeração.
			Há duplicidade da fl. 13.508. O Volume contém 85 folhas.
96	**13514**	**13524**	O Volume contém 10 folhas.
97	**13525**	**13590**	O Volume contém 65 folhas.
98	**13591**	**13789**	As fls. 13.611, 13.613 e 13.615 estão numeradas no verso com os números 13.612, 13.614 e 13.616 respectivamente. As fls. 13.753 e 13.762 estão numeradas no verso com os números 13.754 e 13.763 respectivamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO PARA LOCAIS DE REUNIÃO COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 100 (CEM) PESSOAS DESTINADOS A ATIVIDADES COMERCIAIS, DE ENTRETENIMENTO E LAZER (PROCESSO Nº 0031/2006)

			Há triplicidade da fl. 13779.
			O Volume contém 195 folhas.
99	**13790**	**13876**	O Volume contém 86 folhas.
100	**13877**	**14095**	Há duplicidade da fl. 13977. O Volume contém 218 folhas.
101	**14096**	**14213**	O Volume contém 117 folhas.
102	**14214**	**14425**	O Volume contém 211 folhas.
103	**14426**	**14668**	O Volume contém 242 folhas.
104	**14669**	**14742**	O Volume contém 73 folhas.
105	**14743**	**14753**	O Volume contém 10 folhas.
106	**14754**	**14784**	O Volume contém 30 folhas.
107	**14785**	**14881**	O Volume contém 95 folhas.
108	**14882**	**15045**	O Volume contém 114 folhas.
109	**15046**	**15054**	Entre as fls. 15.053 e 15054 existe uma fl. com o número 13.053-A. O Volume contém 09 folhas.
110	**15055**	**15240**	Há duplicidade das fls. 15163, 15167.
			Fl. 15239 contém 2 (duas) fitas K – 7 . A fl. n° 15.239 tem também grafado o n° 15.240.
			O Volume contém 188 folhas.
111	**15241**	**15486**	O Volume contém 245 folhas.
112	**15487**	**15659**	Há duplicidade da fl. 15606. O Volume contém 173 folhas.
113	**15660**	**15756**	O Volume contém 96 folhas.

CLAUDIO QUINTINO
R.F. 101.060

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO PARA LOCAIS DE REUNIÃO COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 100 (CEM) PESSOAS DESTINADOS A ATIVIDADES COMERCIAIS, DE ENTRETENIMENTO E LAZER (PROCESSO Nº 0031/2006)

114	**15757**	**15802**	Há duplicidade da fl. 15774. O Volume contém 45 folhas.
115	**15803**	**15818**	O Volume contém 15 folhas.
116	**15819**	**16045**	O Volume contém 225 folhas.
117	**16046**	**16255**	Fl. 16046 contém um CD. O Volume contém 208 folhas.
118	**16256**	**16469**	O Volume contém 213 folhas.
119	**16470**	**16695**	O Volume contém 225 folhas.
120	**16696**	**16868**	Da fl. 16.733 pula para a fl. nº 16.735. Da fl. 16.846 pula para a fl. 16.848. Há triplicidade da fl. 16756.
			O Volume contém 169 folhas.
121	**16869**	**17061**	Entre as fls. 16981 e 16982 existe uma fl. sem numeração. O Volume contém 195 folhas.
122	**17062**	**17297**	Há duplicidade da fl. 17210. O Volume contém 236 folhas.
123	**17298**	**17514**	Entre as fls. 17457 e 17459 existe uma fl. com a numeração 14758.
			Entre as fls. 17478 e 17479 existe uma fl. sem numeração. O Volume contém 218 folhas.
124	**17515**	**17746**	Há duplicidade da fl. 17697. Da fl. 17724 pula para a fl. 17726. O Volume contém 238 folhas.
125	**17747**	**17950**	O Volume contém 200 folhas.
126	**17951**	**18185**	Há duplicidade da fl. 17998. O Volume contém 245 folhas.
127	**18186**	**18325**	Há 52 fls. com a numeração 18186. Da fl. 18187 pula para a fl. 18189A.
			Há duplicidade da fl. 18189.
			O Volume contém 188 folhas.
128	**18326**	**18576**	O Volume contém 250 folhas.

CLAUDIO QUINTINO
R.F. 101.060

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO PARA LOCAIS DE REUNIÃO COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 100 (CEM) PESSOAS DESTINADOS A ATIVIDADES COMERCIAIS, DE ENTRETENIMENTO E LAZER (PROCESSO Nº 0031/2006)

129	**18577**	**18822**	Há uma fl. em branco com a numeração 18822. O Volume contém 245 folhas.
130	**18823**	**19099**	O Volume contém 276 folhas.
131	**19100**	**19249**	As fls. n° 19.221 e 19.223 estão numeradas no verso com os números 19.222 e 19.224 respectivamente. O Volume contém 148 folhas.
132	**19250**	**19500**	O Volume contém 250 folhas.
133	**19501**	**19746**	O Volume contém 245 folhas.
134	**19747**	**19936**	O Volume contém 189 folhas.
135	**19937**	**20158**	O Volume contém 221 folhas.
136	**20159**	**20521**	O Volume contém 205 folhas.
137	**20365**	**20324**	O Volume contém 156 folhas.
138	**20522**	**20722**	O Volume contém 201 folhas.
139	**20723**	**20967**	Há duplicidade da fl. 20961. O Volume contém 244 folhas.
140	**20968**	**21260**	O Volume contém 295 folhas.

CLAUDIO QUINTINO
R.F. 101.060 .

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 20780 e folha de informação sob nº 20781 23/10/07

CLAUDIO QUINTINO DA SILVA
Assistente De Comunicação

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº ..... e folha de informação sob nº ...../.....

SEM EFEITO

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860

Folha nº 2780 do Processo nº 03 de 2006
CCA SILVA
Assistente de Comunicação

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO PARA LOCAIS DE REUNIÃO COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 100 (CEM) PESSOAS DESTINADOS A ATIVIDADES COMERCIAIS, DE ENTRETENIMENTO E LAZER

(PROCESSO Nº 0031/2006)

À SGP.33 – SENHORA SUPERVISORA,

PARA ARQUIVAMENTO, APÓS O SANEAMENTO DO PROCESSO.

18/10/2007

FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
SUPERVISOR DE SGP.17

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº ..... e folha de informação
sob nº 20781 23/10/2007
.....

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860

Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha **nº 20781** do processo **08-31** de **2006** 23/10/2007

Jader Augusto Pimenta
RF 10860

Obs.: Há certidão de regularização do processo anexada das fls. 20771 a 20779. - Foram juntados neste processo documentos de fls. 20783 a 20807, conforme solicitação constante de fls. 20782.

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 20781 fls.
Arquivado em **23/10/2007**
O Funcionário

Jader Augusto Pimenta
RF 10860

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 20782 a 20807 e folha de informação sob nº ..... 29 / 10 / 2007

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860

TID 1974074

Folha N.o 0782 do proc.
N o 08-32 de 2006
O funcionário
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SGP.17 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

São Paulo, 18 de outubro de 2007.

MEMO SGP17 Nº 005/2007

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Encaminho Ofício nº 633/07 – SMS.CG e anexos, para juntada ao Processo nº 32/2006 (CPI da Poluição) – **sem autuação** -, uma vez tratar-se de documento extemporâneo chegado após extinta referida CPI.

Atenciosamente,

FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Supervisor de SGP-17

T ID 1822631

Folha N.o 20783 do proc.
N o 08-32[illegible]2006
O funcionário
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde
Chefia de Gabinete

R. General Jardim, 36 – 9° andar – CEP. 01223-010 – V.Buarque – SP

São Paulo, 15 de agosto de 2007.

Ofício n.º 633/07 – SMS.CG
MQM/lfm

Ref: Ofício CPI-POLU nº 261/2006, que solicita informações sobre os Aterros Sanitários São João e Bandeirantes.

Prezado Senhor

Em atenção ao solicitado através do expediente em epígrafe retornamos o presente a V.Exa., anexando cópias das informações prestadas pelas Coordenadorias Regionais de Saúde Leste e Norte, pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde desta Secretaria e pela Subprefeitura de Perus.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos cumprimentos cordiais e protestos de consideração e apreço.

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA
Chefe de Gabinete - SMS.G

Ilustríssimo Senhor
MAURICIO PONTES
MD Secretário da CPI-POLU
Câmara Municipal de São Paulo

NESTA

CMSP SGA.6 Unidade Protocolo 21/08/2007 10:23 071815

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental

Folha de informação nº 07

Do Ofício CPI-POLU nº 261/06 **em 15/05/2007** *Daniel de O. Marques*
RF 725.889.5.00

Folha N.o 2084 do proc.
N o 08 - 32 de 2006
O funcionário
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860

À

SVRAMA

Sr. Subgerente

Em atenção à demanda contida no ofício CPI-Polu nº 261/06, a equipe da GVISAM/COVISA em conjunto com equipe da SUVIS Pirituba/Perus realizou inspeção no Aterro Sanitário Bandeirantes (relatórios das duas equipes em anexo).

As solicitações de informação feitas pela equipe da GVISAM não foram atendidas até a presente data; como, a nosso ver, o problema é basicamente a localização de comunidade em área de invasão, sem saneamento básico e com todas as conseqüências de saúde daí decorrentes, encaminhamos à consideração do Sr. Sub-gerente, reiterando a necessidade, já em andamento pela Defesa Civil, da remoção das famílias lá residentes.

Sugerimos que, enquanto a remoção não ocorra, seja contatada a área de Atenção Básica da SMS para verificar possibilidade de alocar uma equipe de PSF no local.

Quanto ao Aterro Sanitário São João, informamos que não foi efetuada inspeção pois, segundo o diretor da SUVIS São Mateus, não há população residindo no seu entorno.

São Paulo, 15 de maio de 2007.

Rosária Grimaldi Campos
RF 640.074.4.00
GVISAM/COVISA

Mirta A. F. Rodrigues Silva
RF 616.595.8.01
GVISAM/COVISA

Marcos Roberto Albertini
RF 720.211.7.00
GVISAM/COVISA

Folha No 20785 do proc.
No 0032/06
O funcionário
DANIEL DE O. MARQUES
A.G.R.P. - RF 726.369.5.00
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860

INSPEÇÃO AO ATERRO SANITÁRIO BANDEIRANTES (PERUS/ SÃO PAULO)

Referência: Atendimento ao Ofício CPI-POLU n° 261/06 referente ao Proc. n° 0032/2006, que solicita estudos sobre as condições de saúde da população do entorno dos aterros sanitários Bandeirantes e São João.

Data da inspeção: 01/03/2007

Participantes: Mirta, Marcos e Rosaria (técnicos da GVISAM/COVISA), Ricardo, Edna, Givaldo e Juliane (técnicos da SUVIS Perus/Pirituba)

A equipe dirigiu-se à área do Aterro pela rua que dá entrada à favela que se formou por invasão de terreno municipal do seu entorno. Esta rua e as próximas, pertencentes ao Bairro do Russo, são tomadas por construções (casas, comércio e até uma escola municipal) construídas sobre córrego canalizado, segundo informação da SUVIS.

Logo na entrada da favela se encontra uma bica de água, usada pela população para lavagem de roupa e provavelmente, segundo informação de alguns moradores, também para beber. Segundo o eng°. Ricardo, responsável pelo PROAGUA (Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano) na região, as amostras de água lá coletadas tem indicado sistematicamente a presença de coliformes fecais e nitritos fora dos padrões de normalidade. Esta bica parece ter sua origem numa nascente que fica num plano mais elevado, dentro da área do Aterro. Já tentaram orientar e alertar os moradores para não a utilizarem, colocando inclusive placas de advertência, mas sem sucesso. Como se trata de área de invasão, não há água encanada. É referida a presença de ligações irregulares ("gatos") a partir da canalização da SABESP que passa nas ruas vizinhas.

A favela, que começou a se formar há cerca de 20 anos, conta com um número estimado de 250 a 300 famílias, em precárias condições de habitabilidade e saneamento básico – são na maioria casebres feitos com materiais descartados, muita madeira, com esgoto correndo a céu aberto ou em alguns encanamentos que são lançados num córrego, para onde converge também a água pluvial e onde as crianças costumam brincar. Num plano do terreno mais acima há uma caixa de recepção de águas pluviais, com cerca de 2 metros de altura. Em épocas de chuva, a região se alaga, as águas se misturam com o esgoto que transborda e as crianças usam o local como se fosse um tobogã.

Conversando com moradoras da favela, é relatada presença maciça de pernilongos, aranhas, casos de sarna, desnutrição, bronquite; segundo elas vivem muitas crianças na favela. Observa-se grande número de cães soltos.

A equipe chegou a um ponto do Aterro onde se situa uma das 3 estações elevatórias de coleta de chorume, que é bombeado para uma lagoa de coleta, onde é recolhido por caminhões pipa e levado para a ETE de Piqueri da SABESP. Segundo informações prestadas pelos Engs. Marcus e Álvaro, da empresa LOGA, que venceu a concorrência municipal para administrar a coleta de lixo da região noroeste da cidade e o Aterro Bandeirantes em 2004, o Aterro tem 5 fases, sendo as mais antigas as que estão mais próximas da área de invasão e que já estão inativas há cerca de 15 anos; ainda há chorume drenando, mas segundo eles quase não há mais metano. As fases 1, 2 e 3 não foram impermeabilizadas na época de início de funcionamento do Aterro, pois segundo eles foi feito um estudo de solo e como este não foi considerado permeável, houve apenas o revestimento com argila. As fases 4 e 5 foram impermeabilizadas. Há 24 poços de monitoramento da água

20.786
Folha N.o 10 do proc.
N.o 08-32 de 2006
O funcionário
DARCI ANDRADE MARQUES
Técnico Administrativo
RF 725.889.5.00

superficial e subterrânea, com amostras colhidas mensalmente (sic); os relatórios são encaminhados mensalmente à LIMPURB e trimestralmente à CETESB. Segundo a LOGA, as amostras tem sido sempre normais.

As fases 4/5 continuam ativas, mas quase se esgotando; lá são despejadas diariamente cerca de 600 toneladas de lixo, entre o recolhido na zona noroeste e levado por carretas que saem da estação de transbordo (situada na Av. do Estado) e o recolhido e levado diretamente dos bairros próximos. Há intensa movimentação de caminhões e tratores para compactação, com muito material particulado em suspensão. Sente-se também forte odor, o que, segundo a SUVIS informa, piora nos dias de chuva, quando não pode ser feita a coleta da argila utilizada para cobrir o lixo compactado.

No Aterro há exploração do gás metano, pela empresa BIOGAS, em parceria com o UNIBANCO. Ele é canalizado e levado a uma usina no próprio Aterro, onde é transformado em energia elétrica; o excedente é queimado. Este aproveitamento é convertido em créditos de carbono; de sua venda, 50% revertem para a PMSP e 50% para a empresa concessionária.

Não existe PSF atuando na área da favela; a UBS mais próxima atende a população de vários bairros além do Russo e não há como se obter informações de morbidade atendida especificamente em relação aos moradores da favela.

Na opinião da equipe o problema parece estar relacionado ao saneamento básico da área de invasão e a solução seria a remoção da população que está invadindo o aterro, além de melhorias no saneamento básico da região.

No relatório técnico de vistoria da Defesa Civil da Subprefeitura de Perus (em anexo) consta que esta remoção está prevista, sendo que o início do cadastramento das famílias se deu em meados de 2006, mas foi interrompido por emergências ocorridas em outros pontos. Segundo a SUVIS Perus/Pirituba, atualmente a subprefeitura está em fase de negociação com a firma que explora o gás do Aterro para que esta arque com parte das despesas de remoção.

Providências tomadas:

- solicitação à LIMPURB dos relatórios ambientais (da água, da emissão de gás e de estabilidade) mais recentes encaminhados pela concessionária do Aterro;

- solicitação à SUVIS Pirituba/Perus dos laudos referentes às amostras da água da mina situada na entrada da favela.

São Paulo, 01 de março de 2007.

Rosária Grimaldi Campos
RF 640.074.4.00
GVISAM/COVISA

Mirta A. F. Rodrigues Silva
RF 616.595.8.01
GVISAM/COVISA

Marcos Roberto Albertini
RF 720.211.7.00
GVISAM/COVISA

TID 1404786 fl. 10
09/05/2007

DANIEL DE O. MARQUES
A.G.P.P. - RF 725.869.5.00

CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAUDE

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAUDE PIRITUBA / PERUS
SUVIS PERUS

Folha N.o 2087 do proc.
N o 08-32 de 2007
O funcionário
Jesse Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860

São Paulo, 07 Março de 2007.

Memo nº 44/2007 – SUVIS PERUS

A
COVISA AMBIENTAL/POLUIÇÃO
A/C MIRTA

Estamos encaminhando relato da vistoria conjunta realizada em 01/03/07, aterro sanitário bandeirantes para subsidiar o encaminhamento do processo dessa divisão.

Atenciosamente,

Edna M.M. Koyama.
Suvis Perus

DANIEL DE O. MARQUES
A.G.P.P. - RF 725.889.5.00

Relatório de Visita

Folha Nº 2078 do proc.
Nº 88-32 de 2006
O funcionário
Jager Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.180

Referência: Processo Administrativo/Câmara Municipal/
Assunto: Doenças ocasionadas à população residente próximo ao Aterro Bandeirantes – Perus

Equipe: COVISA Ambiental e SUVIS PERUS

Em 01/03/2007, atendendo o assunto referenciado, realizamos visita ao aterro sanitário bandeirante e bairros lindeiros a fim de verificar as condições sanitárias e possíveis causas de agravos à saúde dos moradores daquela região.

Trata-se de área municipal sedimentada por moradias e denominada favela do Bamburral, cujas habitações são compostas por barracos de madeira e alvenaria com baixa condição de habitabilidade.

O trecho habitado entre a rua Paulino Cabral e ruas do Bamburral estão situadas em encosta entrecortadas pela nascente do córrego Bamburral, onde se observa o lançamento de esgoto, tanto dos barracos quanto do ponto alto do bairro Jd. Do Russo.

Outra ocupação situa-se no trecho final da rua do Bamburral em direção a rua Arvore de São Tomaz, local que nos parece ocupar terreno pertencente ao aterro sanitário.

Todas as habitações estão praticamente ou dentro ou na divisa do referido aterro. O acesso ao inicio do córrego é feito por viela onde as habitações de madeira não apresentam saneamento adequado para seus moradores. O esgoto e lançado no córrego bem como o terreno possui vários veios de água, o que piora as condições higiênicas sanitária do local.

A divisa do aterro com a área habitada não possui nenhuma barreira que impeça o acesso ao terreno. Este local é o ponto mais baixo do aterro, onde foi construídas a caixa de recepção do chorume e as canaletas de águas pluviais. Observamos que as caixas de recepção de águas superficiais, dada a sua dimensão e facilidade de acesso permitem a presença, principalmente, de crianças podendo ocorrer acidentes. Segundo alguns moradores, no período de chuva o local é freqüentado por crianças que utilizam a caixa de recepção pluvial para nadar.

Já na área do aterro conversamos com o engenheiro Álvaro responsável pela administração. Fomos informados que o setor de divisa com a favela está fora de operação há aproximadamente 20 anos. Diz que o consorcio que administra o local realiza monitoramento das águas superficiais e do lençol freático, bem como das condições do solo, enviando relatório mensalmente a LIMPURB e trimestralmente a CETESB e que os laudos não apresentam nenhuma alteração.

Folha N.o 2089 do proc.
N o 08-32 de 2005
O funcionário
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.000

DANIEL DE O. MARQUES
A.G.P.P. - RF 725.889.5.00

Quanto a uma mina localizada na entrada da favela o responsável pelo aterro não menciona monitoramento da mesma. Esta, segundo os moradores, e utilizada pelos habitantes, pois é comum a falta de água da rede oficial naquele bairro e os mesmos se vêem obrigados a fazer uso.

Diante das condições sanitárias do local podemos inferir que o ambiente é propicio para o agravamento e surgimento de doenças daquela população.De outro modo trata-se de área de risco onde a soma da situação ambiental mais a condição do solo e da topografia indica que o local, mesmo com intervenção física, não oferece condições de habitação sem possibilidade de alteração na vida de seus moradores.

Em contato com a Subprefeitura de Perus informaram-nos que a área possui projeto para remoção e para subsidiar o relatório final estamos anexando o laudo técnico de risco.

Ricardo de Costa Manso
Eng.º Agrônomo
CREA - 5060135410
RF. 707.846.308

Givaldo de Souza Cunha
Assistente Social
CRESS 19.570

Folha Nº 20 do proc.
Nº 08-372006
Funcionário
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE PERUS

DEFESA CIVIL

DANIEL DE O. MARQUES
A.G.P.P. - RF 725.889.5.00

Em atendimento ao oficio PJHURB nº1.612/2006 Procedimento nº129/06 – Agenda 1
Ref.: "ÁREAS DE RISCO"

Passamos a apresentar:

Relatório técnico de Vistoria (junho 2006)

Parte 1

- **(PR 27 e PR 28) - Bamburral (rua Paulino Cabral e rua Bamburral) e Árvore de São Tomás (rua Arvore de São Tomás).**

Localização: A favela Bamburral está compreendida entre rua Paulino Cabral e rua Bamburral e estende-se acompanhando o córrego Bamburral em ambos os lados e limitando-se ao Sul com o aterro Sanitário Bandeirante e a Oeste com a rua Arvore de São Tomás.

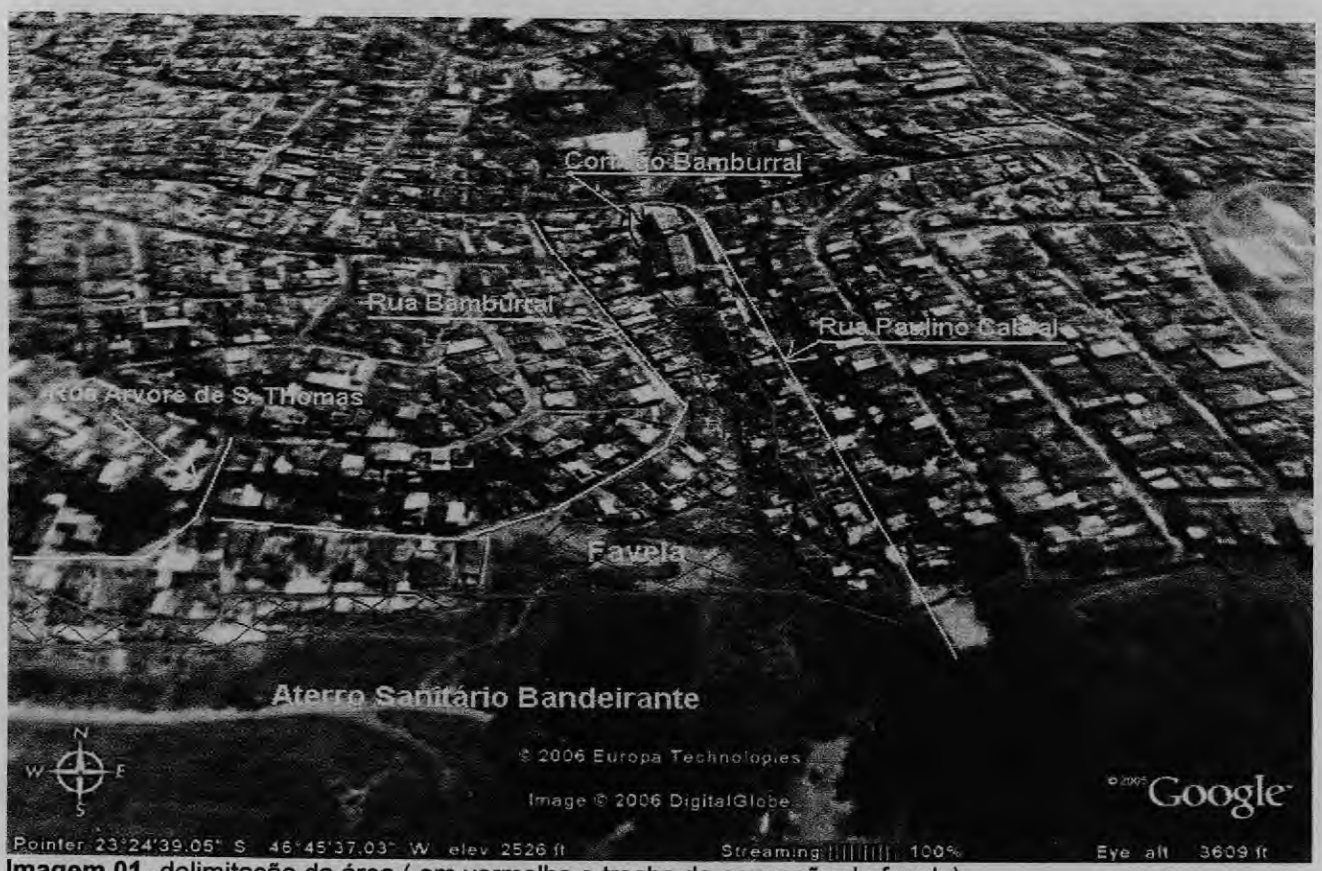


Imagem 01- delimitação da área (em vermelho o trecho da ocupação da favela)

O córrego Bamburral está totalmente ocupado por moradias subnormais, na sua maioria de alvenaria e também por barracos de madeira. Essa característica dificulta enormemente o seu processo de limpeza, que no local é realizado manualmente em média a cada 30 dias, lembrando que tanto a Rua Paulino Cabral como a Rua Bamburral e a Rua Arvore de São Tomás já são servidas 3 dias por semana com coleta de Lixo domiciliar, fator este que diminui significativamente os fator de risco relativo a saúde.
A favela se estabeleceu exatamente nas margens deixadas inicialmente para manutenção do córrego e em atendimento a legislação ambiental que proíbe tal ocupação.

José Fernando Pires dos Santos
RF 10.000

Folha N.o 20791 do proc.
N o 08 - 32 de 2006
funcionário
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860

Tanto pela Rua Paulino Cabral como pela rua Bamburral não é muito fácil o acesso visual da favela, que se estabeleceu no fundo de vale correndo encaixada entre a base das encostas, com o córrego servindo como divisor e muitas vezes passando sob os barracos, fator esse que potencializa o risco no caso de enchente.



Imagem 02- Limite sul da favela com o aterro (olhando-se da Rua Paulino Cabral)



Imagem 03- Limite sul da favela com o aterro (olhando-se da rua Bamburral)

Folha N.o 2078 de proc.
N.o 08-32
Jader Augusto Pimentel
Técnico Administrativo
RF 10.800
A.G.P. 20.889.5.00



Imagem 04- tentativa de visualização do fundo da favela pela Rua Paulino Cabral (parte central).

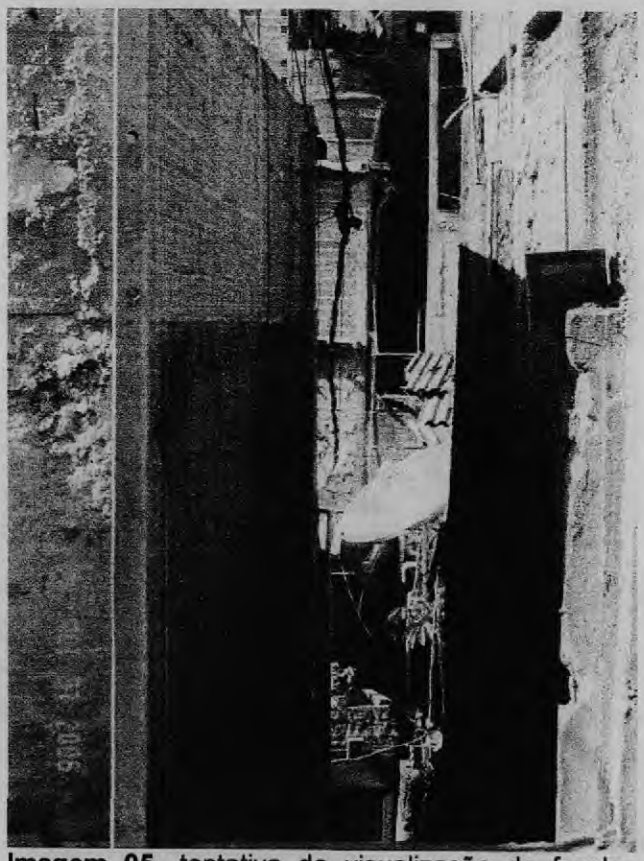


Imagem 05- tentativa de visualização da favela pela Rua Bamburral (parte central).



Imagem 06- trecho interno da favela Bamburral

José Fernando Alves dos Santos

Folha N.o 2083 do proc.
N o 09- 3/ de 2006
O funcionário
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
DANIEL MARQUES
A.G.P.P. - RF 725.889.5.00

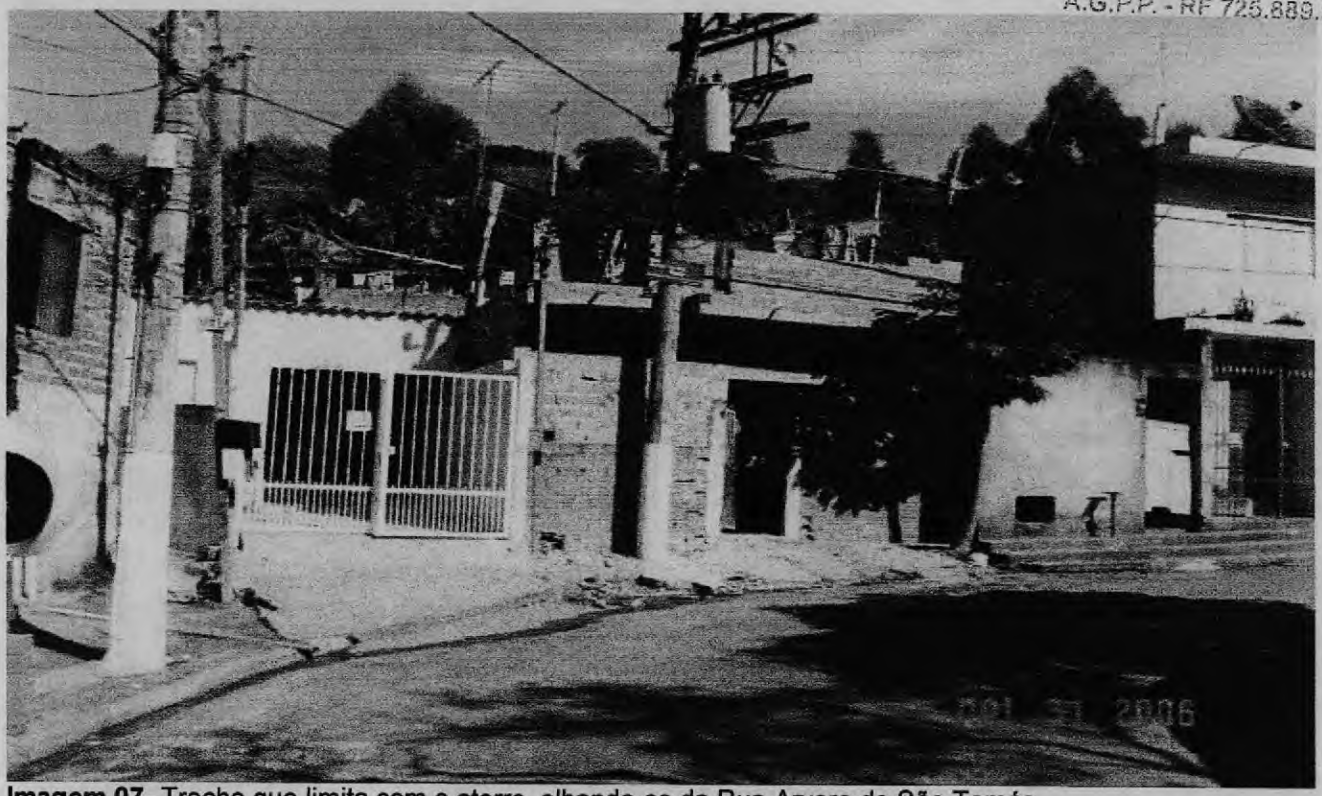


Imagem 07- Trecho que limita com o aterro, olhando-se da Rua Arvore de São Tomás

Conclusão 1

Localidade	Grau de risco ANTES	Grau de risco AGORA
Bamburral	Médio	Médio
Árvore de São Tomás	Alto	Médio

Diante dos fatos observáveis conclui-se que não ocorreu aumento nos riscos geológicos nem no Grau de Probabilidade nas áreas, em parte devido ao monitoramento pela Defesa Civil e ações de fiscalização CPDU/FISC e pela implantação de coleta de lixo e limpezas periódica no córrego LIMPURB.

Segundo a Coodenadoria de Infra-Estrutura Urbana e Obras, há ainda a previsão de canalização do córrego e remoção das favelas das margens, como parte da futura implantação do parque linear previsto no plano diretor. Esta obra está em fase de avaliação junto a HABI, sem contudo existir processo aberto nem recursos financeiros alocados, porém a coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento, já tem previsto para junho 2006 o inicio do cadastramento das famílias que deverá ser usado durante os processos de remoção, para implantação das obras.

José Fernando Pires dos Santos
Geólogo - RF.746.469.0.00
Assessoria Técnica de Defesa Civil
01 / 06 /2006

Folha N.o 27 do proc.
N.o 06-37 de 2006
Jader Augusto Gimenez
Técnico Administrativo
RF 10.860
A.G.P.P. - RF 725.889.8.00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE PERUS
DEFESA CIVIL

Em atendimento ao oficio PJHURB nº1.612/2006 Procedimento nº129/06 – Agenda 1
Ref.: "ÁREAS DE RISCO"

Passamos a apresentar esta **SUPLEMENTAÇÃO** ao relatório técnico de 01/06/2006

- **(PR 27 e PR 28) - Bamburral (rua Paulino Cabral e rua Bamburral) e Árvore de São Tomás (rua Arvore de São Tomás).**

Evidencias das Operações de Limpeza na favela Bamburral



Foto 01 – ANTES - Final da favela _ Trecho do Córrego do Bamburral, Lixo acumulado



Foto 02 – DEPOIS - Final da favela_Trecho do Córrego do Bamburral, LIXO REMOVIDO



Foto 03 – ANTES - Meio da favela _ Trecho do Córrego do Bamburral, Capim e obstrução ás águas superficiais.



Foto 04 – DEPOIS - Meio da favela _ Trecho do Córrego do Bamburral, Remoção do Capim.



Foto 05 – Equipes da Limpeza publica em ação no córrego do Bamburral.



Foto 06 – Agente de Defesa Civil esclarecendo Moradores na Favela do Bamburral.

José Fernando [illegible]
RF.
DEFESA CIVIL

Folha Nº 20795 do proc.
Nº 08-231[illegible]/2007
Jader Augusto Pimente
Técnico Administrativo
RF 10.860
DANIELA DIAS MARQUES
A.G.P.P. - RF 725.889.5.00



Foto 07 – Equipes da Limpeza publica em ação, desentupindo as tubulações no interior da Favela Bamburral.



Foto 08 – Equipes da Limpeza publica em ação de rotina na favela Bamburral. Devido a restrição de acesso de maquinário a coleta e limpeza é manual e periódica..

Em tempo:

A coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento, iniciou conforme previsto para junho 2006 o cadastramento das famílias da área, porém o processo está parado em virtude da remoção EMERGENCIAL de toda a favela da Travessa Cambaratiba por problemas de contaminação química (embalagens de agrotóxicos / agrodefensivos e outros produtos químicos perigosos) presentes num galpão de reciclagem de plásticos que se localizava no entorno próximo das moradias, e também pelo processo de remoção de 130 famílias da Favela Faiçal Murad, para implantação de obra de drenagem. Segundo o coordenador de CASD tão logo finalizem estes atendimentos reiniciarão o cadastramento no local.

José Fernando Pires dos Santos
Geólogo - RF.746.469.0.00
Assessoria Técnica de Defesa Civil

29/08/2006

TID 14333369

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental

Folha N.o 20 do proc.
N.o 08-37 de 2006
O funcionário
Jader Augusto Pinheiro
Técnico Administrativo
RF 10.880
DANIEL [illegible] MARQUES
A.G.P.P. - RF 725.[illegible].5.09

São Paulo, 19 de março de 2007.

Ofício 35/2007 - GVISAM

Prezado Senhor:

Em razão de demanda recebida, equipe desta gerência efetuou vistoria na favela vizinha do Aterro Bandeirantes, em Perus, onde estariam ocorrendo casos de doenças principalmente dermatológicas. Para complementar as informações já colhidas, vimos por este solicitar cópias dos laudos mais recentes de monitoramento ambiental do Aterro, encaminhadas pela concessionária LOGA (água, emissão de gás e estabilidade).

Agradecendo a atenção, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelos tels. 3350-6617 ou 3350-6661, com Rosaria ou Mirta.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Acauã Rodrigues dos Santos
Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental
COVISA / SMS

Recebido
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
24/04

CÓPIA

Marisa Lima Carvalho
Coordenadora de Vigilância em Saúde
COVISA / SMS

Ilmo. Senhor
WEBER CILONI
M.D. Diretor de Departamento – LIMPURB
Rua Azurita, 100 - Canindé - São Paulo - SP / Fax: 3229-3929

Consulta por Número de Documento

Código Docto.	Tipo Docto.	Identificação	Data Docto.	Exemplar	Data Limite
1433369	OFÍCIO	35/2007-GVISAM	19/3/2007	Original	

Órgão Municipal de Origem: SMS - Sec.Mun. Saúde
Unidade de Origem: GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
Nome do Remetente de Origem: Izabel Oliva Marcilio de Souza
Assunto / Subassunto: LAUDOS /
Detalhe Assunto/Subassunto: Aterro Bandeirantes
Interessado:

Folha Nº 2794 do proc.
Nº 06-32 de 2006
O funcionário
DANIEL DE O. MARQUES
A.G.P.P. - RF 725.880.5-0
Técnico Administrativo
RF 10.860

Nome: - **RF:**

Unidade:

Observação: À Limpurb, solicitação de cópias de laudos mais recentes de monitoramento ambiental do aterro, encaminhadas pela concessionária LOGA.

Documento encerrado em 20/3/2007 16:34:32 pelo operador RAIEDJA DE SOUZA DANTAS
Motivo: UNIDADE NÃO POSSUI TID -

Reativar Documento

HISTÓRICO DA TRAMITAÇÃO

Localização Atual

Órgão Municipal:	Unidade:	Responsável:	Nº Dias Trânsito	Nº Dias Unidade
Outros órgãos e unidades que não usam o TID	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA - LIMPURB		69	Não Recebido

Este documento não possui cópias cadastradas.

Este documento não possui outros documentos anexados.

Documento Cadastrado em: 20/3/2007 11:20:06
pelo operador: DANIEL DE OLIVEIRA MARQUES
no órgão municipal: SMS - Sec.Mun. Saúde
na unidade: GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SUPERVISÃO DE AREA PIRITUBA/PERUS
COORDENADORIA DA REGIÃO NORTE/SMS
SUVIS Perus

Folha Nº 20798 do proc.
Nº 08-37[illegible] 2006
O funcionário
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.880
DANIEL [illegible] MARQUES
A.G.P.P. - RF 725.[illegible]

São Paulo 22 de maio de 2007.
Folha de Informação 61/07 - Vigilância ambiental a Saúde – Pró Água - de Perus/Pirituba
A GVISAM/Pró Água/COVISA
A/C Dra Isabel Marcílio

Ilma Dra Isabel

Aqui na região de abrangência da Subprefeitura de Perus, foi instituído a mais de 4 anos, um Comitê de Saúde Ambiental que une todos os órgãos públicos estaduais e municipais nas resoluções de problemas ambientais que possam afetar a saúde da população da região. Dentro das atividades do Comitê está fazendo parte as Secretarias da Saúde, Educação, Meio Ambiente, obras e infraestrutura e limpeza pública, a Subprefeita e seus assessores, Sabesp, Cetesb, Bombeiros, guarda civil e a população.
Já à algum tempo venho mostrando ao Comitê o problema das Minas Contaminadas, que tem suas águas utilizadas pela população para consumo. Contaminações essas determinadas desde 2003 pelo projeto Pró Água, assim foi tratado no comitê em contrapartida da SABESP o fornecimento das placas informativas dessas minas. Estas placas foram oferecidas pela própria SABESP e serão fixadas pela subprefeitura, em projeto que visa informar a população aos arredores das mesmas sobre o perigo da utilização dessas águas, através dos agentes do Casa a Casa do Controle do Aedes, que informarão os moradores o porquê da fixação das placas. Todas essas minas estão contaminadas desde 2003, e são elas:

1. Rodovia Anhanguera KM 20 dos dois lados da pista ambas contaminadas desde 2003. (DA Anhanguera) 2 placas
2. Av. da Mina, água contaminada desde 2003.(DA Perus) 1 placa
3. Rua Bamburral, água contaminada inclusive com nitrato.(DA Perus) 1 placa
4. Rua José Correia Picanço, 694, contaminada desde 2004. (DA Perus)1 placa
5. Av. Pelicano, 84, 5 poços cavados e canalizados e utilizados pela população local, contaminado desde 2004.(DA Anhanguera) 1 placa
6. Rua Binga, s/n contaminada desde 2004. DA Perus 1 placa
7. Rua Górgias, 09 contaminada desde 2006.(DA Perus) 1 placa
8. Rodoanel altura do bairro Jd Jaraguá contaminada desde 2003, 2 placas (DA Anhanguera)

As minas geralmente estão contaminadas com Coliformes, Esclerichia coli e nitratos. A fixação das placas ainda vai acontecer por isso gostaria de vossa participação neste evento, qualquer informação estamos no tel. 3917-6028 ou 9643-0494. Estou coordenando estas atividades desde 2005.

Sem mais,

Atenciosamente.

Eng. Agrônomo Ricardo da Costa Manso
Coordenador de Atividades de Campo/ Unidade de Perus

Daniel de Oliveira Marques

Folha Nº 2799 do proc.
Nº 06.327.000/2007
O funcionário
Jader Augusto [illegible]
Técnico Administrativo
RF 10.860
DANIEL DE O. MARQUES
A.G.P.P. - RF 725.809.5-00

De: Clarice Umberlino de Freitas
Enviado em: segunda-feira, 28 de maio de 2007 11:10
Para: SMS - Vigilância em Saúde Ambiental
Assunto: ENC: Placa Covisa
Anexos: 265089482-memo61 2007.doc

-----Mensagem original-----
De: Izabel Oliva Marcilio de Souza
Enviada em: sexta-feira, 25 de maio de 2007 15:09
Para: Clarice Umberlino de Freitas
Assunto: ENC: Placa Covisa

Prezada Clarice,

Segue anexo um email da SUVIS Perus referente à colocação de placas com o dizeres de "Água não potável" nas minas d'água localizadas nas vizinhanças do Aterro Bandeirantes.

At[illegible]iosamente,

Izab[illegible]Marcilio
Coordenadora do Proágua
COVISA/GVISAM
-----Mensagem original-----
De: Ricardo da Costa Manso [mailto:ricardodacostamanso@yahoo.com.br]
Enviada em: terça-feira, 22 de maio de 2007 09:23
Para: Izabel Oliva Marcilio de Souza
Assunto: re: Placa Covisa

Ilma Dra Isabel

Em nossa unidade não temos email institucional cadastrado assim montei um documento em forma de folha de informação com as informações solicitadas em anexo, e gostaria de marcar uma reunião com nossa equipe.

Muito obrigado

Izabel Oliva Marcilio de Souza <iomsouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR> escreveu:

Prezado Senhor Ricardo,

Em relação ao email abaixo, gostaríamos das seguintes informações:
- Uma listagem com os endereços das minas,
- O diagnóstico das contaminações se deu como parte das ações do Proágua, ou é proveniente de denúncia de área contaminada?
- Por que as placas estão sendo confeccionadas pela Sabesp?

Por fim, tendo em vista que o endereço do email enviado não é um email institucional, gostaríamos que, por favor, o senhor se identificasse como funcionário.

Atenciosamente,

Izabel Marcilio
Coordenadora do Proágua
COVISA/GVISAM
-----Mensagem original-----
De: SMS - Vigilância em Saúde Ambiental
Enviada em: quinta-feira, 17 de maio de 2007 11:32
Para: Izabel Oliva Marcilio de Souza; SMS - PROAGUA CAPITAL
Assunto: ENC: Placa Covisa

Folha Nº 208 do proc.
Nº 08-320 / 2006
O funcionário
Jadel Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860
DANIELA C. MARQUES
A.G.P.P. - RF 725.889.5-00

De: Ricardo da Costa Manso [mailto:ricardodacostamanso@yahoo.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 17 de maio de 2007 08:17
Para: vsambiental@prefeitura.sp.gov.br
Assunto: En: Placa Covisa

ESTA PLACA SERÁ COLOCADA NASA MINAS CONTAMINADAS DE PERUS/ANHANGUERA, PELO COMITÊ DE SAÚDE AMBIENTAL DA REGIÃO E CONFECCIONADAS PELA SABESP.

Observação: mensagem anexa encaminhada.

Fale com seus amigos de graça com o novo Yahoo! Messenger
http://br.messenger.yahoo.com/
De: mgoncalves@sabesp.com.br
Para: ricardodacostamanso@yahoo.com.br, ovieira@sabesp.com.br
Cc: leonardofs@sabesp.com.br, comunicacaomn@sabesp.com.br, rluizatto@sabesp.com.br
Assunto: Placa Covisa
Data: Wed, 16 May 2007 13:57:04 -0300

Boa tarde,
Solicitamos a aprovação da placa abaixo.

(See attached file: PlacaCovisa.pdf)
Obrigada,
MAGALI GONÇALVES
Analista de Comunicação Social
Superintendência de Comunicação - PC
Tel.: 11 3388-8564 - Fax.: 11 3388-9116

Fale com seus amigos de graça com o novo Yahoo! Messenger
http://br.messenger.yahoo.com/

Folha Nº 2001 do proc.
Nº 08-3[illegible] de 2006
O funcionário
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860
DANIEL DE O. MARQUES
A.G.P.P. - RF 725.889.5.00

ÁGUA NÃO POTÁVEL

Imprópria para consumo humano

Comitê Regional de Saúde Ambiental de Perus/Anhanguera

COVISA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
Subprefeitura Perus

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental

Folha Nº 20 do proc.
Nº 09-32 de 2006
O funcionário
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860

Folha de informação nº

Do ofício CPI-POLU nº261/06 **em** 04/06/2007 *Daniel de O. Marques*
RF 725.889.5.00

À GVSAM,
Sr. Gerente,

Conforme informação à fl. 07 do presente, os problemas que puderam ser identificados referem-se primordialmente à falta de saneamento básico e outras condições ambientais, como a proximidade do córrego, da população próxima ao Aterro Bandeirantes. No âmbito do PROAGUA foram adotadas medidas em relação às minas d'água da região, como informado às fls. 21 a 24.

Acatamos sugestão de encaminhamento à área de atenção básica para verificação da possibilidade de alocação de equipe do PSF.

Em 04/06/07

Francisco Adrião Neves da Silva
Subgerente de Riscos e Agravos Relacionados ao Meio Ambiente
GVISAM/SVRAMA

Info Oficio CPI aterros

Rua Santa Isabel, 181 - Vila Buarque - São Paulo - SP - CEP 01221-010 - Tel: 3350-6617 / Fax: 3350-6662
E-mail: vsambiental@prefeitura.sp.gov.br - Site: www.prefeitura.sp.gov.br/covisa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental

Folha Nº 10803 do proc.
Nº 08-32 de 2006
funcionário
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.660

Folha de informação nº 26

Do Ofício CPI-POLU nº 261/06 **em 11/07/2007** *Daniel de O. Marques*
TID 1204300 RF 725.889.5.00

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: CPI da Poluição – Aterros Sanitários São João e Bandeirantes

À
COVISA-G
Sra. Coordenadora

Conforme cota retro, e considerando o exposto nos relatórios às fls. 07 a 18, sugerimos o encaminhamento à Coordenadoria Regional de Saúde Leste, para ciência e verificação da possibilidade de alocação de uma equipe do PSF para o local.

São Paulo, 11 de julho de 2007.

Maria das Graças Soares dos Santos
Resp. p/Exp. Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental
COVISA / GVISAM

Coordenadoria de Saúde Leste
Senhora Coordenadora
De acordo. Encaminhar conforme proposto

Marisa Lima Carvalho
SMS - COVISA
Coordenadora de Vigilância em Saúde
RF 746.742.7.00
11/07/07

PROTOCOLO
CRS Leste
17/07/2007
SISPRO
60.18.82.039

Rua Santa Isabel, 181 - Vila Buarque - São Paulo - SP - CEP 01221-010 - Tel: 3350-6617 / Fax: 3350-6662
E-mail: vsambiental@prefeitura.sp.gov.br - Site: www.prefeitura.sp.gov.br/covisa

Folha No 20807 do proc.
No 08-72 de 2007
O funcionário
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Fls. Informação n. 27

Do TID 12044300 Em 18/07/2007...(a).....
Rosilei Conceição de Aleto
COREN - SP. 206920 - A.E.
R.F. 725.589.6.00

Interessado:- ATERRO SANITARIO
Assunto:- Relatório de Visita

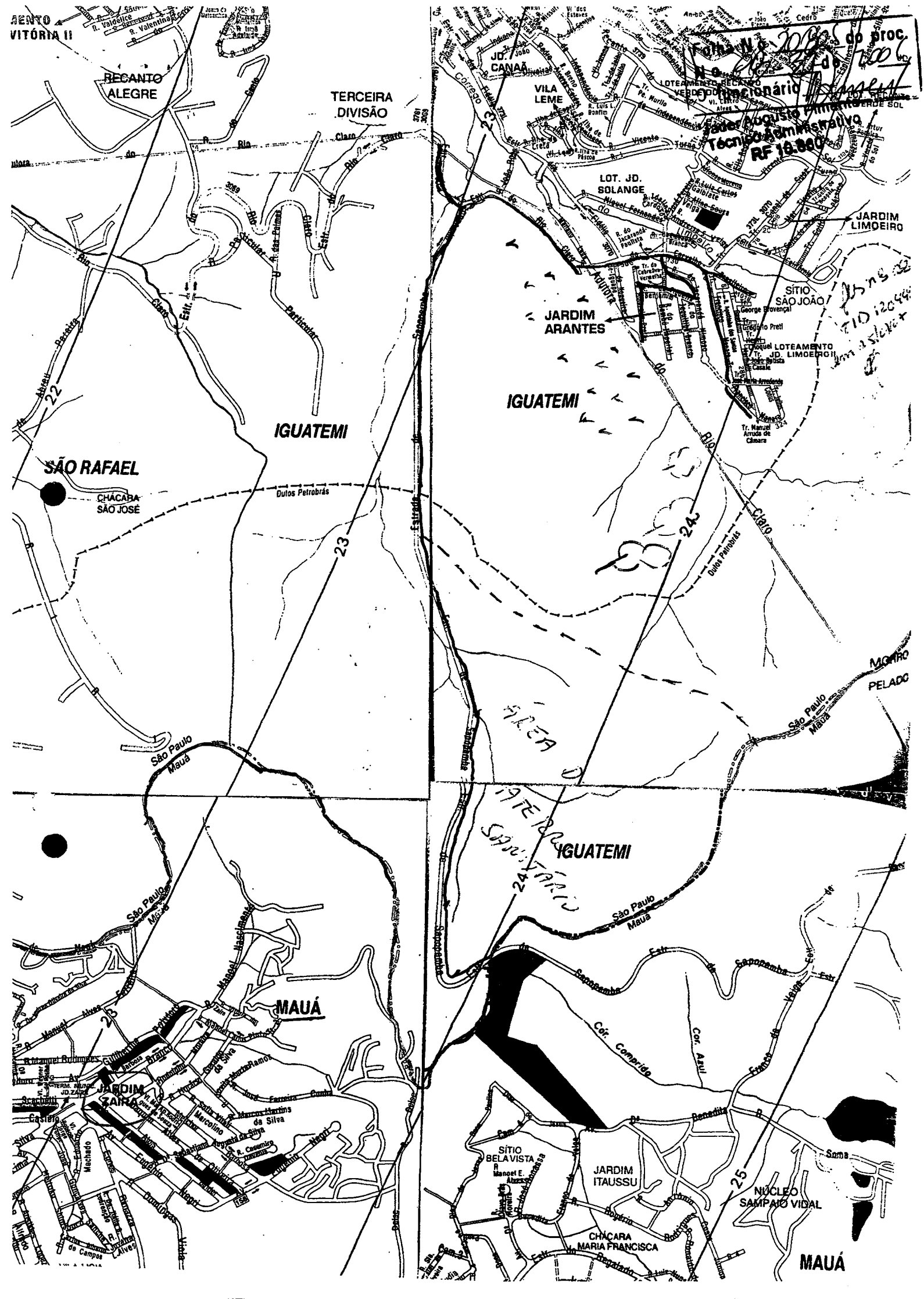
A
Supervisão Técnica de Saúde São Mateus
A/C SUVIS São Mateus

Encaminhamos o presente para atendimento ao solicitado em fls 26, com posterior para prosseguimento.

S. P. 18/07/2007

Drº Henrique Sebastião Francé
Coordenador Regional de Saúde Leste

PROTOCOLO
CRSLeste
19/07/2007
SISPRO
60.18.82.030


RECANTO ALEGRE
TERCEIRA DIVISÃO
VILA LEME
JD. CANAÃ
LOT. JD. SOLANGE
JARDIM LIMOEIRO
SÍTIO SÃO JOÃO
JARDIM ARANTES
IGUATEMI
SÃO RAFAEL
CHÁCARA SÃO JOSÉ
Dutos Petrobrás
São Paulo
Mauá
MAUÁ
JARDIM ZAIRA
SÍTIO BELA VISTA
JARDIM ITAUSSU
NÚCLEO SAMPAIO VIDAL
CHÁCARA MARIA FRANCISCA
Cór. Comprida
Cor. Azul
Rio Claro
Estrada de Sapopemba
Folha Nº 206 do proc. 206
Rubrica
Nº Funcionário
Nome
Técnico Administrativo
RF 10.880

Folha N.o 20806 do proc.
N.o 06-37 de 2006
O funcionário
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Coordenadoria Regional de Saúde Leste
Supervisão Técnica de Saúde São Mateus
SUVIS – Supervisão de Vigilância à Saúde

Folha de Informação nº 29

Do TID 12044300.....em 25/07/07.....(a)

Vera de Carvalho Machado
ATS - RF.: 647.309.1.00

À

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

Dr. Henrique Sebastião Francé

RELATÓRIO DE VISITA AO ATERRO SANITÁRIO SÃO JOÃO

Em inspeção no entorno do aterro São João e percorrendo a Estrada do Sapopemba até a divisa com o município de Mauá – tendo a área do aterro localizada do lado esquerdo e do lado direito mata densa, não encontramos população alguma residindo nesta área.

Entrando pela Estrada do Rio Claro e percorrendo a Rua do Carvalho Brasileiro até o final e subindo até o ponto mais alto da Francisco Manara, neste ponto encontramos uma densa mata. Entrando na Rua do Jacarandá Mineiro, Rua da Figueira e Rua da Amoreira Preta, observamos uma encosta onde parte era ocupada por pastagens e gado se alimentando e outra parte ocupada por mata densa, tipo mata atlântica.

Até onde a nossa vista pode alcançar, não observamos qualquer vestígio de população ocupando o local. (vide mapa anexo)

Sendo o que temos para o momento,

Dr. Naomi Kanashiro
SUPERVISOR – SUVIS SÃO MATEUS

NK/vcm

UVIS S. Mateus
Av. Ragueb Chohfi, 1400 – fone /Fax 6113.11.39/Pabx 6113.1786 / 2477 / 0167 Rm. 30/31

Folha No 20807 do proc.
No 08-37 de 2006
O funcionário
Vader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Folha de Informação n. ° 30

Do Ofício CPI-POLU nº 261/06 em 06/08/07 (a) Vera Lúcia da Silva Neves
TID 1204300 Oficial Administrativo
R.G. 13.858.129-0

Assunto: Câmara Municipal de São Paulo

Interessado: CPI da Poluição – Aterros Sanitários São João e Bandeirantes

A
SMS-COVISA
A/C – Sra. Coordenadora

Retornamos o presente ratificando a inexistência de população moradora na área próxima ao aterro São João.

09 AGO 2007

Dr. Henrique Sebastião Francé
Coordenador Regional de Saúde Leste

PROTOCOLO
CRS LESTE
07/08/2007
SISPRO
69.18.83.030

/vlsn